MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R$1,00 • CADERNO II: R$1,00

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO | ANO 125 – Nº 143 – 44 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2017

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais 7
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 7
Secretaria de Estado de Cultura 7
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 12
Secretaria de Estado de Fazenda 12
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 13
Secretaria de Estado de Saúde 14
Secretaria de Estado de Administração Prisional 16
Secretaria de Estado de Segurança Pública 20
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social 20
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas 21
Secretaria de Estado de Educação 21
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais 25
Advocacia-Geral do Estado 25
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 25
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 25
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 29
Controladoria-Geral do Estado 29
Editais e Avisos 29

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

MENSAGEM Nº 321, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi vetar parcialmente, por considerar inconstitucional e contrária ao interesse público, a Proposição de Lei nº 23.563, que institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais.

Ouvidas a Secretaria de Estado de Cultura, a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, concluo, no exercício da competência prevista no inciso VIII do art. 90 da Constituição do Estado, pelo veto da alínea "g" do item 2, do item 37, do item 43, do item 88, das alíneas "b", "c" e "i" do item 93 e do item 102, todos do Anexo I da Proposição.

"2. (...)

g) realizar concurso público para contratação de professores com formação específica ou com comprovação de experiência nas áreas abrangidas pela Lei Federal nº 13.278, de 2016, em especial artes cênicas, artes visuais e música, tendo como meta dotar todas as escolas estaduais desses profissionais até o final do quinto ano de vigência deste plano e incluir nos programas de provas de concurso público para professor da educação básica conteúdos relacionados aos temas abrangidos nas Leis Federais nº 10.639, de 2003, nº 11.645, de 2008, e nº 13.006, de 2014;

(...)

37. Garantir isenção das taxas de locação para produções mineiras nos espaços vagos da agenda de programação dos espaços públicos, a partir de editais que envolvam a cadeia produtiva das diferentes áreas artístico-culturais.

(...)

43. Disseminar, por meio da articulação da rede de canais de TV existentes no Estado, o conteúdo audiovisual produzido prioritariamente por profissionais mineiros ou que tenham atuação comprovada em Minas Gerais, com a meta de que, em até dez anos, 70% (setenta por cento) do conteúdo exibido seja mineiro e metade desse percentual seja do interior de Minas Gerais.

(...)

88. Aplicar, anualmente, pelo menos 1,5% (um vírgula cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, no Sistema Estadual de Cultura e na implementação de políticas públicas de cultura, além de viabilizar novas fontes de financiamento, até o fim do primeiro ano de vigência deste plano.

(...)

93. (...)

b) analisar a viabilidade de destinar para o FEC uma parcela da receita oriunda do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e de outros impostos estaduais, da Loteria Mineira e da contribuição de pessoas físicas, tendo como metas concluir essa análise até o fim do segundo ano de vigência deste plano e implementar as medidas até o fim do ano subsequente, se for o caso;

c) analisar a viabilidade de destinar obrigatoriamente para o FEC uma porcentagem dos royalties recebidos pelo Estado, garantindo-se a destinação direta de 20% (vinte por cento) desses recursos para os segmentos culturais dos municípios onde se deu o fato gerador, tendo como metas concluir essa análise até o fim do segundo ano de vigência deste plano e implementar a medida recomendada pelo estudo no ano subsequente, se for o caso;

(...)

i) viabilizar a alocação, no sistema de financiamento da cultura, de recursos oriundos de crédito tributário inscrito em dívida ativa, tendo como metas a conclusão do estudo até o primeiro ano de vigência deste plano e a implementação das medidas até o fim do ano subsequente, se for o caso;

(...)

102. Criar, após estudo de referência, no prazo máximo de dois anos após a implantação deste plano, agência ou órgão regulamentador da captação de recursos públicos destinados à cultura, visando a garantir uma distribuição mais equânime desses recursos, com especial atenção para os recursos distribuídos por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura.".

Razões de Veto:

Nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 66 e do inciso XIV do art. 90, ambos da Constituição do Estado, é de iniciativa privativa do Governador a organização dos órgãos da administração pública. Neste sentido, padecem de inconstitucionalidade por vício de iniciativa os seguintes itens do Anexo I desta Proposição, todos acrescidos ou alterados no âmbito da Assembleia:

I – alínea "g" do item 2, que define a formação específica, a comprovação de experiência, bem como a inclusão de temas nos concursos públicos para professor da educação básica;

II – item 37, que prevê isenção das taxas de locação para produções mineiras nos espaços vagos da agenda de programação dos espaços públicos;

III – item 43, que redefine a abrangência e estabelece meta temporal para disseminação de conteúdo audiovisual produzido prioritariamente por profissionais mineiros ou que tenham atuação comprovada em Minas Gerais;

IV – alínea "c" do item 93, que estabelece a destinação direta de 20% (vinte por cento) dos royalties recebidos pelo Estado para os segmentos culturais dos municípios onde se deu o fato gerador;

V – item 102, que determina a criação de agência ou órgão regulamentador da captação de recursos públicos destinados à cultura.

Nos termos do inciso IV do art. 167 da Constituição da República e do inciso IV do art. 161 da Constituição do Estado, é vedada a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa. Assim, são inconstitucionais por vincular receitas de impostos estaduais ao Sistema Estadual de Cultura e ao Fundo Estadual da Cultura – FEC – os seguintes itens do Anexo I, desta Proposição, acrescidos ou alterados no âmbito da Assembleia:

I – item 88, que determina a aplicação anual de, pelo menos, 1,5% (um vírgula cinco por cento) da receita resultante de impostos no Sistema Estadual de Cultura e na implementação de políticas públicas de cultura;

II – alínea "b" do item 93, que determina a análise da viabilidade de destinar para o FEC receitas oriundas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e de outros impostos estaduais;

III – alínea "i" do item 93, que determina a viabilização da alocação de recursos oriundos de crédito tributário inscrito em dívida ativa no sistema de financiamento da cultura.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar parcialmente a proposição em comento, as quais ora submeto ao necessário reexame dessa egrégia Assembleia Legislativa.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Governador do Estado

LEI Nº 22.627, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais para o período de 2017 a 2026, na forma do Anexo I desta lei, visando à garantia do exercício dos direitos culturais pela população, em atendimento ao disposto no art. 216-A da Constituição da República, no art. 207 da Constituição do Estado e no § 3º do art. 3º da Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.

Parágrafo único – Para os efeitos desta lei, consideram-se direitos culturais os direitos assegurados na Constituição da República e em tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário, relativos ao exercício da criação e da fruição dos bens culturais, entre os quais se incluem o direito à identidade, ao patrimônio e à diversidade cultural, o direito autoral, o direito ao intercâmbio e à cooperação cultural e o direito à livre participação na vida cultural, que reúne os direitos à livre criação, ao livre acesso aos bens da cultura e a sua fruição, à livre difusão cultural e à participação nas decisões da política cultural.

Art. 2º – O Plano Estadual de Cultura, de caráter multissetorial e transversal, concebe a cultura em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica e considera a diversidade cultural e regional do Estado.

Art. 3º – O Plano Estadual de Cultura é regido pelos seguintes princípios:

I – a garantia do pleno exercício dos direitos culturais e a democratização do acesso à cultura;

II – a valorização, a promoção e a proteção do patrimônio cultural mineiro;

III – a promoção da diversidade cultural;

IV – o incentivo à produção e à difusão do conjunto das manifestações artístico-culturais mineiras;

V – o estímulo à livre criação, à preservação, à divulgação, à produção, à pesquisa, à experimentação, à capacitação e à fruição artístico-cultural;

VI – o incentivo à regionalização da criação artístico-cultural e ao intercâmbio entre os diferentes territórios e as diversas formas de manifestação artístico-cultural no Estado;

VII – a descentralização e a regionalização das políticas públicas de cultura;

VIII – a concepção de cultura como lugar de reafirmação e diálogo das diferentes identidades culturais e como fator de desenvolvimento humano, econômico e social;

IX – a valorização das atividades artísticas profissionais e amadoras e da cultura popular, afro-brasileira, indígena, circense, entre outras, de acordo com suas especificidades.

Art. 4º – São objetivos do Plano Estadual de Cultura:

I – estimular, valorizar e difundir as manifestações artísticas e culturais do Estado;

II – consolidar, ampliar e aperfeiçoar as políticas públicas de cultura no Estado, promover ações articuladas entre os diferentes órgãos governamentais e assegurar a participação da sociedade;

III – promover a profissionalização das atividades artístico-culturais e o fomento à cadeia produtiva da cultura, com estratégias, ações e políticas públicas adequadas à dinâmica de cada área artístico-cultural;

IV – instituir políticas para os diferentes segmentos artístico-culturais, de modo a consolidar as ações e os programas setoriais e garantir sua continuidade por meio dos instrumentos de planejamento e das leis orçamentárias;

V – apoiar os segmentos artístico-culturais na elaboração de seus planos setoriais;

VI – otimizar o uso dos espaços culturais existentes no Estado;

VII – estimular e promover a formação de público para as artes e a cultura;

VIII – promover a valorização, a promoção e a proteção do patrimônio cultural do Estado;

IX – fortalecer a política de inventário, registro e salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial;

X – estimular a capacitação artística e a profissionalização dos gestores culturais;

XI – promover a qualificação de gestores públicos da cultura;

XII – intensificar as ações de regionalização das políticas públicas de cultura;

XIII – reduzir o impacto da sazonalidade dos programas e ações da sociedade civil;

XIV – promover a articulação entre as políticas culturais e as demais políticas sociais, de modo a garantir os direitos sociais dos artistas, técnicos e grupos itinerantes;

XV – implementar sistema de gerenciamento de dados da cultura no Estado;

XVI – coletar, sistematizar e disponibilizar as informações culturais, por meio de plataforma para o mapeamento e o zoneamento setorial e territorial, entre outros dispositivos;

XVII – promover a difusão da produção cultural regional nos veículos públicos de comunicação;

XVIII – promover a reavaliação periódica das normas relativas ao fomento e ao financiamento da cultura no Estado, visando à ampliação, à organização, à desconcentração e à redistribuição dos recursos;

XIX – garantir fontes de recursos para o Sistema Estadual de Cultura, previsto no § 4º do art. 216-A da Constituição da República.

Art. 5º – Para fins da implementação das disposições do Plano Estadual de Cultura, previstas no Anexo I desta lei, considera-se:

I – acessibilidade cultural o conjunto das condições que garantem às pessoas com deficiência o acesso à formação artística, à produção e à fruição dos bens artístico-culturais com autonomia, incluídas, entre essas condições, sinalizações apropriadas, adaptações arquitetônicas, meios de comunicação e tecnologias assistivas;

II – atividade artística de natureza itinerante toda atividade artística realizada por grupos não radicados em local determinado e que se organiza, estrutural e estilisticamente, em constante deslocamento;

III – espaços culturais os espaços destinados às práticas culturais, edificados ou não, onde circulam e são produzidas ou consumidas as produções artístico-culturais;

IV – núcleo de referência cultural o município ou o núcleo urbano ou rural que se configura como centro irradiador e de referência cultural para uma determinada região no que diz respeito a acervos patrimoniais, linguagens artísticas ou manifestações culturais.

Art. 6º – Os prazos de execução das ações do Plano Estadual de Cultura são os previstos na tabela de monitoramento constante no Anexo II, ressalvados os prazos específicos estabelecidos no Anexo I, e seu cumprimento será objeto de avaliação na forma do art. 7º.

Art. 7º – O Plano Estadual de Cultura será avaliado no segundo, no sexto e no último ano de sua vigência pela Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

§ 1º – Etapas das avaliações previstas no caput poderão ser realizadas no âmbito das Conferências Estaduais de Cultura.

§ 2º – A SEC elaborará relatório de avaliação do Plano Estadual de Cultura, que será submetido à apreciação do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec – e da sociedade civil, mediante consulta pública.

§ 3º – Após a apreciação do relatório a que se refere o § 2º, o Consec poderá encaminhar à SEC recomendações de providências necessárias à consecução das ações previstas no Plano Estadual de Cultura, sendo-lhe facultado ainda recomendar modificações no plano.

Art. 8º – O Plano Estadual de Cultura orientará a formulação dos planos plurianuais, dos orçamentos anuais e dos planos setoriais, observado o disposto no Plano Nacional de Cultura.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 31 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 22.627, de 31 de julho de 2017)

SUMÁRIO

Eixo I – GARANTIA DE DIREITOS CULTURAIS

I – DIREITO À IDENTIDADE, AO PATRIMÔNIO E À DIVERSIDADE CULTURAL (arts. 215, 216 e 231 da Constituição da República)

II – DIREITO À LIVRE PARTICIPAÇÃO NA VIDA CULTURAL (arts. 5º, IV, e 220 da Constituição da República)

III – DIREITO AO INTERCÂMBIO E À COOPERAÇÃO CULTURAL (arts. 215 e 216 da Constituição da República)

Eixo II – SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA

I – ÓRGÃOS GESTORES

II – CONSELHOS DE POLÍTICA CULTURAL

III – SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS

IV – FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA

V – SISTEMAS SETORIAIS

VI – SISTEMAS DE FINANCIAMENTO

Eixo I – GARANTIA DE DIREITOS CULTURAIS

I – DIREITO À IDENTIDADE, AO PATRIMÔNIO E À DIVERSIDADE CULTURAL (arts. 215, 216 e 231 da Constituição da República)

1. Formular e implementar política de valorização, recuperação e salvaguarda do patrimônio cultural do Estado, disciplinada, no que couber, em lei específica a ser proposta até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, visando a:

a) identificar, preservar e divulgar os bens que constituem o patrimônio cultural do Estado, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores dos municípios e da sociedade mineira, em especial as manifestações e práticas associadas a grupos populares e tradicionais, particularmente aqueles historicamente excluídos;

b) promover e apoiar, com suporte técnico e financeiro, ações de preservação da diversidade étnica e cultural do Estado e de divulgação de informações sobre o patrimônio cultural imaterial mineiro;

c) criar e apoiar financeiramente ações e mecanismos de salvaguarda das manifestações, dos conhecimentos e das práticas culturais tradicionais e populares no Estado, estabelecendo políticas permanentes de fomento, de modo a ampliar a visibilidade dos grupos e comunidades que produzem, transmitem e atualizam essas manifestações, conhecimentos e práticas;

d) identificar, incentivar e apoiar, com recursos técnicos e financeiros, ações de iniciativa da sociedade civil voltadas para a valorização e a preservação do patrimônio cultural e que fortaleçam os vínculos de pertencimento da comunidade, tendo como meta atender todos os territórios de desenvolvimento, definidos nos termos da Lei nº 21.967, de 12 de janeiro de 2016, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – e dá outras providências;

e) incentivar os próprios agentes dos saberes e fazeres tradicionais a fazer o registro da memória de suas manifestações, estimulando também os mais jovens a participar de atividades que promovam o registro e a difusão dessas manifestações;

f) criar e apoiar ações de reconhecimento da tradição oral de Minas Gerais, valorizando os contadores tradicionais;

g) apoiar e ampliar as ações de salvaguarda da linguagem dos sinos e do ofício de sineiro, bem como do patrimônio material relacionado a essa tradição, como os sinos e campanários;

h) identificar e promover o uso de sistemas, técnicas e materiais tradicionais na produção de edificações no campo e na cidade;

i) estabelecer critérios para a concessão e a outorga de títulos honoríficos e de reconhecimento, no âmbito dos conselhos do Sistema Estadual de Cultura, aos mestres da cultura popular e tradicional, nos termos da legislação pertinente, incluindo-se, entre os critérios para a concessão, o tempo de coordenação ou condução, a representatividade do grupo, o histórico do mestre e o reconhecimento da comunidade, tendo como meta a regulamentação da concessão e da outorga desses títulos, bem como a instituição de mecanismos de incentivo para que esses mestres possam dar continuidade à tradição que conduzem ou coordenam;

j) fomentar, fortalecer e promover políticas públicas destinadas às comunidades quilombolas e afro-brasileiras, priorizando o repasse de recursos para essas comunidades, com ênfase nas potencialidades artístico-culturais desses segmentos, garantindo a preservação das práticas e dos locais de realização das manifestações culturais de matriz africana;

k) promover a realização do inventário, para fins de registro estadual, das comunidades quilombolas de referência da cultura afrodescendente localizadas no Estado;

l) valorizar os territórios quilombolas e indígenas e os locais de assentamento intermitente de circos e ciganos como lugares de referência simbólica e promover a integração entre as diversas linguagens artísticas e as manifestações e práticas culturais;

m) preservar o patrimônio cultural indígena por meio da identificação e da proteção de sítios arqueológicos e da criação de centros de referência regionais, com a participação das diversas etnias, para a promoção e a disseminação da cultura indígena e dos direitos e garantias culturais dos índios aldeados e não aldeados nos diferentes territórios de desenvolvimento do Estado;

n) implantar pontos de memória, no âmbito do Programa Pontos de Cultura, em todos os territórios de desenvolvimento do Estado;

o) criar programas de incentivo às manifestações da cultura urbana que visem à otimização da gestão logística e da qualidade técnica dos eventos, observadas as demandas específicas de cada atividade;

p) criar, no âmbito do Estado, mecanismos de reconhecimento e revitalização das paisagens culturais mineiras, nos moldes da Chancela da Paisagem Cultural Brasileira, instituída pela Portaria Iphan nº 127, de 30 de abril de 2009;

q) identificar os bens culturais materiais tombados ou inventariados em âmbito estadual que se encontrem em mau estado de conservação para priorização das ações efetivas de restauro, tendo como meta a fiscalização de 100% (cem por cento) do patrimônio identificado, com planos de ações de proteção emergencial implantados e divulgação, a cada dois anos, do percentual do cronograma atingido;

r) aperfeiçoar os mecanismos de estímulo à manutenção de bens culturais protegidos pelo Estado e ampliar os incentivos destinados aos proprietários dos bens tombados e inventariados, como forma de garantir o bom estado de conservação do patrimônio cultural de Minas Gerais;

s) identificar localidades em que existam bens culturais, em especial aqueles em situação de risco, e apoiar técnica e financeiramente os municípios para que promovam o seu reconhecimento e implementem instrumentos para sua preservação;

t) promover e fortalecer ações que assegurem a identificação, a preservação e a promoção de bens do patrimônio cultural situados em áreas de risco gerado por empreendimentos de mineração e outros empreendimentos de grande impacto;

u) estimular a utilização de recursos do Fundo Estadual de Cultural – FEC – ou do ICMS Patrimônio Cultural na aquisição, pelo município, de bens tombados ou inventariados, visando a sua preservação;

v) fortalecer os mecanismos de proteção do patrimônio cultural mineiro, investindo o órgão de proteção estadual de poder de polícia para que possa aplicar diretamente sanções aos responsáveis por ações que causem prejuízo à preservação do patrimônio;

w) proteger os sítios arqueológicos, bem como controlar e fiscalizar a saída de artefatos arqueológicos do Estado;

x) articular parceria entre o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha – e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – para a manutenção, a atualização e a publicização de banco de dados referentes ao patrimônio cultural do Estado, em especial o ferroviário, contendo informações sobre o responsável pela tutela do bem, seu estado de conservação e a implementação de instrumentos de proteção, com vistas à preservação dos bens culturais identificados;

y) identificar e implementar circuitos turísticos ferroviários em todo o Estado, em ação integrada entre a Secretaria de Estado de Cultura – SEC – e a Secretaria de Estado de Turismo – Setur –, e estimular a requalificação desses circuitos e sua destinação ao público em geral;

z) criar editais, captar e destinar recursos e promover a constituição de uma rede de parceiros local e regional, com vistas à preservação, à divulgação, à valorização, à ampliação e à implementação de planos de salvaguarda dos bens que compõem o patrimônio cultural de Minas Gerais, tendo como meta instituir a rede até o fim do primeiro ano de vigência deste plano;

aa) instituir mecanismos de incentivo e promoção das festas tradicionais populares locais, garantindo-se que os critérios de fomento sejam definidos em conjunto pela SEC e pelo Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, ouvida a sociedade civil;

ab) destinar recursos para a preservação do patrimônio e para a educação patrimonial e incentivar a criação de outros meios de repasse de recursos para os fundos municipais de patrimônio ou fundos municipais de patrimônio e cultura além do ICMS;

ac) recuperar, registrar, publicar e divulgar a trajetória histórica das políticas públicas de cultura no Estado e criar mecanismos para sua documentação e preservação.

2. Articular e promover ações integradas entre a SEC e a Secretaria de Estado de Educação – SEE – para:

a) estimular a realização de atividades culturais no ambiente escolar nas redes públicas estadual e municipais de educação, propiciando a aquisição de materiais permanentes destinados às ações culturais e viabilizando a execução de projetos que valorizem a sensibilidade artística dos alunos, a cultura local e as manifestações e práticas culturais do Estado;

b) regulamentar, com a participação do Consec e de entidades representativas da sociedade civil, a realização de atividades culturais nas escolas das redes públicas estadual e municipais de educação, com especial atenção para as manifestações e as práticas do patrimônio imaterial, prevendo a frequência mínima dessas atividades, os recursos necessários e os mecanismos de fiscalização;

c) desenvolver programas de educação patrimonial voltados para todos os anos da educação básica das escolas do sistema estadual de educação, promovendo o reconhecimento e a valorização dos bens culturais materiais e imateriais e a realização de visitas guiadas de estudantes a locais relevantes da história de sua comunidade, tendo como meta a realização de ações de educação patrimonial em escolas de todos os territórios de desenvolvimento do Estado;

d) regulamentar a implantação do ensino de artes em todos os anos da educação básica na rede pública estadual, conforme a legislação vigente, prevendo a atuação de profissionais habilitados ou com experiência comprovada na área, a ampliação da carga horária e a adequação dos espaços necessários ao ensino de artes nas escolas;

e) promover o acompanhamento e a fiscalização, pelo Estado e pelo setor cultural, do cumprimento do disposto nas Leis Federais nº 13.278, de 2 de maio de 2016, nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, nº 11.645, de 10 de março de 2008, e nº 13.006, de 26 de junho de 2014, que incluem no currículo do ensino fundamental e médio, respectivamente, o ensino de artes visuais, dança, música e teatro, história e cultura afro-brasileira e indígena e a exibição de filmes de produção nacional nas escolas, garantir a formação continuada dos profissionais nas áreas citadas e incentivar a participação de grupos locais indígenas e de representantes das culturas afro-brasileiras nos processos pedagógicos das escolas;

f) criar comissão, com representação do Consec, da SEC e da SEE, para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com as alterações promovidas pelas Leis Federais nº 13.278, de 2016, nº 10.639, de 2003, nº 11.645, de 2008, e nº 13.006, de 2014;

g) (VETADO).

h) garantir e fomentar, por meio de programas, concursos, editais e ações educativo-culturais, a implementação das Leis Federais nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008, com a participação dos agentes e representantes das manifestações e práticas culturais locais;

i) promover a valorização, no ambiente escolar, de saberes e brincadeiras tradicionais;

j) fomentar a produção e a publicação de livros didáticos de ensino de música para crianças, jovens e adultos nas diversas linguagens e instrumentos musicais;

k) articular ações de intercâmbio entre todos os conservatórios de música do sistema estadual de educação de Minas Gerais, bem como integrá-los às demais escolas públicas de municípios vizinhos;

l) promover e fomentar ações e mecanismos de democratização do acesso à leitura e à literatura, como a realização de semana de incentivo à leitura e a criação, nos municípios, de academias de letras, clubes de leitura e bibliotecas públicas e comunitárias;

m) implantar ou aprimorar bibliotecas públicas e escolares, com acervos atualizados e orientação de profissionais capacitados, e apoiar a realização de eventos que promovam a leitura e a literatura no Estado.

3. Garantir que a revisão e o monitoramento da aplicação dos critérios relativos ao ICMS Patrimônio Cultural tenham participação permanente dos conselhos municipais de patrimônio e cultura.

II – DIREITO À LIVRE PARTICIPAÇÃO NA VIDA CULTURAL (arts. 5º, IV, e 220 da Constituição da República)

4. Identificar e divulgar, para os órgãos autorizadores e fiscalizadores estaduais e municipais, as particularidades das produções dos grupos artísticos, em especial os de natureza itinerante, e dos eventos culturais que utilizam o espaço público, de modo que os órgãos citados possam atuar de forma mais eficiente para viabilizar essas atividades, tendo como meta, até o fim do primeiro ano de vigência deste plano:

a) desburocratizar e uniformizar as regras para concessão de alvarás, por meio de convênios entre Estado e municípios ou da publicação de resolução conjunta entre os órgãos competentes;

b) disponibilizar, em todo o Estado, os serviços públicos de infraestrutura necessários para a realização de atividades artísticas e culturais.

5. Promover ações que visem à sensibilização dos gestores das políticas públicas de base territorial (educação, trabalho, assistência social e saúde) para as particularidades do trabalho artístico de natureza itinerante, em especial o circo tradicional nômade, a dança e o teatro, com base na Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que regulamenta as profissões de artistas e técnicos em espetáculos de diversões, tendo como meta a publicação de resolução conjunta entre os órgãos competentes, elaborada com o acompanhamento da sociedade civil, que garanta o cumprimento do estabelecido no art. 6º da Constituição da República, no Estatuto da Criança e do Adolescente e em outros diplomas legais que asseguram o exercício da cidadania e dos direitos sociais por parte dos integrantes desses grupos.

6. Implementar centros de formação técnica e artística e de produção cultural, aproveitando instituições culturais, públicas e privadas, existentes nos municípios, aprimorando-as e auxiliando na sua manutenção.

7. Realizar campanhas de sensibilização, junto às prefeituras e aos agentes públicos municipais, para que os municípios acolham, apoiem e incentivem os artistas e grupos artísticos locais e itinerantes, disponibilizando transporte e infraestrutura, inclusive tecnologia digital e locais para a montagem de circos, parques e eventos adequados para a realização dessas atividades, tendo como meta pelo menos duas campanhas de sensibilização por ano veiculadas em diversos meios de comunicação.

8. Motivar e sensibilizar empresas e entidades públicas e privadas para a adesão ao programa federal Vale-Cultura, tendo como meta a realização de campanhas de divulgação em todos os territórios de desenvolvimento, incluindo informações sobre os mecanismos de fiscalização e os canais de denúncia.

9. Garantir, estimular e desburocratizar o estabelecimento de parcerias entre poder público e sociedade civil que promovam o fortalecimento dos núcleos de referência cultural, definidos com a participação da sociedade civil, tendo como metas:

a) a realização de levantamento e mapeamento dos núcleos de referência cultural para avaliação do quantitativo de parcerias necessárias em cada território de desenvolvimento;

b) o estabelecimento dessas parcerias em todos os municípios mineiros no prazo de cinco anos.

10. Promover a formação de público, por meio de parcerias e de acordos com a sociedade civil, estimulando ações educativas nas diversas linguagens artísticas, tendo como meta a elaboração, pelo Consec e por outras entidades representativas da sociedade civil, em conjunto com conselhos municipais de patrimônio e de políticas culturais, de programa estadual de formação de público que abranja:

a) todas as linguagens artístico-culturais, por meio da mediação cultural, incentivando o intercâmbio entre escolas públicas e privadas e espaços e grupos culturais;

b) ações de fomento e incentivo à produção de conteúdo artístico e jornalístico e de formação de público para a cultura por entidades e empreendedores de mídia e comunicação, visando à valorização do patrimônio cultural e à preservação e à identificação da diversidade cultural de todos os territórios de desenvolvimento.

11. Criar a Rede Estadual de Espaços Culturais, a fim de promover a racionalização do uso desses locais, de forma articulada, com a meta de identificar 100% (cem por cento) dos espaços culturais públicos no Estado, até o primeiro ano de vigência deste plano, e mapear a rede de atuação de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos espaços identificados até o quinto ano de vigência deste plano.

12. Criar programa voltado para a sistematização e a operacionalização do trabalho em rede dos espaços culturais públicos e privados no Estado.

13. Disponibilizar recursos para a criação e a manutenção de espaços públicos destinados à fruição e à expressão cultural, incluindo espaços para montagem de circos, em parceria com os municípios, inclusive dentro das escolas públicas, tendo como meta 90% (noventa por cento) dos territórios de desenvolvimento atendidos, e para a realização de pelo menos um fórum regional sobre ocupação e acesso da rede de espaços culturais em cada território do Estado.

14. Incentivar a criação, o efetivo funcionamento e a reabertura de salas de cinema nos municípios mineiros, em especial de cinemas de rua e cineclubes educativos, com veiculação de produções majoritariamente independentes, principalmente no interior do Estado.

15. Criar e implementar editais e concursos que permitam a utilização ou cessão de espaços ociosos de propriedade do Estado para atividades culturais e artísticas e estabelecer, em norma específica, até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, critérios para a destinação de imóveis do Estado, edificados ou não, que estejam sem ocupação ou parcialmente ocupados, para que abriguem centros de referência de arte e cultura e casas de apoio aos artistas, geridos pela sociedade civil, nos termos da legislação vigente, especialmente do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC –, ouvida a sociedade civil diretamente envolvida e as autoridades competentes, após amplo acesso a informações sobre esses imóveis.

16. Criar mecanismos e programas específicos, bem como fortalecer os existentes, para a valorização da criação literária e o estímulo à leitura no Estado, identificando segmentos literários nos municípios e fomentando a produção de jornais literários e outras mídias impressas e digitais nos diversos territórios de desenvolvimento.

17. Incentivar propostas que combinem apreciação cultural e oficinas que tenham como mote a leitura e a escrita, por meio de linguagens como música, teatro e audiovisual e atividades como saraus de poesia, slams, batalhas poéticas e jogos narrativos.

18. Garantir uma política de acessibilidade cultural das pessoas com deficiência, incapacidade temporária ou mobilidade reduzida, de modo a assegurar seu direito à produção, à circulação e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais, de acordo com a legislação vigente, tendo como meta 100% (cem por cento) dos territórios de desenvolvimento abrangidos por essa política.

19. Criar e implementar programa estadual que promova acessibilidade nos prédios e espaços culturais, proporcionando a adaptação dos espaços culturais, inclusive aqueles que ocupam edificações tombadas, para garantir o pleno acesso de todos os cidadãos a esses espaços.

20. Apoiar a criação e a implementação de leis e mecanismos de fomento de atividades artísticas voltados para a cultura inclusiva, destinados a pessoas com deficiência, incapacidade temporária ou mobilidade reduzida, tendo como meta a aprovação de normas que estabeleçam critérios inclusivos voltados para esses artistas, grupos e coletivos.

21. Fomentar e consolidar políticas públicas culturais voltadas para pessoas com deficiência, incapacidade temporária ou mobilidade reduzida e para estudantes com necessidades educacionais especiais e fortalecer as instituições que atendam esses públicos, com vistas à promoção da acessibilidade universal nos espaços culturais públicos e privados para fruição de bens e serviços culturais, conforme a legislação vigente.

22. Apoiar e estimular grupos, artistas e trabalhadores das cadeias produtivas das artes e da cultura com deficiência ou mobilidade reduzida em sua trajetória profissional, desde a formação artística, por meio da oferta de bolsas e patrocínio, do apoio aos grupos artísticos inclusivos, do fomento e da realização de campanhas de incentivo a sua inserção no mercado de trabalho e de editais e financiamentos que contemplem as manifestações artísticas inclusivas.

23. Criar mecanismos de monitoramento, acompanhamento e orientação para os pontos de cultura e outros projetos patrocinados com recursos públicos.

24. Fortalecer e promover a formalização, o monitoramento, o acompanhamento e a orientação dos pontos de cultura existentes e implantar novos pontos de cultura no Estado, abrangendo grupos e coletivos de natureza itinerante, buscando estabelecer, no prazo de dez anos de vigência deste plano, pelo menos um ponto de cultura em cada município do Estado, priorizando áreas periféricas e de vulnerabilidade social.

25. Promover, até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, estudo de viabilidade para a criação de mecanismos que garantam a progressiva sustentabilidade dos pontos de cultura, com previsão de implementação gradual, partindo da realidade dos pontos de cultura existentes, bem como o monitoramento e o acompanhamento da aplicação dos recursos.

26. Destinar recursos para o financiamento de projetos de produção de conteúdos audiovisuais brasileiros independentes não publicitários, contribuindo para o cumprimento da Lei Federal nº 13.006, de 2014, que prevê a exibição de filmes de produção nacional como componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo sua exibição obrigatória por, no mínimo, duas horas mensais.

27. Criar políticas de fomento para o artesanato, incentivando o acesso à carteira nacional do artesão e desenvolvendo, no âmbito da SEC, programas de apoio e incentivo ao artesanato nos moldes do Programa do Artesanato Brasileiro – PAB.

III – DIREITO AO INTERCÂMBIO E À COOPERAÇÃO CULTURAL (arts. 215 e 216 da Constituição da República)

28. Fomentar o intercâmbio artístico-cultural entre os municípios mineiros, bem como de Minas Gerais com outros estados e países, assegurando, por meio de programa permanente e editais regulares, a circulação de produções, manifestações e práticas culturais e de artistas, técnicos e grupos de Minas Gerais.

29. Aperfeiçoar o programa de circulação de artistas e grupos, com particular atenção para os que trabalham de forma independente, por meio de editais que prevejam recursos para transporte, alimentação e estadia, garantindo-se que o resultado seja divulgado no prazo mínimo de noventa dias antes da viagem.

30. Criar ações e programas de fomento às linguagens, às atividades e às manifestações artísticas e de acesso à cultura e à produção cultural local, do Estado e de outras regiões do País, em cada um dos territórios de desenvolvimento de Minas Gerais, viabilizando, ainda, ações de intercâmbio associadas a eventos culturais e manifestações e práticas de culturas populares, tradicionais e itinerantes nos territórios de desenvolvimento.

31. Promover meios de intercâmbio e cooperação entre grupos e manifestações artísticas e as diversas manifestações e práticas associadas às culturas populares, de modo a permitir o fortalecimento de outras lógicas de apreciação e produção cultural para além daquelas propiciadas pelo mercado.

32. Estimular o intercâmbio cultural com a África, os países ibero-americanos e os países de língua portuguesa.

33. Articular a realização de acordos de cooperação com as empresas de transporte intermunicipal de passageiros para a oferta de condições especiais de aquisição de passagens para artistas e grupos artísticos e culturais.

34. Identificar, com a participação da sociedade civil, núcleos de referência cultural nos territórios de desenvolvimento e fomentar o intercâmbio entre eles, de modo a fortalecer as instituições culturais existentes, tendo como meta a realização de pelo menos um encontro de gestores do poder público e da sociedade civil para avaliação a cada dois anos.

35. Estabelecer critérios para que as missões comerciais ao exterior e a outros estados da federação conduzidas ou apoiadas pelo poder público incluam conteúdo de artistas e grupos culturais mineiros ou que tenham atuação comprovada em Minas Gerais, tendo como meta que 90% (noventa por cento) das missões comerciais incluam conteúdo desses segmentos, garantindo-se que:

a) um percentual mínimo de 30% (trinta por cento) desse conteúdo seja de artistas profissionais contemporâneos, e que, desse percentual, pelo menos metade seja daqueles com atuação comprovada no interior do Estado;

b) sejam contemplados, no conteúdo geral, indígenas, afrodescendentes, bem como povos e comunidades tradicionais e itinerantes de Minas Gerais.

36. Garantir a inclusão de conteúdo de artistas mineiros ou com atuação comprovada em Minas Gerais nas produções e na ocupação dos espaços culturais públicos mantidos pelo Estado, de forma menos burocrática e mais inclusiva, tendo como meta a inclusão de conteúdo desses artistas em pelo menos 30% (trinta por cento) das produções e ocupações, sendo, no mínimo, metade desse percentual destinado a artistas com atuação comprovada no interior do Estado.

37. (VETADO).

38. Criar programa permanente para o fomento das atividades artísticas de natureza itinerante, com especial atenção para aquelas que se realizam em espaços públicos.

39. Identificar, incentivar e qualificar, no Estado e nos municípios, ações de natureza coletiva, associativa e colaborativa na gestão de grupos e espaços culturais, tendo como meta a realização de pelo menos duas campanhas de sensibilização por ano em cada um dos territórios de desenvolvimento.

40. Realizar campanhas de sensibilização e de mobilização dos gestores municipais para a adequação do uso de áreas e espaços públicos para as atividades culturais, tendo como meta a realização de pelo menos uma campanha por ano.

41. Mobilizar os municípios para que estruturem, democratizem e descentralizem ações e espaços públicos de cultura, por meio da realização de:

a) estudos que indiquem possíveis fontes de incentivo;

b) pesquisa que delimite o perfil dos municípios objeto do incentivo até o fim do primeiro ano de vigência deste plano.

42. Incentivar a divulgação da diversidade da cultura mineira e brasileira nos veículos de comunicação, por meio da promoção de editais públicos para a produção e a distribuição de conteúdo e da adoção de critérios de regionalização e democratização da publicidade estatal, contemplando veículos independentes e que abordem temas relacionados à diversidade cultural e aos direitos humanos, tendo como meta 100% (cem por cento) dos territórios atendidos, com acompanhamento do Conselho Estadual de Comunicação Social.

43. (VETADO).

44. Incentivar e apoiar a regularização das rádios que tenham caráter comunitário e cultural em Minas Gerais, em conformidade com a legislação vigente e as normas do Ministério das Comunicações.

45. Incentivar os municípios, provendo-lhes suporte técnico e qualificação de pessoal, para que implantem seus canais de cidadania com programação artístico-cultural, priorizando aqueles não alcançados pelo sinal da Rede Minas.

46. Promover ações que articulem as áreas de cultura, educação e comunicação a partir de práticas de cultura digital e uso das novas mídias para a formação de arte-educadores, mediadores de leitura e educadores na área de comunicação e mídia.

47. Colocar à disposição do público, de forma gratuita, em streaming ou por outros mecanismos, as criações artísticas, literárias, musicais, audiovisuais ou de outra natureza disponibilizadas por seus criadores ou produtores, em especial as que integram o acervo das instituições e dos espaços culturais do Estado.

48. Ampliar e aprimorar a circulação do Suplemento Literário de Minas Gerais, nos formatos físico e digital, com a meta de ampliar sua distribuição para 100% (cem por cento) dos municípios mineiros, abrindo espaço para conteúdos regionais, incluindo novos artistas e promovendo o intercâmbio e a articulação com a Empresa Mineira de Comunicação.

49. Criar comissão ou grupo de trabalho para acompanhar e integrar o processo de implantação da Empresa Mineira de Comunicação junto aos órgãos do governo do Estado responsáveis por essa ação.

50. Promover, na Rede Minas e na Rádio Inconfidência, campanhas semestrais de divulgação do potencial cultural e turístico dos municípios mineiros, contemplando 100% (cem por cento) dos territórios de desenvolvimento em cada edição.

51. Articular com a Setur a identificação e a implementação de circuitos e rotas turísticas que valorizem a cultura do Estado.

52. Articular com a Setur a criação e a disponibilização de aplicativo que identifique e localize os pontos culturais e turísticos de Minas Gerais por região, para facilitar o acesso a esses pontos e divulgar para os turistas informações sobre localidades, rotas e circuitos.

53. Formar parcerias para a capacitação dos municípios na promoção do turismo cultural sustentável e de negócios que respeite os valores culturais locais, articulando, para tanto, as secretarias pertinentes e a sociedade civil.

54. Incentivar a produção e a circulação de criações artísticas que discutam questões de gênero, tendo como meta a elaboração de programações e editais específicos que garantam a difusão das produções que contribuam para a ampliação dessas discussões em Minas Gerais.

Eixo II – SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA

I – ÓRGÃOS GESTORES

55. Incentivar a gestão regionalizada, a descentralização financeira e administrativa e a promoção do diálogo intercultural como pilares estruturantes das políticas públicas de cultura no Estado, mediante:

a) a regionalização da atuação dos órgãos e entidades estaduais de cultura, em especial no que se refere a eventos, programas e ações culturais e à destinação de recursos, visando à distribuição mais equânime dos recursos do orçamento do Estado para a área da cultura entre os territórios de desenvolvimento;

b) o fomento à governança microrregional da política cultural, criando e fortalecendo instâncias de gestão compartilhada em cada território de desenvolvimento, como fóruns, consórcios intermunicipais, associações microrregionais e redes de gestores de ações e projetos, considerando o conceito de territórios culturais, a serem definidos com a participação da sociedade civil;

c) o incentivo à cooperação intermunicipal para compartilhamento de espaços culturais e o estímulo à circulação da produção cultural, em todos os territórios de desenvolvimento, tendo como meta a realização de, pelo menos, um consórcio por território de desenvolvimento, considerando o histórico regional de realização de atividades e eventos culturais;

d) o estímulo à elaboração e à execução de planos de trabalho pelos órgãos gestores com perspectiva regional, de modo que aspectos da política cultural de municípios próximos possam ser tratados de forma conjunta e articulada;

e) o desenvolvimento da plataforma digital prevista no item 64 deste plano para promoção do associativismo intermunicipal na área de cultura, tendo como metas a integração de todos os núcleos de referência cultural identificados na plataforma e a realização de encontros regionais entre gestores, com ampla participação, para mapeamento e compartilhamento de questões dos diferentes atores culturais;

f) a elaboração de editais descentralizados e de apoio a mostras regionais;

g) a realização de, pelo menos, três reuniões itinerantes do Consec por ano;

h) a elaboração de levantamento e estudo sobre as contribuições culturais dos diversos grupos formadores da população mineira;

i) o estímulo aos produtos culturais mineiros, a fim de reduzir desigualdades sociais e regionais, mediante regulação do mercado interno, visando a consolidar e ampliar os níveis de trabalho, valorizar empreendimentos de economia da cultura, economia criativa e economia solidária e controlar abusos do poder econômico.

56. Promover ações de fortalecimento e articulação institucional da SEC com vistas ao estímulo e à consolidação dos sistemas municipais de cultura, por meio da divulgação de materiais orientadores, do suporte continuado às equipes municipais e da articulação concreta entre os sistemas de financiamento estadual e municipais, priorizando a criação de um setor de inovação na SEC que atue de forma transversal relativamente às demais ações da secretaria, promovendo fóruns regionais de inovação para a cultura a partir de estratégias de planejamento e inovação balizadas em metodologias apropriadas, tendo como meta a implementação do referido setor até o início do segundo ano de vigência deste plano.

57. Elaborar e consolidar, com a participação do Consec, de representantes da sociedade civil e de entidades representativas da área da cultura, diretrizes para a criação e o aprimoramento de planos de carreira da cultura no âmbito estadual e para a elaboração de editais de concursos e de processos seletivos municipais e estaduais para a ocupação de cargos públicos de gestão cultural, obedecendo a requisitos de formação específica ou de atuação como agente da cultura popular apto ao exercício do cargo, tendo como meta a publicação, até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, de ato normativo contendo essas diretrizes.

58. Estimular e orientar a adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Cultura, incentivar a criação de secretarias de cultura em cada município do Estado e criar uma ouvidoria para auxílio e atendimento de dúvidas e demandas municipais.

59. Estimular o repasse, pelos municípios, de recursos provenientes do ICMS Patrimônio Cultural para os fundos municipais de patrimônio cultural ou de cultura, estabelecendo regras que propiciem maior comprometimento dos gestores municipais com a priorização da destinação de recursos para esses fundos.

II – CONSELHOS DE POLÍTICA CULTURAL

60. Rever a composição do Consec, para abranger, além dos segmentos culturais, as representações dos territórios culturais, a serem definidos com a participação da sociedade civil, mediante consulta pública, garantindo a representação regional, na forma estabelecida no regimento interno do Consec.

61. Criar e fortalecer os conselhos municipais de cultura, com vistas à consolidação de sua autonomia deliberativa e à promoção da interlocução entre os conselhos no âmbito regional, por meio de:

a) destinação de recursos para a manutenção e a aquisição de bens e equipamentos e para o fortalecimento técnico e operacional dos conselhos municipais;

b) proposição de medidas que estimulem maior participação nos conselhos municipais de políticas culturais e nos conselhos municipais de patrimônio cultural, mediante a promoção de programas e projetos para capacitação e formação continuada dos conselheiros e a sensibilização da sociedade civil para a participação nesses conselhos, visando ao fortalecimento da atuação dessas instâncias no atendimento às demandas culturais, tendo como meta a implantação progressiva de conselhos em todos os municípios mineiros e a capacitação de seus membros;

c) estímulo à valorização, no âmbito do poder público, dos membros de conselhos de política cultural, mediante a conscientização sobre a natureza do trabalho dos conselheiros e sobre o escopo de atuação dos conselhos.

62. Estimular a criação de instâncias regionais de cultura que promovam a elaboração de relatórios locais com a identificação das demandas culturais, a operacionalização de projetos e a sensibilização do poder público municipal para facilitar a elaboração de editais regionalizados.

III – SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS

63. Estabelecer espaço virtual e presencial, com abrangência regional, para a interlocução entre os gestores e agentes de Minas Gerais, do poder público e da sociedade civil, para monitoramento da execução das ações do Plano Estadual de Cultura nos âmbitos municipal e regional.

64. Criar, com a participação dos conselhos de política cultural, plataforma virtual colaborativa e de mapeamento georreferenciado integrada aos sistemas existentes no âmbito do Sistema Estadual de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura, com atualização permanente de dados, compartilhamento e gerenciamento transparentes, tendo como meta a implementação e a divulgação da plataforma até o fim do segundo ano de vigência deste plano, de modo a permitir a identificação e o cadastro de:

a) pessoas e coletivos culturais transmissores da cultura popular, tradicional e itinerante de Minas Gerais;

b) iniciativas, mostras e festivais realizados em rede, no interior do Estado, que promovam o intercâmbio de artistas mineiros;

c) artistas e profissionais ligados às áreas de gestão cultural pública, da sociedade civil e da iniciativa privada, pessoas físicas e jurídicas, classificando em categorias diferentes as manifestações e expressões artísticas populares, tradicionais e que promovam a acessibilidade cultural e as atividades artísticas profissionais, segundo sua autodenominação;

d) espaços culturais, formais e informais, pontos de cultura e escolas de arte, bem como cursos livres, de graduação e pós-graduação de todas as expressões artísticas e culturais, buscando a colaboração dos municípios;

e) informações que permitam a criação e a atualização de um calendário institucional de cultura de Minas Gerais, até o final do primeiro ano de vigência deste plano, integrando todos os municípios, incentivando o intercâmbio de ações entre eles e a elaboração conjunta com as secretarias de turismo;

f) pequenas e médias empresas com potencial para apoiar ações culturais;

g) agentes e empresas que atuem na captação de recursos no âmbito do financiamento de projetos culturais, com a estipulação de critérios para essa atuação e de sanções para os casos de abuso, de modo a reforçar o controle e a fiscalização dessa atividade;

h) empreendedores culturais e pessoas físicas patrocinadoras que contribuem para o fortalecimento da cultura.

65. Manter e disponibilizar, a partir dos núcleos de referência cultural, na plataforma prevista no item 64, dados que permitam a atualização das metas de regionalização do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, bem como fomentar a elaboração, em todos os municípios do Estado, de catálogo de produtores culturais e artistas, com atualização anual, para divulgação de atores da cadeia produtiva fora do circuito tradicional, especialmente os dos distritos e das áreas rurais.

66. Criar ferramentas de gestão da informação, sistema de informação e de indicadores culturais em Minas Gerais e núcleo de gestão do sistema, de forma integrada com a Setur e com as demais secretarias pertinentes, até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, destinados a:

a) promover a informatização na área da cultura em código aberto e possibilitar à sociedade civil e ao poder público gerenciar, de forma transparente e em tempo real, os dados culturais e a alocação dos recursos do FEC, com identificação de investimentos por região, percentuais e valores, observada a legislação vigente;

b) implantar sistema digital integrado de gestão cultural, participação em editais, avaliação e consulta pública, a fim de integrar os mecanismos de financiamento existentes e facilitar o acesso às ferramentas do Sistema Estadual de Cultura;

c) articular informações com o sistema de e-governo, possibilitando ao Sistema Estadual de Cultura o uso, entre outras ferramentas, da Plataforma Ginga ou similares, com vistas a acompanhar e a propor estratégias destinadas ao uso de dados e de indicadores no desenvolvimento de políticas públicas descentralizadas e transversais no Estado e à divulgação de iniciativas, grupos, coletivos, manifestações e práticas culturais mineiras, articulando territórios, linguagens e segmentos setoriais;

d) identificar segmentos, agentes culturais e vocações artístico-culturais nos diferentes territórios de desenvolvimento do Estado, para orientar as ações de descentralização das produções, de capacitação e de fruição artísticas, bem como a criação de centros de produção cultural e formação artística que tenham identidade com as realidades locais.

67. Estabelecer parcerias com instituições e redes de acesso virtual, objetivando a aferição, pelo poder público e pela sociedade civil, de dados e informações sobre convênios, projetos e editais na área da cultura, bem como sobre a Lei Estadual de Incentivo à Cultura e o Fundo Estadual de Cultura, a alimentação do sistema de informações e indicadores e o monitoramento, tendo como meta articular e disponibilizar esses dados e informações.

68. Garantir que o sistema de informações ofereça subsídios para o monitoramento, a avaliação e a revisão permanentes deste plano, conforme a tabela de monitoramento constante no Anexo II, por meio de uma comissão paritária voltada para esse fim, composta por representantes do poder público e da sociedade civil, sob a coordenação e a articulação do Consec, tendo como meta a construção de uma metodologia de monitoramento, concluída até o fim do primeiro ano de vigência deste plano.

69. Disponibilizar plataforma acessível, nos termos do item 64, para que empresas patrocinadoras que se utilizam da renúncia fiscal por meio da Lei de Incentivo à Cultura e empreendedores possam realizar os procedimentos de forma integrada e online, com potencial para a atração de novos incentivadores, tendo como meta a disponibilização do sistema, bem como a capacitação gratuita de contadores para executarem tal função.

70. Estimular a pesquisa, acadêmica ou não, nas diferentes áreas artístico-culturais, bem como sobre economia da cultura, economia criativa e economia solidária em Minas Gerais, de modo a ampliar a interação entre artistas, agentes, gestores e público e a permitir:

a) identificar as carências e demandas dos diferentes destinatários das políticas culturais;

b) promover o estudo etnográfico das manifestações e práticas culturais existentes no Estado;

c) investigar o conceito de rede social e o papel das redes digitais de comunicação, sobretudo a internet, nas relações sociais contemporâneas e seu impacto nas políticas culturais;

d) articular os editais já existentes, a criação de novas linhas de financiamento e a captação de recursos para o desenvolvimento e a difusão dessas pesquisas;

e) desenvolver instrumentos de pesquisa no âmbito do Sistema Estadual de Cultura.

71. Criar um núcleo de gestão do Calendário Institucional de Cultura de Minas Gerais, de forma virtual e integrada com a Setur, incentivando o intercâmbio artístico e cultural entre os municípios, por meio de edital ou de oferta direta, de acordo com a natureza de cada evento, com a participação de representantes da Câmara Regional Consultiva do Consec e dos territórios de desenvolvimento, tendo como meta a definição do calendário institucional até o fim do primeiro ano de vigência deste plano.

72. Criar um núcleo de comunicação presencial e portais de acesso virtual para interlocução entre o setor de produção cultural, grupos e entidades culturais e os órgãos gestores da cultura, por meio de sites ou de sistemas de reuniões setoriais em que os atores do processo de produção cultural possam apresentar demandas e necessidades, permitindo a aproximação entre artista e gestor cultural e o acesso a benefícios financeiros, eliminando a distância formal entre os produtores de cultura e os órgãos de fomento e gestão de cultura.

73. Identificar, fomentar, apoiar e premiar, com base em indicadores, programas e iniciativas da sociedade civil e do poder público considerados como boas práticas de gestão da cultura, com o objetivo de subsidiar ações de capacitação de gestores culturais, tendo como meta a melhoria, de forma continuada, do ambiente de negócios da cadeia produtiva de cultura no Estado.

74. Criar sistema estadual de compartilhamento de informações relacionadas com as atividades do Consec, em especial em relação aos conselhos municipais, promovendo maior interação e comunicação entre o Consec e as instituições culturais e divulgando as ações e os programas debatidos e aprovados no âmbito do conselho.

75. Fomentar a criação de ferramentas digitais, como aplicativos para celulares, e disponibilizá-las, para facilitar aos interessados a montagem e a gestão dos projetos e a interação com a SEC.

76. Dar publicidade e transparência, por meio do portal da transparência, à utilização dos recursos do ICMS Patrimônio Cultural pelos municípios e fiscalizar essa utilização, a fim de prevenir o uso indevido desses recursos e de garantir a sua efetiva destinação para a preservação do patrimônio cultural nos municípios.

IV – FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA

77. Criar políticas e programas de apoio, capacitação, valorização e fomento direcionados para a organização e a formalização dos grupos artísticos e culturais, respeitando sua diversidade, com especial atenção para os grupos de cultura popular e tradicionais, e incentivar o poder público municipal a destinar recursos próprios para custeio desses grupos, com vistas à garantia do desenvolvimento de seus trabalhos.

78. Desenvolver programa integrado de formação e capacitação para artistas, gestores, técnicos e núcleos artísticos, de forma regionalizada, de modo a estimular, em todo o Estado, a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação acessíveis, a mediação de público e o fortalecimento da economia da cultura, tendo como meta a instituição do programa até o fim do segundo ano de vigência deste plano, objetivando:

a) realizar ações de estímulo à profissionalização em todo o Estado, sensibilizando a população sobre a profissão de artista e técnico, dando a conhecer a Recomendação sobre o Status do Artista da Unesco, de 1980, por meio de campanha específica na Rede Minas, na Rádio Inconfidência, nos veículos que recebem verbas publicitárias do Estado e em veículos de comunicação locais, e promovendo seminários e ciclos de palestras, voltados para as diferentes linguagens artísticas, com participação da iniciativa privada, em cada um dos territórios de desenvolvimento, contemplando, também, os quilombos e demais comunidades tradicionais, mediante cooperação intermunicipal e intergovernamental e com organizações da sociedade civil, garantida a oferta de maior incentivo para os pequenos municípios;

b) estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico, profissional e superior, associações e órgãos representativos setoriais para a criação e o aprimoramento de cursos voltados para capacitação artística e técnica, com apoio financeiro às atividades desenvolvidas, tendo como meta pelo menos três cursos de formação artística e técnica criados ou aprimorados, nas modalidades presencial e a distância, em cada um dos territórios de desenvolvimento, de acordo com as necessidades e especificidades de cada um, até o segundo ano de vigência deste plano;

c) promover parcerias com instituições de ensino superior públicas e privadas para a realização de cursos de formação, capacitação e qualificação de gestores de toda a cadeia produtiva da cultura, gestores públicos e conselheiros, estabelecendo, também, convênios com o Sistema S, o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – e instituições congêneres, tendo como meta, no mínimo, cem gestores formados em todos os territórios de desenvolvimento;

d) promover a identificação e a capacitação de gestores e de trabalhadores da cultura, com vistas à identificação de talentos e de potencialidades culturais locais que possam contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural dos municípios e respectivas regiões, de forma a minimizar custos e a valorizar a produção cultural local, bem como a criação de uma assessoria de direitos culturais no Estado para orientação na elaboração de projetos e na promoção de cursos e seminários e de comissão que oriente sobre as exigências dos editais e da legislação vigente;

e) criar, na SEC, núcleo de apoio às organizações coletivas e ao empreendedor individual, tendo como meta instruir, a partir do segundo ano de vigência deste plano, os agentes do setor cultural em todos os territórios de desenvolvimento do Estado sobre aspectos técnicos e jurídicos da elaboração de projetos e da prestação de contas de projetos e programas da iniciativa privada, do Estado e da União;

f) criar parcerias para o incentivo a programas educacionais de qualificação profissional nas áreas artístico-culturais em todos os territórios de desenvolvimento, incentivando as escolas públicas de ensino fundamental e médio a receberem os participantes desses programas para estágio supervisionado;

g) fomentar e apoiar a oferta de disciplinas optativas de artes e estudos de cultura em todas as licenciaturas e bacharelados existentes nas universidades do Estado e a criação de novos cursos técnicos e de graduação, bem como a expansão dos cursos já existentes no âmbito da cultura, tendo como meta a criação de, pelo menos, cinco cursos, entre cursos técnicos, tecnológicos e bacharelados, em parceria com instituições públicas, em territórios de desenvolvimento distintos, nas modalidades presencial e à distância, com ênfase em formação artística e em produção e gestão cultural, possibilitando a formação em serviço;

h) reconhecer e apoiar as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolvam cursos e ações nas áreas artísticas e culturais como parceiras, promotoras e preservadoras da cultura, e incentivar a oferta dessas atividades em projetos sociais que atendam à população em situação de vulnerabilidade;

i) apoiar, em todos os territórios de desenvolvimento, iniciativas independentes de formação, capacitação e valorização na área de patrimônio cultural e nas áreas do conhecimento relacionadas às linguagens artísticas e às demais áreas da cultura, em especial mediante fomento à formação de mão de obra especializada no Brasil e no exterior, tendo como meta que, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas abertas em cursos voltados para as áreas citadas sejam preenchidas por meio de bolsas de estudo definidas em edital, sendo 50% (cinquenta por cento) desse percentual destinados à sociedade civil com atuação na área de cultura, e os outros 50% (cinquenta por cento) para servidores públicos efetivos das secretarias ou departamentos de cultura;

j) identificar e promover a criação de cursos profissionalizantes de gestão cultural e de saberes e ofícios tradicionais, constituindo uma rede de instituições de formação cultural, com especial atenção para a formação de mão de obra especializada, em vários níveis de escolaridade, nos sistemas construtivos tradicionais e na restauração de bens móveis, bem como incentivar a replicação, nos territórios de desenvolvimento do Estado, de cursos já existentes, como os da Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop –, tendo como meta a realização de parcerias para a identificação e a promoção dos referidos cursos;

k) apoiar, ampliar e divulgar a criação de oportunidades de primeiro trabalho no mercado artístico-cultural, instituindo mecanismos para a inclusão de artistas com deficiência, tendo como meta o estudo e o levantamento das oportunidades de emprego na cadeia produtiva da cultura e a criação de, pelo menos, uma parceria por ano, prioritariamente com pontos de cultura e outras organizações não governamentais, atendendo a todos os territórios de desenvolvimento;

l) promover seminários com a participação de artistas, do Consec, do poder público e de entidades culturais da sociedade civil e de classe, para debater e propor encaminhamentos acerca de questões trabalhistas, previdenciárias, autorais, tributárias e de direitos sociais dos profissionais da área artístico-cultural, participando das discussões em nível nacional em caso de criação ou revisão de legislações de competência da União.

79. Identificar e apoiar com recursos as iniciativas de artistas, técnicos e grupos que tenham como objetivo a formação de público, de forma descentralizada, em todos os territórios de desenvolvimento, tendo como meta a realização de levantamentos regulares e a elaboração, até o fim do segundo ano de vigência deste plano, de uma primeira pesquisa, abrangendo as diversas regiões do Estado, a ser disponibilizada nas bibliotecas locais.

80. Promover programas regulares de qualificação e aprimoramento no âmbito da gestão pública que envolvam ações de capacitação para a mediação cultural, mediante:

a) o estabelecimento de parcerias com as instituições públicas de educação do Estado e os órgãos públicos, voltadas para diferentes perfis de público, para a realização de cursos de formação, capacitação e qualificação de gestores culturais, incluindo gestores públicos estaduais e municipais, e de servidores efetivos e técnicos, destinando recursos e definindo ações específicas no PPAG e na Lei Orçamentária Anual – LOA;

b) a definição, com a participação do Consec, de diretrizes que orientem os municípios na elaboração e na implementação de programas de formação para os servidores municipais da área de cultura, incluindo os servidores efetivos, analistas e técnicos, tendo como meta a publicação de ato normativo até o fim do primeiro ano de vigência deste plano;

c) a realização de seminários, palestras, cursos e debates, com ajuda de custo para os participantes, destinados à qualificação dos gestores públicos, incluindo servidores efetivos e técnicos, conselheiros e membros da sociedade civil atuantes na área, tendo como meta a realização de pelo menos um seminário, uma palestra, um curso e um debate em cada um dos territórios de desenvolvimento.

V – SISTEMAS SETORIAIS

81. Desenvolver metodologia para a realização e o acompanhamento de fóruns setoriais até o fim do segundo ano de vigência deste plano, de modo a promover a articulação e a organização dos segmentos artístico-culturais em Minas Gerais, tendo como meta, pelo menos, um fórum de cada setor em cada um dos territórios de desenvolvimento, durante todo o período de vigência deste plano.

82. Transformar os programas setoriais consolidados em programas estratégicos e instituí-los por lei, quando necessário, garantindo-se sua previsão orçamentária em articulação com o PPAG, a revisão e a atualização da Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas

Gerais, e a continuidade das ações e da gestão compartilhada com a sociedade civil, em especial para os programas Filme em Minas, Música Minas, Cena Minas e Circula Minas.

83. Elaborar, conjuntamente com a sociedade civil, os planos setoriais, em diálogo com o Consec e com os conselhos municipais de cultura, tendo como meta a aprovação dos planos dos segmentos culturais formais e informais.

84. Apoiar a criação de leis específicas e mecanismos de fomento para as atividades artísticas de natureza itinerante e para as de cultura popular, tendo como meta a organização das normas sobre esse tema.

85. Instituir um sistema estadual de patrimônio cultural, que permita o cadastro e o registro dos bens culturais e de ações de educação patrimonial de cada município de Minas Gerais, considerando os dados do programa ICMS Patrimônio Cultural, a estrutura governamental existente e as instâncias de participação social.

86. Criar uma câmara da qual participem órgãos executores e financiadores, com representação da sociedade civil, para avaliação e priorização de projetos de recuperação do patrimônio cultural tombado pelo Estado.

87. Criar editais específicos e editais compartilhados entre cultura, educação e turismo para a captação de recursos e a promoção da constituição de uma rede de parceiros com vistas à preservação, à valorização, à conservação, ao desenvolvimento e à ampliação dos bens que compõem o patrimônio cultural imaterial de Minas Gerais, tendo como meta instituir a rede de parceiros até o fim do primeiro ano de vigência deste plano.

VI – SISTEMAS DE FINANCIAMENTO

88. (VETADO).

89. Regulamentar o § 6º do art. 216 da Constituição da República, que faculta aos Estados vincular a fundo estadual de fomento à cultura até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, tendo como meta a regulamentação até o fim do primeiro ano de vigência deste plano.

90. Viabilizar a destinação de recursos para repasse do Estado aos fundos municipais de cultura, tendo como meta a definição de ação específica no PPAG e na LOA, e definir critérios objetivos de investimento para a cultura nas referidas leis orçamentárias, até o fim do primeiro ano de vigência deste plano.

91. Garantir, no orçamento do Estado e no PPAG, recursos para a manutenção e a aquisição de equipamentos para espaços públicos existentes e para a gestão dos espaços, atividades e eventos culturais vinculados aos órgãos da administração pública que tenham como finalidade o desenvolvimento da arte e da cultura e a preservação do patrimônio histórico e artístico.

92. Garantir e ampliar, com recursos financeiros previstos no orçamento estadual, políticas públicas que promovam a valorização e o desenvolvimento das atividades de artistas, técnicos e grupos oriundos dos povos e comunidades tradicionais, definidos nos termos do inciso I do art. 2º da Lei nº 21.147, de 14 de janeiro de 2014, preservando suas identidades e reservando pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos empregados nessas políticas para a realização de ações no interior do Estado.

93. Criar grupos de trabalho com representação do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da sociedade civil da área cultural, a fim de realizar estudos técnicos, tendo como meta a publicação dos respectivos relatórios circunstanciados, para:

a) ampliar os recursos do FEC até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, garantindo-se, a partir do ano subsequente ao do estudo, que o FEC alcance, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de recursos a mais do que os previstos para a renúncia fiscal no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura;

b) (VETADO).

c) (VETADO).

d) analisar a viabilidade de que empresas enquadradas no recolhimento de ICMS por substituição tributária possam patrocinar projetos culturais por meio dos incentivos fiscais da Lei de Incentivo à Cultura, tendo como metas concluir essa análise até o fim do segundo ano de vigência deste plano e implementar a medida recomendada pelo estudo no ano subsequente, se for o caso;

e) buscar alternativas que permitam instituir transferência de recursos do FEC para os fundos de cultura dos municípios que tenham seu sistema de cultura implantado, com natureza de despesa e percentual de até 30% (trinta por cento) do montante estadual obrigatório e sem contrapartida financeira para os municípios, até o segundo ano de vigência deste plano e com a implementação do resultado do estudo no ano subsequente, se for o caso;

f) analisar a viabilidade de criação de programa de fomento para os territórios criativos e para os arranjos produtivos locais ligados à economia criativa nos territórios de desenvolvimento do Estado, com vistas a criar fundo setorial ou linha de financiamento específica, sugerindo formas de articulação com o FEC e garantindo-se a sua viabilização por meio de editais, até o fim do segundo ano de vigência deste plano e com a implementação do resultado do estudo no ano subsequente, se for o caso;

g) identificar iniciativas e fomentar novas experiências de investimento em cultura, como "capital semente", "investimento anjo", "incubação", "aceleração de iniciativas culturais", "redes criativas", startups, entre outras, e criar banco de dados descentralizado e compartilhado, até o fim do segundo ano de vigência deste plano, com implementação das medidas até o fim do ano subsequente, se for o caso;

h) prospectar novas fontes de financiamento para a cultura, a partir de análise comparativa dos sistemas adotados em outros países e em outras unidades da federação, até o fim do segundo ano de vigência deste plano;

i) (VETADO).

j) buscar a inclusão de exigência de investimentos próprios em cultura nos critérios de aprovação de projetos de expansão empresarial beneficiados por incentivos públicos ou financiados pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG –, tendo como metas a conclusão do estudo até o fim do primeiro ano de vigência deste plano e a implementação das medidas até o fim do ano subsequente, se for o caso.

94. Revisar a Lei do Fundo Estadual de Cultura, a Lei Estadual de Incentivo à Cultura e aquelas referentes às demais fontes de financiamento, promovendo a realização de fóruns regionais com ampla divulgação e participação, atendendo a todos os territórios de desenvolvimento, garantindo-se a ampliação dos recursos e a sua melhor distribuição, e propor a criação da Lei Cultura Viva estadual.

95. Abranger, como possíveis proponentes de projetos para o FEC e a Lei Estadual de Incentivo à Cultura, pessoas físicas ou jurídicas que atuem na área cultural, tendo como meta a ampliação dos recursos, de maneira distributiva, para essa categoria de proponentes.

96. Criar programa para o incremento e o incentivo à modalidade reembolsável do FEC, tendo como meta a desburocratização do fundo e a possibilidade de atendimento de demandas de instituições de direito público municipais.

97. Conceder, com recursos do FEC, apoio financeiro para produções audiovisuais mineiras independentes não publicitárias e para projetos de preservação da memória do audiovisual mineiro, utilizando, se necessário, a suplementação de recursos financeiros dos arranjos regionais do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA – e da Agência Nacional do Cinema – Ancine.

98. Manter abertas em fluxo contínuo as inscrições para projetos de produções e ações artístico-culturais a serem custeadas com recursos do FEC.

99. Identificar, fortalecer e priorizar os arranjos produtivos locais culturais nos territórios de desenvolvimento do Estado, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.

100. Limitar o acesso de projetos oriundos do poder público estadual aos recursos da Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

101. Fixar, para o valor total de projetos aprovados na Lei Estadual de Incentivo à Cultura, o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o excedente do teto da renúncia fiscal anual do Estado, tendo como meta a elaboração de ato normativo adequado para fixação do referido limite.

102. (VETADO).

103. Propor, com a participação do Consec e por meio de consulta pública, diretrizes para a elaboração e a revisão dos editais de fomento, de forma a contemplar os diversos segmentos culturais, nos termos das metas e ações de política cultural constantes neste plano, em especial com vistas a:

a) reconhecer e respeitar as especificidades dos diferentes segmentos culturais e artísticos;

b) garantir a descentralização, a democratização e a desconcentração das ações de financiamento em todo o Estado;

c) priorizar as manifestações e práticas culturais tradicionais no Estado, garantindo-se pelo menos um edital anual específico que atenda a esses segmentos em cada território de desenvolvimento;

d) criar editais regionalizados, atendendo a todos os territórios de desenvolvimento;

e) criar editais setoriais destinados à literatura, ao livro e à leitura, bem como à formação, à iniciação, à estruturação profissional, à pesquisa e à residência e à manutenção de grupos e espaços culturais;

f) criar editais periódicos específicos de estímulo e fomento à cadeia produtiva da cultura, com estratégias e ações de continuidade e sustentabilidade;

g) criar mecanismo de apoio a pequenos projetos, possibilitando que produções independentes possam circular pelo Estado, especialmente pelo interior, propiciando a democratização do acesso à cultura;

h) garantir a regularidade e a permanência dos editais de fomento à cultura;

i) promover a criação de editais compartilhados com os órgãos do poder público pertinentes, considerando o potencial das atividades artístico-culturais para incrementar a economia da cultura e para aumentar a capacidade e a qualidade do atendimento prestado no âmbito das políticas sociais.

104. Reformular, com a participação da sociedade civil e do Consec, os critérios de análise e aprovação de projetos submetidos às comissões de avaliação dos mecanismos de financiamento e fomento à cultura, com vistas a:

a) garantir que o conteúdo e a pertinência cultural e artística dos projetos sejam considerados nessa avaliação;

b) estabelecer a classificação desses projetos nas seguintes categorias:

1) projetos de cidadania cultural, entendidos como os projetos culturais voltados para a promoção do livre exercício dos direitos culturais, em especial a participação na vida cultural, não constando entre suas principais finalidades a veiculação de marcas ou a comercialização de produtos;

2) projetos de desenvolvimento de novas linguagens, entendidos como os projetos culturais baseados em diretrizes conceituais e destinados à pesquisa e ao desenvolvimento de elementos estéticos, audiovisuais, literários ou sonoros ou à integração das mídias, de modo a potencializar as várias modalidades de linguagem artística e suas formas variadas de expressão cultural;

3) projetos de mercado, entendidos como os projetos culturais que não dependem, exclusivamente, do aporte estrutural ou financeiro oferecido pelos diferentes mecanismos de financiamento instituídos pelas políticas públicas e que têm maior potencial para serem viabilizados com recursos próprios;

c) regulamentar a contrapartida do patrocinador, no caso dos projetos de mercado, definindo-se percentuais escalonados de acordo com o porte das empresas e com o tamanho do projeto e destinando-se essa contrapartida ao FEC;

d) propor a fixação, em 1% (um por cento), da contrapartida do patrocinador, no caso dos projetos de cidadania cultural;

e) conceder 50% (cinquenta por cento) de abatimento da contrapartida fixada para os projetos oriundos do interior do Estado;

f) estabelecer pontuação diferenciada para projetos apresentados pela sociedade civil avaliados como boas práticas de gestão da cultura, definidas e divulgadas previamente com base em estudos do setor cultural.

105. Fortalecer e viabilizar a participação da sociedade civil nas comissões de avaliação de projetos culturais, tendo como meta pelo menos 50% (cinquenta por cento) de seus membros oriundos da sociedade civil, assegurada a representação dos territórios de desenvolvimento e a diversidade cultural na sua composição.

106. Viabilizar o custeio e iniciativas que propiciem sustentabilidade de artistas, grupos, coletivos e espaços culturais nos programas de fomento e incentivo à cultura, à economia da cultura, à economia criativa e à economia solidária, de modo a estabelecer, com a participação do Consec, estratégias para que haja maior continuidade dos projetos e a propiciar:

a) o apoio financeiro direto, transparente e desburocratizado para planos de negócios e planos de investimento de projetos e espaços culturais, tendo como meta estabelecer linha de crédito até o fim do primeiro ano de vigência deste plano;

b) mecanismos de financiamento para cooperativas e entidades culturais do terceiro setor que atuam em projetos e programas culturais de alcance social ou econômico em sua região de atuação;

c) a regulamentação diferenciada dos mecanismos de financiamento no que se refere à manutenção de centros culturais, prevendo-se a alteração do critério de que o uso dos recursos em depósito bancário somente pode ocorrer após captação de 20% (vinte por cento) do valor total, estipulando-se esse parâmetro em 5% (cinco por cento) ou 10% (dez por cento);

d) a aprovação plurianual, por até três anos, de projetos de manutenção de espaços, grupos, coletivos culturais, pontos de cultura e atividades que tenham natureza de programa de duração continuada;

e) a criação de programa de sustentação da economia da cultura e da economia criativa, para o incentivo à autonomia da circulação de bens e serviços culturais;

f) a identificação de vocações regionais, articulando iniciativas existentes e propondo novas ações para a organização das cadeias produtivas da cultura nos polos de desenvolvimento, bem como promovendo a economia solidária na produção, na circulação e na distribuição de bens e serviços culturais.

107. Implantar medidas que promovam a desburocratização dos procedimentos relativos ao fomento e ao incentivo à cultura no Estado, considerando a importância da oralidade e da informalidade na área cultural, com especial atenção para as ações que visem a:

a) estabelecer parcerias com as instituições bancárias, sobretudo com os bancos públicos e os de desenvolvimento econômico, com vistas à criação de novas linhas simplificadas de crédito com taxas de juros menores e a possibilidade de isenção de tarifas bancárias para as contas-correntes abertas exclusivamente para recebimento de recursos do Sistema Estadual de Cultura de Minas Gerais, seja qual for o mecanismo de repasse;

b) articular parceria com o BDMG para a criação de instrumento de garantia a empréstimos para artistas, técnicos e produtores culturais;

c) compatibilizar dados e instituir cadastro único até o final do segundo ano de vigência deste plano.

108. Identificar e apoiar possíveis mecanismos de fomento, de financiamento e de desoneração tributária, no âmbito do Estado, para cooperativas, entidades do terceiro setor, médias, pequenas e microempresas do setor cultural, produtores, artistas, grupos artísticos e culturais, relacionados a bens, serviços e insumos de produção, tendo como meta a realização de levantamento até o fim do primeiro ano de vigência deste plano e implementação até o fim do ano subsequente.

109. Realizar campanhas de sensibilização junto aos municípios para que promovam a unificação da alíquota de tributos municipais para a área cultural, escalonando as alíquotas de acordo com o porte da atividade (pequeno, médio e grande), sugerindo o percentual de 2% (dois por cento) como alíquota máxima, e acompanhar com regularidade a adesão e o impacto nos municípios.

110. Apoiar ações para imunidade tributária, relativa a impostos e contribuições federais, de produtores culturais, artistas, grupos artísticos e culturais e organizações culturais sem fins lucrativos, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.

111. Prospectar novas fontes de recursos para as políticas culturais, de modo a:

a) criar mecanismos que estimulem as empresas a aportar recursos não monetários em projetos artísticos e culturais;

b) regulamentar ferramentas que facilitem o financiamento coletivo de projetos culturais, principalmente por patrocinador individual (crowdfunding), viabilizando-se sistemas de compensação.

112. Incrementar o incentivo à cultura no Estado, ampliando o rol de empresas patrocinadoras de projetos, sobretudo no interior do Estado, por meio de:

a) núcleos gestores territoriais e plataforma digital, nos termos do item 64, para consultas sobre o financiamento e o fomento à cultura no Estado, especialmente concebidos para estimular a participação de entidades empresariais, empresas, empresários e contadores;

b) programas e ações em todo o Estado, principalmente no interior, com elaboração de materiais específicos para estimular, identificar, qualificar e informar empresas patrocinadoras, empresários, contadores, associações comerciais e demais entidades pertinentes;

c) seminários com a participação do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRC-MG –, da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais – OAB-MG – e de alunos de cursos técnicos e de graduação dessas áreas, objetivando sensibilizar para a utilização dos incentivos fiscais da cultura;

d) capacitação gratuita em prestação de contas de projetos culturais para contadores e técnicos em contabilidade.

113. Estabelecer cooperação com instituições como a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg –, cartórios, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae –, entre outros, para viabilizar processos de constituição e gestão de pessoas jurídicas e capacitação de seus profissionais, tendo como meta termo de cooperação firmado até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, atendendo a todos os territórios de desenvolvimento.

114. Criar e regulamentar mecanismos de transparência e de facilitação do acesso à informação acerca dos investimentos e patrocínios culturais das empresas estatais mineiras, promovendo as articulações necessárias para que façam uso de editais e integrem os programas de fomento estaduais, em sintonia com a política pública de cultura do Estado, por meio de editais regionalizados e da descentralização desses investimentos, nos termos das ações e metas constantes neste plano.

115. Incentivar as entidades privadas que se valem dos benefícios da Lei de Incentivo à Cultura para que o façam com critérios claros e com participação da sociedade civil organizada nas comissões de seleção, de modo a viabilizar a descentralização desses investimentos e a contemplar um maior número de proponentes.

ANEXO II
(a que se refere o art. 6º da Lei nº 22.627, de 31 de julho de 2017)

TABELA DE MONITORAMENTO		
Prazo de monitoramento		
Curto (até 2 anos)	**Médio (até 6 anos)**	**Longo (até 10 anos)**
1 *caput*; 1c; 1f; 1j; 1p; 1q; 1r; 1s; 1t; 1u; 1v; 1w; 1x; 1y; 1aa; 1ab; 1ac; 2a; 2b; 2d; 2e; 2f; 2h; 2i; 2j; 2k; 2l; 2m; 3; 4; 5; 7; 8; 10; 11; 12; 15; 16; 17; 20; 21; 22; 23; 25; 26; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 35; 36; 37; 38; 40; 41; 42; 47; 48; 49; 50; 51; 54; 55c; 55f; 55g; 56; 57; 59; 60; 62; 63; 64; 66; 68; 69; 71; 72; 74; 75; 76; 77; 78 *caput*; 79; 80a; 80b; 81; 82; 84; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93a; 93b; 93c; 93d; 93e; 93g; 93h; 93i; 93j; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106a; 106c; 106d; 106e; 107; 108; 110; 111; 112; 113; 114; 115.	1a; 1b; 1d; 1e; 1g; 1h; 1i; 1k; 1l; 1m; 1n; 1z; 2c; 2g; 6; 9; 13; 14; 18; 19; 27; 34; 39; 44; 45; 46; 52; 53; 55a; 55b; 55d; 55e; 55h; 55i; 61; 65; 67; 70; 73; 78a; 78b; 78c; 78d; 78e; 78f; 78g; 78h; 78i; 78j; 78k; 78l; 80c; 83; 85; 93f; 106b; 106f; 109.	1o; 24; 43; 58.

DECRETO NE Nº 376, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito suplementar em favor do Orçamento de Investimento da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab-MG –, no valor de R$348.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art.11 da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar de R$348.000,00. (trezentos e quarenta e oito mil reais), em favor da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab-MG –, na atividade Amortização de Dívida Interna – 5.0.7.1 28.843.702.7524.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita de Recursos Próprios da Cohab.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 31 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 377, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R$326.403.457,91.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 22.617, de 26 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$326.403.457,91 (trezentos e vinte e seis milhões quatrocentos e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme indicado no Anexo.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo;

II – do excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais);

III – do saldo financeiro do convênio n° 061/2012, firmado em 19 de abril de 2012, entre o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R$6.420,05 (seis mil quatrocentos e vinte reais e cinco centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio n° 176/2013, firmado em 1º de janeiro de 2013, entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R$1.396,08 (um mil trezentos e noventa e seis reais e oito centavos);

V – do saldo financeiro do convênio n°144/2016, firmado em 17 de agosto de 2016, entre a Prefeitura de Belo Horizonte e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R$60.171,04 (sessenta mil cento e setenta e um reais e quatro centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio n° 144/2011, firmado em 1º de dezembro de 2011, entre a Prefeitura de Contagem e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R$3.815,68 (três mil oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio n° 228/2015, firmado em 2 de dezembro de 2015, entre a Prefeitura de Curvelo e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R$9.710,10 (nove mil setecentos e dez reais e dez centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio n° 227/2015, firmado em 2 de dezembro de 2015, entre a Prefeitura de Divinópolis e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R$7.068,34 (sete mil sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos);

IX – do saldo financeiro do convênio n° 096/2014, firmado em 9 de junho de 2014, entre a Prefeitura de João Monlevade e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R$4.043,39 (quatro mil quarenta e três reais e trinta e nove centavos);

X – do saldo financeiro do convênio n° 173/2016, firmado em 17 de outubro de 2016, entre a Prefeitura de Lagoa Santa e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R$6.216,28 (seis mil duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos);

XI – do saldo financeiro do convênio n° 144/2013, firmado em 1º de setembro de 2013, entre a Prefeitura de Três Corações e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R$3.149,82 (três mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos);

XII – do saldo financeiro do convênio n° 013/2016, firmado em 20 de abril de 2016, entre a Prefeitura de Uberaba e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R$56.783,09 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e nove centavos);

XIII – do saldo financeiro do convênio n° 110/2016, firmado em 12 de setembro de 2016, entre a Prefeitura de Uberlândia e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R$2.448,03 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e três centavos);

XIV – do saldo financeiro da receita de Fiscalização, Taxas e Custas Judiciais, do Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R$125.551.736,01 (cento e vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e seis reais e um centavo);

XV – do saldo financeiro da receita de Alienação de Bens de Entidades Estaduais, do Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R$690.500,00 (seiscentos e noventa mil e quinhentos reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 31 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 377, de 31 de julho de 2017)
(registrado no Siafi/MG sob o número 89)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R$
1031.09272702-7.006-0001-3190-0-58.5	160.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4031.02061701-2.119-0001-3390-0-60.1	40.000.000,00
4031.02061706-1.091-0001-3390-0-77.1	9.750.000,00
4031.02061706-2.025-0001-3390-0-77.1	12.500.000,00
4031.02061706-2.025-0001-4490-0-77.1	18.000.000,00
4031.02061706-2.050-0001-3390-0-77.1	45.496.736,01
4031.02061706-2.050-0001-4490-0-47.1	690.500,00
4031.02061706-2.050-0001-4490-0-77.1	8.105.000,00
4031.02061706-2.091-0001-3390-0-77.1	20.000.000,00
4031.02061706-4.395-0001-3390-0-24.1	7.816,13
4031.02061706-4.395-0001-3390-0-70.1	153.405,77
4031.02061706-4.395-0001-3390-0-77.1	9.500.000,00
4031.02128706-2.109-0001-3390-0-77.1	2.200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	326.403.457,91

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R$
4031.02061701-2.119-0001-3390-0-60.7	40.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	40.000.000,00

DECRETO NE Nº 378, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R$39.700.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 3º a 8º da Lei nº 22.612, de 20 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$39.700.000,00 (trinta e nove milhões e setecentos mil reais) indicado no Anexo.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo;

II – do superávit financeiro da receita de Alienação de Bens de Entidades Estaduais da Procuradoria-Geral de Justiça, no valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais);

III – do superávit financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

IV – do superávit financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, no valor de R$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 31 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 378, de 31 de julho de 2017)
(Registrado no Siafi/MG sob o número 88)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1° DESTE DECRETO:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	R$
1091.03122701-2.009-0001-4490-0-47.1	700.000,00
1091.09272702-7.006-0001-3190-0-10.1	2.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4441.03122737-1.009-0001-3390-0-60.1	1.500.000,00
4441.03122737-1.009-0001-4490-0-60.1	3.500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
4451.03061738-4.256-0001-4490-0-60.1	32.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	39.700.000,00

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART.2°, INCISO I, DESTE DECRETO:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	R$
1091.03062703-4.493-0001-3190-0-10.1	2.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	2.000.000,00

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado e no inciso I, do artigo 45 c/c art. 62, da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, que aprovou o Código de Ética e Disciplina (CEDM), sob os fundamentos dos Despachos Administrativos em Requerimento, Protocolos n. 25/2017, 36/2017, 40/2017, e 53/2017 e considerando a falta de legitimidade de recorrerem junto à Administração Pública Militar dos n. 110.736-6, 2º Sgt PM Carmem da Silva Mendes Cardoso; n. 146.261-3, Sd PM Wanderson Marinho da Silva; n. 157.337-7, Sd PM Junio de Barros do Espírito Santo e n. 101.337-4, Cb PM Aldemir Francisco Lopes, **deixo de conhecer do mérito dos requerimentos apresentados pelos ex-militares**, haja vista a indubitável ausência de capacidade postulatória dos requerentes em impugnar os Processos Administrativo-Disciplinares a que foram submetidos.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 76/17, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 145.044-4, Sd 1ª Cl PM Marcos Vinícius Oliveira Silva ,** do **28º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 116.081/16ª Região da Polícia Militar (16ª RPM), de 08 de setembro de 2016, pela prática das condutas previstas nos incisos III e XIX, do art. 13; inciso VI, do art. 14; e inciso III do art. 15 c/c inciso II, do art. 64, da Lei n. 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I c/c art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 71/2017, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 113.494-9, 3º Sgt QPR Alaídes Roberto de Souza,** e **n. 116.980-4, 3º Sgt PM Adailton de Sousa Oliveira,** ambos da **10ª Cia PM Ind. MAT**, mantendo as sanções disciplinares, respectivamente, de perda da graduação e demissão, aplicadas pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 107.835/10ª Região da Polícia Militar (10ª RPM), de 19 de maio de 2016, pela prática das condutas previstas nos incisos III, IX e XIX, do art. 13; incisos II (vindo a cometer desídia no desempenho de suas funções caracterizada por fato que revele afastamento injustificado do local) e XVIII, do art. 14; inciso III, do art. 15 c/c inciso II, do art. 64, do CEDM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 70/17, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 103.087-3, 2º Sgt QPR Wellington dos Santos Xavier,** inativo do **58º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de perda da graduação aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 109.951/2016 – 12ª RPM, de 24 de junho de 2016, pela prática das condutas previstas nos incisos III e XIX, do art. 13 c/c inciso II, do art. 64, da Lei n. 14.310/2002.

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de liminar concedida pela Desembargadora Relatora Albergaria Costa, da 3ª Câmara Cível/TJMG, no Agravo de Instrumento nº 1.0000.17.020132-1/001, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 02/2011, homologado em 15 de novembro de 2012 e em 30 de janeiro de 2013, para o cargo da unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, a candidata abaixo relacionada:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: BARBACENA		
PEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
25º	LIVVIA CRISTINA PORTES ARAUJO	13402983

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, em razão de aprovação no concurso público, Provimento 2013/1, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NOMEIA** os candidatos adiante relacionados para ocuparem o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL PC, nível I, como identificado da série de níveis a que se refere o item I. 2 do Anexo I da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e o item I.2.3 do Anexo I do Decreto nº 43.945, de 30 de dezembro de 2004, com redação do art. 5º do Decreto nº 44.169, de 6 de dezembro de 2005, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:

ADMINISTRATIVA	
PC 392	Hilde Heidi Froeseler Ferreira
PC 563	Daniela Fernandes Andrade Vidal
PC 653	Leonardo Gonçalves Chagas
PC 361	Natália Pereira de Carvalho
PC 837	Henrique de Araujo Moraes
PC 261	Rodnei Oliveira dos Santos
PC 151	Edwilson Gonçalves Rodrigues
PC 854	Maria Aparecida de Souza Arnoni
PC 40	Michelli Deziderio Ferreira
PC 654	Bibiana Teixeira Borges

PELA SECRRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionado, por ter sido considerada inapta no exame pré-admissional.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Biologia/Ciências
POUSO ALEGRE/BUENO BRANDÃO

CPF	Nome	Classificação
089.816.426-56	Daniela Cláudia Cardoso Ribeiro	2º

em cumprimento à Liminar concedida nos Autos do processo nº 0004336-38-2017.8.13.0091, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Nível I - Grau A
Biologia/Ciências
POUSO ALEGRE/BUENO BRANDÃO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
089.816.426-56	Daniela Cláudia Cardoso Ribeiro	2º	E D 208

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO ADRIANO CUNHA**, MASP 1398817-5, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100175 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALTAMIRO JOSÉ MORAIS MENDES**, MASP 1440182-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100089 da Secretaria-Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VIRGINIA KIRCHMEYER VIEIRA**, do cargo de provimento em comissão DAD-12 CV1100004 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **PAULA MARIA NASSER CURY**, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 CV1100012, de recrutamento amplo, a chefia da Subsecretaria de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21/06/2017, a prorrogação da disposição de **CECILIA LOREGIAN FERREIRA RIBEIRO**, MASP 1039936-8, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/04/2017, a prorrogação da disposição de **LEORGES DE ARAUJO RODRIGUES**, MASP 1126293-7, lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Publica do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017, para regularizar situação funcinal.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, até 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem:
CRISTIANO VICTOR FORTUNATO/MASP 1367890-9/AGAS I A - ADMINISTRADOR DE REDES.

31 992351 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

Expediente

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 aos servidores:
MASP. 1.045.371-0, ALEXANDRE BRUNO ZATTAR SOARES, por 01 (um) mês referente ao 6° quinquênio, a partir de 02/10/2017.
MASP. 292.501-4, EDISON DA CRUZ HIGINO, por 01 (um) mês referente ao 6° quinquênio, a partir de 04/12/2017.
MASP. 1.045.379-3, JOSÉ ALVES JARDIM, por 01 (um) mês referente ao 6° quinquênio, a partir de 02/10/2017.
MASP. 1.045.424-7, MARCOS DE PAULA GOMES, por 01 (um) mês referente ao 5° quinquênio, a partir de 02/10/2017.
MASP. 292.502-2, HÉLCIO FRANCISCO MONTEIRO, por 01 (um) mês referente ao 5° quinquênio, a partir de 02/10/2017.
MASP. 276.845-5, LUIZ GERALDO DE ASSIS, por 01 (um) mês referente ao 6° quinquênio, a partir de 11/09/2017.
MASP. 260.909-7, VANDER LUIZ TEIXEIRA SPEZIALLI, por 01 (um) mês referente ao 7° quinquênio, a partir de 01/07/2017.
MASP. 271.875-7, ALOÍSIO SOARES DIAS, por 01 (um) mês referente ao 6° quinquênio, a partir de 10/07/2017.
MASP. 1.045.393-4, SILÉZIO EUSTÁQUIO DA CUNHA, por 01 (um) mês referente ao 7° quinquênio, a partir de 24/07/2017.
MASP. 1.045.425-4, MARIA APARECIDA PEREIRA CALDEIRA , por 01 (um) mês referente ao 4° quinquênio, a partir de 03/09/2017.
MASP. 1.045.336-3, GEORGE WASHINGTON FAEDDA DE OLIVEIRA , por 01 (um) mês referente ao 5° quinquênio, a partir de 18/12/2017.
MASP. 350.402-4, CLÁUDIA LÚCIA DE AGUIAR MARQUES, por 04 (quatro) meses referente ao 3° e 4°quinquênio, a partir de 31/07/2017.

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, tendo em vista já ter completado os requisitos para aposentadoria, ao servidor:
MASP. 1.045.361-1, ROGÉRIO ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA CONCEIÇÃO, a partir de 20/06/2017.

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT DA CE/89, ao servidor: MASP. 1.045.359-5, ANTÔNIO ROQUE DE FREITAS SOBRINHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, Nível I, Grau F, 4° quinquênio a partir de 02/05/2016.

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4° do artigo 31 da CE/89, ao servidor:
MASP. 1.045.359-5, ANTÔNIO ROQUE DE FREITAS SOBRINHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, Nível I, Grau F, a partir de 02/05/2016, referente ao 4° quinquênio.

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias ao servidor:
MASP. 1.045.428-8, MARCUS ANTÔNIO DURÃES, a partir de 07/07/2017.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2017.
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

31 992104 - 1

PORTARIA SECCRI Nº 02/2017 – DESIGNA COMISSÃO PARA ELABORAR INVENTÁRIO EVENTUAL

Altera a Portaria n. 01/2017, que designa Comissão para realizar Inventário Eventual para verificação dos materiais permanentes das unidades patrimoniais 1571057 e 1571048, localizados no Prédio Sede e no Parque Gráfico da extinta autarquia Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, para acrescentar mais um membro à comissão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, §1º, inciso III, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, e em atendimento ao disposto no artigo 51, inciso V, e artigo 52 do Decreto n. 45.242, de 11 de dezembro de 2009;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica inserido o inciso IX ao art. 2º da Portaria SECCRI n. 01/2017, de 27 de julho de 2017, com a seguinte redação:

"IX – Renato Coelho Ribeiro – MASP: 1.299.646-8."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2017.
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

28 991881 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 355/2017 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	Masp	Nº quinq	A partir de:
ARAILSON FERNANDES XAVIER	1056413-6	3º	20-07-2017
CHARLES GERALDO FROES	1017406-8	6º	30-07-2017
EDUARDO MEIRELES BARBOSA	1310217-3	1º	22-07-2017
HELIO FERREIRA DIAS	1017093-4	7º	30-07-2017
JOAO DE OLIVEIRA	1017794-7	4º	21/072017
JOSE CESAR VIDAL	1174571-8	2º	14-07-2017
LEONARDO ANDERSON DE PAULA	1174573-4	2º	15-07-2017
LUTER KING DO BRASIL	1017652-7	4º	28-07-2017
NAIR CRISTINA RESENDE ASEVEDO	1202950-0	1º	18-07-2017
NIVALDO JOSE DE CAMPOS	1017099-1	7º	30-07-/2017
RICARDO DOMINGUES SANTOS	1307329-1	1º	18-07-2017
TEOFILO DE PINHO ANDRADE	1017133-8	7º	28-07-2017
TEREZA CRISTINA NEVES	0693659-5	6º	14/06/2017
VILMAR AMBROSIO DE PAIVA	1017101-5	7º	30-07-2017
WENCESLAU VELOSO FERNANDES	0645407-8	2º	23-07-2017
MARCONI FERNANDO JUNIOR	1304619-8	1º	18-07-2017

ATO Nº 359/2017 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, ao servidor CARLOS BORGES DE RESENDE, masp 1017763-2, a partir de 01-06-2017, referente ao 3º quinquênio.
ATO Nº 360/2017 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, à servidora ARACELI ALVES SOUZA SGRILE, masp 1195033-4, a partir de 17-07-2017, referente ao 1º quinquênio.

31 992185 - 1

ATO Nº 353/2017 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	Masp	Nº Quinq.	A partir de:
ARAILSON FERNANDES XAVIER	1056413-6	3º	20-07-2017
CHARLES GERALDO FROES	1017406-8	6º	30-07-2017
LUTER KING DO BRASIL	1017652-7	4º	28-07-2017
RICARDO MARTINS ROCHA	1017809-3	4º	30-07-2017
TEREZA CRISTINA NEVES	0693659-5	6º	22-07-2017
WENCESLAU VELOSO FERNANDES	0645407-8	2º	23-07-2017

ATO Nº 354/2017 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio aos servidores:

Nome	MASP	A partir de:
CHARLES GERALDO FROES	1017406-8	30-07-2017
TEREZA CRISTINA NEVES	0693659-5	22-07-2017

31 992012 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA
Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato IMA nº 9074258/2016. Partes: IMA e Direta Central de Alarmes e Comércio LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência e valor. Prazo: 12 meses a partir de 28/07/2017. Valor R$ 1.188,00. Data da assinatura: 26/07/2017.

31 992193 - 1

DESPACHO - Recondução de Comissão Sindicante - PORTARIA IMA Nº 1719/2017. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso da competência delegada por meio do art. 12 do Decreto nº 45.800, de 06/12/2011, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria IMA Nº 1732 /2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 20 de julho de 2017, por necessidade comprovada MEMO. ESEC – Montes Claros nº 041/17 emitido em 26 de julho de 2017, RESOLVE, reconduzir a comissão sindicante por 30 dias a partir do vencimento do prazo inicial. IMA, Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.
EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº 1737/2017. Sindicância Administrativa, para apurar os fatos relatados no Boletim de Ocorrência Nº M6757-2015-0030751 (veículo de placa NXX 0696) ocorrido na Coordenadoria Regional de Janaúba. Comissão Sindicante: Presidente: José Valter Soares Silva. Membros: Sebastião Fernandes Neto e Monya Geórgia Martins. IMA, Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.

31 992134 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no item 8.1.1 do Edital 04/2017, de 30/03/2017, que regula a DESIGNAÇÃO de Professor de Arte para o Ano Letivo 2017 do CEFART/FCS, DISPENSA, a pedido, RICARDO LUIZ DIAS, MASP 1447134/6, do cargo de PROFESSOR DE ARTE/Fagote/Prática de Conjunto e demais conteúdos complementares à formação em música, da Escola de Música, a contar de 31/07/2017. Belo Horizonte, 31 de julho de 2017. Augusto Nunes Filho – Presidente.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no Edital 04/2017, de 30/03/2017, que regula a CONVOCAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTE para as Escolas de Dança e Música, do Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART, para o Ano Letivo de 2017, por inexistência de candidatos classificados, DESIGNA, nos termos do art. 10, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, da Lei nº 13.656, de 14 de julho de 2000, da Lei n° 15.467, de 13 de janeiro de 2005 e da Portaria FCS 09/2012, para EXERCER AS FUNÇÕES DE PROFESSOR DE ARTE, conforme Resultado Final divulgado no dia 26/04/2017:

2.3 – Fagote, Prática de Conjunto e demais conteúdos complementares à formação em música	
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
HUDSON DITHERMAN FRANCISCO ROSA	2º

Belo Horizonte, 31 de julho de 2017. Augusto Nunes Filho – Presidente.

31 992334 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

Subsecretaria de Gestão de Pessoas:
Warlene Salum Drumond Rezende
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede 06 (seis) meses de licença para tratar de interesses particulares ao funcionário:
Nos termos do art.179, da Lei nº 869/52, artigos 10 e 12 do Decreto n.º 28.039/88, inciso IV do artigo 1º da Resolução 2321/92, Deliberação CCGPGF nº 02/14.
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
ANDRÉ ALMEIDA REGGIANI, MASP 752.757-5, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau J.

31 992280 - 1

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor (es): MASP 1215177-5, Roberta Silva Jorge, a partir de 23/6/2017.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do(s) servidor (es): MASP 351352-0, Andréa Mara da Cruz Rocha, a partir de 30/6/2017. MASP 612653-6, Gustavo Pamplona Silva, a partir de 20/6/2017. ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es): MASP 752317-8, de Deise Silva de Oliveira, para Deise Silva de Oliveira Nilles.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(s) servidor (es): MASP 261968-2, Anamaria Catão Ferreira Heneine, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/8/2017. MASP 900312-0, Antônio Carromberto Borges Leal, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 21/8/2017. MASP 355821-0, Arnaldo Diniz Carvalho, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 16/8/2017. MASP 356221-2, Cláudio Silveira da Silva, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 26/7/2017. MASP 262982-2, Dalva Regina Barbosa de Melo Fidalgo, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 10/7/2017. MASP 903527-0, Dorotéa Valéria da Silva, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 1º/8/2017. MASP 752422-6, Eugênio Ângelo Bicalho Gomes, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1º/8/2017. MASP 350223-4, Joel Assis de Freitas, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 14/8/2017. MASP 903248-3, Jussara de Paula Montijo, por 4 meses: 1 mês referente ao 4º e 3 meses referentes ao 5º quinquênios, a partir de 7/8/2017. MASP 613680-8, Kelly Cristina Silva, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 29/8/2017. MASP 351257-1, Mirtes Maria Pascoal Ferradeira, por 1 mês referente ao 8º quinquênio, a partir de 7/8/2017. MASP 1060357-9, Vitor Hipólito Silva, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 1º/8/2017.
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias à servidoras(s): MASP 1221168-6, Rachel Cristina Menighin da Silva, a partir de 27/6/2017.
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MASP 1355142-9, Polyanna Helena Coelho Bordoni, a partir de 3/6/2017. MASP 669582-9, Sílvia Cristina Nunes Mati, a partir de 7/6/2017.

Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira.

31 992180 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG
RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
453939-1	DEMETRIO DA ROCHA RIBEIRO JUNIOR	0149474117020171	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1407658-2	DIERISON DA GLORIA ANTONIO	0170730117020170	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º
1174815-9	ITALO CHADAY DO CARMO VIEIRA	0146277117020170	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º
1166536-1	JULIA CRISTINA DA CUNHA	0126898117020179	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 6º, §2º
1383043-5	LUANA LOPES DA SILVA	0154854117020179	Licença Tratamento Saúde	Deferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1379013-4	MARCIO BATISTA CARDOSO	0155901117020170	Licença Tratamento Saúde	Deferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
871538-5	MARIA DA PAZ BARROS MAIA	0144310117020170	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º
1183673-1	MARIZA MIRANDA GAMA GOMES	0153636117020178	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º
1167488-4	VALDELI MEQUELINO	0140201117020172	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º
1217926-3	VERA LUCIA FERNANDES DE MACEDO	0147000117020172	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º
1321341-8	FABRICIO RODRIGUES ROSA DE PAIVA	0153696117020170	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	DECRETO 46.061/12, ART. 2º

1121619-9	ALEXANDRE ANTUNES SILVA	0139952117020172	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1441568-1	ANA MARIA RODRIGUES MOREIRA	0145707117020171	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
1194177-0	ANEDINA OLIVEIRA DA COSTA SILVA	0144067117020179	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
659506-0	ANESIA MARINA DOS SANTOS SILVA	0129603117020170	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1206629-6	ANGELA MARIA RODRIGUES SILVA	0154439117020171	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1440118-6	CARLA PECONICK VENTURA	0149708117020179	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
880505-3	DEBORAH MARINHO CARNEIRO ALVES	0149274117020172	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
1336582-0	EDENEA INES DE CARVALHO SABINO	0145290117020173	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º
1251700-9	ELIANA CRISTINA DE SOUZA FONSECA	0139006117020170	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º
1173458-9	EVANDRO JOSE DE SOUZA	0147141117020175	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
863911-4	EVANILDE PEREIRA REIS	0134036117020178	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 2º
1126026-2	FABIO RAMON DE ASSIS	0155630117020177	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1319770-2	FERNANDA NUNES PEREIRA MARIANO	0153727117020173	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	
800827-7	GISLAINE MARTA DE OLIVEIRA BARBOSA	0155028117020175	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1035811-7	JOSE MARIA ARRUDA COUTINHO	0147006117020170	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 2º
1313905-0	LARISSA SPURI LIMA	0140893117020171	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 4º, §1º
1437038-1	LEONARDO LUIZ DE MATOS FRANCO	0147248117020174	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
1325460-2	LIDIANI DE SOUZA ALVES	0132823117020172	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 4º, §1º
1322709-5	LIVIA MAXIMILIA CAPRONI MOREIRA	0140965117020172	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º
1200328-1	MARCELA LIMA DE FREITAS	0136054117020173	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 4º, §1º
858827-9	MARIA DAS DORES COSTA	0229888117020163	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	LC 138/2016, ART. 1º C/C DECRETO 47.000, ART. 2º
853767-2	MARIA DE FATIMA DA SILVA	0146408117020178	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
1403839-2	MARIA EUGENIA TEIXEIRA DE ARAUJO	0135140117020173	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 6º, §2º
1073717-9	MARIA GOMES MARTINS	0142867117020178	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
878333-4	MARLI DE SOUZA SILVA MARQUES	0141124117020171	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	
1402883-1	SAMARA SANTOS VILAS BOAS	0139775117020173	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
1130221-3	VIRGINIA FERREIRA DE CASTRO	0126132117020176	Licença Saúde	Tratamento	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 2º
1208723-5	ALEX SIMOES DE ALMEIDA	0122444117020173	Licença Saúde	Tratamento	Intempestivo	
1054010-2	ALINE MARA PEREIRA FARIA	0116493117020170	Licença Saúde	Tratamento	Intempestivo	
353175-3	LUCIA MAURA MOREIRA SILVA	0130908117020170	Licença Saúde	Tratamento	Intempestivo	
478718-0	LUTECIA APARECIDA ALVES DE CAMPOS	0145294117020179	Licença Saúde	Tratamento	Intempestivo	
821312-6	MARLI CHAVES MORAIS DA SILVA	0140209117020173	Licença Saúde	Tratamento	Intempestivo	
1326744-8	NUBIA TAVARES DINIZ	0127575117020179	Licença Saúde	Tratamento	Intempestivo	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º
1238569-6	SHIRLEI DE SOUZA LIMA	0143103117020171	Licença Saúde	Tratamento	Intempestivo	
666982-4	ELIDIANE CRISTINA DAS CHAGAS CALSAVARA	0079825117020176	Pré-Admissional		Deferido	
001534036-83	JOELMA SOARES PEREIRA	0169403117020173	Pré-Admissional		Deferido	
036144826-00	MARIA DA PENA PEREIRA DE SOUZA	0054645117020173	Pré-Admissional		Deferido	
069576286-98	ALINE RABELO ASSIS	0152380117020170	Pré-Admissional		Indeferido	
098842266-28	ALVARO ANTONIO MENDES DA CRUZ	0179338117020175	Pré-Admissional		Indeferido	
051399288-09	ANTONIO CARLOS CANTOS	0251461117020165	Pré-Admissional		Indeferido	
1134348-0	EDMILSON FRANCISCO BORGES	0083527117020171	Pré-Admissional		Indeferido	
665627-6	ELAINE MAGALI DE LIMA	0157001117020177	Pré-Admissional		Indeferido	
053743436-45	GUIOMAR TIMOTEO COURA	0152295117020172	Pré-Admissional		Indeferido	
074699446-04	HALISSON FONSECA MARANGONI	0147747117020170	Pré-Admissional		Indeferido	
1285902-1	KELLY ANA OLIVEIRA CORREA	0152595117020176	Pré-Admissional		Indeferido	
937400696-00	LILIAN APARECIDA PEREIRA BRITO	0145637117020173	Pré-Admissional		Indeferido	
031588326-07	MAGNO GENTIL MARTINS	0147754117020177	Pré-Admissional		Indeferido	
156126436-91	MARILDA DE FATIMA MOREIRA	0155027117020179	Pré-Admissional		Indeferido	
1352378-2	NATANAEL VIEIRA DE SOUZA	0138773117020177	Pré-Admissional		Indeferido	
903095376-49	WANDER LUCIO GUIMARAES CANTARINO	0149784117020170	Pré-Admissional		Indeferido	

31 992338 - 1

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL
DIRETORA : ROSELI DA COSTA OLIVEIRA
COMUNICAÇÃO : 2417/2017
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 03664208 Karla Maria Habib Cavazza – PEB – 2 - Lavras - 1 - 21/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 08242729 Gilsara Marques Botelho – EEB – 3 - Lavras - 2 - 20/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03382322 Maria Madalena Barbosa e Carvalho – PEB – 2 - Nepomuceno - 60 - 05/07/2017 A 02/09/2017 - 158.I, 08782419 Rosangela Adriana do Amaral Memento – PEB – 1 - Nepomuceno - 12 - 10/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13805817 Patrick Realino de Sousa – ASP – 1 - Lavras - 14 - 25/07/2017 A 07/08/2017 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 13879770 Anilcileia Julio do Nascimento – ASB – 1 - Lavras - 2 - 18/07/2017 A 19/07/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2453/2017
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 03794351 Angela Pereira da Luz – ATB – 1 - Amparo do Serra - 5 - 24/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I, 09433764 Jose Mauro Resende Ramos – TDE – 1 - Ponte Nova - 3 - 24/07/2017 A 26/07/2017 - 158.I, 12742730 Viviane Moreira Ribeiro da Silva – ATB – 3 - Pedra Bonita - 5 - 17/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03908795 Eloisa Maria Barbosa de Paiva – ATB – 1 - Ervalia - 30 - 22/07/2017 A 20/08/2017 - 158.II, 03908795 Eloisa Maria Barbosa de Paiva – PEB – 2 - Ervalia - 30 - 22/07/2017 A 20/08/2017 - 158.II

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11201530 Jary Vitor Barros – ASP – 4 - Ponte Nova - 3 - 21/07/2017 A 23/07/2017 - 158.I, 11336716 Janildo de Almeida Fritz – ASP – 3 - Ponte Nova - 3 - 22/07/2017 A 24/07/2017 - 158.I, 13166319 Maykel Alves Pereira – ASP – 2 - Ponte Nova - 2 - 22/07/2017 A 23/07/2017 - 158.I, 13187786 Denilson Aparecido Marques – ASP – 2 - Ponte Nova - 2 - 22/07/2017 A 23/07/2017 - 158.I, 13521083 Daniel Duarte Xavier – ASP – 2 - Ponte Nova - 1 - 16/07/2017 A 16/07/2017 - 158.I, 14446017 Thayane de Lourdes Moreira Soares – ASP – 1 - Abre Campo - 1 - 23/07/2017 A 23/07/2017 - 158.I, 14486971 Ismael Luiz de Araujo Neves do Valle – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 23/07/2017 A 24/07/2017 - 158.I, 14498380 Felipe Augusto Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 3 - 19/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 11715752 Aline Meira Assis Mesquita – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 5 - 24/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 11419991 Mariangela Tavares Viggiano – TDE – 1 - Onde se Lê: 60,15.02.2015,15.04.2015,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 60,15.02.2015,15.04.2015,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 60,03.01.2017,03.03.2017,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 60,03.01.2017,03.03.2017,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 30,19.01.2016,17.02.2016,LIC CONC. ART.172 - Leia-se: 30,19.01.2016,17.02.2016,LIC CONC. ART.158 I - Onde se Lê: 30,16.06.2015,15.07.2015,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 30,16.06.2015,15.07.2015,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 61,16.04.2015,15.06.2015,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 61,16.04.2015,15.06.2015,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 60,17.08.2014,15.10.2014,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 60,17.08.2014,15.10.2014,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 63,01.11.2016,02.01.2017,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 63,01.11.2016,02.01.2017,LIC CONC. ART.172, 11419991 Mariangela Tavares Viggiano – TDE – 1 - Onde se Lê: 60,15.02.2015,15.04.2015,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 60,15.02.2015,15.04.2015,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 60,03.01.2017,03.03.2017,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 60,03.01.2017,03.03.2017,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 30,19.01.2016,17.02.2016,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 30,19.01.2016,17.02.2016,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 30,16.06.2015,15.07.2015,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 30,16.06.2015,15.07.2015,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 61,16.04.2015,15.06.2015,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 61,16.04.2015,15.06.2015,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 60,17.08.2014,15.10.2014,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 60,17.08.2014,15.10.2014,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 63,01.11.2016,02.01.2017,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 63,01.11.2016,02.01.2017,LIC CONC. ART.172, 11419991 Mariangela Tavares Viggiano – TDE – 1 - Onde se Lê: 60,15.02.2015,15.04.2015,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 60,15.02.2015,15.04.2015,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 60,03.01.2017,03.03.2017,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 60,03.01.2017,03.03.2017,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 30,19.01.2016,17.02.2016,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 30,19.01.2016,17.02.2016,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 30,16.06.2015,15.07.2015,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 30,16.06.2015,15.07.2015,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 61,16.04.2015,15.06.2015,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 61,16.04.2015,15.06.2015,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 60,17.08.2014,15.10.2014,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 60,17.08.2014,15.10.2014,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 63,01.11.2016,02.01.2017,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 63,01.11.2016,02.01.2017,LIC CONC. ART.172

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 12742730 Viviane Moreira Ribeiro da Silva – ATB – 3 - Pedra Bonita - 3 - 0,17.07.2017,,2421/2017,MG 26.07.2017 - 24/07/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 25ª SRE - Ouro Preto, 10971109 Luciana Soares Caetano Carneiro – ASB – 1 - Diogo de Vasconcelos - 4 - 25/07/2017 A 28/07/2017 -
33ª SRE - Ponte Nova, 05518253 Eliane das Gracas Cota Miranda – PEB – 3 - Alvinopolis - 15 - 25/07/2017 A 08/08/2017 - , 05518253 Eliane das Gracas Cota Miranda – PEB – 4 - Alvinopolis - 15 - 25/07/2017 A 08/08/2017 - , 05996913 Maria Soares de Souza Boroni – ASB – 2 - Piedade de Ponte Nova - 4 - 25/07/2017 A 28/07/2017 - , 10044519 Claudia Mara Alves de Barros – EEB – 2 - Raul Soares - 3 - 19/07/2017 A 21/07/2017 - , 11677374 Aparecida Ana Lopes – ASB – 1 - Vicosa - 3 - 19/07/2017 A 21/07/2017 - , 12087458 Alda Amelia Batista – ASB – 1 - Araponga - 2 - 17/07/2017 A 18/07/2017 - , 13830807 Livia Goncalves Reis – PEB – 1 - Ponte Nova - 2 - 18/07/2017 A 19/07/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12421384 Adao Belarmino Peixoto – – 1 - - 2 - 24/07/2017 A 25/07/2017 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 75013185653 - Maria da Consolacao Chaves Coelho – PEB – 0 - / /

COMUNICAÇÃO : 2469/2017
REGIONAL : Sete Lagoas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 12611232 Maria Luzia Pereira Damas – PEB – 2 - Matozinhos - 2 - 06/06/2017 A 07/06/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2483/2017
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 02640167 Corina Rosa Bianchetti Coelho Lima – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 45 - 03/07/2017 A 16/08/2017 - 158.I, 03904901 Joao Batista de Campos – PEB – 1 - Barbacena - 12 - 03/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 03904901 Joao Batista de Campos – PEB – 2 - Barbacena - 12 - 03/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 10546190 Regina Maria Martin – ANE – 1 - Barbacena - 61 - 22/07/2017 A 20/09/2017 - 158.I, 11812815 Frederico Basilio Rodrigues – PEB – 1 - Barbacena - 30 - 01/07/2017 A 30/07/2017 - 158.I, 12469987 Kelly Incles Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Barbacena - 19 - 20/06/2017 A 08/07/2017 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 10749356 Franciane Rossi de Carvalho – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 12 - 05/07/2017 A 16/07/2017 - 158.I, 10753572 Vanderlucia Pinto Stockmann Silva Novo – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 4 - 03/07/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 11089224 Tatiana Cristine Santana Ferreira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 03/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11672052 Ronaldo Jose da Silva – ASP – 3 - Barbacena - 2 - 03/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 13822804 Pedro Henrique Bertoluci Okamoto – ASP – 1 - Barbacena - 60 - 02/07/2017 A 30/08/2017 - 158.I, 14325815 Jacqueline de Lourdes Campos – ASEDS – 1 - Barbacena - 30 - 03/07/2017 A 01/08/2017 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 06025944 Maria Barbara da Consolacao – ASB – 1 - Barbacena - 15 - 03/07/2017 A 17/07/2017 - , 06675318 Rosely Imaculada Potros de Paiva – ASB – 1 - Paiva - 5 - 24/07/2017 A 28/07/2017 - , 12469987 Kelly Incles Rodrigues de Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 3 - 20/06/2017 A 22/06/2017 - , 13256607 Debora Marcia dos Santos Bageto – PEB – 1 - Antonio Carlos - 6 - 03/07/2017 A 08/07/2017 - , 13256607 Debora Marcia dos Santos Bageto – PEB – 2 - Barbacena - 6 - 03/07/2017 A 08/07/2017 - , 13256607 Debora Marcia dos Santos Bageto – PEB – 1 - Antonio Carlos - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - , 13256607 Debora Marcia dos Santos Bageto – PEB – 2 - Barbacena - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 06151252 Antonia Maria de Castro – ATB – 1 - Congonhas - 5 - 17/07/2017 A 21/07/2017 - , 08220022 Elzir Duarte Ramos Cunha – ASB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 17/07/2017 A 21/07/2017 - , 08949091 Camilo Leonardo Lopes – ASB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 4 - 18/07/2017 A 21/07/2017 - , 11155876 Janaina Gabriel Barbosa Ladeira da Silva – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - , 11251733 Aline Aparecida Costa – PEB – 3 - Congonhas - 5 - 17/07/2017 A 21/07/2017 - , 11546603 Mercia Regina Ferreira Silva – PEB – 2 - Congonhas - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 11546603 Mercia Regina Ferreira Silva – PEB – 3 - Congonhas - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 11546603 Mercia Regina Ferreira Silva – PEB – 2 - Congonhas - 3 - 10/07/2017 A 12/07/2017 - , 11546603 Mercia Regina Ferreira Silva – PEB – 3 - Congonhas - 3 - 10/07/2017 A 12/07/2017 - , 11546603 Mercia Regina Ferreira Silva – PEB – 2 - Congonhas - 15 - 13/07/2017 A 27/07/2017 - , 11546603 Mercia Regina Ferreira Silva – PEB – 3 - Congonhas - 15 - 13/07/2017 A 27/07/2017 - , 12054201 Carla de Fatima Alves – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 03/07/2017 A 17/07/2017 - , 12758694 Elza da Consolacao Ferreira Santana – ASB – 1 - Piranga - 10 - 04/07/2017 A 13/07/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12139028 Daniella Carla Conde – – 2 - - 3 - 28/06/2017 A 30/06/2017 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 09801549 Helena Lopes Pacheco de Souza – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 17/07/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 05281365 Marcia Nogueira de Carvalho – PEB – 1 - Senhora dos Remedios - 184 - 01/07/2017 A 31/12/2017 - , 05336540 Maria Raquel da Cunha – PEB – 1 - Santana do Garambeu - 183 - 02/07/2017 A 31/12/2017 - , 08594806 Aparecida Cordeli Ribeiro – ASB – 1 - Barbacena - 184 - 01/07/2017 A 31/12/2017 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05599527 Amariles de Fatima Faria e Celestrino – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 184 - 01/07/2017 A 31/12/2017 - , 05599527 Amariles de Fatima Faria e Celestrino – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 184 - 01/07/2017 A 31/12/2017 - , 08114878 Maria da Consolacao Faria – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 184 - 01/07/2017 A 31/12/2017 - , 08326134 Maria de Lourdes das Gracas Ribeiro Evangelis – ATB – 1 - Congonhas - 184 - 01/07/2017 A 31/12/2017 - , 10581064 Ana Paula Cristina dos Santos Vieira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 183 - 02/07/2017 A 31/12/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2486/2017
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 03236700

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Atendimento Geral
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br

Marilene Pereira Neves – ATB – 2 - Januaria - 5 - 17/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 12113999 Soraia Farias Nascimento Teixeira – PEB – 2 - Chapada Gaucha - 11 - 26/07/2017 A 05/08/2017 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 00941138 Maria Floralice Araujo Santos – EEB – 2 - Montes Claros - 30 - 12/07/2017 A 10/08/2017 - 158.I, 03315207 Iara de Carvalho Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 64 - 17/07/2017 A 18/09/2017 - 172, 03776895 Beatriz Dias Ferreira Ruas – SEV – 3 - Brasilia de Minas - 15 - 17/07/2017 A 31/07/2017 - 158.I, 05605209 Maria Adelice Rodrigues Ferreira – PEB – 1 - Botumirim - 29 - 03/12/2015 A 31/12/2015 - 158.I, 05873765 Alcione Margareth Damaceno Cunha – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 08082844 Walkiria Aparecida Ramos – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 07/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 09578196 Lisleia Viviane Rosa de Souza – PEB – 3 - Sao Joao da Ponte - 25 - 14/07/2017 A 07/08/2017 - 158.I, 10957017 Antonio Venancio de Souza Junior – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 17/07/2017 A 15/08/2017 - 158.I, 11726114 Jullyana Ribeiro de Almeida – PEB – 3 - Montes Claros - 10 - 12/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 12536306 Sablina Barbosa Silva Andrade – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 17/07/2017 A 18/07/2017 - 158.I, 13234844 Nadila Marina de Carvalho – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 14/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 14390439 Anne Francielle Macedo Dias – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 16/07/2017 A 20/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03526258 Meire Marta da Silva Rodrigues – ASEDS – 1 - Montes Claros - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 03526258 Meire Marta da Silva Rodrigues – ASEDS – 1 - Montes Claros - 1 - 19/07/2017 A 19/07/2017 - 158.I, 11248119 Dernivaldo da Silva Souza – ASP – 2 - Francisco Sa - 5 - 17/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 11404084 Ricardo Charles Fernandes Franca – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 15/07/2017 A 16/07/2017 - 158.I, 11735800 Waltair Pereira da Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 14/07/2017 A 16/07/2017 - 158.I, 12212080 Joao Eduardo Maia Soares – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 14/07/2017 A 16/07/2017 - 158.I, 13767041 Renato Cesar Cardoso Aquino – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 15/07/2017 A 16/07/2017 - 158.I

, 11931821 Lucas Daniel Lopes de Menezes – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 13/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10459840 Solange Andrade Silva Guerra de Oliveira – TUS – 1 - Montes Claros - 30 - 13/07/2017 A 11/08/2017 - 158.I, 10461515 Rita de Cassia Pereira Costa Vieira – TUS – 1 - Montes Claros - 4 - 17/07/2017 A 20/07/2017 - 158.I, 10461515 Rita de Cassia Pereira Costa Vieira – TUS – 2 - Montes Claros - 1 - 17/07/2017 A 17/07/2017 - 158.I, 10543411 Cassia Aparecida Ferreira Cardoso – TUS – 1 - Montes Claros - 10 - 07/07/2017 A 16/07/2017 - 158.I, 10620227 Leia Cardoso – TUS – 1 - Montes Claros - 2 - 18/07/2017 A 19/07/2017 - 158.I, 11753910 Clenia Soares dos Santos – TUS – 1 - Montes Claros - 15 - 15/07/2017 A 29/07/2017 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 11363108 Michelly Goncalves da Silva – FISAG – 1 - Montes Claros - 6 - 14/07/2017 A 19/07/2017 - 158.I, 11363108 Michelly Goncalves da Silva – FISAG – 1 - Montes Claros - 4 - 25/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 12461758603 - Maria Fernanda Prais Vieira – ATB - 27/07/2017 , 00296141631 - Nailde Rodrigues de Oliveira – PEB - 14/07/2017 , 01050876610 - Sonalia Eliana Silva do Carmo – PEB - 27/07/2017 , 04460425602 - Kezia Possidonio Silva Almeida – PEB - 27/07/2017 , 05466449610 - Denilton Borges – PEB - 27/07/2017 , 03116575673 - Cassio Xavier da Silva – PEB - 26/07/2017 , 07933579698 - Patricia dos Santos Avelino Pinheiro – PEB - 26/07/2017 , 07840106684 - Jucineia Fernandes Souza – PEB - 26/07/2017 , 08967154690 - Sebastiao Ferreira da Silva Junior – PEB - 27/07/2017 , 09745438618 - Kethlin Freire Ruas – PEB - 26/07/2017 , 10622858670 - Joicy Danielle Antunes Dias – PEB - 27/07/2017 , 11589610652 - Leiry Marlinne da Silva Mendes – PEB - 26/07/2017 , 10289480698 - Marielly Caroline da Silva – PEB - 27/07/2017

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 13205984 Miranice Goncalves Amaral – PEB – 2 - Sao Joao da Lagoa - 27/07/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 10921757 Dircilene Goncalves da Silva – PEB – 2 - Januaria - 3 - 11/07/2017 A 13/07/2017 - , 10921757 Dircilene Goncalves da Silva – PEB – 3 - Januaria - 3 - 11/07/2017 A 13/07/2017 - , 11235082 Elisangela Pereira Lima – PEB – 2 - Chapada Gaucha - 15 - 14/07/2017 A 28/07/2017 - , 11845757 Wilian Carlos Guimaraes – PEB – 1 - Varzelandia - 10 - 11/07/2017 A 20/07/2017 -
22ª SRE - Montes Claros, 03468642 Elena Francisca de Sousa – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 17/07/2017 A 17/07/2017 - , 08813883 Laura Regina Oliveira Ruas – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 17/07/2017 A 19/07/2017 - , 08813883 Laura Regina Oliveira Ruas – ATB – 3 - Montes Claros - 3 - 17/07/2017 A 19/07/2017 - , 08953598 Erika Simonelli Campos – PEB – 1 - Sao Joao da Ponte - 12 - 17/07/2017 A 28/07/2017 - , 08953598 Erika Simonelli Campos – PEB – 2 - Sao Joao da Ponte - 12 - 17/07/2017 A 28/07/2017 - , 11213113 Eliane Martins de Souza – ATB – 2 - Bocaiuva - 15 - 17/07/2017 A 31/07/2017 - , 12577318 Samara Ramos Martins – PEB – 1 - Campo Azul - 15 - 13/07/2017 A 27/07/2017 - , 12842522 Cleusa de Souza Chaga Barbosa – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 12/07/2017 A 26/07/2017 - , 13234620 Marinete Rodrigues Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 4 - 14/07/2017 A 17/07/2017 - , 13282959 Claudio Pereira Macedo – EEB – 1 - Brasilia de Minas - 4 - 07/07/2017 A 10/07/2017 - , 13282959 Claudio Pereira Macedo – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 4 - 07/07/2017 A 10/07/2017 - , 14196943 Wandne Evaristo Silva Rocha – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 17/07/2017 A 18/07/2017 - , 14287197 Carla Patricia de Freitas Pimenta – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 14/07/2017 A 15/07/2017 -
43ª SRE - Aracuai, 10808806 Suely Pereira dos Reis – PEB – 3 - Fruta de Leite - 11 - 14/07/2017 A 24/07/2017 - , 13240015 Larice Naiara Alves Baia – PEB – 1 - Berizal - 2 - 21/06/2017 A 22/06/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11834777 Joao Batista Santana Junior – – 2 - - 15 - 17/07/2017 A 31/07/2017 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10459840 Solange Andrade Silva Guerra de Oliveira – – 2 - - 15 - 13/07/2017 A 27/07/2017 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 10465946 Rita de Cassia Oliveira – ASB – 1 - Montes Claros - 13/07/2017 - , 12521829 Isa Magda Silveira Batista Coelho – PEB – 1 - Francisco Sa - 12/09/2016 - , 12521829 Isa Magda Silveira Batista Coelho – PEB – 2 - Francisco Sa - 12/09/2016 - , 12536306 Sablina Barbosa Silva Andrade – EEB – 1 - Montes Claros - 17/07/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12146478 Jose Paulo Duarte Azevedo – – 2 - - 12/07/2017 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03285640 Tania Regina de Oliveira Padua – PEB – 1

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03914733608 - Alisson dos Santos Viana – PEB – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08600371 Roselia Petrina Costa – PEB – 1 - Januaria - 61 - 14/07/2017 A 12/09/2017 - , 08600371 Roselia Petrina Costa – PEB – 2 - Januaria - 61 - 14/07/2017 A 12/09/2017 -
22ª SRE - Montes Claros, 05880802 Nilma de Souza Oliveira – PEB – 2 - Botumirim - 61 - 14/07/2017 A 12/09/2017 - , 05969001 Maria de Lourdes Amaral Batista – ASB – 1 - Montes Claros - 61 - 15/07/2017 A 13/09/2017 - , 08749855 Marlene Soares de M Xavier – ASB – 1 - Montes Claros - 60 - 16/07/2017 A 13/09/2017 - , 09308701 Perciliana Rocha dos Santos Lopes – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 15/07/2017 A 12/09/2017 -
43ª SRE - Aracuai, 05871389 Ivani Batista Sarmento Ferreira – PEB – 2 - Salinas - 61 - 15/07/2017 A 13/09/2017 - , 09467754 Lidiomar de Oliveira – ASB – 1 - Taiobeiras - 61 - 15/07/2017 A 13/09/2017 - , 10129864 Lamoney Souza Chaves – PEB – 1 - Taiobeiras - 90 - 17/07/2017 A 14/10/2017 - , 10129864 Lamoney Souza Chaves – PEB – 2 - Taiobeiras - 90 - 17/07/2017 A 14/10/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2489/2017
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11725702 Cassia Maria Miranda – PEB – 3 - Serro - 5 - 26/06/2017 A 30/06/2017 - 158.I, 11725702 Cassia Maria Miranda – PEB – 4 - Alvorada de Minas - 5 - 26/06/2017 A 30/06/2017 - 158.I, 14338594 Elisangela Eliane Brandao – TDE – 1 - Diamantina - 3 - 25/07/2017 A 27/07/2017 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 10440790 Nady de Fatima Cardoso Almeida – ASB – 1 - Minas Novas - 5 - 24/07/2017 A 28/07/2017 - , 12717815 Shirdilei Coelho Barroso – PEB – 2 - Diamantina - 15 - 26/07/2017 A 09/08/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2490/2017
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 08322190 Hida Gischewski – PEB – 3 - Boa Esperanca - 16 - 27/07/2017 A 11/08/2017 - 158.I, 10485795 Gilcimara Vieira Lima Sousa – PEB – 3 - Tres Pontas - 5 - 15/07/2017 A 19/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11340262 Ronaldo Fonseca de Souza – ASP – 3 - Varginha - 2 - 27/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03893294 Ademir Cesar Idalino – ATB – 1 - Tres Coracoes - 28/07/2017 - , 14227227 Carla Maria Espindola Martins – PEB – 1 - Alfenas - 28/07/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 09444688 Zileia Virgilina da Silva – ASB – 1 - Conceicao do Rio Verde - 5 - 24/07/2017 A 28/07/2017 - , 12166567 Willian Costa Castro – PEB – 1 - Baependi - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 12166567 Willian Costa Castro – PEB – 2 - Baependi - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 -
41ª SRE - Varginha, 09729500 Andreia Borges Fonseca Azevedo – ASB – 1 - Campanha - 8 - 25/07/2017 A 01/08/2017 - , 11020724 Maria Aparecida Machado – PEB – 1 - Sao Bento Abade - 1 - 18/07/2017 A 18/07/2017 - , 11220142 Elaine Aparecida Rodrigues – ASB – 1 - Varginha - 1 - 27/07/2017 A 27/07/2017 - , 11664992 Giusiane de Avila – ASB – 1 - Poco Fundo - 1 - 24/07/2017 A 24/07/2017 - , 11730298 Amanda Naves de Avelar Faraco – PEB – 1 - Tres Coracoes - 15 - 21/07/2017 A 04/08/2017 - , 11730298 Amanda Naves de Avelar Faraco – PEB – 1 - Tres Coracoes - 1 - 24/04/2017 A 24/04/2017 - , 14255285 Liriane de Fatima Inacio – ASB – 1 - Varginha - 3 - 26/07/2017 A 28/07/2017 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 14227227 Carla Maria Espindola Martins – PEB – 1 - Alfenas

COMUNICAÇÃO : 2491/2017
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 13841218 Isabelle Stephanie Ribeiro de Carvalho – PEB – 2 - Piranguinho - 15 - 24/07/2017 A 07/08/2017 - 158.I, 13968144 Lucas Nicolai – TDE – 1 - Itajuba - 1 - 24/07/2017 A 24/07/2017 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 03705043 Adilson Grilo Magalhaes – DAD-4 – 3 - Pouso Alegre - 2 - 24/07/2017 A 25/07/2017 - 158.I, 03705621 Tania Cristina Rissati – ATB – 1 - Munhoz - 90 - 27/07/2017 A 24/10/2017 - 172, 10160752 Carlos Alberto Ferreira – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 15 - 03/07/2017 A 17/07/2017 - 158.I, 10602977 Marcia Regina Silva Marques – ATB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 2 - 20/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 10990141 Melina da Silva Pinheiro – ANE – 2 - Pouso Alegre - 7 - 27/07/2017 A 02/08/2017 - 158.I, 11094430 Erica de Paula Lima Narciso – PEB – 5 - Pouso Alegre - 45 - 12/07/2017 A 25/08/2017 - 158.I, 13457445 Cinara da Silva Barros Zamboni – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 31/07/2017 A 31/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13816681 Francis Lincoln Vitorino Moraes – ASP – 1 - Pouso Alegre - 5 - 29/07/2017 A 02/08/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 70568561600 - Rosemary de Castro Silva Mendes – EEB - 31/07/2017

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 09389107 Maria Helena dos Santos Freitas – ASB – 2 - Itajuba - 1 - 25/07/2017 A 25/07/2017 - , 09837832 Marileny Batista da Silva – ASB – 2 - Itajuba - 3 - 19/07/2017 A 21/07/2017 - , 12834487 Vanessa Santos Prado – ASB – 1 - Itajuba - 4 - 25/07/2017 A 28/07/2017 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 07304744 Maria Claudete do Couto – ASB – 2 - Borda da Mata - 15 - 31/07/2017 A 14/08/2017 - , 07479298 Elza Maria Rodrigues – ASB – 1 - Ouro Fino - 1 - 24/07/2017 A 24/07/2017 - , 08679136 Maria Jucelem Fortes Jardim – ASB – 2 - Careacu - 2 - 19/07/2017 A 20/07/2017 - , 12548889 Silvana Alencar Vilela – ATB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 24/07/2017 A 24/07/2017 - , 12840385 Edna Maria de Jesus – ASB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 26/07/2017 A 26/07/2017 - , 13473228 Valdete de Cassia Mendes – ASB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 27/07/2017 A 28/07/2017 - , 14068464 Lucas Diniz Barbosa Lima – PEB – 1 - Toledo - 2 - 20/07/2017 A 21/07/2017 - , 14168108 Rodrigo Ribeiro de Magalhaes – ASB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 10 - 31/07/2017 A 09/08/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2493/2017
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Michele Cristina do Amaral – – 0 - - 2 - 26/07/2017 A 27/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 12246575 Ana Gabriela Ferreira Borges de Souza – PEB – 2 - Ituiutaba - 60 - 24/07/2017 A 21/09/2017 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 12909669 Valeria de Oliveira Lage – PEB – 3 - Uberlandia - 15 - 26/07/2017 A 09/08/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11402401 Marcelo Xavier de Oliveira – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 27/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I, 11425410 Alfredo Batista dos Santos Filho – ASP – 1 - Uberlandia - 5 - 27/07/2017 A 31/07/2017 - 158.I, 12443792 Fabiola Ribeiro Silva – ANEDS – 1 - Uberlandia - 2 - 26/07/2017 A 27/07/2017 - 158.I, 13744628 Thiago Rodrigo Ramos dos Santos – ASP – 1 - Uberlandia - 6 - 26/07/2017 A 31/07/2017 - 158.I, 13749387 Cleber Luiz Dias – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 27/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 06962807 Maria Augusta Resende Miranda – PEB – 2 - Romaria - 4 - 25/07/2017 A 28/07/2017 - , 12106050 Graziele Pereira Silva Rocha – ATB – 1 - Monte Carmelo - 5 - 24/07/2017 A 28/07/2017 -
40ª SRE - Uberlandia, 06960272 Elizabeth Maria Siqueira de Souza – ASB – 2 - Uberlandia - 2 - 27/07/2017 A 28/07/2017 - , 13508783 Franquiely Mendonca Cruz – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 27/07/2017 A 28/07/2017 - , 14212096 Silvania Moreira Rodrigues do Nascimento – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 27/07/2017 A 28/07/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10784809 Alberto de Melo Pereira – – 2 - - 15 - 26/07/2017 A 09/08/2017 - , 11308640 Viviane Costa Ribeiro Santos – – 2 - - 3 - 27/07/2017 A 29/07/2017 - , 11345626 David Vilela da Silva – – 2 - - 3 - 25/07/2017 A 27/07/2017 - , 12115648 Marcos Tulio Medeiros de Souza – – 2 - - 3 - 18/07/2017 A 20/07/2017 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 08780579 Laura Maria Calegari – PES – 1 - Ituiutaba - 15 - 12/07/2017 A 26/07/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2495/2017
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Fernanda Souza Araujo – – 0 - - 22 - 08/07/2017 A 29/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03392099 Celia Cristina de Araujo Machado – CH-23 – 1 - Nova Serrana - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 02650786 Marcia Helena Silva – ANE – 2 - Divinopolis - 3 - 10/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I, 08896763 Anette Miranda de Freitas Vidal – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 31 - 11/07/2017 A 10/08/2017 - 158.I, 09366618 Teresa Cristina de Faria – EEB – 4 - Divinopolis - 12 - 10/07/2017 A 21/07/2017 - 158.II, 09772526 Luciana de Macedo Corradi – PEB – 4 - Itauna - 3 - 11/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 11935038 Paula Carolina Gomes Silva – EEB – 3 - Divinopolis - 31 - 09/07/2017 A 08/08/2017 - 158.I, 12452835 Mario Henrique Nunes Peres – PEB – 3 - Bambui - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 12452835 Mario Henrique Nunes Peres – PEB – 3 - Bambui - 4 - 10/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 13006143 Gilza Valderei Milanez Oliveira – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 11/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 13675244 Ana Paula Figueiredo Maciel Soares – PEB – 4 - Arcos - 1 - 23/06/2017 A 23/06/2017 - 158.I, 13876032 Cinthia Pedroso de Oliveira – PEB – 3 - Divinopolis - 6 - 12/07/2017 A 17/07/2017 - 158.I, 14071377 Marcileia Americo – ATB – 2 - Oliveira - 5 - 05/06/2017 A 09/06/2017 - 158.I, 14232011 Sibelle de Almeida Gomes – PEB – 1 - Nova Serrana - 2 - 04/06/2017 A 05/06/2017 - 158.I
27ª SRE - Passos, 14379002 Sanara Silva Santos – PEB – 1 - Formiga - 5 - 26/06/2017 A 30/06/2017 - 158.I
Para de Minas, 09572215 Marly Candida da Silva – PEB – 1 - Bom Despacho - 15 - 11/07/2017 A 25/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14503148 Walter Davi Rosa Junior – ASP – 1 - Luz - 10 - 10/07/2017 A 19/07/2017 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 13749619 Andreza de Cassia Moreira Lyra – ATB – 2 - Oliveira - 05/06/2017 -
Para de Minas, 13975560 Valdirene Morais Diniz – TDE – 1 - Para de Minas - 13/06/2017 -

INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO concedida, no interior e na sede nos termos da Resolução Seplag 42/2003.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 13718788 Patricia Aparecida dos Santos Duarte – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 5 - 22/06/2017 A 26/06/2017 - 26 I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 06467377 Queine Gontijo Fonseca – PEB – 2 - Carmo do Cajuru - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - , 08033011 Jania Inacia dos Santos – ASB – 2 - Lagoa da Prata - 15 - 10/07/2017 A 24/07/2017 - , 08238669 Celia Rute Pereira Costa – ASB – 2 - Carmo do Cajuru - 1 - 11/07/2017 A 11/07/2017 - , 09413345 Marion Borges de Araujo – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 11/07/2017 A 12/07/2017 - , 09413345 Marion Borges de Araujo – PEB – 4 - Divinopolis - 2 - 11/07/2017 A 12/07/2017 - , 12248472 Marlene Maria Diniz Melo – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - , 12452835 Mario Henrique Nunes Peres – PEB – 1 - Bambui - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 12452835 Mario Henrique Nunes Peres – PEB – 1 - Bambui - 4 - 10/07/2017 A 13/07/2017 - , 12634838 Rosalia Aparecida Cordeiro Pequeno – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 07/07/2017 A 07/07/2017 - , 13006143 Gilza Valderei Milanez Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 11/07/2017 A 11/07/2017 - , 13432240 Sebastiao Jorge dos Reis – ASB – 1 - Japaraiba - 1 - 21/06/2017 A 21/06/2017 - , 13658604 Rosaria Aparecida Borges – ASB – 1 - Claudio - 1 - 06/06/2017 A 06/06/2017 - , 13864202 Audieles Omar Campinas – PEB – 1 - Carmo do Cajuru - 5 - 05/06/2017 A 09/06/2017 - , 13864202 Audieles Omar Campinas – PEB – 2 - Carmo do Cajuru - 5 - 05/06/2017 A 09/06/2017 - , 13901566 Conceicao Duarte Santos – PEB – 1 - Itauna - 1 - 12/06/2017 A 12/06/2017 - , 13988993 Pollyanna Souza Diniz – ATB – 2 - Itapecerica - 2 - 27/06/2017 A 28/06/2017 - , 14065056 Zenelda Guedes Almeida – ASB – 1 - Nova Serrana - 1 - 19/06/2017 A 19/06/2017 - , 14068613 Rosa Maria de Jesus – ASB – 1 - Carmopolis de Minas - 5 - 26/06/2017 A 30/06/2017 - , 14108278 Terezinha de Fatima da Cunha Cardoso – ASB – 1 - Moema - 1 - 27/06/2017 A 27/06/2017 - , 14117741 Daiane Carla Miranda – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 1 - 19/06/2017 A 19/06/2017 - , 14125082 Waldirene Pereira Ribeiro Matos da Silva – ASB – 1 - Itauna - 2 - 19/06/2017 A 20/06/2017 - , 14162812 Marcia Helena da Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 07/07/2017 A 07/07/2017 - , 14206825 Maria Cacilda Ribeiro da Silva – PEB – 1 - Nova Serrana - 5 - 26/06/2017 A 30/06/2017 -
27ª SRE - Passos, 13228879 Maria Margarida Oliveira Rodrigues – PEB – 1 - Formiga - 15 - 07/07/2017 A 21/07/2017 -
Para de Minas, 13469523 Priscilla Aparecida da Cunha Caetano – PEB – 1 - Bom Despacho - 1 - 23/06/2017 A 23/06/2017 - , 13469523 Priscilla Aparecida da Cunha Caetano – PEB – 2 - Bom Despacho - 1 - 23/06/2017 A 23/06/2017 - , 13965215 Valeria Cristina Rezende Pereira – ASB – 1 - Para de Minas - 7 - 11/07/2017 A 17/07/2017 - , 14008023 Roberta Figueiredo Campos Rodrigues – PEB – 1 - Pitangui - 5 - 19/06/2017 A 23/06/2017 - , 14034516 Neide dos Reis Domingos – ASB – 1 - Bom Despacho - 2 - 07/06/2017 A 08/06/2017 - , 14066682 Nara Suellen de Andrade – PEB – 2 - Estrela do Indaia - 4 - 20/06/2017 A 23/06/2017 - , 14070007 Paula Santos Franca – ASB – 1 - Pitangui - 5 - 05/06/2017 A 09/06/2017 - , 14140263 Conceicao de Souza Ribeiro Sales – ASB – 1 - Para de Minas - 2 - 28/06/2017 A 29/06/2017 - , 14206007 Natiele dos Santos Silva – PEB – 1 - Para de Minas - 12 - 10/07/2017 A 21/07/2017 - , 14382873 Rozilene de Souza Caldas – PEB – 1 - Florestal - 3 - 21/06/2017 A 23/06/2017 - , 14382873 Rozilene de Souza Caldas – PEB – 2 - Florestal - 3 - 21/06/2017 A 23/06/2017 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13988993 Pollyanna Souza Diniz – PES – 1 - Divinopolis - 2 - 27/06/2017 A 28/06/2017 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 13632526 Ariana Dias Afonso Rodrigues – ATB – 1 - Camacho - 07/06/2014 -
12ª SRE - Divinopolis, 13414404 Maria Lucia de Oliveira Souza – ASB – 1 - Claudio - 08/05/2017 - , 14168843 Daiane Maciel da Fonseca – ASB – 1 - Itauna - 13/07/2017 - , 14403554 Camila Rocha de Resende – PEB – 1 - Claudio - 09/06/2017 -
Para de Minas, 13541859 Laura de Brito Fernandes – PEB – 1 - Onca de Pitangui - 12/06/2017 - , 13541859 Laura de Brito Fernandes – PEB – 2 - Onca de Pitangui - 12/06/2017 - , 13614276 Nathalia Vieira Marques – PEB – 1 - Bom Despacho - 19/06/2017 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03213980684 - Patricia Wainey Morais Silva – PEB – 0 - / /

COMUNICAÇÃO : 2496/2017
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 09646860 Simone Anastacio de Jesus – PEB – 1 - Paracatu - 30 - 26/07/2017 A 24/08/2017 - 158.I, 10149664 Rosania Cardoso Costa – PEB – 1 - Paracatu - 60 - 27/07/2017 A 24/09/2017 - 158.I, 10932168 Cristiane Alves Ferreira – PEB – 3 - Paracatu - 10 - 24/07/2017 A 02/08/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03788676 Divino Reis dos Santos – ASP – 1 - Unai - 17 - 25/07/2017 A 10/08/2017 - 158.I, 11392859 Ana Paula Batista de Melo – ASP – 1 - Unai - 1 - 19/07/2017 A 19/07/2017 - 158.I, 13410758 Rogerio Silva Duarte – ASP – 2 - Unai - 15 - 28/07/2017 A 11/08/2017 - 158.I, 13744057 Rony Naves Mendes – ASP – 1 - Unai - 15 - 27/07/2017 A 10/08/2017 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 06102966 Vanda Aparecida Moreira de Barros – ASB – 2 - Paracatu - 7 - 27/07/2017 A 02/08/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13379490 Rivaldario Ursino da Silva – – 1 - - 11 - 24/07/2017 A 03/08/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2497/2017
REGIONAL : Patos de Minas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Carla Aparecida Ferreira Rodrigues – – 0 - - 2 - 24/07/2017 A 25/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 03781986 Teresinha de Fatima Lima Goncalves – ATB – 1 - Lagoa Formosa - 2 - 18/07/2017 A 19/07/2017 - 158.I, 08586919 Angela Maria da Conceicao Miquelanti e Olivei – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 13/07/2017 A 10/09/2017 - 158.I, 08706848 Maria Lucia do Nascimento Machado – PEB – 1 - Patos de Minas - 6 - 23/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I, 08927790 Sonia Maiza da Silva – PEB – 2 - Varjao de Minas - 3 - 26/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I, 11121126 Carolina Queiroz Veloso Marques – PEB – 4 - Patos de Minas - 60 - 31/07/2017 A 28/09/2017 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 10669869 Verilda Bernadete Goncalves Silva – PEB – 5 - Pratinha - 5 - 12/12/2016 A 16/12/2016 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11407632 Sancho Gomes de Oliveira – ASP – 1 - Patos de Minas - 60 - 26/07/2017 A 23/09/2017 - 158.I, 11416971 Vagner Pereira de Souza – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 4 - 21/07/2017 A 24/07/2017 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06044135 Maria Madalena de Queiroz – ASB – 1 - Patos de Minas - 5 - 26/07/2017 A 30/07/2017 - , 11121126 Carolina Queiroz Veloso Marques – PEB – 2 - Patos de Minas - 15 - 31/07/2017 A 14/08/2017 - , 11236569 Brenda Soares da Silva Fernandes – PEB – 2 - Carmo do Paranaiba - 15 - 27/07/2017 A 10/08/2017 - , 11236569 Brenda Soares da Silva Fernandes – PEB – 3 - Carmo do Paranaiba - 15 - 27/07/2017 A 10/08/2017 - , 11775236 Iderge Aparecida da Costa – ASB – 1 - Sao Gotardo - 5 - 24/07/2017 A 28/07/2017 - , 11911047 Rosa Maria Mendes do Nascimento – ASB – 1 - Lagoa Formosa - 15 - 28/07/2017 A 11/08/2017 - , 12230942 Eunice Francisco de Oliveira Silva – ASB – 1 - Patos de Minas - 15 - 24/07/2017 A 07/08/2017 - , 13939582 Daliane Alexandre Silva – ASB – 1 - Patos de Minas - 4 - 25/07/2017 A 28/07/2017 - , 14047567 Polliana Ferreira Pacheco Fernandes – ASB – 1 - Presidente Olegario - 1 - 17/07/2017 A 17/07/2017 -
29ª SRE - Patrocinio, 14118731 Andreza Rodrigues de Souza – ASB – 1 - Patrocinio - 7 - 14/07/2017 A 20/07/2017 - , 14461974 Maryana Novais de Castro – PEB – 1 - Patrocinio - 3 - 20/07/2017 A 22/07/2017 - , 14461974 Maryana Novais de Castro – PEB – 2 - Patrocinio - 3 - 20/07/2017 A 22/07/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2499/2017
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 03268737 Mafalda Cerqueira Cardoso – PEB – 1 - Nanuque - 15 - 21/07/2017 A 04/08/2017 - 158.I, 06111827 Veridiana Mascarenhas dos Santos – ATB – 3 - Machacalis - 5 - 17/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 11641701 Nacib Alves da Cruz – PEB – 3 - Malacacheta - 5 - 25/07/2017 A 29/07/2017 - 158.I, 14108690 Agna Matos Oliveira – ATB – 1 - Itaipe - 1 - 17/07/2017 A 17/07/2017 - 158.I, 14142699 Diana Ornelas Guimaraes – PEB – 3 - Ouro Verde de Minas - 60 - 25/07/2017 A 22/09/2017 - 158.I, 14306351 Thais de Souza Farias – ATB – 1 - Ladainha - 3 - 24/07/2017 A 26/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11243490 Ramon de Souza Gomes – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 2 - 25/07/2017 A 26/07/2017 - 158.I, 11737996 Thaise Schultz Vieira – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 25/07/2017 A 23/08/2017 - 158.I, 14478242 Wandrey Marques Figueiredo – ASP – 1 - Jequitinhonha - 7 - 25/07/2017 A 31/07/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 59209259653 - Sebastiao Alves Pedreira – PEB - 28/07/2017

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 12094082 Ederson Pereira Neves – PEB – 3 - Pote - 28/07/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 06022289

Joao Barbosa Caetano Junior – ASB – 1 - Nanuque - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - , 08348872 Maria Natividade Figueiredo Lopes – ATB – 2 - Pote - 5 - 24/07/2017 A 28/07/2017 - , 11123239 Marcela da Cunha Sales – PEB – 2 - Malacacheta - 5 - 24/07/2017 A 28/07/2017 - , 12094082 Ederson Pereira Neves – PEB – 1 - Malacacheta - 4 - 25/07/2017 A 28/07/2017 - , 14142699 Diana Ornelas Guimaraes – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 25/07/2017 A 08/08/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11106184 Ramakrisner Barbosa Schweighofer – – 2 - - 15 - 25/07/2017 A 08/08/2017 - , 12523098 Maria Angela Duarte Oliveira – – 2 - - 7 - 26/07/2017 A 01/08/2017 - , 12891859 Isabel Cristina Cardoso dos Santos – – 1 - - 13 - 19/07/2017 A 31/07/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 06391999 Eunice Pereira de Oliveira – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 161 - 24/07/2017 A 31/12/2017 - , 08954000 Cleusa Silva Braga – PEB – 1 - Aguas Formosas - 120 - 21/07/2017 A 17/11/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2500/2017
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 03910742 Fatima Sueli Barcellos Cunha – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 08/05/2017 A 06/06/2017 - 158.I, 03910742 Fatima Sueli Barcellos Cunha – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 26/06/2017 A 25/07/2017 - 158.I, 06189658 Luciana Santos Barbosa Maciel – PEB – 3 - Juiz de Fora - 10 - 05/05/2017 A 14/05/2017 - 158.I, 09395468 Alessandra Pires Pulhiese – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 08/05/2017 A 12/05/2017 - 158.I, 10510485 Elisane Pimentel Soares Paiva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 08/05/2017 A 10/05/2017 - 158.I, 13239439 Deborah Fernanda Medeiros de Mendonca – PEB – 2 - Santos Dumont - 46 - 03/05/2017 A 17/06/2017 - 158.I, 13239439 Deborah Fernanda Medeiros de Mendonca – PEB – 2 - Santos Dumont - 13 - 18/06/2017 A 30/06/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09148057 Lucilene de Souza Costa – TAS – 1 - Juiz de Fora - 30 - 07/05/2017 A 05/06/2017 - 158.I

Defensoria Publica do Estado de Minas Gerais, 09563305 Adriana Patricia Campos Pereira – DP-3A – 0 - Belo Horizonte - 30 - 04/05/2017 A 02/06/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12597092 Rogeria de Souza Lima Goulart – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 60 - 04/07/2017 A 01/09/2017 - 158.I, 12597092 Rogeria de Souza Lima Goulart – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 60 - 05/05/2017 A 03/07/2017 - 158.I, 13865548 Daniel Israel de Oliveira Ferreira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 04/05/2017 A 05/05/2017 - 158.I, 13865548 Daniel Israel de Oliveira Ferreira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 31 - 07/07/2017 A 06/08/2017 - 158.I, 13865548 Daniel Israel de Oliveira Ferreira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 08/05/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 13869466 Leandro Greggio Vieira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 15/05/2017 A 16/05/2017 - 158.I, 13869466 Leandro Greggio Vieira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 18/07/2017 A 18/07/2017 - 158.I, 13869466 Leandro Greggio Vieira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 19/05/2017 A 20/05/2017 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 13021977 Silvania Maria Sacilloti Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 05/05/2017 A 05/05/2017 - , 13021977 Silvania Maria Sacilloti Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 08/05/2017 A 09/05/2017 - , 13097613 Ana Beatriz Gomes Correa – ASB – 1 - Sao Joao Nepomuceno - 8 - 07/07/2017 A 14/07/2017 - , 13295951 Eliane Aparecida de Almeida Pires – ATB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 10/07/2017 A 19/07/2017 - , 13295951 Eliane Aparecida de Almeida Pires – ATB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 21/07/2017 A 21/07/2017 - , 13295951 Eliane Aparecida de Almeida Pires – ATB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 24/07/2017 A 24/07/2017 - , 13295951 Eliane Aparecida de Almeida Pires – ATB – 1 - Juiz de Fora - 6 - 30/04/2017 A 05/05/2017 - , 13319389 Elaine Vitor de Oliveira – ATB – 1 - Santos Dumont - 10 - 08/05/2017 A 17/05/2017 - , 14089320 Rosimeire Rocha – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 04/05/2017 A 05/05/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2503/2017
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09416462 Regina Celia Cardoso – ATB – 2 - Ipaba - 61 - 30/07/2017 A 28/09/2017 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03211273 Izabel Bretas Lage – PEB – 1 - Timoteo - 42 - 13/07/2017 A 23/08/2017 - 158.I, 10592285 Grazielli Bittencourt de Moura Campos – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 25/07/2017 A 25/07/2017 - 158.I, 10938439 Fabiana Mendes Baptista Benvindo – PEB – 1 - Ipatinga - 1 - 21/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 14444327 Ismar Alves da Silva Santos – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 15 - 31/07/2017 A 14/08/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13801956 Guilherme de Oliveira Trindade – ASP – 1 - Ipatinga - 2 - 20/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 13801956 Guilherme de Oliveira Trindade – ASP – 1 - Ipatinga - 1 - 31/07/2017 A 31/07/2017 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10741643 Tereza Aparecida Vila Nova Aranda – AUSS – 1 - Coronel Fabriciano - 20 - 16/07/2017 A 04/08/2017 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10485936 Gilberto Alves Pereira – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - , 11077245 Silvia Ferreira de Souza Goncalves dos Santos – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - , 11077245 Silvia Ferreira de Souza Goncalves dos Santos – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 1 - 21/07/2017 A 21/07/2017 - , 11077245 Silvia Ferreira de Souza Goncalves dos Santos – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 6 - 31/07/2017 A 05/08/2017 - , 12281192 Felicidade Ferreira – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 19/07/2017 A 21/07/2017 - , 13587613 Eliane Oliveira Souza Cardoso – ASB – 1 - Ipatinga - 15 - 26/07/2017 A 09/08/2017 - , 13946249 Edulcia Bruno dos Reis – ASB – 1 - Ipatinga - 3 - 24/07/2017 A 26/07/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2507/2017
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Rosangela Maria de Oliveira – – 0 - - 5 - 17/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03506342 Suely Sosman – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/07/2017 A 25/07/2017 - 158.I, 06689962 Rosangela de Abreu Messeder – CH-23 – 1 - Belo Horizonte - 17 - 25/07/2017 A 10/08/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05563028 Alcione Rodrigues de Aquino – PEB – 1 - Caete - 2 - 20/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 08949109 Rosimeire dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 90 - 16/07/2017 A 13/10/2017 - 158.I, 08949109 Rosimeire dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 90 - 16/07/2017 A 13/10/2017 - 158.I, 09577362 Sonia Teodora dos Santos – PEB – 1 - Sabara - 63 - 17/07/2017 A 17/09/2017 - 158.I, 12898656 Vinicius Marques de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I
05ª SRE - Carangola, 03387149 Cleusa de Almeida – PEB – 2 - Alto Caparao - 60 - 01/03/2015 A 29/04/2015 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 08394116 Marlene Adalgisa de Sousa Simoes – PEB – 3 - Conceicao do Mato Dentro - 32 - 25/07/2017 A 25/08/2017 - 172
20ª SRE - Manhuacu, 03387149 Cleusa de Almeida – PEB – 1 - Alto Jequitiba - 60 - 01/03/2015 A 29/04/2015 - 158.I
Metropolitana B, 05523840 Elizete de Cassia Martins – PEB – 1 - Contagem - 3 - 15/07/2017 A 17/07/2017 - 158.I, 09798802 Iris Marley Palomino – PEB – 1 - Contagem - 30 - 23/07/2017 A 21/08/2017 - 158.I, 10061679 Michelle Aparecida Oliveira Silva – EEB – 1 - Mateus Leme - 9 - 20/07/2017 A 28/07/2017 - 172, 13370192 Carlos Augusto Fonseca Rogedo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 11 - 14/07/2017 A 24/07/2017 - 158.I
Metropolitana C, 05555800 Maria do Rosario Cunha Leal – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 17/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 12822987 Claudia Ferreira da Costa Gomes – PEB – 3 - Confins - 4 - 14/07/2017 A 17/07/2017 - 158.I, 12923876 Franceline Aparecida Marques Pinto – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 17/07/2017 A 17/07/2017 - 158.I, 12994034 Joas Alves de Aragao Junior – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 14/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 13210984 Mara Nubia Freire do Nascimento Fernandes – ATB – 2 - Santa Luzia - 40 - 18/07/2017 A 26/08/2017 - 158.I, 13267109 Marcia Basilio Pereira – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 9 - 13/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10005429 Carolina Longo Tamm Brandao – TDE – 3 - Belo Horizonte - 2 - 24/07/2017 A 25/07/2017 - 158.I, 10563005 Meire Avelar Bernardes – DAD10 – 2 - Belo Horizonte - 1 - 21/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 10614667 Daisymar Goncalves de Oliveira Santana – TDE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03497070 Marcia de Fatima Pimentel Gosling – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/07/2017 A 26/07/2017 - 158.I, 09193566 Ricardo Jose Nazar – AAS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/07/2017 A 14/08/2017 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 12417911 Aretha Henderson de Jesus – TAMB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 20/07/2017 A 24/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10996809 Marcelo Mazala de Araujo – ASP – 2 - Belo Horizonte - 1 - 24/07/2017 A 24/07/2017 - 158.I, 11877727 Sergio Teixeira Cancado – ASP – 3 - Belo Horizonte - 5 - 24/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I, 11997657 Kelly Graciano de Sousa Brito – ASP – 3 - Belo Horizonte - 2 - 24/07/2017 A 25/07/2017 - 158.I, 12555082 Roberta Fortes Carvalho Antunes – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/07/2017 A 08/08/2017 - 158.I, 12941191 Gustavo Damasio da Silva Pereira – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 25/07/2017 A 27/07/2017 - 158.I, 13719893 Amanda Cristina de Souza – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/07/2017 A 23/07/2017 - 158.I, 13726914 Thiago dos Santos Sousa – ASP – 1 - Vespasiano - 7 - 21/07/2017 A 27/07/2017 - 158.I, 13788401 Davi Felipe dos Reis Moreira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 15 - 23/07/2017 A 06/08/2017 - 158.I, 13806906 Gustavo de Oliveira Duque – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 16 - 20/07/2017 A 04/08/2017 - 158.I, 13884457 Mike Vinicius Ferreira Abreu – ASP – 1 - Janauba - 1 - 05/12/2016 A 05/12/2016 - 158.I, 13884457 Mike Vinicius Ferreira Abreu – ASP – 1 - Janauba - 9 - 07/11/2016 A 15/11/2016 - 158.I, 13884457 Mike Vinicius Ferreira Abreu – ASP – 1 - Janauba - 1 - 08/02/2017 A 08/02/2017 - 158.I, 13884457 Mike Vinicius Ferreira Abreu – ASP – 1 - Janauba - 1 - 15/12/2016 A 15/12/2016 - 158.I, 13884457 Mike Vinicius Ferreira Abreu – ASP – 1 - Janauba - 1 - 19/12/2016 A 19/12/2016 - 158.I, 13884457 Mike Vinicius Ferreira Abreu – ASP – 1 - Janauba - 2 - 24/06/2017 A 25/06/2017 - 158.I, 13884457 Mike Vinicius Ferreira Abreu – ASP – 1 - Janauba - 1 - 27/11/2016 A 27/11/2016 - 158.I, 13884457 Mike Vinicius Ferreira Abreu – ASP – 1 - Janauba - 1 - 29/12/2016 A 29/12/2016 - 158.I, 13884457 Mike Vinicius Ferreira Abreu – ASP – 1 - Janauba - 2 - 31/01/2017 A 01/02/2017 - 158.I, 14359038 Eric Mendes de Andrade – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 61 - 21/07/2017 A 19/09/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 09294661 Marcos Antonio da Silva – ASO – 1 - Belo Horizonte - 8 - 24/07/2017 A 31/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03431160 Tania Maria Silva Izidoro – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I

Escola de Saude Publica do Estado de Minas Gerais, 13189519 Ludmila Brito e Melo Rocha – DAD-6 – 2 - Belo Horizonte - 1 - 14/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I

, 03428901 Shelen Rodrigues Sudario da Silva – DAD-5 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/07/2017 A 08/08/2017 - 158.I

, 11069283 Edilson dos Santos Cangussu – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 2 - 24/07/2017 A 25/07/2017 - 158.I, 12117206 Reinaldo Silverio de Moraes – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 66 - 06/07/2017 A 09/09/2017 - 158.I, 12973434 Marcela Souza Santos – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 16 - 23/07/2017 A 07/08/2017 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10715746 Junia Santiago Primola e Souza – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/07/2017 A 26/07/2017 - 158.I, 10731313 Renato Junger de Toledo – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/07/2017 A 17/07/2017 - 158.I, 13760350 Deborah Miranda Ferreira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 31 - 21/07/2017 A 20/08/2017 - 158.I

FAPEMIG-Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, 10666857 Fabiano de Souza Valentim – DAI24 – 2 - Belo Horizonte - 2 - 26/07/2017 A 27/07/2017 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10209518 Kenia de Fatima Ferreira Pinto – TAMB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/07/2017 A 20/07/2017 - 158.I

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14397582 Adenilson Silva Campos – DAI16 – 0 - Belo Horizonte - 63 - 22/07/2017 A 22/09/2017 - 158.I, 14399273 Carlos Magno Pereira de Souza – AUGSS – 0 - Belo Horizonte - 12 - 17/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 11637287 Elenice dos Santos Gomes – ASB – 1 - Ibirite - 31 - 14/07/2017 A 13/08/2017 - 158.I

JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, 10452928 Olga Cristina Fonseca Alves Diniz – AGRE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 17/07/2017 A 15/08/2017 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 06125173 Glaucia Celeste de Souza Amancio – AST – 2 - Belo Horizonte - 1 - 24/07/2017 A 24/07/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 36902438668 - Humberto Ramos Magalhaes – PEB - 18/07/2017

Secretaria de Estado de Defesa Social, 07661780640 - Rosemable de Oliveira Martins – ASP - 26/07/2017 , 76374084349 - Jose Ocelio Barbosa de Araujo – ASP - 26/07/2017 , 01332587690 - Ezequiel Oliveira Mamede – ASP - 26/07/2017 , 66562767687 - Wilson Fontinelle Soares – ASP - 26/07/2017 , 00415752612 - Roberto Dias – ASP - 26/07/2017 , 05343724655 - Leandro Luis Lino – ASP - 25/07/2017 , 95889426672 - Joao Henrique Nunes Evangelista – ASP - 26/07/2017 , 91380448115 - Carlos Antonio Cipriano Gomes – ASP - 26/07/2017 , 04262885640 - Sizenando Garcia Junior – ASP - 26/07/2017 , 03323318650 - Denis Machado de Melo – ASP - 26/07/2017 , 76486273615 - Ivan Moreira de Almeida – ASP - 11/07/2017 , 67204090691 - Darcy Jose Goncalves Junior – ASP - 26/07/2017 , 95163883615 - Ubaldino Ricardo de Souza – ASP - 28/07/2017

Fundacao Ezequiel Dias, 09588497655 - Bruno Batista Martins – TST - 27/07/2017 , 08611094654 - Bibiana Teixeira Borges – TST - 27/07/2017 , 07576249609 - Nayara Lacerda da Silva – AST - 27/07/2017

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 09433921 Edenise Soares de Oliveira Guilherme – PEB – 2 - Belo Horizonte - 27/07/2017 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08241424 Helena Ferreira de Almeida – PEB – 2 - Onde se Lê: 60 ,26.03.2010,24.05.2010,1124/2010,MG 07.04.2010 - Leia-se: 35,26.03.2010,29.04.2010
Metropolitana B, 08402133 Vania Soares Franca – PEB – 2 - Onde se Lê: 27,13.10.2016,08.11.2016,516/2017,MG 24.02.2017 - Leia-se: 37,03.10.2016,08.11.2016

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12813069 Maria Luzia dos Santos – ASB – 1 - Nova Uniao - 15 - 27/07/2017 A 10/08/2017 - , 12923876 Franceline Aparecida Marques Pinto – PEB – 2 - Nova Uniao - 1 - 17/07/2017 A 17/07/2017 - , 14358329 Italo Shitini Rosa de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/07/2017 A 25/07/2017 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11155876 Janaina Gabriel Barbosa Ladeira da Silva – PEB – 4 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 -
39ª SRE - Uberaba, 14236558 Marlene Luiz da Cunha – ASB – 1 - Araxa - 15 - 24/07/2017 A 07/08/2017 -
Metropolitana B, 05394812 Maria Aparecida Folgado Silva – PEB – 3 - Contagem - 1 - 18/07/2017 A 18/07/2017 - , 12665139 Aniele Fernandes de Sousa – PEB – 1 - Contagem - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - , 14149090 Marilea Hott de Rezende – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 20/07/2017 A 21/07/2017 - , 14431654 Eunice Lameira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 24/07/2017 A 07/08/2017 - , 14448047 Elizabete Aparecida Dias – ASB – 1 - Betim - 7 - 24/07/2017 A 30/07/2017 - , 14477723 Graziele Magela da Costa Guimaraes – ASB – 1 - Esmeraldas - 5 - 24/07/2017 A 28/07/2017 -
Para de Minas, 14397111 Brenda Nobre de Almeida – PEB – 1 - Pitangui - 2 - 07/06/2017 A 08/06/2017 -
Metropolitana C, 05553045 Marli dos Santos Martins – ATB – 2 - Vespasiano - 5 - 24/07/2017 A 28/07/2017 - , 08547879 Sirlane Pereira de Melo – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 16/07/2017 A 22/07/2017 - , 13444815 Ivanette de Freitas Ferreira Paula – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 24/07/2017 A 07/08/2017 - , 13867544 Liliana da Conceicao Jory Alves Ramalho – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 18/07/2017 A 19/07/2017 - , 13920723 Renata Teixeira da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/07/2017 A 26/07/2017 - , 14149090 Marilea Hott de Rezende – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 20/07/2017 A 21/07/2017 - , 14493720 Wilma Abreu da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 25/07/2017 A 28/07/2017 -

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 11969656 Flavia Maria Maquine Simao – DAD-6 – 2 - Belo Horizonte - 4 - 25/07/2017 A 28/07/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11587672 Marcos Aurelio Emburana da Cruz – – 2 - - 3 - 14/07/2017 A 16/07/2017 - , 12852901 Valeria Rosalia de Oliveira – – 1 - - 2 - 29/06/2017 A 30/06/2017 - , 13031182 Gustavo Fernandes Silva – – 1 - - 1 - 26/07/2017 A 26/07/2017 - , 13180823 Rodrigo Azarias Avelino – – 1 - - 10 - 24/07/2017 A 02/08/2017 - , 13565957 Edna Nunes Fernandes – – 1 - - 15 - 17/07/2017 A 31/07/2017 -

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relacoes Institucionais, 13877824 Fernanda Zimbra – DAD-3 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/07/2017 A 22/07/2017 -

, 10958684 Marcos Vinicius de Oliveira Correa – – 3 - - 15 - 25/07/2017 A 08/08/2017 - , 11783222 Ana de Cassia Silva Braga – – 2 - - 5 - 25/07/2017 A 29/07/2017 - , 12117289 Paulo Sergio da Silva – – 2 - - 2 - 25/07/2017 A 26/07/2017 -

Funda‡Æo TV Minas-Cultural e Educativa, 13767454 Cristiano Ferreira – DAI12 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 24/07/2017 A 07/08/2017 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 05394812 Maria Aparecida Folgado Silva – PEB – 4 - Contagem - 18/07/2017 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 01535369698 - Leonardo Gama dos Reis – GTOP – 0 - / /

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
Secretaria de Estado de Defesa Social, 10878177655 - Igor Francisco de Magalhaes – ASP – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09433921 Edenise Soares de Oliveira Guilherme – PEB – 1 - Belo Horizonte - 94 - 19/07/2017 A 20/10/2017 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 03508124 Elizabete Vilela – PEB – 1 - Juiz de Fora - 92 - 01/07/2017 A 30/09/2017 - , 05285887 Maria de Fatima Teixeira Ferreira – PEB – 1 - Mar de Espanha - 85 - 29/06/2017 A 21/09/2017 - , 11394111 Kleizer Evandro da Silva Esteves – PEB – 1 - Santos Dumont - 180 - 18/05/2017 A 13/11/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2509/2017
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 02100519 Sidneya Luzia Sporck Henriques – ATB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 17/07/2017 A 14/09/2017 - 158.I, 02766442 Maria Raymunda Cardozo Almeida – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 07/06/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 02766442 Maria Raymunda Cardozo Almeida – PEB – 2 - Juiz de Fora - 29 - 07/07/2017 A 04/08/2017 - 158.I, 02766442 Maria Raymunda Cardozo Almeida – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 08/05/2017 A 06/06/2017 - 158.I, 03386141 Jeane Geralda Camara Santos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 05/05/2017 A 03/06/2017 - 158.I, 03774635 Ermelinda Ribeiro Maia Pinheiro – ATB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 03/07/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 03774635 Ermelinda Ribeiro Maia Pinheiro – ATB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 26/06/2017 A 27/06/2017 - 158.I, 03789286 Ivo de Andrade Silveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 07/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 03789286 Ivo de Andrade Silveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 08/05/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 03789781 Sebastiao Santos Belgo – PEB – 1 - Juiz de Fora - 32 - 30/06/2017 A 31/07/2017 - 158.I, 04517256 Rosangela Botelho Ferreira Ribeiro – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 07/07/2017 A 04/09/2017 - 158.I, 04517256 Rosangela Botelho Ferreira Ribeiro – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 08/05/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 06635684 Sabrina Belarmino Alves – PEB – 1 - Descoberto - 60 - 08/07/2017 A 05/09/2017 - 158.I, 06635684 Sabrina Belarmino Alves – PEB – 2 - Descoberto - 60 - 08/07/2017 A 05/09/2017 - 158.I, 06635684 Sabrina Belarmino Alves – PEB – 1 - Descoberto - 60 - 09/05/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 06635684 Sabrina Belarmino Alves – PEB – 2 - Descoberto - 60 - 09/05/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 08794505 Evelise de Oliveira Alvarenga – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 26/06/2017 A 24/08/2017 - 158.I, 09689118 Auzira Maria Masse Goncalves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 26/06/2017 A 30/06/2017 - 158.I, 09689118 Auzira Maria Masse Goncalves – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 26/06/2017 A 30/06/2017 - 158.I, 10576924 Heloisa Helena Dornelas Carvalho – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11129079 Jean Paulo Magalhaes Doval – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 07/05/2017 A 10/05/2017 - 158.I, 11471513 Carlos Henrique Leandro do Nascimento – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 13/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 12483863 Ana Paula Souza de Carvalho – PEB – 3 - Matias Barbosa - 60 - 08/05/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 12754271 Luiz Claudio Santos de Lima – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 09/05/2017 A 11/05/2017 - 158.I, 13132857 Lucimeiry Trindade de Oliveira – EEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 13132857 Lucimeiry Trindade de Oliveira – EEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 13256839 Anastazia Ladeira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 14/07/2017 A 11/09/2017 - 158.I, 13805676 Rafael de Paiva Buratto – ATB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 11/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10976645 Renata Silva Evangelista – ASEDS – 2 - Juiz de Fora - 30 - 10/07/2017 A 08/08/2017 - 158.I, 13763115 Luiz Rafael Raimundo – ASP – 1 - Juiz de Fora - 10 - 23/06/2017 A 02/07/2017 - 158.I, 13813423 Flavia Caroline Moreira da Silva – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I, 13813423 Flavia Caroline Moreira da Silva – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 1 - 25/07/2017 A 25/07/2017 - 158.I

, 12465092 Carlos Alberto Pereira Deolindo – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 1 - 06/05/2017 A 06/05/2017 - 158.I, 12465092 Carlos Alberto Pereira Deolindo – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 1 - 09/05/2017 A 09/05/2017 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 11996477 Renata Martins de Meirelles – AAMB – 3 - Juiz de Fora - 12 - 10/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 03184827 Neide Teixeira de Castro Alencar – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 26/06/2017 A 26/06/2017 - , 03349628 Willa de Fatima Brum Campos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 26/06/2017 A 30/06/2017 - , 05244660 Ivanilce Gielo Nascimento – ASB – 2 - Descoberto - 5 - 24/07/2017 A 28/07/2017 - , 08677551 Hilda dos Santos Ferrari – ASB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 19/07/2017 A 19/07/2017 - , 10766491 Ana Paula Chuva Pinto – PEB – 2 - Juiz de Fora - 9 - 06/07/2017 A 14/07/2017 - , 10766491 Ana Paula Chuva Pinto – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 22/06/2017 A 24/06/2017 - , 10923282 Andrea Brandao Teixeira Cardoso – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 01/06/2017 A 02/06/2017 - , 10923282 Andrea Brandao Teixeira Cardoso – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 08/05/2017 A 12/05/2017 - , 10923282 Andrea Brandao Teixeira Cardoso – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 23/06/2017 A 24/06/2017 - , 11610094 Carolayne Barbosa Dias – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 12/07/2017 A 18/07/2017 - , 11610094 Carolayne Barbosa Dias – PEB – 2 - Juiz de Fora - 7 - 12/07/2017 A 18/07/2017 - , 11665031 Gilciana Paulo Franco – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 26/06/2017 A 26/06/2017 - , 11833217 Flavia Esteves Lucas – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 11/07/2017 A 12/07/2017 - , 12244166 Alexandre da Silva Ribeiro – ASB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 17/07/2017 A 20/07/2017 - , 12754271 Luiz Claudio Santos de Lima – PEB – 2 - Goiana - 3 - 09/05/2017 A 11/05/2017 - , 13068770 Adriana Silva Nascimento Barros – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - , 13068770 Adriana Silva Nascimento Barros – ASB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 27/06/2017 A 30/06/2017 - , 13659149 Mariana Ribeiro da Costa Vianello – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 08/05/2017 A 09/05/2017 - , 13659149 Mariana Ribeiro da Costa Vianello – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 08/05/2017 A 09/05/2017 - , 13850698 Nivia de Souza Costa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 27/06/2017 A 29/06/2017 - , 14079438 Leonardo Simeao Vicente – ASB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 08/05/2017 A 11/05/2017 - , 14395784 Rayane Fortunato de Andrade – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 08/05/2017 A 09/05/2017 - , 14395784 Rayane Fortunato de Andrade – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 15/05/2017 A 16/05/2017 - , 14395784 Rayane Fortunato de Andrade – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 19/06/2017 A 19/06/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12967816 Gilcea Macedo dos Santos – – 1 - - 15 - 14/07/2017 A 28/07/2017 -

, 13886841 Luciano Querino Carneiro – – 1 - - 10 - 15/07/2017 A 24/07/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2512/2017
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 02994424 Argemiro Maria Godinho – DIII – 1 - Diamantina - 10 - 31/07/2017 A 09/08/2017 - 158.I, 03220886 Maria de Lourdes Monteiro Sousa – PEB – 2 - Senador Modestino Goncalves - 30 - 31/07/2017 A 29/08/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09240433 Ilaria Goncalves de Araujo Alves – AUGAS – 1 - Coluna - 93 - 28/07/2017 A 28/10/2017 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13890934 Fabricio Antonio da Silva – ASP – 1 - Diamantina - 60 - 22/07/2017 A 19/09/2017 - 158.I, 14426373 Douglas Carvalho – ASP – 1 - Diamantina - 2 - 26/07/2017 A 27/07/2017 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 10818607 Maria Marta Silveira Morais – PEB – 1 - Onde se Lê: 31,27.04.2012,27.05.2012,1436/2012,MG 05.05.2012 - Leia-se: 30,27.04.2012,26.05.2012

Secretaria de Estado de Saude, 09240433 Ilaria Goncalves de Araujo Alves – AUGAS – 1 - Onde se Lê: 60,29.05.2017,27.07.2017,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 60,29.05.2017,27.07.2017,LIC CONC. ART.172

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04407540 Vania das Dores Moreira Horta – PEB – 2 - Alvorada de Minas - 15 - 27/07/2017 A 10/08/2017 - , 14130819 Vanildes de Jesus Reis Lopes – ASB – 1 - Diamantina - 15 - 27/07/2017 A 10/08/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 05729702 Tulio Paulo Dias Pires – PEB – 1 - Diamantina - 30 - 29/07/2017 A 27/08/2017 - , 08996266 Glaucia Cristina Benfica Tavares – PEB – 1 - Rio Vermelho - 60 - 29/07/2017 A 26/09/2017 - , 08996266 Glaucia Cristina Benfica Tavares – PEB – 2 - Rio Vermelho - 60 - 29/07/2017 A 26/09/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2513/2017
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03060399 Luciene Pedreira de Almeida Chaves – GEFAZ – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 26/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 02487494 Eliana Maria Vieira Pena de Oliveira – PEB – 2 - Pote - 12 - 31/07/2017 A 11/08/2017 - 158.I, 08710352 Luciangela Cristiane Lisboa Rodrigues – PEB – 1 - Itaipe - 60 - 26/07/2017 A 23/09/2017 - 158.I, 08710352 Luciangela Cristiane Lisboa Rodrigues – PEB – 2 - Itaipe - 60 - 26/07/2017 A 23/09/2017 - 158.I, 08904823 Flavio Coimbra Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 28/07/2017 A 26/08/2017 - 158.I, 08904823 Flavio Coimbra Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 28/07/2017 A 26/08/2017 - 158.I, 09693490 Sheila Betania da Costa Leite – PEB – 1 - Catuji - 60 - 26/07/2017 A 23/09/2017 - 158.I, 09693490 Sheila Betania da Costa Leite – PEB – 3 - Catuji - 60 - 26/07/2017 A 23/09/2017 - 158.I, 12512919 Herika Gomes de Oliveira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 28/07/2017 A 25/09/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09057274 Edwin Cesar Maia da Silva – ANEDS – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 28/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I, 11360096 Anderson Schultz Vieira – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 28/07/2017 A 26/08/2017 - 158.I, 11737426 Marcos Macedo Ferreira – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 28/07/2017 A 29/07/2017 - 158.I, 12811022 Bruno Jose Santos Braga – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 26/07/2017 A 24/08/2017 - 158.I, 13816418 Camila Gomes Amaral Lopes – ASEDS – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 24/07/2017 A 24/07/2017 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 10051209 Maria Aparecida Rocha Soares – ATB – 2 - Novo Cruzeiro - 10 - 26/07/2017 A 04/08/2017 - , 11644960 Fabiane Rezende – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 26/07/2017 A 09/08/2017 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13442140 Aldeir Costa Ramos – – 1 -

COMUNICAÇÃO : 2514/2017
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 06950547 Nelice Ribeiro Franca – ANE – 1 - Ituiutaba - 30 - 28/07/2017 A 26/08/2017 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 02895795 Mariangela Tavares Ribeiro – EEB – 2 - Uberlandia - 7 - 27/07/2017 A 02/08/2017 - 158.I, 13569207 Priscila Alves de Sousa – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 31/07/2017 A 14/08/2017 - 158.I, 13834601 Tatianne Michelle e Silva – ATB – 1 - Uberlandia - 9 - 27/07/2017 A 04/08/2017 - 158.I, 14261473 Priscila Afonso Rodrigues de Sousa – PEB – 1 - Araguari - 30 - 27/07/2017 A 25/08/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11733581 Maria Cristina Ribeiro Rodrigues – ANEDS – 2 - Uberlandia - 6 - 27/07/2017 A 01/08/2017 - 158.I, 12180972 Karolina Gabriela Santana Bertoldi – ANEDS – 1 - Uberlandia - 2 - 26/07/2017 A 27/07/2017 - 158.I

, 11951464 Silas Soares dos Santos – AGSE – 1 - Uberlandia - 4 - 26/07/2017 A 29/07/2017 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13623582 Evelyn Rabello Barros Penha – ATHH – 1 - Uberlandia - 2 - 27/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I, 13733258 Roseli Gabriel Teixeira – ANHH – 1 - Uberlandia - 2 - 27/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 08994188 Maria de Fatima da Costa – ASB – 1 - Ituiutaba - 15 - 17/07/2017 A 31/07/2017 -
40ª SRE - Uberlandia, 06960033 Cleusa dos Reis Martins – ASB – 2 - Uberlandia - 4 - 26/07/2017 A 29/07/2017 - , 11949799 Juliana de Oliveira Maria – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 27/07/2017 A 28/07/2017 - , 12003950 Zenilda Aparecida de Jesus – ASB – 1 - Uberlandia - 8 - 28/07/2017 A 04/08/2017 - , 12430617 Ivan Marques Cardoso – PEB – 1 - Araguari - 2 - 31/07/2017 A 01/08/2017 - , 12430617 Ivan Marques Cardoso – PEB – 2 - Araguari - 2 - 31/07/2017 A 01/08/2017 -

, 13342134 Valdez Pereira da Silva – – 1 - - 15 - 29/07/2017 A 12/08/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2516/2017
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 13679303 Maria Auxiliadora Ferreira – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I, 13965983 Barbara Gabriela Halley de Lima e Silva – GGOV – 1 - Belo Horizonte - 5 - 24/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03452752 Maria do Carmo Dilascio Moncorvo Rezende – TDE – 3 - Belo Horizonte - 2 - 26/07/2017 A 27/07/2017 - 158.I, 03807112 Maria Monica Santos de Oliveira – ASE – 1 - Nova Lima - 30 - 26/07/2017 A 24/08/2017 - 158.I, 10647014 Rosana Lima Siqueira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 46 - 27/07/2017 A 10/09/2017 - 158.I, 10652022 Ricardo Tadeu de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 12189148 Adriana Alves Ferreira de Melo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 32 - 01/08/2017 A 01/09/2017 - 158.I
Metropolitana B, 05668686 Rosilene Apolinario Gonzaga – PEB – 2 - Mario Campos - 10 - 13/07/2017 A 22/07/2017 - 158.I, 08921918 Lilian Aparecida de Abranches – P5 – 0 - Belo Horizonte - 17 - 31/07/2017 A 16/08/2017 - 158.I, 09718594 Marilda Beatriz Silva Dutra – PEB – 1 - Esmeraldas - 61 - 25/07/2017 A 23/09/2017 - 158.I, 11293271 Claudia Alves Matoso – PEB – 1 - Betim - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11332467 Nanci Magela do Amaral – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 12251195 Roseli das Neves Santos Vasconcelos – PEB – 3 - Contagem - 1 - 15/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 12251195 Roseli das Neves Santos Vasconcelos – PEB – 3 - Contagem - 1 - 18/07/2017 A 18/07/2017 - 158.I, 12310751 Elane da Silva Costa – ATB – 3 - Contagem - 3 - 26/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I, 13477203 Milena do Nascimento Silva – PEB – 2 - Contagem - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I
Metropolitana C, 03528155 Orlanda Aparecida Gomes Januario – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 19/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 03629250 Wedson Luiz Soares – ASE – 1 - Santa Luzia - 15 - 26/07/2017 A 09/08/2017 - 158.I, 11593548 Milena Ariele Borges – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 17/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 12603874 Giselle Moreira Araujo – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 17/07/2017 A 19/07/2017 - 158.I, 13517289 Vinicios Werneck – TDE – 2 - Belo Horizonte - 1 - 27/07/2017 A 27/07/2017 - 158.I, 13762513 Thaisa Hostalacio Rosa – PEB – 1 - Lagoa Santa - 10 - 26/07/2017 A 04/08/2017 - 158.I, 13980669 Monica da Consolacao Guadalupe Sales – TDE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - 158.I, 13980669 Monica da Consolacao Guadalupe Sales – TDE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 11596020 Patricia Diniz Pereira – ANE – 0 - Belo Horizonte - 4 - 25/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I, 13789938 Cleane Silva Goncalves Drumond – ANE – 1 - Belo Horizonte - 13 - 18/07/2017 A 30/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Cultura, 13679162 Lorena Amaral Mendonca de Mello – ATV – 1 - Belo Horizonte - 3 - 27/07/2017 A 29/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03836061 Anete Maria Costa de Oliveira – AAS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/07/2017 A 08/08/2017 - 158.I, 12039954 Silvane Vieira da Cruz – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/07/2017 A 27/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10798205 Anderson Aparecido de Almeida – ASP – 2 - Contagem - 42 - 27/07/2017 A 06/09/2017 - 158.I, 11033859 Silvana Elias dos Santos – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 26/07/2017 A 01/08/2017 - 158.I, 11069507 Fabricio Santos Goncalves – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 24/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I, 11505666 Alexander Vieira da Cruz Miranda – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 27/07/2017 A 30/07/2017 - 158.I, 12415030 Ronaldo Batista – ASP – 2 - Belo Horizonte - 9 - 25/07/2017 A 02/08/2017 - 158.I, 12898847 Israel Lopes Goncalves Junior – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 22/07/2017 A 23/07/2017 - 158.I, 12898847 Israel Lopes Goncalves Junior – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 25/07/2017 A 25/07/2017 - 158.I, 13748793 Roseli Luzia dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 24/07/2017 A 02/08/2017 - 158.I, 13781844 Luciana de Fatima Almeida – ASP – 2 - Brumadinho - 39 - 18/07/2017 A 25/08/2017 - 158.I, 14504427 Grazielle Santiago de Sa – ASP – 1 - Itabirito - 8 - 24/07/2017 A 31/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07524580 Felipe Wang Silva – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 19 - 24/07/2017 A 11/08/2017 - 158.I

, 14461586 Flavio Alves Pereira – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 26/07/2017 A 29/07/2017 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10718997 Crenilda Maria de Souza – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 24/07/2017 A 02/08/2017 - 158.I, 10723880 Sueli Moreira Santos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/07/2017 A 26/07/2017 - 158.I, 10728343 Andressa Aparecida Teixeira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/07/2017 A 25/07/2017 - 158.I, 10737807 Rosangela Hercilia Goncalves – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 13 - 26/07/2017 A 07/08/2017 - 158.I, 11006483 Marcia Prates Silveira Dias Coelho – ASMP – 1 - Belo Horizonte - 20 - 25/07/2017 A 13/08/2017 - 158.I, 11941887 Shirlei Rosemeire de Souza Magalhaes – TSS – 4 - Belo Horizonte - 1 - 26/07/2017 A 26/07/2017 - 158.I, 12008819 Waldilaine Maria Vizerra – TSS – 3 - Belo Horizonte - 3 - 27/07/2017 A 29/07/2017 - 158.I, 12488235 Debora Kelly Souza Diniz – TSS – 2 - Belo Horizonte - 32 - 26/07/2017 A 26/08/2017 - 158.I, 13786074 Daniely Galdino dos Santos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/07/2017 A 26/07/2017 - 158.I, 13811815 Elzito Pereira de Sousa – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/07/2017 A 26/07/2017 - 158.I, 14359541 Tainah Costa da Cruz Pacheco – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/07/2017 A 27/07/2017 - 158.I

Fundacao Joao Pinheiro, 12265963 Lilia Kely Coimbra dos Santos – TACT – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/07/2017 A 26/07/2017 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10495216 Jarbas Donizete Facundo – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 10495216 Jarbas Donizete Facundo – ATHH – 0 - Belo Horizonte - 1 - 13/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 10532364 Frederico Fernandes Silveira – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/07/2017 A 22/07/2017 - 158.I, 10532364 Frederico Fernandes Silveira – ATHH – 3 - Belo Horizonte - 1 - 22/07/2017 A 22/07/2017 - 158.I, 12013850 Ana Paula Bento Barros – ATHH – 4 - Belo Horizonte - 2 - 25/07/2017 A 26/07/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 03714378650 - Roger Augusto Guimaraes Crepaldi – PEBUberlandia - 26/07/2017
Belo Horizonte - Sede, 00083498605 - Regina Celia da Silva – EEB - 07/07/2017

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03423154632 - Wallans Lima Miranda – ASP - 11/07/2017 , 41752376153 - Aldi Bandeira da Silva – ASP - 12/07/2017 , 09801271736 - Marcelo Lopes Carapeto – ASP - 18/07/2017 , 80836593634 - Ronaldo Moises – ASP - 18/07/2017 , 01543306632 - Marcos Vinicius de Oliveira Costa – ASP - 24/07/2017 , 08237587618 - Sabrina Gomes de Oliveira – ASP - 25/07/2017 , 08364496654 - Joao Henrique Goncalves Balmant – ASP - 25/07/2017 , 12238227610 - Adelia Dias Leite – ASP - 25/07/2017 , 12081340780 - Fagner Adolfo Sampaio Loiola – ASP - 25/07/2017 , 06381217600 - Ricardo Silva Araujo – ASP - 25/07/2017 , 34824653800 - Andre Luiz Walter Sousa Oliveira – ASP - 25/07/2017 , 08165128680 - Caio Batista Miranda – ASP - 25/07/2017 , 10203149661 - Graziele Nogueira da Costa – ASP - 25/07/2017 , 11919491686 - Isadora Luiza Moreira Caldeira – ASP - 25/07/2017 , 08976641671 - Lucas Farias de Oliveira – ASP - 25/07/2017 , 08823736684 - Bruno Ribeiro Santos – ASP - 25/07/2017 , 11484218663 - Jose Joao Ribeiro Mariano Neto – ASP - 25/07/2017 , 01250271681 - Alexandre Nicolau da Silva – ASP - 25/07/2017 , 08445588699 - Fabio Pereira da Silva – ASP - 25/07/2017 , 04749630632 - Sidnei Lemos de Souza – ASP - 25/07/2017 , 02892982618 - Gislaine Andrade Lopes – ASP - 25/07/2017 , 08645537737 - Francisco Rodrigues de Almeida Filho – ASP - 25/07/2017 , 11978261659 - Luiz Filipe Silva Coelho – ASP - 25/07/2017 , 12562367642 - Eric Araujo Soares – ASP - 25/07/2017 , 04191100629 - Wemberson Jose de Souza – ASP - 25/07/2017 , 09612118655 - Fabio de Assis Costa – ASP - 25/07/2017 , 05568731659 - Leandro Bernardes Rocha – ASP - 25/07/2017 , 11578792681 - Vitor Batista dos Reis – ASP - 25/07/2017 , 09012693608 - Bruno Carvalho Lopes – ASP - 25/07/2017 , 10134342690 - Mario Luis Gomes – ASP - 25/07/2017 , 05903573606 - Gustavo Willian Marques Gomes – ASP - 25/07/2017 , 08596554661 - Elias Rocha Xavier – ASP - 25/07/2017 , 07024572647 - Bruno Rafael de Souza – ASP - 25/07/2017 , 05583301694 - Marcos Dourado Ferreira – ASP - 25/07/2017 , 07617813660 - Edwilson Cassio Santiago das Chagas – ASP - 25/07/2017 , 01582826633 - Vinicius Oliveira Pereira – ASP - 25/07/2017 , 04590338670 - Claudionor Marinho Rosa – ASP - 25/07/2017 , 05704155600 - Leandro Luz Diniz – ASP - 25/07/2017 , 10382390601 - Igor Andrade Silva – ASP - 25/07/2017 , 11428757686 - Erick Henrique Nunes dos Santos – ASP - 25/07/2017 , 07260390719 - Jose Antonio Matos – ASP - 25/07/2017 , 13399712677 - Hiago Ferreira da Vitoria – ASP - 25/07/2017 , 02705783660 - Ronaldo de Oliveira Barrozo – ASP - 25/07/2017 , 06325601696 - Thiago Cordeiro da Silva – ASP - 25/07/2017 , 09985664620 - Warllem David dos Santos – ASP - 25/07/2017 , 08989642612 - Gilberto Anicio Carola de Oliveira – ASP - 25/07/2017 , 09433245725 - Wanilson Constantino Pereira – ASP - 25/07/2017 , 10567707679 - Romero Vitor – ASP - 25/07/2017 , 72256001172 - Valmir Samuel dos Santos – ASP - 26/07/2017 , 07656732667 - Adriano de Jesus Santos Soares – ASP - 26/07/2017 , 05485751695 - Fernando Ramos Monteiro Alves – ASP - 26/07/2017 , 05148538678 - Deivid Junior Gomes – ASP - 26/07/2017 , 05928293674 - Fabiano Ferreira Mendes – ASP - 26/07/2017 , 08902761614 - Pablo Sergio Vieira – ASP - 26/07/2017 , 91844398153 - Ualison Batista dos Santos – ASP - 26/07/2017 , 07095662630 - Valdemar Souza Neto – ASP - 26/07/2017 , 01920746102 - Marcello Marcolino da Silva – ASP - 26/07/2017 , 05438492603 - Fagner Augusto Sebastiao de Morais – ASP - 26/07/2017 , 50674510682 - Levi Castro de Melo – ASP - 26/07/2017 , 08672203682 - Thiago Moreira da Rocha – ASP - 26/07/2017 , 07674206670 - Bruno de Souza Ribeiro – ASP - 26/07/2017 , 10661609618 - Pedro Moreira Coura – ASP - 26/07/2017 , 09974437660 - Joyce dos Santos Silva – ASP - 26/07/2017 , 03829147678 - Beatriz Montes de Oliveira – ASP - 26/07/2017 , 09529077637 - Sintia Aparecida Macedo – ASP - 26/07/2017 , 01380806666 - Paulo Vitor Fernandes Brandao – ASP - 26/07/2017 , 84452943187 - Wander da Silva Carrijo – ASP - 26/07/2017 , 08903916611 - Messias Alves Fernandes Neto – ASP - 26/07/2017 , 10645490636 - Daniel Sousa Almeida – ASP - 26/07/2017 , 93127286287 - Gilbervan Goncalves Coelho – ASP - 26/07/2017 , 00605711100 - Bruno Ricardo Nunes Rocha – ASP - 26/07/2017 , 00939073110 - Thiago Assis de Souza – ASP - 26/07/2017 , 83293876153 - Vagner Cesar Sousa Barbosa – ASP - 26/07/2017 , 09835917680 - Maycon Deivid Faria Peixoto – ASP - 26/07/2017 , 00934035695 - Dominick Ceacero Siqueira – ASP - 26/07/2017 , 09926664652 - Emiliano Souza Machado – ASP - 26/07/2017 , 11253793670 - Raphael Borges Ferreira – ASP - 26/07/2017 , 66619629172 - Andreia Lopes Marins Vasconcelos – ASP - 26/07/2017 , 06092494604 - Jose Reinaldo Ramos da Silva – ASP - 26/07/2017 , 86525069149 - Joilson Ferreira Araujo – ASP - 26/07/2017 , 10220581690 - Welton Alves Correia – ASP - 26/07/2017 , 09411986692 - Felipe Jordao de Carvalho – ASP - 28/07/2017 , 08105389894 - Alexsandro Mendes Aires – ASP - 26/07/2017 , 05840877646 - Marilcilene Nunes Bauer – ASP - 25/07/2017 , 07665697640 - Najara Santos de Oliveira – ASP - 28/07/2017 , 07604245609 - Dalila Candida Machado – ASP - 25/07/2017 , 48191710625 - Lucio Venancio da Costa – ASP - 25/07/2017 , 02550988639 - Valdese de Paula Martins – ASP - 25/07/2017 , 01296909611 - Diogo Marra Santos Fonseca – ASP - 26/07/2017 , 06721739640 - Danilo Braga Silva – ASP - 26/07/2017 , 03730489631 - Rogerio Pires Fernandes – ASP - 26/07/2017 , 04224216698 - Nilton Leite da Silva – ASP - 25/07/2017 , 00108968642 - Virgilio Rodrigues – ASP - 26/07/2017 , 05862631607 - Rodrigo Santos Oliveira – ASP - 26/07/2017 , 07008944624 - Maximiliano da Silva Oliveira – ASP - 25/07/2017 , 94403082653 - Ewerton Tariz Pacheco – - 28/07/2017 , 07237846639 - Daniel de Castro Oliveira – ASP - 25/07/2017 , 05285436605 - Lilian Fernandes Dias – ASP - 26/07/2017 , 01284650693 - Weuler Fernandes Cavalcante – ASP - 26/07/2017 , 10167586696 - Ariely Cristina Rodrigues – ASP - 28/07/2017 , 05987845602 - Silvania de Fatima Dias – ASP - 28/07/2017 , 89083148653 - Roberto Marinho de Castro – ASP - 25/07/2017 , 03993252632 - Vonio Alves da Silva – ASP - 26/07/2017 , 07312839614 - Farley Farias Freitas – ASP - 25/07/2017 , 01173460632 - Joao Batista Rosa – ASP - 26/07/2017 , 06902599645 - Bruno Fonseca Paim – ASP - 25/07/2017

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03890902 Rosangela Soares Vargas Fernandes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 28/07/2017 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10495612 Marcia Conceicao de Oliveira – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 27/07/2017 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08063760 Maria Jasmine de Limas – ASB – 2 - Padre Paraiso - 15,01.08.2016,15 .08.2016,2718/2016,MG 09.08.2016

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09533746 Jeronimo Lages Silva – ASB – 1 - Sabara - 7 - 27/07/2017 A 02/08/2017 - , 12431557 Marilia Resende Guimaraes – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/07/2017 A 25/07/2017 - , 12553517 Lucia Sebastiana de Andrade – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/07/2017 A 27/07/2017 - , 12687893 Cleonice Lucilene Xavier de Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/07/2017 A 26/07/2017 - , 13016571 Liliane da Conceicao Rosa Da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - , 13917372 Frances da Silva Marques – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/07/2017 A 27/07/2017 - , 14103675 Ana Paula Barbosa – ASB – 1 - Rio Acima - 2 - 27/07/2017 A 28/07/2017 - , 14381073 Valdete Aparecida Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/07/2017 A 07/07/2017 -
25ª SRE - Ouro Preto, 05440854 Syrlei Diogenes Gomes – PEB – 1 - Ouro Preto - 12 - 03/07/2017 A 14/07/2017 - , 12094058 Ana Mara Goncalves – ATB – 1 - Itabirito - 4 - 18/07/2017 A 21/07/2017 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08063760 Maria Jasmine de Limas – ASB – 2 - Padre Paraiso - 15 - 01/08/2016 A 15/08/2016 -
Metropolitana B, 08337198 Vilma Goncalves Policarpo – ASB – 2 - Betim - 10 - 15/07/2017 A 24/07/2017 - , 08544470 Lenir Gomes Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 26/07/2017 A 29/07/2017 - , 12239406 Auxiliadora Pujone dos Santos – PEB – 1 - Mario Campos - 15 - 24/07/2017 A 07/08/2017 - , 12255592 Victor de Freitas Santos – PEB – 1 - Betim - 1 - 08/07/2017 A 08/07/2017 - , 12255592 Victor de Freitas Santos – PEB – 2 - Betim - 1 - 08/07/2017 A 08/07/2017 - , 12255592 Victor de Freitas Santos – PEB – 1 - Betim - 14 - 11/07/2017 A 24/07/2017 - , 12255592 Victor de Freitas Santos – PEB – 2 - Betim - 14 - 11/07/2017 A 24/07/2017 - , 13970561 Elizabete Aguida da Silva Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/07/2017 A 27/07/2017 - , 14161673 Carlos Eduardo Salgado de Faria Morato – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/07/2017 A 28/07/2017 -
Metropolitana C, 04576179 Maria de Fatima Oliveira – ASB – 2 - Vespasiano - 3 - 24/07/2017 A 26/07/2017 - , 05581574 Maria do Carmo Cunha Veiga – ASB – 4 - Santa Luzia - 2 - 20/07/2017 A 21/07/2017 - , 05581574 Maria do Carmo Cunha Veiga – ASB – 4 - Santa Luzia - 1 - 25/07/2017 A 25/07/2017 - , 08995151 Maria Aparecida Vieira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 24/07/2017 A 25/07/2017 - , 08995151 Maria Aparecida Vieira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 27/07/2017 A 29/07/2017 - , 11593548 Milena Ariele Borges – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 17/07/2017 A 21/07/2017 - , 11724531 Eliana Aparecida Dias da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - , 12503470 Daiane Conceicao Rosa Queiroz – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 25/07/2017 A 29/07/2017 - , 12747770 Elisangela Mendonca Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 26/07/2017 A 09/08/2017 - , 13016571 Liliane da Conceicao Rosa Da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - , 13337217 Craudeci Moreira Amorim – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 13/07/2017 A 15/07/2017 - , 13337217 Craudeci Moreira Amorim – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 13/07/2017 A 15/07/2017 - , 13365317 Roberta Gomes da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 17/07/2017 A 18/07/2017 - , 13365317 Roberta Gomes da Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 17/07/2017 A 18/07/2017 - , 13452826 Valdirene Aparecida Feliz das Gracas Pereira – ASB – 1 - Santa Luzia - 2 - 26/07/2017 A 27/07/2017 - , 13884275 Cassiana de Jesus Santos – ASB – 1 - Vespasiano - 7 - 27/07/2017 A 02/08/2017 - , 14167761 Lucileia Pereira Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 24/07/2017 A 30/07/2017 - , 14179949 Regiane Aparecida Oliveira Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 27/07/2017 A 02/08/2017 - , 14439632 Carla Aparecida Neves – ASB – 1 - Sao Jose da Lapa - 8 - 25/07/2017 A 01/08/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11290194 Raquel Marques Xavier – – 2 - - 15 - 28/07/2017 A 11/08/2017 - , 11961786 Anderson Rodrigo Leandro – – 2 - - 7 - 01/08/2017 A 07/08/2017 - , 11961786 Anderson Rodrigo Leandro – – 2 - - 3 - 25/07/2017 A 27/07/2017 - , 12008819 Waldilaine Maria Vizerra – – 2 - - 3 - 27/07/2017 A 29/07/2017 - , 12139028 Daniella Carla Conde – – 2 - - 3 - 28/06/2017 A 30/06/2017 - , 12174298 Isnaldo Pereira dos Santos – – 2 - - 15 - 26/07/2017 A 09/08/2017 - , 12895637 Vanessa Liberato Rosa do Carmo – – 1 - - 15 - 25/07/2017 A 08/08/2017 - , 13050224 Sabrina Carla dos Santos – – 2 - - 15 - 26/07/2017 A 09/08/2017 - , 13650593 Karina Oliveira Neves – – 1 - - 2 - 26/07/2017 A 27/07/2017 - , 13651724 Glaucia de Souza Jardim – – 1 - - 3 - 24/07/2017 A 26/07/2017 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13918453 Roseli da Costa Oliveira – DAD10 – 1 - Belo Horizonte - 61 - 26/07/2017 A 24/09/2017 -

, 03485034 Rosemary Santos Rocha – DAD-8 – 3 - Belo Horizonte - 88 - 28/07/2017 A 23/10/2017 -

, 10786382 Franck Bicalho Mageste – – 2 - - 15 - 25/07/2017 A 08/08/2017 - , 11178043 Rodrigo Luiz da Costa Queiroz – – 3 - - 15 - 26/07/2017 A 09/08/2017 - , 11528478 Leonardo Araujo de Souza – – 2 - - 5 - 28/07/2017 A 01/08/2017 - , 11830668 Luciana Tereza da Cruz – – 2 - - 15 - 24/07/2017 A 07/08/2017 - , 13004023 Isabel Cristina de Souza Castro Santos – – 1 - - 1 - 25/07/2017 A 25/07/2017 - , 13400585 Rogerio Aparecido Soares de Souza – – 1 - - 4 - 18/07/2017 A 21/07/2017 - , 13443346 Lacerda Moreira de Brito – – 1 - - 7 - 25/07/2017 A 31/07/2017 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 14413819 Elaine Cristina de Araujo – – 1 - - 2 - 25/07/2017 A 26/07/2017 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 11263464 Regilene Rodrigues Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 26/07/2017 - , 11263464 Regilene Rodrigues Souza – PEB – 3 - Betim - 26/07/2017 - , 12310751 Elane da Silva Costa – PEB – 1 - Contagem - 26/07/2017 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05473012 Alzira Cristina de Oliveira – PEB – 2
Metropolitana C, 11126430 Carla Vanessa Sousa Rodrigues – PEB – 2

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12187217 Juliana Couto de Moura – – 3

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Defesa Social, 07239003612 - Tiago de Carvalho Dias – ASP – 0 - / / , 01011996600 - Adimar Mendes Pereira – ASP – 0 - / / , 81091060649 - Ronaldo Vilela Alves – ASP – 0 - / /

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
Secretaria de Estado de Defesa Social, 04264704600 - Claudinei de Oliveira Fonseca – ASP – 0

, 09884226628 - Alvaro Antonio Mendes da Cruz – AGSE – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 09647207 Maria Natalicia Alves Tavares – PEB – 1 - Varginha - 28 - 20/05/2016 A 16/06/2016 -
Metropolitana B, 09815382 Maria das Gracas Pacheco – ASB – 1 - Belo Horizonte - 41 - 31/05/2017 A 10/07/2017 -

31 992335 - 1

Fundação João Pinheiro

Presidente: Roberto do Nascimento Rodrigues

PORTARIA 022/17. Concede promoção aos servidores que especifica, ocupantes de cargo de provimento efetivo, da carreira do Grupo de Atividade de Ciência e Tecnologia, do quadro de pessoal da Fundação João Pinheiro. O Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I, do art.10 e inciso I do art.9º do Decreto Estadual 47.214, de 30 de junho de 2017 e considerando a aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças, através do OF.COF 901/17, RESOLVE: Art. 1º. Conceder promoção pela regra geral, conforme disposição do art. 19 da Lei Estadual 15.466/2005, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	ANTES DA PROMOÇÃO		APÓS PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Marília Andrade Ayres Frade	1228288-1	TACT	I	D	II	A	17/04/2017
Lilia kely Coimbra dos Santos	1226596-3	TACT	I	D	II	A	09/06/2017
Nedil dos Santos Filho	1036546-8	PCT	II	H	III	B	30/06/2015

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 22 de julho de 2017. Daniel Lisbeni Marra Fonseca/Vice - Presidente

31 992279 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Geraldo Gomes Ferreira	Maria das Graças de Souza Ferreira

Suspende o pagamento do benefício de pensão:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
799-4	Natalício Alves de Miranda	Eloisa Alves Miranda	31/07/2017
8.458-1	Terezinha Alves de Freitas	Maria de Fátima Freitas	31/07/2017

31 992259 - 1

Assunto: Autorização para pagamento de despesas hospitalares decorrentes da execução de procedimentos especiais e de atendimentos realizados por prestadores não credenciados. Despacho: Autorizo o pagamento das despesas abaixo, relativas aos serviços prestados em situação excepcional de urgência/emergência. Belo Horizonte, 28 de julho de 2017. Publique-se. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente.

ESPECIAL SEM CONTRATO -Atendimentos de urgência realizados por prestadores não credenciados.					
Município	Matrícula	Prestador	Workflow	Mês	Valor (R$)
Belo Horizonte	48608	Hospital Espírita André Luiz	crbh-69186	jun/17	5.047,28
Belo Horizonte	48608	Hospital Espírita André Luiz	crbh-67617	mai/17	5.158,20
Gov. Valadares	3842971	HSVP Administração e Serviços em Saúde	crgvalar-32225	jun/17	1.180,00
Gov. Valadares	1012221	Luciano de Oliveira e Silva	crgvalar-32225	jun/17	490,00
Gov. Valadares	3919349	Murilo Reis Gomes Lima	crgvalar-32225	jun/17	250,00
Gov. Valadares	59333	Maria Elizabeth de Amorim Freitas	crgvalar-32225	jun/17	360,00
Gov. Valadares	3842971	HSVP Administração e Serviços em Saúde	crgvalar-32227	jun/17	1.180,00
Gov. Valadares	1012221	Luciano de Oliveira e Silva	crgvalar-32227	jun/17	490,00
Gov. Valadares	2624142	Paulo Roberto Chiabai	crgvalar-32227	jun/17	250,00
Gov. Valadares	2624094	Marcus Moraes de Jesus	crgvalar-32227	jun/17	360,00
Gov. Valadares	3842971	HSVP Administração e Serviços em Saúde	crgvalar-32228	jun/17	1.180,00
Gov. Valadares	2544396	Ruy Moreira de Carvalho	crgvalar-32228	jun/17	490,00
Gov. Valadares	3284831	Maxmilen Xible de Freitas	crgvalar-32228	jun/17	250,00
Gov. Valadares	2624094	Marcus Moraes de Jesus	crgvalar-32228	jun/17	360,00
Gov. Valadares	3842971	HSVP Administração e Serviços em Saúde	crgvalar-32226	jun/17	1.180,00
Gov. Valadares	1012221	Luciano de Oliveira e Silva	crgvalar-32226	jun/17	490,00
Gov. Valadares	3284831	Maxmilen Xible de Freitas	crgvalar-32226	jun/17	250,00

Gov. Valadares	3161405	Emanuelle de Gusmão Vieira	crgvalar-32226	jun/17	360,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-49798	mar/17	8.860,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-49884	fev/17	83.887,16
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-50459	mai/17	14.588,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-49885	fev/17	27.299,61
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-50454	mai/17	42.011,52
Uberlândia	3481218	Instituto do Coração do Triangulo Mineiro	cruberla-50707	abr/17	13.997,89
Uberlândia	3481218	Instituto do Coração do Triangulo Mineiro	cruberla-48879	mar/17	39.749,89
Uberlândia	3481218	Instituto do Coração do Triangulo Mineiro	cruberla-50988	mai/17	17.480,00
Uberlândia	3481218	Instituto do Coração do Triangulo Mineiro	cruberla-50983	mai/17	22.709,89
Uberlândia	3481218	Instituto do Coração do Triangulo Mineiro	cruberla-50992	abr/17	18.051,09
Uberlândia	3481218	Instituto do Coração do Triangulo Mineiro	cruberla-50987	mai/17	21.175,09
Uberlândia	3481218	Instituto do Coração do Triangulo Mineiro	cruberla-50989	mai/17	20.629,60
Uberlândia	3481218	Instituto do Coração do Triangulo Mineiro	cruberla-50991	jun/17	12.776,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-50964	jun/17	9.150,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-50965	mai/17	4.000,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-50963	jun/17	6.648,51
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-50969	abr/17	17.000,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-50961	fev/17	4.000,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-50968	mai/17	20.341,30
Uberlândia	3267827	Hospital e Matern. Santa Clara	cruberla-49845	abr/17	65,00
Uberlândia	3267827	Hospital e Matern. Santa Clara	cruberla-49567	abr/17	65,00
Uberlândia	3267827	Hospital e Matern. Santa Clara	cruberla-49846	abr/17	65,00
SUBTOTAL					423.876,03

ATENDIMENTOS ESPECIAIS -Procedimentos e materiais especiais que não constam na tabela de procedimentos do IPSEMG.

Município	Matrícula	Prestador	Workflow	Mês	Valor (R$)
Belo Horizonte	3812115	Débora Freire Martins	crbh-66674	mai/17	230,00
Belo Horizonte	3087217	Associação Mario Penna	crbh-69427	jun/17	2.500,00
Belo Horizonte	3087217	Associação Mario Penna	crbh-69428	jun/17	2.500,00
Belo Horizonte	3087217	Associação Mario Penna	crbh-68310	jun/17	6.240,00
Belo Horizonte	3087217	Associação Mario Penna	crbh-69388	mai/17	739,21
Belo Horizonte	3087217	Associação Mario Penna	crbh-69387	mai/17	2.500,00
Belo Horizonte	2649360	Fundação Felice Rosso	crbh-69689	jan/17	4.830,00
Belo Horizonte	3098247	Endoscopia Clinica e Cirúrgica	crbh-69105	jun/17	1.500,00
Belo Horizonte	3098247	Endoscopia Clinica e Cirúrgica	crbh-69111	jun/17	6.000,00
Belo Horizonte	3120912	Angiosemper Sociedade Medica	crbh-68626	mai/17	69.800,00
SUB TOTAL					96.839,21
TOTAL					520.715,24

31 992315 - 1

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 04/08/2017: Masp 1073390-5, Flávia S. de Carvalho, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; Masp 1071828-6, Adriana D. M. Tolentino, Auxiliar de Seguridade Social, por 5 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios; Masp 1071244-6, Neila das Graças N. Romaniello, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio; Masp 1073217-0, Andreia Lidiane C. de Sousa, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; Masp 1073361-6, Vanda Antonia G. Marques, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio.

31 992052 - 1

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS –
MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84 de 22/12/2010, dos servidores: Maria Eliana Rodrigues, MASP 1072243-7, a partir de 02 de julho de 2017, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nível II, Grau C; Anna Barbara de Freitas Carneiro Proietti, MASP 1049487-0, a partir de 07 de julho de 2017, referente ao cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, Nível IV, Grau B; Apaminondas de Faria, MASP 1071217-2, a partir de 09 de julho de 2017, referente ao cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, Nível V, Grau B; Júlio Eustáquio de Magalhães, MASP 1071203-2, a partir de 24 de julho de 2017, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nível III, Grau P; José Hailton Dias Quaresma, MASP 1070859-2, a partir de 07 de agosto de 2017, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nível VI, Grau B; Mirza Eneida Pimenta, MASP 1072174-4, a partir de 07 de agosto de 2017, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nível V, Grau C; José Maria Leon Fernandes, MASP 1071936-7, a partir de 17 de novembro de 2016, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nível II, Grau G. Ficando retificado deferimento emitido em 25 de novembro de 2016, publicado em 29 de novembro de 2016, fls. 05.

31 992258 - 1

ATOS DO PRESIDENTE

Assunto: Auxílio Natalidade – Recurso. Recorrente: Grazielle Caroline de Moura Lima, matrícula 003337315-9. Siged: 00130459-2011-2016. Despacho: Acolho o Parecer da Procuradoria de fls. 26/27, e, no mérito, nego provimento ao recurso de fls. 09/13, com fundamento no art. 61, parágrafo único, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002. Ao Núcleo de Regulação, para ciência ao interessado e demais providências necessárias. Publique-se. Em 26 de julho de 2017. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente.

Assunto: Auxílio Natalidade – Recurso. Recorrente: Camila Márcia da Silva Andrade, matrícula 001928220-6. Siged: 00004891-2011-2017. Despacho: Acolho o Parecer da Procuradoria de fls. 18/20, e, no mérito, nego provimento ao recurso de fls. 08/14, com fundamento no art. 61 e 68 do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002. Ao Núcleo de Regulação, para ciência ao interessado e demais providências necessárias. Publique-se. Em 26 de julho de 2017. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente.

31 992316 - 1

ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS –
MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

Errata: no ato de anulação de concessões de progressões publicado no DOE do dia 29/07/2017, pag. 8, de interesse de Maristela Moreira, Masp 1071749-4, onde se lê: Progressões publicadas no DOE do dia 03/01/2012 e no DOE do dia 04/01/2014; leia-se: Progressões publicadas no DOE do dia 29/12/2012 e no DOE do dia 05/07/2014.

Errata: no ato de concessão de promoção por escolaridade adicional publicado no DOE do dia 29/07/2017, pag. 8, de interesse de Maristela Moreira, Masp 1071749-4, onde se lê: vigência 06/12/2011; 06/12/2013; 06/12/2015 leia-se: vigência 03/01/2013; 03/01/2015; 03/01/2017.

31 992256 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS:
ADRIANA FREITAS MARIANO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Público Seletivo – Edital 01/2014. BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 04 dias úteis a partir desta publicação: SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO: Rui Seabra, Wander Lucio Rocha.
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2015. BELO HORIZONTE: DESISTENTE: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES: Elineia Oliveira Gomes.

31 992306 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Ato do Senhor Presidente
Prof. Evaldo Ferreira Vilela

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, 113 e 115,§ 1º do ADCT, da Constituição Estadual/1989 – acrescentado pela Emenda à Constituição Estadual nº 57, de 15/07/2003, a servidora, LAVINIA MARIA SEPULVEDA DOLABELLA – MASP: 1067177-4, cargo DAI-30, referente ao 4º quinquênio administrativo, a contar de 28/07/2017.
(A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

31 992037 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Ato Assinado pelo Vice-Reitor
Profº. José Eustáquio de Brito

ATO N.º 2176/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, SUILEI MONTEIRO GIAVARA, MASP n.º 1441546-7, disciplina de Inglês Instrumental/ Inglês Técnico/ Conteúdo e Metodologia de Língua Portuguesa I/ Política e Organização do Ensino Médio, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2017 a 31/12/2017.
ATO N.º 2177/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, IGOR RISMO COELHO, MASP n.º 1095018-6, disciplina de Zoologia de Cordados I e II/ Zoologia de Invertebrados, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2017 a 31/12/2017.
ATO N.º 2178/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves", MARINA APARECIDA PIMENTA DA CRUZ CORREA, MASP n.º 1395848-3, disciplina de Administração Estratégica/ Gestão e Operações Logística I e II, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2017 a 31/12/2017.
ATO N.º 2179/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, DANIELA PAULA DO COUTO, MASP n.º 1398080-0, disciplina de Ética/ Optativa/ Estágio/ TCC, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 02/08/2017 a 31/12/2017.
ATO N.º 2180/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, LUDMILA SALOMÃO VENÂNCIO, MASP n.º 1439767-3, disciplina de Metodologia do Trabalho Científico I e II/ Cotidiano Escolar e Cidadania/ Metodologia do Trabalho Científico/ TCC, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2017 a 31/12/2017.
ATO N.º 2187/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves", THIAGO PENIDO MARTINS, MASP n.º 1443561-4, disciplina de Instituições de Direito Público e Privado/ Direito Administrativo/ Direito Empresarial/ Direito e Legislação Tributária, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2017 a 31/12/2017.
ATO N.º 2192/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FERNANDA LEONEL NUNES, MASP n.º 1445782-4, disciplina de Parasitologia, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2017 a 20/08/2017.
ATO N.º 2193/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RENATA PIANTINO FORMÁGIO, MASP n.º 1020326-3, disciplina de Psicologia da Educação/ Planejamento Escolar/ Alfabetização e Letramento I e II/ Prática Formativa III/ Educação Inclusiva/ Pedagogia Empresarial, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2181/2017 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, KENIA DE SOUZA OLIVEIRA, Masp n.º 1167263-1, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, disciplina de Língua Portuguesa/ Leitura e Produção de Texto/ Inglês Instrumental/ Inglês Técnico, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 01/08/2017.
ATO N.º 2182/2017 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, MARCO TÚLIO FAISSOL TANNUS, Masp n.º 1385146-4, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, disciplina de Eletrônica I e II/ Princípios de Comunicações/ Banco de Dados I e II, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 01/08/2017.
ATO N.º 2183/2017 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ANDRÉIA DEMÉTRIO JORGE MORAES, Masp n.º 0330258-5, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, disciplina de Metodologia Científica/Política e Organização da Educação Infantil e Ensino/Fundamentos da Educação Infantil/Psicologia da Educação I e II/ Política e Organização do Ensino Médio/Fundamentos Socio-Antropológicos, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 01/08/2017.
ATO N.º 2184/2017 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RAFAEL VITAL JANUZZI, Masp n.º 1363643-6, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, disciplina de Concreto Armado I e II, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 31/07/2017.
ATO N.º 2185/2017 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, TADEU HENRIQUE DE LIMA, Masp n.º 1385770-1, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 027/2017, vaga 46, disciplina de Higiene Industrial e Segurança do Trabalho, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 31/07/2017.
ATO N.º 2186/2017 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, PÂMELLA GABRIELA OLIVEIRA PUGAS, Masp n.º 1382132-7, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, disciplina de Cálculo II/Gestão de Custos, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 31/07/2017.
ATO N.º 2194/2017 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, WAGNER BERNARDES CHAGAS, Masp n.º 0195926-1, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, disciplina de Cálculo IV/ Equações Diferenciais/ Cálculo Diferencial e Integral I e II, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 01/08/2017.
ATO N.º 2195/2017 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, EVANIA NASCIMENTO, Masp n.º 1386374-1, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, disciplina de Educação e Saúde/ Clínica Cirúrgica/ Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem II, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 01/08/2017.
ATO N.º 2196/2017 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, GISLAINE ALVES LIPORONI PERES, Masp n.º 1432200-2, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, disciplina de Cidadania, Processos Educativos e Movimentos Sociais/ Política Social do Brasil/ Orientação de TCC/ Direitos Humanos e Proteção Social/ Política de Assistência Social I e II/ Famílias: Compreensões e Possibilidades, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 01/08/2017.
ATO N.º 2197/2017 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, GLAYSON DA SILVEIRA MARTINS, Masp n.º 1429709-7, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, disciplina de Anatomia Humana/ Estrutura e Função de Órgãos e Sistemas I, II e III/ Bases Farmacológicas da Prática Médica, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 01/08/2017.
ATO N.º 2198/2017 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, LEANDRO VASCONCELOS FIGUEIREDO, Masp n.º 1422467-9, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, disciplina de Prática de Integração Ensino, Serviço e Comunidade I, II, III e IV, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 01/08/2017.
ATO N.º 2199/2017 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, PIASSI GIOVANE, Masp n.º 1387896-2, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, disciplina de Direito do Trabalho I e II/ Prática Jurídica II e III, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 01/08/2017.

ATO N.º 2188/2017 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de MARCELO FONSECA GOMES DE SOUZA, Masp n.º 1415849-7, da Faculdade de Educação, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas aulas semanais, no período de 01/08/2017 a 31/12/2017.
ATO N.º 2189/2017 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de MARILANIA GOMES DE FREITAS, Masp n.º 0934461-5, da Unidade Acadêmica de Ibirité, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 01/08/2017 a 31/12/2017.

31 992293 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº081/2017-CONCEDE QÜINQÜÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, ao (s) servidor (es): MASP: 1052664-8, PAULO JORGE MARTINS CARDOSO, AFGMQ ref. ao 7ºqq a partir de 20.07.2017. MASP: 1061298-4, MARIA VALÉRIA CHAGAS DE OLIVEIRA, AGMQ ref. ao 3ºqq a partir de 31.07.2017.

31 992109 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 31/07/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 31/07/2017.
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

17 986750 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

ATO DO SECRETÁRIO

ATO Nº 261
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições torna sem efeito o ato nº 253, publicado em 07/04/2017, pelo qual FERNANDO ANTÔNIO WANDERLEY CURIO, MASP 386.984-9, foi exonerado do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Nível II, Grau "D", da Secretaria de Estado de Fazenda.

28 991656 - 1

Superintendência de Fiscalização

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS
COMUNICADO Nº 033/17

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foi cancelado o Ato Declaratório emitido em nome da empresa relacionada a seguir:
1- COMERCIAL ELETRO ROCHA E DISTRIBUIDORA LTDA.
IE:77815538 - CNPJ: 07.062.977/0001-82
Ato Declaratório nº 26.062.001.002666, de 14/07/2017, publicado em 15/07/2017 - Comunicado nº 031/17.
Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.
Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão de Projetos

DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS
COMUNICADO Nº 034/17

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foi cancelado o Ato Declaratório emitido em nome da empresa relacionada a seguir:
1- FOCUS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
IE:86779498 - CNPJ: 21.072.093/0001-30
Ato Declaratório nº 26.062.001.002667, de 14/07/2017, publicado em 15/07/2017 - Comunicado nº 031/17.
Belo Horizonte, 31 de julho de 2017
Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão de Projetos

DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS
COMUNICADO Nº 035/17

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foi cancelado o Ato Declaratório emitido em nome da empresa relacionada a seguir:
1- RODRIGUES E VIEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
IE:86658097 - CNPJ: 19.877.396/0001-88
Ato Declaratório nº 26.062.001.002668, de 14/07/2017, publicado em 15/07/2017 - Comunicado nº 031/17.
Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.
Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão de Projetos

31 992278 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE - DF/BH-2
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000246109.85
Sujeito Passivo: Naleb Distribuidora de Brinquedos LTDA
I.E.: 001661498.00-50
Nos termos do art.149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art. 21, parágrafo 2, inciso II da lei 6763/75 C/C Art. 135 do CTN e da portaria SRE 148/2015. Sócios administradores da época da ocorrência do fato gerador.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Nome: Miguel Braga Pereira – CPF: 533.982.546.91
Cargo: Sócio- Administrador
Início de participação na empresa: 09.07.2010
Belo Horizonte, 31 de julho de 2017
Mariana Moreira Alves – Masp 669.195-0
Delegada Fiscal de Trânsito – DF/BH-2

DF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes– Belo Horizonte - MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: M H Rodrigues Linhares ME
IE: 001926547.00-03
End: Avenida Getúlio Vargas, 1460, loja 02, Funcionários
Belo Horizonte – MG
Coob.: Marcelo Henrique Rodrigues Linhares – CPF:108.733.036.01
Auto de Infração: 01.000680786.07
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2017.
Mariana Moreira Alves – Masp 669.195-0
Delegada Fiscal – DF/BH-2

DF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes– Belo Horizonte - MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: Naleb Distribuidora de Brinquedos LTDA - EPP
IE: 001661498.00-50
End: Avenida Nossa Senhora do Carmo, 971, Sion,
Belo Horizonte – MG
Coob.: Miguel Braga Pereira – CPF: 533.982.546.91
Auto de Infração: 01.000639844.99
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2017.
Mariana Moreira Alves – Masp 669.195-0
Delegada Fiscal – DF/BH-2

DF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes– Belo Horizonte - MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: Restaurante do Paulista Eireli - ME
IE: 001056165.00-39
End: Rua Ursula Paulino, 2160, loja 01, Betânia
Belo Horizonte – MG
Coob.: João Domingos Lopes Pereira - CPF: 095.201.978.77
Auto de Infração: 01.000720217.89
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2017.
Mariana Moreira Alves – Masp 669.195-0
Delegada Fiscal – DF/BH-2

31 992266 - 1

SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO / CONTAGEM
COMUNICADO Nº 013/17
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- JULIO CESAR SILVA SOARES
IE:0019946510073 - CNPJ:16455163000107
Endereço: Rua Pinheiro Chagas, 308 - Industrial - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Inexistência de estabelecimento no endereço inscrito desde 13/07/2012. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 13/07/2012
Ato Declaratório nº 12.186.210.007609, de 31/07/2017
2- FLAVIO ALBERTO PINTO 07868631619
IE:0019955010037 - CNPJ:16479426000100
Endereço: Rua Pinheiro Chagas, 308 - Industrial - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Inexistência de estabelecimento no endereço inscrito desde 16/07/2012. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 16/07/2012
Ato Declaratório nº 12.186.210.007610, de 31/07/2017
3- CASSIO JANUARIO DA SILVA 10134406680
IE:0019954930035 - CNPJ:16479343000110
Endereço: Rua Pinheiro Chagas, 308 - Industrial - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Inexistência de estabelecimento no endereço inscrito desde 16/07/2012. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 16/07/2012
Ato Declaratório nº 12.186.210.007611, de 31/07/2017
4- DANILO DO NASCIMENTO 00374648689
IE:0019971120070 - CNPJ:16513243000163
Endereço: Rua Pinheiro Chagas, 308 - Industrial - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Inexistência de estabelecimento no endereço inscrito desde 18/07/2012. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 18/07/2012
Ato Declaratório nº 12.186.210.007612, de 31/07/2017
5- BRENO AUGUSTO DA SILVA 05520597650
IE:0020191930008 - CNPJ:16762087000174
Endereço: Rua Pinheiro Chagas, 308 - Industrial - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Inexistência de estabelecimento no endereço inscrito desde 30/08/2012. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 30/08/2012
Ato Declaratório nº 12.186.210.007613, de 31/07/2017
6- ROBSON DIOGO DE OLIVEIRA 06498746688
IE:0020191760056 - CNPJ:16761862000177
Endereço: Rua Pinheiro Chagas, 308 - Industrial - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Inexistência de estabelecimento no endereço inscrito desde 30/08/2012. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 30/08/2012
Ato Declaratório nº 12.186.210.007614, de 31/07/2017
7- AGUIAR & COSTA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - EPP
IE:0010414550064 - CNPJ:09021697000151
Endereço: Rua Rio Aimores, 190 - Novo Riacho - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Inexistência de estabelecimento no endereço inscrito desde 12/05/2016. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 12/05/2016
Ato Declaratório nº 12.186.210.007615, de 31/07/2017
8- CLASSICOS ESPORTES & CONFECÇÕES LTDA - ME
IE:0013563060002 - CNPJ:11071973000138
Endereço: Rua Rio Aimores, 190 - Novo Riacho - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Inexistência de estabelecimento no endereço inscrito desde 29/04/2016. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 29/04/2016
Ato Declaratório nº 12.186.210.007616, de 31/07/2017
Contagem, 31 de julho de 2017.
MARCELO IMPELIZIERI DE MOURA
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO DFT/CONTAGEM

EDITAL 010.772/2017
SRF II-CONTAGEM - AF/2º NÍVEL/SETE LAGOAS
CANCELAMENTO
Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV
e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Sete Lagoas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001556582.00-49 POSTO MARTINS GANDINI COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Sete Lagoas, 31 de julho de 2017.
Rosangela Leão - Chefe da AF/2º Nível/ Sete Lagoas – em exercício

31 992267 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
AF 2º NÍVEL/ PARÁ DE MINAS
INTIMAÇÃO
Ficam o sujeito passivo e o coobrigado, por estarem em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a cobrança por via postal, em virtude da devolução pelos correios, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Padre José Pereira Coelho, 90, Centro, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-015.
AI Nº: 01.000750337-70
Sujeito Passivo: TAL TECELAGEM ANTONIO LTDA - EPP
IE: 001070679.00-57 - CNPJ: 09.554.181/0001-72
Endereço: Avenida Genésio Fonseca e Silva, 330 – Distrito Industrial II
Pará de Minas/MG - CEP: 35660-250
Dados Cadastrais do Responsável Solidário:
Coobrigado: CARLOS JULIANO FERREIRA - CPF: 032.393.186-36
Endereço: Rua B 1, 74 - Bairro Vila Del Rey, Nova Lima - MG – CEP 34000.000. - Cargo: Sócio Administrador – Data de Início de participação na empresa: 12/03/2008.
Pará de Minas, 20 de julho de 2017.
Elita Aparecida Costa Andrade
Chefe AF/2º Nível/Pará de Minas-Masp.669.117-4

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PARÁ DE MINAS
COBRANÇA ADMINISTRATIVA
Nos termos do § 1º, do artigo 10 do Decreto nº. 44747/2008, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a cobrança por via postal, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa, prevista pela Resolução nº. 3708 de 24/10/2005, fica o sujeito passivo, intimado a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento integral ou o parcelamento do Processo Tributário Administrativo no prazo estipulado.
O referido PTA permanecerá pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, na sede da repartição fazendária em referência, na Praça Padre José Pereira Coelho, 90, Centro, Pará de Minas-MG.
Decorrido o prazo acima previsto sem a devida regularização, o PTA será encaminhado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
PTA Nº: 01.000735012-61
Sujeito Passivo: T & T INDÚSTRIA E CONFECÇÕESLTDA - ME
I.E.: 002034507.00-20 – CNPJ: 16.914.804/0001-36
Endereço: Rua João Xavier Barbosa, 266 – Bairro S. Francisco
Pará de Minas-MG - CEP 35661-180.
Pará de Minas, 21 de julho de 2017.
Elita Aparecida Costa Andrade / Masp: 669.117-4
Chefe da AF/2º Nível/Pará de Minas

31 992268 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF - I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, considerando a exclusão da sócia Caroliny Magalhães Matos Jacinto – C.P.F. 089.966.886-06, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, intimados da retificação do Auto de Infração infra-relacionado.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislação pertinentes (Lei nº 6.763/75).
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária /2º Nível/ Teófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar – Centro – Teófilo Otoni – MG. – CEP: 39.800-013.
Auto de Infração: 01.000714443.84
Sujeito Passivo: Santa Clara Distribuidora de Produtos Alimentícios – Eireli – I.E. 062.995024.00-25
Endereço: Rua Tompson Flores, 73 – Prado – Belo Horizonte - MG
Coobrigado: Antonio Augusto da Silva CPF 624.138.996-34
Endereço: Rua Itapetinga, 619 – AP-03 – Cachoeirinha – Belo Horizonte - MG
Teófilo Otoni, 28 de Julho de 2017
Arivaldo Rodrigues da Silva - Masp: 262.930-1
Chefe da AF / 2º Nível / T.Otoni

31 992270 - 1

SRF I - Ipatinga

Atos do Superintendente Regional da Fazenda I – Ipatinga
Weber dos Santos Coutinho
Ato nº 196
dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor JOÃO BATISTA CAMPELO, Servidor Municipal, do município de SABINÓPOLIS, a partir de 04/12/2013.
Ato nº 197
DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor ANTÔNIO CARLOS DE MIRANDA, Servidor Municipal, no município de SABINÓPOLIS, a partir de 04/12/2013.

31 992271 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I - Juiz de Fora
DELEGACIA FISCAL DE BARBACENA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo abaixo indicado, nos termos do art. 10 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, tendo em vista o retorno do Auto de Infração enviado por via postal (AR) sem a efetivação da entrega, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Barbacena, situada na Avenida Bias Fortes 346, Centro. CEP: 36200-068 – Barbacena (MG).
PTA Nº: 15.000043903-75.
Sujeito Passivo/Contribuinte:
JOSE MARIA ALVES DE LIMA JUNIOR.
CPF 044.743.886-74.
Endereço: Rua Lino Armond, nº 323, apto 103, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG, CEP 36.202-318.
Barbacena, 28/07/2017.
Mário Antônio de Paula Pereira – MASP: 668.770-1
DELEGADO FISCAL DA DF/BARBACENA.

AF/ 2º NÍVEL/ CATAGUASES
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, parágrafo I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) a promover no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do Auto de Infração abaixo relacionado(s), por meio de DAE visado pela repartição fazendária, ou a parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugna-lo(s) sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
Na hipótese de pagamento ou parcelamento, as multas serão passíveis de redução de acordo com os percentuais previstos na legislação pertinente (Lei 6763/75, com nova redação Lei 17247/07).
Havendo impugnação, a mesma deverá ser apresentada na AF/2ºNível/ Cataguases, localizada à rua Tenente Fortunato, 200-A Centro em Cataguases – MG – CEP 36.770.038, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) nos termos do art. 117 e § único do RPTA/MG, com anexação do comprovante de recolhimento da taxa de expediente (se devida) a que se refere o item 2.21 da tabela "A" anexa a lei 6763/75, sob pena dos impugnantes serem considerados desistentes da impugnação.
Informamos que a falta de pagamento ou parcelamento, no prazo acima citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável a Fazenda Pública Estadual, implica no encaminhamento da peça fiscal para inscrição em Dívida Ativa e execução judicial.
Contribuinte : Elza do Carmo Barroso
CPF : 014.295.416-01
Endereço: Rua Aris Tosteline, 609 – Fátima – Astolfo Dutra – MG 36.780-000
PTA : 15.000043736-16
Cataguases, 31 de julho de 2017
Maria do Carmo Vale Neto Machado - Chefe AF/2º Nível/Cataguases

SEF/AF 2º Nível/MURIAÉ/SRF I/Juiz de Fora
EDITAL 010.728/2017
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Muriaé.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
439307720.00-43 PERFIL MODAS DE MURIAÉ LTDA - ME
Sexta-feira, 14 de julho de 2016
Chefe de unidade: Flávia Rodrigues Christo

31 992273 - 1

SRF I - Uberaba

EDITAL 010.771/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Araxá
Inscrição Estadual Nome Empresarial
040654882.01-02 PAPELARIA CENTRAL LTDA - EPP
Segunda-feira, 31 de Julho de 2017.
Chefe de Unidade: Ronaldo Reines de Souza

31 992275 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.000765019-47
Sujeito Passivo: LUIZ HUMBERTO DE GOUVEIA
IE/CPF/CNPJ: 672.081.426-53
End: Rua Guajajaras, 673- B. Saraiva – Uberlândia/MG
Uberlândia, 31 de julho de 2017.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS
INTIMAÇÃO (ALTERAÇÃO DE REGIME ESPECIAL)
Em cumprimento ao disposto no art. 52-A, § 6º, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 03 de março de 2008, informo ao contribuinte SUPERFERTIL FERTILIZANTES LTDA, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado sob o nº 001018432.00-46 e, no CNPJ, sob o nº 08.241.313/0001-43, que foi alterado de ofício o Regime Especial/e-PTA nº 45.000005122-49. Assim sendo, de acordo com o § 1º do artigo citado, oriento o contribuinte a acessar, em sua Caixa de Mensagens no SIARE, a mensagem cujo assunto é "Modificação de ofício de regime especial", enviada em 28/07/2017.
Patos de Minas, 31 de julho de 2017.
RENATO ZICA DE OLIVEIRA
DELEGADO FISCAL/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
RESPOSTA REQUERIMENTO
Em resposta ao seu requerimento protocolizado nesta repartição em 12/01/2017, informamos que a Delegacia Fiscal INDEFERIU seu requerimento, considerando que os demonstrativos fiscais só foram objeto de pedido de retificação após a emissão da autuação, não existe previsão legal de alteração do crédito tributário já constituído nos extratos de débito considerados.
1. PTA: 03.000435666-04
Sujeito Passivo: GRÁFICA BRASIL EDITORA E MARKETING LTDA
IE/CPF/CNPJ: 702.053.186-0044
End: Av. João Pessoa, 611- Uberlândia/MG
Uberlândia, 31 de julho de 2017.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

31 992276 - 1

SRF II - Varginha

EDITAL 010.770/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II – VARGINHA - AF/MACHADO
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Rua Professor José Vieira, nº 509 –Centro em Machado, MG no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Machado.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001988156.00-55 LIFE CAFÉ & LANCHES LTDA - ME
002066577.00-65 MACHADO INFORMATICA LTDA - ME
Sexta-feira, 28 de Julho de 2017.
Chefe de Unidade: Benedito Carlos Barbosa – Masp: 333971-0
AF 3º NÍVEL SANTA RITA DO SAPUCAÍ
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, parágrafo 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por se achar em local desconhecido (inscrição estadual suspensa) e não sendo possível a intimação por via postal, intimado da lavratura do Auto de Infração de nº 01.000769759-14. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento, por meio de DAE, do crédito tributário constituído ou para parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinente (Lei 6763/1975).
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária/3º Nível/Santa Rita do Sapucaí, localizada à Avenida João de Camargo, 298, Centro/MG/ CEP 37540-000, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
Sujeito Passivo: MARIANGELA CONSTANCIA ME
IE : 596.877687.0049
CNPJ : 86.412.509/0001-67
Santa Rita do Sapucaí, 28 de julho de 2017.
Jairo Vitor Masp 314.064.7
Chefe da AF/Santa Rita do Sapucaí.

AF 3º NÍVEL SANTA RITA DO SAPUCAÍ
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, parágrafo 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por se achar em local desconhecido, e não sendo possível a intimação por via postal, intimado da lavratura do Auto de Infração de nº 01.000725490.66. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento, por meio de DAE, do crédito tributário constituído ou para parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinente (Lei 6763/1975).
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária/3º Nível/Santa Rita do Sapucaí, localizada à Avenida João de Camargo, 298, Centro/MG/ CEP 37540-000, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
Sujeito Passivo: WILSON HENRIQUE PEREIRA BALESTRA – ME
IE : 001.794256.0074
CNPJ : 13.856.876/0001-86
Santa Rita do Sapucaí, 28 de julho de 2017.
Jairo Vitor - Masp 314.064.7
Chefe da AF/Santa Rita do Sapucaí.

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/PASSOS
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo abaixo indicado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Deputado Lourenço de Andrade, 135 – Centro – Passos/MG.
PTA Nº: 01.000653850.70
Contribuinte: Antônio Aparecido Pimenta – ME.
CPF: 001.693081.0010
Passos, 31 de julho de 2017.
(a) Roseli Eloisa Machado Silveira - Chefe da AF 2º nível/Passos.

31 992277 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2519, DE 31 DE JULHO DE 2017.
Dispõe sobre a designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, bem como considerando o disposto na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora MARINA FERNANDES DIAS, Masp 1.183.436-3, ocupante da Gratificação de Atividade de Fiscalização GDAF-II MD6, para responder pelo Núcleo de Acompanhamento das Fiscalizações de Desmatamento da Mata Atlântica.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.
JAIRO JOSÉ ISAAC – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sistentável.

31 992342 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*Espólio de Althair Caixeta Bortes/Fazenda Frederico, lugar Fecha Mão – Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 16486/2005/003/2017 - Classe 1. VALIDADE: 06/07/2021. *João Veroni Pascoal/Fazenda Gaúcha – Culturas anuais, excluindo a olericultura - Formoso/MG - PA/Nº 04870/2011/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 12/07/2021. *Francisco da Mota Correa/Fazenda Almas – Culturas anuais, excluindo a olericultura – Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº 36298/2013/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 20/07/2021. *Guenter Neiva e Outros/Fazenda El Paso – Culturas anuais, excluindo a olericultura – Paracatu/MG - PA/Nº 18349/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 20/07/2021. *Itacir Rabaiolli/Fazenda Bela Vista – Culturas anuais, excluindo a olericultura – Formoso/MG - PA/Nº 02121/2004/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 20/07/2021. *Espólio de Fausto José Luciano/Fazenda Banabuiú, lugar Jacaré e Vereda do Boi (Mat. 381 e 23675) – Bovinocultura de leite e culturas anuais, excluindo a olericultura – Lagoa Grande/MG - PA/Nº 13879/2014/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 21/07/2021. *Antônio César de Melo/Fazenda Pontal (Mat. 10526 e 10692) – Culturas anuais, excluindo a olericultura – Lagoa Grande/MG - PA/Nº 42464/2013/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 24/07/2021. *Cerâmica Fernandes de Melo Ltda ME/Fazenda Buritis (Mat. 36127) – Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – João Pinheiro/MG - PA/Nº 17231/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 26/07/2021. *Josino Guimarães/Fazenda Santa Catarina – Culturas anuais, excluindo a olericultura – Lagoa Grande/MG - PA/Nº 16636/2013/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 26/07/2021.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de delegação SUPRAM NOR/SEMAD Nº 01 de 17/01/2017, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*Carlos Roberto Mena Romeiro/Fazenda Casa Branca denominada São Domingos – Culturas anuais (excluindo a olericultura) e armazenamento de agrotóxicos – Buritis/MG - PA/Nº 09976/2004/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 19/07/2021. *Posto Galante/Galante Distribuidora de Combustíveis Ltda – Posto revendedor de combustíveis – Natalândia/MG - PA/Nº 07961/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 21/07/2021. *Pauma de Ouro Queijos e Laticínios Ltda ME – Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios – Varjão de Minas/MG - PA/Nº 14638/2010/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 21/07/2021. *Carlos Etevaldo de Castro e Outro/Fazenda Cana Brava, lugar denominado Bonito – Produção de carvão vegetal, de origem nativa – João Pinheiro/MG - PA/Nº 07611/2013/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 25/07/2021. *Votorantim Metais Zinco S.A. – Estradas para transporte de minério/estéril – Paracatu/MG - PA/Nº 00004/1979/044/2017 - Classe 1. VALIDADE: 25/07/2021. *Cerâmica Rural Ltda – Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica – João Pinheiro/MG - PA/Nº 00568/2003/005/2017 - Classe 2. VALIDADE: 26/07/2021. *Herico Arsie Filho/Fazenda Igualdade, Campo Grande, Campo Grande de Baixo e Campo Grande de Cima – Produção de carvão vegetal, de origem nativa – João Pinheiro/MG - PA/Nº 07866/2010/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 25/07/2021.
a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o INDEFERIMENTO do processo abaixo identificado:
1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Lúcio Mitsushigue Aoyagui e Outros/Fazenda Celeste – Barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento de população atingida – Buritis/MG - PA/Nº 07760/2007/004/2016 - Classe 3. INDEFERIDO.
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

31 992130 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.158, DE 31 DE JULHO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 996, de 16 de dezembro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art. 1º A letra "c", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 996, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
(...)
c) Secretaria de Estado de Turismo - Setur;
Titular: Marcos Henrique Castro
(...)
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.159, DE 31 DE JULHO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 991, de 16 de dezembro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art. 1º A letra "c", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 991, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
(...)
c) Secretaria de Estado de Turismo - Setur
Titular: Renata Gomes de Paula
(...)
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, realizada no dia 27 de julho de 2017, às 9h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 5ª RO de 25/05/2017 e da 6ª RO de 29/06/2017. APROVADAS. 5. Bosque Modelo. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF. APRESENTADO. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Bartira Agropecuária S.A. - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), culturas anuais excluindo a olericultura, cultura de cana-de-açúcar com queima - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 90314/2004/002/2010 - Classe 5; e 6.2 Bartira Agropecuária S.A. - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), culturas anuais excluindo a olericultura, cultura de cana-de-açúcar com queima - Canápolis/MG - PA/Nº 90337/2004/002/2010 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. APROVADA A UNIFICAÇÃO DO PA/Nº 90314/2004/002/2010 e DO PA/Nº 90337/2004/002/2010, PASSANDO A VIGORAR O PA/COPAM Nº 90337/2004/002/2010, CUJA LICENÇA FOI CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da redação da Condicionante nº 2, do Parecer Único: "Executar, semestralmente, o monitoramento da fauna terrestre (avifauna, mastofauna, ictiofauna e herpetofauna), respeitando a sazonalidade. OBS: Apresentar, anualmente, a SUPRAM TMAP, os relatórios conclusivos das campanhas realizadas; Caso a curva de acumulação de riqueza de espécies não seja estabilizada nas 2 (duas) campanhas, deverão ser realizadas mais 2 (dois) anos de campanhas sazonais. "
(a) João Paulo Mello Rodrigues Sarmento. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP.

31 992349 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Supram SM/SEMAD n° 01, de 29 de dezembro de 2016 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença de Instalação Corretiva concomitantemente com Licença de Operação: *Antônio Henrique Bozeli/Fazenda Matrinchan/Civathan e Sítio Avelar - Matrículas nº 39.398, 39.399 e 17.242 - Aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 16140/2007/001/2008 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 31/07/2017.
(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Sul de Minas.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Supram SM/SEMAD n° 01, de 29 de dezembro de 2016 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *João Faria da Silva/Fazenda Campo Verde - Cafeicultura e citricultura - Campo do Meio/MG - PA/Nº 02381/2007/001/2015 - Classe 3. Motivo: Não atendimento à informações complementares.
(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Sul de Minas.

31 992076 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Geraldo Marden Lagoeiro Nobre/Condomínio Jardim de Petrópolis, Lote 05, Quadra 11 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (infraestrutura) - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000767/16.
(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
*Marina Benedini Alves Lima Freiria/Fazenda Alto Grande -Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Três Marias /MG - PA/Nº 02030000940/11. Motivo: não atendimento a informações complementares.
(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação SUPRAM CM/SEMAD Nº 01, de 17 de janeiro de 2017 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*Posto Três Poderes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-1988 - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 03181/2001/004/2017 - Classe 1. Validade: 18/07/2021. *Transportadora Santa Maria Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-1988 - Contagem/MG - PA/Nº 00290/1994/006/2017 - Classe 1. Validade: 24/07/2021. *Transportadora Figueiredo Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-1988 - Paraopeba/MG - PA/Nº 16824/2007/005/2017 - Classe 1. Validade: 24/07/2021. *Total Distribuidora S.A. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-1988 - Betim/MG - PA/Nº 13187/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 25/07/2021. *Transpedrosa S.A. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-1988 - Betim/MG - PA/Nº 15746/2009/004/2017 - Classe 1. Validade: 26/07/2021. *Lenarge Transportes e Serviços Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-1988 - Sabará/MG - PA/Nº 09388/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 25/07/2021. *Combustíveis Corinto Ltda. ME - Posto Revendedor - Corinto/MG - PA/Nº 11079/2009/003/2017 - Classe 1. Validade: 18/07/2021. *Posto Serra do Cipó Ltda. - Posto Revendedor - Santana do Riacho/MG - PA/Nº 32928/2014/001/2017 - Classe 1. Validade: 25/07/2021. *Posto Moreirinha Ltda. EPP - Posto Revendedor - Santo Hipólito/MG - PA/Nº 10026/2011/002/2017 - Classe 1. Validade: 24/07/2021. *Cadros Engenharia e Construções Ltda. - Usina de produção de concreto asfáltico - Sabará/MG - PA/Nº 14079/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 21/07/2021. *Consultoria Ecológica Ltda. - Controle de pragas urbanas usando produtos naturais - Nova Lima/MG - PA/Nº 07193/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 20/07/2021. *LMG 754 - Trecho: Curvelo - Cordisburgo/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Curvelo e Cordisburgo/MG - PA/Nº 10708/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 04/07/2021. *Linha de Transmissão Brumadinho - Copasa, 138 KV/Cemig Distribuição S.A. - Linhas de transmissão de energia elétrica - Brumadinho/MG - PA/Nº 13261/2015/001/2017 - Classe 1. Validade: 21/07/2021. *Carlos Fernando de Andrade e Silva ME - Formulação de adubos e fertilizantes - Ouro Branco/MG - PA/Nº 22914/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 19/07/2021. *Phosther Tecnologia de Aglomerações Ltda. - Pesquisa de produção de fosfato de cálcio em escala piloto - Santa Luzia/MG - PA/Nº 02585/2002/004/2017 - Classe 1. Validade: 24/07/2021. *LSD Prestadora de Serviço Ltda. ME - Reciclagem ou regeneração de outros materiais não especificados, exclusive produtos químicos (resíduos de siderúrgicas); estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem vegetal, em bruto; estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral, em bruto e depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Inhaúma/MG - PA/Nº 01529/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 26/07/2021. *Mineração Irmãos Gomes Ltda. - Extração de areia para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, areia e argila - Cachoeira da Prata/MG - PA/Nº 10810/2006/004/2017 - DNPMs 832.732/2006 e 834.986/2011 - Classe 1. Validade: 25/07/2021. *MAD Mineração Ltda. ME - Extração de areia para utilização imediata na construção civil, areia - Vespasiano/MG - PA/Nº 09631/2010/004/2017 - DNPMs 831.677/2016 e 830.098/2017 - Classe 1. Validade: 27/07/2021. *Alvasil - Alysson Valadares da Silva Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento e obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas), Calcareo Marmorizado Pedra Portuguesa - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 01237/2003/003/2017 - DNPM 830.223/2010 - Classe 1. Validade: 24/07/2021. (a) Flávia de Barros Jorge. Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Central Metropolitana.

31 992048 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Rodolfo Giannetti Geo/Fazenda Santa Terezinha - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc), industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - culturas anuais, excluindo a olericultura e preparação do pescado - São João da Ponte/MG - PA/Nº 02569/2015/002/2017 - Classe 4.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

31 992341 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o INDEFERIMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
1) Renovação de Licença de Operação: *JHC Mineradora Pedras Ornamentais Ltda. ME - Estradas para transporte de minério / estéril e lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - Buritizeiro/MG - PA/ Nº 07091/2011/002/2016 - Classe 1. Motivo: Impossibilidade Técnica.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas.

31 992343 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Rodrigo de Melo Teixeira

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp 1.043.822-4, LUCIANA OLIVEIRA CAMPOS, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/07/2017;
Masp 831.167-2, MARCIA BEATRIZ SILVA DE AZEVEDO, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017;
Masp 1.171.507-5, ANGELA MAGELA DE FATIMA ALMEIDA ASSUMPÇÃO, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/2017;
Masp 1.043.776-2, EVANDRO FLORENCIO, por 05 meses, referentes aos 4º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 16/08/2017;
Masp 365.472-0, LEDI MARIA GATTO OPPELT, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2017, para regularização funcional;
Masp 365.472-0, LEDI MARIA GATTO OPPELT, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017.

28 991879 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1.020.929-4, CELSO ROBERTO BEZERRA PENA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/06/2012;
Masp 1.020.929-4, CELSO ROBERTO BEZERRA PENA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/2017;
Masp 1.020.701-7, FRANCISCA VANILDA SILVA, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2017.

Masp 446.936-7, JOSE CRISPIM REIS DE MORAIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2015;
Masp 1.020.717-3, JOSE VIEIRA DE JESUS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2015.

Masp 1.020.930-2, HELIO FURQUIM WERNECK PIRES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/2017;
Masp 1.020.704-1, JOSE DE MOURA ROSA, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2017;
Masp 1.020.958-3, JOSEANA MARCIA CARDOSO BATISTA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/01/2013.

Masp 1.020.876-7, JACI DA SILVA FILHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/03/2016;
Masp 1.020.832-0, OTACILIO BARBOSA AVILA XAVIER, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/07/2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp 1.147.358-4, MARILENA FERREIRA PENA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 11/09/2017;
Masp 1.020.864-3, REINALDO VITARELLI ANDRADE, por 04 meses, referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir 01/08/2017;
Masp 1.045.122-7, SIRLENE APARECIDA DE SOUZA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 02/08/2017.

Masp 1.020.958-3, JOSEANA MARCIA CARDOSO BATISTA, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir 07/08/2017;
Masp 1.021.226-4, SILVIO HENRIQUE CRUZ DE VILHENA, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir 14/08/2017.

Masp 381.732-7, FERNANDO REMO QUEIROZ BARBOSA JUNIOR, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir 01/08/2017;
Masp 1.020.671-2, FRANCISCO MURILO NEPOMUCENO, por 01 mês, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir 11/07/2017;
Masp 1.147.035-8, JOAO PAULO DE OLIVEIRA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 03/07/2017;
Masp 1.021.086-2, JOSE GERALDO FABIANO, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir 01/08/2017;
Masp 1.149.854-0, JOSE OSWALDO ARAUJO, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 07/08/2017.

Masp 1.021.107-6, AIRTON BOUZADA LOPES, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir 27/06/2017;
Masp 1.020.753-8, ESMERALDINO DUARTE CAMBRAIA, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir 06/07/2017;
Masp 1.020.724-9, JOSE CELIO MIRANDA, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir 01/08/2017;
Masp 1.020.879-1, JOSE CLAUDIO ALEIXO DA SILVA, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir 07/08/2017;
Masp 1.020.703-3, JOSE MARIA MIRANDA, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir 01/08/2017.

Masp 1.179.112-6, ADHEMAR VENTURA DE LIMA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 02/05/2017;
Masp 1.020.788-4, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, por 03 meses, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir 02/05/2017.
Masp 365.768-1, ANNY CRISTINA DOS SANTOS, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir 17/07/2017;
Masp 1.021.267-8, ANTONIO MARCIO CARDOSO DA CRUZ, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 10/07/2017;
Masp 1.020.980-7, EUMAR VALENTE CARNEIRO, por 07 meses, referentes aos 6º, 7º e 8º quinquênios de exercício, a partir 07/08/2017;
Masp 1.146.899-8, GUILHERME PHILIPE DE MATOS CERQUEIRA GOMES, por 06 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir 03/07/2017;
Masp 1.021.167-0, JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir 03/07/2017.

Masp 661.350-9, LUIZ ALBERTO BATISTA DE MORAIS, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 01/07/2017.
Masp 1.010.131-9, VANDA DE SOUZA LEITE, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 11/07/2017;
Masp 1.067.262-4, WENDEL DO NASCIMENTO GONÇALVES, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 03/08/2017.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art.10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor: Masp 1.150.988-2, MARCOS ROBERTO BATISTA GUIMARAES, a partir de 19/06/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, por invalidez, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor CUSTODIO REGINALDO DA SILVA, Masp 1.020.711-6, a contar de 24/05/2017, no cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau I, nos termos do Extrato de Laudo Médico nº106/2017, emitido em 09/06/2017 pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG.

28 991878 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DVA.SVS Nº. 03/2015

Em cumprimento ao disposto na Lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 123, parágrafo único, a Diretoria de Vigilância em Alimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário DVA.SVS n°. 03/2015, conforme se segue:
Empresa: Nutrisul S.A. Produtos Alimentícios
CNPJ: 80.972.078/0001-07
Município: São Lourenço do Oeste
Unidade Federativa: Santa Catarina
Data da Decisão: 22 de maio de 2017
Autoridade Prolatora: Ângela Ferreira Vieira - Diretora de Vigilância Sanitária em Alimentos, MASP: 1372996-7
Dispositivos normativos transgredidos: Resolução RDC n°. 360, de 23 de dezembro de 2003, item 3.5.1 c/c Resolução RDC n°. 259, de 20 de setembro de 2002, item 3.1.a; Resolução RDC n°. 259, de 20 de setembro de 2002, item 6.2.2.a; Resolução nº. 383, de 05 de agosto de 1999, anexo, subitem 7.2.1 c/c Resolução RDC n°. 45, de 03 de novembro de 2010, art. 1º, anexo, tabela I; Resolução RDC n°. 360, de 23 de dezembro de 2003, Art. 1°, Anexo, item 3.4.3.1
Infração: Rotular o produto: Biscoito recheado sabor morango, marca: My Bit, data de validade: 10/10/2015, lote: 9582 B3 02, em desacordo com as normas legais em virtude de ter declarado no rótulo do produto teor de Sódio (45mg/30g) inferior ao encontrado em análise laboratorial (105,6 ± 2,8mg/30g), ultrapassando a tolerância permitida de divergência (± 20%) entre o valor rotulado e o encontrado no produto podendo induzir o consumidor a equívoco, erro, confusão ou engano, em relação a verdadeira composição do alimento; por apresentar no rótulo os ingredientes do produto, sem, no entanto, fazê-lo em ordem decrescente da respectiva proporção; por ter declarado na lista de ingredientes o aditivo "lecitina de soja" com a função estabilizante, função essa não prevista para esse aditivo; e, por declarar os valores das proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e fibra alimentar, com ausência de uma cifra decimal.
Tipificação: Lei 13.317, de 24 de setembro de 1999, artigo 99, Inciso V
Decisão Final: Advertência.
Publique-se.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2017.
Tatiana Reis de Souza Lima
MASP: 669.330-3
Coordenadora de Gerenciamento de Informações e Ações Descentralizadas em Alimentos
DVA/SVS/SUBVPS/SES-MG

31 991939 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente do Sr. Secretário

TORNA SEM EFEITO a publicação de 12/07/17, pág16, col. 01 referente a justificativa de GTED, da servidora Stephanie Flávia Ferreira de Carvalho, por publicação errônea.

28 991511 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0381975-2, Nilza de Souza Neves, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 05/02/2017;Masp 0916537-4, Maria Madalena Faria Alvim, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 08/06/2017.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0916537-4, Maria Madalena Faria Alvim, partir de 08/06/2017.
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0386632-4, Edite de Oliveira Santos, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 02/08/2014 com vigência em 09/06/1995, 4º quinquênio adm., publicado em 02/08/2014 com vigência em 28/09/2001, 5º quinquênio adm., publicado em 02/08/2014 com vigência em 26/09/2011, 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicado em 02/08/2014 com vigência em 26/09/2011 e 7º quinquênio adm., publicado em 15/10/2016, com vigência em 04/06/2015, conforme nota técnica nº 350/2017.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0386632-4, Edite de Oliveira Santos, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 10/11/1996, 4º quinquênio adm., a partir de 02/03/2003, 5º quinquênio adm., a partir de 29/02/2008, 6º quinquênio adm., a partir de 27/03/2013 e 7º quinquênio adm., a partir de 25/09/2016.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0386632-4, Edite de Oliveira Santos, a partir de 27/03/2013.

31 992264 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP 280782-4 MARGARETH DE OLIVEIRA ALVES, referente ao 1º quinquênio publicado em 30/08/1995: onde se lê a partir de 21/07/1990, leia-se a partir de 21/02/1990, referente ao 2º quinquênio publicado em 18/04/1998: onde se lê a partir de 18/02/1995, leia-se a partir de 20/02/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 12/07/2006: onde se lê a partir de 18/02/2000, leia-se a partir de 19/02/2000, referente ao 4° quinquênio publicado em 12/07/2006, onde se lê a partir de 16/02/2005, leia-se a partir de 17/02/2005; MASP: 302851-1 EDGARD SILVEIRA BITENCOURT, referente ao 1º decênio publicado em 21/10/2000: onde se lê a partir de 13/10/1997, leia-se a partir de 13/10/1992, referente ao 1º quinquênio publicado em 25/03/2008: onde se lê a partir de 12/10/2002, leia-se a partir de 12/10/1997, referente ao 2º quinquênio publicado em 25/03/2008: onde se lê a partir de 11/10/2007, leia-se a partir de 11/10/2002, referente ao 3º quinquênio publicado em 28/11/2014: onde se lê a partir de 11/10/2012, leia-se a partir de 10/10/2007; MASP: 384815-7 MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA, referente ao 2º quinquênio publicado em 09/02/2012: onde se lê a partir de 04/11/1996, leia-se a partir de 02/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 09/02/2012: onde se lê a partir de 02/11/2001, leia-se a partir de 01/11/2001,referente ao 4º quinquênio publicado em 09/02/2012: onde se lê a partir de 01/11/2006, leia-se a partir de 31/10/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 28/02/2012: onde se lê a partir de 31/10/2011, leia-se a partir de 30/10/2011, MASP: 383795-2 LUCIA MARIA LOURENCO SILVA, referente ao 2º quinquênio publicado em 28/04/2016: onde se lê a partir de 15/02/1996, leia-se a partir de 17/03/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 28/04/2016: onde se lê a partir de 13/02/2001, leia-se a partir de 16/03/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 28/04/2016: onde se lê a partir de 12/02/2006, leia-se a partir de 15/03/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 28/04/2016: onde se lê a partir de 11/02/2011, leia-se a partir de 14/03/2011, referente ao 5º quinquênio publicado em 28/04/2016: onde se lê a partir de 11/02/2011, leia-se a partir de 14/03/2011, referente ao 6º quinquênio publicado em 28/04/2016: onde se lê a partir de 10/02/2016, leia-se a partir de 12/03/2016; MASP 0383089-0 RAIMUNDO CÉLIO ROCHA, referente ao 1º quinquênio publicado em 11/01/2012: onde se lê a partir de 11/11/1991, leia-se a partir de 15/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 11/01/2012: onde se lê a partir de 09/11/1996, leia-se a partir de 13/11/1996; referente ao 3º quinquênio publicado em 11/01/2012: onde se lê a partir de 08/11/2001, leia-se a partir de 12/01/2001; referente ao 4º quinquênio publicado em 11/01/2012: onde se lê a partir de 07/11/2006, leia-se a partir de 11/11/2006; referente ao 5º quinquênio publicado em 11/01/2012: onde se lê a partir de 06/11/2011, leia-se a partir de 10/11/2011, conforme Nota Técnica 0352/2017.
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP: 914953-5 DALVA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, publicado em 04/01/2008: onde se lê 01 mês a partir 15/01/2008, referente ao 1º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 15/01/2008 referente ao 4º quinquênio e publicado em 28/06/2013: onde se lê 01 mês a partir 01/07/2013 referente ao 4º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 01/07/2013referente ao 5º quinquênio; MASP:

387079-7 LUIZ CELSO GOMES, publicado em 06/07/2017: onde se lê 01 mês a partir 03/7/2017, referente ao 3º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 03/7/2017 referente ao 5º quinquênio.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0383089/0, RAIMUNDO CELIO DA ROCHA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2016; Masp 0384479/2, ELVIRA MARIA MOURAO MOREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2016.

31 992247 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

Atos do Diretor de Planejamento Gestão e Finanças
José Flávio Mascarenhas de Paula
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 4º da EC 57/03 combinado com o art.112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor:
Masp. 1.049.583-3 – Luiz Flávio da Costa, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, 6ºquinquênio a partir de 22/07/2017.
CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 57/03, 03(três) meses para gozo oportuno, aos servidores:
Masp. 1.049.583-3 – Luiz Flávio da Costa, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 6º quinquênio a partir de 22/07/2017.
Masp. 1.204.468-1 – Maria José Barbosa Sá Souza, Analista de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 1º quinquênio a partir de 02/03/2017.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c inciso XIV do art.37 da CR/1988, ao servidor:
Masp 1.049.583-3 – Luiz Flávio da Costa, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 22/07/2017.
CONCEDE LICENÇA LUTO, nos termos do art. 201, alínea "b" da Lei 869/52, a servidora:
Masp. 1.050.370-4 – Juliana Moreira Gherardi, MEDHH/Médico Hematologista, 8 (oito) dias a partir de 20/06/2017.
AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores:
Masp 0.352.030-1 – Eliane Alves de Mendonça Aguiar, AUGAS/Agente de Administração, 01(um) mês a partir de 07/08/2017, referente ao 3º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.
Masp 0.353.650-5 – Lucinéia de Andrade Marques Silva, AUGAS/Agente de Administração, 01(um) mês a partir de 18/08/2017, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.
Masp 0.355.960-6 – Carlos Acyr Alves Araújo, AUGAS/Agente de Administração, 01(um) mês a partir de 01/08/2017, referente ao 5º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 0.369.750-5 – Dilma da Silva Santana, TGS/Auxiliar de Enfermagem, 01(um) mês a partir de 16/08/2017, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.
Masp 0.386.633-2 – Eduardo Ivens Arruda de Carvalho, MEDHH/Médico Clínico – Adm. 02, 01(um) mês a partir de 07/08/2017, referente ao 5º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 0.914.722-4 – Célia Aparecida Martins Benony, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 01/08/2017, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 0.919.763-3 – Gessi Guedes Ferreira, AUGAS/Agente de Administração, 01(um) mês a partir de 02/08/2017, referente ao 5º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.
Masp 1.042.446-3 – Maria Aparecida da Silva Moura, ATHH/Auxiliar de Enfermagem, 01(um) mês a partir de 03/08/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.042.711-0 – Simone Chaves Miranda Esposito, ATHH/Auxiliar Administrativo, 01(um) mês a partir de 01/08/2017, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.
Masp 1.049.628-9 – Márcia Cristina de Almeida, AUHH/Agente de Administração – DAI-16/CH1100181, 01(um) mês a partir de 14/08/2017, referente ao 5º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.
Masp 1.049.634-7 – Marlene Maria de Jesus Pessanha, ATHH/Auxiliar de Saúde, 01(um) mês a partir de 01/08/2017, referente ao 5º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.
Masp 1.049.660-2 – Arlene Cavalcante Albuquerque, ATHH/Auxiliar Administrativo, 01(um) mês a partir de 01/08/2017, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.049.682-6 – José Antônio Pinheiro da Silva, ATHH/Auxiliar de Saúde, 01(um) mês a partir de 01/08/2017, referente ao 5º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.049.696-6 – Maria Fátima Azevedo Costa, AUHH/Ajudante de Serviços Gerais, 01(um) mês a partir de 07/08/2017, referente ao 5º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.
Masp 1.049.707-1 – Edina Buenos Aires Gomes, AUHH/Ajudante de Serviços Gerais, 01(um) mês a partir de 01/08/2017, referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.049.769-1 – Luiza de Fátima Alves da Silva, ATHH/Auxiliar de Saúde, 01(um) mês a partir de 28/08/2017, referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.049.864-0 – Aloísio Gomes de Miranda, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 01/08/2017, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.049.865-7 – Rosimere Afonso Mota, MEDHH/Médico – DAI-19/CH1100114, 01(um) mês a partir de 15/08/2017, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.
Masp 1.050.142-7 – Luciana Cayres Schmidt, ANHH/Biólogo – DAI-18/CH1100104, 01(um) mês a partir de 24/07/2017, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.050.180-7 – Tatiana Domingues Oliveira Ferreira, MEDHH/Médico Hematologista, 01(um) mês a partir de 29/08/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.050.457-9 – Valéria Aparecida de Macedo Santos, ATHH/Técnico de Patologia Clínica – DAI-13/CH1100063, 01(um) mês a partir de 01/08/2017, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.050.681-4 – Andrea de Magalhães Nicolato, MEDHH/Médico Hematologista – DAI-19/CH1100095 – Adm. 01, 01(um) mês a partir de 30/08/2017, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.050.681-4 – Andrea de Magalhães Nicolato, MEDHH/Médico Hematologista – Adm. 02, 01(um) mês a partir de 30/08/2017, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.050.712-7 – Cosme Fabiano Ponciano Cruz, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 01/08/2017, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.050.742-4 – Carlos Eduardo de Souza Pereira, ATHH/Auxiliar de Saúde, 01(um) mês a partir de 03/08/2017, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.053.210-9 – Liliane Alves Nestor, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 01/08/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.061.885-8 – Meire Luiza dos Santos, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 15/08/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.062.947-5 – Sandra Mara Fernandes Rodrigues, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 03/08/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.094.380-1 – Claudia Maria Lanna da Conceição, AGAS/Assistente Social, 01(um) mês a partir de 07/08/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.102.694-5 – Dirceu Lopes da Silva, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 01/08/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.
Masp 1.119.507-0 – Lucimara Pereira Rodrigues, MEDHH/Médico Clínico, 01(um) mês a partir de 29/08/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.122.080-3 – Andrea Rodrigues Oliveira Carvalho, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 06/08/2017, referente ao 1º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.
Masp 1.152.150-7 – Débora Bernardes Marquetti, AGPR/Analista de Gestão, Proteção e Restauro, 03(três) meses a partir de 14/08/2017, referente ao 2º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.
Masp 1.155.667-7 – Nelita Martins Pimentel, ATHH/Auxiliar de Enfermagem, 01(um) mês a partir de 14/08/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.174.828-2 – Adenilson Teixeira de Melo, ATHH/Técnico de Patologia Clínica Clínico, 01(um) mês a partir de 07/08/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.198.489-5 – Verediana Camila Ribeiro, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 01/08/2017, referente ao 1º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.
Masp 1.210.105-1 – Etusa Braga da Silva Gaio, ANHH/Bioquímico, 01(um) mês a partir de 01/08/2017, referente ao 1º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.
Masp 1.255.661-9 – Cleuza Helena Teixeira Silva, MEDHH/Médico do Trabalho, 01(um) mês a partir de 30/08/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.
Masp 1.257.264-0 – Luciana da Conceição Dias, ATHH/Técnico de Patologia Clínica Clínico, 01(um) mês a partir de 21/08/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.293.944-3 – Sibely Rabaca Dias da Costa, ANHH/Enfermeiro, 01(um) mês a partir de 01/08/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

31 992298 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

FHEMIG – Processo Seletivo Público Simplificado nº19/2017. A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1073 de 18/06/2015 publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 19/06/2015. E nos termos da Lei 18.185/2009 e Decreto Estadual 45.155/2009, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Regulamento 19/2017. Belo Horizonte, 27 de Julho de 2017. Denise Antônia de Paulo, Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE).

31 991988 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) ADM. CENTRAL: Masp 1278535-8 Eliete dos Santos da Silva por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1039826-1 Jacó Lampert por 1 mês referente ao 6º quinquênio a partir de 24/08/2017-cargo 1. Masp 0388045-7 Jurandir Santos de Brito por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1223798-8 Maria Eliana Borges por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 08/08/2017-cargo 1. ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) HMAL: Masp 1106561-2 Elenilda Batista Pereira por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 13/08/2017-cargo 1. Masp 0154381-8 Gizelha Luiza da Silva por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 16/08/2017-cargo 3. Masp 1040790-6 Isaías Tadeu Verçosa por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1039636-4 Marcelo Villa Nogueira Jotta por 1 mês referente ao 6º quinquênio a partir de 08/08/2017-cargo1. Masp 1041028-0 Martha Heloísa Mazzochi por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 02/08/2017-cargo 1. Masp 1299982-7 Paula Ferreira Carvalho Lopes por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 07/08/2017-cargo 1. Masp 1039840-2 Regina Tatsuo Samecima por 5 meses referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1089701-5 Roberto Ferreira Menezes por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 03/08/2017-cargo 3. Masp 1040641-1 Silvana Conceição de Souza por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 07/08/2017-cargo 1. Masp 1104561-4 Silvani de Souza Dias por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1105386-5 Soraia Cristina Barbosa por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1051051-9 Suelita Maria de Oliveira por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 08/08/2017-cargo 1. Masp 1037691-1 William Ferreira de Azevedo por 7 meses referente ao 3º, 4º e 5º quinquênio a partir de 07/08/2017-cargo 1. ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) MG TRANSPLANTES: Masp 1090002-5 Gilmara Pereira Faria de Almeida por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 2. ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) HPSJXXIII: Masp 1039759-4 Adalgiza Costa Emilio Santos por 5 meses referente ao 2º e 3º quinquênio a partir de 09/08/2017-cargo 1. Masp 1040372-3 Adriana Maria Custódio Souza por 15 meses referente ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1051082-4 Amanda Vieira Lopes por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1286459-1 Ana Paula da Silva por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1040366-5 André Lourenço de Azevedo por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1288751-9 Antonia Paula Guimarães Toledo por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 0349839-1 Aparecida da Conceição Santiago por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 11/08/2017-cargo 1. Masp 1103939-3 Carine dos Santos por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1040591-8 Carlos Alberto Marcelino por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1086765-3 Cláudia Rogéria Pereira por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 2. Masp 1088976-4 Clotildes Teixeira de Oliveira Dias por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 2. Masp 1051409-9 Delma Fernandes Maria por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1041030-6 Diovane Charles França por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1296866-5 Divânia Maria Viana por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 04/08/2017-cargo 1. Masp 1091603-9 Edna Santos Pereira por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 2. Masp 1039596-0 Edvar Roberto de Araújo por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 19/08/2017-cargo 1. Masp 1284588-9 Elaine Amaral de Andrade por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1154641-3 Elen Cristina Pereira Santos por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 2. Masp 1039226-4 Eliana Santos Coimbra Silva por 3 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1091541-1 Heliana Passos de Oliveira por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 2. Masp 1289682-5 Jamile Burni Verçosa por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 16/08/2017-cargo 1. Masp 1290704-4 Janaína Augusta da Silva por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1039624-0 Julita Gonçalves de Souza por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 07/08/2017-cargo 1. Masp 1158758-1 Junea Cristina Prado Cardoso por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 2. Masp 1282653-3 Kênia de Freitas Dias por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1104053-2 Kharine Pillar de Sousa e Pena por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1041344-1 Laila Corrêa Soares Valente por 3 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 04/08/2017-cargo 1. Masp 1177252-2 Lana Silva de Oliveira Teles por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 2. Masp 1294227-2 Laurice Domingues de Oliveira por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1282660-8 Lidiane Michels Pacheco Moreira por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1089295-8 Liliane Oliveira Ferreira de Castro por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 2. Masp 1040281-6 Maria Aparecida da Costa por 5 meses referente ao 3º, 4º e 5º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1037846-1 Maria Cristina dos Santos por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 25/08/2017-cargo 1. Masp 1042730-0 Maria Cristina Duarte por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1087807-2 Maria da Glória Soares por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 06/08/2017-cargo 2. Masp 1051118-6 Maria dos Reis Mendes de Sá por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo1. Masp 1038869-2 Maria Madalena Gonçalves Soares por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1041197-3 Maria Raimunda Alves de Oliveira por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1040091-9 Maria Regina de Melo por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1269701-7 Marilete Henrique Santiago Siqueira por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1088614-1 Mario Sérgio Alves Pereira por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 3. Masp 1039210-8 Nancy Mendes de Souza por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 15/08/2017-cargo 1. Masp 0834104-2 Nizete Rocha dos Anjos por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 3. Masp 1225352-2 Noemia Duarte de Oliveira por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 17/08/2017-cargo 1. Masp 1209826-5 Patrícia Regina Dias Duarte por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 3. Masp 1286365-0 Paulette Cristina Barbosa por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 08/08/2017-cargo 1. Masp 1209378-7 Priscila Quadros Santos por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 3. Masp 1097644-7 Rafael Vidal Merula por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 22/08/2017-cargo 3. Masp 1274716-8 Renata Gabrich Viana Guitti por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1051271-3 Renê Serafim Soares por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1250064-1 Rosane Catão Silva por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 14/08/2017-cargo 1. Masp 1087053-3 Rosane de Jesus Alves de Souza por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 2. Masp 0622024-8 Rosângela Maria Sampaio por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1282790-3 Rozeneia Dalça de Souza por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1089382-4 Silvia Aparecida Martins Braz por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 3. Masp 1091223-6 Soraia Cristina Gomes por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 08/08/2017-cargo 2. Masp 1300418-9 Tiago de Oliveira Neto por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 21/08/2017-cargo 1. Masp 1040669-2 Valdete da Silva Dias por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1040455-6 Vera Lúcia Flausino Lopes por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1041078-5 Yonice Dutra de Souza por 6 meses referente ao 5º e 6º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1100663-2 Zulvânia Maria de Campos por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) MOV: Masp 1289565-2 Adriana Santos Ribeiro Rodrigues por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1041614-7 Auriland Ribeiro por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 04/08/2017-cargo 1. Masp 1092056-9 Beatriz Amélia Monteiro de Andrade por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 03/08/2017-cargo 4. Masp 1104494-8 Berenice Guadalupe Reis Avendanha por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 17/08/2017-cargo 1. Masp 1301101-0 Bruna Cristina Coura Sales por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1052377-7 Carla Aparecida Horta Filgueiras por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 02/08/2017-cargo 1. Masp 1230128-9 Carla Regiane Brandão Fonseca por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 2. Masp 1051061-8 Cerise Cardoso por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1097841-9 Cirlene Figueiredo Gomes Viana por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 25/08/2017-cargo 2. Masp 1245239-7 Cristiane Silveira Cunha por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 10/08/2017-cargo 1. Masp 1289565-2 Adriana Santos Ribeiro Rodrigues por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1041614-7 Auriland Ribeiro por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 04/08/2017-cargo 1. Masp 1092056-9 Beatriz Amélia Monteiro de Andrade por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 03/08/2017-cargo 4. Masp 1104494-8 Berenice Guadalupe Reis Avendanha por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 17/08/2017-cargo 1. Masp 1301101-0 Bruna Cristina Coura Sales por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1052377-7 Carla Aparecida Horta Filgueiras por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 02/08/2017-cargo 1. Masp 1230128-9 Carla Regiane Brandão Fonseca por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 2. Masp 1051061-8 Cerise Cardoso por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1097841-9 Cirlene Figueiredo Gomes Viana por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 25/08/2017-cargo 2. Masp 1245239-7 Cristiane Silveira Cunha por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 10/08/2017-cargo 1. Masp 1289900-1 Daniel Gonçalves da Paixão por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 07/08/2017-cargo 1. Masp 1073642-9 Elaine Aparecida Gomes por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 13/08/2017-cargo 2. Masp 0349381-4 Eliana Mara de Lima por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1198136-2 Eliane Basques Moura por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1240229-3 Erika Mendes Santos por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1269862-7 Erika Mota Andrade Machado por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 03/08/2017-cargo 1. Masp 1241251-6 Fabiana Araújo Porto de Miranda por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 03/08/2017-cargo 2. Masp 1037886-7 Francisco José Machado Viana por 6 meses referente ao 2º e 4º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1195635-6 Gisele Rocha Corrêa por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1105481-4 Gislaine Orlinda Silva da Cunha por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 05/08/2017-cargo 1. Masp 1238160-4 Gislene Freitas de Almeida Queiroz por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 15/08/2017-cargo 1. Masp 1266462-9 Igor Nunes Lanna por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 03/08/2017-cargo 1. Masp 1095876-7 Irislene Fonseca Pena dos Santos por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1089620-7 Jacqueline Salvado Mendes por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 22/08/2017-cargo 2. Masp 1252657-0 Janaína Moreira Martins por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 04/08/2017-cargo1. Masp 1096006-0 Joel Gomes da Silva por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 2. Masp 1103793-4 Juliana Eustáquia Alves Mendes por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 17/08/2017-cargo 1. Masp 1125444-8 Juliana Gonçalves Reis por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 04/08/2017-cargo 2. Masp 1299188-1 Juliana Ribeiro Leite por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1091051-1 Kattyanny Regina Coeli Prates Villela da Costa por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 2. Masp 1299004-0 Kênia Janaína Campos Lopes Galvão por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1100457-9 Letícia Gonçalves Teixeira Washizu por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 10/08/2017-cargo 3. Masp 1304472-2 Luciana Zanella Vaz por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 19/08/2017-cargo 1. Masp 0349448-1 Lucimar Cândida dos Santos Amâncio por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 07/08/2017-cargo 1. Masp 1294538-2 Luíza Bárbara de Jesus Almeida por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 12/08/2017-cargo 1. Masp 1043157-5 Márcia Aparecida Gonzaga Romeiro por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo2. Masp 1273836-5 Margareth Helena dos Santos por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1284332-2 Maria Caldeira de Souza por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1042609-6 Maria Clélia Silva Xavier por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 09/08/2017-cargo 1. Masp 0348834-3 Maria de Fátima Soares por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 30/08/2017-cargo 1. Masp 1206193-3 Maria Elizabeth Tavares da Paixão por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 14/08/2017-cargo1. Masp 0348879-8 Marlene Braz por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 07/08/2017-cargo 1. Masp 1298947-1 Marilene Maria de Souza por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 07/08/2017-cargo 1. Masp 1087763-7 Míriam Ferreira dos Santos por 3 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 3. Masp 1301349-5 Nízia Maria Zidelis por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1041629-5 Odaléia Guimarães Ribeiro por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 02/08/2017-cargo 1. Masp 1094510-3 Renata Maria Silva Santos por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1294506-9 Renilda Nunes Neves por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1284357-9 Rosely Sena de Oliveira Alves por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1082287-2 Sandra Regina Rosa Guimarães por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1299203-8 Simone de Oliveira Silva por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1052401-5 Simone Gonçalves Mota por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1088145-6 Simone Sales Ferreira por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 5. Masp 1086665-5 Suzana Maria Pires do Rio por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 22/08/2017-cargo 2. Masp 1298963-8 Vanderléia Vieira Cruz Soares por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 11/08/2017-cargo 1. Masp 1104745-3 Vaneça Cristina Pereira por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) HJK: Masp 1158611-2 Adriana Lopes de Oliveira por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 3. Masp 1151798-4 Alcione Quirino por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 30/08/2017-cargo 3. Masp 1282279-7 Alessandra Nunes Zegrine Duarte por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1270498-7 Ana Paula Roberto Moraes por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1090874-7 Arlinda Maria de Freitas Oliveira por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 10/08/2017-cargo 3. Masp 1091923-1 Bernardo Freire de Mello por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 18/08/2017-cargo 1. Masp 1052402-3 Celina Cândida de Jesus por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 18/08/2017-cargo 1. Masp 1286822-0 Cíntia Vieira do Nascimento por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 07/08/2017-cargo 1. Masp 1294901-2 Clécia Joana Cassimiro Cruz por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 31/08/2017-cargo 1. Masp 1278657-0 Cleide Gonçalves por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1295061-4 Elaine Vieira Bessa por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1286615-8 Elisângela Pacheco Oliveira do Carmo por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1220608-2 Erika Maria Barbosa por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 6. Masp 1292420-5 Erivelton Cordeiro Carvalho por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 21/08/2017-cargo 1. Masp 1091174-1 Fabiana Pimenta da Silva por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 4. Masp 1265506-4 Fernanda Queiroz Herculano por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 2. Masp 1296322-9 Georgia Márcia Marcelino de Moura por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 03/08/2017-cargo 1. Masp 0912208-6 Geraldo Ernesto Ribeiro por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir 28/08/2017-cargo 2. Masp 1286708-1 Gleiciane Jesus de Souza Lourenço por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1039693-5 Henrique Gomes Godinho por 1 mês referente ao 6º quinquênio a partir de 15/08/2017-cargo 1. Masp 1297433-3 Hugo Leonardo Antunes Fonseca por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 31/08/2017-cargo 1. Masp 1205867-3 Janaína Aparecida Gonçalves por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1039555-6 João Hélio Moreira da Silva por 1 mês referente ao 6º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1127811-6 Juliana Sena de Almeida por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 3. Masp 1050545-1 Kátia Cristina Martins Fonseca por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 10/08/2017-cargo 1. Masp 1088560-6 Luciana Barbosa de Menezes por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 07/08/2017-cargo 3. Masp 1282166-6 Luciana Borges de Lima por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1295019-2 Luciene Silva Damasceno por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1296947-3 Ludmila de Paula Gonçalves Coelho por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 1. Masp 1087588-8 Maria Ilma Queiroz Simões por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2017-cargo 2.

31 992289 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1073, de 18/06/2015, publicada em 19/06/2015, ANULA o ato de Afastamento para gozo de férias prêmio a partir de 31/07/2017, publicado em 05/07/2017, do(a) servidor(a) Luiz Sérgio Rossi Ferreira, MASP 1090319-3, Cargo 3, lotado(a) no(a) MOV por necessidade do setor.

31 992202 - 1

ATO

A Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.073 de 18 de junho de 2015, CONCEDE PROGRESSÃO aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

UND	MASP	ADM	Nome do Servidor	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
				Cargo	Nível	Grau	Grau	Vigência
ADC	10400935	1	DIANA PEREIRA LIMA	PENF	VIII	A	B	02/07/2017
ADC	10404721	1	EDUARDO OLIMPIO VIEGAS VARGAS	MED	V	A	B	01/07/2017
ADC	10427995	1	ISABELA GARCIA PEREIRA CALDEIRA	AGAS	V	A	B	30/06/2017
ADC	10394302	1	IVANI GOMES RODRIGUES	AGAS	V	C	D	01/07/2017
ADC	10417129	1	MARIA CONCEICAO DE DEUS SILVA CAMPOS	AGAS	V	A	B	01/07/2017
ADC	10393056	1	MATILDE PAULINA DE OLIVEIRA FILHA	AUAS	IV	C	D	02/07/2017
ADC	2952463	2	NIRMA FATIMA DE MELO	AGAS	V	C	D	01/07/2017
ADC	2924249	2	VANUZA FORTES RIBEIRO	MED	V	A	B	02/07/2017
CEPAI	10510873	1	ANTONIO JOSE AUGUSTO APOLINARIO	PENF	III	A	B	13/07/2017
CEPAI	10526234	1	JUSSARA DO CARMO BERNARDES NASCIMENTO	PENF	III	A	B	18/07/2017
CHPB	10413433	1	CASSIA ARAUJO SOL	AGAS	V	A	B	06/07/2017
CHPB	11197605	1	EDUARDO JOSE DA SILVA	TOS	II	B	C	12/07/2017
CHPB	10423077	1	ERCILIA CARVALHO CONDE	PENF	IV	A	B	30/07/2017
CMT	10396786	1	AUDARY FERREIRA CRUZ	MED	V	A	B	03/07/2017
CMT	10426229	1	MARIA DO CARMO SILVA	TOS	V	A	B	01/07/2017
CSSFE	10510196	1	FERNANDA MULLER LEAO	PENF	III	A	B	11/07/2017
CSSFE	10912343	2	LUCIANE DA SILVA PINHEIRO	PENF	V	A	B	28/06/2017
CSSI	10887826	2	ADRIANA MARTINS NUNES	TOS	II	C	D	27/05/2017
CSSI	10401271	1	APOLO SERGIO COSTA GAZEL	MED	V	A	B	14/07/2017
CSSI	12384376	2	AUGUSTO MARQUES ALVES PEREIRA	TOS	II	C	D	05/05/2017
CSSI	10404796	1	EDNA AUGUSTA PEREIRA	TOS	V	A	B	30/06/2017
CSSI	12890976	1	JANE ZELIA MANOEL RODRIGUES	PENF	II	B	C	21/10/2016
CSSI	12007928	3	LUANA BARBARA SANTOS DE JESUS	TOS	II	C	D	19/04/2017
CSSI	12955860	1	LUCIENE DO ROSARIO FERREIRA E SILVA	PENF	IV	B	C	04/02/2017
CSSI	11038429	1	MARCIA MARIA CONCEICAO EUGENIO	PENF	II	A	B	10/01/2015
CSSI	11038429	1	MARCIA MARIA CONCEICAO EUGENIO	PENF	II	B	C	13/01/2017
CSSI	9177205	2	RICARDO PINHEIRO DE FIGUEIREDO	MED	V	A	B	30/06/2017
CSSI	11266996	5	ROMULO BRONZONI BARBALHO	MED	III	B	C	23/06/2016
CSSI	10866010	2	VALDEMAR CORDEIRO DA SILVA	PENF	II	B	C	01/01/2017
CSSI	10897973	2	VANIA APARECIDA DA SILVA	PENF	II	B	C	01/01/2017
CSSI	10412120	1	VILMA DOS REIS NASCIMENTO	PENF	V	A	B	03/07/2017
HAC	2964740	2	ALBERTO JULIUS ALVES WAINSTEIN	MED	VI	B	C	30/06/2017
HAC	10521185	1	ALIELSON MARQUES CORDEIRO	PENF	III	A	B	03/07/2017
HAC	10858421	2	ANDREA DE CASTRO AMARAL	AGAS	II	B	C	01/03/2017

HAC	11038833	1	ANDREIA FREIRE FONSECA	PENF	II	B	C	01/01/2017
HAC	10372126	1	ANTONIO CARLOS XISTO	TOS	V	C	D	01/07/2017
HAC	10376150	1	ANTONIO LUIZ SIQUEIRA MAGALHAES FERREIRA	MED	V	A	B	30/06/2017
HAC	11045911	1	CARLOS AERTNIS DE CAMPOS MENEZES	PENF	III	A	B	09/07/2015
HAC	11045911	1	CARLOS AERTNIS DE CAMPOS MENEZES	PENF	III	B	C	09/07/2017
HAC	10966521	2	CHRISTIANO ALTAMIRO COLI NOGUEIRA	MED	IV	A	B	02/06/2017
HAC	10428506	1	CIDELIA CARMEM SOUSA	AGAS	V	A	B	01/07/2017
HAC	12848727	1	CINTHIA PAOLLA RODRIGUES MENDES	PENF	IV	B	C	12/07/2016
HAC	12505756	1	CLAUDIA MARIA DE FREITAS SAMPAIO	TOS	II	C	D	08/04/2017
HAC	10416717	1	CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA	MED	V	A	B	01/07/2017
HAC	10396687	1	CLEUBER ALVARES MORAIS	MED	V	A	B	30/06/2017
HJK	13047212	1	VIRGINIA LOPES DA SILVA CARDOSO	PENF	II	B	C	19/06/2017
HJXXIII	10391670	1	GUILHERME DURAES RABELO	MED	V	A	B	11/07/2017
HJXXIII	10413177	1	HERIVELTON DA SILVA CARDOSO	AUAS	IV	D	E	01/07/2017
HJXXIII	10392298	1	IVANI DIAS MUNIZ	TOS	V	A	B	30/06/2017
HJXXIII	10412757	1	IVINA LOVAGLIO GUIMARAES	MED	V	A	B	30/06/2017
HJXXIII	10376234	1	JESUS DE ALMEIDA FERNANDES	MED	V	A	B	30/06/2017
HJXXIII	10396000	1	JOAO MAGELA LUZ JUNIOR	MED	V	A	B	02/07/2017
HJXXIII	10392025	1	JOSE CORREA BRASIL	MED	V	A	B	30/06/2017
HJXXIII	10414720	1	JOSE DO NASCIMENTO CALDEIRA	TOS	V	A	B	30/06/2017
HJXXIII	10409704	1	JOSE GUILHERME PENIDO BUENO	MED	V	A	B	30/06/2017
HJXXIII	10399202	1	JOSE LUIZ CAMPELLO DE MELLO VIANNA	MED	VI	B	C	01/07/2017
HJXXIII	10401677	1	JOSE RENATO BREGUNCI	MED	V	A	B	30/06/2017
HJXXIII	10394781	1	JOSE WILSON GOMES BOTELHO	TOS	V	A	B	30/06/2017
HJXXIII	10425601	1	VALDIRENE GOMES VIANA	AGAS	V	A	B	30/06/2017
HJXXIII	10402055	1	VASCO DE OLIVEIRA ARAUJO	AGAS	IV	C	D	01/07/2016
HMAL	10398402	1	REGINA TATSUO SAMECIMA	PENF	VIII	A	B	30/06/2017
HMAL	13057781	1	MARILEIA MARQUES MOREIRA	TOS	II	B	C	30/06/2017
HRAD	13054853	1	ABADIA MARIA DE JESUS MOTA	TOS	II	B	C	18/06/2017
HRAD	13055215	1	APARECIDA ELIAS GOMES	PENF	II	B	C	12/06/2017
HRAD	13056718	1	BIANCA APARECIDA SOARES ALVES	PENF	II	B	C	29/06/2017
HRAD	13055231	1	BRIGIDA MARIA DA SILVA MONTANDON LADEIRA	TOS	II	B	C	26/06/2017
HRAD	13055322	1	EDER PEDRO DA SILVA	PENF	II	B	C	05/07/2017
HRAD	11252657	3	ELCI NOGUEIRA SOARES SOUSA	PENF	II	B	C	06/06/2017
HRAD	13055512	1	ELISVANIA CARDOSO DOS SANTOS	PENF	II	B	C	11/06/2017
HRAD	11438983	2	ENI DIAS CUNHA VIEIRA	PENF	II	B	C	11/06/2017
HRAD	13055538	1	EREMITA GERALDA SANTOS	PENF	II	B	C	11/06/2017
HRAD	11487592	3	GILBERTO SOUTO DE JESUS	PENF	II	B	C	01/06/2017
HRAD	13056775	1	GLICERIO PAULO DOS REIS	PENF	II	B	C	26/06/2017
HRAD	10937977	3	HELENIR SILVA SOARES	PENF	II	B	C	01/06/2017
HRAD	13055603	1	JAKELINE VIEIRA GONCALVES VALENCA	PENF	II	B	C	14/06/2017
HRAD	13056908	1	KASSIA CIBELLE DOS REIS CASTRO	PENF	II	B	C	06/07/2017
HRAD	12279360	3	MAILDE PAZ DA SILVA	PENF	II	B	C	11/07/2017
HRAD	11442431	3	MARCO AURELIO FERREIRA	AGAS	III	B	C	26/06/2017
HRAD	13056056	1	MARIA DA GLORIA DE SOUSA CRUZ	PENF	II	B	C	20/06/2017
HRAD	13078035	1	MARIA DE LOURDES PEREIRA	PENF	II	B	C	02/07/2017
HRAD	13078050	1	MOISES ANGELO DOS SANTOS	PENF	II	B	C	04/07/2017
HRAD	13056932	1	NAYARA APARECIDA CRISTOVAO	PENF	II	B	C	22/06/2017
HRAD	11254612	2	REGIANE DIAS CASTRO	PENF	II	B	C	28/06/2017
HRAD	13056189	1	RODRIGO BALTAZAR LOPES	PENF	II	B	C	15/06/2017
HRAD	11267689	3	ROMENIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	PENF	II	B	C	07/06/2017
HRAD	11869591	4	SANDRA SILVA DUARTE	PENF	II	B	C	01/06/2017
HRAD	13056254	1	TELMA LUIZ DE MELO	PENF	II	B	C	12/06/2017
HRAD	11255379	3	VANDERLEIA ARAUJO RODRIGUES	TOS	II	B	C	27/06/2017
HRAD	13056270	1	VIVIANE DA SILVA BRAGA	PENF	II	B	C	22/06/2017
HRAD	13056288	1	WILLIAN MORAIS DE MELO	AGAS	III	B	C	19/06/2017
HRJP	12993762	1	ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	PENF	II	B	C	13/07/2017
HRJP	13059068	1	ANDERSON MARCOS GUIMARAES BARCELOS	PENF	II	B	C	23/06/2017
HRJP	13059076	1	CARLOS AUGUSTO MOIZES	AGAS	I	B	C	05/06/2017
HRJP	13045117	1	CLAUDIA CRISTINA PEIXOTO FERNANDES	PENF	II	B	C	27/06/2017
HRJP	10892081	3	CYNTHIA CAVALIERI MIGUEL	AGAS	I	B	C	22/05/2017
HRJP	9554478	4	GABRIELA GUERRA GONZE	AGAS	I	B	C	18/06/2017
HRJP	13061460	1	GLAUCIA APARECIDA GOMES ESTEVES	AGAS	I	B	C	04/06/2017
HRJP	10896306	4	JEAN CLAUDIO FREGUGLIA	PENF	IV	B	C	18/05/2017
HRJP	10865665	3	JOAO PAULO VIEIRA	MED	III	B	C	03/06/2017
HRJP	13052030	1	JORDANIA COELHO FERREIRA	AGAS	III	B	C	02/06/2017
HRJP	13058110	1	JOSE EUGENIO RIOS RICCI JUNIOR	MED	III	B	C	02/07/2017
HRJP	12016440	3	LUCIANA DE FREITAS FERREIRA	MED	III	B	C	27/06/2017
HRJP	13027891	1	ROBERTO LUIS PINTO	PENF	II	B	C	15/07/2017
MOV	10378867	1	FRANCISCO JOSE MACHADO VIANA	AGAS	V	D	E	01/07/2016
MOV	10425064	1	LOREDANA PIERA CASALE	TOS	V	A	B	01/01/2017
MOV	10426393	1	RUCILENE MARIA DA SILVA MARCAL	PENF	III	F	G	21/03/2015

DENISE ANTONIA DE PAULO
MASP: 616223/4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - FHEMIG

31 991905 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691 de 12 de agosto de 2011 e considerando a Resolução SEPLAG nº 04 de 19 de janeiro de 2012, Exonera do cargo de provimento efetivo os servidores abaixo relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar o Departamento de Pessoal da Unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR
1268085-6	Alynne Amaral Andrade	HRAD	2	Técnico Operacional de Saúde, Nível II, Grau B	06/04/2017
1288605-7	Ana Paula Lopes Brandão Oliveira	HRJP	1	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau C	27/04/2017
1269464-2	Ariana Luiza Campos Cordeiro	HAC	1	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau C	16/05/2017
1394763-5	Bruno Eduardo Soares	CSSFe	1	Técnico Operacional de Saúde, Nível I, Grau A	24/05/2017
1276141-7	Claudia Junqueira Domingos	HJXXIII	1	Médico, Nível III, Grau C	01/05/2017
1296302-1	Daniella Ribeiro Serpa Pinheiro	HJK	1	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau A	18/08/2016
1048971-4	Deborah Coelho da Assunção	MOV	4	Profissional de Enfermagem, Nível IV, Grau A	17/02/2017
1307785-4	Diogo Bezerra de Medeiros	HRAD	1	Técnico Operacional de Saúde, Nível II, Grau B	11/04/2017
1090172-6	Elaine Chagas Neves de Morais	HJK	2	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau A	07/10/2011
0931483-2	Eliezer Mendes Lima	HJXXIII	3	Técnico Operacional de Saúde, Nível II, Grau A	05/06/2017
1090966-1	Fábio Oliveira Guedes	HRAD	2	Técnico Operacional de Saúde, Nível II, Grau B	19/04/2017
1251167-1	Fabrício Luis da Silva Coutinho	HAC	1	Médico, Nível III, Grau C	16/11/2016
1188778-3	Guilherme Moreira Borges Araújo	HRAD	3	Médico, Nível III, Grau A	04/04/2017
1188778-3	Guilherme Moreira Borges Araújo	HRAD	5	Médico, Nível III, Grau C	04/04/2017
1082336-7	Gustavo Coelho dos Anjos	HJXXIII	1	Médico, Nível III, Grau D	11/05/2017
1266267-2	Isabella Correa Chaves	HJK	2	Médico, Nível III, Grau A	01/04/2015
1228308-1	Kelly Cristina de Oliveira Abreu	HAC	1	Técnico Operacional de Saúde, Nível I, Grau D	14/03/2017
1210646-4	Leandro Miotto de Araújo Ferreira	HJXXIII	3	Profissional de Enfermagem, Nível IV, Grau B	20/04/2017
1040210-5	Maria Cecilia Pimenta Andrade	HJXXIII	1	Profissional de Enfermagem, Nível VII, Grau C	24/05/2017
1287180-2	Maria Cristina Silva Leite	HAC	1	Médico, Nível III, Grau C	07/06/2017
1264683-2	Maria Rosângela Pereira Moreira	MOV	1	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau C	11/05/2017
1282766-3	Milca da Silva Batista	HJXXIII	1	Profissional de Enfermagem, Nível IV, Grau C	31/03/2017
1286930-1	Patrícia Brito Namorato	HJK	1	Profissional de Enfermagem, Nível IV, Grau B	26/11/2015
1380545-2	Priscila dos Santos Penna	HAC	1	Técnico Operacional de Saúde, Nível II, Grau A	11/03/2017
1269704-1	Priscila Jordana de Carvalho Duarte Santos	HJXXIII	1	Analista de Gestão e Assistência a Saúde, Nível III, Grau C	01/05/2017
1198513-2	Raquel Vilaça Marques	HJK	1	Técnico Operacional de Saúde, Nível II, Grau C	19/04/2017
1083198-0	Ricardo Hissashi Nishimoto	HAC	3	Médico, Nível III, Grau C	21/07/2016
1208437-2	Rodrigo Roda Rodrigues da Silva	HAC	1	Médico, Nível IV, Grau A	02/09/2016
1253124-0	Rodrigo Rogger Corrêa Silva	HRAD	2	Técnico Operacional de Saúde, Nível II, Grau C	01/05/2017
1380508-0	Sabrina Rolim Amorim	HAC	1	Médico, Nível III, Grau A	08/04/2017
1296847-5	Solange Menezes da Silva	HJXXIII	1	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau C	11/04/2017

28 991526 - 1

ATO
A Diretora de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.073 de 18 de junho de 2015, adota as seguintes providências no que se refere aos servidores:
LILIANE OLIVEIRA SANTOS, MASP 11040490, Admissão 1, lotada no HJK:
RETIFICA ato de progressão publicado em 31/05/2016 PENF II-B:
Onde se lê: vigência 01/01/2016
Leia-se: vigência 31/01/2015
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF II-B para PENF II-C, com vigência a partir de 20/03/2017.
VANESSA FERREIRA DE ANDRADE, MASP 10986099, Admissão 2, lotada no HCM:
RETIFICA ato de progressão publicado em 14/07/2016 AGAS II-B:
Onde se lê: vigência 01/01/2016
Leia-se: vigência 01/01/2015
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de AGAS II-B para AGAS II-C, com vigência a partir de 01/01/2017.
CONCEICAO APARECIDA ROQUE, MASP 10524270, admissão 1, lotada no HJK:
RETIFICA ato de progressão pós estágio probatório publicado em 15/03/2008, para regularização da situação funcional
Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
ANTONIO JOSE AUGUSTO APOLINARIO, MASP 10510873, admissão 1, lotada no CEPAI:
RETIFICA ato de progressão pós estágio probatório publicado em 15/03/2008, para regularização da situação funcional
Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
FERNANDA MULLER LEAO, MASP 10510196, admissão 1, lotada no CSSFE:
RETIFICA ato de progressão pós estágio probatório publicado em 15/03/2008, para regularização da situação funcional
Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
SANDOVAL EUSTAQUIO PEDRA, MASP 10406676, Admissão 1, lotada no CSSI:
TORNA SEM EFEITO ato de progressão publicado em 15/03/2008 – AUAS I-C, vigência 01/09/2007 para regularização da situação funcional.
ANA MARTA MOREIRA REIS, MASP 13055181, Admissão 1, lotado no HRAD:
ANULA ato de retificação de progressão publicado em 21/07/2017, PENF VI C.
TORNA SEM EFEITO ato de progressão publicado em 03/06/2017, PENF VI C
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, PENF VI-B para PENF VI-C, vigência 04/06/2017.

DENISE ANTONIA DE PAULO
MASP: 616223/4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

31 991908 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1073, de 18/06/2015, publicada em 19/06/2015, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): Marina Lorena Silva de Almeida, MASP 13974043, lotado(a) no(a) HJXXIII, Efetivo TOS II A - Tecnico de Segurança do Trabalho, a partir de(a) data da publicação, para o(a) HIJPII, admissão 1.

31 992163 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidlowski

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PRISIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
E CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2016.

Resolve:

I- Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte:

Vitor De Carvalho Evangelista-732341	Capital-3ª DEIH

No Presídio de São Joaquim de Bicas, em São Joaquim de Bicas:

Gustavo Henrique Do Amaral-583100	Capital-5ºDEIH
Maikon Wilian Do Amaral-169908	Capital-5ºDEIH
Rafael Costa Henriques De Santana-402495	Capital-2ª DEIA

No Presídio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas:

Demetrios De Morais Rodrigues-550601	Betim-DPCP

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte:

Raphael Pires Andronico Ribeiro-58864	Capital
Tiago Junio Miranda Pereira-65903	Capital

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem, em Contagem:

Adriano Aparecido Alves de Oliveira-731207	Contagem
Agnelo Antônio de Oliveira Filho-454030	Contagem
Ailton Oliveira Santos-730849	Contagem
Alexandre Henrique Teixeira-337732	Contagem
Anderson Noé Silva-730701	Contagem
Andreivson de Souza-463000	Contagem
Antônio Carlos das Dores-65	Contagem
Antônio Carlos de Oliveira-731099	Contagem
Brendo Marcos de Jesus Marins-489837	Contagem
Carlos Antônio de Paula Freitas-731383	Contagem
Carlos Vinicius de Oliveira-435154/722163	Contagem
Cicero Geraldo Macedo-731922	Contagem
Claudio Cardoso de Araujo-120622	Contagem
Claudissimo Aparecido Alves-731536	Contagem
Cristiano Felix Andrade-730700	Contagem
Daniel Lima Bastos-731380	Contagem
Daniel Lucio Drumond Alkmim-31135	Contagem
Daniel Vieira de Paula-617074	Contagem
Danilo Rodrigues Santana-731886	Contagem
Darlen Neves Carvalho-642843	Contagem
Diogo Junio Batista-396415	Contagem
Dionatan Rodrigues da Silva-732283	Contagem
Douglas Moreira dos Santos-732194	Contagem
Douglas Raul Spindola Alves-732463	Contagem
Eduardo Francisco Leonel-624635	Contagem
Emerson Jose Vieira-732191	Contagem
Etelvino Ferreira de Souza Pinto-314658	Contagem
Everson França de Freitas-751554	Contagem
Fabiano Gomes Da Paixao-330123	Contagem
Fabricio Duarte Soares-225331	Contagem
Filipe Henrique de Oliveira Custodio-731325	Contagem
Flavio Vieira Machado-319605	Contagem
Glayson Soares-732192	Contagem
Hugo de Oliveira Pereira-693812	Contagem
Hugo Leonardo de Barros Santos-68840	Contagem
Italo Marcus Martins Silva-731734	Contagem
Janderson Oliveira Lacerda Junior-442550	Contagem
Josimar Junio dos Santos-530117	Contagem
Lucas Souza Pinto-731381	Contagem
Lucas Vinicius de Souza Viana-731098	Contagem
Luiz Fernando Barcante Miranda-557207	Contagem
Marcos Julio dos Santos-582270	Contagem
Marcos Queiroz-731646	Contagem
Marlon Filipe dos Santos-642852	Contagem
Mateus Fabiano dos Santos Bernardes-650147	Contagem
Mateus Henrique Assis Cortes-572493	Contagem
Matheus Pereira Costa-608236	Contagem
Michael Silva de Jesus-514822	Contagem
Mohamed Ali Rodrigues Santana-731885	Contagem
Moises Rafael da Silva-692236	Contagem
Pablo Henrique Borges Gomes-732281	Contagem
Paulo Henrique Martins-376640	Contagem
Reinaldo da Cruz dos Santos-730873	Contagem
Renato Junior Rodrigues-731435	Contagem
Rhayki da Silva Magalhaes-715805	Contagem
Rodolfo Augusto Coutinho Silva-586179	Contagem
Rodrigo Chaves Diniz-731248	Contagem
Rodrigo Gonçalves Neves-303018	Contagem
Roger Neves Nunes de Oliveira-484235	Contagem
Romeu de Oliveira de Souza Pinto-731972	Contagem
Ronald Alves Coelho-98450	Contagem
Roque Lopes da Silva-412171	Contagem
Samuel Diamantino Duarte-493748	Contagem
Samuel Marques Novato-533151	Contagem
Sebastião Alves de Freitas-12860	Contagem
Tarcisio Silveira Cardoso-732565	Contagem
Thiago Teodoro da Silva-597481	Contagem
Tiago Aurélio Coelho-523253	Contagem
Vanesso Luiz Vieira-101766	Contagem
Vinicius Ferreira da Silva Veloso-732424	Contagem
Wanderley Cardoso Correia-732195	Contagem
Washington Gustavo Junio Silva-564339	Contagem
Wemerson Pereira da Silva-376612	Contagem
Wendel Macedo de Alvarenga-732426	Contagem
Wesley Vitor Gomes Da Silva-717646	Contagem
Willer Coelho da Rocha-124076	Contagem

Ratificar a matrícula no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem:

Joao Antônio Da Trindade-732339	Contagem

Ratificar a matrícula na Penitenciária José Maria Alkimin, em Ribeirão das Neves:

Adenilson santos Ferreira-587006	Ribeirão das Neves
Agnaldo dos Santos Salvo-84968	Ribeirão das Neves
Anderson dos Santos Gonçalves-261354	Ribeirão das Neves
Cristian Henrique Baece-731884	Ribeirão das Neves
Daniel Pereira da Silva-731883	Ribeirão das Neves
Denilson Gustavo Nunes Ferreira-343155	Ribeirão das Neves
Fernando Glória Toledo-526329	Ribeirão das Neves
Gerson Pereira de Jesus-280628	Ribeirão das Neves
Jonestácio Tolentino dos Santos-731902	Ribeirão das Neves
Jorge Wilian Gonçalves Santos-474873	Ribeirão das Neves
Leandro Clemente-731908	Ribeirão das Neves
Maiqui Pereira Soares-633959	Ribeirão das Neves
Marcos Elias Lopes de Lima-391977	Ribeirão das Neves
Pablo Jenner Soares Vieira-729150	Ribeirão das Neves
Roni Carlos Carvalho-731371	Ribeirão das Neves
Sandro Luiz da Silva-731901	Ribeirão das Neves
Sidimar Tolantino dos Sntos-436454	Ribeirão das Neves
Silas Souza da Cruz-731511	Ribeirão das Neves
Valdeci Martins Xavier-604017	Ribeirão das Neves
Walisson Júnio Batista dos Santos-732136	Ribeirão das Neves
Walisson Silva Marques-619536	Ribeirão das Neves
Wilians Gonçalves dos Santos Ferreira-731651	Ribeirão das Neves
Willian Charles de Paula-731136	Ribeirão das Neves

Ratificar a matrícula no Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves:

Ademir Vicente Candido- 731259	Ribeirão das Neves
Bruno Jardim De Miranda Zoffoli- 731238	Ribeirão das Neves
Daniel Hilario De Lima Freitas- 731246	Ribeirão das Neves
Emilson Custodio Melo Barcelos- 731269	Ribeirão das Neves
Frederico Carvalho Ribeiro- 731265	Ribeirão das Neves
Geci Candido Antunes- 731258	Ribeirão das Neves
Glacialdo De Souza Ferreira- 731240	Ribeirão das Neves
Joubert Karam Amorim Junior- 731251	Ribeirão das Neves
Luiz Flavio Malta Leroy- 731234	Ribeirão das Neves
Marcelo Francisco M. Palhares Vieira- 234335	Ribeirão das Neves
Rafael Batista Bicalho-682462	Ribeirão das Neves
Renato Pereira De Souza- 58980	Ribeirão das Neves
Renato Pereira De Souza- 58980	Ribeirão das Neves
Renato Pereira de Souza-58980	Ribeirão das Neves
Silvio Lucio Dos Santos- 731254	Ribeirão das Neves
Valdomiro Araújo Azevedo- 731262	Ribeirão das Neves
Vander Marcal Rezende- 731235	Ribeirão das Neves
Wellington Rodrigues De Assis- 242559	Ribeirão das Neves

Ratificar a matrícula no Presídio de Caeté, em Caeté:

Alysson Alberto Da Silva Costa-147245	Caeté
Marciano Pereira De Jesus-701806	Caeté
José Marcos Cordeiro Teodoro-45466	Caeté
Michael Torres Santos-324398	Caeté
Paulo Henrique Souza De Freitas-618645	Caeté
Diego Pinto Sales-731506	Caeté
Bruno Cesar Santos-732070	Caeté
Vando Isaias Eleuterio-731875	Caeté

Ratificar a matrícula no Presídio de Ibirité, em Ibirité:

Kaik Rychard Alves da Silva-396884	Sarzedo
Lucas Pereira da Silva-731559	Sarzedo
Paulo Henrique Neves Ferreira-731538	Ibirité
Samuel Domingos Fernandes-211372	Ibirité
Wanderson Luiz de O. Belisario-523526	Ibirité

Ratificar a matrícula no Presídio de Itabirito, em Itabirito:

João Bosco dos Santos-160954	Itabirito

Ratificar a matrícula no Presídio de Lagoa Santa, em Lagoa Santa:

Adeon Ferreira Dos Santos-354639	Lagoa Santa
Caio De Matos Pettersen Romao-697871	Lagoa Santa
Carlos Augusto Ferreira Da Costa-730482	Lagoa Santa
Cristiano Itabirano De Souza-71261	Lagoa Santa
Felipe Valentim Da Silva-134217	Lagoa Santa
Fernando De Jesus Souza-542219	Lagoa Santa
Jardel Teixeira Bueno-415655	Lagoa Santa
José Henrique Da Conceição Da Silva-732564	Lagoa Santa
Kleber Duarte De Souza-371166	Lagoa Santa
Marcus Antônio Da Silva Monteiro-732168	Lagoa Santa
Michael Cesar Da Silva-261731	Lagoa Santa
Natanael Teixeira Bueno-731637	Lagoa Santa
Paulo Ricardo Da Silva Oliveira-730483	Lagoa Santa
Sergio Luiz Marcos-731766	Lagoa Santa
Welber Kesley Magalhães-551962	Lagoa Santa

Ratificar a matrícula no Presídio de Mariana, em Mariana:

Antônio Marino Soares-215997	Mariana
Arlindo Tomaz de Lima-313710	Mariana
Douglas Henrique Avelino-283261	Mariana
Douglas Pereira Pinto-114218	Mariana
Flávio de Matos Bibiano-103955	Mariana
Ilza Cassimiro Pena-732782	Mariana
José Carlos do Carmo-400710	Mariana
Wallacy Bianque de Paula-247106	Mariana

Ratificar a matrícula no Presídio de Nova Lima, em Nova Lima:

Alexander Adriani Firmino-732693	Nova Lima
Douglas Alves Prado-463005	Nova Lima
Leonardo Edgar Pimenta-732438	Nova Lima
Leoni Marden De Souza-732465	Nova Lima
Marcus Vinicius Dias Gomes-434037	Nova Lima

Ratificar a matrícula no Presídio de Sabará, em Sabará:

Adelcicio de Almeida de Souza Alves-493869	Sabará
Agnaldo de Oliveira Martins- 731478	Sabará
Alexandre de Souza-67694	Sabará
Alisson Fernando Lopes-612458	Sabará
Alisson Junio A. da Luz Flaviano- 731635	Sabará
Breno Gustavo da Silva Costa-697436	Sabará
Cleidson Ferreira da Costa-210436	Sabará
Davison Lopes Martins Eduardo-730673	Sabará
Eduardo Eugênio Rocha Pinto Junior- 65395	Sabará
Elvis Santos Barbosa-257092	Sabará
Felipe Gonçalves da Rocha-697772	Sabará
Felipe Luan Pereira Carvalho- 521624	Sabará
Fernando de Souza Matos-730902	Sabará
Fernando Silva Lopes-636931	Sabará
Gilberto Lopes da Silva-730946	Sabará
Gilson Santos Barbosa-465313	Sabará
Guilherme Augusto Santos da Cruz- 60252	Sabará
Gustavo Henrique da Silva Vieira-653517	Sabará
HelbertFerreira da Silva-731189	Sabará
Júlio Cesar de Jesus Moreira- 7319814	Sabará
Kennedy Henrique Coelho de Abreu- 731604	Sabará
Leonardo Pereira-77176	Sabará
Luiz Carlos Pereira- 731410	Sabará
Maderci Mota dos Santos-485124	Sabará
Marcos Antonio Gomes Dos Santos- 523577	Sabará
Michael Douglas Dos Santos Coelho- 655568	Sabará
Paulo Vinicius Junio B. Gonçalves-697437	Sabará
Robert Santos Rita-451066	Sabará
Thailan Junio Souza Batista-731314	Sabará
Walterci de Almeida Santos Garcez- 690589	Sabará

Ratificar a matrícula no Presídio de São Joaquim de Bicas, em São Joaquim de Bicas:

Allan Clayton Santos Goncalves-46085	Igarapé
Arivaldo Luiz Da Silva-77988	Igarapé
Carlos Gomes Macario-8769	Igarapé
Carlos Roberto De Barros-333983	Igarapé
Diramir Da Silva-646015	Igarapé
Eder De Paula Dos Santos-116642	Igarapé
Felipe Ramalho Santos Da Cruz-664286	Igarapé
Filipe Henrique Vieira-584516	Igarapé
Geoni Cristian Louriao-386282	Igarapé
Gilson Da Penha Pereira De Oliveira-99520	Igarapé
Gustavo Henrique Do Amaral-583100	Igarapé
Hudson Leandro Madeira Marcelino-343261	Igarapé
Jair Dos Santos Barbosa-571681	Igarapé
John Costa Medeiros-11961	Igarapé
Johnata Pereira Soares-123045	Igarapé
Junio de Souza Costa-639642	Igarapé
Leandro Pires-522822	Igarapé
Lucas Silva Do Nascimento-493401	Igarapé
Maikon Wilian Do Amaral-169908	Igarapé
Rafael Costa Henriques De Santana-402495	Igarapé
Rafael Lima Cherman-731891	Igarapé
Renato Silva Santos-470102	Igarapé
Ricardo Lourenco Da Silva-188690	Igarapé
Richard Fillipe Monteiro Dos Santos-728010	Igarapé
Rozivaldo Francisco De Melo-518203	Igarapé
Tiago Moura De Souza-218869	Igarapé
Tulio Henrique Alves Pinheiro-686347	Igarapé
Valdemir Henrique Manoel-45249	Igarapé
Wesley Pereira Machado-697596	Igarapé
Weverton De Sousa Carmo-470946	Igarapé

Ratificar a matrícula no Presídio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas:

Alessandra Cristina Lima da Cunha-273707	Igarapé
Alessiana Pereira de Souza Rosa-731609	Igarapé
Aline Henrique dos Santos-730148	Igarapé
Aline Katherine dias Barbara-729538	Igarapé
Aline Silva Barbosa-729774	Igarapé
Amanda Resende Gomes Lobato-613885	Igarapé
Ana Carolina da Rocha Silva-731488	Igarapé
Ana Carolina de Lima-729571	Igarapé
Ana Cleia Costa Cardoso-730748	Igarapé
Ariadne Araújo de Almeida-570541	Igarapé
Barbara dos Santos Coimbra-692209	Igarapé
Brenda Cristina Felix-729172	Igarapé
Bruna Fernanda Cardoso Raimualdo- 730577	Igarapé
Carmen Helena Lopes da S. Goncalves-48397	Igarapé
Carolina Mirella da Silva Santos-632920	Igarapé
Cinthia Campos Pereira-501405	Igarapé
Daiane Lucia Costa Batista-704196	Igarapé
Daiane Oliveira Nunes-730578	Igarapé
Daisa Aparecida de C. Rodrigues-718651	Igarapé
Daniela do Rosário Viana-730038	Igarapé
Daysemary Figueira de Jesus-728189	Igarapé
Daysielle da Silva Pereira-240936	Igarapé
Dinamara Rodrigues Fonseca-730314	Igarapé
Druiler Rafael dos Santos-728340	Igarapé
Ernande Pereira Dos Santos Junior-486250	Igarapé
Fabiano Aumir De Oliveira-528264	Igarapé
Fabricia de Paula Lopes Mosconi-638206	Igarapé
Felipe Henrique Vieira-120220	Igarapé
Fernanda Kethleen R. de Magalhaes-728147	Igarapé
Flaviana De Souza Costa-731583	Igarapé
Giovana Pontone Lima de Oliveira-73037	Igarapé
Graciele Fabiana De Freitas-247774	Igarapé
Iana De Jesus Oliveira-730982	Igarapé
Igor Junio de Oliveira Gomes-62341	Igarapé
Isadora Luisa Manini Moreira-727869	Igarapé
Jailton Ferreira da Silva-400632	Igarapé
Jakeline Severino-343006	Igarapé
Jaqueline Jose Mendes-730981	Igarapé
Joao Victor Torres Silva-729897	Igarapé
Jucileide Maria Teixeira-729233	Igarapé
Karina De Carvalho Ferreira-718041	Igarapé
Katy Lorrayne Aparecida do Nascimento-558568	Igarapé
Kerlei Aparecida De Rezende Campos-729479	Igarapé
Kleber Tulio Neves de Almeida-118508	Igarapé
Larissa Carolyne Rodrigues dos Santos-729539	Igarapé
Larissa Mayara Santos Carvalho-670566	Igarapé
Leandro dos Santos Teixeira-730778	Igarapé
Luciano Oliveira da Silva-730722	Igarapé
Luzia Elizandra da Silva-724267	Igarapé
Magna Alexandrina Felix dos Santos-729173	Igarapé
Marisa Regina Pantaleao-731641	Igarapé
Marlucia Ribeiro Soares-577521	Igarapé
Melissa Stephanie Guimaraes Andrade-731685	Igarapé
Michelle Francesca Silva Parreiras-201167	Igarapé
Midian Naiara Nunes Dos Santos-664149	Igarapé
Milena Paola Martins Faria-731735	Igarapé
Natalia Dias da Silva-728443	Igarapé
Natalia Wanick Alves Pereira-729353	Igarapé
Nayara Nascimento de Oliveira-653045	Igarapé
Nivaldo Esteves Dias Silva-228155	Igarapé
Raquel Cristina Silva de Faria-159205	Igarapé
Sabrina Cristina Luiz-730669	Igarapé
Sheyla Conceição M. dos Santos Caixeta-729537	Igarapé
Silvio Cesar de Carvalho-325198	Igarapé
Thamyris Conceição dos S. Costa-660985	Igarapé
Valdelice Vieira da Silva-64165	Igarapé
Valdirene Rosa Valentino Pereira-714289	Igarapé
Vanecy Furtado-42136	Igarapé
Vanusa Rodrigues de Souza da Silva-98760	Igarapé
Wanderson Vitor Lacerda Reis-704798	Igarapé
Zelita Goncalves de Araujo-729423	Igarapé

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga, em Ipatinga:

Adrielly Stefany Moura Santos-678452	Timóteo-C.Local

No Presídio de Inhapim, em Inhapim:

Guilherme De Souza Chagas-394627	Ipatinga-C.Local
Patrick Dos Santos Pereira-593731	Ipatinga-C.Local

Ratificar a matrícula no Presídio de Abre Campo, em Abre Campo:

Émerson Celestiano Dos Santos-731112	Abre Campo
Erik Barros Cardoso-523915	Abre Campo
João Victor Andrade Rocha-526464	Abre Campo
José Romão Da Silva-731097	Abre Campo
Marciano Rodrigues Pereira-731686	Abre Campo
Márcio Alberto Rossin Júnior-731101	Abre Campo
Wanderley Da Silva-659351	Abre Campo

Ratificar a matrícula no Presídio de Coronel Fabriciano, em Coronel Fabriciano:

Adaílton Alves De Paula-6178	Coronel Fabriciano
Bruce Weiny Santos Cabral-629897	Coronel Fabriciano
Bruno Fernandes De Oliveira-731573	Coronel Fabriciano
Éverson Celino Juventino-688814	Coronel Fabriciano
Fábio Junio Cunha De Araújo-731709	Coronel Fabriciano
Fábio Moreira Silva-731681	Coronel Fabriciano
Fábio Souza Vieira-721574	Coronel Fabriciano
Francisley Gonçalves Pereira-457534	Coronel Fabriciano
Isaque Dos Reis Pereira-731710	Coronel Fabriciano
Ivan Reis De Souza-730764	Coronel Fabriciano
Kevin Júnior Pires De Souza-731459	Coronel Fabriciano
Lucas Marques Figueiredo-730824	Coronel Fabriciano
Marcelo De Freitas Da Silva-731571	Coronel Fabriciano
Marcos Antônio Gonçalves De Moura-107396	Coronel Fabriciano
Marli Cleide Souza Inês-731467	Coronel Fabriciano
Mozael Dos Santos Souza-685300	Coronel Fabriciano
Rúbia Tamara Fernandes Campos-731572	Coronel Fabriciano

Ratificar a matrícula no Presídio de Inhapim, em Inhapim:

Igor Gustavo Brito-731140	Inhapim
Lucas Cardoso De Souza-442425	Inhapim
Marcos Túlio Silva-731874	Inhapim

Ratificar a matrícula no Presídio de Itabira, em Itabira:

Ailton Lourival Celestino-731434	Itabira
Ediovane Christian Barcelos-246109	Itabira
Estalei Deivyson Almeida-297017	Itabira
Éverson Pereira Santos-287627	Itabira
Geraldo Aparecido Félix-270070	Itabira
Gilson Ferreira Gomes-498393	Itabira
Giovani Da Cruz Júnior-560434	Itabira
Lucas Roberto Silva Viana-731990	Itabira
Márcio Henrique Madeira-524285	Itabira
Marcos Antônio Souza-696041	Itabira
Matheus Felipe Lage-793217	Itabira
Michael Douglas Sena-731991	Itabira
Nildon Paulo Nascimento Filho-322758	Itabira
Paulino Dario De Lima-731935	Itabira
Raul César Ferreira-560433	Itabira
Rodrigo De Oliveira Verçosa-106081	Itabira
Wenderson Márlon Santos Pinto-457963	Itabira
Willian Luciano Pereira-198226	Itabira

Ratificar a matrícula no Presídio de Lavras, em Lavras:

Renato Henrique Teodoro-678495	Lavras
Bruno Braz De Melo-702552	Lavras
Cléberson Henrique Paixão-731036	Lavras
Daniel Silvério Marcolino-730705	Lavras
Eduardo Cardoso De Carvalho-301079	Lavras
Fabrício Henrique Ferreira-731535	Lavras
Jhonatas Welliton Silva-480776	Lavras
Jorge Luiz Bittencourt Santos Júnior-87321	Lavras
José Benedito Da Silva Júnior-730992	Lavras
José Vitor Presciliano-403063	Lavras
Júlio Francisco-309483	Lavras
Marcelo Júnior Carvalho Souza-378301	Lavras
Mateus Francisco Vilas Boas Silva-709455	Lavras
Matheus Felipe Ribeiro Santos-648232	Lavras
Nalysson Júnior Do Carmo-723602	Lavras
Patrick Silva De Jesus-154080	Lavras
Paulo Henrique Da Silveira-731116	Lavras
Sérgio Messias Pereira-249172	Lavras
Sttefany Cássio Mateus-731540	Lavras
Weyder Júnior Nascimento Da Silva-568781	Lavras
William De Souza Melo-293616	Lavras

Ratificar a matrícula no Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre:

Ivon Ilson Machado Silva-731869	Pouso Alegre

Ratificar a matrícula no Presídio de Viçosa, em Viçosa:

Adriano Marcelino da Silva-112633	Viçosa
Anderson Vinícius Lopes-731941	Viçosa
Carlos da Silva Ladislau-732078	Viçosa
Everaldo Henrique Ferreira-731942	Viçosa
Juliano Silveira Sales-187601	Viçosa
Laércio Assing-163806	Viçosa
Marcos Vinícius Lana Teixeira-716145	Viçosa
Paulo José de Moura-5622	Viçosa
Ronildo de Paula Barnabé-604995	Viçosa
Willigueiton Augusto da Silva-419304	Viçosa

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar a matrícula no Presídio de Araguari, em Araguari:

Mauro Henrique Magalini-731832	Estrela do Sul

Ratificar a matrícula no Presídio de São João da Ponte, em São João da Ponte:

Mônica Corrêa dos Santos-295502	São João da Ponte

II- Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Da Casa do Albergado Presidente João Pessoa para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Anderson Lucio Teixeira-31682	Capital

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte para a Casa do Albergado Presidente João Pessoa:

Anderson Jesus Do Nascimento-54325	Capital

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Jakson Moreira Dos Santos-631072	Capital
Jonatas William Luiz Oliveira-76956	Capital
Joseph Santos Vieira Cardoso-405280	Capital

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim para a Casa do Albergado Presidente João Pessoa:

Gabriel Adalberto Pires-103984	Betim

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte:

Lucas Silva Nascimento-282803	Betim

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Adriano Izidoro Dos Santos-660651	Betim

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Patrick Allan Gomes De Oliveira-465557	Contagem

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem para o Presídio de Vespasiano:

Jonathas Augusto Fernandes Barbosa-319185	Contagem

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Agnelo Antônio De Oliveira Filho-454030	Contagem
Douglas Raul Spindola Alves-732463	Contagem

Do Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Michael Alves Gomes-192274	Ribeirão das Neves

Do Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Muhadh Alvares Zaidan-557373	Ribeirão das Neves

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado:

Peter Falcão Costa Marques-638229	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Ailton Mendes Da Silva-5680	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Alexandre Tharles Ruas Azeredo-167794	Contagem
Amarildo Bastos De Oliveira-13252	Contagem
Cristiano De Souza Silva-59410	Contagem
Diego Gustavo Soares Alves-339898	Contagem
Fernando Jose Roque-82400	Contagem
Jose Caetano Da Silva-2157	Contagem
Kleber Ferreira Dos Santos-17358	Contagem
Michael Douglas Rosa Queiroz-142954	Contagem
Moises De Almeida Barroso-187997	Contagem
Neivson Caetano Soares-524077	Contagem
Raoni Brasil-168893	Contagem
Ricardo Anibal De Oliveira-314058	Contagem
Ricardo Taciano Do Nascimento-9322	Contagem
Robson Dos Santos De Paula-240513	Contagem
Sergio Da Silva Moreira Junior-346545	Contagem
Washington Goncalves Viana-230338	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Presídio Sebastião Satiro:

Deivid Junior De Oliveira Silva-571976	Contagem

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Alan Marlos Ferreira Peixoto-594525	Ribeirão das Neves
Altair Ferreira Gomes-60181	Ribeirão das Neves
Caetano Salvador Neto-274872	Ribeirão das Neves
Ederson Ferreira Esteves-494736	Ribeirão das Neves
Enio Lucas Rocha De Araujo-293330	Ribeirão das Neves
Hudson Pedro Santos Moreira-70653	Ribeirão das Neves
Iago Rodrigues Salgado P. Dos Santos-366252	Ribeirão das Neves
Johnson Ferreira Barbosa-205469	Ribeirão das Neves
Marco Aurélio Costa Souza-169371	Ribeirão das Neves
Marcos Vinicius Firmino Miranda-615624	Ribeirão das Neves
Ricardo Ferreira Marques-414673	Ribeirão das Neves
Rodenilson Menezes Santos-93871	Ribeirão das Neves
Rodney Moura Gomes-14149	Ribeirão das Neves
Valdivino Antônio Da Mata-13477	Ribeirão das Neves
Wagner Francisco Da Silva-196862	Ribeirão das Neves
Walisson Batista-367620	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Jackson Bruno Ferreira Souto-313997	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Brumadinho para o Presídio de Ibirité:

Fagner Luiz De Souza Mendonca-231726	Brumadinho

Do Presídio de Ibirité para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte:

Fagno Da Silva Ribeiro De Matos-272092	Ibirité

Do Presídio de Juatuba para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Douglas Alves Diniz-641788	Juatuba

Do Presídio de Nova Lima para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Ananias Epifânio De Almeida-70363	Ribeirão das Neves

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Centro de Referência à Gestantes Privada de Liberdade:

Melissa Stephanie Guimaraes Andrade-731685	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Hudson De Paula Braga-393740	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Marcos Vinicius Martins Castro-50544	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Jessica Lorrana Moura Da Silva-278040	Igarapé
Natani Chaiane Da Silva-435473	Igarapé

Do Presídio de Vespasiano para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Jose Macário Bernabe-732338	Vespasiano

Do Presídio Feminino José Abranches Gonçalves para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Carolina Pires Paixao-18563	Ribeirão das Neves
Isabela Pires Rodrigues-653329	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Londe Jose Da Silva Neto-702148	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de Arcos:

Guilherme Alves Teixeira-490919	Ribeirão das Neves

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Carlos Magno Fernandes Lemos-638138	Capital
Denilson da Silva Luzia-523149	Capital
Evandro Goncalves de Freitas-55955	Capital
Flavio Vieira Damasceno-2153	Capital
Jardel Willian de Jesus-26119	Capital
Marco Antônio da Silva-160425	Capital
Washington Rogerio F. dos Santos-59931	Capital

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte para a Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria:

Ramon Cardoso Monteiro-219608	Capital
Taisson Henrique G. De Campos-145406	Capital
Wallison Gomes Vieira-597054	Capital

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Afrânio da Silva Mulato-626648	Capital
Álvaro de Miranda Figueiredo-101284	Capital
Anderson Leonardo P. de Oliveira-718473	Capital
André Filipe Cirino da Silva-648814	Capital
André Luiz Inácio de Oliveira-717033	Capital
André Marques Rosa-663424	Capital
Braurem Francis Alves de Oliveira-717815	Capital
Bruno Coelho Pereira-135691	Capital
Bruno Rafael Schriefer Henrique-179165	Capital
Caio Cesar Batista da Silva Cruz-716309	Capital
Carlos Henrique Oliveira Barbosa-265983	Capital
Carlos Queiroga da Silva Junior-564083	Capital
Cristiano da Cruz Rocha-718857	Capital
David Michael Cardoso Ferreira-263281	Capital
David Nicolas Moreira de Oliveira-636960	Capital
Dione Raimundo Batista-719042	Capital
Edionisio Amantino Reis-467526	Capital
Eric Monteiro da Silva-604485	Capital
Fabiano Morais Madeira-208925	Capital
Fabiano Rodrigues Caetano-181490	Capital
Fabricio Ezequiel Ramos da Silva-213054	Capital
Flavio de Oliveira Gomes-281182	Capital
Frederico Gonzaga Rosa-13814	Capital
Frederico Mendes Gomes-536084	Capital
Gabriel Lucas Medeiros-718770	Capital
Gabriell Stefao Rodrigues de Souza-679706	Capital
Guilherme da Silva Cardoso-522719	Capital
Hebert Goncalves da Silva-31649	Capital
Helberth Alves Costa-517820	Capital
Heverton Rodrigues Moreira-353967	Capital
Hudson Silva dos Santos-685457	Capital
Hugo Leonardo Souza dos Santos-333391	Capital
Igor Alves Teixeira-64042	Capital
Isaias Costa de Souza-718582	Capital
Jaime Jampier Pereira de Souza-144762	Capital
Jean Marcio Ribeiro dos Santos-693298	Capital
Jefferson Rossi da Silva-718490	Capital
Jheverson Felipe Campos Bareiro-716538	Capital
Jonathan Pereira dos Santos-507357	Capital
Jonathan Rodrigues Dutra-714732	Capital
Jose Junio Gomes Rodrigues-237899	Capital
Jose Marcio Coimbra Godinho-385914	Capital
Joselino Pereira Pardim-465993	Capital
Julio Cesar Pereira dos Santos-225113	Capital
Kenneth Silva Ribeiro-716348	Capital
Lazaro Junio Lima-682589	Capital
Leandro Chaves-55374	Capital
Leonardo Augusto de Jesus Silva-144734	Capital
Lucas Peixoto da Costa-696410	Capital
Luiz Fernando Goncalves N. Teles-203482	Capital
Marcello Antônio de A. Claudino-718784	Capital
Marcelo Gomes Vieira-390159	Capital
Marcio Januário Vieira-76728	Capital
Marcos Vinicius Magalhaes Martins-484575	Capital
Matheus Filipe Silva Braga-718644	Capital
Matheus Rodrigues Tocafundo-715890	Capital
Maurilio Rodrigues de Aquino-71436	Capital
Michael Douglas de Oliveira Lobo-128566	Capital
Nacipe Gomes Calixto-666335	Capital
Odilon Franklin Ferreira Gomes-455943	Capital
Pablo Ribeiro Melo-574626	Capital
Patrick Carias Santos-694051	Capital
Patrick Ernande Bezerra da Costa-312327	Capital
Pedro Henrique de Moura-672515	Capital
Pedro Henrique Martins de Souza-645053	Capital
Pedro Junior Silva Oliveira-344834	Capital
Pedro Lucas Machado-718488	Capital
Rafael Lacerda Duarte-90171	Capital
Renaldo Costa da Silva-333582	Capital
Robert Lima Mendes Teodoro-191136	Capital
Robert Pinto da Silva-271186	Capital
Rodrigo Almeida de Souza-481317	Capital
Rodrigo da Silva Menezes-13924	Capital
Rodrigo da Silva Ribeiro-340350	Capital
Samuel Pereira Fonseca-280353	Capital
Silvano Barbosa de Oliveira-716537	Capital
Tiago Henrique dos Santos-334197	Capital
Tiago Sant'ana de Andrade-715606	Capital
Valdeci Messias Coelho-7109	Capital
Wallison Ciriaco-717496	Capital
Wesley Henrique L. da Circuncisão-718769	Capital
Wesley Pereira Caetano-162153	Capital
Wesley Richard Pereira de Souza-687328	Capital
Wladimilson Lima de Jesus-59117	Capital

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte para o Presídio de São Joaquim de Bicas:

Adão Vitor Batista Rodrigues-650923	Capital
Alex Candido Rodrigues-7533	Capital
Alex Sander de Morais Couto-715296	Capital
Alexandre dos Santos Ferreira-356428	Capital
Alexandre Magalhaes da Silva-592784	Capital
Alexandre Montenegro da Silva-229004	Capital
Alexandre Rodrigues Silva-580803	Capital
Alexandro de Souza Moreira-699102	Capital
Aluízio Costa Aguilar-714361	Capital
Anderson Ribeiro Santos-265561	Capital
Antônio Jose Oliva Alvarenga-715315	Capital
Arthur Gabriel Alves Vieira-714569	Capital
Bruno Henrique Marques da Penha-310531	Capital
Bruno Moreira da Silva-465579	Capital
Carlos Augusto Peres-126219	Capital
Carlos Eduardo Godoy-13249	Capital
Carlos Roberto da Chagas Silva-617945	Capital
Celso Petronilo de Jesus-179313	Capital
Cesar Augusto Coimbra da Silva-158717	Capital
Cleiton Ambrosio de Moura-718101	Capital
Cleiton Lopes Brum-237766	Capital
Cleriston Junio Chaves dos Santos-453349	Capital
Clesio de Moraes Barbosa Junior-417618	Capital
Cleson Medeiros de Assis-716503	Capital
Cristian Martins de Souza-449412	Capital
Daniel Costa Aguiar-406099	Capital
Daniel de Castro Lima-573111	Capital
Daniel Patrick da Silva Rodrigues-717858	Capital
Darlan Rodrigues Santos-513275	Capital
Davidson Augusto Apolonio de Oliveira-92135	Capital
Davidson Rossi da Silva-201526	Capital
Deberson Soares Cardoso-344678	Capital
Deivisson Lucio Ramos-92663	Capital
Deniker Henrique dos S. L. Rodrigues-518333	Capital
Denis dos Reis-44163	Capital
Denis Lourenco dos Santos-713164	Capital
Diego Borges Barbosa-325094	Capital
Diego do Nascimento Novaes-142513	Capital
Diego Estevão dos Santos-61302	Capital
Diego Magalhaes Santos-711400	Capital
Diego Santos da Conceição-139511	Capital
Diego Santos Moura Correa-72031	Capital
Diogo da Silva-11344	Capital
Douglas Diego Souza Silva-704612	Capital
Douglas Gomes Marcello-717638	Capital
Edi Wilson de Souza Reis-41003	Capital
Edivaldo Jose Castro dos Santos-184026	Capital
Edson Luiz Alvarenga-18139	Capital
Edson Mesquita Nogueira-83614	Capital
Eduardo Antonio de Oliveira-605709	Capital
Eduardo Faustino de Moura-32650	Capital
Eduardo Jorge Souza Silva-716502	Capital
Elberth Nascimento dos Santos-176664	Capital
Elson Thiago Carvalho da Silva-275206	Capital
Emerson Barbosa Santos-403521	Capital
Eric de Jesus Leal-640255	Capital
Erick Alberto Azevedo-713862	Capital
Ericson Alves da Silva-686704	Capital
Evandro Jose de Souza-714890	Capital
Evandro Laureano-468211	Capital
Expedito Cesario de Souza Santos-361060	Capital
Fabiano de Padua Malaquias-54696	Capital
Fabio Ferreira de Souza-41354	Capital
Fabricio Gomes dos Santos-710302	Capital
Fagner Robert da Silva-15917	Capital
Felipe Augusto da Silva-717427	Capital
Felipe Henrique Parreira dos Santos-672580	Capital
Felipe Martins Lacerda-437858	Capital
Felipe Rodrigues da Silva Ambrosio-367816	Capital
Fernando de Souza-106901	Capital
Flavio Silva de Souza-179534	Capital
Gabriel Augusto de A. Liberato-714336	Capital
Gabriel de Jesus Pacheco-714045	Capital
Gabriel Ferreira da Silva-630193	Capital
Gabriel Henrique da Silva-545729	Capital
Gabriel Luiz Silva-515061	Capital
Geiverson do Nascimento Santana-46365	Capital
Gilberto Junio Faria Soares-288501	Capital
Glauber Francis da Silva Marinho-550255	Capital
Guilherme de Carvalho Martins-419313	Capital
Guilherme Gaspar Oliveira da Silva-706772	Capital
Guilherme Macedo de Avila-63978	Capital
Guilherme Prado Marques-718010	Capital
Guilherme Santos de Oliveira-169972	Capital
Gustavo Carvalho Pinheiro da Silva-599076	Capital
Hernando Rodrigues de Oliveira-315800	Capital
Hudson Carvalho dos Santos-714114	Capital
Hudson Santos Ferreira-223263	Capital
Hugo Fernandes Ribeiro-717737	Capital
Hugo Gustavo Siqueira-613408	Capital
Hugo Leonardo C. Pereira Rodrigues-384337	Capital
Hugo Leonardo Correa dos Santos-645524	Capital
Hugo Oliveira Pacheco-183880	Capital
Humberto Henrique Camara Batista-653776	Capital
Icaro Rodrigues do Amaral-714218	Capital
Igor Campos de Oliveira-630339	Capital
Igor Costa de Souza-701688	Capital
Igor de Oliveira Gomes -713783	Capital
Igor Jonatan Guimaraes-330162	Capital
Igor Noiman de Oliveira-73538	Capital
Igor Rogisther Soares Neves-338202	Capital
Israel Alexandre Moreira Silva-644353	Capital
Jailson Santos do Nascimento-10175	Capital
Jardan Cosme Silva de Souza-713791	Capital
Jardison Simiao Adelino-485252	Capital
Jean Robert Rodrigues Gabriel-10000	Capital
Jeferson Andre dos Santos-714374	Capital
Jeferson Cardoso Silva-716197	Capital
Jefferson Michael Fonseca Da Silva-320457	Capital
Jhonatan Ribeiro Duarte-327178	Capital
Joao Carlos Fernandes dos Santos-584933	Capital
Joao Paulo da Silva-41163	Capital
Joao Paulo Santos Andrade-44971	Capital
Joel de Paiva Toscano-713174	Capital
John Hebert Calazans Cunha-196197	Capital
Johnni Alex da Silva-452045	Capital
Jonas Ferreira Cipriano-479144	Capital
Jonathan Camara Lourenco-671496	Capital
Jonathan de Sousa Santos-714591	Capital
Jorge Luiz Fagundes-294329	Capital
Jose Delfino das Dores-644608	Capital
Jose Luiz de Oliveira-506300	Capital
Jose Silvano de Jesus-717891	Capital
Julio Cesar das Gracas-110418	Capital
Junio Gomes Neves-690885	Capital
Kaio de Souza-325314	Capital
Kennedy Kesley Natividade Paiva-70883	Capital
Keven Pablo Sena dos Santos-717513	Capital
Leandro Ferreira Gomes-176883	Capital
Leandro Gonçalves Costa-121703	Capital
Leandro Junqueira Silva-152335	Capital
Leonardo Coelho Crispim-717511	Capital
Leonardo Jorge Moreira-27261	Capital
Leonardo Moreira-573010	Capital
Lucas Barroso Ramos de Magalhaes-684474	Capital
Lucas Dias Ferreira-533055	Capital
Lucas Richard Nascimento dos Santos-716689	Capital
Lucas Rodrigues Victor Pinheiro-717832	Capital
Luciano Henrique Coelho Gomes-713487	Capital
Lui Vinicius Sabino Ramos Costa-481636	Capital
Luiz Eduardo Goncalves-713444	Capital
Luiz Henrique Alves Ramos-679462	Capital
Luiz Henrique Santos de Oliveira-596103	Capital
Maicon Douglas Tito da Silva-150125	Capital
Marcelo Magno dos Santos-125267	Capital
Marcio Antonio da Silva-54418	Capital
Marcio Daniel de Souza Campos-714100	Capital
Marcio de Jesus Pinto-542963	Capital
Marco Tulio Figueroa-716586	Capital
Marcos Felipe Silva Rodrigues-717497	Capital
Marcos Vinicius de Abreu -520563	Capital
Marcus Vinicius Moreira de Oliveira-628456	Capital
Markus Cesar Lopes do Carmo-485800	Capital
Marlon Conceiçao de Jesus-711891	Capital
Marlon Martins Novais-557778	Capital
Matheus Pierre da Costa Monteiro-713167	Capital
Mauricio Moreira da Silva-312544	Capital
Maximiller Wilker Junio da Silva-231226	Capital
Maxwell Calixto-176812	Capital
Merlison Jonathan dos Santos Reis-714351	Capital
Michael Batista Pinto Rangel Da Silva-64520	Capital
Michel Rodrigues da Silva-461878	Capital
Nelio Antunes Nogueira-38288	Capital
Nelio dos Santos Pereira-265164	Capital
Otavio Reis Correia Santos-541628	Capital
Patrick Fonseca Raimundo-528231	Capital
Paulo Cesar Martins dos Reis-45639	Capital
Paulo Faustino de Oliveira-45119	Capital
Paulo Henrique Costa Santos-654871	Capital
Paulo Henrique Silva-146200	Capital
Pedro Henrique Rodrigues da Silva-715006	Capital
Pedro Henrique Santos Leite-693917	Capital
Rafael Andrade Avendanha Rodrigues-715466	Capital
Rafael Bruno de S. Monteiro Pinheiro-448037	Capital
Rafael da Costa-103065	Capital
Rafael Ferreira dos Santos-88252	Capital
Ramon Raimundo dos Santos-65530	Capital
Renato Barbosa Pimenta-527313	Capital
Renilson Cirino Catarino-667062	Capital
Ricardo Goncalves-369773	Capital
Ricardo Oliveira-695030	Capital
Ricardo Pereira de Carvalho-636697	Capital
Richard Goncalves de Jesus-716170	Capital
Rivaldo Ferreira de Oliveira-129537	Capital
Robert Henrique dos Santos Cunha-629961	Capital
Robert Oliveira Pereira-282648	Capital
Robert Veloso Lima de Jesus-716201	Capital
Roberth Rithelle Lopes Moreira-178192	Capital
Roberto dos Santos Braz-118163	Capital
Roberto dos Santos Pacheco-618723	Capital
Robson Alves dos Santos-247229	Capital
Robson Luiz Vieira-332625	Capital
Rodrigo Eustaquio de Oliveira Gomes-716358	Capital
Rogerio Neves Nascimento-700829	Capital
Ronaldo Pedro Antao-466689	Capital
Ruam Wagner Coelho Ferreira-259725	Capital
Rubens Campos de Souza-534787	Capital
Ryan Matheus Alves Ramos-683230	Capital
Sergio Luiz de Oliveira Gervasio-383074	Capital
Sidnei Inacio-252505	Capital
Sidnei Silva dos Santos-54228	Capital
Sidney Goncalves Afonso-141489	Capital
Sidney Moura da Silva-715742	Capital
Sidney Pereira da Silva-303113	Capital
Sidney Silva Almeida-23628	Capital
Sinval Israel Araújo dos Santos-547954	Capital
Stanley Mackley Souza-714369	Capital
Talles Rodrigo Martins Silva-717227	Capital
Thiago Alves-565501	Capital
Thiago Alves Figueiredo-714592	Capital
Thiago Augusto Teixeira-83885	Capital
Thiago Henrique Elias de Souza-647988	Capital
Thiago Wagner Silva Vieira-453576	Capital
Tiago Silva Santos-709282	Capital
Tulio Cesar Pereira dos Santos-335851	Capital
Uener Samora-649682	Capital
Vagner Ferreira da Silva-95945	Capital
Valdeli Toledo-550037	Capital
Valdemilson Campos-716536	Capital
Valdemir Campo-716535	Capital
Vanderley Soares Santos-46660	Capital
Victor Vinicius Vieira Goncalves-302025	Capital
Walison Rodrigues C. Saraiva da Silva-196833	Capital
Wallace Nascimento dos Santos-459889	Capital
Walleson de Azevedo Vizerra-714614	Capital
Wanderson Gomes dos Santos-114580	Capital
Warley Ferreira Aragão-681722	Capital
Warley Vitor Matias de Oliveira-674006	Capital
Watila Marley Pereira da Silva-702511	Capital
Welberthe Lucas de Souza Menezes-716524	Capital
Welington dos Passos Santos-597842	Capital
Wellington Luiz de Souza-468012	Capital
Wendell Rafael Vieira da Silva-400418	Capital
Wesley Bueno de Freitas-238389	Capital
Wesley Marcelo Silva Nunes-12832	Capital
Wesley Martins Gomes-694883	Capital
Weverton Martins Moreira-645334	Capital
Wilmar Batista dos Santos-17527	Capital
Wolker Fallison Silva Ferreira de Souza-494276	Capital
Yuri Patrick Alves-134488	Capital

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Ailton Ferreira de Jesus-715050	Capital
Ailton Marcio Amaral Junior-563662	Capital
Alan Rodrigo de Sousa-643470	Capital
Alexandre Leandro de Paula Reis-211591	Capital
Alisson Lima Santos-209075	Capital
Andersom Rafael dos Santos-345628	Capital
Bruno Wallace de Souza Silva-715359	Capital
Carlos Eduardo Ferreira de Souza-596418	Capital
Carlos Henrique Martins Ferreira-67041	Capital
Cassiano Junio dos Santos-561067	Capital
Charles Diordan dos S. P. de Souza-653875	Capital
Cristian Pablo N. dos Santos-320475	Capital
Darci Florencio Junior-336848	Capital
Davidson Alves Barreto-443726	Capital
Delcio Lopes Gomes-276732	Capital
Dhulio Cezar Gomes Pereira-606050	Capital
Douglas Ricardo Mourão de Lacerda-37993	Capital
Dyego Junio Mariano Ferreira-620268	Capital
Edmilson Santos Lopes-597	Capital
Eduardo Coimbra -18606	Capital
Edvaldo Alves de Abreu-481083	Capital
Emerson Antonio de Souza-214037	Capital
Ericles Douglas de Freitas Medeiros-702537	Capital
Evandro de Souza-504498	Capital
Evandro Freitas da Silva-193990	Capital
Fabiano Junio Fernandes Ferreira-715899	Capital
Fabio Jose dos Santos-516395	Capital
Fabricio Junior Souza Silva-715999	Capital
Felipe Esteves de Souza Rocha-643106	Capital
Flavio William da Silva-53302	Capital
Gabriel Bonfim de Souza-593144	Capital
Guilherme Egidio dos Santos-237982	Capital
Gustavo Levi Gomes-107591	Capital
Hercules Filipe de Oliveira da Silva-477226	Capital
Irabelo Cezar dos Santos-588234	Capital
Isaquel Caetano da Silva-7726	Capital
Italo Giovanni Ferreira Pimenta-308328	Capital
Izaack Emanuel Pereira Machado-117462	Capital
Jefferson Edmar de Souza Soares-715294	Capital
Jhone Weberth Nunes da Silva-582184	Capital
Jonathan Alberto-633480	Capital
Jonathan Thadeu C. Silva Marques-624427	Capital
Jorge Barbosa Moreira-317303	Capital
Kaique Raphael Silva Lopes-542941	Capital
Kevin Lucas Fonseca Pacelli Silva-609313	Capital
Lauro Henrique Soares-456865	Capital
Leandro Pimenta Silveira-399793	Capital
Lucas Batista Correa-320208	Capital
Lucas Felicissimo Carvalho-557993	Capital
Luciano Antonio Guimaraes-701292	Capital
Luiz Eduardo Barbosa-615880	Capital
Marcelo de Andrade Goncalves-297300	Capital
Marcelo Ferreira Lima-154296	Capital
Marcelo Jose de Faria-715579	Capital
Marcos Alexandre Abreu Rosa-204203	Capital
Marcos Paulo Mendes Santos-633734	Capital
Marcos Vinicios Silveira Radicch-76324	Capital
Marcos Vinicius Meneguite Ferreira-715442	Capital
Marcus Vinicius Silveira-282898	Capital
Mateus da Cruz Oliveira-714869	Capital
Matheus Felipe de Matos-358980	Capital
Matheus Rodrigues Mendes Ferreira-715196	Capital
Mauricio Belizario Andrade-142098	Capital
Otavio Augusto Domingues-63220	Capital
Ramon Cesar Pereira do Nascimento-715346	Capital
Rodinei da Rocha-29597	Capital
Salomão Junior Francisco-97206	Capital
Samarony Estevam Dutra Sena-607417	Capital
Sandalo Dutra Sena-715473	Capital
Sergio Aparecido Junio da Silva-657952	Capital
Thiago Alberto de Paula-657689	Capital

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte para o Presídio de Vespasiano:

Brendo Igor Ramos Izidoro-707129	Capital
Charles Thiago das Graças-444790	Capital
Cleidione de Lima Machado-709331	Capital
Davi Alexandre Pereira da Silva-203624	Capital
Derisvan Menezes Bispo-423082	Capital
Gabriel Douglas F. Guilherme-604904	Capital
Igor de Souza Dias-679880	Capital
Izaias de Morais Rodrigues-321824	Capital
Kendrick Alexsander F. Albernaz-708738	Capital
Sergio Rodrigues da Silva-18806	Capital

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Adilson Gomes de Souza-688444	Capital
Alvaro Augusto Fernandes da Silva-284791	Capital
Amauri Rocha Ferreira Junior-119330	Capital
André Henrique Gomes dos Santos-720221	Capital
Ângelo Marcio Fernandes Santos-340622	Capital
Bruno da Silva Goncalves -132395	Capital
Bruno Gomes da Silva-720122	Capital
Charles Ferreira Rosa -718918	Capital
Daniel Soares Caldeira-590854	Capital
Davidson de Souza Alvarenga-269461	Capital
Davidson Paulo dos Santos-508152	Capital
Denny Rosa Sudre Filho-718919	Capital
Diego Maradona dos Santos-575685	Capital
Diogo Henrique Vinho Ferreira-58046	Capital
Douglas Alves Jorge-247290	Capital
Douglas Carlos de Oliveira-177216	Capital
Elias Candido de Souza-718083	Capital
Ely Celestino da Mota Filho-681250	Capital
Emerson Rodrigo de Freitas-280062	Capital
Euler dos Anjos Dias-458650	Capital
Gabriel Estevam de Oliveira-555125	Capital
Gabriel Felipe de Souza M. Martins-717689	Capital
Geremias Emidio-718911	Capital
Gregori Roger R. de Andrade-605462	Capital
Henrique Lima Carvalho-266245	Capital
Igor Borges de Almeida-647215	Capital
Igor Daniel de Souza-489846	Capital
Igor Henrique Moreira-188831	Capital
Italo Henrique Cruz dos Santos-369803	Capital
Jason Ricardo Lopes Pereira-242702	Capital
Jean do Nascimento-148865	Capital
Jeifison Goncalves Ferreira-23939	Capital
Jhon Myke Santos da Silva-717906	Capital
Jhon Souza de Jesus-684440	Capital
Jhonatan Henrique Almeida de Lima-717984	Capital
Joao Lucas Bernardes Pinheiro-325303	Capital
Joao Pedro Almeida Silva-365684	Capital
Jonatha Henrique Kern B. dos Santos-501529	Capital
Jonathan Pereira Moreira dos Santos-112419	Capital
Jozimar Fernandes Coelho-9580	Capital
Lauro Alves Gallo-117337	Capital
Leandro Ferreira de Oliveira-112014	Capital
Leandro Luiz Batista Silva-235297	Capital
Leonardo Chimicatti Brandao-666014	Capital
Lucas André Ferreira-233399	Capital
Lucas Eugenio dos Reis-684163	Capital
Lucas Pádua Caetano da Silva-718559	Capital
Luiz Carlos Pitorra da Costa-718472	Capital
Luiz Gustavo de Paula Muniz-388542	Capital
Lyon Felipe Paixao-606807	Capital
Maicon Douglas Nunes Moura-714607	Capital
Marcelo Henrique da Silva Rodrigues-718917	Capital
Marcos Paulo Pereira-162150	Capital
Marlon Lucio Ladeira Balbino -718047	Capital
Mateus Filipe Chagas Vieira dos Santos-587289	Capital
Nelson Junior Pereira Ribeiro-674985	Capital
Nilton Alves dos Santos-717923	Capital
Pablo Henrique Vieira dos Santos-616313	Capital
Pablo Santiago da Silva Rodrigues-366315	Capital
Patrick Christian Pacheco de Oliveira-299109	Capital
Pedro Henrique Lima Ferreira-663752	Capital
Pedro Henrique Rodrigues Cruz-621879	Capital
Rafael Franco Silva-459591	Capital
Raul Fagundes Moreira-718102	Capital
Renato Soares dos Santos-713278	Capital
Ricardo Roger Santos de Oliveira-591060	Capital
Rodrigo de Paula Caetano Ferreira-153711	Capital
Roger Junio Santos Moreira-267229	Capital
Samuel Viana Rocha-561708	Capital
Sidnei Gonçalves Egidio-7252	Capital
Thales Alexandre de Jesus-684577	Capital
Thales Gabriel Alexandre Hermogenes-318890	Capital
Thalisson Antônio Carvalho dos Santos-328104	Capital
Valcinei Viriato da Silva-373906	Capital
Wadson Lucas de Almeida Santana-718175	Capital
Wallison Victor Costa-718932	Capital
Warlei Vieira Mansueto-695178	Capital
Washington Alexsander Gomes Eduardo-692201	Capital
Wellinton Miranda Ferreira-110840	Capital
Welliton Pereira da Silva-57552	Capital
Wesley Lucas Apolinario Vieira-682622	Capital

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim para o Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado:

Joao Robson Santana Barreiros-45265	Betim

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Frederico Fonseca de Assumpção-257210	Contagem
Thiago Teixeira Silva-399498	Contagem

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Alexandre Luiz Zolio-118338	Contagem
Bruno da Costa Cardoso-400791	Contagem
David Vinicius Mariano-407632	Contagem
David Vitorino Araujo-574787	Contagem
Sebastião Alves de Freitas-12860	Contagem
Valdecir Antônio Frezarin-730547	Contagem

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem para o Presídio de Juatuba:

Sebastião Francisco de Carvalho-363947	Contagem

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem para o Presídio de Vespasiano:

Carlos Alexandre Moreira Lima-577284	Contagem

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem para o Presídio de São Joaquim de Bicas:

Alex Henrique Gomes Goncalves-350803	Contagem
Alexandre Rodrigues Do Nascimento-538114	Contagem
Anderson Da Silva Alves-121615	Contagem
Bruno Henrique Rocha Anacleto-681385	Contagem
Bruno Rodrigues Moreira da Silva-327565	Contagem
Davi do Rosario-721956	Contagem
Diego Jonathan Ribeiro-628256	Contagem
Gleison Henrique Gomes-721677	Contagem
Gustavo Patrick Coutinho De Oliveira-581293	Contagem
Jhonatan Henrique Neris dos Santos-629824	Contagem
Reginaldo De Sousa Rodrigues-168941	Contagem
Rogerio Martinho Augusto Junior-528038	Contagem
Thierys Deivison da Silva-194259	Contagem
Thomaz Weickman Santos Ventura-446736	Contagem
Warley De Souza Machado-72122	Contagem

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

André Felipe Lages Santos-57549	Contagem
Delvanio De Souza Martins-720865	Contagem
Douglas Raul Spindola Alves-732463	Contagem
Josimar Júnio dos Santos-530117	Contagem
Makenze Henrique C. de Moura-720810	Contagem
Reinaldo Goncalves da Silva-400476	Contagem
Victor Otavio dos Santos Januario-538095	Contagem

Ratificar a transferência do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Lidiane Silva Campos-425421	Capital

Ratificar a transferência do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Maria De Moura Fortunato-187893	Capital
Meirilaine Alves De Oliveira-601575	Capital

Ratificar a transferência do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto para o Presídio de Arcos:

Maria Ângela Machado Luiz-503243	Capital

Ratificar a transferência da Penitenciária José Maria Alkimin para o Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado:

Sebastiao Aercio-508410	Ribeirão das Neves

Ratificar a transferência do Presídio de Itabirito para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte:

Eduardo Fernandes Silva-730145	Itabirito
Mateus Souza e Silva-731304	Itabirito

Ratificar a transferência do Presídio de Itabirito para o Presídio de Mariana:

Alysson Soares Guerra-578772	Itabirito

Ratificar a transferência do Presídio de Mariana para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional em Betim:

Raphael Cardoso Pires-625112	Mariana

Ratificar a transferência do Presídio de Mariana para o Presídio de Ouro Preto:

Douglas Pereira Pinto-114218	Mariana

Ratificar a transferência do Presídio de Nova Lima para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Ananias Epifânio De Almeida- 70363	Ribeirão das Neves
Leandro Alves Da Silva-202629	Ribeirão das Neves

Ratificar a transferência do Presídio de São Joaquim de Bicas para o Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado:

Ayslan Lucas Pio-218038	Igarapé
Cleidiano Felipe Reis-175652	Igarapé
Cristiano Rafael Junio De Souza-557649	Igarapé
Cristiano Simao Marins-200245	Igarapé
Daniel Inacio Augusto-692048	Igarapé
Danilo Eremita Dos Santos-405529	Igarapé
Douglas De Almeida Ferreira-322416	Igarapé
Glayson Ferreira dos Santos-371437	Igarapé
Herbert Souza Angelo-611596	Igarapé
Igor Junio Pereira da Silva-214488	Igarapé
Luan Muller de Souza-648721	Igarapé
Lucas David Marques De Oliveira Sousa-525019	Igarapé
Mayke K. da Silva Magalhaes-474768	Igarapé
Pedro Henrique Lemos A. Ameno-646798	Igarapé
Sergio Carvalho Soares-29094	Igarapé
Thauame Pereira de Oliveira-664268	Igarapé
Tiago Antonio Barros-297467	Igarapé
Vitor Da Silva Miranda-598069	Igarapé
Wanderson Fernandes Moura-143398	Igarapé
Warlen Rodrigues Mendes Batista-60746	Igarapé
Wellington Palmeira dos Santos-660519	Igarapé

Ratificar a transferência do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado:

Jonathas Silva Barros-68403	Igarapé
Julio Cesar Rosa-228578	Igarapé
Marlon Sergio Domingos-89406	Igarapé
Murilo Borges de Queiroz-50124	Igarapé

Ratificar a transferência do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Ana Maria Rodrigues Goncalves-14674	Igarapé
Jessica Alves Rates-203570	Igarapé
Sandra Rodrigues das N. Marcal-681388	Igarapé
Viviane de Fatima da Silva-681996	Igarapé

Ratificar a transferência do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio de Governador Valadares:

Ailton Rodrigues dos Santos-335474	Igarapé
Calidie Monteiro Nascimento-675959	Igarapé
Daniel Felipe Souza de Jesus-177047	Igarapé
Dickinson Allen Campos-417295	Igarapé
Diego Geronimo Alves-690312	Igarapé
Gilmar da Silva Seixas-157729	Igarapé
Gleison Vieira da Silva-567111	Igarapé
Jailton de Jesus Silva-446414	Igarapé
Jheykomem Sayron Alves-624139	Igarapé
Kenedy Antonio N. de Assis da Silva-644144	Igarapé
Ludielisson Lopes Viana-482337	Igarapé
Luiz Gustavo da Silva Rocha-680039	Igarapé
Maicon de Padua N. da Silva- 488725	Igarapé
Marcos Felipe Moreira-69667	Igarapé
Matheus Felipe de Souza-681002	Igarapé
Paulo Matteus Sena Bicalho-486157	Igarapé
Paulo Sergio Mendes Martins-68337	Igarapé
Robson Matheus Freitas Batista-254528	Igarapé
Rodrigo Pereira dos Reis-688898	Igarapé
Talisson Felipe Lima de Souza-270973	Igarapé
Thayllon Starling Gomes de Castro-666698	Igarapé
Tiago Goncalves de Sousa-637665	Igarapé
Vanderson dos Santos-688899	Igarapé
Victor Rafael da silva Gonzales Lima-619438	Igarapé
Vinicius Junio Nunes Rosa-680874	Igarapé
Walace dos Anjos Santos-604192	Igarapé
Walisson Ayres dos Santos-575167	Igarapé
Washington Pereira Pinheiro-376400	Igarapé
Weverton Santos Silva Rodrigues-698225	Igarapé
Yan Gustavo de Andrade Ribeiro-655471	Igarapé

Ratificar a transferência do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio Feminino José Abranches Gonçalves:

Ana Carolina Estevam Miranda-641518	Igarapé
Beatriz Barbosa Vieira-712946	Igarapé
Bruna Almeida de Paula-90844	Igarapé
Erika Denise dos Reis Domingos-697362	Igarapé
Karolaine Camilo de Oliveira-632864	Igarapé
Priscila Honorato Pereira-429222	Igarapé

Ratificar a transferência do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio de Governador Valadares:

Saionara Ribeiro de Brito-725506	Igarapé

Ratificar a transferência do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio de Varginha:

Adriana Gomes Xavier-233066	Igarapé

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para o Presídio de Itabira, por ordem judicial datada de 06.07.2017:

José Izidoro De Souza-708414	Ferros

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula para o Presídio de Guanhães:

Rosalino Pires De Miranda Bicalho-158403	Guanhães

Do Presídio de Abre Campo para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Ademar José Pedrosa-732576	Abre Campo
Marcos Henrique Fernandes Ribeiro-554616	Abre Campo

Do Presídio de Baependi para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Márcio Pimentel Silva-726355	Aiuruoca

Do Presídio de Carangola para o Presídio de Divino:

Igor Clemente Silva-598658	Carangola

Do Presídio de Conselheiro Pena para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Leandro Da Silva Ribeiro-670147	Galiléia
Magno Pereira Santos-231720	Conselheiro Pena

Do Presídio de Governador Valadares para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Flávio Ramos De Lima-674908	Governador Valadares
Leonardo Pereira Soares-526347	Governador Valadares
Lucas Jardim Costa-685552	Governador Valadares
Mateus Gomes De Sousa-565388	Governador Valadares
Paulo Victor Pereira Dos Santos-255685	Governador Valadares
Wilkerson Fillipe De Souza-680771	Governador Valadares

Do Presídio de Inhapim para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

Anália Gomes De Sousa-730473	Inhapim

Do Presídio de Itabira para o Presídio de Nova Era:

Douglas Souza Das Gracas-550403	Nova Era

Do Presídio de Manhuaçu para o Presídio de Visconde do Rio Branco:

Marciano Lucindo Da Silva-679140	Manhuaçu

Do Presídio de Nepomuceno para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Walbert William Amorim Rachid-78428	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Nepomuceno para o Presídio de Três Pontas:

Rafael Felipe Coimbra-686044	Três Pontas

Do Presídio de São Domingos do Prata para o Presídio de Caratinga:

Rafael Lagares Soares-264455	Timóteo
Wanderson Lima Nunes-379440	Timóteo

Do Presídio de São Domingos do Prata para o Presídio de Inhapim:

Rafael Bruno Pereira-400570	Timóteo
Vaninho Gonçalves Da Silva-251328	Timóteo

Ratificar a transferência da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior para o Presídio de Matias Barbosa:

Max Wenderson Da Silva-641481	Matias Barbosa

Ratificar a transferência do Presídio de Alfenas para a Penitenciária de Três Corações:

Henderson Heringer De Oliveira-250010	Alfenas
Ivânio Rodrigues Nunes-175547	Campos Gerais
Jhonatan Oliveira Da Silva-284667	Alfenas
Wagner Serafim Coelho-631649	Alfenas
Wellington Luiz Cardoso-523553	Alfenas

Ratificar a transferência do Presídio de Matias Barbosa para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior:

Demi Wendell De Oliveira-7890	Matias Barbosa

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Jefferson Souza Santos-420585	Patos de Minas

Do Presídio Coração de Jesus para o Presídio de Montes Claros:

Alan Camargo-609735	Coração de Jesus
Daniel Botelho de Souza-463078	Coração de Jesus
Marcos Antônio Silva Ribeiro-584557	Coração de Jesus

Do Presídio de Águas Formosas para a Penitenciária de Teófilo Otoni:

Francisco Moreira de Morais-455351	Águas Formosas

Do Presídio de Almenara para o Presídio de Teófilo Otoni:

Fernando Gomes da Silva-103674	Almenara
Marlúcio Sousa Campos-434164	Jacinto
Rafael Souza Araújo-260016	Almenara
Udson Dias de Oliveira-174085	Almenara
Vinicius Alves Santana-265904	Almenara

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Abaeté, pelo prazo máximo de 90 dias:

Bruno Henrique Rodrigues Silva-521805	Bom Despacho

Do Presídio de Buritis para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Jossiel Dias de Souza-698899	Buritis

Do Presídio de Capelinha para o Presídio de Teófilo:

Daniel Ferreira de Almeida-651843	Capelinha
Edmilson Lima Ferreira-192581	Capelinha
Haroldo Fernandes Sampaio-112222	Capelinha

Do Presídio de Itaobim para o Presídio de Pedra Azul:

Renilson Rocha de Souza	Itaobim

Do Presídio de Montes Claros para o Presídio de Buritis:

Lucimar Pereira Lima-711313	Buritis

Do Presídio de Montes Claros para o Presídio de Porteirinha:

Gilson Bruno Alves de Oliveira-223849	Porteirinha

Do Presídio de Nova Serrana para o Presídio de Pitangui:

Jaberson de Faria Severino-287298	Pitangui

Do Presídio de Paracatu para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Cláudio Aparecido da Silva Júnior-399928	Patrocínio

Do Presídio de Pedra Azul para o Presídio de Itaobim:

Felipe Barros Pita-371977	Pedra Azul

Do Presídio de Pedro Leopoldo para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Thiago Bruno de Souza Bonfim-204232	Pedro Leopoldo

Do Presídio de Porteirinha para a Penitenciária de Francisco Sá:

Sidney Kaylle Laughton Martins-82922	Porteirinha

Do Presídio de Presidente Olegário para o Presídio Sebastião Satiro:

Leonardo Alves de Souza-89310	Presidente Olegário
Breno Rodovalho Marques-421351	Presidente Olegário

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Almenara:

Gilmar Gomes Barbosa-449236	Teófilo Otoni
João Paulo Ferreira-192912	Teófilo Otoni
Júlio Rafael Barbosa Sena-127856	Teófilo Otoni
Júnior Teixeira Chaves-235596	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária de Teófilo Otoni:

Ricardo Moreira da Silva-270456	Jequitinhonha
Valeriano Alves de Macedo-299910	Teófilo Otoni
Daniel Pereira de Jesus-603580	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Gleidson dos Santos Ferreira-249220	Teófilo Otoni

Do Presídio Floramar para o Presídio Doutor Nelson Pires, por ordem judicial datada de 28/07/17:

Breno Juliano de Moura Marques-509181	Divinópolis
Thais Roseni dos Santos-732183	Divinópolis

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Carlos Henrique Gomes Fortunato-499771	Uberlândia
Paulo Henrique Ferreira Souza-617292	Uberlândia

Do Presídio Promotor José Costa para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Brenner Gabriel Teodoro da Silva-537988	Sete Lagoas
Carlos Eduardo Gonçalves Damazio-384971	Sete Lagoas
Denalder Augusto Pereira-227572	Sete Lagoas
Diego dos Santos Candeia-570682	Sete Lagoas
Jorge Henrique Dias Branquinho-196678	Sete Lagoas
Lucas Frederico de Paulo Silva-660150	Sete Lagoas
Mateus Marinho Vieira-502380	Sete Lagoas
Rafael dos Santos Vieira-289098	Sete Lagoas
Rodrigo Tomaz da Cunha-509791	Sete Lagoas
Tobias Martins Ferreira-544048	Sete Lagoas
Vitor Hugo Goulart Pereira-616918	Sete Lagoas

Do Presídio Sebastião Satiro para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Isaias Martins de Andrade-101399	Bom Despacho

Do Presídio Sebastião Satiro para o Presídio de Presidente Olegário:

Alisson Daniel Silva-341570	Patos de Minas
Carlos Giovani Aparecido Gonçalves-201409	Patos de Minas
Davi Duarte Ventura-302615	Patos de Minas
Eduardo Gomes Mendes—511728	Patos de Minas
Elton Gonçalves Oliveira Silva-242265	Patos de Minas
Gilberto Ferreira Silva-66018	Patos de Minas
Márcio José Gonçalves-47701	Patos de Minas
Pedro Lucas Fernandes Silva-599120	Patos de Minas
Vanderli Amorim da Silva Júnior-542959	Patos de Minas
Warley Alves Pereira da Cruz-494962	Patos de Minas

Ratificar a transferência do Presídio de Araguari para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Mauro Henrique Magalini-731832	Estrela do Sul

Ratificar a transferência do Presídio de Itaúna para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Hermano Souza Pereira Faria-494385	Itaúna

Ratificar a transferência do Presídio de Itaúna para a Penitenciária de Formiga:

João Paulo de Miranda-582947	Itaúna

Ratificar a transferência do Presídio de São João da Ponte para o Presídio de Itacarambi:

Mônica Corrêa dos Santos-295502	São João da Ponte

III- Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Ratificar a transferência do Presídio de Nova Lima para a APAC da comarca de Nova Lima, por ordem judicial datada de 13.07.17:

Higor De Oliveira-563592	Nova Lima

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Ratificar a transferência do Presídio de Caratinga para a APAC da comarca de Caratinga, por ordem judicial datada de 10.07.17:

Igor De Freitas Da Silva-685645	Caratinga

Ratificar a transferência do Presídio de Governador Valadares para a APAC da comarca de Governador Valadares, por ordem judicial datada de 07.07.17:

Gleicilaine Aparecida Luna Santos-92952	Ipatinga
Janete Geralda R. Moreira Do Carmo-371749	Ipatinga
Joana Dark Barbosa Da Silva-581060	Ipatinga
Natália Angelina Silva-113619	Rio Piracicaba
Sara De Souza Lima-590178	Ipatinga

Ratificar a transferência do Presídio de Rio Piracicaba para a APAC da comarca de Rio Piracicaba, por ordem judicial datada de 13.07.17:

Ana Monica Felicio Meira Paula-677161	Raul Soares
Cleidilene Aparecida Dos Santos-331409	São Domingos Do Prata
Iris De Souza Marinho-216465	Itabira
Maria Cristina Da Silva Batista-548656	Raul Soares
Tereza Cristina Santos Barreto-564183	Ponte Nova

Ratificar a transferência do Presídio de Viçosa para a APAC da comarca de Viçosa, por ordem judicial datada de 06.07.17:

Cláudio Anastácio Gomes Anselmo-174849	Viçosa
Edson Adriano Bispo-218611	Viçosa

IV- Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte-MG, por ordem judicial datada de 27.07.17:

Cacilda Rodrigues Soares - NC	Luz – Itambé-BA

No Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem-MG, por ordem judicial datada de 31.01.17:

José Jorge Gonçalves - 92989	Contagem – Pontes e Lacerda-MT

No Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves-MG, por ordem judicial datada de 27.07.17:

Fábio Aparecido Asalin - NC	Luz – Itambé-BA

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora, em Juiz de Fora-MG, por prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, por ordem judicial datada de 26.07.17:

Argeu Souza Silva - NC	Juiz de Fora – Viana-ES
Cristiano Martins Duarte - 269721	Juiz de Fora – Rio de Janeiro-RJ
Cleodimar de Jesus - NC	Juiz de Fora – Cáceres-MT
João Cordeiro de Oliveira - NC	Juiz de Fora – Cáceres-MT

No Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete-MG, por ordem judicial datada de 05.07.17:

Heloísio Mário de Mello - NC	Cons.Lafaiete – Distrito Federal-DF

No Presídio de Unaí, em Unaí-MG, por ordem judicial datada de 28.06.17:

Adriano Almeida Mourão - NC	Unaí – Planaltina-DF

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Unaí, em Unaí-MG, para a Unidade Prisional de Cidade Ocidental/GO, por ordem judicial datada de 27.06.17:

Lindomar da Conceição Santos - 723185	Cidade Ocidental - GO

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia-MG, para o Presídio Regional de Sarandi-GO, por ordem judicial datada de 27.03.17:

Alex Silva Braga - 99378	Sarandi - GO

V- Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de cessação de periculosidade, em caráter ambulatorial:

Thiago Vilas Novas Almeida – 120345	Caeté
Manoel Adão de Almeida – 370822	Curvelo

No Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, em Juiz de Fora:

Para exame sanidade mental, em caráter ambulatorial:

José Ubaldo Sandy – 565955	Barbacena
Julio Cesar de Carvalho – 209852	Barbacena
Nilzimar Antônio de Moura – 653099	Barbacena

Para exame de cessação de periculosidade, em caráter ambulatorial:

Carlos Pedro da Silva – 226684	Entre Rios de Minas
José Cardoso Machado – 410229	Ente Rios de Minas
Reginaldo da Silva Lopes – 20891	Januária
Valdir Rodrigues dos Santos – 279281	Pirapora
Wanderley Valério – 673591	Serro

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena:

Para exame sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Sonia Maria Faria Leite – 629311	Barbacena

Para exame de sanidade mental:

Claudinei Medeiros – 14246	Barbacena
Israel Realino da Silva – 235924	Santos Dumont
Luzia Rocha Meireles – 494170	Almenara
Magno Miguel de Oliveira – 143555	Santos Dumont
Tathiane Dias Garcia – 515813	Matias Barbosa

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Marcelo Batista da Silva – 75855	Ribeirão das Neves
Philippe Estevão de Jesus – 207262	Ribeirão das Neves

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Luis Felipe Ribeiro – 674695	Juiz de Fora

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para o Centro de Apoio Médico Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Sebastião Nunes – 313661	Ponte Nova

Do Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para a continuidade do cumprimento de pena:

Marco Aurelio Pereira Silva - 189907	Ribeirão das Neves

Do Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para o Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, em Unaí, para a continuidade do cumprimento de pena:

Odílio Araújo Oliveira - 90189	Unaí

Do Presídio de Muriaé, para o Centro de Apoio Médico Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Clemente Zancanela – 610819	Muriaé

Do Presídio de São Lourenço, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Anderson Rogério da Silva – 98135	São Lourenço

Da Penitenciária de Teófilo Otoni, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Adilson Mendes Pereira – 103851	Teófilo Otoni

Do Presídio de Frutal, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Danilo Marcos da Silva - 600861	Frutal

Não ocorrendo à apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, em Belo Horizonte, ao 01 de agosto de 2017.

Glauber Willer Ramos de Lima
Superintendente

31 992220 - 1

DECISÃO
Em atendimento ao disposto nas Resoluções SEDS nº 1335/2012, nº 01/2017, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 14.184/2002 e do Decreto Estadual nº 45.902/2012, ACOLHO a Recomendação nº 006/2017, de 24 de julho de 2017, emitida pela Comissão Processante Permanente da SEAP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 005/2015, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato de prestação dos serviços de fornecimento de alimentação para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond, Ribeirão das Neves/MG, compreendidos nos períodos de 28 de novembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015, no valor de R$ 111.018,70 (Cento e onze mil, dezoito reais e setenta centavos) com base na alínea "c", inciso II, do art. 38, no inciso I, do art.46, todos do Decreto Estadual nº 45.902/2012; e subsidiariamente, no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na alínea "b", do subitem 12.1.2, do item 12.1, da Cláusula Décima Segunda, do Contrato nº 339039.03.2058.2012, em desfavor da sociedade empresária Stillus Alimentação Ltda – CNPJ: 00.787.023/0001-98.
MARCELO JOSE GONÇALVES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
Belo Horizonte, 26 de julho de 2017.
Publique-se.

31 992047 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

ATO Nº 012 /2017.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989, e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : MaSP: 905.646-6, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA, a partir de 29/05/2017, ref. ao cargo de ASP, II/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05, do(a) servidor(a) : MaSP: 376.995-7, JOAO BATISTA DE MATTOS, a contar de 05/06/17, ref. ao cargo de ASP, II/I.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05, do(a) servidor(a) : MaSP: 905.658-1, GERALDO SOARES DE MACEDO, a contar de 16/08/17, ref. ao cargo de ASP, III/J.

Francisco Kupidlowski
Secretário de Estado de Administração Prisional

31 991925 - 1

RESOLUÇÃO SEAP N° 29, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual e a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 7 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0057627-16.2014.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, com trânsito em julgado em 11/11/2015, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora para o nível IV-A;

RESOLVE:
Art.1º Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira ao servidor constante no anexo desta Resolução, lotado Secretaria de Estado de Administração Prisional, com vigência a partir de 04/09/2013, em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0057627-16.2014.8.13.0686.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2017.
FRANCISCO KUPÍDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEAP nº 07/17)
PROMOÇÃO CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1228128-3	ALISSON SANTOS LIMA	ASP	I	B	IV	A

31 992102 - 1

ATO N°28/2017 RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO
Retifica na RESOLUÇÃO Nº 13/2017 – GAB. SEAP, DE 11 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre anulação de progressão, promoção e progressão concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SEAP. Publicada em 17/05/2017 a parte referente ao servidor relacionada abaixo, por motivo de incorreção na vigência, nível e grau. Onde se lê:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	ATUAL		APÓS A ANULAÇÃO
			NÍVEL	GRAU	
378591-2	ROBERTO DE DEUS LOPES	ASP	II	I	H

Leia-se:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	ATUAL		APÓS A ANULAÇÃO
			NÍVEL	GRAU	
378591-2	ROBERTO DE DEUS LOPES	ASP	II	I	G

Onde se lê:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	PROMOÇÃO		VIGÊNCIA	PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO		ATUAL	NOVO	
378591-2	ROBERTO DE DEUS LOPES	ASP	II-H	III-G	13/02/2014	III-G	III-H	13/02/2015

Leia-se:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	PROMOÇÃO		VIGÊNCIA	PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO		ATUAL	NOVO	
378591-2	ROBERTO DE DEUS LOPES	ASP	II-G	III-F	13/02/2014	III-F	III-G	13/02/2015

Belo Horizonte, 27 de julho de 2017. Francisco Kupidlowski
Secretário de Estado de Administração Prisional

31 991995 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições PRORROGA A PEDIDO O PRAZO PARA EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05.07.1952, do servidor abaixo, tendo em vista aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013 para provimento dos cargos da carreira de Assistente Executivo e Analista Executivo de Defesa Social:
LUIZ HENRIQUE DE CASTRO SILVA, a contar de 09/08/2017, referente à posse lavrada em 10/07/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Belo Horizonte, aos 31 de julho de 2017.

SERGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

31 992347 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições PRORROGA A PEDIDO O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, os nomeados abaixo, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para provimento do cargo da carreira de Assistente Executivo e Analista Executivo de Defesa Social:

NATHALIA CRISTIANE PINTO, a contar de 12/07/2017.

PRORROGA A PEDIDO O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, os nomeados abaixo, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 09/2013, para provimento do cargo da carreira Agente de Segurança Socioeducativo:
ANDERSON CARDOSO DA SILVA, a contar de 26/07/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Belo Horizonte, aos 31 de julho de 2017.

SERGIO BARBOZA MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

31 992345 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições PRORROGA A PEDIDO O PRAZO PARA EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05.07.1952, do servidor abaixo, tendo em vista aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 09/2013 para provimento do cargo da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo:
ISABELA DE OLVEIRA MENDES, a contar de 22/08/2017, referente à posse lavrada em 20/07/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Belo Horizonte, aos 31 de julho de 2017.

SERGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

31 992346 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SÉRGIO BARBOZA MENEZES
ANULAÇÃO – ATO Nº 012/2017
ANULA O ATO Nº 023/2015 referente ao servidor:
SETE LAGOAS
MASP 1079650-6, CLAUDIO ANTONIO ROCHA MARTINS, AGSE, I/B, na parte em que concedeu férias-prêmio, publicado em 13/05/2015, por motivo de recontagem de tempo de serviço considerando o período de Contrato Administrativo de 21/08/2002 a 28/03/2010, nesta secretaria, em cumprimento da Decisão Judicial referente ao processo nº 3247878-882011.8.13.0024.
ANULA O ATO Nº 023/2015 referente ao servidor:
BELO HORIZONTE
MASP 1159628-5, ESDRAS EXPEDITO DA CRUZ, AGSE, I/D, na parte em que concedeu férias-prêmio, publicado em 13/05/2015, por motivo de recontagem de tempo de serviço considerando o período averbado da Fundação Helena Antipoff, 01/02/2007 a 11/03/2010, nesta secretaria.

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 004/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
BELO HORIZONTE
MaSP 1159628-5, ESDRAS EXPEDITO DA CRUZ, AGSE I/D,referente ao 1º quinquênio, a contar de 26/02/2012.
MaSP 1159628-5, ESDRAS EXPEDITO DA CRUZ, AGSE I/D,referente ao 2º quinquênio, a contar de 20/03/2017.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

31 992348 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 07/2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo final para preenchimento do Plano de Serviço Estadual 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite/CIB de Minas Gerais, de acordo com suas competências estabelecidas pela Norma Operacional Básica de 2012, NOB/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social/ CNAS, por meio da Resolução nº 33 de 12/12/2012, e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a política estadual de assistência social;

Considerando o Decreto 38.342 de 14 de outubro de 1996 que regulamenta do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS;

Considerando a Resolução SEDESE nº 459 de 29 de dezembro de 2010, que regulamenta o Piso Mineiro de Assistência Social;

Considerando o Decreto nº 46.873 de 26 de outubro de 2015 que dispõe sobre transferências de Recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS;

Considerando o Decreto 46.982 de 18 de abril de 2016 que altera o Decreto 38.342/1996 que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

Considerando a Resolução SEDESE nº10, de 08 de março de 2017, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2017;

Considerando a Resolução Conjunta SEGOV/CGE Nº 01, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre a reformulação do CAGEC que tem como "finalidade dar transparência a situação formal e legal, bem como comprovar a habilitação necessária para os órgãos e entidades públicas ou privadas celebrarem convênios de saída, parcerias e instrumentos congêneres com órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais"; e,

Considerando as Resoluções CIB nºs 01 e 04/2017, que dispõe sobre o prazo final para preenchimento do Plano de Serviço Estadual 2017 e sobre a prorrogação do prazo, respectivamente.

Considerando as inconsistências que o sistema SIGCON-saída tem apresentado, gerando dificuldades para o preenchimento do Plano de Serviço 2017 pelos gestores municipais e aprovação pelos Conselhos Municipais de Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo para os órgãos gestores municipais preencherem o Plano de Serviço Estadual 2017 e os Conselhos Municipais de Assistência Social emitirem o parecer de sua aprovação por meio do Sistema de Gestão de Convênios do Estado – SIGCON, para o dia 06/11/2017.

Parágrafo Único: O Plano de Serviço é um instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias à continuidade da transferência regular de recursos do cofinanciamento estadual dos serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.
Simone Aparecida Albuquerque
Subsecretária de Estado de Assistência Social
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite

José Ferreira da Crus
Presidente do COGEMAS
Representante Titular do COGEMAS na Comissão Intergestores Bipartite

31 992340 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Danielle Morreale Diniz

AVISO ADENDO EDITAL DEP nº 04/2017
– Processo Seletivo 02/2017

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG torna público que está disponível na página da Utramig (www.utramig.mg.gov.br)o ADENDO ao Edital DEP nº 04/2017 para estabelecer NOVO CALENDÁRIO para inscrições para o processo seletivo 02/2017 de designação de docentes para ministrar disciplinas dos Cursos Técnicos de Nível Médio de: Técnico em Agronegócio, Técnico em Publicidade, Técnico em Qualidade e Técnico em Informática, para a unidade de Uberlândia, tendo em vista a inabilitação de todos os candidatos comunicada no último dia 31/07/2017.

31 992324 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Djaniro da Silva

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG -COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 290717-0644, 290717-0645, 290717-0646, 290717-0647, 300717-0648, 300717-0649, 310717-0650 e 310717-0651.

31 992183 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

PORTARIA Nº 002/2017, designa servidores para atuarem como pregoeiros e equipes de apoio para atuarem nas licitações na modalidade PREGÃO, nas formas PRESENCIAL E ELETRÔNICO. A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEE/MG nº 905, de 18/05/2007, e em cumprimento ao disposto no Art. 7º, inciso I, da Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e Art. 48, V, do Decreto n.º 43.238, de 27 de março de 2003. RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de Pregoeiro os seguintes servidores: Gildo Martins de Souza MASP. 1153024-3, Dário Cezar Durães, MASP.1148982-0; Alexandre Magno Garcia Leal, Masp. 1097913-6 E Maria Lucia Lopes dos Santos MASP. 1098072-0 Parágrafo único - O edital indicará o Pregoeiro para o certame e seu substituto, em caso de impedimentos. Art. 2º - Os Pregoeiros de que trata esta Resolução atuarão nos processos de licitação na modalidade PREGÃO, nas formas, PRESENCIAL E ELETRÔNICO, de competência da SRE de Janaúba, por um período de um ano, a contar da data da publicação. Art. 3º - Ficam atribuídas as seguintes competências: I - Ao Diretor da Diretoria de Administração e Finanças: a(elaborar os editais de licitação considerando a desnecessidade de repetir condições do Termo de Referência e cláusulas da minuta de contrato; b) assinar os editais de licitação e seus anexos;c) indicar os membros da Comissão de Apoio. d)auxiliar, em caso de necessidade, as unidades solicitantes na elaboração do Termo de Referência. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

31 992044 - 1

AFASTAMENTO DA DOCÊNCIA – ATO Nº. 1.191/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, concede afastamento da docência, nos termos do art. 152 da Lei nº. 7.109, de 13/10/1977, a contar da data de publicação deste ato, considerando o implemento do tempo e idade até 1º de janeiro de 2015, aos servidores:

SRE	Município	Código Escola	Lotação	Nome	MaSP	Adm	Cargo de Provimento Efetivo
CARATINGA	BOM JESUS DO GALHO	5019101	EE PE DIONISIO HOMEM DE FARIA	VANDERLEI LOPES DE MATTOS	320837-8	1	PEBIP
PATOS DE MINAS	ARAPUA	5118419	EE MANOEL GONCALVES BOAVENTURA	DIJALMAS DIAS DA SILVA	364634-6	2	PEBIIIP

Belo Horizonte, 28 de julho de 2017
MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

31 991946 - 1

AFASTAMENTO DA DOCÊNCIA – ATO Nº. 1.192/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, concede afastamento da docência, nos termos do art. 152 da Lei nº. 7.109, de 13/10/1977 e Parecer AGE nº. 14917, de 23/04/2009, a contar da data de publicação deste ato, considerando o implemento do tempo e idade até 1º de janeiro de 2015, as servidoras:

SRE	Município	Código Escola	Lotação	Nome	MaSP	Adm	Cargo de Provimento Efetivo
CARATINGA	PINGO D AGUA	5213306	EE PROFA DINALVA MARIA DE SOUZA	MARIA APARECIDA TOZATO BRAGA	862416-5	1	PEBIIP
MANHUACU	SANTANA DO MANHUACU	5075825	EE DE STA FILOMENA	MARIA PEREIRA DA SILVA EMERICK	564323-4	1	PEBIIP
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	5119067	EE MAJOR MOTA	GERALDA HELENA COIMBRA SILVA	336963-4	2	PEBIIP
UBERLANDIA	ARAGUARI	5166618	EE ANTONIO NUNES CARVALHO FILHO	ANGELA AUXILIADORA DE SOUZA ALVES	366789-6	1	PEBIIP

Belo Horizonte, 28 de julho de 2017

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

31 991948 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia Andère

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1193/2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Conselheiro Lafaiete
PIRANGA
194298 - EE Antonio de Paula Dias
MASP 937384-6, Francisco da Silva Soares, DV, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1194/2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Passos
PIMENTA
115606 – EE Padre José Espíndola
MASP 765.511-1, Luciene Itália Vieira, PEBIA – admissão 3, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1195/2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015 designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Passos
PIMENTA
115606 – EE Padre José Espíndola
MASP 765.511-1, Luciene Itália Vieira, DIII, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1196/2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
231711 – EE Maria da Piedade Souza Rocha
MASP 1019475-1, Zenilda Faria Soares Morren, PEBIB – admissão 2, a contar de 31/07/2017.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1197/2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015 designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Diamantina
DIAMANTINA
023728 – Conservatório Estadual Música Lobo de Mesquita
MASP 1.016.491-1, Felipe Leonardo de Almeida, DI, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1198/2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pirapora
BURITIZEIRO
079693 – EE Professora Elisa Teixeira de Carvalho
MASP 298.137-1, Nivaldo Batista de Souza, PEBIIP – admissão 2, a contar de 02/05/2017.
TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1199/2017
A Secretária de Estado de Educação torna sem efeito o Ato nº 1148/2017, de designação para o cargo em comissão de diretor de Escola Estadual, publicado em 18/07/2017, referente à:
SRE Coronel Fabriciano
IPATINGA
191124 – EE Maurílio Albanese Novaes
MASP 519031-9, Cleunice Rodrigues Laignier.
DESIGNAÇÃO DIRETOR – ATO Nº 1200/2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Itajubá
ITAJUBÁ
55565 – CESEC Padre Mário Penock
MASP 1066438-1, Matheus de Araújo Prudêncio, DII, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR – ATO Nº 1201/2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Itajubá
PIRANGUÇU
56235 – EE Mario Casassanta
MASP 962677-1, Heliton Saulo de Siqueira, DIV, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1202/2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pará de Minas
PAINEIRAS
034746 – EE Celestino Nunes
MASP 833.157-1, Cheila Adriana de Lima Maia, PEBIIIP – admissão 1, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1203/2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pará de Minas
MARTINHO CAMPOS
034312 – EE Doutor José Gonçalves
MASP 941.595-1, Karine Lúcia da Silva, PEBDIA – admissão 3, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1204/ 2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Barbacena
BARBACENA
15211– EE Pio XI
MASP 354662-9, Aparecida de Sousa Silva , PEBIP, admissão 1, a contar de 30/05/2017.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº1205/ 2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa, a contar de 01/01/1996, do exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na admissão 02, EE Urquiza Diniz Chagas, CÓD. ESC. 16250, para regularizar a situação funcional da servidora:
SRE Barbacena
SENHORA DOS REMÉDIOS
MASP 318065-0, Valéria de Carvalho Barboza.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1206/2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
744 – EE Amélia Josefina Keesen
MASP 1190637-7, Everton Cândido Lourenço, em prorrogação até 28/08/2017, da substituição ao MASP 1154272-7, Ronaldo Alves Santos Severiano, afastado em Licença para Tratamento de Saúde.

31 992179 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO
E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 828/2017
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 438, de 13 de julho de 2017, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Administração e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade de Educação a Distância – EAD, ministrados pelo Centro Educacional Aprendiz – Unidade II, situado na R. Norma Stefani, 108, B. Ibiapaba, em Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 829/2017
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 401, de 11 de julho de 2017, fica reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola de Educação Especial Sempreviva – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Fausto Maia, 44, B. São José, em Liberdade, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

PORTARIA n.º 830/2017
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 07 de agosto de 2017, o reinício dos cursos Técnico em Mecânica e Técnico em Segurança do Trabalho, no CET – Centro de Educação Tecnológica General Edmundo de Macedo Soares e Silva, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Dom Pedro I, nº 35, Centro, em Congonhas.
SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 831/2017
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 405, de 11 de julho de 2017, ficam prorrogados, pelo período de 18 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, o credenciamento da entidade mantenedora Ampliar Instituto de Educação Ltda – ME e o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Ampliar Instituto de Educação, de Ensino Fundamental, situado na R. Tiradentes, 88, B. Melo Viana, em Coronel Fabriciano.
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 832/2017
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 14 de dezembro de 2009, as atividades da Escola Infantil Tico e Teco, de Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ano), autorizada pela Portaria SEE nº 818, de 29 de julho de 2017, situada na R. Luiz Carlos Pena, 105, B. Ideal, em Ipatinga.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 833/2017
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 458, de 13 de julho de 2017, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Oficina da Criança Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio CEOC, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Capim Branco, 649, B. Vista Alegre, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 834/2017
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 424, de 13 de julho de 2017, fica recredenciada a entidade mantenedora Instituto Pedagógico Gabriel Simplício Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Pedagógico Gabriel Simplício, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Porto Alegre, 46, B. Jardim Teresópolis, em Betim, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 835/2017
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 420, de 11 de julho de 2017, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Vereador Maurício Saúde Pacheco, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Belém, 1021, B. Cachoeira, em São José da Lapa, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 836/2017
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 457, de 13 de julho de 2017, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Rodrigues Magalhães, 57, B. Alto do Anjo, em Muzambinho, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

PORTARIA n.º 837/2017
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 419, de 11 de julho de 2017, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Padre Paulo Expedito de Souza, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. João Pessoa, 122, Centro, em Jacuí, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA n.º 838/2017
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 400, de 11 de julho de 2017, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Especial Menino Jesus de Praga, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Coronel Francisco Vieira, 417, B. Rosário, em Rio Pomba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Ubá

PORTARIA n.º 839/2017
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 416, de 11 de julho de 2017, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola SESI Alberto Martins Fontoura Borges, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Durval Dias de Abreu, 295, B. Jardim Frei Eugênio, em Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Uberaba

31 991969 - 1

Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO
ATO N.º 38 /2017

DESIGNAÇÃO
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea "c" do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, as seguintes servidoras:
Para a SRE Curvelo:
Leidiane Aparecida da Silva Reis, MASP 1.421.339-1, Analista Educacional, I, A, da SRE Diamantina.
Helena Maria Campos, MASP 1.059.896-9, Analista Educacional, III, F, do Órgão Central.

31 992140 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Almenara

Juliane Vieira Oliveira Meireles
Diretora em Exercício

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 26/2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Almenara - E. E. Tancredo Neves, Masp 884.223-9, Maria Dajuda Costa Santos, a partir da data de publicação, referente ao PEBIN, Adm. 01, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º da CF/88 com redação dada pela ECF nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 110 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 27/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Rio do Prado – E. E. Professor Clemente Trindade, Masp 1.208.674-0, Elizete Pereira de Almeida, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 01/07/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 41/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Pedra Azul – E. E. Coronel Pacífico Faria, Masp. 611.036-5, Heliamar Lazaro Braga, PEBIIO, Adm.01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017.

31 991963 - 1

Juliane Vieira Oliveira Meireles
Diretora em Exercício

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 77/2017
RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: Jequitinhonha - Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 611.155-3, Marilene de Souza Carmona, PEBIIO, Adm. 01, Ato nº 50/16, publicado em 12/08/16, por incorreção na legislação, onde se lê: aposentadoria pelo art. 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a" da CF/88 com redação dada pela ECF nº 41/03 , leia-se: aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88 com redação dada pela ECF nº 41/03.

31 991961 - 1

SRE de Araçuaí

Elisemar das Graças Lopes Lima Avelar
Diretora em Exercício

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 284/2017
RETIFICA O ATO DE ALTERAÇÃO DE NOME referente ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE Araçuaí, MaSP390126-1, Gisele Henrique de Morais, ANEI1A, Admissão 01, Ato nº 03/2017, publicado em 24/05/17, por motivo de incorreção no nome, onde se lê: Gislene Henrique de Morais, leia-se: Gisele Henrique de Morais;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 285/2017
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professor Leopoldo Pereira, MaSP870994-1, Marilda Santos Guedes, PEB2M/DIII, Cargo 01, Ato nº 11/2010, publicado em 03/03/10, por motivo de incorreção na data de concessão, onde se lê: a partir de 18/12/09, leia-se: a partir de 18/12/08;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 286/2017
RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professor Leopoldo Pereira, MaSP870994-1, Marilda Santos Guedes, PEB2M/DIII, Cargo 01, Ato nº 21/2004, publicado em 10/03/04, por motivo de incorreção na concessão, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a contar de 23/11/00, leia-se: 04 meses e 08 dias(Zona Rural) referentes ao 1º quinquênio de exercício a contar de 01/02/06;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 287/2017
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA referente ao(s) servidor(es): TAIOBEIRAS-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP585001-1, Iêda Moreira Sena, PEB2M, Admissão 01, Ato nº 30/2015, publicado em 18/03/15, por motivo de incorreção na Carga Horária, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 119 h/a;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 288/2017
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA referente ao(s) servidor(es): SALINAS-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP587603-2, Maria Elenice Coutinho Costa, PEB2O, Admissão 01, Ato nº 21/2015, publicado em 28/01/15, por motivo de incorreção na Legislação do Afastamento, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03, c/c §5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1°, inciso III, alínea "a" (integral) c/c §5° da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 289/2017
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA referente ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP439861-6, Eni Lemos Gomes, PEB1A, Admissão 02, Ato nº 27/2015, publicado em 11/02/15, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir da data da publicação, leia-se: a partir de 02/04/14;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 290/2017
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA referente ao(s) servidor(es): CORONEL MURTA-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP326709-3, Amariles Santos Lima, PEB2F, Admissão 02, Ato nº 23/2015, publicado em 28/01/15, por motivo de incorreção na proporcionalidade, onde se lê: proporcional a 5912 dias de exercício, leia-se: proporcional a 5942 dias de exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 291/2017
RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA referente ao(s) servidor(es): RUBELITA-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP363463-1, Geisna Morgane Dias, PEB3P, Cargo 01, Ato S/Nº, publicado em 05/12/92, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º biênio a contar de 17/07/92, leia-se: 1º biênio a contar de 21/12/92, Data do Exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 292/2017
RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA referente ao(s) servidor(es): MEDINA-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP347700-7, Maria Aparecida Ferraz Pereira, PEB3P, Admissão 01, Ato S/Nº, publicado em 13/09/91, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 2º biênio a contar de 01/02/91, leia-se: 2º biênio a contar de 13/01/92, Data do Exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 293/2017
RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO referente ao(s) servidor(es): COMERCINHO-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP634600-1, Honorinda Rocha Meireles, PEB2P, Cargo 01, Ato S/Nº, publicado em 23/09/92, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 12/05/92, leia-se: 1º quinquênio a contar de 22/12/00, Data do Exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 294/2017
RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO referente ao(s) servidor(es): COMERCINHO-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP634600-1, Honorinda Rocha Meireles, PEB2P, Cargo 01, Ato S/Nº, publicado em 13/09/97, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 11/05/97, leia-se: 2º quinquênio a contar de 22/12/00, Data do Exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 295/2017
RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO referente ao(s) servidor(es): COMERCINHO-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP634600-1, Honorinda Rocha Meireles, PEB2P, Cargo 01, Ato nº39/2002, publicado em 27/11/02, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio a contar de 11/08/02, leia-se: 3º quinquênio a contar de 22/12/00, Data do Exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 296/2017
RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA referente ao(s) servidor(es): COMERCINHO-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP634600-1, Honorinda Rocha Meireles, PEB2P, Cargo 01, Ato S/Nº, publicado em 03/12/91, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º biênio a contar de 01/04/88, leia-se: 1º biênio a contar de 22/12/00, Data do Exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 297/2017
RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA referente ao(s) servidor(es): COMERCINHO-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP634600-1, Honorinda Rocha Meireles, PEB2P, Cargo 01, Ato S/Nº, publicado em 23/09/92, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 2º biênio a contar de 07/02/92, leia-se: 2º biênio a contar de 22/12/00, Data do Exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 298/2017
RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA referente ao(s) servidor(es): COMERCINHO-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP634600-1, Honorinda Rocha Meireles, PEB2P, Cargo 01, Ato S/Nº, publicado em 04/05/94, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 3º biênio a contar de 06/02/94, leia-se: 3º biênio a contar de 22/12/00, Data do Exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 299/2017
RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA referente ao(s) servidor(es): COMERCINHO-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP634600-1, Honorinda Rocha Meireles, PEB2P, Cargo 01, Ato S/Nº, publicado em 09/04/96, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º biênio a contar de 21/02/96, leia-se: 4º biênio a contar de 22/12/00, Data do Exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 300/2017
RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA referente ao(s) servidor(es): COMERCINHO-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP634600-1, Honorinda Rocha Meireles, PEB2P, Cargo 01, Ato S/Nº, publicado em 08/07/98, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 5º biênio a contar de 04/04/98, leia-se: 5º biênio a contar de 22/12/00, Data do Exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 301/2017
RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA referente ao(s) servidor(es): COMERCINHO-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP634600-1, Honorinda Rocha Meireles, PEB2P, Cargo 01, Ato nº 55/2000, publicado em 01/11/00, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênio a contar de 06/06/00, leia-se: 6º biênio a contar de 22/12/00, Data do Exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 302/2017
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA referente ao(s) servidor(es): SALINAS-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP155853-5, Altair de Oliveira Macedo Nere, ATB5H, admissão 02, Ato nº 35/2015, publicado em 25/03/15, por motivo de incorreção na proporcionalidade, onde se lê: proporcional a 8462 dias de exercício, leia-se: proporcional a 8643 dias de exercício;

31 991965 - 1

Elisemar das Graças Lopes Lima Avelar
Diretora em Exercício

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 218/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Fazenda Diamantino, MaSP291488-5, Célia Margarida Guedes Otoni, PEBIG, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/17;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 219/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAIOBEIRAS-EE Deputado Chaves Ribeiro, MaSP592934-4, Júnia Martins David Costa, PEBIA/Educação Física, cargo 03, por 02 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/17;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 207/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE Catulo Cearense, MaSP276650-9, Maria do Rosário de Fátima Vieira Queiroz, PEB1J/DV, Cargo 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/08/12;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 208/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP439529-9, Maria do Amparo Ramos Santos, PEB1P, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 04/02/14;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 209/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-Servidor Afastado Preliminar à Aposentadoria, MaSP373887-9, Manoel Celestino de Oliveira, PEB2P, Cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/01/15;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 210/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): RUBELITA-Servidor Afastado Preliminar à Aposentadoria, MaSP363463-1, Geisna Morgane Dias, PEB3P, Cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 24/02/13;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 80/2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art.36 da CE/1989, do(s) servidor(es): RUBELITA-EE Avelino de Almeida, MaSP363463-1, Geisna Morgane Dias, a partir da data da publicação, referente ao PEB3P, Cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 159 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 81/2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art.36 da CE/1989, do(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professor Leopoldo Pereira, MaSP816109-3, Marina Freire Santana, a partir de 31/07/17, referente ao PEB3P, Cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a;

ANULAÇÃO – ATO Nº 78/2017
ANULA NO ATO Nº 460/2004 referente ao(a) servidor(a): ARAÇUAÍ-EE Professor Leopoldo Pereira, MaSP870994-1, Marilda Santos Guedes, PEB2M/Diretor III, 1º cargo, na parte em que retificou 1º quinquênio de férias-prêmio, publicado em 02/06/04, por motivo de retificação indevida;

ANULAÇÃO – ATO Nº 79/2017
ANULA NO ATO Nº 04/2006 referente ao(a) servidor(a): VIRGEM DA LAPA-EE Catulo Cearense, MaSP276650-9, Maria do Rosário de Fátima Vieira Queiroz, PEB1J/DV, Cargo 02, na parte em que concedeu 3º quinquênio de férias-prêmio, publicado em 11/02/06, por motivo de concessão indevida;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N° 04/2017
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): TAIOBEIRAS-EE Oswaldo Lucas Mendes, MaSP1057197-4, Evanilde Azevedo Leal e Silva, para Evanilde Azevedo Leal;

LOTAÇÃO – ATO Nº 25/2017
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(a) servidor(a): VIRGEM DA LAPA, na EE Olegário Maciel, MaSP1257755-7, Viviane Soares Siqueira, EEB1A, admissão 02, a contar de 12/07/17;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 20/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): RUBELITA-EE Leônidas Alves Ribeiro, MaSP1338127-2, Maria Aparecida Mendes de Oliveira, ATB1A, 1º cargo, a partir de 12/05/17;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 21/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Chaves Ribeiro, MaSP630819-1, Geralda Pereira dos Santos, PEBD1, Admissão 03, a partir de 02/07/17;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 22/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Dom José de Haas, MaSP1267909-8, Wilma Cardoso Vieira, PEBD1-Geografia, Admissão 01, a partir de 29/06/17;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 23/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CORONEL MURTA-EE Arthur Antônio Fernandes, MaSP1226321-6, Neuza das Graças Matias Oliveira, ASBD1A, Admissão 01, a partir de 17/05/17;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 24/2017
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP442187-1, Edina Barbosa dos Santos, PEB2N, admissão 02, a partir de 20/02/17;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 25/2017
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP442187-1, Edina Barbosa dos Santos, PEB3L, admissão 01, a partir de 20/02/17;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 01/2017
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por cinco dias, ao(à) servidor(a): ARAÇUAÍ-EE Fazenda Diamantino, MaSP1272967-9, Guilherme de Souza Otoni, PEB1A, admissão 01, a partir de 20/06/16;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 02/2017
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por cinco dias, ao(à) servidor(a): ARAÇUAÍ-EE Fazenda Diamantino, MaSP1272967-9, Guilherme de Souza Otoni, PEB1A, admissão 02, a partir de 20/06/16;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 03/2017
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por cinco dias, ao(à) servidor(a): MEDINA-EE Dr. Horaciano Souza, MaSP1338307-0, Charles Serafim de Souza, ATBD1A, admissão 01, a partir de 27/10/16;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 04/2017
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor José Miranda, MaSP1316531-1, Young Guimarães Rodrigues, PEB1A, Admissão 03, a partir de 06/09/16;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 05/2017
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): BARRA DA ALEGRIA/INDAIABIRA-EE João Caldeira, MaSP1155928-3, Ivanildo Francisco de Sousa, PEB1A, Admissão 04, a partir de 07/06/17;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 10/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): RUBELITA-EE Leônidas Alves Ribeiro, MaSP1019998-2, Salvador Loiola Batista Júnior, PEBD1A, admissão 03, a partir de 02/06/17;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 11/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP960784-7, Judite Cleomar Costa, PEBD1A/Português, admissão 03, a partir de 02/06/17;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 12/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE da Fazenda Diamantino, MaSP1311735-3, Lamartine Teixeira de Carvalho, PEBD1A, admissão 01, a partir de 23/06/17;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 13/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): RUBELITA-EE Leônidas Alves Ribeiro, MaSP1281858-9, Victor Peres Silva, PEBD1A/Física, admissão 01, a partir de 07/07/17;

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 31/2017
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos temos do § 19 do Art. 40 da CF/89, com redação dada pela EC nº 41/03, ao(a) servidor(a): BERILO-EE Santo Isidoro, MaSP321944-1, Benvinda de Fátima Ferreira Lopes, PEB3P, Admissão 01, a partir de 12/04/13;

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 32/2017
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos temos do § 19 do Art. 40 da CF/89, com redação dada pela EC nº 41/03, ao(a) servidor(a): COMERCINHO-EE Alphonsus de Guimaraens, MaSP632016-2, Antonio Ornelas Filho, PEB1O, Admissão 01, a partir de 11/07/17;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 82/2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art.36 da CE/1989, do(s) servidor(es): COMERCINHO-EE Alphonsus de Guimaraen, MaSP634600-1, Honorinda Rocha Meireles, a partir de 07/08/17, referente ao PEB2P, Cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 83/2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 100/2007 e art. 35 da Resolução SEPLAG 42/2003, do(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Dom José de Haas, MaSP632865-2, Maria Helena Gomes Santos, PEBR2A, Admissão 02, a partir de 06/08/09, com direito, durante o afastamento, à remuneração correspondente ao valor do Auxílio-Doença;

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 24/2017
CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): SALINAS-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP155853-5, Altair de Oliveira Macedo Nere, ATB5H, admissão 02, referente ao 4º quinquênio a partir de 18/07/11;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 26/2017
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE Araçuaí, MaSP1160246-3, Edimária Araújo Jardim, TDE2C, admissão 01, a partir de 11/06/17;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 211/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): BERILO-Servidor Afastado Preliminar à Aposentadoria, MaSP242273-1, Geraldo Gomes Lisboa, PEB2P, Cargo 01, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 30/01/13;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 212/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): BERILO-Servidor Afastado Preliminar à Aposentadoria, MaSP242273-1, Geraldo Gomes Lisboa, PEB2P, Cargo 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 30/01/08;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 84/2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Irmãos Fernandes, MaSP326860-4, Laurideth Mimosa Francisco, a partir de 31/07/17, referente ao PEB1M, Admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC 47/05, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a;

31 991966 - 1

SRE de Carangola

SRE de Carangola
Maria Fátima Gomes de Oliveira
Diretora em Exercício

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 13/17
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: CARANGOLA- SRE, MaSP 1142676-4, Francisco Brum Toledo, TDE II D, adm. 01, a partir de 18/07/17.

ANULAÇÃO/REMOÇÃO - ATO Nº 03/17
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: BOM JESUS DO DIVINO- E. E. "Vereador José de Souza Gomes", MaSP 1196449-1, Patrícia Almeida Dornelas Moreira, PEB I A, adm. 02, Remoção para Divino, Ato nº 11/17, publicado em 12/07/17, por desistência da servidora.

ANULAÇÃO/MUDANÇA DE LOTAÇÃO - ATO Nº 02/17
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: ESPERA FELIZ- E. E. "Interventor Júlio de Carvalho", MaSP 867690-0, Marília Tavares de Mattos, PEB I A, adm. 03, mudança de lotação para E. E. "Altivo Leopoldino de Souza", Ato nº 05/17, publicado em 12/07/17, por desistência da servidora.

31 991970 - 1

SRE de Carangola
Maria Fátima Gomes de Oliveira
Diretora em Exercício

RETIFICAÇÃO / FÉRIAS - PRÊMIO - ATO Nº 17/17
RETIFICA NO ATO de Férias-Prêmio referente à servidora: ESPERA FELIZ- E. E. "Erênio de Souza Castro", MaSP 344210-0, Vânia Regina Zanini Marineti, PEB III P, adm. 01, Ato nº 10/17, publicado em 28/06/17, por afastamento preliminar à aposentadoria, onde se lê: por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/07/17, leia-se: por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/07/17.

31 991968 - 1

SRE de Caxambu

Diretor: Fabiano Prado da Silva

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 23/2017 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, do servidor: Passa Quatro: E. E. Nossa Senhora Aparecida, masp 1.096.459-1, Rosângela Faria Laurindo, a partir de 13/7/2016, referente ao PEB1A adm 01, com direito nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea "b" da LC nº 64/02, c/c art. 1º, parágrafo 4º da Lei complementar nº 138/16 e o art. 2º, parágrafo 4º do Dec. 47.000/16 proporcionais a 4163 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 41 h/a. , à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/a.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 24/2017 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Pouso Alto: E. E. Felizarda Russano, masp 347.573-8, Teresa Cristina Rodrigues, a partir de 1º/8/2017, referente ao PEB3O adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 25/2017 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Soledade de Minas: E. E. Dona Mariana Carvalhal Costa, masp 747.874-6, Sonia Maria dos Santos Gomes, a partir de 1º/8/2017, referente ao PEB3M adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea "b" da CR/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7485 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180h/a.
ANULAÇÃO – ATO N° 08/2017 – Anula o ato no que se refere ao servidor: Passa Quatro: E. E. Nossa Senhora Aparecida, masp 1.096.459-1, Rosângela Faria Laurindo, PEB1A adm 01, afastamento preliminar à aposentadoria, ato n° 03 publicado em 17/1/2017, por embasamento legal incorreto.
ANULAÇÃO – ATO N° 09/2017 – Anula o ato no que se refere ao servidor: Caxambu: E. E. Ruth Martins de Almeida, masp 614.216-0, Zilma Mattos de Mendonça, PEB3E adm 02 férias-prêmio afastamento, ato n° 27 publicado em 18/7/2017, por motivo de acerto de escala.
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 28/2017 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do art. 3º § 2º, inciso I da Resolução SEPLAG n° 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Caxambu: E. E. Ruth Martins de Almeida, masp 333.439-8, Adelaide Maria Casas Vilela, PEB3M adm 01, por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 3/8/2017; masp 333.439-8, Adelaide Maria Casas Vilela, PEB3M adm 01, por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 4/10/2017.

31 991972 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N° 97/2017 – Retifica o ato de designação de local de exercício referente ao servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, masp 1.259.418-0 Cristiano Jorge Tomaz, ATB1B adm 03, ato n° 05 publicado em 18/7/2017, por incorreção na data do exercício, onde se lê: 18/7/2017, leia-se: 21/7/2017.
RETIFICAÇÃO – ATO N° 98/2017 – Retifica o ato de férias-prêmio contagem em dobro/aposentadoria e adicionais referente ao servidor: Caxambu: servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, masp 351.404-9, Maria Cecília Silva Souza, PEB1H adm 01, ato n° 02 publicado em 11/3/2017, por incorreção no no saldo para conversão em espécie, onde se lê: 03 meses e 08 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: 05 meses e 13 dias referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício.

31 991971 - 1

SRE de Guanhães

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
- PORTARIA SRE 26/2017
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 26/17 publicado no MG 18/07/17 referente a servidora: Guanhães – E E Odilon Behrens – MGFN, MaSP 0564779-7, PEB3P - 1º cargo, Decide pela manutenção 8º biênio publicado no MG 17/12/03, 9º biênio publicado no MG 20/04/06 e 10º biênio publicado no MG 26/02/08, 3º quinquênio publicado no MG 14/05/03 e 4º quinquênio publicado no MG 23/10/07, com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52, sem restituição aos cofres públicos.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 25/17
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do parágrafo 24, artigo 36 da CE/1989, dos servidores: Água Boa – E E Adão Marques das Aleluias – Geraldo Alves de Sousa, MaSP 0344870-1, PEB2P – Adm. 02 a partir de 31/07/17, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 6º da EC 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115:00 h/a; Gonzaga – E E São Sebastião – Maria José Rabelo de Sousa Leão, MaSP 0564301-0, PEB2P – Adm. 01 a partir de 31/07/2017, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 6º da EC 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115:00 h/a; Sabinópolis – E E Sabino Barroso – Márcia Imaculada de Almeida Cardoso, MaSP 0564215-2, PEB2P – Adm. 01 a partir de 31/07/17, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 6º da EC 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116:00 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 11/17
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do artigo201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, ao servidor: Paulistas – E E Padre João Clarimundo, Liliam Maria Reis Costa, MaSP 1306226-0, PEB1A – Adm. 2, a partir de 14/07/2017; São João Evangelista – E E Carmela Dutra, Luan Antunes da Silva, MaSP 1409065-8, ASBD1A – Adm. 1, a partir de 14/07/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 16/17
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, os servidores: Guanhães – SRE - Guanhães – Silvana Maria Rosa Dias, MaSP 1115261-8, TDE1A – Adm. 03, a partir de 06/07/17; Senhora do Porto – E E Professora Civa Simões Fonseca – Maria Emília Rosa, MaSP 1136523-6, PEBD1A – Adm. 01, a partir de 06/07/17; Senhora do Porto – E E Professora Civa Simões Fonseca – Maria Emília Rosa, MaSP 1136523-6, PEBD1A – Adm. 02, a partir de 06/07/17.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 11/17
ALTERA, à vista de documento apresentado, pela servidora: Peçanha – E E Professor Adelardo da Cunha – Expedita das Graças Cardoso, MaSP 0364590-0, PEBT1A – Adm. 1, para Expedita das Graças Cardoso Costa, para acerto de vida funcional.

ANULAÇÃO - ATO Nº 44/17
ANULA NO ATO Nº 03/17, no que se refere aos servidores: Dores de Guanhães – E E Coronel João Barreto, Deyse Débora Barroso, MaSP 1360772-6, PEBIA – Adm. 2, publicado em 12/07/17, a parte que concedeu Remoção, por não ser mais do interesse do servidor; Sabinópolis – E E Monsenhor José Amantino dos Santos, Nilson Renato Miranda Campos, MaSP 1116668-3, PEBIB – Adm.4, publicado em 12/07/17, a parte que concedeu Remoção, por motivos particulares.

ANULAÇÃO - ATO Nº 45/17
ANULA NO ATO Nº 03/17, no que se refere aos servidores: Dores de Guanhães – E E Nadim Noman, Dalila Magalhães Drumond, MaSP 1098297-3, PEBIA – Adm. 5, publicado em 12/07/17, a parte que concedeu Mudança de Lotação, por concessão indevida; Guanhães – E E Senador Francisco Nunes Coelho, Maria da Glória Ribeiro, MaSP 0300219-3, PEBIA – Adm. 3, publicado em 12/07/17, a parte que concedeu Mudança de Lotação, por motivos particulares;

ANULAÇÃO - ATO Nº 46/17
ANULA NO ATO Nº 24/07, no que se refere ao servidor: Guanhães – E E Odilon Behrens, Carla Aparecida de Paiva e Silva, MaSP 0350998-1, PEB2G – Adm. 3, publicado em 23/10/07, a parte que concedeu Férias Prêmio, por duplicidade.

FÉRIAS – PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 19/17
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução SEPLAG nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Guanhães – CESEC Durcelino da Silva Reis – Neusa Rodrigues da Silva Oliveira, MaSP 0885041-4, PEB2O - Adm. 02, por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/17.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO ATO Nº 33/17
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31, da CE/ 1989, ao servidor: Guanhães – E E Odilon Behrens – Araquém Pessoa da Costa, MaSP 1053132-5, PEB1D - Adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/04/16.

31 991976 - 1

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 01/17
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III artigo 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, aos servidores: Peçanha – E E Deputado Sady da Cunha – Aline Aparecida de Sousa, MaSP 1320627-1, PEBIA - Adm. 2, por sua filha, Maria Fernanda Sousa Ramos, a partir de 17/02/17; Peçanha – E E Deputado Sady da Cunha – Djanira Alves Lobo, MaSP 1409319-9, PEBIA - Adm. 2, por sua filha, Bianca Maria Alves Oliveira, a partir de 17/02/17; Sabinópolis – CESEC Profeta Daniel – Tatiane Generoso Campos Barroso Queiroz, MaSP 1110642-4, PEB2D - Adm. 1, por seus filhos, Estevão Generoso Barroso Queiroz e Emanoel Generoso Barroso Queiroz, a partir de 16/02/17.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 02/17
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III artigo 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, a servidora: Guanhães - E E Fazenda São Sebastião – Leucilene Pereira da Silva, MaSP 1323058-6, ATB1A - Adm. 2, por suas filhas, Sarah Heloá da Silva Pereira e Isadora Jamily da Silva Pereira, a partir de 02/03/16.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 03/17
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III artigo 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, aos servidores: Guanhães – SRE - Guanhães – Maria Aparecida Rosendo da Silva, MaSP 1396900-1, TDE1A - Adm. 1, por seu filho, Eduardo Rosendo da Silva, a partir de 26/07/17; São Sebastião do Maranhão - E E de São Sebastião do Maranhão – Regis Higino Vieira, MaSP 1296088-6, PEB1A - Adm. 3, por seu filho, Miguel Vieira Coelho, a partir de 13/06/17.

ABONO DE PERMANENCIA – ATO Nº 01/17
CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA, nos termos do §5º do art. 2º da EC nº 41/03, ao servidor: Sabinópolis – E E Professor Patrício Paes de Carvalho – Elizardo Sebastião Mourão - MaSP 0844860-7, PEB1O - Adm. 1, a partir de 02/02/17.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 02/17
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/89, com a redação dada pela EC nº 41/03, a servidora: Guanhães - E E Padre Café – Elane Pessoa da Costa, MaSP 0352882-5, PEB1P - Adm. 01, a partir de 27/09/16.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 03/17
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/89, com a redação dada pela EC nº 41/03, a servidora: Peçanha - E E Senador Simão da Cunha – Rosane Andrade Bruno, MaSP 0315255-0, PEB2P - Adm. 02, a partir de 12/05/17.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 04/17
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/89, com a redação dada pela EC nº 41/03, as servidoras: Guanhães - E E Odilon Behrens – Celme Maria Gonçalves Leal, MaSP 0434710-0, PEB2P - Adm. 01, a partir de 30/05/17; Guanhães - E E Odilon Behrens – Gisele Giles Cardoso Corrêa, MaSP 0515578-3, PEB1P - Adm. 01, a partir de 30/05/17; São João Evangelista - E E Josefina Pimenta – Silvana Aparecida da Silva, MaSP 0344826-3, PEB3P - Adm. 01, a partir de 26/01/17.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 05/17
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/89, com a redação dada pela EC nº 41/03, a servidora: Sabinópolis - E E Professor Patrício Paes de Carvalho – Jaqueline Ribeiro de Figueiredo Pires, MaSP 0345106-9, PEB2P - Adm. 2, a partir de 27/09/16.

31 991975 - 1

SRE de Itajubá

Silvia Renata Teixeira Rodrigues
Diretora em Exercício

FÉRIAS-PREMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 400/17
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/12 à servidora: ITAJUBÁ – EE Wenceslau Braz, MaSP 338076-3, Maria Stela Brandão Leite Falcão, PEBIIJ, 1ª admissão, por 4 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de desta publicação, em CARÁTER EXCEPCIONAL.

31 992145 - 1

PORTARIA Nº 001 DE 31 DE JULHO DE 2017
Designa servidores para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio nas licitações na modalidade PREGÃO.
A Diretora Educacional - DIRE (A) da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEE nº 2.077 de 29 de março de 2012, a Resolução SEE nº 2.777 de 10 de junho de 2015 e em cumprimento ao disposto no Art. 7º, inciso I, da Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e Art. 8º, Inciso I, alínea b, do Decreto n.º 44.786, de 18 de Abril de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de Pregoeiro os seguintes servidores: Rita de Cássia da Silva, MASP 1.144.668-9; Leandro Luís Ribeiro, MASP 1.148.170-2 e Luziana Ribeiro Siqueira, MASP 446.901-1.
Parágrafo único - O edital indicará o Pregoeiro para o certame e seu substituto, em caso de impedimentos.
Art. 2º - Os Pregoeiros de que trata esta Resolução atuarão nos processos de licitação na modalidade PREGÃO de competência da SRE de Itajubá.
Art. 3º - Ficam atribuídas as seguintes competências:
I - Ao Diretor da Diretoria de Administração e Finanças:
a) elaborar os editais de licitação;
b) indicar os membros da Equipe de Apoio;
c) auxiliar, em caso de necessidade, as unidades solicitantes na elaboração do Termo de Referência.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Itajubá, 31 de julho de 2017.
Silvia Renata Teixeira Rodrigues
Diretora Educacional – DIRE (A) da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá.

31 991942 - 1

SRE de Januária

QUINQUÊNIO - ATO Nº 21/2017 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): UBAÍ - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 582959-3, Maria da Conceição de Oliveira, PEB2P, admissão 1, referente ao(s) 1° e 2º quinquênio(s) magistério a partir de 10/08/1998, data do exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 42/2017 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): JUVENÍLIA - E.E. DE MONTE REI - MaSP 584688-6, Wanderley Lopes Medrado, a partir de 31/07/2017 referente ao cargo PEB1M, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 131 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 43/2017 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/ MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, do(s) servidor (es): Januária – E.E. Professor Batistinha, Masp: 585.566-3, Selma Passos Henrique, a partir de 31/12/2015, referente ao cargo de PEB1I, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 126 h/a.

31 991979 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2/2017 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Remoção, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. BIAS FORTES - MaSP 663363-0, Silvana Guedes Magalhães, PEB1A- EDUCAÇÃO FÍSICA, admissão 5, por motivo de surgiu um cargo na E.E. Bias Fortes, ato nº 4/2017, publicado em 18/07/2017, onde se lê: Para E.E. Pio XII, com 12 aulas de Educação Física, leia-se: Para E.E. Bias Fortes, com 16 aulas de Educação Física; E.E. PIO XII - MaSP 870639-2, Salustiana Dias Figueiredo, PEB1A - EDUCAÇÃO FÍSICA, admissão 3, por motivo de surgiu um cargo na E.E.Pio XII, com 12 aulas, ato nº 4/2017, publicado em 18/07/2017, onde se lê: Para E.E. de Boa Vista, com 10 aulas de Educação Física, leia-se: Para E.E. Pio XII, com 12 aulas de Educação Física.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 22/2017 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - MaSP 323734-4, Wilma Aparecida Pereira de Aguiar, PEB1N, admissão 1, por motivo de erro na vigência do 10º biênio, ato nº 16/2017, publicado em 26/07/2017, onde se lê: 10º biênio a partir de 22/02/2017, leia-se: 10º biênio a partir de 29/05/2008.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 19/2017 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Afastamento, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 349597-5, Aldemide Gonçalves dos Santos, PEBT2P, admissão 1, por motivo de erro na referência do quinquênio, ato publicado em 21/07/2009, onde se lê: 02 meses referente ao 1° decênio e 3° quinquênio a contar de 03/08/09, leia-se: 02 meses referente ao 5° quinquênio a contar de 03/08/09, ato publicado em 11/01/2011, onde se lê: 02 meses referente ao 3° quinquênio a contar de 01/05/11, leia-se: 02 meses referente ao 5° quinquênio a contar de 01/05/11; UBAÍ - E.E. GUSTAVO FREIRE - MaSP 323675-9, Maristela Gonçalves Dias, PEB2P, admissão 1, por motivo de alteração no número de meses, ato publicado em 23/05/2017, onde se lê: 2 meses, referente ao 6° quinquênio a partir de 05/06/17 , leia-se: 4 meses, sendo 3 meses referente ao 6° quinquênio e 1 mês referente ao 5° quinquênio a partir de 05/06/17.

31 991978 - 1

SRE de Juiz de Fora

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura
Diretora em Exercício

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 25/17
Retifica no(s) ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 334.938-8 – Rita de Cássia Pinto Portes, PEB1P, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 49/10, publicado em 09/11/10, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/10, leia-se: 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/07; – E.E. Coronel Antônio Alves Teixeira – MaSP 378.928-6 – Ivo de Andrade Silveira, PEB1P, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 12/97, publicado em 07/06/97, onde se lê: 6 meses referente ao 1º decênio, a partir de 13/02/97, leia-se: 3 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/95(data do exercício) e 3 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/03/97, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 09/02, publicado em 23/03/02, onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/02/02, leia-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/02, no ato nº 27/07, publicado em 12/06/07, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/07, leia-se: 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/07, no ato nº 35/13, publicado em 18/06/13, onde se lê: 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/04/12, leia-se: 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/03/12; - E.E. Delfim Moreira – MaSP 151.721-8 – Maria Aparecida de Mattos Soares, ATB4I, admissão 3, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 01/11 , publicado em 11/01/11, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/12/10, leia-se: 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/11; - E.E. Mariano Procópio – MaSP 338.006-0 – Gina Gláucia Nick de Faria, PEB1L, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 34/12, publicado em 14/08/12, onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/11, leia-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/07/11.

31 991984 - 1

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura
Diretora em Exercício

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 25/17
Retifica no(s) ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 334.938-8 – Rita de Cássia Pinto Portes, PEB1P, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 49/10, publicado em 09/11/10, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/10, leia-se: 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/07; – E.E. Coronel Antônio Alves Teixeira – MaSP 378.928-6 – Ivo de Andrade Silveira, PEB1P, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 12/97, publicado em 07/06/97, onde se lê: 6 meses referente ao 1º decênio, a partir de 13/02/97, leia-se: 3 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/95(data do exercício) e 3 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/03/97, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 09/02, publicado em 23/03/02, onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/02/02, leia-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/02, no ato nº 27/07, publicado em 12/06/07, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/07, leia-se: 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/07, no ato nº 35/13, publicado em 18/06/13, onde se lê: 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/04/12, leia-se: 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/03/12; - E.E. Delfim Moreira – MaSP 151.721-8 – Maria Aparecida de Mattos Soares, ATB4I, admissão 3, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 01/11 , publicado em 11/01/11, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/12/10, leia-se: 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/11; - E.E. Mariano Procópio – MaSP 338.006-0 – Gina Gláucia Nick de Faria, PEB1L, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 34/12, publicado em 14/08/12, onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/11, leia-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/07/11.

31 991981 - 1

SRE de Leopoldina

DIRETOR DA SRE/LEOPOLDINA
SIDILUCIO RIBEIRO SENRA
ANULAÇÃO – ATO Nº 25/2017.
ANULA NO ATO que se refere a: Cataguases – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria.Masp:344.446-0, Nilza do Carmo de Barros Silva, PEBIIIP (admissão 01), anulação de concessão do 5º quinq. de férias prêmio. Ato nº 12/14, publicado em 13/05/14, por motivo de duplicidade de publicação;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2017.
RETIFICA, O ATO de Alteração de Nome ref. ao servidor: Recreio – Servidor Aposentado – Masp:145.148-3, Maud Malta da Silva, por motivo de incorreção no registro do masp. Ato nº 11/07 publicado em 14/08/07. Onde se lê: Masp:145.148-0. Leia-se: Masp:145.148-3;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/2017.
RETIFICA, O ATO de Férias Prêmio/concessão ao servidor: SRE/ Leopoldina – Masp:954.670-6, Fernanda Campos de Mello Barbosa, TDEVH – DAD -3, (admissão 01), por motivo de incorreção no registro do órgão de lotação. Ato nº 33/11, publicado em 28/12/11. Onde se lê: E. E. "Enéas França". Leia-se: SRE/Leopoldina;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2017.
RETIFICA, O ATO de Lotação ref. ao servidor: Cataguases – E. E. "Guido Marliére" – Masp:1.323.790-4, Rita de Cássia Barbosa Borges, Professor de Educação Básica Nível I, Grau A, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por motivo de incorreção no cargo. Ato nº 03/17, publicado em 07/02/17.Onde se lê: (admissão 02). Leia-se: (admissão 03);

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2017.
RETIFICA, no ato de Revogação de Concessão de Gratificação por curso de pós Graduação ref. ao servidor: Recreio – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria.Masp:350.908-0, Márcia das Dores Andrade Lima, PEBIIP (admissão 01). Ato nº 06/14, publicado em 15/04/14, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: a/p de 06/01/07. Leia-se: a/p de 30/06/11;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2017.
RETIFICA O ATO DE Remoção ref. ao servidor: Pirapetinga – E. E. "Capitão Ovídio Lima" – Masp:1.406.602-1, Deilson da Silva, PEBIA (admissão 02) por motivo de incorreção no cargo. Ato nº 02/17, publicado em 14/07/17. Onde se lê: (admissão 01). Leia-se: (admissão 02);

REVOGAÇÃO – ATO Nº 16/2017.
REVOGA O ATO de Abono de Permanência no que se refere ao servidor:Itamarati de Minas – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria.Masp:344.408-0, Cláudia Aparecida Ferreira Ferraz, PEBIIO (admissão 01). Ato nº 23/16, publicado em 23/11/16, por Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a/p de 25/07/17;Recreio – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria.Masp:245.033-6, Ana Maria Teixeira de Mello Carvalho, PEBIIP (admissão 01). Ato nº 18/09, publicado em 04/08/09, por motivo de afastamento preliminar à aposentadoria, a/p de 11/02/14;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 17/2017.
REVOGA NO ATO de Concessão de Gratificação por Curso de Pós Graduação a parte que se refere ao servidor:Além Paraíba - - Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria. Masp:365.202-1, Pedro Juarez Machado Alves, PEBIIL (admissão 01). Ato nº 03/99, publicado em 24/03/99, a/p de 01/07/08, por motivo de promoção, ficando o valor correspondente incorporado à VTI conforme previsto no parágrafo único do art. 21 da Lei nº 15.784/2005; Recreio - Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria. Masp:245.033-6, Ana Maria Teixeira de Mello Carvalho. Ato nº 10/09 e 02/10, publicado em 07/07/09 e 02/03/10 a/p de 01/01/11, por motivo de promoção, ficando o valor correspondente incorporado à VTI conforme previsto no parágrafo único do art. 21 da Lei nº 15.784/2005;

31 991986 - 1

DIRETOR DA SRE/LEOPOLDINA
SIDILÚCIO RIBEIRO SENRA.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 19/2017.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Cataguases – E. E. "Professor Clóvis Salgado" – Masp:244.793-6, Maria Regina Henriques, a/p da data da publicação do ato, ref. ao PEBIIIP (admissão 02), à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a;Leopoldina – SRE/Leopoldina Masp:319.307-5, Glenia Quintão Victor, a/p da data da publicação, ref. ao ao ANEI IIIJ (admissão 01), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da ECF nº 47/05, com direito à remuneração integral;E. E. "Professor Botelho Reis" – Masp:376.305-9, Maria José Loche Barbosa, a partir da data da publicação do ato, ref. ao PEBIIIP (admissão 01) à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a;Masp: 350.943-7, Regina Rezende Vieira, a/p da data da publicação do Ato, ref. ao PEBIIIN (admissão 01), à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 147 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção da função de Vice-Diretor (4.379) dias;Recreio – E. E. "Presidente Carlos Luz" – Masp:352.445-1, Gilson Andrade Vicente, a/p da data da publicação, ref. ao PEBIO (admissão 01), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art; 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 36 h/a;Servidor sem lotação em adjunção à APAE de Recreio – Masp:350.929-6, Marlise Ribeiro Gouvêa, a/p da data da publicação do ato, ref. ao PEBIIIP (admissão 01), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111h/a;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO –ATO Nº 07/2017.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 2º da da Resolução SEPLAG Nº 22, de 25/04/2003 e art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/12, ao servidor:Leopoldina – SRE/Leopoldina –Masp:1.180.070-3, Neuza Maria Ribeiro Leite dos Santos, TDEIID – FGD5 (admissão 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 01/08/17;

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 21/2017.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores:Estrela Dalva – E. E. "José Bittencourt de Souza" – Masp:939.937-9, Amanda de Queiroz Brum Garcia, PEB1E (admissão 01), por 02 meses, ref. ao 2º e 3º quinq. de exercício, a/p de 01/08/17;Itamarati de Minas – E. E. "Isa Moraes Freitas" – Masp:350.896-7, Jacqueline Henriques Moraes Freitas, ATBVI - SEV (admissão 02) por um mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 01/08/17;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 25 /2017.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Leopoldina – SRE/Leopoldina - Masp:1.148.633-9, Iris Dalva Guedes Meirelles, ANEIID (admissão 01), ref. ao 2º quinq. de exercício a/p de 17/09/16;Masp:1.144.509-5, Marcelo Barreiros Furtado, ANEIID (admissão 01), ref. ao 2º quinq. de exercício a/p de 04/06/16;Masp:954.670-6, Fernanda Campos de Mello Barbosa, TDEVH – DAD – 3 (admissão 01), ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 07/03/16;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 02/2017.
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE , nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR 1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor:Além Paraíba – E. E. "Barão de São Geraldo" – Masp:1.218.891-8, Luiz Victor Magalhães Cabral, PEBD1A, a/p de 02/06/17;

31 991985 - 1

SRE de Muriaé

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 11/17
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias dos servidores: Muriaé: E.E. Eng. Orlando Flores, MaSP 890112-5-01 Angélica Lopes de Faria, EEBIA, a partir de 07/07/17; E.E. Maria Augusta Silva Araújo, MaSP 1407608-7-01 Ana Paula Guimarães, ASBDIA, a partir de 18/07/17; E.E. Prof. Gonçalves Couto, MaSP 1193117-7-01 Sebastião Carlos Fernandes da Silva, ASBDIA, a partir de 18/07/17.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 36/17
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP 351630-9-01 Beatriz Maria Giovani Lauriano, a partir da data de publicação do ato, referente ao cargo PEBIIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 004 h/a mensais de exigência curricular.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 37/17
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do servidor: Miraí: E.E. Santo Antônio, MaSP 303323-0-01 Ana Maria Resende Tacone, a partir da data de publicação do ato, referente ao cargo ASBIIIL, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3° da EC 47/05 com direito à remuneração integral.

LOTAÇÃO – ATO Nº 13/17
Lota, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei 7.109, de 13/10/77, a servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP 568646-4-02 Nelma Maria de Souza Oliveira, PEBIA, a contar de 31/07/17; MaSP 898253-0-03 Rita de Cássia Alves Pereira, PEBIA, a contar de 31/07/17; Muriaé: E.E. Dr. Olavo Tostes, MaSP 1286908-7-02 Maycon de Souza Leite, PEBIA, a contar de 31/07/17; MaSP 599114-6-01 Sandro Areal Carrizo, PEBIIF, a contar de 31/07/17; MaSP 804787-0-03 Simone Teixeira Siqueira Pedrosa, PEBIA, a contar de 31/07/17; E.E. Prof. Gonçalves Couto, MaSP 1263981-1-03 Cristina Aparecida Alves, PEBIA, a contar de 31/07/17.

PORTARIA/DIPE ATO Nº 037/17
DIRETORIA DE PESSOAL
DIRETOR: QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
Determina a Instauração do Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/02, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens ao servidor: E. M. L., MaSP 338103-5-02, Comissão: Renan Carlos da Silva Dantas(Presidente), Gilcimar Machado da Silveira(Secretário) e Danilo Alves Peçanha(Vogal).

PORTARIA/DIPE ATO Nº 038/17
DIRETORIA DE PESSOAL
DIRETOR: QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
Determina a Instauração do Processo Administrativo, nos termos da

Lei nº 14.184, de 31/01/02, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens ao servidor: G. M. Z. A. L., MaSP 319305-9-01, Comissão: Renan Carlos da Silva Dantas(Presidente), Gilcimar Machado da Silveira(Secretário) e Danilo Alves Peçanha(Vogal).

PORTARIA/DIPE ATO Nº 039/17
DIRETORIA DE PESSOAL
DIRETOR: QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
Determina a Instauração do Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/02, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens ao servidor: R. P. B., MaSP 1152042-6-01, Comissão: Renan Carlos da Silva Dantas(Presidente), Gilcimar Machado da Silveira(Secretário) e Danilo Alves Peçanha(Vogal).

PORTARIA/DIPE ATO Nº 040/17
DIRETORIA DE PESSOAL
DIRETOR: QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
Determina a Instauração do Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/02, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens ao servidor: R. H. R. B., MaSP 344396-7-02, Comissão: Renan Carlos da Silva Dantas(Presidente), Gilcimar Machado da Silveira(Secretário) e Danilo Alves Peçanha(Vogal).

PORTARIA/DIPE ATO Nº 041/17
DIRETORIA DE PESSOAL
DIRETOR: QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
Determina a Instauração do Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/02, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens ao servidor: E. M. L., MaSP 274256-7-02, Comissão: Renan Carlos da Silva Dantas(Presidente), Gilcimar Machado da Silveira(Secretário) e Danilo Alves Peçanha(Vogal).

PORTARIA/DIPE ATO Nº 042/17
DIRETORIA DE PESSOAL
DIRETOR: QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
Determina a Instauração do Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/02, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens ao servidor: J. A. M., MaSP 329282-8-01, Comissão: Renan Carlos da Silva Dantas(Presidente), Gilcimar Machado da Silveira(Secretário) e Danilo Alves Peçanha(Vogal).

PORTARIA/DIPE ATO Nº 043/17
DIRETORIA DE PESSOAL
DIRETOR: QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
Determina a Instauração do Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/02, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens ao servidor: J. A. M., MaSP 329282-8-03, Comissão: Renan Carlos da Silva Dantas(Presidente), Gilcimar Machado da Silveira(Secretário) e Danilo Alves Peçanha(Vogal).

PORTARIA/DIPE ATO Nº 044/17
DIRETORIA DE PESSOAL
DIRETOR: QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
Determina a Instauração do Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/02, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens ao servidor: M. C. P. A. A., MaSP 334176-5-02, Comissão: Renan Carlos da Silva Dantas(Presidente), Gilcimar Machado da Silveira(Secretário) e Danilo Alves Peçanha(Vogal).

SRE de Muriaé
DIRETORIA DE PESSOAL
QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO N.º 007/2017
Conclui Processo Administrativo – Instaurado pela Portaria/DIPE n.º 007/2017, referente ao servidor: MaSP 524.434-8-01, A. M., decidindo pela alteração no afastamento preliminar à aposentadoria de Integral art. 6 EC41/03 c/c §5 Art. 40 da CF/88 para Art. 40 §1 III alínea a c/c/ §5 da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, a partir de 05/07/16, com reposição dos vencimentos percebidos indevidamente.

SRE de Muriaé
DIRETORIA DE PESSOAL
QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO N.º 014/2017
Conclui Processo Administrativo – Instaurado pela Portaria/DIPE n.º 014/2017, referente ao servidor: MaSP 371.065-4-01, M. J. D. C., decidindo pela consolidação dos 2º, 3º, 4º quinquênios e 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º biênios, nas vigências concedidas, em decorrência do prazo decadencial e a inexistência de má fé do servidor, com base no artigo 65º da Lei nº 14.184/02 e do artigo 19 da Resolução SEPLAG nº 37/05, não gerando portanto, débito para o servidor.

SRE de Muriaé
DIRETORIA DE PESSOAL
QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO N.º 025/2017
Conclui Processo Administrativo – Instaurado pela Portaria/DIPE n.º 025/2017, referente ao servidor: MaSP 351.634-1-01, D. S., decidindo pela consolidação do 4º quinquênio, na vigência concedida, em decorrência do prazo decadencial e a inexistência de má fé do servidor, com base no artigo 65º da Lei nº 14.184/02 e do artigo 19 da Resolução SEPLAG nº 37/05, não gerando portanto, débito para o servidor.

SRE de Muriaé
DIRETORIA DE PESSOAL
QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO N.º 012/2017
Conclui Processo Administrativo – Instaurado pela Portaria/DIPE n.º 012/2017, referente ao servidor: MaSP 287.274-5-02, M. A. T, decidindo pela anulação dos 4º, 5º quinquênios e Adicional por Tempo de Serviço, por não fazer jus aos mesmos, não gerando débito para o servidor em decorrência do prazo decadencial e a inexistência de má fé, com base no artigo 65º da Lei nº 14.184/02 e do artigo 19 da Resolução SEPLAG nº 37/05.

SRE de Muriaé
DIRETORIA DE PESSOAL
QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO N.º 008/2017
Conclui Processo Administrativo – Instaurado pela Portaria/DIPE n.º 008/2017, referente ao servidor: MaSP 344.386-8-01, J. A. S., decidindo pela consolidação do 4º quinquênio e 5º, 7º e 9º biênios, nas vigências concedidas, em decorrência do prazo decadencial e a inexistência de má fé do servidor, com base no artigo 65º da Lei nº 14.184/02 e do artigo 19 da Resolução SEPLAG nº 37/05, não gerando portanto, débito para o servidor e pela alteração da vigência do 10º biênio, de 11/03/11 para 17/04/11, com reposição dos vencimentos percebidos indevidamente.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9078051/2016 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE eo fornecedor 22.780.944/0001-61 – A MURILAR LTDA - EPP, Processo nº 1261023 000027/2016, Cotação Eletrônica. Objeto: Fornecimento de Gás Combustível - GLP Acréscimo no percentual de 25,00%. Valor do Acréscimo R$ 110,00. Valor total: R$ 550,00 Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.122.701.2085.0001.339030 .27.0.10.1. Assinatura: 24/07/2017. Signatários: pela contratada Maria Eliza dos Reis Costa; José Augusto Toledo Costa e pelo contratante Sandro Areal Carrizo.

31 991994 - 1

FÉRIAS–PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 26/17
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: Muriaé: E.E. Desembargador Canêdo, MaSP 391163-3-01 Celemar Maria de Fátima de Jesus, ATBIV I, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/17; MaSP 981864-2-01 Danielle Reis Araujo, PEBIIC, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/17; SRE/Muriaé, MaSP 525840-5-01 Cecília Taveira Alexandre Gomes, TDEIVG, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17; MaSP 949672-0-01 Célia Maria Morais Ticon, ANEIIIG, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17; MaSP 949672-0-01 Célia Maria Morais Ticon, ANEIIIG, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/17; MaSP 1144105-2-01 Luciana de Lima e Silva, ANEIID, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17; MaSP 1144105-2-01 Luciana de Lima e Silva, ANEIID, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/17; MaSP 879625-2-01 Maria Faria de Almeida, TDEVG, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/17.

31 991992 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 37/17
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: Antônio Prado de Minas: E.E. Geraldo Rocha, MaSP 328609-3-01 José Carlos Gonçalves, PEBIIIP, Ato nº 23/17, publicado em 18/07/17 por erro na identificação do cargo e número de admissão: onde se lê: MaSP 328609-3-02 José Carlos Gonçalves, PEBIIIN, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, leia-se: MaSP 328609-3-01 José Carlos Gonçalves, PEBIIIP, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício.

31 991997 - 1

SRE de Pirapora

Diretora: Wanderleia Maria de Freitas Pinheiro

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 03/2017
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Pirapora – Servidor sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Pascoalina Mesquita de Brito, MaSP 608631-8, PEBIIP, adm. 1, referente ao 10º biênio, a partir de 13/03/2011, para regularização de registros funcionais.

28 991655 - 1

SRE de Ponte Nova

Diretora: Rosane Name dos Reis Fialho

REMOÇÃO – ATO 07/2017
Remove, nos termos do inciso I, do art. 70 da Lei 7.109 de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 65 da Lei 11.050 de 19/01/1993 e Lei 21.693 de 26/03/2015, devendo entrar em exercício a contar da data da publicação deste ato, sem direito à prorrogação, o (s) servidor (a) para: Piedade de Ponte Nova – E.E. "Coronel Antoninho", MaSP 1.194.402-2, Lucimeire de Souza Boroni Mayrink, PEB1A/Matemática, admissão 03, com 13 h/a, de Ponte Nova- E.E. " Caetano Marinho".

31 991999 - 1

SRE de Teófilo Otoni

Diretora: Maria Helena Costa Salim

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 05/17
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 e art. 28 da Resolução SEE nº 2.741, de 20/01/15, dos professores: ITAMBACURI – EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 1273122-0-03, Ítalo Gomes da Silva, PEBIA – Ciências, de 11 para 15 aulas semanais, a partir de 01/02/17; MACHACALIS – EE Antônio Dias dos Santos, Masp 1013466-6-03, Ranete Ferreira Costa, PEBIA – Inglês, de 13 para 15 aulas semanais, a partir de 01/02/17; PESCADOR – EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 638860-7-05, Marsilvania Pereira da Silva, PEBIA – Geografia, de 14 para 16 aulas semanais, a partir de 06/03/17; PONTO DOS VOLANTES - EE Alonzo Barbuda, Masp 1110421-3-03, Alane Cristina Oliveira Jardim, PEB1A-Matemática, de 12 para 16 aulas semanais, a partir de 01/02/17; SETUBINHA – EE Nagib Mahmud Nédir, Masp 1084247-4-05, Viviana Coelho Barbosa, PEBIA – Língua Portuguesa, de 15 para 16 aulas semanais, a partir de 13/03/17; TEÓFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 1188159-6-03, Josimar Soares dos Santos, PEBIA – Química, de 12 para 16 aulas semanais, a partir de 06/02/17; EE Dr. Waldemar Neves da Rocha, Masp 1413175-9-02, Rodrigo Gomes Soares, PEBIA – Filosofia, de 11 para 16 aulas semanais, a partir de 10/05/17; EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 1067919-9-03, Lucas Charles Pereira Simões, PEBIA – Matemática, de 15 para 16 aulas semanais, a partir de 17/04/17; Masp 1057800-3-02, Mayra Batista Colares, PEBIB – História, de 08 para 15 aulas semanais, a partir de 17/04/17; Masp 443167-2-02, Wilson Colares da Costa, PEBIA – Sociologia, de 14 para 15 aulas semanais, a partir de 17/04/17; EE Irmã Arcângela, Masp 1329793-2-02, Carlos André Alves Silva, PEB1A-Educação Física, de 10 para 12 aulas semanais, a partir de 01/02/17; EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 1076318-3-03, Marcela Martins de Matos, PEBIA – Língua Portuguesa, de 12 para 16 aulas semanais, a partir de 01/02/17; EE Professor Patrício Ferreira Gomes, Masp 1298301-1-02, Damiane de Matos Ribeiro, PEBIB, de 14 para 16 aulas semanais, a partir de 04/07/17; Masp 1097696-7-03, Marli dos Santos Rocha, PEBIA – História, de 12 para 16 aulas semanais, a partir de 07/07/17; EE São Sebastião, Masp 1160863-5-02, Cinthia Lima Lisbôa, PEBIA – História, de 15 para 16 aulas semanais, a partir de 01/02/17; Masp 940842-8-03, Maria Rosane Couto de Araújo, PEBIA – Biologia, de 15 para 16 aulas semanais, a partir de 02/02/17;

31 992000 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 35/17
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: BERTÓPOLIS – EE de Bertópolis, Masp 383516-2-03, Rusa Maria Ferreira Rosa Carrieiros, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIN, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 340802-8-01, Edneia Andrade Nascimento, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 638502-5-01, Rosane da Silva Loiola Santos, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ANEI3F, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 3º da EC nº 47/05, com direito à remuneração integral;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – ATO Nº 36/17
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40, da CF/88, do servidor: ÁGUAS FORMOSAS – EE Capitão Inácio Soares, Masp 933467-3-01, Rutilea Soares Gomes Lima, a partir de 27/03/17, referente ao cargo ATBIIIH, com direito nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, inciso III, alínea "b", da LC 64/02, proporcional a 7.783 dias de exercício;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 19/17
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, dos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE Capitão Inácio Soares, Masp 839892-7, Silvania Rodrigues Alves para Silvania Rodrigues de Oliveira; CARAÍ – EE de Caraí, Masp 1267808-2, Elizângela Gomes Duarte para Elizângela Gomes Duarte Pereira; PRESIDENTE PENNA/CARLOS CHAGAS – EE Olga Prates, Masp 291882-9-02, Maria Luzete Chaves Pedreira para Maria Luzete de Oliveira Chaves; ITAMBACURI – EE Professora Mílcia de Oliveira Abrantes, Masp 1049365-8, Márcia Kelly Cardoso de Araújo para Márcia Kelly Cardoso de Araújo Santos; CONCÓRDIA DO MUCURI/LADAINHA – EE de Concórdia do Mucuri, Masp 611004-3, Ivani Alves Pereira para Ivani Alves Silva; SETUBINHA – EE Professora Leonor Esteves Lima, Masp 1415957-8, Deusa Helena Aparecida Neves para Deusa Helena Aparecida Neves de Sousa;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 41/17
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: TEÓFILO OTONI – EE Professor Patrício Ferreira Gomes, Masp 855642-5-01, Raquel Gonçalves Teixeira, ATBIIG, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17; TOPÁZIO/TEÓFILO OTONI – EE Artur Bernardes, Masp 638080-2-01, Maria Imaculada Alves Ramos, PEBIIM, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/17;

LOTAÇÃO – ATO Nº 18/17
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: ÁGUAS FORMOSAS – na EE José Quaresma da Costa, Masp 1067376-2-04, Elissandra Ferreira Lóz, PEBIA – Geografia, a contar de 06/07/17, após nomeação; ATALÉIA – na EE Professora Hermínia Pereira de Almeida, Masp 1034441-4-05, José Jesus dos Reis, PEBIA – Língua Estrangeira Moderna – Inglês, a contar de 10/07/17, após nomeação; Masp 1437200-7-02, Ozilane Mariano Santos, PEBIA – Educação Física, a contar de 12/07/17, após nomeação; ATALÉIA – na EE Professora Hermínia Pereira de Almeida, Masp 1252697-6-03, Priscila Azevedo Pessoa, PEBIA – História, a contar de 10/07/17, após nomeação; CATUJI – na EE Dr. Ciro Maciel, Masp 634911-2-01, Meire Lúcia Doerl Maciel, PEBIN – História, a contar de 13/07/17, após revogação do Afastamento Preliminar à Aposentadoria; MACHACALIS – na EE Antônio Dias dos Santos, Masp 1226474-3-03, Hilderson Sena Queiroz, PEBIA – Educação Física, a contar de 07/07/17, após nomeação, para atuar com 10 aulas semanais; Masp 969948-9-04, Maria Aparecida Sales, PEBIA – Ensino Religioso, a contar de 04/07/17, após nomeação, para atuar com 08 aulas semanais; MALACACHETA – na EE Mestra Zulmira, Masp 1155719-6-04, Josiene Aline Ferreira, PEBIA – História, a contar de 07/07/17, após nomeação; NANUQUE – na EE Joseph Stalim Romano, Masp 611239-5-05, Palmira Nunes Moreira Santos, PEBIA – Língua Portuguesa, a contar de 09/06/17, após nomeação, para atuar com 15 aulas semanais; Masp 278380-1-04, Rosa Amélia Barbosa Menezes, PEBIA – Língua Portuguesa, a contar de 12/06/17, após nomeação; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – na EE de Lambari, Masp 326700-2-01, Adelaide Nunes Figueiró, PEBIP – Anos Iniciais, a contar de 07/07/17, após revogação do Afastamento Preliminar à Aposentadoria; POTÉ – na EE João Ferreira de Oliveira, Masp 336656-4-01, Renilde Pimenta Rodrigues Gomes, PEB2I – Língua Inglesa, a contar de 24/07/02, após nomeação, para regularizar situação funcional; SETUBINHA – na EE de Setúbal, Masp 1128633-3-05, Renned Abrantes Alves, PEBIA – Educação Física, a contar de 12/06/17, após nomeação, para atuar com 12 aulas semanais; Masp 1094488-2-05, Serlandia Alves da Cruz, PEBIA – Língua Portuguesa, a contar de 12/06/17, após nomeação; TEÓFILO OTONI – na EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 346302-3-01, Márcia Aparecida Ferreira Santos Lauar, PEBIIP – Anos Iniciais, a contar de 26/04/17, após retorno de adjunção; PEDRO VERSIANI/TEÓFILO OTONI – na EE de Pedro Versiani, Masp 842893-0-04, Emilson Geraldo Gomes Amaral, PEBIA – História, a contar de 28/10/16, após nomeação; Masp 862761-4-04, José de Jesus Mota dos Santos, PEBIA – Anos Iniciais, a contar de 04/11/16, após nomeação; Masp 12937447-0-03, Marleide Pereira Costa, PEBIA – Matemática, a contar de 01/02/17, após nomeação; Masp 1143388-5-03, Sabrynna Nogueira Silva Vaz, PEBIA – Educação Física, a contar de 31/10/16, após nomeação; Masp 1239757-6-03, Sheily Campos Matias, PEBIA – Matemática, a contar de 28/10/16, após nomeação;

REMOÇÃO – ATO Nº 05/17
REMOVE, nos termos do inciso I, do art. 70 da Lei 7.109, de 13/10/77, com redação dada pelo art. 65, da Lei 11.050, de 19/01/93, o servidor, que deverá assumir exercício em 01/08/17 para: ÁGUAS FORMOSAS – EE José Quaresma da Costa, Masp 616161-6-04, Carlos Magno de Oliveira, PEBIA – Língua Moderna Estrangeira – Inglês, de Frenteira dos Vales, EE de Pampã, para atuar com 16 aulas semanais; CARLOS CHAGAS – EE Dr. João Beraldo, Masp 1259012-1-03, Marfran Pereira Nato, PEBIA – Geografia, de Epaminondas Otoni/Carlos Chagas, EE Epaminondas Otoni, para atuar com 12 aulas semanais;

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 13/17
Torna sem Efeito, o ato de Remoção, publicado no Minas Gerais de 31/12/16, ato nº 05/16, referente ao servidor: SETUBINHA – EE Nagib Mahmud Nédir, Masp 332544-5-02, Marivalda do Rosário Leal, PEBIH – Língua Portuguesa, por motivo de desistência da servidora;

31 992005 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/17
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente aos servidores: CARAÍ – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 348298-1-01, Maria Roseli Chaves Murta, PEBIP, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 18/10, publicado em 13/04/10: onde se lê: correspondente à carga horária de 136 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 138 h/a; FRANCISCÓPOLIS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 291985-0-01, Neide Gomes Barbosa, PEBIP, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 11/10, publicado em 16/03/10: onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 122 h/a; MACHACALIS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 248545-6-01, Raquel Vieira Reis Silva, ATBIIIO, por motivo de incorreção no artigo informado, ato nº 05/11, publicado em 18/01/11: onde se lê: Art. 6º da EC 41/03, leia-se: Art. 3º da EC 47/05; MALACACHETA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 248520-9-02, Maria do Carmo Abrantes de Sales, PEBIP, por motivo de incorreção na legislação e carga horária, ato nº 14/10, publicado em 23/03/10: onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a; NANUQUE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 291495-0-01, Cleide Mara Viana Barbosa, PEBIP, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 11/10, publicado em 16/03/10: onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 216 h/a; TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 326067-5-01, Veralise Lopes Lima, PEBIIP, por motivo de incorreção na data do afastamento e carga horária, ato nº 14/10, publicado em 23/03/10: onde se lê: a partir de 07/10/09, referente ao PEBIVA; corresponde à carga horária de 108 h/a, leia-se: a partir de 05/10/09, referente ao PEBIVA, correspondente à carga horária de 119 h/a.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 30/17
RETIFICA, o Ato de Afastamento de Férias-Prêmio, referente ao servidor: PADRE PARAÍSO – EE Professor José Monteiro Fonseca, Masp 890031-8-01, Armando Pereira Ribeiro, PEBIIIE, por motivo de incorreção no órgão de lotação, ato nº 14/10, publicado em 25/02/10: onde se lê: EE Presidente João Pinheiro, leia-se: EE Professor José Monteiro Fonseca, republicação do ato nº 14/17, do MG de 20/06/17, por motivo de incorreção no afastamento retificado;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 28/17
RETIFICA, o Ato de Remoção, referente aos servidores: ITAMBACURI – EE de Cabeceira de São Pedro, Masp 1168017-0-04, Bruno José da Costa Santos, PEBIA – Matemática, por motivo de incorreção no número de aulas, ato nº 03/17, publicado em 25/07/17: onde se lê: devendo ministrar 18 aulas semanais, leia-se: devendo ministrar 16 aulas semanais; TEÓFILO OTONI – EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 1432416-4-01, Albano Neto Silva, PEBIA – Matemática, por motivo de incorreção no nome, ato nº 03/17, publicado em 25/07/17: onde se lê: Álvaro Neto Silva, leia-se: Albano Neto Silva; Masp 1378064-8-02, Bruce Franca Guimarães, PEBIA – Matemática, por motivo de incorreção no número de aulas, ato nº 03/17, publicado em 25/07/17: onde se lê: devendo ministrar 18 aulas semanais, leia-se: devendo ministrar 16 aulas semanais; EE Presidente Tancredo Neves, Masp 1432416-4-02, Albano Neto Silva, PEBIA – Quimica, por motivo de incorreção no nome, ato nº 03/17, publicado em 25/07/17: onde se lê: Álvaro Neto Silva, leia-se: Albano Neto Silva; EE Professor Patrício Ferreira Gomes, Masp 1169820-6-04, Rendrixon Ferreira da Silva, PEBIA – História, por motivo de incorreção no órgão de lotação e no número de aulas, ato nº 03/17, publicado em 25/07/17: onde se lê: EE de Mucuri, devendo ministrar 10 aulas semanais, leia-se: EE Professor Patrício Ferreira Gomes, devendo assumir 05 aulas semanais;

31 992004 - 1

SRE de Uberlândia

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

ANULAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 97/17
Anula o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: - Nova Ponte, E.E. Josias Pinto, Masp 1085303.4.1, Frederico José Ferreira, PEB1E D3, Ato nº 25/06, publicado em 13/06/2006, na parte em que concedeu 1º biênio, por concessão indevida.

28 991705 - 1

SRE Metropolitana A

Diretora: Idalina Franco de Oliveira

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 11/2017
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei nº 7109, de 13/10/1977 e art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, do (a) servidor abaixo (a), devendo entrar em exercício no primeiro dia letivo do 2º Semestre do calendário escolar de 2017, para:
BELO HORIZONTE – EE Técnico Industrial Professor Fontes, MaSP 1170878-1, Marta Lisboa Borges, EEB/Supervisor Pedagógico, adm 03, da EE Sagrada Familia I, de Belo Horizonte.

31 991990 - 1

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa

Processo nº 41.861
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 484/2017
Aprovado em 25.7.2017

Examina situação de concluintes do curso Técnico em Enfermagem, impedidas de obter seu registro profissional junto ao COREN/MG, em razão da falta de providências, junto ao SISTEC, da Cooperativa de Ensino Técnico – COOPENTEC, de Belo Horizonte, hoje extinta.
Histórico
Por meio do Ofício nº 01/2017, de 06 de junho próximo passado, aqui recebido na mesma data, as Sras. Maria Teixeira Soares e Geralda Maria Pereira, servidoras públicas do município de Belo Horizonte, concluintes, em 2015, do curso Técnico em Enfermagem na Cooperativa de Ensino Técnico – COOPENTEC, em Belo Horizonte, hoje extinta, comparecem a este Conselho, na pessoa da Sra. Maria Eliete da Cruz Libânio, Advogada, OAB/MG 175.354, para solicitarem providências no sentido de regularização de situação de pendência junto ao COREN/MG, uma vez que a Coopentec, em descumprimento à legislação, deixou de proceder ao cadastro das alunas no SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, requisito necessário para a emissão do registro profissional pelo Órgão de Classe.
As signatárias solicitam que este Conselho faça suas inscrições no SISTEC e, em decorrência, emita certidão de sua devida inscrição no sistema, para que consigam obter o registro profissional no citado órgão da categoria profissional.
Após os trâmites habituais na Casa e o estudo prévio da Superintendência Técnica, veio o expediente a esta Câmara de Ensino Médio para exame e parecer.
Mérito
Cabe, de pronto, breve esclarecimento sobre o SISTEC/MEC, para que se possa aquilatar de sua importância no cenário nacional da educação profissional, bem como das instituições de ensino no zelo pelo cumprimento de responsabilidades sociais no atendimento às suas demandas.
Da operacionalização do SISTEC
O Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, implantado pelo Ministério da Educação, a partir de 2009, foi instituído pela Resolução CNE/CEB nº 3/2009, de 30.9.2009, publicada no DOU de 01.10.2009, em substituição ao antigo Cadastro Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, que operou até meados de 2007.
Todas as unidades de ensino credenciadas, que ofertam cursos técnicos, independentemente da sua categoria administrativa (pública e privada), sistema de ensino (federal, estadual e municipal) e nível de autonomia, devem se cadastrar no SISTEC.
As informações contidas no SISTEC são produzidas pelas unidades de ensino, que têm, nos dirigentes ou funcionários por eles designados, a responsabilidade de inserir e atualizar essas informações, compostas por dados gerais da unidade, de cursos técnicos de nível médio, de formação inicial e continuada, e respectivas matrículas. O Conselho Estadual de Educação, como órgão competente no âmbito do Sistema de Ensino de Minas Gerais, opera no sentido de validar e deferir as informações prestadas pelas unidades de ensino, exceto na fase de lançamentos de matrículas de alunos. Nessa fase, o suporte às escolas técnicas fica a cargo da Equipe SISTEC, em Brasília.
Encontram-se disponíveis para toda a sociedade, no sítio eletrônico http://portal.mec.gov.br/sistec, na "Consulta Pública das Unidades de Ensino", as informações sobre as Unidades de Ensino cadastradas e os cursos oferecidos.
Da validade nacional dos diplomas
Com base no disposto no artigo 3º da já mencionada Resolução CNE/CEB nº 3/2009, o cadastramento no SISTEC, bem como a aprovação dos Planos de Curso, pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, são condições essenciais para garantir a validade nacional dos diplomas expedidos e registrados na própria instituição de ensino, nos termos do artigo 36-D da LDB, na redação dada pela Lei nº 11.741/2008.
Portanto, na organização curricular dos cursos técnicos de nível médio, a escola deve considerar, em seu planejamento, entre outros, dois aspectos importantes: a elaboração do plano de curso, a ser submetido à aprovação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, e a inserção de dados do plano de curso técnico, devidamente aprovado pelo CEE/MG, no cadastro do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), para fins de validade nacional dos certificados e diplomas emitidos.
Nesse sentido, de acordo com o disposto no artigo 38 da Resolução CNE/CEB nº 6, DOU de 01.10.2012, repassado ao artigo 28 da Resolução CEE nº 458/2013, MG de 08.01.2014, "Cabe às instituições educacionais expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico, sempre que seus dados estejam inseridos no SISTEC, ao qual caberá atribuir um código autenticador do referido registro, para fins de validade nacional dos diplomas emitidos e registrados."
Faz-se obrigatória, por parte das escolas, após o lançamento dos dados de resultados finais no SISTEC, a obtenção dos códigos autenticadores dos alunos (os códigos emitidos são associados ao CPF de cada aluno), sua inserção nos diplomas e certificados dos concluintes de curso técnico de nível médio ou correspondentes qualificações e especializações técnicas de nível médio, para que os mesmos tenham validade nacional, para fins de exercício profissional. É o que faltou às concluintes do curso Técnico em Enfermagem da Cooperativa de Ensino Técnico – COOPENTEC, que ora comparecem a este Conselho.
Da situação de cadastro da Cooperativa de Ensino Técnico – COOPENTEC
A Cooperativa de Ensino Técnico – COOPENTEC, mantida pela entidade COOPENTEC – Cooperativa de Ensino, funcionou, autorizada pela Portaria SEE nº 534/2005, MG de 03.5.2005, com os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho. Os cursos foram reconhecidos por intermédio da Portaria SEE nº 728/2007, MG de 07.7.2007, e tiveram renovação do reconhecimento pela Portaria SEE nº 1618/2012, MG de 07.12.2012.
Nos termos da Portaria SEE nº 194/2017, publicada no MG de 11.02.2017, as atividades do Estabelecimento de Ensino foram encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2014, por iniciativa da administração do sistema estadual de ensino.
Pelo exposto, verifica-se que os cursos técnicos ministrados pela COOPENTEC atenderam as normas legais pertinentes. Todavia, no que diz respeito ao SISTEC, muito embora a escola e os dois cursos oferecidos tenham sido cadastrados, as matrículas dos alunos, de 2009 até o encerramento das atividades, em 31 de dezembro de 2014, não foram providenciadas. As exigências para a expedição de diplomas foram totalmente negligenciadas, não só pela Instituição de ensino, a quem cabe a responsabilidade primeiramente, mas também pelo serviço de inspeção, que descuidou dessa verificação. Aliás, vejamos os procedimentos necessários, no SISTEC, não só no caso de encerramento de atividades,

mas também no cotidiano das escolas, para matrícula inicial e conclusão de curso técnico.
Da responsabilidade pelo cadastro no SISTEC
Portanto, cabe à escola, tendo em vista os fins para os quais foi autorizada, a responsabilidade de cuidar para que todas as exigências legais sejam cumpridas, junto à sua clientela. Na omissão ou falha da escola, compete ao serviço de inspeção garantir o cumprimento das exigências legais.
É habitual que, na visita in loco realizada pelo serviço de inspeção, para o encerramento de atividades escolares, seja procedida a verificação de toda a documentação relativa à vida escolar dos alunos. No caso específico da educação profissional de nível técnico, a inspeção deve verificar, também, a situação de cadastro da escola, dos cursos e dos alunos. Isso também se faz necessário por ocasião, tanto do reconhecimento, como da renovação de reconhecimento, e, principalmente, no encerramento de atividades escolares.
A equipe de inspeção do órgão regional, após análise e adequação da escrituração, cuidará de solicitar à escola o acesso junto ao SISTEC. A escola deverá mostrar a situação de cadastro da unidade escolar, dos cursos mantidos e dos alunos. A equipe de inspeção deverá constatar, na oportunidade, que todos os alunos das turmas ingressantes no(s) curso(s) já foram matriculados e que os alunos das turmas concluintes já tiveram lançamento dos seus dados finais, inclusive a emissão dos códigos autenticadores a serem transcritos nos diplomas.
Vale como orientação geral que, se a escola falha e a inspeção também, fica a cargo da SRE competente indicar inspetor e/ou funcionário que, mediante o cadastro de seu CPF pelo CEE/MG, se encarregará de regularizar a situação pendente dos alunos, o mais breve possível. No presente caso, não só dos egressos do curso Técnico em Enfermagem, mas também do curso Técnico em Segurança do Trabalho, a partir de janeiro de 2009, data em que o SISTEC começou a operar, até 31 de dezembro de 2014, data do encerramento das atividades.
Conclusão
Pelo exposto, a SRE Metropolitana A, de Belo Horizonte, deverá proceder ao cadastro, no SISTEC, dos dados das Sras. Maria Teixeira Soares e Geralda Maria Pereira, concluintes do curso Técnico em Enfermagem, na Cooperativa de Ensino Técnico – COOPENTEC, em Belo Horizonte, visando, inclusive, à obtenção dos respectivos códigos autenticadores dos diplomas, para fins de sua inscrição no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREN.
Cópia deste Parecer será remetida à representante legal das signatárias, Dra. Maria Eliete da Cruz Libânio, advogada, e à SRE Metropolitana A, de Belo Horizonte, para as providências ora determinadas, de sua inteira responsabilidade.
É o parecer.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2017.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 41.868
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
*Parecer nº 497/2017
Aprovado em 26.7.2017

Examina pedido de equivalência à conclusão do Ensino Médio dos estudos realizados por Bernardo Cavalcante Cypriano, no Instituto Ítalo-Brasileiro Bicultural Fundação Torino e na Escola Internacional de Formação Gerencial, da Fundação Torino, ambos do município de Nova Lima.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à equivalência à conclusão do Ensino Médio dos estudos realizados por Bernardo Cavalcante Cypriano, no Instituto Ítalo-Brasileiro Bicultural Fundação Torino e na Escola Internacional de Formação Gerencial, da Fundação Torino, ambos de Nova Lima, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do aluno.
Belo Horizonte, 27 de julho de 2017.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora
*Fica retificada a publicação do "MG" de 31.7.2017.

31 992117 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 275/2017
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias, a Defensora Pública:
0748, Lívia Matias de Souza Silva, a partir de 21/07/2017.

ATO Nº 276/2017
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por 05 (cinco) dias, com prorrogação por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 007/2016, de 06 de maio de 2016, ao Defensor Público:
0642, Wilson Hallak Rocha, a partir de 17/07/2017.

ATO Nº 277/2017
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a IZABELLA NOGUEIRA LOPES, MADEP 0921, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Inicial, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 27 a 31 de julho do corrente ano.

RETIFICAÇÃO
RETIFICA O ATO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS PRÊMIO, referente à defensora pública:
0645, Edileuza Fernandes Moraes, publicado em 04/07/17: onde se lê a partir de 24/07/17, leia-se a partir de 25/07/17.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos Defensores Públicos:
0228, Ana Carolina Vieira Gonçalves da Silva, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 10/07/2017.
0775, Hebert Soares Leite, Defensor Público de Classe Intermediária, por 10 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 17/07/2017.

31 992254 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Pauta para a (1952ª) milésima noningentésima quinquagésima segunda reunião ordinária à realizar-se em 03 de agosto de 2017, às 14:00 hs, sala de reunião do 7º andar, da sede da Advocacia-Geral do Estado localizada na Rua Espirito Santo nº 495.1.Processo 70001333-1081-Geraldo Márcio Barcelos Coura-Conselheiro Naldi Joviano.2.Processo 1304811081.1-Thomas Eric Diniz Kentish-Conselheira Lucinéia dos Santos.3.Processo 63214812017-Jeanne Nonato Nunes Silva-Conselheira Patrícia Mara.4.Processo 13391080-3-Odete Mendes Ferreira-Conselheira Jussara Kele.

Retificação de publicação nº 03/2017
DELIBERAÇÃO Nº 26.024/CAP/17
Luiz Otávio Gonçalves – Masp-457.908
Onde se lê: Deliberação nº 26.042/CAP/17.
Leia-se: Deliberação nº 27.024/CAP/17.
DELIBERAÇÃO Nº 26.028/CAP/17
José Osvaldo Santos – Masp-1.028.118-6
Onde se lê: Deliberação nº 26.082/CAP/17.
Leia-se: Deliberação nº 27.028/CAP/17
(Deliberações republicadas por incorreção na publicação do dia 27/07/17 pag.30, coluna 01)

31 992283 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

PMMG/16RPM/28BPM-Extrato de Portaria nº 001/2017, Processo Administrativo Disciplinar. O TEN CEL PM, Comandante do 28º BPM, no uso da sua competência delegada por meio dos Artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, determinar apuração de possível infração cometida pela ASPM – 1A Célia de Fátima Araújo, MASP 165.227-0, lotada na ACO do 28ºBPM. Unaí-MG, 14 de julho de 2017.

31 992190 - 1

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribuída pelo art.1 do Decreto n 45.835 de 23 de dezembro de 2011, EXONERA a pedido, nos termos do artigo 106, alínea a, da Lei n 869 de 05 de julho de 1952: do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar: FERNANDA PEREIRA PEIXOTO, matrícula N. 164.707-2, Nível 1, Grau A, a partir de 14/12/2016; TALITA NEVES TEIXEIRA, matrícula N. 164.773-4, Nível I, Grau B, a partir de 05/06/2017; do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica: JANAINA APARECIDA DA SILVA, matrícula N. 160.883-5, Nível I, Grau B, a partir de 01/02/2017;

28 991494 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

68.638 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Diogo Bastos Medeiros, MASP 1.330.741-8, cargo efetivo de Delegado de Polícia Titular, código DL, lotado na 2ª Delegacia Regional De Polícia Civil De Caratinga/12° Depto., a partir de 22/06/2017, data do desligamento do servidor.

68.639 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Aurea Helena Lima Zuin, MASP 349.920-9, Perito Criminal, código PR, nível III, lotada no Instituto de Criminalística, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

68.640 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Roseane Da Silva Batista Dos Santos, MASP 386.275-2, Escrivã de Polícia II, código EP-II, nível III, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Unaí/16º Depto., período de 09 (nove) dias, a partir de 01/06/2017.

68.641 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Janaina Araújo Santos, MASP 457.911-6, Escrivã de Polícia II, código EP-II, nível II, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Divinópolis/7º Depto., período de 01 (um) dia, em 29/05/2017.

68.642 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Felipe Castro De Sousa, MASP 1.233.677-2, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível I, lotado na 3ª Delegacia de Polícia Civil de São Gotardo/10º Depto., a partir de 02/06/2017, data do desligamento do servidor.

68.643 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Valquiria Araújo Siqueira, MASP 1.246.975-5, Escrivã de Polícia I, código EP-I, nível I, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Água Boa/14º Depto., período de 30 (trinta) dias, a partir de 24/07/2017.

68.644 - no uso de suas atribuições, nos termos do art. 6º parágrafo único do Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Aline Ferreira Da Fonseca, MASP 667.806-4, Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível II, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Montes Claros/11º Depto., prorrogação de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

68.645 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Hugo Leonardo Dias Assis, MASP 1.079.059-0, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, lotado na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Araguari/9º Depto., prorrogação de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

68.646 - no uso de suas atribuições, nos termos do art. 6º parágrafo único do Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Elizangela Morais De Oliveira, MASP 1.257.045-3, Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível I, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Uberlândia/9º Depto., prorrogação de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

68.647 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Lúcio De Assis Xavier, MASP 1.411.971-3, cargo efetivo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, lotado na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Caratinga/12º Depto., a partir de 13/06/2017, data do desligamento do servidor.

68.648 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Israel Andrade Alves, MASP 1.412.638-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, lotado na Delegacia De Polícia Civil De Lagoa Da Prata/7º Depto., a partir de 06/06/2017, data do desligamento do servidor.

68.650 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Diogo Fonseca Da Silveira, MASP 1.413.018-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, lotado na Delegacia De Polícia Civil De Cambuí/17º Depto., a partir de 06/06/2017, data do desligamento do servidor.

68.651 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Vinicius Mesquita Camelo, MASP 1.414.764-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, lotado na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Juatuba/2º Depto., a partir de 13/06/2017, data do desligamento do servidor.

68.652 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Maria Rosângela De Magalhães Silva, MASP 1.359.216-7, Analista da Polícia Civil, código ANPOL, nível I, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Montes Claros/11º Depto., redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

68.653 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Leandro Emediato De Almeida, MASP 1.351.610-9, Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, lotado na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, prorrogação de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

68.654 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Rafael Duarte Andrade Santos, MASP 1.352.420-2, cargo efetivo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, lotado no Instituto de Identificação, a partir de 06/06/2017, data do desligamento do servidor.

68.655 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Antônio Pereira Da Silva Junior, MASP 1.354.402-8, cargo efetivo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, lotado na 1ª Delegacia de Regional de Polícia Civil/Montes Claros/11º Depto., a partir de 30/05/2017, data do desligamento do servidor.

68.656 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Iara Tatiane De Brito Santos, MASP 1.368.242-2, cargo efetivo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, lotada no Instituto Médico Legal, a partir de 23/06/2017, data do desligamento do servidor.

Atos Assinados pelo Senhor Superintendente de Investigação e Polícia Judiciária.

68.657 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Douglas Adriani Araújo, MASP 343.981-7, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Itanhomi/ Governador Valadares/8º Depto , procedente de Governador Valadares.

68.658 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Élcio Carvalho Lima, MASP 386.354-5, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Cambuí/Pouso Alegre/17º Depto, procedente de Pouso Alegre.

68.659 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Rodrigo Siqueira Costa, MASP 1.113.078-8, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para prestar serviço na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga/12º Depto, procedente de Timóteo.

68.660 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Pedro Gonçalves Sabino, MASP 1.113.481-4, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Timóteo/Ipatinga/12º Depto, procedente de Caratinga.

68.661 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Daniel Alves Almeida, MASP 1.256.901-8, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Nepomuceno/ Lavras/6º Depto, procedente de Perdões.

68.662 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, para fins de regularização funcional, Jacqueline Velozo Medeiros Dias, MASP 1.412.162-8, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pará de Minas/7º Depto, procedente de São Gonçalo do Pará.

28 991871 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Edital De Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Belo Horizonte/MG:
Pátio 01 - Centro Sul
Placa: HCZ7606 Chassi: 9C2KC08106R898408 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marli Maria Melo / Placa: HII5175 Chassi: 9C2JC30708R148939 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Warllen Domingos Rosa / Placa: HDL5595 Chassi: 9C2JC30706R822055 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Leonardo Bruno De Araujo / Placa: HIH3841 Chassi: 9C2JC30708R552402 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro Leonardo Calixto Sendao / Placa: HGN8144 Chassi: 9C2MC35007R067393 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Jeydson Kennedy Florencio / Placa: HAL0755 Chassi: 9C2MC35003R118354 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Manoel Antonio Dos Santos / Placa: HHF3320 Chassi: 9C2KD0540BR101651 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Jaime Lucio De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKL3581 Chassi: 9C2KC1640AR070250 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Marco Antonio Da Silva / Placa: MEE1381 Chassi: 94J2XCCK45M001380 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2004 Prop.: Gildason Ramos Fereira / Placa: GWN1386 Chassi: 9C2HA07102R044143 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Renan M Do Nascimento / Placa: HDE0162 Chassi: 9C2JC30706R900204 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Edson Pinto Nunes / Placa: HCN9874 Chassi: 9C6KE037050038496 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Raul Oscar Sotillo /

Pátio 02 - Nordeste Jd. Vitoria
Placa: HEN5165 Chassi: 9C2KC08207R038968 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Valdinei De Souza Cruz / Placa: GXN0464 Chassi: 9C2JC2500XR219257 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Joao Alves De Oliveira / Placa: HKK0797 Chassi: 9C2JC4110AR046565 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Gisele Cristiene Da Silva / Placa: PWY5095 Chassi: 9C2KC1670FR547215 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2015 Prop.: Joao Paulo Almeida Dos SantosBanco Pan S A / Placa: CWS8477 Chassi: 9C2MC2700YR020284 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Romano / Placa: HLV4310 Chassi: 9C2KC1550AR162223 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Everton Do Carmo Franca / Placa: DVZ9287 Chassi: 9C2JC30708R092264 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Maria Da Silva Junior / Placa: HII6357 Chassi: 9C2JC30708R664218 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Ramon Fernandes De Paula / Placa: HDY7092 Chassi: 9C2KC08107R032303 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Juarez Silverio Da Silva / Placa: GYD4303 Chassi: 9C2MC35002R047775 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Pereira De Sousa / Placa: HEC0570 Chassi: 9C2JC30706R911546 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Agostinho Ferreira De Souza / Placa: GYD1357 Chassi: 9C2JC30102R201433 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Kennedy Wanublo Portilho Fernandes / Placa: HBK6024 Chassi: 9C6KE044040032742 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Cirlene Conceicao P Da Cruz / Placa: HAJ7579 Chassi: 9C2JC30708R107534 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Lindaura Pereira Da Silva / Placa: HGT3520 Chassi: 9C2KC08108R023541 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Geraldo Francisco De Oliveira / Placa: HMU1302 Chassi: 9C2KC1640AR015517 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2009 Prop.: Jackson Claudino De Souza /

Patio 03 - Venda Nova
Placa: HJZ3268 Chassi: 9C2JC4120CR511623 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Gerson Junio Da Silva Lataliza / Placa: GLC7181 Chassi: 9BFBXXLBABGU18800 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Claudio Neto / Placa: HFI3129 Chassi: 9C2JC30708R115235 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Fernando Henrique Da S Santos /

Patio 04 - Pampulha
Placa: GWN1005 Chassi: 9C2JC30101R233178 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Evandro Da Silva Pinho /

Patio 05 - Barreiro Betânia
Placa: HLK1575 Chassi: 9C2JC4110BR306546 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Victor Hugo Marcondessilva / Placa: HHV6696 Chassi: 9CDNF41LJ8M247045 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Silvio Leandro Cundumi Trujillo / Placa: MSF0886 Chassi: 9C2MC35008R070852 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Erick Cassiano ValimBv Financeira S A C F I / Placa: OWV6599 Chassi: 9C2NC4910ER005890 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2013 Prop.: Ismael Sobral CostaBco Panamericano S.a / Placa: MQT5595 Chassi: 9C2KC08106R952636 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Pedro Abreu Sobrinho / Placa: HJO6164 Chassi: 9C6KE1200A0051297 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Leandro Daniel Sales Rodrigues / Placa: HDL7696 Chassi: 9C2JC30706R839044 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Eliane Goncalves Barbosa / Placa: HKL0149 Chassi: 95VCB1C299M001368 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Romulo Mayko De A. Lopes / Placa: HCN8973 Chassi: 9C2KC08206R002322 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Tulio Paim Justino / Placa: MSH4342 Chassi: 9C6KE094080034383 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Luzia Moraes Samora De Souza / Placa: NKE2418 Chassi: 9CDNF41AJ9M222625 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Yasuda Seguros Sa / Placa: HFY4435 Chassi: 9C2KC08508R004242 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Auto Center 4x4 Veiculos Eireli / Placa: HCP2677 Chassi: 9C2KC08105R128904 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Lucas Coimbra Silva / Placa: HLL0469 Chassi: 9C2JC4110AR529934 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Kawhane Guimar / Placa: HEN2808 Chassi: 9C2JC30707R100163 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Fabio Alexandrina Costa / Placa: HDY1289 Chassi: 9C2KC08106R968191 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Anderson Da Silva Pinheiro / Placa: HJO7629 Chassi: 9C2JC4110AR504034 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Leandro Lopes Costa / Placa: OLY9679 Chassi: 95VD42F5CDM002598 Marca/Modelo: DAFRA/NEXT 250 Ano Fab.:2012 Prop.: Simone Almeida Dos Santos / Placa: GSL3966 Chassi: 9C2MC27001R030007 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Leonardo Alexandre Meireles / Placa: HHQ7673 Chassi: 9C6KE090080031657 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2008 Prop.: Gilmar Junior Rocha De Paiva / Placa: HKA2837 Chassi: 95VCB1M589M033181 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Carla Mendes Serapiao / Placa: HDY7287 Chassi: 9C2KC08207R013188 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Allan De Souza Ferreira / Placa: HLD9850 Chassi: 9C2JC4120AR056278 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Leandro Junior De SouzaBanco Finasa Bmc S A / Placa: HIF7258 Chassi: 9C6KE092080188462 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Jennifer Issis M O T Amaral / Placa: HHE2289 Chassi: 9CDNF41LJ8M132568 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Fernandes Da Silva / Placa: HHV7205 Chassi: 9C2KC08108R281545 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Leonardo De Jesus / Placa: HDE1052 Chassi: 9C6KE044050138266 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Vitor Borges Da Silva / Placa: GSX5647 Chassi: 9C2JC3010YR099563 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Julio Cesar Batista Da S Varalo / Placa: HIY0280 Chassi: 9CDNF41LJ8M256045 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Vanderley Ernane Raposo Filho / Placa: HJQ5398 Chassi: 9C2JC4110AR611213 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Marcio Pereira Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: HDL6628 Chassi: 9C2JC30706R808028 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Eduardo Santos Pedro / Placa: HBB6468 Chassi: 9C2MD34004R023005 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2004 Prop.: Bryan Junio Felix Dos Santos / Placa: MCV5752 Chassi: 9C2JC30102R190895 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Regina Monteiro Da Rocha / Placa: PVP8524 Chassi: 9C2JD2310ER505571 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2014 Prop.: Maria Das Gracas De SousaBanco Pan S.a / Placa: LCQ2010 Chassi: 9C2KC08204R001166 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Wesley Gonsalves Barbosa / Placa: MDJ9522 Chassi: 9C2JC30103R213681 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Josef Junio Lopes / Placa: HKL6097 Chassi: 9C2NC4310BR033384 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Leiliane Santos De Jesus / Placa: GYP2856 Chassi: 9CDNF41LJ8M144466 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Valdete Saturnino De Souza / Placa: HED0424 Chassi: 9C6KE090060004066 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Allan Linicher Bicalho / Placa: GYD7244 Chassi: 9C2JC30103R124518 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jorge Pereira Silva / Placa: HBX3591 Chassi: 9C2KC08205R002934 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Cassia De Oliveira M Fernandes / Placa: OOX5705 Chassi: 9C2JC4110DR752191 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Edmilton Jose DiogoBanco Itaucard S/a / Placa:

HDC4281 Chassi: 9C2JC30707R021542 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ricardo Lopes Dos Santos / Placa: HEU4084 Chassi: 9C6KG0460C0049794 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Waltercley W.f.r.de Oliveira / Placa: HIY0544 Chassi: 9C2JC30708R226626 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Renan Jorge HudsonBanco Finasa Bmc S A / Placa: PVJ8003 Chassi: 95VC05E2EFM000643 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.:2014 Prop.: Gersulino Rocha DiasBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Chassi: LXYXCBL0XE0208308 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2013 / Placa: HHQ9757 Chassi: 9C2KC08108R249731 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Pablo Barcelos De Oliveira / Placa: HEG4762 Chassi: 9C2KC08107R185974 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Rafael Ebenezer Da Silva Santos / Placa: GYE2132 Chassi: 9C2MC35002R004601 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Tiago Brasileiro Vieira / Placa: HIL7929 Chassi: 9C2JC30708R734062 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Diovane Agnele De Castro / Placa: HJO8371 Chassi: 95VCB1C299M001231 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Heitor Silva De Oliveira / Placa: GSX9331 Chassi: 9C2JC30101R057926 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Arthur Felipe De Melo Floripes / Placa: GQJ8871 Chassi: 9C2JC250WVR069947 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Fabio Pereira Dos Santos / Placa: HGT2128 Chassi: 9CDCF47AJ7M019493 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2007 Prop.: Ozeias Martins Da Costa JuniorBanco Abn Amro Real Sa / Placa: GYE0929 Chassi: 9C2JC30201R009441 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Kleber Vieira Santos / Placa: HNL2872 Chassi: 9C2JC4110CR471510 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Delmir Dos Santos Coimbra / Placa: HLV3863 Chassi: 9C2JC4110AR054298 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Roberto Wagner Tomaz De PinhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: MEH7484 Chassi: 93FFH15078M004497 Marca/Modelo: KASINSKI/FLASH K 150 Ano Fab.:2007 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil Sa / Placa: HJO1831 Chassi: 9C2JC41109R074917 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Reginaldo Alves Moreira / Placa: HHO3989 Chassi: 9C2KC08108R133838 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Marco Antonio De Souza LimaHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: GRT9289 Chassi: 9C62MW000T0045903 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Humberto Dos Santos / Placa: HND3841 Chassi: 9C2JC4110AR708480 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Adilson Adriano M VelosoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HBB2885 Chassi: 9C2MC35004R023716 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Luiz Carlos Vileno Da Costa / Placa: HCN9066 Chassi: 9CDCF47AJ6M001554 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2005 Prop.: Marcia Marina Lucena Magalhaes / Placa: HMU3105 Chassi: 9C2JC4110AR626937 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jeferson Alves Batista / Placa: HKB5821 Chassi: 9C2JC4120CR528152 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Marcos Vinicius Souza SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HLR9774 Chassi: 9C2NC4310CR017784 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Cleonice Martins Do NascimentoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: NYF8264 Chassi: 9C2KC1660CR545316 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Edson Alessandro Dos SantosBco Panamericano S.a / Placa: MGH7038 Chassi: 94J2XECB77M018359 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Conceicao Silva Sousa / Placa: GYD3145 Chassi: 9C2MC27001R030418 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Misael Francisco Dos Santos / Placa: PUO1416 Chassi: LXYJCKL09C0537763 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 GY Ano Fab.:2011 Prop.: Milca Rodrigues Paulo Goulart / Placa: PWG8540 Chassi: 9C2JC4110FR115726 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2015 Prop.: Gustavo Roberto GoncalvesBanco Pan S A / Placa: HCK8764 Chassi: 9C2JC30705R061755 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Marcos Costa Teixeira / Placa: HHO2202 Chassi: 95VCA1G288M024808 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Dulcilena Ramos / Placa: HHV6742 Chassi: 9CDNF41LJ8M256938 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Arthur Alves Dos Santos Leite / Placa: OPV9337 Chassi: 9C2KC1680DR009774 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Wanda Batista Anacleto / Placa: GYD3518 Chassi: 9C2JC30102R246484 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Marcos Antonio CamposBco.do Brasil / Placa: HAU9744 Chassi: 9C2KC08104R072148 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: David Clayton Pereira Da Silva / Placa: HKY6778 Chassi: 9C2KD0530AR010644 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Adriano Justino GoncalvesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HFY2949 Chassi: 9C2MC35007R061640 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Cristiane Meinhoz Miranda Bagno / Placa: HKK5275 Chassi: 9C2JC4110AR654682 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Dejanira Marcelina Da Costa / Placa: GXR7643 Chassi: 9C2MC35002R018156 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Gilberto Fernando Lopes Martins / Placa: HCD0542 Chassi: 9C2KC08305R004270 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2004 Prop.: Monize Aparecida Pereira / Placa: GYE1890 Chassi: 9C2JC30201R055775 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelo Ferreira Da Silva / Placa: HBP5517 Chassi: 9C2MC35004R032306 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Cristiane Teixeira Reis / Placa: HKL4129 Chassi: 9CDNF41LJAM304666 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Albino De Souza / Placa: HHV4835 Chassi: 9C2JC30708R196810 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Romulo Do Carmo De Souza / Placa: HAS1525 Chassi: 9C2HA07203R009972 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2003 Prop.: Luana Das Gracas De Jesus / Placa: GSX7645 Chassi: 9C2HA0710YR238867 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Jesus Caetano De Souza / Placa: HCN4571 Chassi: 9C2KC08105R119114 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Marcelo Santos Da SilvaConsorcio Nacional Panamericano Sc Ltda / Placa: HFY8371 Chassi: 9C2JA04208R020473 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Gabriel Pinheiro Oliveira / Placa: HHO1279 Chassi: 9C2MC35008R063748 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Gustavo Lopes FreitasBanco Bmc S A / Placa: HDN8334 Chassi: 9C6KE091070026768 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Renato Oliveira Candido / Placa: HCP5813 Chassi: 9C6KE094060008500 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Aliney Soares De SouzaTerra Boa Motos Pecas E Servicos Ltda / Placa: HEG7939 Chassi: 9C2JC4110BR812867 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Leandro Marley Silva Pires / Placa: GXR3927 Chassi: 9C2HA07001R028799 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Daniel Felipe Porfirio / Placa: HEX5808 Chassi: 9C6KE1520C0100961 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Elder Anacleto De Souza / Placa: GXR4659 Chassi: 9C2JC30201R083630 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Herbert Rodrigo Lima / Placa: OMA8772 Chassi: 9C6KE1250C0029567 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2012 Prop.: Alex Guimaraes Da Cruz / Placa: GXR8203 Chassi: 9C2MC35002R019051 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Wellington Rafael Ferreira Alves / Placa: HHV2653 Chassi: 9C6KE100080012793 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2008 Prop.: Joaldo Dos Santos / Placa: HFJ9037 Chassi: 9C6KE094070021503 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jacques Eloisio M. Dos Santos / Placa: GXR4734 Chassi: 9C2JC30101R232574 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Edvaldo Sacramento Santos / Placa: OWO7742 Chassi: 9C2JC4110ER113850 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Keith Polyanna Gomes RibeiroBanco Itaucard S/a / Placa: HCZ8340 Chassi: 9C2JC30707R043022 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Marlene Ramos Da Silva / Placa: HMF1538 Chassi: 9C2JC4120DR500877 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Fabricio Dias De SouzaBco Panamericano S.a / Placa: HKY2620 Chassi: 9C2KC16309R018571 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD Ano Fab.:2009 Prop.: Luiz Felipe Lopes / Placa: HIF6114 Chassi: 9C6KE090080027094 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Ana Clara Alves / Placa: HIY7494 Chassi: 9C2KC08608R035613 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Clemeson Pereira Santos / Placa: HKA4478 Chassi: 9C2JC41109R519684 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Arnaldo De Oliveira Sedemaier / Placa: KLV8858 Chassi: 9C2KC08108R297984 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Fonseca Costa / Placa: HHO9865 Chassi: 9C2JC4120CR502112 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Luana Rodrigues De JesusAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HHN8606 Chassi: 9C2KC08208R058218 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Aurelidio Vieira Martins Valente / Placa: HCP5184 Chassi: 9C2KC08106R835936 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Welington Dias Soares / Placa: PWO7592 Chassi: 9C2KC1670FR537869 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2015 Prop.: Marcos Vinicius Silvestre Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HHQ5932 Chassi: 9C2JC30708R615849 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Carla Araujo Faitanin / Placa: HDY7244 Chassi: 9C6KE092070071071 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Fabio Vinicius De Souza Silva / Placa: HNQ0054 Chassi: 9C2JC4110AR060288 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Banco Bradesco Financiamentos Sa / Placa: HJO5067 Chassi: 9C2KC16109R032262 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Luiz Claudio Rodrigues Froes / Placa: HIL6834 Chassi: 9CDNF41LJ9M271632 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Rodrigo De Sousa Oliveira / Placa: HNQ0844 Chassi: 9C2JC4120CR543602 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Gilberto Cirino Ferreira Filho / Placa: HHD9425 Chassi: 95VGF2J2ABM007140 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Ricardis Tauan Da Cruz / Placa: HHH9774 Chassi: 9C2KC08608R000497 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Francisco Nazare Domingos / Placa: FDD7390 Chassi: 9C2KC1680ER442237 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Divino Donizete Rodrigues De SouzaAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: HAL0321 Chassi: 9C2MC35003R112002 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Adriana Imaculada Muniz Da Silva / Placa: GVC6255 Chassi: 9C2JC250XWR101841 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Thiago Henrique De Matos / Placa: GWN0107 Chassi: 9C2JC250WWR178040 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Deisiele Corgozinho / Placa: GSS5745 Chassi: 9C2JC250XWR028012 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Igor Mizael Ferreira Da Silva / Placa: GTM3232 Chassi: CG125BR5100358 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Breno De Souza Boas Ribeiro / Placa: GQJ3942 Chassi: 9C2JC250VVR104817 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Moacyr Dos Santos / Placa: HFY0615 Chassi: 9CDNF41LJ7M076543 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Eduardo Drumond Lage / Placa: GZY8895 Chassi: 9C6KE044040071357 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Jose De Lourdes De Oliveira / Chassi: 95VJJ1B8BBM001416 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.:2011Luciano Pigaiani / Placa: HAQ6246 Chassi: 9C2JC4120AR035632 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Walmir Fernandes Da Silva / Chassi: LXYXCBL04D0374628 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2012 / Placa: PUU6998 Chassi: 9C2KF1710FR502084 Marca/Modelo: HONDA/PCX 150 Ano Fab.:2014 Prop.: Marcio Henrique Couto Figueiredo / Placa: GXR7836 Chassi: 9C2JC30202R007524 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Patricia Campos Dos Santos / Placa: HJS5428 Chassi: 94J1XFBE88M072590 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Andre Silva De Souza / Placa: HNL0774 Chassi: 9C2JC4110AR625741 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Das Gracas Gomes De Almeida / Placa: HJW4698 Chassi: 9C6KE1520B0064113 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Ivan Rodrigues Da Silva / Placa: GWU9508 Chassi: 9C2JC30102R000493 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Wellyson Henrique Dos Santos / Placa: HFM7811 Chassi: 9C2JC30708R556979 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: David Henrique Santos Da C Reis / Placa: HHV3321 Chassi: 9C2JC30708R684941 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jones Willians Cordeiro Martins / Placa: HKY4186 Chassi: 9CDNF41LJ9M288418 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Robson Louzada De Oliveira / Placa: HDU5874 Chassi: 94J1XGCE78M007677 Marca/Modelo: SUNDOWN/FUTURE 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Cleber Rodrigues Da Silva / Placa: GZZ6765 Chassi: 9C2MC35002R039829 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Marcos De Araujo Bento / Placa: HKL0351 Chassi: 9C2JC4110AR723251 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Wagno Da Silva RomaoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HNL0626 Chassi: 95VCS2D29AM000084 Marca/Modelo: DAFRA/LASER 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Alexandre Duarte Temponi / Placa: JRD8148 Chassi: 9CDNF41LJ8M121741 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Sandra Aparecida Da Costa Tito / Placa: HKK6351 Chassi: 9C2JC4110AR068761 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Luci Soares Rodrigues / Placa: HKA0450 Chassi: 9C2JC30708R535622 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Edmundo Morais S. Aguilar - Me / Placa: HHN9608 Chassi: 9C2JC41109R504180 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Lucia Helena Lopes Da Rocha / Placa: PUD9692 Chassi: 9C2NC4330ER001400 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R LIMITED Ano Fab.:2014 Prop.: Ubiraci Fernandes RibeiroAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HBB9126 Chassi: 9CDNF41AJ4M010732 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Geraldo Da Silva / Placa: HFL2714 Chassi: 95VGF1D2AAM002437 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Sidinei Ferreira Silva / Placa: HKY4193 Chassi: 95VCA2E59AM004988 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Neidemar Amorim Silva / Placa: DVP9610 Chassi: 9C2JC30707R202210 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Aureo Adelson Batista Barbosa / Placa: HIF6187 Chassi: 94J2XECD77M020517 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Elcio Moreira Da Silva / Placa: HCN8290 Chassi: 9C2KC08206R000069 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Andre Luiz Mendes Higino Ademar / Placa: HDL1864 Chassi: 9CDNF41LC6M000461 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES CAR Ano Fab.:2005 Prop.: Tiago Mateus De Matos / Placa: GXE2309 Chassi: 9C2JC30101R145527 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Claudinei Justino De Morais / Placa: HJQ5150 Chassi: 9C2JC4110AR023767 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ian Patrick De Oliveira SoaresAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: NGO9371 Chassi: 9C6KE092070069468 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Mauricio Fernando Cabral / Placa: HFY0528 Chassi: 9C2JC30707R190985 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Eduardo De Souza / Placa: HIY8513 Chassi: 9C2JC42109R100582 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2009 Prop.: Camila Lessa Dos Santos / Placa: PUE2234 Chassi: 9C2KC1680ER565913 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Jean Emanoel De OliveiraBanco Itaucard S/a / Placa: HNL4415 Chassi: 9C2JC4110AR660961 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Valdir Domingos De Freitas / Placa: HEO6867 Chassi: 9C2JC4110BR792400 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Salete Ribeiro De Freitas / Placa: HFY8900 Chassi: 9C6KE100080009537 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Das Gracas Berto Da Silva / Placa: KHV3939 Chassi: 9C2JC30707R062114 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Alexandre Alves / Placa: HCP0992 Chassi: 9C2KC08205R059180 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Pereira Da Costa / Placa: HKL0841 Chassi: 9C2KC1670BR302547 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Nilson Fernandes EstevesBanco Itaucard S/a / Placa: HJQ4695 Chassi: 9C2KD0430AR000099 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2009 Prop.: Ana Paula Rodrigues Miranda / Placa: HHV9048 Chassi: 9C2JA04108R064810 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Fausto Diniz De Moraes / Placa: GXD3251 Chassi: 9C2MC27001R019389 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Eduardo Fernandes Loreto / Placa: PVE4657 Chassi: 9C6KE1950F0042190 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Ribeiro Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: HJQ0287 Chassi: 9C2JC41209R081437 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Adriano Pereira Lima / Placa: HJO4163 Chassi: 9C2JC41109R076444 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Maria De Fatima De Araujo / Placa: PUB3518 Chassi: 9C2KC1680ER557727 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Carlos Eduardo De Souza PiresAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HHO3766 Chassi: 9C2KC08108R219563 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Erika De Castro Coelho / Placa: GZC0351 Chassi: 9C2JC30202R007198 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: David Luiz Da Silva Cruz / Placa: GXE1483 Chassi: 9C2HA07001R036360 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Francisco Vitor De Souza / Placa: HKK2395 Chassi: 9C2JC4110AR055693 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Itacy Sabino Jovelino / Placa: HIY9642 Chassi: 9C2JC41109R074794 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Mizael Lourenco Pinto / Placa: HBB5351 Chassi: 9C2KC08104R093110 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Adenilson Sergio Da SilvaCaixa Economica Federal / Placa: HHQ9859 Chassi: 9C2KC08208R053298 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Willian Gomes Brandao Dos Santos / Placa: HJI5599 Chassi: 9C2JC4120CR515400 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Pereira De SouzaBco Panamericano S.a / Placa: PUW8971 Chassi: 9C2KC1680FR003139 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Filipe Pimenta Da SilvaBco.honda S/a / Placa: HHV4585 Chassi: 95VCA1H289M034343 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Elison Gomes Cassiano / Placa: HJQ0284 Chassi: 9C2NC4310AR040655 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Saulo Lopes Ferreira Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: NGL2472 Chassi: 9C2KC08206R827892 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Fabiano Martins Da Silva / Placa: HHV7877 Chassi: 9C2JC30708R224906 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Huyran Vinicius De Freitas Machado / Placa: MNO0781 Chassi: 9C2JC30708R109834 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Mario Augusto Faleiro Neto / Placa: HND3410 Chassi: 9C2JC4110AR033422 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Eni Mericia Lopes Herculano / Placa: HHV7281 Chassi: 9C2JC30708R222541 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Cristiano Gomes De Andrade / Placa: GRU1524 Chassi: 9C2JC250TTR097152 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Adriana De Nazareth Coelho De Sousa / Placa: KKJ9542 Chassi: 9C2JC30707R156935 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Rafael Henrique Da S.machado / Placa: GOQ9823 Chassi: 9C2JC250TTR049612 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Ricardo Luis De Lima / Placa: GKL6046 Chassi: BT423671 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1980 Prop.: Dimas Meira De Souza / Placa: HIL7202 Chassi: 9C2KC08108R091062 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Rogerio Pereira Da Silva / Placa: HGU9718 Chassi: 9CDNF41LJ8M145256 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Wilson Jeronimo De Magalhaes / Placa: HDY5842 Chassi: 9C2KC08107R037487 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Antonio Zeferino / Placa: HIY6119 Chassi: 94J2XSBK88M017273 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Carlos Aleixo / Placa: HHN9225 Chassi: 9C2KC08108R198224 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Cristiano Paulo Do Santos / Placa: HHO2083 Chassi: 95VCB1F288M002295 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Alberto Da Silva / Placa: HHQ8409 Chassi: 9CDCF47AJ8M049221 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2008 Prop.: Ricardo Christo Aleixo / Placa: HGU2231 Chassi: 9C6KE092080171842 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Davidson Cristiano De Jesus / Placa: GXR7567 Chassi: 9C2JC30102R037984 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Diana Dos Santos Marques / Placa: HNP4340 Chassi: 9C2JC4110AR690455 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Monique Aparecida Costa Barbosa / Placa: HGT9573 Chassi: 9CDNF41LJ8M132599 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Lucas Carneiro Aquino Duarte / Placa: HHQ2792 Chassi: 9C2KC08108R156509 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Eva De Jesus Silva Veloso / Placa: HHV1585 Chassi: 9C2KC08108R276669 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Johnatan Halexcarlos Gomes / Placa: HDL3655 Chassi: 9C2KC08206R810226 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Vanilza Renata Sampaio De Castro / Placa: HJO7301 Chassi: 9C2JC4110AR003504 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Rafael Rocha Cardoso / Placa: HHC7795 Chassi: 94J1XGCB88M009481 Marca/Modelo: SUNDOWN/FUTURE 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Eloizio Fernandes Da Silva / Placa: JJQ6580 Chassi: 9C2KC08607R003881 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2006 Prop.: Alexandre D Miranda Santos / Placa: HBO9433 Chassi: 9C2KC08206R812420 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Fernando Antonino Da Silva / Placa: HKA0618 Chassi: LE6PCKLL581707254 Marca/Modelo: I/CTM GREEN SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Francisco De Assis Farias / Placa: GYD0501 Chassi: 9C2JC30102R187056 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Lucimar De Souza / Placa: HHV3766 Chassi: 9C2JC30708R699713 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Margarida / Placa: HEN0196 Chassi: 9C6KE092070077025 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Luciano Goncalves Nunes Viegas / Placa: HIY7611 Chassi: 9C6KE120090028491 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Luciano Sales / Placa: HBI6043 Chassi: 9C2JC30103R295678 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Mercedino Fortunato De Souza / Placa: HCK2189 Chassi: 9C2JC30707R109655 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Patricio Jose Gomes De Almeida / Placa: HKK8265 Chassi: 9C2JC4210AR119584 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2010 Prop.: Tiago Warley CostaBanco Itaucard S/a / Placa: HEN7429 Chassi: 9C2JC30707R047295 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Agnaldo Alves Leite / Placa: HJO2117 Chassi: 9C2JC41109R532022 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Paulo Balbino Junior / Chassi: 95VJJ2F8BCM000401 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.:2011Maria Aparecida Maciel De Sales / Chassi: 9C2KC1650BR556784 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011Leonardo Francisco Barbosa / Chassi: 9C2JC6900HR001459 Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN Ano Fab.:2016Maria Darc De Souza Barbosa / Placa: NKG8399 Chassi: 9C2JC30708R124729 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Sidnei Germano Dos Santos / Placa: OLY9321 Chassi: 9C2JC4120CR568125 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Judson Ferraz Rocha / Placa: HAS2627 Chassi: 9C2MC35003R141694 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Patrick Pereira Dos Santos / Placa: HKK4011 Chassi: 9C2KC1550AR152207 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Moreira Do AmaralBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HNC3267 Chassi: 95VGF3M2BCM010768 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Ricardo Goulart De Sousa / Placa: MEG1038 Chassi: 9C6KE042050040246 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Lucas Ferreira Da Silva / Placa: HIY2717 Chassi: 9C2JA04208R128526 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Rodrigo Guilherme Santos Resende / Placa: HIP6922 Chassi: 9C2JC4110CR456106 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Thiago Da Silva LimaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HDL0380 Chassi: 9C2JC30705R092983 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Silas Douglas De Oliveira / Placa: HKA4634 Chassi: 9C6KE120090035574 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Arnaldo Guedes / Placa: HJQ0680 Chassi: 9C2JC4220AR000771 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos H.c Vasconcelos Ramos / Chassi: LLCLTJ1C89CK02159 Marca/Modelo: I/LONCIN LX150 T C Ano Fab.:2008 / Chassi: LXYXCBL0XC0264715 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2012 / Placa: HKL9947 Chassi: 9C2JC4120BR704776 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Luiz Geordane Carvalho Fonseca Dos SantoBco Panamericano S.a / Placa: HJQ7390 Chassi: 9C2KC1610AR036564 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ervando De Lima BarcelosHsbc Inv Bank Br Sa Bco De Investimento / Placa: GYQ1843 Chassi: 9C2JC4110BR781579 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Marlene De Souza CameloBanco Itaucard S/a / Placa: HIY2407 Chassi: 9C2KC15209R010821 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Silas Rodrigues / Placa: HKL9641 Chassi: 9C2JC4110BR707012 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Rosimeire Ferreira Eloi / Placa: HKL6750 Chassi: 9C2KC1670BR322212 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Edson Martins RibeiroBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKK3945 Chassi: 95VGF2F2ABM000836 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Ronald Vidal MartinsBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKK0640 Chassi: 9C2KC1550AR120824 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Fatima Lucia SilvaBco Panamericano S.a / Placa: HJQ0192 Chassi: 9C2JC4110AR016403 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Ivonete Fernandes Otoni / Placa: HFL9896 Chassi: 9C2JC30707R186377 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Richard Inacio Da Silva / Placa: DYW0308 Chassi: 94RBBSM517M004596 Marca/Modelo: BRAMONT/HUSQVARNA SM510R Ano Fab.:2007 Prop.: Lucas De Oliveira Maia / Placa: HIY3626 Chassi: 9C2KC08108R359538 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Fernando Cesar Teixeira Dias / Placa: CTN1791 Chassi: 9C2MC270VVR019590 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Wanderley Guerra / Placa: HDY2637 Chassi: 9C2JC30706R922894 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Isabella Hendrix F. Figueiredo / Placa: HFY1087 Chassi: 9C2JA04107R048323 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Ronaldo Claudio Do NascimentoBco Ficsa S/aAna Aparecida Da Silva Goncalves / Placa: HFY6717 Chassi: 9CDNF41LJ8M093467 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Gilmar Alves Ribeiro / Placa: HJO4528 Chassi: 9CDNF41LJ9M268143 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Eberson Inacio Barbosa / Placa: GXR8335 Chassi: 9C2JC30102R031408 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Geneirson Carvalho Anunciacao / Placa: HKD4103 Chassi: 9C2JC4110AR007801 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Jefferson Luiz De Matos / Placa: HIY5321 Chassi: 9C2KC15109R021111 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Everton Oliveira Goncalves / Placa: HGU6990 Chassi: 9C2KC08308R001218 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2007 Prop.: Leonardo Vinicius Afonso Vieira / Placa: HIY6347 Chassi: 9C2KC08108R359726 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Gabriel Junio M.de Oliveira / Placa: HIL7483 Chassi: 9C2KC08208R072094 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Kenya Patricia P NascimentoBanco Itaucard Sa / Placa: HNR1691 Chassi: 9C2JC4120BR502901 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Alipio Julio Barbosa / Placa: PUQ2856 Chassi: 9C2HB0210ER476660 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2014 Prop.: Jefferson Ramos Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GYD9206 Chassi: 9C2JC30103R170805 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Clayton Willian Dos Santos Porto / Placa: GXL5934 Chassi: 9C2JC3020YR020729 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Marcus Vinicius De S. Souza / Placa: HGC9348 Chassi: 9C2KC08208R064197 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Debora Stefane De Carvalho Santos / Placa: IMD6349 Chassi: 9C2KC08105R004652 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Adeilson Marques De Oliveira / Placa: HJQ2528 Chassi: 9C2JC4230AR108277 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2009 Prop.: Renan Alessandro Moraes De SouzaBanco Itaucard Sa / Placa: HFJ1852 Chassi: 9C2JC30708R120668 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Douglas Henrique Silva / Placa: PUS5303 Chassi: 9C2KC1680FR503849 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Luciana De Fatima Dos SantosBco Panamericano S.a / Placa: JRL6855 Chassi: 94J2XCCC88M025554 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Isaias Antonio Vieira De O Medeiros / Placa: HDY6111 Chassi: 9CDNF41AC7M001284 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125C Ano Fab.:2006 Prop.: Vanderley Carlos Muniz / Placa: HHK9610 Chassi: 9C2JC4110BR792389 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Marcilio Sudario De Carvalho / Placa: HHF3324 Chassi: 9C2JC4110BR715026 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Marcio Roberto Ribeiro Dias / Placa: HMD1139 Chassi: 9C2KC1670CR471779 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Ilma Das Dores MartinsBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HFO9066 Chassi: 9C2KC08607R003312 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2006 Prop.: Alesandro A Feirreira / Placa: PWQ6594 Chassi: 9C2NC4910FR016420 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2015 Prop.: Dener Rodrigues SoaresBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HBI0615 Chassi: 9C2KC08504R031011 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Claudio Marcio Dias Paiva / Placa: MBO2991 Chassi: 9C6KE010010022487 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Robert Balbino F Alves / Placa: OWP2722 Chassi: 9C2KC1680ER013374 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Antonio Goncalves Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: HCP0950 Chassi: 9C2MC35005R050764 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Bruno Justo Ribeiro / Placa: HAS1760 Chassi: 9C2JC30203R151834 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Jeferson De Jesus Lima / Placa: GSN2818 Chassi: 9C2JC2500XR177557 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jaime De Paula Ribeiro / Placa: PVT2915 Chassi: 9C2KC1670FR002698 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2014 Prop.: Alexandre Rodrigues De OliveiraBanco Pan S A / Placa: HIY8772 Chassi: 9C2KC16109R030823 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Wagner Goncalves Dos SantosBanco Panamericano S A / Placa: GYD3197 Chassi: 9C2JC30212R537582 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Geraldo Dias Da Silva / Placa: HIN1711 Chassi: 9CDNF41LJ8M150915 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Hercules Marques De Sa / Placa: GYD4018 Chassi: 9C2JC30103R017268 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Evangelista Maria / Placa: HZT4215 Chassi: 9C2JC30705R061548 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Francielia Dos Santos / Placa: HHV7467 Chassi: 9CDNF41LJ8M249362 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Elson Jose MontserratAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: HKY3782 Chassi: 9C2KC16309R012171 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD Ano Fab.:2009 Prop.: Klibas Aparecido Andrade / Placa: GYD3120 Chassi: 9C6KE013020025014 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Raimundo Martins / Placa: HFO9703 Chassi: 9C6KE092070106440 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Alenilda Da Costa Oliveira / Placa: HND4375 Chassi: 9C2NC4310BR104807 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Marcelo De Jesus CamargosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OWY6119 Chassi: 9C6KE092070126330 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Joelson Da Lomba / Placa: GNX1687 Chassi: 9C2ND0401LR303606 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1990 Prop.: Luiz Henrique De Lemos Barrios / Placa: DNR1505 Chassi: 9CDCF47AJ6M002801 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2005 Prop.: Julio Cesar Martins Basilio / Placa: HFV9611 Chassi: 9CDNF41LJ8M141932 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Jailson Dos Santos / Placa: GVZ3400 Chassi: 9C2KC1670BR506136 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Zaqueu Evangelista Dos Santos / Placa: HKK4528 Chassi: 9C6KG0390A0003913 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 LE Ano Fab.:2010 Prop.: Celso Rodrigues SilvaBco Panamericano S.a / Placa: PUG1265 Chassi: 9C2KC08108R142559 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Tatiane Camargo SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: HJX8115 Chassi: 9C2JC4120BR525007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Jonatan Nunes Da Cruz / Placa: PWL5926 Chassi: 9C6KE1940G0052747 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.:2015 Prop.: Julio Antonio MartinsBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: HHQ8399 Chassi: 95VCA1B288M003468 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Reinaldo Martins Alves / Placa: HKY2672 Chassi: 95VCS1M289M008883 Marca/Modelo: DAFRA/LASER 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Suely Aparecida Vaz De Melo / Placa: HJQ2869 Chassi: 9C2JC4110AR586195 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Vinicius De Oliveira / Placa: HKK3142 Chassi: LKXPCKL4490A70024 Marca/Modelo: I/LIYANG KZUKI KN150-4 Ano Fab.:2009 Prop.: Rafaelen Ferreira Gregorio / Placa: PUC4072 Chassi: 95VGF5M2DEM001122 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2013 Prop.: Josy Da Piedade VieiraBanco Itaucard S/a / Placa: HKX0984 Chassi: 9C2KC15209R027905 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Das Gracas A.m.do Carmo / Placa: HHO2154 Chassi: 9C2KC08608R005553 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Ariana Paula A.de O.costa / Placa: HHC0221 Chassi: 9C6KE091070042352 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Augusto Rodolfo Portella / Placa: HBV0745 Chassi: 9CDCF47AJ7M019851 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2007 Prop.: Evandro De Oliveira Gomes / Placa: HIA8655 Chassi: 952G150STBM002318 Marca/Modelo: GARINNI/GR150 ST Ano Fab.:2011 Prop.: Marcelo Ferreira Hermenegildo / Placa: GZZ4808 Chassi: 9C2JC30103R263399 Marca/

Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Wesley Junio Rodrigues Fonseca / Placa: GSU1341 Chassi: 9C2HA0700XR043722 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Joao Batista De Oliveira / Placa: HNR1582 Chassi: 95VCA4C5AAM002623 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Edilson Henrique Cesario / Placa: HKL1731 Chassi: 95VCA4M59AM006762 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Marcos Tulio Costa Macedo / Placa: OPM4311 Chassi: 9C2JC4110DR101387 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Jairo Ferreira Dos Santos JuniorBco Panamericano S.a / Placa: HKL3431 Chassi: 9C2JC4110AR095009 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Lucas Dos Santos Vidigal / Placa: HGU5969 Chassi: 9C2KD03108R013470 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Willian Jorge Dos Reis / Placa: HCP2423 Chassi: 9C2MC35005R026478 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Ana Maria Brainer / Placa: HKK4685 Chassi: 9C2JC4110AR664500 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Lucio Vinicius Gomes SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: PXM1693 Chassi: 9C2ND1110FR038050 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2016 Prop.: Glaydson Cardoso MoreiraAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HME1626 Chassi: 9C2JC4110CR448153 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Lucas Moreira Tavares / Placa: HKK6285 Chassi: 9C2KC1550AR189880 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Pedro Henrique Silva Gonzaga / Placa: HIF6566 Chassi: 9C2KC08108R055067 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Henrique Da Silva Rocha / Placa: HLV2524 Chassi: 9C2HB0210BR003007 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2010 Prop.: Reni Quintilia Dos SantosBco Panamericano S.a / Placa: HBO9270 Chassi: 9C2KC08105R099775 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Abraao Felix Da Silva / Placa: HFY7815 Chassi: 94J2XCCC77M017710 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2007 Prop.: Celio Marques Viana / Placa: GYD9614 Chassi: 9C2JC30103R134957 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Wallison Batista / Placa: HEN6597 Chassi: 9CDNF41AC7M004052 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125C Ano Fab.:2007 Prop.: Isidoro Brandao Goncalves / Placa: HAL3753 Chassi: 9C2MC35003R133419 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Batista Alves / Placa: HKY4169 Chassi: 9C2KC16309R017055 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD Ano Fab.:2009 Prop.: Isaias Ferreira Da Silva / Placa: HXI7728 Chassi: 9C6KE092070075334 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Roseli Fernandes / Placa: GYE4467 Chassi: 9C2JC30103R102533 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Gilson Coelho De Morais / Placa: HKK3578 Chassi: 9C2KC1550AR159219 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Cristian Ribeiro Dos Santos / Placa: HJQ6892 Chassi: 952G150ST8M000667 Marca/Modelo: GARINNI/GR150 ST Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Alberto Pereira / Placa: HAJ7294 Chassi: 9C2MC35006R035718 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Mateus Oliveira Japoline / Placa: HMA2039 Chassi: 9CDNF41LJAM306304 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Maria De Jesus Silva Martins / Placa: HKL2220 Chassi: 9C2JC4110BR416935 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Rubens Dos Santos CamargosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIT7093 Chassi: 94J2XDCH88M033858 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Celmi Ferreira Sena / Placa: HKA2546 Chassi: 9C2JC41209R066120 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Meire Almeida Costa / Placa: HIY3657 Chassi: 9C2MC35008R114120 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Cardoso MirandaBanco Itaucard Sa / Placa: PXF6150 Chassi: 9C2KC2200GR018934 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Claudia Lopes De SouzaBco.honda S/a / Placa: GQJ0384 Chassi: 9C2JC250TTR071182 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Anderson Fernandes De Oliveira / Placa: GSX0295 Chassi: 9C2JA0100XR920804 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1999 Prop.: Rogerio Soares Ribeiro / Placa: HCW3038 Chassi: 95VCA6C8BBM000497 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Cassio Costa Marques Da Silva / Placa: OQD1898 Chassi: 9C2JC4110DR113062 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Wanilson Alves PinheiroBanco Itaucard S/a / Placa: HGY6809 Chassi: 9C2JC41109R046427 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Roberto Da Silva JuniorBv Financeira S A C F I / Placa: HNM5188 Chassi: 9C2JC4120CR527719 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Eri Ribeiro Dos SantosBanco Itaucard S/a / Placa: GYK6191 Chassi: 9C6KE010010029921 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Carlos Henrique Galdino / Placa: HNF1417 Chassi: LXYJCKL08C0573296 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 GY Ano Fab.:2011 Prop.: Natalia Lamonieur De Souza E Silva / Placa: HKL2208 Chassi: 9C2NC4310BR009004 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Tatiana Leticia Alves / Placa: HKK4207 Chassi: 9CDNF41LJAM297524 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Alex Jones Moraes Santos / Placa: MSO5955 Chassi: 9C2MC35008R111927 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Adao Jose Do Nascimento / Placa: HIY9229 Chassi: 9C2JC42109R004227 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Claudiane Barbosa Peixoto / Placa: HKA3204 Chassi: 95VCB1K589M017576 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Mislene Coelho De Oliveira / Placa: JMI7456 Chassi: 9C2KC08505R021486 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Carlos Moeses Guedes De Oliveira / Placa: HIS2581 Chassi: 9C2ND07008R015217 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Tulio Dos Santos Ferreira Lima / Placa: HBO5764 Chassi: 9C2JC30705R012468 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Edson De Almeida Costa / Placa: HHU3705 Chassi: 9C6KE1520C0076083 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Diego De Oliveira Magalhaes / Placa: HIL8308 Chassi: 95VCA1C288M006150 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jackson Teodoro Fernandes / Placa: HLR4621 Chassi: 9C2KC1670BR545934 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Thomaz Wagner Rodrigues / Placa: HGP5316 Chassi: 952G150STBM002799 Marca/Modelo: GARINNI/GR150 ST Ano Fab.:2011 Prop.: Vania Teixeira Da Cruz / Placa: HIY8122 Chassi: 9C6KE120090023666 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Paulo Rodrigo EliasAymore Cred. Finan. E Invest. S.aPaulo Rodrigo Elias / Placa: HBI8273 Chassi: 9C2JC30707R132044 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Mauro Dos Santos Lopes / Placa: HIL7843 Chassi: 9C2JC30708R237697 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Carlos Rodrigues Marques / Placa: HIF7837 Chassi: 9C2JA04108R036954 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Weverton Paulo Valadares Araujo / Placa: HIQ5106 Chassi: 9C2HB02107R078540 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Gustavo Ribeiro Batista / Placa: HKL8747 Chassi: 9C2KC1650BR513531 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Renato Ferreira Da Silva-Banco Itaucard S/a / Placa: HII3763 Chassi: 9CDNF41AJ8M206356 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Felipe Carvalho Campos / Placa: GOF3066 Chassi: 9C2JC1911HR107428 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Lucio Anicio Drumond / Placa: HHO3267 Chassi: 9C2JC30708R643811 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Robismar Edan Da Silva Campos / Placa: HLZ5890 Chassi: 9C2JC4110CR312317 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Armando Fernandes RodriguesBanco Itaucard S/a / Placa: HIN4161 Chassi: 9C2KC08108R142437 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Flavio Henrique F Rocha / Placa: HBB1457 Chassi: 9C2JC30103R177222 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Vanderlei De Menezes Gomes / Placa: HLD9360 Chassi: 9C2JC41109R079185 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Cristian Chuster Fonseca / Placa: HKL0979 Chassi: 9C2KC1670BR302523 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Raphael Goncalves Dos SantosBanco Itaucard S/a / Placa: HIY7091 Chassi: 9C2KC08208R088936 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Machado Gomes / Placa: HOJ0776 Chassi: 95VJJ1D8BBM003608 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.:2011 Prop.: Daniel A. Chiaramonte Junior / Placa: HJX9043 Chassi: 9C6KG027080002020 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 LE Ano Fab.:2007 Prop.: Banco Bradesco Financiamentos Sa / Placa: HJQ9488 Chassi: 9C2JC4120AR075134 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Humberto Cesar De Souza Alves / Placa: HIY2332 Chassi: 9CDNF41LJ8M247388 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Sergio Goncalves De Melo / Placa: GXD0103 Chassi: 9C2JC30705R018899 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Israel Jefferson Costa De Jesus / Placa: HDE0142 Chassi: 9C2KC08206R838063 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Matheur Henrique Pereira / Placa: GZC2321 Chassi: 9C2JC30708R062069 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Wagner Crisostomo Da Silva / Placa: GYH5818 Chassi: 9C6KE044050131551 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Alex Carlos Nascimento / Placa: HJO5777 Chassi: 9C2JC41109R502904 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Carlos De Oliveira / Placa: GXR8398 Chassi: 9C2HA07002R012798 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Ronaldo Ferreira De Jesus / Placa: HIY5894 Chassi: 9C2KC08108R259936 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio Junio Dos Santos / Placa: HAF3168 Chassi: CG125BR1217058 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Antonio Do Rosario Braz /

Pátio Olhos D Agua
Placa: HHT5211 Chassi: 9BWCA05W98P099465 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Roberval Augusto P De Rezende /
Belo Horizonte, 27 de Julho de 2017
Rogerio De Melo Franco Assis Araujo
Diretor Do DETRAN/MG

Edital De Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Inhapim/MG:
J. V. Assitencia LTDA - ME
Placa: GKW5024 Chassi: B0103303 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1980 Prop.: Alvino Eurico De Oliveira / Placa: GUK3457 Chassi: B0352901 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1982 Prop.: Onesio Bonifacio Da Silva / Placa: HHZ2748 Chassi: 9BGRZ48909G225006 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Laucione Cristina Rodrigues De SouzaBco Panamericano S.a / Placa: GLL5335 Chassi: 9BGJG69RSRB006420 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Jose De Sa Marquiole / Placa: GOV9013 Chassi: 9BD146000S5456973 Marca/Modelo: FIAT/ELBA 1.6 IE Ano Fab.:1995 Prop.: Renata Fernandes Souza / Placa: GYN4099 Chassi: 9C2JC2500YR075913 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Edmar Souza Do Amaral / Placa: HCK3931 Chassi: 9C2JC4820BR027640 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2011 Prop.: Cleiton Junio CabralBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HCR3491 Chassi: 9C2KC08506R836805 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Edenilda Tavares De Moraes Rocha / Placa: HCT1088 Chassi: 9C6KE092060032313 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Maressa Caetana Do Carmo / Placa: HME5586 Chassi: 9C2KC1610AR009984 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Reginaldo Lopes CostaBanco Finasa Bmc S A / Placa: HAZ7459 Chassi: 9C2MC35005R009416 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Ludimila Barbosa Da Cruz / Placa: HCX3546 Chassi: 9C2KC08106R871076 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Kelvim Junior Granciano Silva / Placa: HDE1299 Chassi: 94J1XFBH55M011653 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2005 Prop.: Lucas Siqueira De Almeida / Placa: HDS5736 Chassi: 9C6KE092060042656 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Valter Junior Silvestre Felix / Placa: HGK6456 Chassi: 9C2KC08107R216759 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Ronilson De SousaCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: HIL6432 Chassi: 9C2JC30708R658876 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Siderly Ferreira De OliveiraBv Financeira S A C F I / Placa: HNR5219 Chassi: 9C2KD0430AR004340 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2010 Prop.: Maxuel Campos De Oliveira / Placa: MPO5178 Chassi: 9C2JC250VVR179303 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Joaquim Aquino Do Carmo / Placa: HDA1738 Chassi: 9C2JC30706R869317 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Edelson Severino Da Silva / Placa: GPS3842 Chassi: CG125BR1315998 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Fernando Lanes Damasceno / Placa: HEY0323 Chassi: 9C2JC30705R006405 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Igor Antonio Cota Almeida / Placa: GPN7598 Chassi: 9BWZZZ30ZEP048350 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1984 Prop.: Joao Edilei Elisiario Silva / Placa: CCA7816 Chassi: 9BWZZZ30ZSP114300 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Roberio Severino Da Silva / Placa: HHK6709 Chassi: 9C2JC4120CR514874 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Marcos Efigenio RodriguesBanco Itaucard S/a / Placa: HJZ6335 Chassi: 95VCA7K8BCM002040 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Neri Da Fonseca / Placa: HMX0225 Chassi: 9C2JC4110AR527095 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Celio Rafael De Jesus Simao / Placa: HDS5014 Chassi: 9C2JC30705R810627 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Raika Henrique Tomaz Lima / Placa: MPG6410 Chassi: 9C2JC250VTR005087 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Lourenco De Oliveira / Placa: GXR1045 Chassi: 9C2JC30101R123160 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Wenio Gomes Da SilvaAymore Credito Fin E Investimento S AJanislene Anicio Dos Santos / Placa: HGE7257 Chassi: 9CDNF41LJ8M093186 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Dalcir Aparecido Da Conceicao / Placa: GSL9333 Chassi: 9C2JC2500XR211835 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Fabio Garcia Batista / Placa: GVZ1715 Chassi: 9C2JC250VVR078494 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Rodrigo Bonifacio / Placa: GRT5940 Chassi: 9C2JC1801LR516506 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Nilza Da Silva Acacio / Placa: HAC1181 Chassi: 9C2JC30103R201028 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Nilton Jose De Souza / Placa: GXN0069 Chassi: 9C2JC2500XR124398 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Fernando Custodio Belarmino / Placa: GXN2902 Chassi: 9C2JC30201R075899 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Sebastiao Renor De Freitas / Placa: GVY7280 Chassi: 9C2JC250VTR066936 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Waldemir Alves / Placa: HCX3366 Chassi: 9CDNF41LJ6M019355 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Ednele Marcos Dos Santos / Placa: HDY2606 Chassi: 9C2JC30706R922876 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Valdomiro Rodrigues Ferreira / Placa: HME6509 Chassi: 9C2JC4120AR109024 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Jessica Aparecida Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 / Placa: GLN6694 Chassi: 00667448 Marca/Modelo: FIAT/SPAZIO CL Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Rodrigues Dos Santos Filho / Marca/Modelo: - /

J.V. Assistencia LTDA - ME
Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: GTK4958 Chassi: 9BGSE80NTTC714755 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Renato Pereira Da Costa / Placa: HFJ3030 Chassi: 9C2JC30707R039151 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Juliana Kelle Lopes Da Silva / Placa: HJX2161 Chassi: 9C2MD34008R036118 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Wallace Dos Santos Augusto FerreiraConsorcio Nacional Honda LtdaWallace Dos Santos Augusto Ferreira / Placa: HAC1626 Chassi: 9C2JC30203R157825 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Silvana Guerra Silvano E Outro / Placa: HEN0595 Chassi: 9C2JC30707R062906 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Moises Justino Gomes / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: GYZ1024 Chassi: 9BGSC08Z01C138650 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Kepler Santos Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HAS4519 Chassi: 9C6KE043040030866 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Lucimar Lino Goncalves / Placa: GTE6905 Chassi: ZFA160000R5076281 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO SLX Ano Fab.:1994 Prop.: Pontual Leasing S/a Ar.mercantil / Placa: GTE1100 Chassi: 9BD159000R9101025 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1994 Prop.: Tawane Aparecida Dos Santos / Placa: MTG3341 Chassi: 9C2JD1700YR006952 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1999 Prop.: Tiago De Oliveira Soares / Placa: HAP8386 Chassi: 9C2JC30213R638755 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Sidnei Viana Braga / Placa: HGQ8791 Chassi: 9C6KE091080052821 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Adezio Pereira De MirandaMilbratz Comercial Ltda / Placa: GYT6831 Chassi: 9C2JC30103R037464 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Das Gracas De A. Drumond / Placa: JFR0140 Chassi: 9C2JC2500YR010286 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Osvaldo Cassimiro Da Silva / Placa: HJY3071 Chassi: 94J2XCCJ88M032798 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Delma Alves Belizario / Placa: GSO7873 Chassi: 0271444 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1980 Prop.: Mary Alves Gomes De Oliveira / Placa: GNU3281 Chassi: 9BFBXXLBAHBU88857 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1987 Prop.: Maria Aparecida Dos Santos / Placa: MCW2169 Chassi: 94J2XECJ67M014462 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Arestino Francisco Da Silva / Placa: GXN1280 Chassi: 9C2JC3010YR100007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Donizete Luiz De Andrade / Placa: GSL5773 Chassi: 9C2JD170WWR018278 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Celeste Anacleto Vieira / Placa: GNX0550 Chassi: 9C2JC2501RRS20371 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Zeni Maria De Lima / Placa: HCT1220 Chassi: 9C2JC30706R877503 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Lazaro Magno Pacheco-Consorcio Nacional Honda Ltda / Placa: GYE8199 Chassi: 9C2JC30101R123410 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Olicio Ramos / Placa: HIL6270 Chassi: 9C2KC08108R296292 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Sergio De Aquino / Placa: HGY6268 Chassi: 9C2JC30708R231049 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Ocimar Dos Santos Gomes / Placa: HFZ9444 Chassi: 9C2KC1620AR039619 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Leonora Pereira Da Silva / Placa: GSI5022 Chassi: 9BGJK11ZKKB060048 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Edevaldo Pereira Da Silva / Placa: GQH1637 Chassi: 9BD14600003098618 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.5 Ano Fab.:1986 Prop.: Marcelo Custodio De Sousa / Placa: LOK8999 Chassi: 9BD15822534443579 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Washington Fabio Da Silva / Placa: GZX8515 Chassi: 9BWEB05X83P045095 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2003 Prop.: Antonio Conceicao De Almeida-Cia Cfi Renault Do Brasil / Placa: GNQ1005 Chassi: 9C2JC1801LR537984 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Ednaldo Da Silva Basilio / Placa: HAX8018 Chassi: 9BD27802A87025066 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Geraldo Camergo De SouzaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aGeraldo Camargo De Souza / Placa: BOX6053 Chassi: 9BWZZZ55ZRB570783 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Gleomar Ferreira Coelho / Placa: JNT7341 Chassi: 9BD178096W0700268 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Maxwel Luiz Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: HAU7097 Chassi: 9C6KE043030007425 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos Pereira Da Silva / Placa: DNJ3094 Chassi: 9C6KE090060005993 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Renato Pereira Louzada / Placa: HKS7494 Chassi: 9C2ND0910AR005777 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2009 Prop.: Alaide Inacio Da Silva / Placa: PWG8300 Chassi: 9C6KG0460F0110765 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2015 Prop.: Grassandra Alves Da SilvaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: HHK4072 Chassi: 9C2JC4110BR506300 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Da Penha Soares / Placa: GZR5183 Chassi: 9C2JC30102R137279 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Altair Pereira De Oliveira / Placa: GYK4206 Chassi: 9C2JC30101R070012 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Diane De Souza Gomes / Placa: GLZ4235 Chassi: BS200592 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Marcelo Dos Reis / Placa: GNT6127 Chassi: BS048387 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1971 Prop.: Wesley Fontes Da Silva / Placa: GPN9709 Chassi: LB4KBD89158 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1983 Prop.: Rafael De Siqueira Freitas / Placa: HMU0923 Chassi: 9C2KD0540BR107103 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Eliene BarbosaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GYN4207 Chassi: 9C2HA0700YR045620 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Rosilaine Aparecida De Almeida / Placa: HDC8780 Chassi: 9C2KC08108R138932 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Antonio Goncalves-Banco Finasa Sa / Placa: HLV5621 Chassi: 9C2KC15209R108542 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Guilherme Rodrigues Oliveira / Placa: GZL9310 Chassi: 9C2ND0910BR210892 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Vanderlei Cardoso De FreitasBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OPV1204 Chassi: 9C2KD0550DR351517 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2013 Prop.: Margarida Goncalves De Lana IriasBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HBI9562 Chassi: 9C2KC08104R048818 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Sebastiao Jose Da Silva Junior / Placa: GYE9620 Chassi: 9C2JC30101R239763 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Paulo Americo Lopes / Placa: GVW6021 Chassi: 9BD178037V0276481 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1997 Prop.: Fabiano Guedes / Placa: LOF2983 Chassi: 9C2JC30213R500249 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Douglas Batista Furtado / Placa: HJX4757 Chassi: 9CDNF41LJ9M277972 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Gilmar Da Cruz MartinsBanco Finasa Bmc S A / Placa: HGI3820 Chassi: 9BD17164G95281912 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Lucia Candida Pereira / Placa: JDP7923 Chassi: 9BGKT08KPNC314862 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Irany Aparecida F.da Costa / Placa: GOG5478 Chassi: 9C2JC1801LR535762 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Gersiel Sousa Silveira / Placa: ODG2725 Chassi: 9C2KC1660BR538105 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Dalva Ferreira Batista Dos SantosBanco Panamericano Sa / Placa: LBD9915 Chassi: 9BWZZZ557TB805541 Marca/Modelo: VW/POINTER CLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Meire Dos Anjos Costa Santos / Placa: GVA3974 Chassi: 9C2JC250VVR231705 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Flaviano Barnabe Dias / Placa: GWV9590 Chassi: 9BD17203G73234554 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Wulsana Mendes Da CostaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GLN3977 Chassi: 9BD146000L3557223 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Jaconias Valadares Mendes / Placa: GOI9737 Chassi: 9BGJG11KNNB050913 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Antonio Alves / Placa: HCH9531 Chassi: 9BD255049A8883016 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Uoselane Amaral Chaves Silva / Placa: GXL1378 Chassi: 9C2JC3010YR091780 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Aparecida De Morais / Placa: HBC9309 Chassi: 9C2KC08104R053270 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Helbert Leonardo C.dos Santos / Placa: GSQ3540 Chassi: 9C2JC250WWR235695 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose De Oliveira / Placa: GSL5817 Chassi: 9C2JC250WWR211367 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Dario Alves Viana / Placa: HIL8670 Chassi: 95VCA1E288M009383 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Wallace De Souza ChavesBanco Do Brasil Sa / Placa: MRN9594 Chassi: 9C2MC35008R002040 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Ronivom Rosa De Souza / Placa: GNL1526 Chassi: 9C2KC0501MR210756 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.:1991 Prop.: Raquel De Oliveira Rodriges / Placa: LNK9590 Chassi: 9C6KE013010000287 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Luiz Gustavo Mendes Lima / Placa: GOV1695 Chassi: 9BFZZZ54ZPB362983 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 L Ano Fab.:1993 Prop.: Lorena Hermenergildo Ramos / Placa: GMX4875 Chassi: 9BGTC11UJHC108363 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1987 Prop.: Lindomar Da Silva / Placa: OQO9905 Chassi: 9BRBD48EXE2616409 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Clayton Teixeira Roque / Placa: BMC5990 Chassi: 9BGJK11RPNB005616 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Valme Arruda MarquesBco.bradesco S/aValme Arruda Marques / Placa: HJX1052 Chassi: 9C2HB02109R002754 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: Josue Francisco LopesAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: GSL5006 Chassi: 9C2JC250VVR212710 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Nero Rosalino Da Silva / Placa: HIL5909 Chassi: 95VCA1F288M017207 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Maurilene Ribeiro De Paiva / Placa: GOJ7282 Chassi: 9BD146000K3413195 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.3 Ano Fab.:1989 Prop.: Sebastiao Jose Lopes Filho / Placa: HAP9645 Chassi: 9C2KC08504R034174 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Marcos Jose Correa De Morais / Placa: GSL5156 Chassi: 9C2JC250WVR046875 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Aparecida G. Carvalho / Placa: HIL6648 Chassi: 9C2KC08208R080917 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Eduardo Do Nascimento / Placa: HGQ8352 Chassi: 9C2JC30708R060124 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Charles Ribeiro Ramos / Placa: GYN4627 Chassi: 9C6KE026020014116 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Jason Henrique / Placa: HDC8915 Chassi: 9C2KC08108R113241 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jandir De Souza MariaBanco Finasa Sa / Placa: HKB7909 Chassi: 9C2JC4220AR405643 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2010 Prop.: Leonice Vieira De PaivaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKY1159 Chassi: 9C2JC4110AR646239 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Aparecida Dos Reis / Placa: GXN1362 Chassi: 9C2JC3010YR087629 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Carlos Da Silva / Placa: GSR3120 Chassi: 9C2JD170VVR023190 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Batista Armond / Placa: HDC8267 Chassi: 9C2KC08107R160949 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Henrique Peixoto Souza Neto / Placa: HGK6873 Chassi: 9C2KC08508R008174 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Lyniker Leite De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: KFP5168 Chassi: ZFA160000S5135247 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Felipe Alves Moises / Placa: QKK5400 Chassi: 93XHYKH8WGCG21498 Marca/Modelo: MMC/PAJERO 4X4 HPE D Ano Fab.:2016 Prop.: Marlene Rodrigues Souza / Placa: CHA6686 Chassi: 9BGSE19NVTC641825 Marca/Modelo: GM/CORSA GL 1.6 Ano Fab.:1996 Prop.: Joaquim Andre Pinheiro / Placa: GUX4741 Chassi: 9BGSC08ZVVC724523 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Euclides Ferreira De Souza Junio / Placa: GRT7566 Chassi: 9C2JC250TTR063050 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Sergio Quintanilha / Placa: HJV2284 Chassi: 9CDNF41LJ9M272637 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Nair Francisca Da Redencao / Placa: GOI1528 Chassi: 9BGJK11TLLB048059 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1990 Prop.: Jorge Pereira Da Silva / Placa: GUU3625 Chassi: 9BWZZZ377VT010046 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS MI Ano Fab.:1997 Prop.: Denilson De Lima Morais / Placa: GOF2934 Chassi: CG125BR1464423 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Vicente Goncalves Martins / Placa: JNE4156 Chassi: ZFA160000S2764986 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Fernando Dos Reis Oliveira / Placa: GTQ8255 Chassi: B0111880 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1980 Prop.: Gledson Melo Dos Reis / Placa: CHB0937 Chassi: 9BFZZZFDATB061986 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Roberto De Oliveira / Placa: GYJ9826 Chassi: 9C2JC4120BR716213 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Matheus Henrique De Assis / Placa: HEO7600 Chassi: 9C2KC1670BR637739 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Walter Cunha Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HDA1842 Chassi: 94J2XDCD66M008776 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Mauricio Lucio De Amorim / Placa: HBT4208 Chassi: 9C6KE044050096628 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Lucimar Daslete De C.goncalves / Placa: KNF3231 Chassi: 9BD146000R5324616 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Alexandre Proenca De Mattos / Placa: HFR4008 Chassi: 935FCKFV87B511938 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Geraldo Rocha Dos SantosHsbc Brasil Consorcio Ltda / Placa: HHZ9518 Chassi: 9C6KE093080030613 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Antonio Soares / Placa: GSB0944 Chassi: LB4MXM85591 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II LDO Ano Fab.:1980 Prop.: Niusete Miranda A.de Oliveira / Placa: GOV0866 Chassi: 9BFCXXLB2CFG47667 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GHIA Ano Fab.:1985 Prop.: Fabiano Prata Miranda / Placa: CBC9909 Chassi: 9BGSC08WSSC716502 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Roberto Antonio De Sousa / Placa: GUM3511 Chassi: 8AP146028W8810985 Marca/Modelo: IMP/FIAT UNO MILLE SX Ano Fab.:1998 Prop.: Gabriel De Paula Santos Neto / Placa: GZF7408 Chassi: 9BD17834612270493 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelo Aparecido VieiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GXQ8692 Chassi: 9BWCA05XX4T095029 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Simone Vieira Da Cruz / Placa: HMZ9628 Chassi: 9C2NC4310BR107738 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Saulo Ferreira DuarteBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIL6014 Chassi: 9C2JC30708R575574 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Derci Dias Bicalho / Placa: HME6918 Chassi: 9C2JC4110AR686962 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Silas Honorio Da Silva / Placa: GNY1608 Chassi: 9C2JC1911JR109064 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Ary Jose De Souza / Placa: HJV1104 Chassi: 9C6KG017080083198 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Reginaldo Costa CoelhoBrisa Adm De Consorcios Ltda / Placa: MSH7436 Chassi: 9C2JC30708R682738 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Garcia Lopes / Placa: HIL6486 Chassi: 9C2KC15209R011247 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Nivaldo Rodrigues Pereira / Placa: CVQ9709 Chassi: 9C2JC30102R038012 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marcio Medina Souza / Placa: GSN4516 Chassi: 9C2MC270WWR009190 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Alice Domingos De Oliveira / Placa: GRC8341 Chassi: 9C2JC2501RRS20603 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Nascimento De Paula / Placa: HFD0468 Chassi: 9C2JC4110BR431766 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Washington Luiz Lourenco AlmeidaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIN3573 Chassi: 9C2JC30708R601160 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Leone Geraldo Martins Silva / Placa: HNR5964 Chassi: 95VAC2G89AM002557 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2009 Prop.: Jordania Vitoria M De Abreu / Placa: HEG7029 Chassi: 9C6KE093070012469 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Ronaldo Jacob De Souza / Placa: HGE7561 Chassi: 9C2KC08108R042484 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Manorreubly R. De OliveiraBanco Finasa Sa / Placa: MQC9971 Chassi: 9BFDXXLB1DGT98736 Marca/Modelo: FORD/BELINA L Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Quaresma De Souza / Placa: GXN1392 Chassi: 9C6KE0100Y0005097 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Geraldino Alves De Souza / Placa: HEY0732 Chassi: 9C2KC08105R128866 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Romario Sergio Da Silva / Placa: HBX7691 Chassi: 9C6KE092060056078 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Sidney Da Silva Chaves / Placa: GSL5172 Chassi: 9C2JC250VVR190183 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Francisco Jadiel Da Silva / Placa: OLT5749 Chassi: 9C2KC1660CR539995 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Romulo Afonso FossaBanco Itaucard S/a / Placa: HAP9751 Chassi: 9C2KC08505R008798 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Almiro Amancio Carreiro / Placa: GSS6501 Chassi: 9C2JC250XWR049588 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Jose De Oliveira / Placa: HCB8541 Chassi: 9C2KC08106R001504 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Messias De Oliveira / Placa: EKD8006 Chassi: 9C2NC4310AR004501 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Zaia Comercio De Veiculos LtdaBv Financ Sa C F IJean De Oliveira Coelho / Placa: GWQ5814 Chassi: 9BFBSZFHA1B351802 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Maysa Thauanne Rosa De GodoiBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GKM2332 Chassi: 9BD146000N3913711 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Cleuber Duque Da Costa / Placa: GXL5350 Chassi: 9C2JC2500XR139964

Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Bartolomeu Ferreira Medeiros / Placa: HDS5023 Chassi: 94J2XCCK56M006251 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Batista De Assis / Placa: GYE8186 Chassi: 9C2ND07001R005019 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 Prop.: Jeferson Miranda Rodrigues / Placa: HFL7214 Chassi: 9C2KC08207R025359 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Arlindo Florentino Coelho / Placa: HDC8543 Chassi: 9C2KC08208R015104 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Aparecida Da SilveiraBanco Finasa Sa / Placa: MCY1754 Chassi: 94J1XFBC66M024639 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2006 Prop.: Joelma Nilceia Lino Costa / Placa: GNR0645 Chassi: 9C2JC1801MR565215 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1991 Prop.: Paulo Sergio Da Silva / Placa: HCE4651 Chassi: 9C2KC08105R108553 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Patricio De Medeiros / Placa: HIN3889 Chassi: 9C2KC08208R070166 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Raquel De Freitas CiminiBv Financeira S A C F I / Placa: GSD9711 Chassi: 0305049 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Luiz Paraiso Lima / Placa: GPN8625 Chassi: BJ878279 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Gilson Rodrigues Maximiano / Placa: KBX9002 Chassi: 9BFBXXLBABHC49924 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1987 Prop.: Jeanderson Silva Lima / Placa: KPJ4257 Chassi: 9BWAA05U49T216657 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Adriano Rodrigues PiresBanco Itaucard S/a / Placa: GOM1744 Chassi: 9BWZZZ54ZMB182113 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.:1991 Prop.: Wilson Do Nascimento / Placa: GLO7578 Chassi: 9BFCXXLB2CGJ82068 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GL Ano Fab.:1986 Prop.: Mauricio Carlos De Souza / Placa: GVY4023 Chassi: 9C2JC250TTR080138 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Leidiane Chagas Torres / Placa: HFV7581 Chassi: 9C2KC08607R017437 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Edson Leandro Dos Santos / Placa: HDA1548 Chassi: 9C2MD34006R006853 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2006 Prop.: Diego Victor De Assis LanaBanco Ficsa S ADiego Victor De Assis Lana / Placa: GLK3182 Chassi: 9BG5JK11ZFB027936 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Agnaldo Luiz Da Silva / Placa: MOZ6941 Chassi: 9BFBXXLBAKBL79350 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1989 Prop.: Paulo Henrique Souza Santos / Placa: HDC8511 Chassi: 9C2HB02107R061488 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Onilson Renato De Souza / Placa: GXL6781 Chassi: 9C2JC2500XR186882 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Joaquim Ribeiro Lopes Junior / Placa: GZR5433 Chassi: 9C2JC30212R533757 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Gleison Nepomuceno Soares / Placa: GRT2836 Chassi: 9C2JC2501RRS29617 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Cleonice Freitas De Amorim Loure / Placa: GYS3928 Chassi: 9C2JC4120BR700417 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Edmundo Pereira Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIL6670 Chassi: 9C6KE122090033285 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Josias Lopes MendesMilbratz Comercial Ltda / Placa: HNR5482 Chassi: 95VCA4M59AM007363 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Roberto Welington Mol / Placa: OCY7331 Chassi: 9C2KC1670BR605586 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Solange Alves Dos SantosBanco Panamericano Sa / Placa: HAH1238 Chassi: 9C6KE042030009614 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Eliandra Aparecida L. Nascimento / Placa: HFD0309 Chassi: 9C2KD0550BR517411 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2010 Prop.: Magda Da Silva CruzBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OWV9638 Chassi: 9C6KG0210E0067692 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2014 Prop.: Welington Jose De Amorim Rosa / Placa: HRK7285 Chassi: 9C2JC30202R118984 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Batista Ribeiro / Placa: GRT9571 Chassi: 9C2JC250TTR065146 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Aparecida Cassimiro A. Peixoto / Placa: NYD3959 Chassi: 9BWAA05W5DP025087 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2012 Prop.: Epaminondas De Sousa MarianoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: JMN9065 Chassi: 9C6KE092060015486 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Jandira Rodrigues Da Cruz / Placa: HBX7389 Chassi: 9C6KE044050126660 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Kenya Ramos Duarte / Placa: HBI9408 Chassi: 9C2JC30204R022032 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Calebe Alves Dutra / Placa: HGE7089 Chassi: 9CDNF41LJ8M084230 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Arlindo Vieira Da Silva Junior / Placa: HFV6296 Chassi: 9C6KE092070125315 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Josimar Dos Santos Rezende / Placa: GXN0513 Chassi: 9C2JC2500XR228204 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Delcio Jose Do Nascimento / Placa: HBV9764 Chassi: 9CDNF41LJ8M101602 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Banco Finasa Bmc S/a / Placa: HBP8501 Chassi: 9C2MC35005R042495 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Amilton Barros De Albuquerque / Placa: GSL8688 Chassi: 9C2JC250XWR054239 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Amilton Alves Rodrigues / Placa: GSN4155 Chassi: 9CDNJ41AJVM003386 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 250 Ano Fab.:1997 Prop.: Carlos De Almeida Barbosa / Placa: NEK9557 Chassi: 8AJFY29G6C8501056 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2012 Prop.: Banco Toyota Do Brasil S.a. / Placa: GSS8367 Chassi: 9C2MC2700XR009729 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Fabiano Francisco Da Silva / Placa: HHU9532 Chassi: 9CDNF41LJ8M143610 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Idson Eugenio Cunha / Placa: HJF0092 Chassi: LXYJCKL0XC0536959 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 GY Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Tereza T Da Fonseca Gomes / Placa: HAP9634 Chassi: 9C2KC08104R097850 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gilma Maria Rodrigues / Placa: LNS4545 Chassi: 9C2JC30202R008330 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Paulo Geovane Marcelino / Placa: HCN8649 Chassi: 9C2JC30705R074762 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Ronaldo Moreira Da Silva / Placa: GXX8586 Chassi: 9C2JD1700YR006941 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1999 Prop.: Alecandro Franco Dos SantosJose Rogerio De Paiva / Placa: MTL7605 Chassi: 9C2MC27001R014560 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Sidney Rodrigues G.de Oliveira / Placa: HCX3170 Chassi: 94J2XECK56M007596 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Marcelo Rodrigues Alvim / Placa: GSN5028 Chassi: 9C2JC250WWR196370 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Rosilene O Dos Santos Silveira / Placa: EJR0299 Chassi: 95VCA1A299M002503 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Maria De Lourdes C S De Almeida / Placa: HCX2421 Chassi: 9C2JC30705R047418 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Sergio De Oliveira Lorenco / Placa: OPR5720 Chassi: 9BD27844PD7633328 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2013 Prop.: Gislaine De Fatima Silva / Placa: MQA6597 Chassi: 9BD27804C52424051 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Edilson Ribeiro Da Silva / Placa: HMT4894 Chassi: 9BWDB49N8CP017910 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR Ano Fab.:2012 Prop.: Darcy De Souza / Placa: GOZ0451 Chassi: 9BGJK11YHGB022828 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Rodrigues De Melo Junior / Placa: GQW2218 Chassi: 9C2JC1801RRR21669 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Viana De Abreu / Placa: HED7935 Chassi: 9C2KC1650BR517229 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Do Carmo ReisBanco Itaucard S/a / Placa: HHV4852 Chassi: 9C2JC30708R701624 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Cristiano Etelvino Guimaraes / Placa: HKD9917 Chassi: 9C6KE122090075753 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Leandro Lander Faria-Banco Itaucard Sa / Placa: GQA6636 Chassi: 9C2JC1801JR116731 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Ronaldo Rodrigues Da Silva / Placa: GNR6416 Chassi: 9C2JC1801LR506804 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Dino Nonato Dos Santos / Placa: GXB2211 Chassi: 9C2JC30101R095354 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Alessandro De Paula S Freitas / Placa: HEY1162 Chassi: 9CDNF41LJ5M006555 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Erlaine Donato Rodrigues / Placa: GZT7110 Chassi: 9BD27808322803722 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE Ano Fab.:2002 Prop.: Wilian PalmeiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Wilian Palmeira / Placa: GXN1792 Chassi: 9C2MC2700YR000242 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Paulo Sergio Ferreira / Placa: HEY1332 Chassi: 9C6KE092060010530 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Genival Moreno MonteiroAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: GQW6840 Chassi: CG125BR1473496 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Odilon Nicolau Martins / Placa: GXE2641 Chassi: 9C2JC30102R152494 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Rafael Fernandes Alexandre / Placa: BOU9242 Chassi: 9BD14600003037444 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1985 Prop.: Iracilda Figueiredo Leite / Placa: HDA2024 Chassi: 9C2JC30706R889463 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Gilmar Rodrigues De Oliveira / Placa: OLS6176 Chassi: LEALCK207C0C00143 Marca/Modelo: I/KANGCHAO D OUTCROS 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Emilio Figueiredo / Placa: HBI9463 Chassi: 9C2KC08104R006238 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Nadia Cristina Da Rocha Rozado / Placa: HAU9458 Chassi: 9C6KE044040039659 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Israel Fernandes / Placa: DKL2935 Chassi: 9C2JC30104R804772 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Roberto Dos Santos / Placa: GZZ8137 Chassi: 9C6KE010020045524 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Osair Alves De Queiroz / Placa: HBX7550 Chassi: 9C2KC08106R892608 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Joel Sampaio Dutra / Placa: KZZ3266 Chassi: 9C2JC30706R806649 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Carlos Eduardo Francisco Da Silva-Banco Finasa Sa / Placa: HAG5622 Chassi: 9BD195193C0226568 Marca/Modelo: FIAT/UNO SPORTING 1.4 Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio De Abreu Marliere / Placa: GMX5252 Chassi: 9BWCA05X63T012713 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Braz De Souza CostaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Alexandre Dias Soares / Placa: GKN3029 Chassi: 9C2JC1801MR563671 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Luciano Gomes Da Cunha / Placa: HBT3798 Chassi: 9C2JC30705R046533 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Osmar Theodoro De Paula / Placa: HLS3395 Chassi: 9CDNF41LJ9M294491 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Roberto Barbosa / Placa: MPG6344 Chassi: 5C11AKC153297 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1980 Prop.: Leandro Batista Clemente / Placa: GUU1098 Chassi: BY109693 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1982 Prop.: Sebastiao Morais Da Silva / Placa: GYK6295 Chassi: 9C2JC30101R199113 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Valeria Alves Neves DamascenoCons.nac.honda LtdaJose Carlos Ferreira / Placa: GSN4766 Chassi: 9C2JC250WWR148081 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Walkiria Auxiliadora Ferreira Rocha / Placa: GVA5150 Chassi: 9C2JC250VVR155869 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Gilcleber Fernandes Rocha / Placa: HEK2960 Chassi: 9C2KC1670BR635630 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Wellington Pereira MartinsBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HLM1537 Chassi: 9C2KC1670BR530246 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Beatriz Das Gracas SimoesBco Panamericano S.a / Placa: HNG0813 Chassi: 9C2JC4110CR312967 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Andre Luiz Dos Santos NogueiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: OLS4607 Chassi: 9C2KC1670CR575557 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Lincoln Silva FerreiraAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: GRR9278 Chassi: 9C2NC4310BR040952 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Lucinede Gregorio DominguesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HME6737 Chassi: 9C2JC4110AR687114 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Gilmar Marcos EscolarteBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HED7901 Chassi: 9C2KC1670BR522376 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Elcilene Dias PiresBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HBI6979 Chassi: 9C2JC30103R134728 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Ruth Martins Da Silva Marcal / Placa: GUK1480 Chassi: 9BD178216V0444893 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Edduardo Fernandes BonfimBanco Itaucard Sa / Placa: GUK2830 Chassi: 9BWZZZ377WP558634 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Cristiano De Souza / Placa: MTU2283 Chassi: 9C2KD0520AR075441 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Eleno Evaristo BarbosaBv Financ Sa Cfi / Placa: GSN8706 Chassi: 9C2JC250WWR202288 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Robson Firmino De Souza / Placa: GSN8890 Chassi: 9C2JC250XWR088621 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Sergio Lucio Rosa / Placa: KBA4687 Chassi: 9BG5TC11UFC134068 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1985 Prop.: Osmar Reis De Souza Junior / Placa: COE4903 Chassi: 9BD178096W0729495 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Ana Barbosa RodriguesBanco Finasa Bmc S AGilis Rodrigues De Sousa Santana / Placa: GSL5633 Chassi: 9C2JC250VVR075682 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Vandeir Firmino Lemos / Placa: HKB5025 Chassi: 9C2KC08108R278915 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Diego Afonso De Oliveira / Placa: GYE7302 Chassi: 9C2JC3020YR063606 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Vandeir Firmino Lemos / Placa: HAE9541 Chassi: 9BD17309834073957 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVENTURE Ano Fab.:2002 Prop.: Jorge Francisco Dos Santos-Credifibra S.a Cred Finc.e Inv. / Placa: GXI0289 Chassi: 9C2KC1670BR580536 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Lenilda Aparecida De FreitasBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HME6912 Chassi: 9C2KC1550AR167563 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Washington Antonio Dos ReisBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HGM1606 Chassi: 9C2KC08508R029016 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Geraldo Conrado Filho / Placa: HCX6642 Chassi: 9C6KE092060017422 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Josimar Miranda Martins / Placa: HDC8021 Chassi: 9C2KC08107R009667 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Joao A De Oliveira Freitas Filho / Placa: HDL5834 Chassi: 9C2JC30706R841944 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Fernando Augusto Pires / Placa: GZV4756 Chassi: 9C2KC1660BR528461 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Saulo Pereira PiresBanco Itaucard S/a / Placa: HED7896 Chassi: 9C2KC1680BR506707 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Anisio Moreira AlvesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: LAV3703 Chassi: ZFA160000S2760288 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Rosa Da Silva Fernandes / Placa: GZU1532 Chassi: 9C2MC35003R002635 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Daniella Regina Dias Do Carmo / Placa: GPW5810 Chassi: 9BD146000P5114215 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Artur Neves Dutra / Placa: HCP0985 Chassi: 9C2KC08106R023385 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Washington Marcio Soares Neiva / Placa: GVA8251 Chassi: 9C2MD270VVR007761 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Batista Soares / Placa: HIN3403 Chassi: 9C2JC30708R581131 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Fernando Lopes RodriguesBv Financeira S A C F I / Placa: GYN4074 Chassi: 9C2JD1700XR018980 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1999 Prop.: Diego Afonso De Oliveira / Placa: HFV6181 Chassi: 9C2JC30707R183846 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Ricardo Rodrigues Da Cruz / Placa: HMX0716 Chassi: 9C6KE1250B0020156 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2011 Prop.: Vagner Teixeira SantosBrisa Administradora De Consorcios Ltda / Placa: HGK7812 Chassi: 9C2KC08108R056441 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Wilson Goncalves / Placa: HGE7001 Chassi: 9C2KC08207R059803 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Geverson Junior Marcal Da Silva / Placa: GYK6893 Chassi: 9C2JC30103R051433 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Josiel Araujo De Almeida / Placa: GSN0702 Chassi: 9C2JC2500XR229892 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Matozinho Ramos Moreira / Placa: HET0106 Chassi: 9C2JC30705R002700 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Aparecida Dos Reis Rosa / Placa: GYN4365 Chassi: 9C2JD17101R014391 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2001 Prop.: Salmo Soares Peixoto / Placa: LRE0066 Chassi: 9C2KD02303R010699 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2003 Prop.: Marcio Mattos Coutinho / Placa: GLF9182 Chassi: 9BFCXXLB2CFD60738 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GL Ano Fab.:1985 Prop.: Adao Nunes Alves / Placa: BTE1844 Chassi: 9BWZZZ30ZGT110350 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.:1986 Prop.: Cheila Torres Silva Ferreira / Placa: GRR6643 Chassi: 9BWZZZ30ZGT036782 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1986 Prop.: Pedro Cesar Santana / Placa: OPA7087 Chassi: 9BWAB41J5D4007253 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Carolino FilhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DWH0360 Chassi: 9BRBB42E7A5096225 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Ines Belizario Soares / Placa: DBB2609 Chassi: 9BFLF47G84B093064 Marca/Modelo: FORD/F4000 G Ano Fab.:2003 Prop.: Reliquia Materiais Para Construcao Ltda / Placa: GNI5684 Chassi: 36415213041190 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ O 364 11R Ano Fab.:1980 Prop.: Glaucio Braga Mendon / Placa: BXG9478 Chassi: 30830212291400 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 608 D Ano Fab.:1976 Prop.: Jose Alvarenga Fernandes Ribeiro / Placa: GLK2495 Chassi: 32105311052029 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ LP 321 Ano Fab.:1968 Prop.: Angelino Braga Oliveira / Placa: GYN4951 Chassi: 9C2JC30214R612479 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Helio Cassimiro / Placa: GYN4162 Chassi: 9C2JD170XWR002893 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Edivany De Oliveira Souza / Placa: HME7636 Chassi: 9C2KC1610AR062515 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Flaviano Bezerra Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HAJ8315 Chassi: 9C2JD20103R014311 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2003 Prop.: Hercules Moreira Da Silva / Placa: GZC0567 Chassi: 9C6KE043050062413 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Marcio Reinan G Rodrigues / Placa: GOG0434 Chassi: CG125BR1521196 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Irany Marcelina De Frias / Placa: HCP1208 Chassi: 9C2KC08206R806072 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Jean Claudio SalesLun Motors Veiculos Ltda / Placa: HEY0519 Chassi: 9C2KC08205R045106 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Francisca Ferreira Dos Santos Silva / Placa: HFL8052 Chassi: 9C6KE093070016643 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Argentino Ribeiro Lopes / Placa: HMX0864 Chassi: 9C2KC1620AR061075 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Sadi Ramos De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GXN2978 Chassi: 9C2JC30201R074877 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Odair Jose Da Silveira / Placa: HFD0042 Chassi: 9C2KC1670BR311849 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Geraldo Magela Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GVS8837 Chassi: 9BD147A0000759376 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1983 Prop.: Maria Aparecida Gomes Ribeiro / Placa: GTX9460 Chassi: 9BGJG69RSSB033141 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Claudi0mar Lino Da Silva / Placa: JUM5086 Chassi: 9C2JC30706R924360 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ewerton Bezerra Coutinho / Placa: GNQ7682 Chassi: CG125BR1168457 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Gomes De Oliveira / Placa: GYE0852 Chassi: 9C2JC30101R011490 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Paulo Goncalves Barbosa / Placa: GQH2933 Chassi: 9BD146000K3520897 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL 1.6 Ano Fab.:1989 Prop.: Jefferson Pereira Amorim / Placa: HHK8708 Chassi: 9CDNF41ZJBM331457 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2010 Prop.: Wesley Osorio Dos ReisBco Panamericano S.a / Placa: HJX2235 Chassi: 95VCA1J289M039875 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Eni Das Gra As De Oliveira Mafra / Placa: GXN1134 Chassi: 9C2JC3010YR057586 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Lucia Ferreira De Oliveira Souza / Placa: GWV2072 Chassi: 9BGSC19Z01C191810 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Dario Batista PereiraCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: FLC9577 Chassi: 9BGPN68M0EB150289 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LTZ HB Ano Fab.:2013 Prop.: Jose Araujo De Lucena / Placa: HMX0333 Chassi: 9C2KC08508R023623 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Tome De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: GVY7441 Chassi: 9C2JD170VTR000267 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Batista Reis / Placa: GRH6598 Chassi: 9C62MW000P0032362 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1993 Prop.: Waldirene Maria Da Cruz Vieira / Placa: HDS5578 Chassi: 9C2KC08106R941500 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Wesley Jesus Da Rocha Araujo / Placa: GSL5403 Chassi: 9C2JC250WWR170191 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Celia Vieira Da Silva / Placa: MCD6931 Chassi: 9C2JC30102R147428 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Fabiano Moreira De Oliveira / Placa: HME6063 Chassi: 9C2JC4110AR039050 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Lindon Jefeson Junior Goncalves SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HJX1807 Chassi: 9CDNF41LJ8M251914 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Girlaine Oliveira Dos Santos / Placa: GNQ4116 Chassi: 9C2JC1801MR598794 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Vicente De Paulo Pimenta / Placa: GYN4536 Chassi: 9C2JC30102R159842 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Mariquez Jose De Sousa / Placa: HLN0319 Chassi: 9C2JF2500AR202689 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2010 Prop.: Tayana Gabriele Soares Dos SantosItauna Adm.de Consorcio Ltda / Placa: HFL8661 Chassi: 9CDNF41LJ7M081557 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Fernandes Filho / Placa: JRS5281 Chassi: 9C2JC30708R212947 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Preto Gas Ltda / Placa: GSR4810 Chassi: 9C2JC250XWR007684 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Gerson Alves RibeiroCons.remac Lt / Placa: GRS3681 Chassi: 9C2JC250TTR001308 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Itamar Natal Da Silva / Placa: HCX3215 Chassi: 9C2JC30705R103347 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Paulo Roberto Pires / Placa: GSX0740 Chassi: 9C2JC2500YR035002 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Abedias Barros Do Nascimento / Placa: GOV9895 Chassi: 9BGJK11ZJHB001833 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1987 Prop.: Marilda Cristina De S Silva / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1994 / Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q 2 Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: - / Placa: GRT7247 Chassi: 9C2JC250TTR069866 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Marcos Da Silva / Placa: GNZ2673 Chassi: 9C2JC1801NR232005 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Edileuza Aparecida Ferreira / Placa: HBK0832 Chassi: 9C2JC30104R063294 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Osvaldo Cassemiro De Rezende / Marca/Modelo: - / Chassi: LXYXCBL03E0522477 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2013 / Placa: HER0577 Chassi: 95VGF2A2BBM001048 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Cleiton Santos Almeida / Placa: HIL6744 Chassi: 9C2JC41109R064549 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Bruno Henrique Rezende BatistaItauna Adm De Consorcio Ltda / Placa: HHU9463 Chassi: 9CDNF41LJ8M153174 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Ailson Dias De Oliveira / Placa: GRL2151 Chassi: 9C2JC1801LR555209 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Mauricio De Souza Bento / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Placa: GYE8425 Chassi: 9C2JC30101R171578 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Joefeson Inacio Romao / Placa: HEG8066 Chassi: 9C2KC08106R972484 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Finasa Sa / Placa: GYD3549 Chassi: 9C2JC30102R220386 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Coelho Da Cruz / Placa: GYN4967 Chassi: 9C2JD20204R011020 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Arilson De Souza / Placa: CTN4623 Chassi: 9C2JC2500YR040407 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marciano Chaves Da Silva / Placa: MDE9514 Chassi: 94J1XPBE66M002897 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: HJV1639 Chassi: 9CDNF41LJ8M239188 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Conceicao Aguiar De PaulaBanco Itaucard Sa / Placa: DOH3484 Chassi: 9C2KC08105R843172 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Ricardo Avelino Martins / Placa: HLW6581 Chassi: 9C6KE1200A0069496 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Napoleao Rodrigues Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: HGM1695 Chassi: 9C2KC08508R032623 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Maria De L. M. Da S. NascimentoBanco Finasa Sa / Placa: GNX3366 Chassi: 9C2JC250VVR127006 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jaider De Assis Avelar / Placa: BSO7421 Chassi: 9C2JC2501SRS64107 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Rosana Ambrosio De Oliveira / Placa: GZC0735 Chassi: 9C6KE043030011602 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Carlos Alexandre Dias / Placa: CGY4526 Chassi: 9C2JD170VVR010277 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Thelfner Luiz BernardoCsc Sa Credito Finan Investimento / Placa: HEY1243 Chassi: 94J2XECJ56M007372 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Vanderlei Geraldo De Alvarenga / Placa: HBI0994 Chassi: 9C6KE044050089511 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Gleisson De Oliveira Andrade / Placa: GQE2170 Chassi: CG125BR1384735 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Antonio Coelho Dos Reis / Placa: HIL6869 Chassi: 9C2HB02109R004974 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: Izabel Cristina Camilo SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: HFZ5283 Chassi: 9C2KC08108R040745 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Josiane Capicha De SalesBanco Finasa Sa / Placa: GSR3043 Chassi: 9C2JC1801KR211720 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Leonir Ferreira Alves / Placa: HNR1609 Chassi: 9C2JC4110BR402641 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Mauricio Goncalves De JesusBanco Itaucard S/a / Placa: HDC8015 Chassi: 9C2KC08107R075158 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Maria De Fatima Santos / Placa: HFD0315 Chassi: 9CDNF41LJAM299738 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Walter Ferreira Lopes / Placa: GOQ8293 Chassi: 9C2JC2501SRT07880 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Sebastião Gomes / Placa: OPO3325 Chassi: 9C2KC1670DR420337 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Edson Heleno De MeloItauna Adm.de Consorcio Ltda / Placa: GVA3843 Chassi: 9C2JD170VVR012823 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Pedro Oliveira Santana / Placa: HEV8079 Chassi: 9C2KD03306R030626 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Castro Do Santos / Placa: MWA4310 Chassi: 9C2JC30101R025826 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Edney Vieira De Moraes / Placa: GYN4840 Chassi: 9C2JC30103R233661 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Paulo Coelho Vital / Placa: GNQ1990 Chassi: 9C2JC1801LR554911 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Klinger Souza Brito / Placa: HHU8944 Chassi: 9C2JC30708R144340 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Patricia Bezerra Da Silva / Placa: GNX3611 Chassi: 9C2JC1801JR139955 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Ismael Inacio Da Silva / Placa: GRC8599 Chassi: 35N103828 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Jouber De Oliveira Lima / Placa: GRS5864 Chassi: 9C2JC250TTR002472 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Da Penha Ribeiro / Placa: HBI9559 Chassi: 9C2KC08204R021207 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Eric Dutra Mascimento / Placa: GYN4997 Chassi: 9C2JC30104R070372 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Eli Magela Pinto / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2006 / Placa: GSN4917 Chassi: CG125BR1514941 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Jeferson Ferreira Da Silva / Placa: GYE7488 Chassi: 9C6KE0100Y0000343 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Rohnan Fernandes / Placa: HBX7221 Chassi: 9C2KC08105R037756 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Alexandre Ricardo Santos / Placa: GYE6254 Chassi: 9C2JC2500YR035723 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Albino De Moura / Placa: HKB5105 Chassi: 9C6KE126090000518 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Elias Cassiano Da SilvaMilbratz Comercial Ltda / Placa: HAP0758 Chassi: 9C2JC30103R120146 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Luiz Pires De Farias / Placa: HHN9046 Chassi: 9C2JC30708R561436 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Reinaldo Batista Dos Santos / Placa: GSN0133 Chassi: 9C2JC250WWR088760 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Joao Jose Machado / Placa: GZR5944 Chassi: 9C2JC30203R120689 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Evaldo De Paula Raposa / Placa: MTF1841 Chassi: 9C2JC3020YR005449 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Vicente De Paula Oliveira / Placa: GOC8509 Chassi: 9C2JC1801KR200341 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Joao Batista Lopes Custodio / Placa: GZV0219 Chassi: 9C2KC1680BR540505 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Patricia Soares CostaBanco Itaucard S/a / Placa: GXN0211 Chassi: 9C2JC2500XR160790 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Vanildo Genito Portilho / Placa: GRC5279 Chassi: 9C2JC2501RRS10913 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Adilson Assis Botelho / Placa: HNL4405 Chassi: 9C2JC4110AR670732 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Hedemilson Silva VasconcelosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. /

Belo Horizonte, 26 de Julho de 2017

Rogerio De Melo Franco Assis Araujo

Diretor Do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00086 /2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/

Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Aline Vieira da Silva		06664664104/MG	
GYA-2810	A-124221786	7553954	Gravissima
Antonio Lucas de Carvalho Amorim		06664210251/MG	
GPW-0955	A-601353326	7280716	media
GPW-0955	A-601353328	7280719	grave
GPW-0955	A-601353329	7280720	grave
GPW-0955	A-601353327	7282398	Gravissima
Diego Pereira da Costa		06664531903/MG	
PWY-3645	A-300421420	7454875	media
PWY-3645	A-105035562	7137307	Gravissima
Gabriele dos Santos Rodrigues		06664643342/MG	
HBC-1659	A-701144242	7179747	grave
Gustavo Gabrig de Souza		06664608107/MG	
HND-5829	A-601555362	7071776	Gravissima
Gutemberg Moreira Oliveira		06664648663/MG	
GWN-9420	A-104794928	7750484	Gravissima
GWN-9420	A-104794933	7750495	Gravissima
Half Dias da Silva		06664626125/MG	
OPB-8304	A-601544675	7214200	Gravissima
OPB-8304	A-601544676	7214205	grave
Hudson Jose Nunes		06664529033/MG	
HBX-6858	A-600153583	7395203	media
HBX-6858	A-600153586	7395206	grave
Itamar Miranda Santos Junior		06664208490/MG	
HLO-6792	A-900084348	7385691	media
HLO-6792	A-504742913	7157828	Gravissima
Kennedy Pereira da Silva		06664595608/MG	
HHC-9681	A-105993002	7424959	Gravissima
HHC-9681	A-105993003	7424963	Gravissima
HHC-9681	A-105993004	7424971	Gravissima
HHC-9681	A-105993005	7424976	Gravissima
HHC-9681	A-105993006	7424978	grave
HHC-9681	A-105993008	7425031	Gravissima
HHC-9681	A-105993007	7425034	Gravissima
Lucimar Francisco Rosa		06599166184/MG	
HAR-7927	A-900167226	7545452	grave
Luiz Claudio Batista de Assis		06664528459/MG	
GWQ-9279	A-600068345	7372448	Gravissima
Ramon Barroso Sasso		06664671720/MG	
HIJ-6946	A-300352208	7230279	Gravissima
Starlone Silva Cardoso		06664576456/MG	
OPC-7832	A-105469204	7146969	Gravissima
Taiza Queiroz de Souza		06664629079/MG	
BWQ-8419	A-300171615	7237701	grave
Vinicio Pires de Oliveira		06664646845/MG	
HJX-9491	A-104919586	7309215	Gravissima
William Ribeiro Soares		06665375070/MG	
HGB-7912	A-300327915	7231413	grave
HGB-7912	A-300327917	7231414	grave

Belo Horizonte/MG, 26 de Julho de 2017

Rogério de Melo Franco A. Araújo

Delegado Geral de Polícia

Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201707281

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Editais números: 113100201707282

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

28 991868 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza

Expediente

– CG– Ato de Dispensa e Delegação de Responsável Técnico Titular. O Cel BM Cmt-Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3º do Decreto nº42.251, de 09 de janeiro de 2002, Dispensa/Delega competência ao militar indicado, para atuar como Responsável Técnico Titular a partir de 13 de julho de 2017: 1º BBM – Unidade 1400006. Dispensa do nº 143.154-3, 1º Ten BM Miguel Ângelo Leite Teixeira, CPF 076.594.726-90. Delegação do nº 132.063-9, 1º Ten BM Fabricio Eduardo Dalfior, CPF 012.565.256-93. Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 28Jul17. Cláudio Roberto de Souza, Cel BM, Cmt-Geral.

31 992274 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA/COGE Nº 134/2017
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência estabelecida pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 47.139/2017, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, resolve EXCLUIR do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria Instauração/COGE nº 36/2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 13 de abril de 2017, a servidora M. C. Q., MASP 268.835-6.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.
Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

31 992325 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Nas publicações do dia 28/07/2017, página 24, caderno 1, do Diário Oficial do Executivo, nos DESPACHOS referentes à inclusão da empresa ISO ENGENHARIA LTDA. no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP, onde se lê: contado a partir de 12/11/2016, leia-se: contado a partir de 12/07/2017; e onde se lê contado a partir de 13/11/2016, leia-se: contado a partir de 13/07/2017.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, em 31 de julho de 2017.
Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

31 992214 - 1

Editais e Avisos

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS: 04/2017 - PROCESSO INTERNO: 120/17
Tipo: Menor Preço
Objeto: Elaboração de Projeto Executivo Arquitetônico de Restauração e Projetos Executivos de Engenharia para a implantação de uma unidade de atendimento do SESC e uma sala de cinema no Hotel Glória e edifício anexo a ser construído, situados na Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 493, no Centro do município de Ponte Nova, em Minas Gerais.
A Comissão Permanente de Licitação da CODEMIG, no uso de suas atribuições legais, decide conhecer dos recursos interpostos para, no mérito, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso da licitante GEMA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – ME e TOTALMENTE PROCEDENTE os recursos interpostos pelas licitantes HELENA AYOUB SILVA & ARQUITETOS ASSOCIADOS – EPP e MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pelas razões constantes em ata de julgamento integrante do processo administrativo, tornando-se imperiosa a RERRATIFICAÇÃO da Ata de Julgamento de Habilitação, datada de 04.07.17 e publicada em 06.07.17, para constar os seguintes termos, QUE PASSAM A PREVALECER:
LICITANTES HABILITADAS:
Gema Arquitetura e Urbanismo Ltda – ME
Helena Ayoub Silva & Arquitetos Associados - EPP
Horizontes Arquitetura e Urbanismo Ltda - EPP
Maisquatro Empreendimentos Ltda - EPP
PJJ Malucelli Arquitetura e Engenharia
LICITANTES INABILITADAS
Eficácia Projetos e Consultoria Ltda - EPP: descumprimento dos itens 9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3 do edital;
Urbana Arquitetura e Projetos Ltda - EPP: descumprimento dos itens 9.5.2 e 9.5.3 do edital.
Os autos do processo encontram-se com vista franqueada pelo prazo legal para interposição de recurso administrativo, de cinco dias úteis.
Belo Horizonte, 28 de julho de 2017.
Comissão Permanente de Licitação

8 cm -31 992320 - 1

Gabinete Militar do Governador

AVISO DE LICITAÇÃO – Edital nº. 223/2017 - Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 223/2017
OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de transporte de água potável, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir de 01/08/2017. Entrega das propostas: 17/08/2017 às 09h00min. Endereço: Secretaria Municipal de Educação - Praça Arthur Trancoso, s/nº., Bairro Centro, São João do Paraíso, Minas Gerais – CEP 39.540.000. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0214. Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO – Edital nº. 232/2017 - Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 232/2017
OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de transporte de água potável, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir de 01/08/2017. Entrega das propostas: 14/08/2017 às 09h00min. Endereço: Câmara Municipal de Araçuaí, localizada à Rua São Geraldo, nº. 722, Bairro Centro, Araçuaí, Minas Gerais - CEP 39.600.000. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0214. Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo nº 116/2017 - Pregão Eletrônico nº. 36/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens e turismo nacionais e internacionais, com reserva e fornecimento de passagens, hospedagens, fretamento de veículos e aeronaves, e outros serviços correlatos para o GMG. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir de 01/08/2017. O envio das propostas será até as 09h59mim do dia 11/08/2017 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão terão início no dia 11/08/2017 às 10h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0214. Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.

8 cm -31 992092 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Homologação
Pregão Eletrônico Nº 031/2017
Objeto: Sementes. O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000058/2017 com os seguintes resultados: Lote 1: empresa vencedora – Lote 01 - empresa vencedora - Izarron Comercio de Produtos Agropecuários Ltda - me - no valor de R$ 78.194,99 (setenta e oito cento e noventa e quatro e noventa e nove centavos); Lote 02 - empresa vencedora - Iceberg Distribuidora Ltda - me - no valor de R$ 63.854,99 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos); Lote 03 - empresa vencedora - Empreendimento Comercial Saara ltda - no valor de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); Lote 04 - empresa vencedora - Izarron Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - me - no valor de R$ 35.333,32 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos); Lote 05 - empresa vencedora - Empreendimento Comercial Saara Ltda - no valor de R$ 21.999,90 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Lote 06 - empresa vencedora - Iceberg Distribuidora Ltda - me - no valor de R$ 1.989,99 (mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos); Lote 07 - empresa vencedora - Iceberg Distribuidora Ltda - me - no valor de R$ 5.699,99 (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Lote 08 - empresa vencedora - Empreendimento Comercial Saara Ltda - no valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); Lote 09 - empresa vencedora - Empreendimento Comercial Saara Ltda - no valor de R$ 11.109,98 (onze mil cento e nove reais e noventa e oito centavos); Lote 10 - empresa vencedora - Empreendimento Comercial Saara Ltda - no valor de R$ 1.356,80 (mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Ratificado em 31/07/2017.

7 cm -31 992281 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS.

Homologação – Inexigibilidade nº 005/2017

O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000088/2017, para Prestação de Serviços Postais - EPAMIG. Adjudicando Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no valor total de R$ 102.000,00. Ratificado em 31/07/2017.

2 cm -31 992010 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS.

Homologação – Dispensa de Licitação nº 002/2017

O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000072/2017, para emissão de DAE's via internet. Adjudicando Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, no valor total de R$ 4.953,60. Ratificado em 31/07/2017.

2 cm -31 992097 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 1501557.000042/2017 Tipo: menor preço. Objeto: aquisição de adaptador de barramento de host (HBA). A sessão do pregão ocorrerá no dia 11/08/2017, às 10h, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações:wildes.ozorio@planejamento.mg.gov.br. Pregoeiro: Wildes Geraldo Gonçalves Ozorio

2 cm -31 992299 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO
A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – BH/MG, informa que realizará as Concorrências abaixo para a construção de unidades habitacionais:
-CO 006/2017 - 40 unidades no município de São Francisco do Glória/MG. Entrega de Proposta até o dia 05/09/2017 até às 09:00 horas.
-CO 007/2017 – 112 apartamentos no município de Pitangui/MG. Entrega de Proposta até o dia 05/09/2017 até às 14:00 horas.
- CO 008/2017 - 144 apartamentos no município de Passos/MG. Entrega de Proposta até o dia 06/09/2017 até às 09:00 horas.
Haverá visita obrigatória aos locais das obras, em data agendada nos respectivos editais de licitação, disponíveis em www.cohab.mg.gov.br – links: Licitações - Licitações em andamento – Obras/serv. engenharia. Outras informações 31 3915-1505.

4 cm -31 991960 - 1

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
COMUNICADO
A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, torna público que obteve do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, através do processo n. 20198/2014/002/2016, Licença de Operação para o Aterro Sanitário de Varginha, localizado no município de Varginha / MG, válida por 10 (dez) anos, com vencimento em 10/05/2027.
A DIRETORIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2017/0345 - PES
Objeto: Serviços de aceiro mecanizado. Dia da Licitação: 16 de agosto de 2017 às 14:30 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 01/08/2017. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2017/3046 - PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Pneus, câmaras de ar e protetores. Dia da Licitação: 17 de agosto de 2017 às 14:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 02/08/2017. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2017/0335 - PES (EXCLUSIVA PARA ME/EPP)
Objeto: Serviços de Manutenção em Motos Yamaha e Honda. Dia da Licitação: 17 de agosto de 2017 às 09:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 02/08/2017. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2017/3048 - PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Café em Pó. Dia da Licitação: 17 de agosto de 2017 às 14:30 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 02/08/2017. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2017/0336 - PES.
Objeto: Solução de tecnologia para gestão fiscal e tributária integrada ao SAP. A COPASA MG informa que a data correta, a hora e dia de disponibilização da licitação, acima mencionada, são 16/08/2017 às 14:15 horas, e 01/08/2017 e não como publicado neste jornal no dia 2707/2017.

JULGAMENTO
Tomada de Preços Nº CPLI.0920170082
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de adequação do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Romão / MG. Vencedora: MAQUENGE - MAQUINAS E ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 851.159,50.
A DIRETORIA

14 cm -31 992257 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 175/2014. Partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste de valor e modificações de cláusulas contratuais para adequação técnica. Valor Anual Estimado: R$ 78.752,05 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Vigência: 01/08/2017 até 31/07/2018. Dotação Orçamentária: 2211.13.122.701.2002.0001.33.90 .39.36.0.10.1. Da Ratificação: ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 175/2014. Signatários: Jordana Souza Cruz Almeida pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa; Gustavo Daniel Prado e Pedro Ernesto Diniz pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Belo Horizonte, 31 de Julho de 2017.

4 cm -31 992240 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA
Extrato de Contrato, partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: prestação de "Serviços de Rede" para interconexão da rede da Fundação TV Minas Cultural e Educativa à rede estadual de comunicação de dados gerida pela Prodemge. Valor estimado: R$ 187.716,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais). Dotação Orçamentária: 2211.13.122.701.2002.0001.33.90.39.36.0.10. 1.Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação. Gestores: Ana Paula de Sousa Carvalho – Masp:1.367.820-6 e Bianca de Sousa - Masp: 1.369.234-8. Fiscal: Margareth Lara de Carvalho e Souza Nassif – Masp: 1.218.046-9, Signatários: Jordana Souza Cruz Almeida, pela Fundação TV Minas; Gustavo Daniel Prado e Pedro Ernesto Diniz pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Belo Horizonte, 31 de Julho de 2017.

Extrato de Contrato, partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: prestação de Certificados Digitais. Valor estimado: R$ R$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 2211.13.122.701.2002.0001.33.90.39.36.0.10.1.Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação. Gestores: Ana Paula de Sousa Carvalho – Masp:1.367.820-6 e Bianca de Sousa - Masp: 1.369.234-8. Fiscal: Margareth Lara de Carvalho e Souza Nassif – Masp: 1.218.046-9, Signatários: Jordana Souza Cruz Almeida, pela Fundação TV Minas; Gustavo Daniel Prado e Marconi Eugenio pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Belo Horizonte, 31 de Julho de 2017.

6 cm -31 992339 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9138701/2017. IEPHA/MG e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: alteração da Cláusula 2ª – Do Preço. Novo valor do Contrato: R$ 175.662,23 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). Data: 19/07/2017. Signatários: Michele Abreu Arroyo e Vitor Flores de Deus.

2 cm -31 992039 - 1

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 729/2013. IEPHA/MG e CLARO S. A. Objeto: renovação do contrato. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 44.393,91 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e noventa e um centavos). Data: 27/07/2017. Signatários: Michele Abreu Arroyo e Emerson Stefanelli Santos.

1 cm -31 992031 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Termo de Prorrogação de Ofício do Plano de Trabalho n°701/2016 referente ao convênio N° 1131/2016 EMG/SEESP e o Município de Córrego Fundo. Objeto: prorrogação de ofício da vigência do convênio, que vigorará até 30/06/2018.

1 cm -31 992038 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

2° Termo Aditivo ao Contrato n° 9041858/2015 – INF 2710.02 (Processo de Compra: 1501560 88/2015) Partes: SEPLAG e PRODEMGE. Objeto: Prorrogação de vigência, redução de valor e abdicação da contratada do direito de reajustar e alteração de cláusulas. Vigência: 12 meses, 27.08.2017 a 26.08.2018. Valor: R$1.303.800,00. Dotações Orçamentárias: 1501 04 122 172 2099 0001 339039 36 e outras. Assinam: César Cristiano de Lima, pela SEPLAG e Pedro Ernesto Diniz e Gustavo Daniel Prado, pela PRODEMGE.

2 cm -31 992251 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 030/2017, processo nº 5141001-161/2017, para contratação de empresa para fornecimento de lanches para os empregados terceirizados (MGS e SECCRI) em atuação nas Unidades Augusto de Lima e Parque Gráfico. Especificações e demais condições de participação constam no Edital a disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br ou na Gerência de Aquisições da Prodemge, Prédio Gerais, 4º Andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – CAMG, BH/MG. Data da sessão: 17 de agosto de 2017 às 09:00 horas. Belo Horizonte, 31 de julho de 2017. Gilberto Rosário de Lacerda – Diretor - Diretoria de Gestão Empresarial. Gustavo Daniel Prado – Diretor - Diretoria de Negócios. Paulo de Moura Ramos - Diretor Presidente – Presidência.

3 cm -31 992297 - 1

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o Pregão Eletrônico nº 020/2017, processo nº 5141001-129/2017, contratação de empresa especializada para edição da revista fonte n° 18 e de encarte especial sobre os 50 anos da Companhia, conforme Ata de Pregão do dia 12 de julho de 2017, e declaro vencedora do certame a empresa Press Comunicação Empresarial LTDA-ME – CNPJ nº 10.627.344/0001-89, no valor de R$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Belo Horizonte, 31 de julho de 2017. Gilberto Rosário de Lacerda – Diretor – Diretoria de Gestão Empresarial, Gustavo Daniel Prado – Diretor – Diretoria de Negócios e Paulo de Moura Ramos – Diretor Presidente – Presidência.

3 cm -31 992187 - 1

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o Pregão Eletrônico nº 022/2017, Planejamento nº 189/2017, registro de preços objetivando aquisição futura de reagentes químicos, lubrificantes e produtos de limpeza industrial, conforme Ata de Pregão do dia 19 de julho de 2017, e declaro vencedora do certame para o lote 01 a empresa Gesmaq Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 38.680.138/0001-51, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), lote 02: fracassado. Belo Horizonte, 31 de julho de 2017. Gustavo Daniel Prado – Diretor – Diretoria de Negócios, Gilberto Rosário de Lacerda – Diretor – Diretoria de Gestão Empresarial. Paulo de Moura Ramos – Diretor Presidente – Presidência.

3 cm -31 992188 - 1

Fundação João Pinheiro

Contratado: João Luiz do Vale Grigoletti. FJP/PJ 130/17. Objeto: Acréscimo quantitativo de prestação de serviço, na ordem de 19,14% do valor inicial atualizado do Contrato FJP/PJ 082/16. Ref: Art. 65, II, "b" e § 1 LF 8.666/93 e NJ/PJ 217/17. Valor: R$ 26.000,00. DO: 0497 11 654 4403 0001 33 90 36 05 / 0497 11 654 4403 0001 33 90 13 17 FT: 701.01. Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.

2 cm -31 992108 - 1

A Fundação João Pinheiro torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, dia 11/08/2017; às 09h00m – Pregão nº. 68/2017 – Aquisição de equipamentos para CFTV. O edital estará à disposição dos interessados, a partir dessa publicação, de 9h às 17h na Alameda dos Oitis, nº. 190 B. São Luiz/Pampulha ou pela Internet no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo telefone 3448-9639 com a pregoeira Cláudia F. Enes, 01 de agosto de 2017. Roberto do Nascimento Rodrigues – Presidente.

2 cm -31 992040 - 1

Contratada: CEMIG Distribuição S.A. FJP/PJ 119/17 e 120/17. Objeto: estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações da partes que regularão o fornecimento de energia elétrica. Ref: Art.25 e 26, LF 8.666/93, Parecer Jurídico PA/PJ 170/17. Valor estimado: R$ 240.000,00. DO: 2061 4 122 701 2002 133 90 39 69 0 10/60-1. Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.

2 cm -31 991920 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

COMUNICADO
Prorrogação do prazo de vigência do
Edital de Credenciamento nº 20/2017
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica: Fica prorrogado até o dia 10/08/2017 o prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NO HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO DO IPSEMG E/OU CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/07/2017, página 59 – Caderno 1. Belo Horizonte, 31 de Julho de 2017. José Luiz de Almeida Cruz – Diretor de Saúde - Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG.

3 cm -31 992261 - 1

Retificação de Aviso
Assunto: Pregão Eletrônico nº 2012008.366/2017. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar, equipo para diálise peritoneal pediátrico, para assistência à saúde de pacientes do Centro de Terapia Intensiva – CTI - Pediátrico do Hospital Governador Israel Pinheiro/HGIP, mediante fornecimento único. Onde se lê: "Data da sessão pública: 17/06/2017, às 09:0h00m ..., leia-se: "Data da sessão pública: 17/08/2017, às 09:0h00m" … . Belo Horizonte, 31 de julho de 2016. Rúbia Mara Fernandes Pinto - Gerente de Compras de Materiais e Serviços – GECMAS/DIPGF.

3 cm -31 992083 - 1

Extrato: 2° Aditivo do Contrato nº 9040616/15. Contratada: Injex Ind. Cirúrgicas Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 10/07/17 a 09/11/17. Valor: R$ 26.826,83. Dot. Orç.: 2011 10 032 071 4166 1 339030 13 50. Base Legal: Art. 57, I, e §2°, da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Rodrigo Luiz de Paula - Contratado.

Extrato: 33º Termo Aditivo do Contrato de Locação nº 5962/14. Locador: José Guimarães de Medeiros. Objeto: Prorrogação. Vigência: 03/07/17 a 02/07/18. Valor mensal: R$ 1.547,07. Dot. Orç.: 2011 10 122 071 4235 1 339036 50. Base: Art. 57, §2°, da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Locador.

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato de Locação nº 9044195/15. Locador: Iran Imóveis Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 21/08/17 a 20/08/18. Valor mensal: R$ 1.338,00. Dot. Orç.: 2011 10 122 071 4235 1 339036 50. Base: Art. 57, §2°, da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Locador.

Extrato: Contrato nº 9144905/17. Contratada: Aox Com. de Implantes Cirúrgicos Eireli – ME. Objeto: Materiais médico hospitalares tipo brocas, placas e parafusos para fixação de fraturas, em regime de consignação – Pregão El. 2012008.07/17. Vigência 12 meses desta. Valor: R$ 443.236,08. Dotação: 2011 10 302 071 4166 1 339030 10 50. João Baptista S. Neto – Diretor e Paulo Ribeiro – Contratada

Extrato: Contrato nº 9144783/17. Contratada: Cristal Pharma Ltda. Objeto: Medicamentos antineoplásicos – Pregão El. 2012008.1281/16. Vigência 12 meses desta. Valor: R$ 194.861,52. Dotação: 2011 10 302 071 4166 1 339030 12 50. João Baptista S. Neto – Diretor e Patrícia Martins Ferreira - Contratada

7 cm -31 992123 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

LEILÃO BDMG-034/2017 - HOMOLOGAÇÃO

O BDMG torna pública a homologação do leilão em referência, pela autoridade competente, em 31/07/2017, que adjudicou o item 03 do objeto a Aderbal Rego Junior, por R$395.685,79. A licitação foi deserta para os demais lotes do objeto.

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG torna público que o seu Conselho de Administração aprovou, em 26/07/2017, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios do Conglomerado BDMG, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, cujo inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bdmg.mg.gov.br.

1º Aditivo ao CT 3430/2016. Contratada: E-SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA. Objeto: I. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 22/07/2017, alterando seu vencimento para 22/07/2018; II. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$ 21.170,00, e o valor global em R$ 42.340,00. Data de assinatura: 21/07/2017.

CT 3910/2017. Contratado: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CARMO DO RIO CLARO LTDA - SICOOB CREDICARMO. Objeto: Contratação de correspondente bancário no âmbito do Edital de Credenciamento BDMG-004/2017. Valor: R$ 14.000,00. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar de 20/07/2017 com vencimento em 20/07/2022. Data de assinatura: 19/07/2017.

CT 3911/2017. Contratado: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS INDUSTRIAIS VINCULADOS A FIEMG LTDA - SICOOB CREDIFIEMG. Objeto: Contratação de correspondente bancário no âmbito do Edital de Credenciamento BDMG-004/2017. Valor: R$ 14.000,00. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar de 20/07/2017 com vencimento em 20/07/2022. Data de assinatura: 19/07/2017.

CT 3928/2017. Contratado: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CAPITÓLIO LTDA - SICOOB CREDICAPI. Objeto: Contratação de correspondente bancário no âmbito do Edital de Credenciamento BDMG-004/2017. Valor: R$ 34.000,00. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar de 20/07/2017 com vencimento em 20/07/2022. Data de assinatura: 19/07/2017.

9 cm -31 992309 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG

cex; oet-00629-17; viii semana de matemática do pontal e i encontro regional de matemática aplicada e computacional do pontal; wallisom da silva rosa; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 24/10/2017; 27/04/2018; universidade federal de uberlândia; R$ 1.543,15;
csa; pep-00706-17; xxxi congresso da associação nacional de pesquisa e ensino em transportes (anpet); lucas siqueira de castro; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1; 29/10/2017; 01/12/2017; universidade federal de juiz de fora; R$ 1.500,00;
csa; pep-00949-17; xii enanpege - geografia, ciência e política: do pensamento à ação da ação da ação ao pensamento.; rosselvelt josé santos; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1; 12/10/2017; 15/11/2017; universidade federal de uberlândia; R$ 1.500,00;
tec; pce-00747-17; xxi simpósio nacional de bioprocessos (xxi sinaferm) e xii simpósio de hidrólise enzimática de biomassas (xii sheb); adriano aguiar mendes; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1; 03/09/2017; 06/10/2017; universidade federal de alfenas; R$ 18.900,00;
cra; pep-00936-17; xii simpósio brasileiro de recursos hídricos; diego rodrigues macedo; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1; 26/11/2017; 01/01/2018; universidade federal de minas gerais; R$ 1.500,00;
cra; pep-00899-17; 7th world conference on ecological restoration - ser2017; joão carlos costa guimarães; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1; 27/08/2017; 01/09/2017; universidade federal de são joão del-rei; R$ 1.500,00;
cvz; pep-00973-17; xxv congresso brasileiro de parasitologia; carina franciscato; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1; 03/09/2017; 06/10/2017; universidade federal de juiz de fora; R$ 1.000,00;
csa; pep-00806-17; iii encontro de pós-graduação stricto sensu em ciências criminais; fernando laércio alves da silva; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1; 28/09/2017; 30/10/2017; universidade federal de viçosa; R$ 1.500,00;
csa; pep-00979-17; i congresso internacional de desempenho do setor público; poueri do carmo mário; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1; 04/09/2017; 06/10/2017; universidade federal de minas gerais; R$ 1.500,00;
csa; pep-01024-17; xxxvii encontro nacional de engenharia de produção; daniela de castro melo; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1; 10/10/2017; 13/11/2017; universidade federal do triângulo mineiro; R$ 1.500,00;
csa; pep-01022-17; xxxvii encontro nacional de engenharia de produção; adriane vieira; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1; 10/10/2017; 13/11/2017; universidade federal de minas gerais; R$ 1.500,00;
csa; pep-00927-17; xii congresso brasileiro de história econômica & 13ª conferência internacional de história de empresas; daniel do val cosentino; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1; 28/08/2017; 30/09/2017; universidade federal de ouro preto; R$ 1.000,00;
che; oet-00221-17; i colóquio de filosofia aristotélica do nefah-ufu: lógica e epistemologia em aristóteles.; fernando martins mendonça; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 27/09/2017; 29/03/2018; universidade federal de uberlândia; R$ 4.725,00;
che; pep-00918-17; viii erebio rj/es ? encontro regional de ensino de biologia rj/es aqui também tem currículo! com a palavra, os professores de ciências e biologia; maria cristina ribeiro cohen; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1; 11/09/2017; 13/10/2017; universidade federal do triângulo mineiro; R$ 1.000,00;
cex; oet-00537-17; xv encontro mineiro de estatística - mgest; marcos oliveira prates; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 05/10/2017; 06/04/2018; universidade federal de minas gerais; R$ 10.122,95;
cex; oet-00403-17; vi workshop da pós-graduação em física da ufjf; fabio zappa; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 07/08/2017; 11/02/2018; universidade federal de juiz de fora; R$ 5.798,10;
cex; pce-00652-17; xl encontro nacional de física da matéria condensada; fabio zappa; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1; 01/08/2017; 09/02/2018; universidade federal de minas gerais; R$ 16.076,55;
che; oet-00351-17; i seminário internacional patrimônio, história intelectual e cultura na África ocidental e v jornada do centro de estudos africanos da ufmg; alexandre almeida marcussi; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 02/10/2017; 04/04/2018; universidade federal de minas gerais; R$ 8.157,45;
tec; pce-00732-17; 5ª edição do workshop de biomateriais, engenharia de tecidos e orgãos artificiais 14° congresso da sociedade latino americana de biomateriais, engenharia de tecidos e orgãos artificiais - slabo; joão vinícios wirbitzki da silveira; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1; 20/08/2017; 24/09/2017; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri; R$ 6.000,00;
cra; oet-00549-17; iii encontro mineiro de coleções biológicas: as coleções no século xxi; rita de cássia moreira de souza; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 30/10/2017; 01/05/2018; fundação oswaldo cruz/ centro de pesquisas rené rachou; R$ 7.333,20;
tec; pri-00339-17; suspended load path tracking control strategy using a tilt-rotor uav; guilherme vianna raffo; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1; 12/08/2017; 11/11/2017; universidade federal de minas gerais; R$ 3.335,00;
cds; oet-00523-17; gastrominas 2017 e 13º workshop internacional de endoscopia digestiva do instituto alfa de gastroenterologia do hc-ufmg; vitor nunes arantes; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 17/08/2017; 19/02/2018; universidade federal de minas gerais; R$ 12.180,78;
cag; oet-00395-17; ii simpósio de engenharia de alimentos da ufmg; anna christina de almeida; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 16/08/2017; 18/02/2018; universidade federal de minas gerais; R$ 4.368,79;
csa; oet-00610-17; viii congresso recaj ufmg: acesso à justiça pela via dos direitos infantojuvenis; adriana goulart de sena orsini; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 12/09/2017; 14/03/2018; universidade federal de minas gerais; R$ 9.509,85;
che; oet-00586-17; conferência interamericana de acesso à informação e iv encontro de serviços de atendimento ao cidadão (sics) das instituições públicas de educação superior e pesquisa do brasil; maria aparecida moura; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 23/08/2017; 25/02/2018; universidade federal de minas gerais; R$ 10.250,12;
che; oet-00275-17; ii colóquio internacional maquiavel; helton machado adverse; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 18/09/2017; 20/03/2018; universidade federal de minas gerais; R$ 10.731,00;
che; oet-00190-17; vi simpósio internacional de estudos antigos: philia / amicitia na antiguidade; fernando eduardo de barros rey puente; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 28/08/2017; 01/03/2018; universidade federal de minas gerais; R$ 11.466,00;
che; oet-00391-17; 13º congresso internacional de estética - os fins da arte; giorgia cecchinato; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 17/10/2017; 20/04/2018; universidade federal de minas gerais; R$ 10.406,55;
che; oet-00450-17; i congresso internacional de psicanálise e direito; andréa máris campos guerra; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 21/08/2017; 23/02/2018; universidade federal de minas gerais; R$ 10.693,20;
che; oet-00555-17; i colóquio de interpretação de línguas de sinais em contextos comunitários: saúde, educação & justiça; adriana silvina pagano; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 02/08/2017; 04/02/2018; universidade federal de minas gerais; R$ 4.601,42;
che; oet-00576-17; jornada do bimilenário da morte de ovídio; wellington ferreira lima; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 13/09/2017; 14/10/2017; universidade federal de alfenas; R$ 743,40;
che; pce-00385-17; 13th women's worlds & fazendo gênero 11: transformations, connections, displacements; fabio roberto rodrigues belo; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1; 30/07/2017; 04/09/2017; universidade federal de minas gerais; R$ 10.500,00;
tec; oet-00306-17; sbds+issd 2017 simpósio brasileiro de design sustentável (sbds) + international symposiumon sustainable design (issd); andréa franco pereira; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 01/08/2017; 04/02/2018; universidade federal de minas gerais; R$ 10.983,00;
cag; pce-00432-17; congresso brasileiro de fruticultura; leila aparecida salles pio; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1, 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1; 11/09/2017; 15/10/2017; universidade federal de lavras; R$ 4.200,00;
cpe; oet-00624-17; vi feira de ciências do norte de minas; ulisses alves pereira; 2071.19.573.050.4105.0001.339039.1.10.1; 16/10/2017; 18/04/2018; universidade federal de minas gerais; R$ 1.995,00;
APQ-03637-16; Substituição de Gestor;
DEG-00001-13; 15/07/2017; 14/01/2018; Prorrogação, Substituição de Coordenador;
APQ-03459-13; 16/07/2017; 15/10/2017; Prorrogação;
AUC-00068-15; 29/12/2017; 31/12/2018; R$ 100.961,68; Prorrogação, Suplementação.

39 cm -31 992253 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG

Assunto: Extrato de Termo de Outorga de Bolsa nº 7.233/2017. Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e Lucas Evangelista de Almeida. Objeto: Concessão de Bolsa de Gestão em Ciência e Tecnologia (BGCT-III). Valor mensal: R$ 1.521,30 (hum mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos). Valor total: R$ 18.255,60 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 2071.19.57 3.259.4614.0001.449020.0.10.1. Data de assinatura: 20/07/2017. Data de início: 20/07/2017. Signatários: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG e Lucas Evangelista de Almeida - Bolsista.

3 cm -31 992255 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Extrato do Contrato nº 9144726/2017 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 26.312.888/0001-91 - ROSENEIDE DA SILVA 31624995691 - ME, Processo de compra nº 2311021 000024/2017, Pregão eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ATENDER DEMANDA DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A UNIMONTES E A CAPES - CONV. 816430/2015 - SIAFI 9041043. Valor total: R$ 479,00. Vigência: 6 meses, de 20/07/2017 a 31/12/2017. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.037.4214.0001.339030 .05.0.24.1. Assinatura: 20/07/2017. Signatários: pela contratada Roseneide da Silva, pela contratante Roney Versiani Sindeaux.

3 cm -31 992024 - 1

Universidade Estadual
de Montes Claros
Reitor: Professor João dos Reis Canela
Atos do Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

Aviso de Licitação - Pregão Tipo - Eletrônico

Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, torna público aos interessados que realizará licitação, sob a modalidade Pregão, tipo Eletrônico para prestação de serviços de manutenção de veículos e aquisição de componentes e peças para os veículos do campus da UNIMONTES em Janaúba MG, Pregão Eletrônico 032/2017 – Processo – 2311021-042/2017, data da sessão pública 15/08/2017, horário 09h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 15/08/2017 às 08h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br, a partir de 04/08/2017. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: /licitacao.unimontes@gmail.com. Professor Roney Versiani Sindeaux – Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

5 cm -31 991884 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo 027/2017 ao contrato nº007/2016, de prestação de serviços de vigilância eletrônica para a Regional do IPEM/MG em Governador Valadares/MG, celebrado entre o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM/MG e a empresa Proteja-se Comércio Ltda. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12(doze) meses e reajustar o valor mensal do contrato, conforme previsão contratual. Nova vigência: 28/07/2017 a 27/07/2018. Valor estimado: R$ 1.309,68 (Hum mil, trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos). Data da assinatura: 26 de julho de 2017. Fiscal do contrato: Marcelo Merij de Souza.

3 cm -31 992308 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Parecer da Procuradoria do IPEM/MG nº 63/2017 e na instrução constante na Resolução CGE nº 008, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23/05/2015 que dispensa a prévia análise da Auditoria Seccional nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação, a qual se baseou a Auditoria do IPEM/MG para não emitir o seu respectivo Parecer, que aprovo, RATIFICO o ato de reconhecimento de Dispensa de Licitação, à luz do art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, visando à locação de imóvel para a instalação de escritório regional do Ipem em Divinópolis, sendo favorecida a empresa Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda –ME, por um período de 12 (doze) meses, podendo prorrogá-lo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. O valor total anual estimado da contratação é de R$40.391,64 (quarenta mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), à conta da dotação orçamentária nº 2331.19 .122.701.2002.0001.339039.20.0.73.1. Contagem, 31/07/17. Fernando Antônio França Sette Pinheiro.

4 cm -31 992287 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 023/2017 ao contrato nº042/2013, de locação do imóvel para abrigar a Regional do IPEM/MG na cidade de Passos/MG, celebrado entre o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM/MG e a empresa Carvalho & Carvalho Empreendimentos Imobiliários Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12(doze) meses e reajustar o valor mensal do contrato conforme previsão contratual. Nova vigência: de 22/07/2017 a 21/07/2018. Valor anual: R$38.661,22 (Trinta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos). Data da assinatura: 20 de Julho de 2017.

3 cm -31 992319 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Extrato Termo Contratual

I-Partes: Jucemg e Precisa Conservação e Limpeza Eireli; II-Objeto: prest. de serv. de Recepção, Portaria e Copeiragem; III-Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas; IV-Do Valor total global anual estimado: R$206.750,00; V- Dotação: 2251 23 122 701 2002 0001 3390 3702 (60.1); VI-Foro: Belo Horizonte. Belo Horizonte, 25 de julho de 2017. (a) José Donaldo Bittencourt Júnior (a) Claudete Ferreira de Lagues.

2 cm -31 992210 - 1

Companhia Energética do Estado de Minas Gerais

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - Cemig GT - CNPJ n° 06.981.176/0001-58 e Cemig D - CNPJ n° 06.981.180/0001-16 - Nº 500-G11304 - Querosene para Aviação. Abertura da sessão pública 11/08/17, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

2 cm -31 992286 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
Aviso de Edital

Pregão Eletrônico - MS/CS 500-H11275. Objeto: Contratação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial para instalações da Regional Sul. Abertura da sessão pública dia 10/08/2017, às 10h00min - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h30min da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

3 cm -31 992285 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 – NIRE 31300040127
Extrato da ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora e local: 27-06-2017, às 11 horas, na sede social. Mesa: Alexandre Eustáquio Horta / Secretária – Anamaria Pugedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos: I- Aprovada, por unanimidade, a indicação, feita pela representante do acionista Estado de Minas Gerais, do acionista Alexandre Eustáquio Sydney Horta para presidir a reunião. II- A pedido do Presidente, a Secretária leu os seguintes documentos: A) o edital de convocação, publicado em 25, 26 e 27-05-2017, no "Minas Gerais", páginas 29, 33 e 80, respectivamente; e, no "O Tempo", páginas 34, 30 e 28, respectivamente; e, B) a Proposta do Conselho de Administração, no sentido de ratificar a ultrapassagem, em 2016, da meta de manter o endividamento consolidado prevista na alínea "a" do §7° do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia em valor igual ou inferior a 4,99 vezes o LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização); e, da meta constante na alínea "d" do §7º do artigo 11 do Estatuto Social, no montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, por exercício social, equivalente a, no máximo, 187% do LAJIDA da Companhia. III- A representante do acionista Estado de Minas Gerais esclareceu que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestar-se-á nesta Assembleia nos termos do Ofício OF.SEF.GAB.SEC nº 368/2017, disponibilizando, em seguida, cópia desse documento. IV- A Assembleia aprovou: A) por maioria, com o voto contrário dos acionistas Geração Futuro L. Par FIA, BNDES Participações S.A.-BNDESPAR, Caisse de Depot et Placement du Quebec, Legal & General Global Emerging Markets Index Fund, Legal and General Assurance (Pensions Management) Ltd., Powershares FTSE Rafi Emerging Markets Portfolio, Scottish Widows Investment Solutions Funds ICVC Fundamental Index Emerging Markets Equity Fund, State of Connecticut Retirement Plans and Trust Funds, Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund, Vanguard FTSE All-World Ex-Us Index Fund a Series of Vanguard International Equity Index Funds, Vanguard Funds Public Limited Company, Vanguard International High Dividend Yeld Index Fund, Vanguard Total World Stock Index Fund a Series of Vanguard International Equity Index Funds e Vanguard Total International Stock Index Fund a Series of Vanguard Star Funds, a Proposta do Conselho de Administração, mencionada na alínea "B" do item II, supra; e, B) por unanimidade, a ata desta reunião. V- O representante do acionista BNDES Participações S.A.-BNDESPAR registrou embasamento do voto contrário à aprovação da matéria da pauta, ressaltando que a Companhia deverá seguir o caminho de aumento da eficiência e alienação de ativos para redução da alavancagem de modo a retornar para os patamares limites previstos estatutariamente; apresentar maior detalhamento da memória de cálculo nas próximas propostas da Administração que tratar de ultrapassagem de "covenants" estatutários. Presenças: Acionistas que representavam mais de dois terços do capital votante, a saber: Anamaria Pugedo Frade Barros; Ana Paula Muggler Rodarte, pelo Estado de Minas Gerais; Alexandre Eustáquio Sydney Horta; Gustavo Poubel Vieira de Rezende, pelo BNDES Participações S.A.-BNDESPAR; Anderson Carlos Koch, por Caisse de Depot et Placement du Quebec; California Public Employees Retirement System; Ford Motor Company Defined Benefit Master Trust; Fundo de Investimento de Ações Dinâmica Energia; Geração Futuro L Par FIA; Legal & General Global Emerging Markets Index Fund; Legal and General Assurance (Pensions Management) Ltd.; Managed Pension Funds Limited; Norges Bank; Powershares FTSE Rafi Emerging Markets Portfolio; Scottish Widows Investment Solutions Funds ICVC Fundamental Index Emerging Markets Equity Fund; SSGA SPDR ETFS Europe II Public Limited Company; State of Connecticut Retirement Plans and Trust Funds; State Street Bank and Trust Company Investment Funds for Tax Exempt Retirement Plans; State Street Ireland Unit Trust; Utah State Retirement Systems; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard FTSE All-World Ex-Us Index Fund a Series of Vanguard International Equity Index Funds; Vanguard Funds Public Limited Company; Vanguard International High Dividend Yeld Index Fund; Vanguard Total International Stock Index Fund a Series of Vanguard Star Funds; Vanguard Total World Stock Index Fund a Series of Vanguard International Equity Index Funds; Bruno Magalhães Menicucci, por si e pela AGC Energia S.A.; Alexandre de Queiroz Rodrigues; Romário Fernando da Silva; e, Guilherme Buscacio Paolucci. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 6313522, em 28-07-2017. Protocolo: 17/354.428-2. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

16 cm -31 992284 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
Aditivos

RC/SR – 4570015441 - Cemig Distribuição S.A x Comercial Elétrica Inconfidentes Ltda. – ME, Termo de rescisão amigável. Ass: 31.03.2017
RC/SR – 4570014030 - Cemig Distribuição S.A x Vimont Laboratório de Análises Clínicas Ltda, 5º aditivo, com alteração de horário de funcionamento para segunda a sexta feira no horário fixo corrido de 13:30 às 15:30 horas. Ass: 18.01.2017
RC/SR – 4570015511 - Cemig Distribuição S.A x Lotérica V e M Santo Antonio do Retiro, 1º aditivo, com alteração de horário de funcionamento para segunda a sexta feira no horário fixo corrido de 13:00 às 17:00 horas. Ass: 18.01.2017

Contrato

CR/TB – 4570016544 - Cemig Distribuição S.A. x PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Fundamento: Pregão Eletrônico MS/CS 530-H11096. Objeto: consultoria tributária para sistematização de Escrituração Contábil Fiscal. Prazo 4 meses. Valor R$160.560,00. Ass.: 20/7/17, com vigência a partir de 1/8/17. Processo Licitatório homologado em: 20/7/17.

Resultado de Licitação

A EA/EP comunica o resultado do Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H10396, objeto: serviços de engenharia do traçado e topografia de LDs, publicado no Minas Gerais, dia 09/03/2017 e O Tempo: licitação fracassada.

Resultado de Licitação

A Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. comunicam o resultado do Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H11155, objeto: Alienação de 16 imóveis, publicado no Minas Gerais, dia 07/07/2017: licitação deserta.

Termo de Distrato

SC – 4680004999 - Cemig Distribuição S.A x Viação Edilson Ltda. Objeto: Termo de Distrato ao Contrato. Ass: 26/07/2017.

Adendo

Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H11239. Objeto: serviços de coleta de dados de consumo de energia elétrica dos clientes de varejo com faturamento local de consumo nas Regiões de Governador Valadares, Ipatinga e Caratinga. Adendo nº 01. Objetivo: exclusão do item 8.1.1.3 e subitem 8.1.1.3.1 do Edital. Adendo disponível no site www.cemig.com.br.

9 cm -31 992292 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
1º Termo ADITIVO ao Convênio-D466

TE: Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A., Cemig Distribuição S.A., Baguari Energia S.A, Minas Gerais Educação S.A, Centro Universitário UNA com interveniência do Centro Universitário Una. Objeto: extensão do prazo de execução dos convênios 402000066, 4020000661, 4020000662 e 4020000663 P&D "D466 – Desenvolvimento sistema de gestão do conhecimento tecnológico da Cemig", em 24(vinte e quatro) meses. Prazo: 54(cinquenta e quatro) meses a contar de 09/01/2015. Assinatura: 27/06/2017

3 cm -31 992291 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - Cemig D - Nº 530-G11295 - Envelope de Segurança. Adendo nº 01 - alteração de documento - Abertura da sessão pública 18/08/17, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

2 cm -31 992295 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

A CEMIG Distribuição S.A., torna público o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA – 24ª CONCORRÊNCIA DE TALENTOS - CEMIG - SELEÇÃO PARA OS ANOS 2017 A 2019 que regulamenta o processo de inscrição e seleção de trabalhos artísticos que irão ocupar a Galeria de Arte da Cemig, em Belo Horizonte/MG, em conformidade e de acordo com o disposto, no que couber, nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 13.303, de 30 de junho de 2016.
O Edital completo encontra-se no site www.cemig.com.br e também estará à disposição dos interessados na sede da CEMIG, situada à Avenida Barbacena, 1200 – Santo Agostinho – atendimento de 9h às 11h30min e de 14h às 17 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), respeitando-se o prazo de inscrição. A entrega das propostas será até às 17h do dia 14 de setembro de 2017.

3 cm -27 991314 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
Aviso de Edital

Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H11169. Objeto: Reforma do Mancal Combinado da PCH Rio de Pedras, conforme Termo de Referência - Especificação Técnica MG/CS-Plan-15/15. Adendo 01: alteração na data de abertura da sessão pública para 02/08/2017, às 10h00min - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h45min da data de abertura da sessão. Adendo disponível no site www.cemig.com.br.

Adendo

Pregão Eletrônico - MS/CS 510-R11121. Objeto: Contratação dos serviços de operação, manutenção e processamento de dados da rede hidrométrica das Usinas do grupo Cemig. Adendo nº 05. Objetivo: Alteração do modelo de carta proposta e mudança da data da realização do pregão.

Aviso de Edital

Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H11082. Objeto: Serviços de construção de berços para tubulação forçada da PCH Paraúna, conforme ET-MG/SB-031/14, distribuídos em 2 lotes, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública dia 17/08/2017, às 09:30 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09 horas e 15 minutos da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

Aditivos

SC - Cemig Geração e Transmissão S.A. x Alvorada Conservação e Limpeza Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preço dos serviços ao contrato 4570015728. Prazo de 12 meses, para 24 meses. Valor de: R$333.600,00, para: R$675.895,21. Ass: 18/07/2017.
MS/MT - Cemig Geração e Transmissão S.A e Cemig Distribuição S.A x Jabour Advogados Associados. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses aos CTs 4570014968 e 4570014969. Prazo de 36 meses, para 48 meses. Valor de R$325.528,00 para: R$418.456,00. Ass: 30/05/2017.

Resultado de Julgamento de Impugnação

Concorrência Nacional - MS/CS 510-R10695. Objeto: Implantação de Reforços e Melhorias na SE Neves 1.Impugnante: Selt Engenharia Ltda. Decisão: Impugnação julgada improcedente. Informamos que a data limite de entrega das propostas será 02/08/2017 até às 18:00 hs. E a abertura será no dia 03/08/2017 às 14:00 hs.

9 cm -31 992288 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58
MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
Pregão Eletrônico - Cemig GT- Nº 510-G11289 - Microcomputador Workstation. Abertura da sessão pública 11/08/17, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.
Pregão Eletrônico - Cemig GT- Nº 510-G11296 - Elemento separador. Abertura da sessão pública 11/08/17, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

3 cm -31 992290 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS
Resumo do VI Termo Aditivo ao Contrato SEF nº 1900010678
Portal de Compras nº 009047606 / Processo de
Compras nº 1191001.000007/2015
Partes: EMG/SEF e Ágile Empreendimentos e Serviços Eireli. Objeto: Alteração da Cláusula Décima – "Do Valor Estimado" R$ 7.893.433,23 e do Anexo III – "Relação dos Locais e Respectivas Áreas". Ariana Aparecida Gonçalves Pereira de Carvalho, Superintendente de Gestão e Finanças-SGF – 31/07/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS
Resumo do Contrato nº 1900010772
Processo de Compra nº 1191001 42/2017
Partes: EMG/SEF e RCI Consulting – Consultoria Administração e Participações Ltda. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização de licenças do software IBM COGNOS BUSINESS INTELLIGENCE com a possibilidade de utilização em nuvem, de acordo com as especificações consignadas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 1191001 - 42/2017. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação. Valor Estimado: R$116.480,13. Dotação Orçamentária nº: 1191 04 126 014 2017 0001 339039, fontes 10.1 e/ou 29.1 – Recursos do Custeio. Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação-STI – 31/07/2017.

5 cm -31 992265 - 1

Minas Gerais Participações S/A

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL
Autorizado CNPJ n°19.296.342/0001-29 NIRE: 31300039927 AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS (ISIN: BRMGIPDBS000) A MGI – Minas Gerais Participações S.A. comunica aos detentores das debêntures referentes à Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, emitidas em 30 de Agosto de 2012, que, em 31 de julho de 2017, pagará a 59ª parcela de remuneração, equivalente a juros no valor de R$2,332225 (dois reais, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e cinco milionésimos) por debênture, bem como a 53ª parcela de amortização, no valor de R$ 109,00 (cento e nove reais). Esse pagamento corresponde ao período de 01 de julho de 2017, inclusive, a 31 de julho de 2017, exclusive. A partir de 31/07/2017, as debêntures da terceira emissão – código CETIP MMGP13 – serão ex-juros e ex-amortização. A Administração da Companhia, por intermédio de sua área de Relações com Investidores, coloca-se à disposição dos debenturistas e do mercado no telefone (31) 3915-4858 para esclarecimentos adicionais. Belo Horizonte, 28 de julho de 2017.Walmir Pinheiro de Faria Diretor de Relação com Investidores.

5 cm -31 991964 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

SEMAD/SUPRAM-LM
Extrato de contrato nº 1371056000016/2016
Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Minas Gerais e Desenvolvimento Sustentável / Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro. Contratada: Geremias Gonçalves Sena 55267092649 ME. Objeto: prestação de serviços contínuos de transcrição na íntegra de áudio e elaboração de atas com textos em linguagem formal, para atendimento às reuniões ordinárias e extraordinárias da URC COPAM Leste Mineiro, que serão realizadas no município de Governador Valadares/MG. Valor Total: R$18.688,80 (dezoito mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 31/07/2017. Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 1371.18.122.701.2.002.0001.3.3.90.39.99.0.31 .1. Assinam: pelo Estado de Minas Gerais: Thiago Higino Lopes da Silva (Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro); pela Geremias Gonçalves Sena 55267092649 ME: Geremias Gonçalves Sena (representante).

4 cm -31 992172 - 1

COMUNICADO
A SEMAD comunica que TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada no jornal "Minas Gerais" no dia 28/07/2017, página 25, referente ao Pregão Eletrônico nº 1371001-02/2017, objeto: Prestação de serviço de gravação, sonorização e suporte operacional. Uberlândia, 31 de julho de 2017. JAIROJOSÉ ISAAC - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD - MG.

2 cm -31 992111 - 1

Atos assinados pela Superintendente de Controle e Emergência Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução SEMAD nº 2493, de 16 de maio de 2017 – Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e EMÍLIO JÚNIOR PACHECO. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na APA das Águas Vertentes. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3.1.90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 31 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e ANTÔNIO VENÂNCIO GUIMARÃES. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na APA das Águas Vertentes. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3.1 .90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 31 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e CAIO RICHARDELLI ROCHA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na APA das Águas Vertentes. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3.1.90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 31 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e ÉLIDA CRISTINA CASTRO SILVA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na APA das Águas Vertentes. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3.1 .90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 31 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e ANA LÚCIA APARECIDA FABIANO. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na APA das Águas Vertentes. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3.1 .90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 31 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e CELMA APARECIDA SANTOS. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na APA das Águas Vertentes. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3.1 .90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 31 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e MAURÍCIO WAGNER PEREIRA FARIA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na APA das Águas Vertentes. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3.1 .90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 31 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e LEANDRO DOS SANTOS GOMES. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na APA das Águas Vertentes. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3.1.90.34.01.0.72. 1 Belo Horizonte, 31 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e JOSÉ FRANCISCO NEVES SILVEIRA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na APA das Águas Vertentes. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3.1 .90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 31 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

29 cm -31 992294 - 1

Instituto Estadual de Florestas

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, por intermédio de seu Diretor Geral, Sr. João Paulo Mello Rodrigues Sarmento, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no parecer jurídico proferido pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE e manifestação técnica da Comissão de Licitação, decide pela NÃO REUTILIZAÇÃO da previsão legal disposta no art. 48, §3º da Lei Federal 8.666/93, igualmente, ANULAR o julgamento da proposta comercial da empresa RMG Construções e de todos os atos posteriores à mencionada decisão, por arrastamento, tornando público que, de acordo com a legislação em vigor, a licitação - Concorrência Pública nº 2101003000026/2014 foi FRACASSADA.O pleito tem como objeto a contratação de concessão administrativa destinada à Gestão de Áreas de Unidades de Conservação: Parque Estadual do Sumidouro, Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato e Monumento Natural Estadual Peter Lund, adotando como razões de decidir os fundamentos exarados no Parecer nº 15.808, de 13 de dezembro de 2016, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE, bem como, manifestação técnica da Comissão Especial de Licitação, de 03 de março de 2017. Informamos que os documentos encontram-se anexados ao processo e disponíveis para vista dos interessados, sendo observados, de todo modo, os princípios do contraditório e da ampla defesa
Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.
João Paulo Mello Rodrigues Sarmento. Diretor-Geral do IEF

Contrato COTEP nº 2101016000001/2017 de prestação de serviço de vigilância, monitoramento e segurança eletrônica, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas-IEF e a empresa Araújo Serviços Ltda-LTDA. Objeto: Prestação de serviços de comodato/instalação e manutenção/monitoração por 24 horas diárias durante a vigência do contrato, que deverá ser instalado na Av. Mário Cordeiro, nº 550, Bairro Serra Verde, Teófilo Otoni/MG, no Viveiro Florestal do Escritório Regional Nordeste do IEF/Contratante. Vigência: 12 meses sem alterações, a partir da data da publicação. O valor global é de R$1.200,00(hum mil e duzentos reais).Valor mensal de R$100,00 (cem reais). O valor das despesas diretas e estimadas referente ao período de agosto a dezembro de 2017 é de R$500,00(quinhentos reais). Dotação Orçamentária 2017: 21 01.18.122.701.2002.0001.33.90.39.62.0.31.1
Data da assinatura: 31 de julho de 2017.
Teófilo Otoni, 01 de agosto de 2017.
(a) Moacyr Afonso Figueiredo - Chefe Regional Nordeste Substituto

9 cm -31 992304 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ARQUIVAMENTO
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Processo Administrativo nº 199/2013 Contratante SES/MG Contratada Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ 37.396.017/0001-10. Após a empresa efetuar o pagamento da multa no Processo Administrativo Punitivo 199/2013 será procedido o arquivamento dos autos.
Superintendente de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ARQUIVAMENTO
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Processo Administrativo nº 231/2013 Contratante SES/MG Contratada Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ 06.234.797/0001-78. Após a empresa efetuar o pagamento da multa no Processo Administrativo Punitivo 231/2013 será procedido o arquivamento dos autos.
Superintendente de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ARQUIVAMENTO
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Processo Administrativo nº 185/2013 Contratante SES/MG Contratada Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ 44.734.671/0001-51. Após a empresa efetuar o pagamento da multa no Processo Administrativo Punitivo 185/2013 será procedido o arquivamento dos autos.
Superintendente de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ARQUIVAMENTO
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Processo Administrativo nº 128/2013 Contratante SES/MG Contratada Glaxosmithkline Brasil Ltda. CNPJ 33.247.743/0001-10. Após a empresa efetuar o pagamento da multa no Processo Administrativo Punitivo 128/2013 será procedido o arquivamento dos autos.
Superintendente de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ARQUIVAMENTO
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Processo Administrativo nº 320/2013 Contratante SES/MG Contratada Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda. CNPJ 06.628.333/0001-46. Após a empresa efetuar o pagamento da multa no Processo Administrativo Punitivo 320/2013 será procedido o arquivamento dos autos.
Superintendente de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ARQUIVAMENTO
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Processo Administrativo nº 06/2014 Contratante SES/MG Contratada Laboratório Teuto Brasileiro S/A. CNPJ 17.159.229/0001-76. Após a empresa efetuar o pagamento da multa no Processo Administrativo Punitivo 06/2014 será procedido o arquivamento dos autos.
Superintendente de Gestão

14 cm -31 992116 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

FUNDAÇÃO HEMOMINAS
A Hemominas comunica a realização do Pregão Eletrônico-Proc. 2320310.214/17 "produtos químicos" às 09:00h do dia 17/08/17, a realizar-se no site www.compras.mg.gov.br, hora e data limite para cadastramento das propostas no site. Edital disponível na R. Grão Pará 882, sala 501, Santa Efigenia, BH/MG, de 2ª a 6ª, de 08 as 17 h, ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 31/07/17.

2 cm -31 992067 - 1

Fundação Ezequiel Dias

COMUNICADO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, comunica que TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada no jornal "Minas Gerais" no dia 27/07/2017, página 44, referente ao Pregão Eletrônico nº 2261032-162/2017, objeto: Unidade de tratamento de ar (Fan Coil). Belo Horizonte, 31de julho de 2017.

2 cm -31 992013 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FHEMIG
HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II
AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II, torna público que realizará: Pregão Eletrônico Nº 39/2017, Processo Nº 319/2017, referente AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE INFORMÁTICA NO HIJPII, com início da sessão de pregão no dia 21 DE AGOSTO DE 2017 às 10:00 horas; no site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2017.

3 cm -31 992006 - 1

O CHPB/FHEMIG, Unidade 0517048, torna público que realizará o seguinte Pregão Eletrônico: Processo 68/2017, dia 16/08/2017 às 09:00 horas para a Aquisição de bancadas, lavatórios e divisórias em granito. Edital disponível no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/CHPB/FHEMIG Barbacena/MG - Tel.(32)3339-2643 – e-mail: chpb.compras@fhemig.mg.gov.br.

2 cm -31 992066 - 1

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Empresa: Pro-Rad Consultores em Radioproteção
CNPJ: 87.389.086/0001-74
Contrato nº: 9050976
Nota Fiscal nº: 20177024 Valor: R$ 5.134,68
Justificativa: convalidam-se os atos praticados a partir do fato gerador constante. A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição no site: www.fhemig.gov.br.

3 cm -31 992301 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES:EMG/SEAP e VILDREX ARTEFATOS DE VIDROS EIRELI. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n°: 2252/2015 OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto continuar a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE GUARANÉSIA/GUAXUPÉ, para prestar serviços de montagem de caixa de papelão e embalagens de parafusos e porcas. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMÍLIA EUNILCE ALCARAZ CASTILHO, Subsecretária de Humanização do Atendimento, e ANDERSON PASCHOALINI LOPES, representante legal da VILDREX ARTEFATOS DE VIDROS EIRELI-ME.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES:EMG/SEAP e UNICEL-UNIÃO IND & COM DE RAÇÃO E CEREAIS LTDA - EPP. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n°: 2291/2015 OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto continuar a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE FORMIGA, para prestar serviços de FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMÍLIA EUNILCE ALCARAZ CASTILHO, Subsecretária de Humanização do Atendimento, e RONAN PEREIRA, representante legal da UNICEL-UNIÃO IND & COM DE RAÇÃO E CEREAIS LTDA - EPP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES:EMG/SEAP e MUNICÍPIO DE CATAGUASES. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n°: 2312/2015 OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto continuar a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE CATAGUASES, para prestar serviços de LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMÍLIA EUNILCE ALCARAZ CASTILHO, Subsecretária de Humanização do Atendimento, e WILLIAN LOBO DE ALMEIDA, representante legal do MUNICÍPIO DE CATAGUASES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES:EMG/SEAP e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n°: 2342/2015 OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto continuar a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para prestar serviços de capina e manutenção de limpeza das vias públicas, bem como manutenção agropecuária em áreas do Município de Juiz de Fora. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: GUILHERME AUGUSTO ALVES LIMA, Superintendente de Trabalho e Ensino, e JEFFERSON RODRIGUES JUNIOR, representante legal do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES:EMG/SEAP e SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n°: 2490/2016 OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto continuar a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO SÃO JOAQUIM DE BICAS I, para prestar serviços de auxiliar de serviços gerais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMÍLIA EUNILCE ALCARAZ CASTILHO, Subsecretária de Humanização do Atendimento, e ANA MARIA FURTADO DE SOUZA, representante legal da SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES:EMG/SEAP e MUNICÍPIO DE CARATINGA. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n°: 2520/2016 OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto continuar a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no Presídio de Caratinga, para prestar serviços de manejo ambiental – contra a dengue. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMÍLIA EUNILCE ALCARAZ CASTILHO, Subsecretária de Humanização do Atendimento, e WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, representante legal do MUNICÍPIO DE CARATINGA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES:EMG/SEAP e MERCEARIA ESQUINÃO DA AVENIDA LTDA. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n°: 2540/2016. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto continuar a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE GUANHÃES, para prestar serviços de carga e descarga, vigia de estacionamento e limpeza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMÍLIA EUNILCE ALCARAZ CASTILHO, Subsecretária de Humanização do Atendimento, e ELIZARDO CÉZAR FERREIRA, representante legal da MERCEARIA ESQUINÃO DA AVENIDA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES:EMG/SEAP e MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n°: 2552/2016 OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto continuar a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ITAJUBÁ, para prestar serviços MANUTENÇÃO DE CURRAL, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E SERVIÇOS MECÂNICOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMÍLIA EUNILCE ALCARAZ CASTILHO, Subsecretária de Humanização do Atendimento, e RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, representante legal do MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES:EMG/SEAP e MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n°: 2553/2016 OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto continuar a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ITAJUBÁ, para prestar serviços MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS E LIMPEZA DE TERRENOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMÍLIA EUNILCE ALCARAZ CASTILHO, Subsecretária de Humanização do Atendimento, e RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, representante legal do MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES:EMG/SEAP e CASTRO E ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n°: 2561/2016 OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto continuar a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE FORMIGA, para prestar serviços de envase de tintas, estoques, carregamento e auxiliar de produção. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMÍLIA EUNILCE ALCARAZ CASTILHO, Subsecretária de Humanização do Atendimento, e DEYVID CASTRO ARANTES, representante legal da CASTRO E ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Termo de Compromisso nº 2531. PARTES:EMG/SEAP e GEANE RODRIGUES DE SOUSA ME na Unidade PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir desta data, o Termo de Compromisso nº 2531, por solicitação do PROPONENTE de acordo com Cláusula nona do referido Termo.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEAP e FUED MANSUR KFURI. ESPÉCIE: Termo de Compromisso n°: 2711, OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no (a) PRESÍDIO DE MANHUAÇU, para a prestação de serviços de faxina e manutenção VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMILIA EUNILCE ALCATRAZ CASTILHO, Subsecretaria de Humanização do Atendimento, e FUED MANSUR KFURI. Representante legal do (a) FUED MANSUR KFURI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEAP e MUNICIPIO DE PERDIGÃO. ESPÉCIE: Termo de Compromisso n°: 2721, OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no (a) PRESIDIO DE NOVA SERRANA, para a prestação de serviços MANEJO AMBIENTAL CONTRA A DENGUE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMILIA EUNILCE ALCATRAZ CASTILHO, Subsecretaria de Humanização do Atendimento, e MUNICIPIO DE PERDIGÃO. Representante legal do (a) GILMAR TEODORO DE SÃO JOSE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEAP e LEAL PREFORTE LTDA-ME. ESPÉCIE: Termo de Compromisso n°: 2731º, OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no (a) COMPLEXO PENITENCIÁRIO DOUTOR PIO CANEDO, para a prestação de serviços de fabricação de blocos e outros artefatos de concreto VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMILIA EUNILCE ALCATRAZ CASTILHO, Subsecretaria de Humanização do Atendimento, e LEONARDO ALVARENGA LAGE. Representante legal do (a) LEAL PREFORTE LTDA-ME.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEAP e MAGNETI MARELLI COFAP FABRICADORA DE PEÇAS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso n°: 2733, OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no (a) PRESÍDIO DE LAVRAS, para a prestação de serviços de fabricação de peças para veículos automotores. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMILIA EUNILCE ALCATRAZ CASTILHO, Subsecretaria de Humanização do Atendimento, e VINCENZO TESTINI e MARCIO ADRIANI PIRES DAMAZIO. Representantes legais do (a) MAGNETI MARELLI COFAP FABRICADORA DE PEÇAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEAP e MUNICÍPIO DE ANDRADAS. ESPÉCIE: Termo de Compromisso n°: 2735º, OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no (a) Presídio de Andradas, para a prestação de serviços de limpeza urbana VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMILIA EUNILCE ALCATRAZ CASTILHO, Subsecretaria de Humanização do Atendimento, e Rodrigo Aparecido Lopes. Representante legal do (a) Município de Andradas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEAP e MUNICIPIO DE EUGENOPOLIS. ESPÉCIE: Termo de Compromisso n°: 2742, OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no (a) PRESIDIO DE EUGENOPOLIS, para a prestação de serviços MANEJO AMBIENTAL CONTRA A DENGUE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMILIA EUNILCE ALCATRAZ CASTILHO, Subsecretaria de Humanização do Atendimento, e MUNICIPIO DE EUGENOPOLIS. Representante legal do (a) VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEAP e C&C EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERAL -EIRELI. ESPÉCIE: Termo de Compromisso n°: 2745º, OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no (a) PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN, para a prestação de serviços de funelaria VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMILIA EUNILCE ALCATRAZ CASTILHO, Subsecretaria de Humanização do Atendimento, e CLEITON PAULO PEREIRA. Representante legal do (a) C&C EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEAP e MUNICIPIO DE TRES PONTAS. ESPÉCIE: Termo de Compromisso n°: 2746, OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no (a) PRESIDIO DE TRES PONTAS, para a prestação de serviços MANEJO AMBIENTAL CONTRA A DENGUE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMILIA EUNILCE ALCATRAZ CASTILHO, Subsecretaria de Humanização do Atendimento, e MUNICIPIO DE TRES PONTAS. Representante legal do (a) LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEAP e MUNICIPIO DE VIÇOSA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso n°: 2747, OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no (a) PRESIDIO DE VIÇOSA, para a prestação de serviços MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO MESES) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMILIA EUNILCE ALCATRAZ CASTILHO, Subsecretaria de Humanização do Atendimento, e MUNICIPIO DE VIÇOSA. Representante legal do (a) ANGELO CHEQUER

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEAP e BLACK E DECKER DO BRASIL LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso n°: 2748º, OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no (a) PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA, para a prestação de serviços de fabricação de bens duraveis VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: EMILIA EUNILCE ALCATRAZ CASTILHO, Subsecretaria de Humanização do Atendimento, e DOMINGOS DRAGONE. Representante legal do (a) BLACK E DECKER DO BRASIL LTDA.

68 cm -31 992020 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG -Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: AEC Centro de Contatos S/A. Instrumento: Contrato PRC-29.012/17. Fundamento: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento SIRP nº 89/2016. Objeto: prestação de serviços de solução global para implantação, operação e gestão de serviços de atendimento telefônico, através do fornecimento de teleatendimento ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, disponibilizando instalações físicas, mobiliário, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos, aplicativos (hardware e software) e os demais recursos necessários à prestação dos serviços e demais serviços do Anexo I. Valor: R$ 903.714,72. Dotação Orçamentária: 2301-26.122.701.2002-0001-339039.0.60.10.1. Processo n.º 43075/17-9 (5523-2301-2017).

3 cm -31 992178 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 094/17; Partes: SETOP e o Município de Paraopeba; Objeto: transferência gratuita de 14 mata-burros; Valor: R$ 24.500,00; Assinatura: 31/07/2017; Vigência: 365 dias a partir da publicação.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 090/17; Partes: SETOP e o Município de Albertina; Objeto: transferência gratuita de 7 mata burros; Valor: R$ 12.250,00; Assinatura: 31/07/2017; Vigência: 365 dias a partir da publicação.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 066/17; Partes: SETOP e o Município de Lajinha; Objeto: transferência gratuita de 02 conjuntos de vigas metálicas, sendo 1 conjunto de 8 metros de comprimento e 1 conjunto de 10 metros de comprimento; Valor: R$ 20.179,77; Assinatura: 31/07/2017; Vigência: 365 dias a partir da publicação.

Extrato do 3º Termo aditivo ao Convênio nº 047/14; Partes: SETOP e o Município de Camanducaia; Objeto: prorrogar vigência; Assinatura: 31/07/2017; Vigência: 27/09/2018.

4 cm -31 992263 - 1

Companhia Mineira de Promoções

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES
– PROMINAS - Em liquidação
CNPJ nº 17.559.790/0001-42
NIRE nº 31300002861

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 05 de julho de 2017, às 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia Mineira de Promoções – Prominas ("Companhia"), situada em Belo Horizonte/MG, na Rua Curitiba, nº 1264, Centro, CEP 30.170-121.
PRESENÇA: presente o acionista Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig, representando 99,78% (noventa e nove vírgula setenta e oito por cento) do capital social, total e votante, da Companhia, em quórum superior ao necessário para a instalação desta Assembleia.
COMPOSIÇÃO DA MESA:
Sr. José Randolfo Rezende Santana, Presidente da Mesa;
Sra. Denise Brum Monteiro de Castro Vieira, convidada para Secretariar os trabalhos.
ORDEM DO DIA: Prorrogação do prazo para integralização do aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2017, tendo em vista a diluição dos fluxos de caixa esperados dos 5 (cinco) primeiros meses de 2017 para os 9 (nove) primeiros meses do exercício; outros assuntos.
DELIBERAÇÕES: O acionista presente deliberou o seguinte:
1.) Ficou prorrogado o prazo para integralização do aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2017, para 30 de setembro de 2017. A decisão foi tomada tendo em vista a diluição dos fluxos de caixa dos 5 (cinco) primeiros meses de 2017, conforme fluxo de caixa elabora pela administração até o mês de setembro de 2017, documento que foi apresentado e examinado pelo acionista presente.
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes. Acionista: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG): Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco. Mesa: Presidente: José Randolfo Rezende Santana; Secretária: Denise Brum Monteiro de Castro Vieira.
Registrada digitalmente perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 6311762 em 26/07/2017 – Protocolo nº 17/343.471-1. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

10 cm -31 992300 - 1

Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais

Extrato de Assinatura do II Termo Aditivo
ao Termo de Parceria nº 39/2016

Nome do Órgão Estatal Parceiro: Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais - SEEDIF		
Nome do Órgão Estatal Interveniente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG		
Objeto do Termo Aditivo: Alteração da vigência, a alteração do Programa de Trabalho, Anexo II, bem como a alteração do cronograma de desembolso		
Objeto do Termo de Parceria: Auxiliar na concepção metodológica, divulgação, execução e avaliação das atividades de mobilização e mecanismos de participação popular desenvolvidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais, com enfoque nas relacionadas aos Fóruns Regionais de Governo, instituídos pelo Decreto nº 46.774 de 9 de Junho de 2015		
Valor total a ser repassado pelo Termo Aditivo: R$ 343.291,04	Local de realização das atividades : Minas Gerais	
Início da vigência: 01/08/2017	Término da vigência: 31/10/2017	
Nome e MASP do Supervisor do Termo de Parceria: Guilherme Augusto Oliveira Castro, MASP 752.820-1		
Nome e MASP do Supervisor Adjunto do Termo de Parceria: Henrique Oliveira Carvalho, MASP 752.251-9		
Nome e MASP do assessor jurídico da Comissão Supervisora do Termo de Parceria: Robstaine do Nascimento Costa, MASP 1310739-6		
Nome e MASP do assessor contábil financeiro da Comissão Supervisora do Termo de Parceria: Marco Túlio Rodrigues Pedro, MASP 1327071-5		
Nome e MASP do representante do Órgão Estatal Interveniente para acompanhar a Comissão Supervisora do Termo de Parceria: Adriana Machado Rodrigues Cardoso, MASP 752734-4		
Nome da Oscip: Instituto Elo		
Endereço: Rua Juiz de Fora, 284 - salas 1201/1202 – Barro Preto		
Cidade: Belo Horizonte	Estado: MG	CEP: 30180-060
Telefone: (31) 2535-1695	E-mail: gleiber.oliveira@instituto elo.org.br	
Nome do dirigente da Oscip: Gleiber Gomes de Oliveira		
Nome do responsável da Oscip pela administração e aplicação dos recursos recebidos: Gleiber Gomes de Oliveira		
Cargo/Função do responsável da Oscip: Diretor-Presidente		
A íntegra do Termo de Parceria, do I e II Termos Aditivos se encontram disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/pt/servicos/documentos-e-publicacoes		
Ficam revogadas as disposições do I TERMO DE ADITIVO que conflitarem com este II Termo Aditivo.		

11 cm -31 992350 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Contrato de Locação de Imóvel nº 9.149.578. Assinatura: 14/07/2017. Partes: SEE/MG e a Imobiliária Faiçal Ribeiro Ltda., representada por Imobiliária Liderança Ltda. Objeto: Imóvel para funcionamento da E.E. Feliciano Miguel Abdalla (parte). Município: Caratinga – MG. Valor mensal: R$7.450,00. Vigência: 21/04/2017 até 20/04/2022. Dotação: OP/2017: 1261.12.361.211.4647.0001.339039.20 – Fonte: 10.1.0. Assinantes: Marli Francisca Soares, José Ronaldo de Oliveira e Geraldo Oliveira Campos.

Contrato de Locação de Imóvel nº 9.149.589. Assinatura: 14/07/2017. Partes: SEE/MG e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Governador Valadares. Objeto: Imóvel para funcionamento da E.E. Frei Angélico de Câmpora. Município: Governador Valadares – MG. Valor mensal: R$9.548,32. Vigência: 01/10/2016 até 30/09/2021. Dotação: OP/2017: 1261.12.361.211.4647.0001.339039.20 – Fonte: 10.1.0. Assinantes: Marli Francisca Soares e Oscarlos Teixeira de Siqueira.

Contrato de Locação de Imóvel nº 9.149.588. Assinatura: 14/07/2017. Partes: SEE/MG e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Governador Valadares. Objeto: Imóvel para funcionamento da E.E. São José. Município: Governador Valadares – MG. Valor mensal: R$9.349,42. Vigência: 01/10/2016 até 30/09/2021. Dotação: OP/2017: 1261.12.361.211.4647.0001.339039.20 – Fonte: 10.1.0. Assinantes: Marli Francisca Soares e Oscarlos Teixeira de Siqueira.

Contrato de Locação de Imóvel nº 9.149.587. Assinatura: 14/07/2017. Partes: SEE/MG e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Governador Valadares Objeto: Imóvel para funcionamento da E.E. Diocesano. Município: Governador Valadares – MG. Valor mensal: R$9.051,04. Vigência: 01/10/2016 até 30/09/2021. Dotação: OP/2017: 1261.12.361.211.4647.0001.339039.20 – Fonte: 10.1.0. Assinantes: Marli Francisca Soares e Oscarlos Teixeira de Siqueira.

7 cm -31 992321 - 1

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar MARIA IONE DOS SANTOS realiza Chamada Pública nº 003/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/09/2017 às 17 h 00, na EE Cremilda Passos, localizada na Av. Januária nº 658, Bairro Botelho, CEP 39.330-000 – Telefone (38) 3231 1590, e-mail: escola.79561@educacão.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf .
Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar MARIA IONE DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de agosto de 2017 às 17:00 horas, Processo licitatório nº 002/2017, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da na EE Cremilda Passos, localizada na Av. Januária nº 658, Bairro Botelho, CEP 39.330-000 – Telefone (38) 3231 1590, e-mail: escola.79561@educacão.mg.gov.br , até o dia 10 de Agosto 2017, às 17:00 horas.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2017, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 05/2017, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE FRANCISCO DE PAULA ANTUNES, localizada na Av. Principal – S/N – Angicos de Minas – Brasília de Minas - CEP: 39332-000 – Telefone (38) 3227-1014, e-mail: eefranciscode-paula@yahoo.com.br até o dia 09/08/2017, às 17:00h.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2017, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 06/2017, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE FRANCISCO DE PAULA ANTUNES, localizada na Av. Principal – S/N – Angicos de Minas – Brasília de Minas - CEP: 39332-000 – Telefone (38) 3227-1014, e-mail: eefranciscode-paula@yahoo.com.br até o dia 09/08/2017, às 17:00h.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2017, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 07/2017, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE FRANCISCO DE PAULA ANTUNES, localizada na Av. Principal – S/N – Angicos De Minas – Brasília de Minas - CEP: 39332-000 – Telefone (38) 3227-1014, e-mail: eefranciscode-paula@yahoo.com.br até o dia 09/08/2017, às 17:00h.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2017, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 03/2017, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE FRANCISCO DE PAULA ANTUNES, localizada na Av. Principal – S/N – Angicos de Minas – Brasília de Minas - CEP: 39332-000 – Telefone (38) 3227-1014, e-mail: eefranciscode-paula@yahoo.com.br até o dia 09/08/2017, às 17:00h.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2017, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 04/2017, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE FRANCISCO DE PAULA ANTUNES, localizada na Av. Principal – S/N – Angicos De Minas – Brasília de Minas - CEP: 39332-000 – Telefone (38) 3227-1014, e-mail: eefranciscode-paula@yahoo.com.br até o dia 09/08/2017, às 17:00h.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Padre Rafael torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de agosto de 2017, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 04/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Rafael, localizada na Rua Gerônimo Aguiar nº 120 – Centro, São João da Ponte - MG – CEP 39.430-000 – Telefone (0XX38) 3234-1055, e-mail: eepadrerafael@yahoo.com.br até o dia 11/08/2017, às 17:00 Horas.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Padre Rafael torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de agosto de 2017, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 05/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Rafael, localizada na Rua Gerônimo Aguiar nº 120 – Centro, São João da Ponte - MG – CEP 39.430-000 – Telefone (0XX38) 3234-1055, e-mail: eepadrerafael@yahoo.com.br até o dia 11/08/2017, às 17:00 Horas.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Padre Rafael realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/08/2017, às 17:00 horas, na EE Padre Rafael, localizada na Rua Gerônimo Aguiar nº120 – Centro, São João da Ponte - MG – CEP 39.430-000 – Telefone (0XX38) 3234-1055, e-mail: eepadrerafael@yahoo.com.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - QESE
A Caixa Escolar ORLINDA BICALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2017, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 05/2017, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Cordiolino Souza Santos, localizada na Rua da caixa d'água, s/ nº– Centro Distrito de Catuni – CEP 39585-000 – Telefone (0XX38) 32334087, e-mail: escola.80390@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/2017, às 12:00 horas.
Extrato De Publicação De Edital Para Aquisição De Gêneros Alimentícios – PNAE
A Caixa Escolar DONA LUÍZA DE MELO SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2017, às 10:00 horas, processo licitatório nº 03/2017, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE./recurso de contra partida estadual Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Cristina Guimarães, localizada na Avenida Tito Versiane dos Anjos, nº 890, Augusta Mota na cidade de Montes Claros – M.G. – CEP: 39403-217 – Telefone (38) 3214-2821, e-mail: eecristinaguimaraes@yahoo.com.br . Até o dia 02/08/2017, às 09:30 horas.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A CAIXA ESCOLAR JUVENTILIA PRATES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de 08/2017, às 09h40min horas, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CEL FRANCISCO RIBEIRO, localizada na Rua Coronel Francisco Ribeiro n°594 CEP 39340-000 – Telefone (0XX38) 3228-1730, e-mail: escola.79871@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2013, às 16h00min.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar FRANCISCO LOPES DA SILVA realiza Chamada Pública nº 04/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/08/2017, às 16h:00, na EE Francisco Lopes da Silva, localizada na Rua São Matheus, n° 1500 – bairro Todos os Santos II – CEP 39.400.139 – Telefone (038) 3212-6899, e-mail: eefranciscolopes@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://alimentacaoescolar.educacao.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar FRANCISCO LOPES DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de /08/2017, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 06\2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Lopes da Silva, localizada na Rua São Matheus, n° 1500 - bairro Todos os Santos II — CEP 39.400.139 – Telefone (038) 3212-6899, e-mail: eefranciscolopes@yahoo.com.br. Até o dia 08/08/2017, às 17h00.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Professora Maria Aparecida Alves Soares realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/08/2017, às 17:30 horas, na EE De Ensino Médio, localizada na Rua Saída Aparecida do Mundo Novo SN – Dist. Simão Campos, São João da Ponte - MG – CEP 39.430-000 – Telefone (0XX38) 99881-5098, e-mail: escola.353850@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar José Maria de Figueiredo de Guaraciama – MG, realizaChamada Pública nº01/2017, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural, ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até odia 16/08/2017 às 19:00, na E.E. Antônio Soares da Cruz, localizado à Rua Adão Honório, 138 – Centro – Guaraciama MG, CEP 39397-000 Fone : 38 (38) 3421 0531 E-mail :escola.79464@educacao.mg.gov.br .Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http// portal.educacao.mg.gov.br/agf .
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar MARIA JÚLIA OLIVEIRA COSTA realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2017, às 17h00, na EE DE ENSINO MÉDIO, localizada na Rua Juca Moreira n° S/N – Vale das Cancelas – CEP 39570-000 – Telefone (38) 99966 5706, e-mail: eeem346098@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf .
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar MARIA JÚLIA OLIVEIRA COSTA realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2017, às 17h00, na EE DE ENSINO MÉDIO, localizada na Rua Juca Moreira n° S/N – Vale das Cancelas – CEP 39570-000 – Telefone (38) 99966 5706, e-mail: eeem346098@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf .
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar DONA LUÍZA DE MELO SANTOS , realiza chamada pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2017, às 11:00 HS, na E. E. Professora Cristina Guimarães, localizada na Avenida Tito Versiane dos Anjos, nº 890, Augusta Mota, na cidade de Montes Claros – M.G. – CEP: 39403-217 – Telefone: (38) 3214-2821, e-mail: escola.81256@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf .
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar de São Geraldo realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis oriundos de açougue para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/07/2017, às 17h 00, na E. E. Adauto Martins de Oliveira Neto, localizada na Av: Principal n° S/N – São Geraldo – Francisco Sá – CEP 39580-000 – Telefone (38) 3233-5021, e-mail: escola.80292@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf .
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar PROFESSORA GENY ROSA realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da nova Resolução FNDE /CD nº 26/13 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/08/2017, às 09:00 h, na Escola Estadual do Bairro Santa Terezinha, localizada Av. Bio Lopes, S/N Bairro: Renascença, CEP: 39.400-973, (38) 3215.2331, e-mail: escola.81451@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agricultura-familiar.educacao.mg.gov.br .
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Mamede Pacifico de Almeida realiza Chamada Pública nº 01/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2017, às 08h00, na EE

Mamede Pacifico de Almeida, localizada na Rua Antônio Marques Evangelista n° 188 – Engenheiro Navarro – CEP 39363-000 – Telefone (038) 99732-4903, e-mail: escola.80047@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf .

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar

A Caixa Escolar Mamede Pacifico de Almeida realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2017, às 08h00, na EE Mamede Pacifico de Almeida, localizada na Rua Antonio Marques Evangelista n° 188 – Engenheiro Navarro – CEP 39363-000 – Telefone (038) 99732-4903, e-mail: escola.80047@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf .

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios– PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA GENY ROSAtorna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/08/2017, às 09:00horas, processo licitatório n.02/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Do Bairro Santa Terezinha, localizada na Av. Bio Lopes, S/N, Bairro: Renascença, CEP: 39.400-973, (38) 3215.2331, e-mail: escola.81451@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2017 às 17hs.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar

A Caixa Escolar Adolfo de Barros realiza Chamada Pública nº 04/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/08/2017, às 8:00 h, na EE Adolfo Ferreira de Barros, localizada na Rua Jacinto Landulfo Teixeira n° 365, no Distrito de Santana da Serra, Município de Capitão Enéas-MG, CEP39.449-970 – Telefone (038) 3235-3017, e-mail: escola.79804@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf .

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de agosto de 2017, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2017, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO, localizada na Av. Juarez Nunes, s/nº, bairro Jardim São Luiz, município de Montes Claros - CEP 39.401.057 – Telefone (038- 3212 1855) e-mail: escola81795@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/2017, às 09:30horas.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de agosto de 2017, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO, localizada na Av. Juarez Nunes, s/nº, bairro Jardim São Luiz, município de Montes Claros - CEP 39.401.057 – Telefone (038- 3212 1855) e-mail: escola81795@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/2017, às 09:30horas.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de agosto de 2017, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2017, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO, localizada na Av. Juarez Nunes, s/nº, bairro Jardim São Luiz, município de Montes Claros - CEP 39.401.057 – Telefone (038- 3212 1855) e-mail: escola81795@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/2017, às 09:30horas.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de agosto de 2017, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2017, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO, localizada na Av. Juarez Nunes, s/nº, bairro Jardim São Luiz, município de Montes Claros - CEP 39.401.057 – Telefone (038- 3212 1855) e-mail: escola81795@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/2017, às 09:30horas.

71 cm -31 992164 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / DGCC

Extrato do Convênio n.º 62.1.3.0049/2017. Assinatura: 28/07/2017. Partes: EMG/SEE e o Município de Varginha. Objeto: Mútua Cooperação entre Estado/Município visando a melhoria da Educação Básica. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação.

2 cm -31 992197 - 1

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura
Diretora em Exercício

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora - Aviso de Resultado de Credenciamento - REF.: Credenciamento por Chamada Pública N° 01/2017 Considerando a Portaria nº 01/2017, a Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora torna público o resultado do Credenciamento da Chamada Pública nº 01/2017, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, da seguinte forma:

Classificação	CPF	Credenciados
1	055.962.916-84	Josiane de Sousa Xavier Santos
2	375.981.206-68	Dagoberto Prado Leite

3 cm -31 991980 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Penha de França torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2017 às 08:00 h, Processo Licitatório nº 02/2017, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Campos, localizada na Mestra Etelvina, n° 49 – Distrito Penha de França - CEP: 39.675-000, Telefone: (038) 3521-7025, Município: Itamarandiba - MG, e-mail: escola.24406@educacao.mg.gov.br até o dia 14/08/2017 às 08:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Penha de França realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/08/2017, ás 08:00 h, na EE Professor Campos, localizado na R. Mestra Etelvina, nº 49 – Distrito de Penha de França – CEP: 39.675-000 – Telefone: (038) 3521-7025, Município: Itamarandiba – MG, e-mail: escola.24406@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Antônio Barbosa Sobrinho realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/08/2017, ás 10:00 h., na EE de Ribeirão da Folha, localizado na Praça Nossa Senhora da Gruta, nº 64 – Distrito de Ribeirão da Folha, Município: Minas Novas - MG – CEP: 39.650-000 – Telefone: (033) 3765-2935, e-mail: escola.24465@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Juscelina Borges Coelho realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/08/2017, ás 18:00, na EE Dr. Agostinho da Silva Silveira, localizado na Rua Dois de Outubro, nº 196 – Centro – CEP: 39.650-000 – Telefone: (033) 3764-2576, Município: Minas Novas – MG, e-mail: escola.24481@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cônego José Inácio de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/08/2017 às 18:30 horas, Processo Licitatório nº 05/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Darcília Godoy, localizada na Rua Oliveira Pinto, n° 21 - Centro - CEP: 39.190-000, Telefone: (038) 3525-1233, Município: Senador Modestino Gonçalves - MG, e-mail: escola.24783@educacao.mg.gov.br até o dia 14/08/2017 às 18:00 h.

14 cm -31 992282 - 1

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar

A Caixa Escolar Padre Café, realiza Chamada Pública nº 02/2017, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 22/08/17, às 16:00 horas, na Escola Estadual Padre , localizada na Pça.Néria Coelho Guimaraes, 145 - Centro CEP: 39740-000- Telefone (0xx) 33-3421-1727) email:escola.43621@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br e http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios- PNAE

A Caixa Escolar Tenente Sebastião Xavier torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2017 ás 13:00 horas, Processo Licitatório nº 03 /2017, Modalidade cotação de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E .Senador Francisco Nunes Coelho, localizada na Rua Belo Horizonte nº 160 , Bairro: centro-cep: 39740-000 Telefone: (033) 3421-1723 , e-mail: escola.43648@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/08/2017 ás 12:00 horas.

5 cm -31 992061 - 1

SRE ARAÇUAI

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Ana Guedes de Oliveira, realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo .22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/08/2017, às 13 horas, na EE José Rodrigues Figueiredo, localizada na Rua Aprijo n° S/N –Distrito de São Sebastião da Boa Vista CEP:39648-0000 – Telefone (033) 37392121, e-mail: escola.23388@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Ana Guedes de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2017 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 03/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Rodrigues Figueiredo, localizada na Rua Aprijo n° S/N –Distrito de São Sebastião da Boa Vista CEP:39648-0000 – Telefone (033) 37392000, e-mail: escola.23388@educacao.mg.gov.br. até o dia 22/08/2017, às 13:00h. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar Fernando da Costa Amaral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/08/2017, às 10:00 horas o processo licitatório nº03/2017, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios de merenda escolar produtos perecívies e não perecíveis com recurso do pnae. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Fernando da Costa Amaral, localizada na rua Rernando Costa nº50 – distrito de Água Branca de Minas – Comercinho MG, CEP:39629-000 – telefone (33)37322042, e-mail: escola.184667@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/08/2017 :Horário 7:00 as 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A caixa Escolar da Fazenda Diamantino torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/08/2017 ás 12 horas, Processo Licitatório n° 03/2017, modalidade convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter as informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DA FAZENDA DIAMANTINO, localizada na FAZENDA CALHAUZINHO n°S/N, ZONA RURAL – CEP: 39600-000 – Telefone (___) N.T., e-mail: escola.146048@educacao.mg.gov.br. Até o dia 09/08/2017, ás 10 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A caixa Escolar da Fazenda Diamantino realiza Chamada Pública n° 02/2017 para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para a Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE n° 38/09, para a habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/08/2017, ás 12 horas, na EE DA FAZENDA DIAMANTINO, localizada na FAZENDA CALHAUZINHO n°S/N, ZONA RURAL – CEP: 39600-000 – Telefone (____) N.T., e-mail: escola.146048@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Coronel Mariano Murta torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21/08/2017, às 11h00min, Processo Licitatório nº 02/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Mariano Murta, localizada na Rua Mestra Lourdes n° 115 – Centro – CEP 39635-000 – Telefone (0XX33) 37351207, e-mail: escola.146650@educacao.mg.gov.br. Até o dia 21/08/2017, às 10h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Coronel Mariano Murta realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/08/2017, às 10h00min, na EE Coronel Mariano Murta, localizada na Rua Mestra Lourdes n° 115 – Centro – CEP 39635-000 – Telefone (0XX33) 37351207, e-mail: escola.146650@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Frei Jucundiano, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2017, às 18:00 horas, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E E Deputado Chaves Ribeiro, localizada na Rua Osvaldo Argolo n° 142 – Taiobeiras – CEP 39.550-000 – Telefone (038)3845-1508, e-mail: escola.82848@educacao.mg.gov.br. até o dia 09/08/2017, às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Frei Jucundiano realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/08/2017, às 08 horas, na E.E. Deputado Chaves Ribeiro, localizada na Rua Osvaldo Argolo n°142 – Centro – CEP 39.550-000 – Telefone (038) 3845-1508, e-mail: escola.82848@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Geraldo Rodrigues Oliveira realizará Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/08/2017, às 10h, na EE Paulo Teixeira Costa, localizada na rua Paulo Teixeira Costa, s/n° CEP 39560000 Telefone (0XX38) 3841-1479, e-mail: escola.82465@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar "São Joao do Vacaria "torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11/08/2017 às 07 horas processo licitatório nº 08/2017, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE .Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E."São João do Vacaria ", localizada na Praça Herculano Franco n° 01 telefone(33)-37362009 ,Distrito São João do Vacaria município Virgem da Lapa-MG cep 39 630-000 e-mail escola.148504@educacao.mg.gov.br até o dia 10/08/2017 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar "São João do Vacaria "torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11/08/2017 às 09 horas o processo licitatório nº 09/2017, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Tempo Integral).Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E."São João do Vacaria ", localizada na praça Herculano Franco n° 01 telefone(33)-37362009 ,distrito São João do Vacaria município Virgem da Lapa-MG cep 39 630-000 e-mail escola.148504@educacao.mg.gov.br até o dia 10/08/2017 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. José Americano Mendes torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16 de agosto de 2017, às 17 h Processo Licitatório nº 006/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr.José Americano Mendes, localizada na Rua Caiçara n° 301 – Vila Formosa – CEP 39550-000 – Telefone (38) 3845-1893, e-mail: escola.82864@educacao.mg.gov.br. Os envelopes contendo as propostas e toda documentação deverão ser entregues até o dia 16/08/2017 às 16h 30min

E serão abertos no dia 16 de agosto às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Doutor José Americano Mendes realiza Chamada Pública nº 003/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22 de agosto de 2017, às 08:00 hs. na Escola Estadual Doutor José Americano Mendes, localizada na Rua Caiçara, n° 301 – Vila Formosa – CEP 39.550-000 – Telefone (0XX38) 3845-1893, e-mail:escola.82864@educacao.mg.gov.br. Os envelopes contendo os projetos de venda e documentos serão abertos às 8:30 do dia 22/08//2017.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Caixa Escolar Manoel da Silva Gusmão torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/08/2017, às 11h:00min, Processo Licitatório nº 03/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do governo do estado de Minas Gerais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Manoel da Silva Gusmão, localizada na Rua das Flores n°135 bairro Porto Alegre –Itinga/Mg CEP 39.610.000 – Telefone (0XX33)3733-1703,e-mail:escola146986@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/2017, às 8h:00min.

39 cm -31 992248 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DR. CIRO MARCIEL realiza Chamada Pública 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 29/08/2017 as 11:00 horas na sede da E.E DR. CIRO MARCIEL , localizada na Rua da Saudade Teófilo Otoni s/n, Catuji CEP:39.816-000, Tel: (33) 3532-9221, e-mail: escola.146749@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR. CIRO MARCIEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 15/08/2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº02/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DR. CIRO MACIEL, localizada na Rua da Saudade Teófilo Otoni s/n, Catuji CEP:39.816-000, Tel: (33) 3532-9221, e-mail: escola.146749@educacao.mg.gov.br até o dia 14/08/2017, às 20:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PROFESSOR ABGAR RENAULT realiza Chamada Pública 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 21/08/2017 as 13:00 horas, E.E, PROFESSOR ABGAR RENAULT localizada Rua Alto da Mangueira, nº 96, Centro Caraí CEP:39.810-000, Tel: (33) 3531-1295 e-mail: escola.146528@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DOM JOSE DE HAAS realiza Chamada Pública 01/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 30/08/2017 as 18:00 horas, E.E DOM JOSE DE HAAS , localizada na Rua Professora Liberalina Alves, nº53, Ponto de Marambaia distr. De Carai, CEP:39.813-000, Tel: (33) 3531-3043, e-mail: escola.146536@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar EPMINONDAS OTONI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07/08/2017, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº01/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE. EPAMINONDAS OTONI, localizada na Rua da Saudade, ,º 100, Carlos Chagas- CEP: 39864.000 – tel.: 033-3624-6076 , e-mail: escola.146625@educacao.mg.gov.br até o dia 07/08/2017, às 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar OLGA PRATES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07/08/2017, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº02/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. OLGA PRATES, localizada na Av. Olga Prates, nº 296- Presidente Pena- Carlos Chagas – CEP : 39865.000, Tel.: 033-3624-5141, e-mail: escola.146633@educacao.mg.gov.br até o dia 07/08/2017, às 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar SANTO ANTONIO DO MUCURI realiza Chamada Pública 06/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 01/09/2017 as 10:00 horas, na EE DE SANTO ANTONIO DO MUCURI, localizada na Rua Tristão Aarão Couy, nº 77, distrito de Malacacheta-mg, CEP 39.690.000, telefone 33-3514-3009, e-mail escola.147311@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar SANTO ANTONIO DO MUCURI realiza Chamada Pública 07/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 01/09/2017 as 10:00 h. e 00:30 minutos, na EE DE SANTO ANTONIO DO MUCURI, localizada na Rua Tristão Aarão Couy, nº 77, distrito de Malacacheta-mg, CEP 39.690.000, telefone 33-3514-3009, e-mail escola.147311@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA COLETIVA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar GLAUCIA DOS SANTOS PEREIRA, realiza Chamada Pública Coletiva nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 21/08/2017 as 14:00 horas na sede da E.E MESTRA ZULMIRA, localizada na Rua Lindomar Abrantes de Sales nº 03, Centro, Malacacheta CEP:39.690-000, Tel: (33) 3514-1284, e-mail: escola.147206@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar GLAUCIA DOS SANTOS PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 14/08/2017, às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E MESTRA ZULMIRA, localizada na Rua Lindomar Abrantes de Sales nº 03, Centro, Malacacheta CEP:39.690-000, Tel: (33) 3514-1284, e-mail: escola.147206@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2017, às 14:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar MESTRA ZULMIRA realiza Chamada Pública 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 28/08/2017 as 10:00 horas, na sede da E.E STELLA ABRANTES, localizada na Rua Francisco Ricardo de Souza, nº 260- Bairro Tancredo Neves, Malacacheta – CEP 39.690.000 – tel. 33-3514-1552- e-mail:stellaabrantres@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Mestra Zulmira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 28/08/2017, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE STELLA ABRANTES , localizada na Rua Francisco Ricardo de Souza, nº 260 – Bairro Tancredo Neves – Malacacheta – CEP 39.690.000 – tel.: 33-3514-1552, e-mail: stellaabrantes@gmail.com até o dia 28/08/2017, às 13:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DE QUEIXADA realiza Chamada Pública 01/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 21/08/2017 as 13:00 horas, na sede da E.E MARIA CANDIDA REIS, localizada na Rua Principal nº 82, distrito de Queixada , Novo Cruzeiro CEP:39.823-000, Tel: (33) 3533-3031, e-mail: escola.147664@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DE QUEIXADA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 08/08/2017, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº01/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E MARIA CANDIDA REIS, localizada na Rua Principal nº 82, distrito de Queixada , Novo Cruzeiro CEP:39.823-000, Tel: (33) 3533-3031, e-mail: escola.147664@educacao.mg.gov.br. até o dia 07/08/2017 às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ALONZO BARBUDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 15/08/2017, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº03/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ALONZO BARBUDA, localizada na Rua da Matriz, nº 115- Centro- Ponto dos Volantes- CEP. 39.615.000, Tel.033-3733-8020, e-mail: escola.147010@educacao.mg.gov.br até o dia 11/08/2017, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ALONZO BARBUDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 15/08/2017, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº04/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ALONZO BARBUDA, localizada na Rua da Matriz, nº 115- Centro- Ponto dos Volantes- CEP. 39.615.000, Tel.033-3733-8020, e-mail: escola.147010@educacao.mg.gov.br até o dia 11/08/2017, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PEDRO VERSIANI realiza Chamada Pública 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 21/08/2017 as 09:00 horas, na sede da E.E PEDRO VERSIANI, localizada na Rua Domingos de Castro, n° 50, Centro, Distrito de Pedro Versiani, Teófilo Otoni CEP:39.809-300, e-mail: escola.148407@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar, PEDRO VERSIANI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 14/08/2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Irmã Arcângela, localizada na Rua Joaquim Rodrigues de Morais nº 380 – CEP 39.800.077, telefone (033) 3521-3609, e-mail :escola .148130@educacao.mg.gov.br até o dia 11/08/2017, às 17:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DA ESCOLA ESTADUAL DE ITAMUNHEC realiza Chamada Pública 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 21/08/2017 as 09:00 horas, na sede da E.E DE ITAMUNHEC, localizada na Fazenda Itamunhec, s/n, Zona Rural, Teófilo Otoni CEP:39.803-975, e-mail: escola.148211@educacao.mg.gov. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar ALFREDO SÁ realiza Chamada Pública 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 28/08/2017 as 17:00 horas na sede da E.E ALFREDO SÁ, localizada na Av. Luiz Boali, nº 650, Centro , Teófilo Otoni CEP:39.802-000, Tel: (33) 3522-2413, e-mail: escola.147966@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar da Saudade realiza Chamada Pública 01/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 21/08/2017 as 10:00 horas na sede da EE. PROF. MARIA LÚCIA GOMES RIBEIRO, localizada na Fazenda Saudade, s/n, Pedro Versiani – Distrito de Teófilo Otoni – CEP: 39.800.000, e-mail: escola.338834@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar da Saudade realiza Chamada Pública 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 21/08/2017 as 11:00 horas na sede da EE. PROF. MARIA LÚCIA GOMES RIBEIRO, localizada na Fazenda Saudade, s/n, Pedro Versiani – Distrito de Teófilo Otoni – CEP: 39.800.000, e-mail: escola.338834@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar CESEC DE TEOFILO OTONI realiza Chamada Pública 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 21/08/2017 as 14:30 horas no EE. CESEC(CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA) DE TEOFILO OTONI,localizada na Rua Dr. João Antonio, 289, centro – Teófilo Otoni-MG.Cep 39.800.016- telefone (33-3521-2271), e-mail escola.148199@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar CESEC DE TEOFILO OTONI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 08/08/2017, às 14:30 horas, Processo Licitatório nº 03/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. CESEC(CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA) DE TEOFILO OTONI,localizada na Rua Dr. João Antonio, 289, centro – Teófilo Otoni-MG.Cep 39.800.016- telefone (33-3521-2271), e-mail escola.148199@educacao.mg.gov.br.até o dia 07/08/2017, às 17:00h

61 cm -31 992244 - 1

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar- A CAIXA ESCOLAR MARIA JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO realizará Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – TC 838654/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução 27/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015,para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/08/2017, às 9:00 h, na EE ANTÔNIO SATHLER, localizada na Av Dr Rubens Boechat de Oliveira n° 452 – Centro Lajinha MG – CEP 36980-000– Telefone (033) 3344 2014 e-mail: escola.74993@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br
A Caixa Escolar BOLIVAR PEREIRA LIMA realiza Chamada Pública nº 04/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/08/2017, às 9:00h, na EE DALILA CERQUEIRA PESSOA, localizada na Praça Celestino Pereira Lima s/ n° – centro – CEP 36.913-000 – Telefone (0XX31)3875-1350, e-mail: escola.346381@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.
A Caixa Escolar BOLIVAR PEREIRA LIMA realiza Chamada Pública nº 05/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/08/2017, às 9:30h, na EE DALILA CERQUEIRA PESSOA, localizada na Praça Celestino Pereira Lima s/ n° – centro – CEP 36.913-000 – Telefone (0XX31)3875-1350, e-mail: escola.346381@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.
A Caixa Escolar Capitão PM Geraldo Alves de Barros realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/08/2017, às 12 horas, no Colégio Tiradentes da Polícia Militar, localizada na Praça Doutor César Leite n° 500 – Centro – Manhuaçu – M.G. – CEP 36.900-000 – Telefone (033-3331-1099), e-mail: ctpmadm@yahoo.com.br ou no site WWW.ctpm.com.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.
A Caixa Escolar UES DE MANHUAÇU realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/08/2017, às 13h, na EE CESEC PROFESSOR HIRAM DE CARVALHO localizada na Rua Duarte peixoto n° 03 – Manhuaçu/MG – CEP 36.900.00 – Telefone (033)3331-2573, e-mail: escola.75191@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
A Caixa Escolar MÁRIA JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/08/2017, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 03/2017, TC 838654/2017 ,Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Antônio Sathler, localizada na Av Dr Rubens Boechat de Oliveira no n° 452 – CEP 36980 000 – Telefone (033) 3344 2014, e-mail:escola.74993@educacao.mg.gov.br até o dia 17/08/2017, às 8:30h.
A Caixa Escolar Milton Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de agosto de 2017, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 05 / 2017, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Manhuaçu, localizada na Rua Luiz Lino Valentim, n° 119 – Bairro Bom Pastor - Manhuaçu (MG) – CEP 36.900.000 – Telefone (0XX33) 3331-1049, e-mail: escola.75167@educacao.mg.gov.br até o dia 01 de agosto de 2017, às 13:00h.

16 cm -31 992250 - 1

Fundação Helena Antipoff

Extrato do Termo de Colaboração nº 2151000069/2017. Partícipes: FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF e ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ARCA. Objeto: Promover oficinas artísticas nas áreas de teatro, artes visuais, circo, dança, música, capoeira, contação de história, cultura popular e esportes aos alunos do ensino básico, matriculados no Projeto Educação Integral Integrada "Escola de Helena". Valor do Repasse: R$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 2151 12 361 144 0004 0333 1 3 03 90 39 0 10 1. Assinatura: 31/07/2017. Vigência: 210 dias.

Ibirité, 31 de julho de 2017.
Maria do Carmo Lara Perpetuo
Presidente da FHA

3 cm -31 992072 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº. 43.817 de 15 de junho de 2004, Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 1441003.00064/2017, datado de 21/07/2017, com fulcro no art. 25, II, e parágrafo 1º, c/c com o artigo 13, VI ambos da Lei 8.666/93, objetivando a contratação do Instituto Brasileiro DE Direito de Família – IBDFAM, para prestação de serviço de capacitação técnica-jurídica para 05 (cinco) defensores, por meio do o XI Congresso Brasileiro de Direito de Família. Valor global: R$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais). Christiane Neves Procópio Malard. Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.

3 cm -31 992184 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

PMMG CAA 6 x ESQUIMÓ SERVICE LTDA - EPP. Contrato SIAD nº 9149574/2017. Objeto: Aquisição de ar condicionado para atender demanda da 6ª Cia Ind MAT. Vigência: até 31/12/2017, a partir da data da publicação. Valor: R$ 17.219,00.

1 cm -31 992311 - 1

9ª RPM/PMMG - O Coronel PM, Comandante da Nona Região da Policia Militar, no uso de suas atribuições, resolve celebrar o convênio nº 0001/2017 junto à Prefeitura de Indianópolis/MG, tendo como objeto o estabelecimento de condições de cooperação mutua, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Indianópolis, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 24/01/2017 à 31/12/2017.

2 cm -31 992099 - 1

PMMG-61ºBPM x SINTRAM/MG.Convênio 01/2017;objeto: cooperação mútua visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.Valor R$2.000,00 mensais.Vigência:12 meses da assinatura em 14/07/2017.

1 cm -31 991950 - 1

9ª RPM/PMMG - O Coronel PM, Comandante da Nona Região da Policia Militar, no uso de suas atribuições, resolve celebrar o convênio nº 0001/2017 junto à Prefeitura de Grupiara/MG, tendo como objeto o estabelecimento de condições de cooperação mutua, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Grupiara, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 24/01/2017 à 31/12/2017.

2 cm -31 992093 - 1

Errata na Convocação para apresentação de proposta de compra de bens em alienação publicada no IOF de 13Jul2017: O Lote 04 (sucatas de bicicletas) foi cancelado. Todo restante permanece inalterado, como a seguir:
Convocação para apresentação de proposta de compra de bens em alienação – Primeira chamada – O ordenador de despesas do CAA-9 torna público que receberá proposta para venda de 4 (quatro) lotes, sendo: Lote 01 (Sucatas de máquinas, motores, aparelhos e equipamentos de informática). Lote 02 (Sucatas de máquinas, motores, aparelhos e equipamentos em geral). Lote 03 (Sucatas de móveis). Os lotes estarão disponíveis para visitação nos dias 03 de agosto de 2017, das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 e no dia 04 de agosto de 2017, das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Poderão apresentar propostas pessoas físicas CPF ou jurídica CNPJ. É vedada a participação de servidor público. Data de recebimento das propostas: 11 de agosto de 2017 (sexta-feira) até às 10h00. Local: Almoxarifado do CAA-9, situado à Avenida dos Eucaliptos, 800, Jardim Patrícia Uberlândia – MG. Cópia do edital disponível no local de visitação dos lotes.

4 cm -31 992030 - 1

PMMG - 3ª RPM – CAA/3 x Confiare Soluções Empresariais Ltda – ME. Objeto: 1º aditivo do contrato 9075090/2016. Reajuste contratual acréscimos e alterações quantitativas/qualitativas legais.

1 cm -31 991921 - 1

PMMG–CAA/11- Edital 16/2017,Pregão Eletrônico Nº 1250593 23/2017; Objeto: Contratação de Serviços instalação de sistema de monitoramento de câmeras de para 11ª Cia Ind MAT e Contratação de Serviços de serralheria para unidades apoiadas pelo CAA11/11ªRPM-Montes Claros MG, Conforme Edital. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG, entre 14:00 horas de 02/08/2017 até as 08h29min de 17/08/2017. Site:www.compras.mg.gov.brwww.compras.mg.gov.br.

2 cm -31 992110 - 1

9ª RPM/PMMG - O Coronel PM, Comandante da Nona Região da Policia Militar, no uso de suas atribuições, resolve celebrar o convênio nº 0001/2017 junto à Prefeitura de Cascalho Rico/MG, tendo como objeto o estabelecimento de condições de cooperação mutua, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Cascalho Rico, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 24/01/2017 à 31/12/2017.

2 cm -31 992096 - 1

9ª RPM/PMMG - O Coronel PM, Comandante da Nona Região da Policia Militar, no uso de suas atribuições, resolve celebrar o convênio nº 0001/2017 junto à Prefeitura de Araporã/MG, tendo como objeto o estabelecimento de condições de cooperação mutua, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Araporã, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 24/01/2017 à 31/12/2017.

2 cm -31 992091 - 1

PMMG – 37º BPM, Objeto; Alienação não onerosa de semoventes caninos, o Comandante do 37º BPM torna pública a descarga do plantel da carga da PMMG de 04 (quatro) semoventes caninos de resenhas, cujos números patrimoniais são 25200534, 34977589, 34977619 e 34977627, por estarem inaptos ao serviço Policial Militar, conforme Resolução 4491, de 11 de agosto de 2016, em seu art. 47 II e IV, publicado em BI de nº 21 de 14/07/17-37º BPM.

2 cm -31 992223 - 1

PMMG - 3ª RPM – CAA/3 x Conceito A Administração e Serviços Ltda – ME. Objeto: 1º aditivo do contrato 9074333/2016. Prorrogação de vigência: 01/08/2017 a 01/08/2018. Reajuste contratual acréscimos e alterações quantitativas/qualitativas legais.

1 cm -31 991912 - 1

PMMG – CTT: Contrato nº 9.149.567/2017. Partes PMMG x Empresa Selftech Equipamentos Ltda – ME. Objeto: aquisição de conversores óptico TX e RX no valor total de R$ 32.430,00; vigência 31/12/2017.

1 cm -31 992245 - 1

PMMG – HPM. HOMOLOGAÇÃO – Processo de Compra 1252114-000036/2017. Pregão Eletrônico 13/2017 – Objeto: Fornecimento e instalação de dois Elevadores tipo monta-cargas para o Hospital da Polícia Militar– HPM. O processo tornou-se DESERTO, não houve propostas comerciais cadastradas para o lote único do certame.

1 cm -31 992141 - 1

PMMG – 31 BPM. Quarto Termo Aditivo ao Convenio 005/2013 com o SINCOL – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Conselheiro Lafaiete. Objeto: Alteracao da vigencia e do plano de trabalho. Vigencia: 20/06/2017 ate 19/06/2018.

1 cm -31 992002 - 1

PMMG – 42º BPM x Dinâmica Administradora de Imóveis Ltda-ME – Inexigibilidade 01/2014; 3º Aditivo ao Contrato 17.255/2014. Objeto: locação do imóvel sito à Rua Francisco Godoy, nº 233, Curiango, Curvelo/MG. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Valor mensal: R$4.024,54.

1 cm -28 991754 - 1

PMMG 44º BPM X Salto da Divisa/MG, Objeto convénio de Cooperação Mútua Nº S/N-2017, Vigência 01/08/2017 a 01/08/2021. Valor R$82.368,00, sendo gasto pelo Município R$34.320,00 e executado R$6.864,00 de contrapartida pela PMMG.

1 cm -31 991900 - 1

PMMG – 15ª Cia PM Ind MAT x JRG Empreendimentos e Participações LTDA - Inexigibilidade 01/2016; Contrato 9074500/2016. 1º Aditivo. Objeto: prorrogar a vigência para até 15/08/18. Valor: R$ 8.237,48.

1 cm -31 992073 - 1

PMMG - CTS – PREGÃO ELETRÔNICO – Processo de Compra nº 1250071 47/2017 Às 07:50:35 horas do dia 31 de Julho de 2017, após constatadas as regularidades dos atos
procedimentais, a autoridade competente, Sr. (a) DARLEY WILSON DIAS homologa e conclui o pregão para aquisição de Materiais de Rede (Fibra óptica) - Estilete - Fita para rotuladora - Adaptador. Resultado do pregão: Lote 1 – CNPJ 10.431.933/0001-97 – SIGMA SIX LTDA - EPP – Valor do lote R$ 40.350,00.

2 cm -31 991902 - 1

PMMG - 19º BPM x Empresa GEDUC - Gestão Educacional Ltda. 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 17.484/2014. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses e reajustar o valor do contrato. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Valor mensal: R$ 8.568,56.

1 cm -31 991951 - 1

PMMG - 53º BPM. Pregão Eletrônico; Objeto: Aquisição de materiais básicos de construção, para o NAIS do 53ºBPM - Araguari-MG , Conforme edital; Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG, entre as 9:00h de 14/08/2017 até as 8:59h de 16/08/2017; O pregão ocorrerá às 9:00h de 16/08/2017; www.compras.mg.gov.br

1 cm -31 992081 - 1

PMMG – 7ª Cia PM Ind MAT e Prefeitura de São Gonçalo do Para/MG; Convênio nº 68/2017; objeto: Aperfeiçoar o policiamento rodoviário no município de São Gonçalo do Para/MG. Vigência: 31/07/2017 a 31/12/2017. valor: R$ 7.200,00

1 cm -31 992170 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EDITAL DE LEILÃO Nº 01091/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01091/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ROMULO RODRIGUES COELHO SOUZA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, com sede no(a) Rua Custodio Tristao, nº 76, Santa Terezinha, Juiz DE Fora - MG, instituída pela Portaria nº 757/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18 de novembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 150, 302, 903 e 940 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 15, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 59, 71, 80, 105, 128, 152, 161, 188, 204, 206, 220, 231, 236, 283, 288, 358, 383, 389, 422, 455, 470, 504, 506, 507, 509, 512, 513, 514, 515, 519, 528, 604, 616, 637, 641, 653, 704, 714, 772, 783, 806, 813, 825, 842, 864, 885, 905, 937, 938, 939, 947, 966 e 980, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) ESTACIONAMENTO DA HAVAN, situado(a) na Av. Brasil, 6345 - Bairro Mariano Procopio, Juiz DE Fora - MG, no(s) dia(s) 25 a 26 de Agosto de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 25 de Agosto de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO ITAJURU LTDA-ME - JUIZ DE FORA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 500;
II – no dia 26 de Agosto de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO ITAJURU LTDA-ME - JUIZ DE FORA, compreendendo os lotes de número 501 ao de número 984;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 19 a 24 de Agosto de 2017, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO ITAJURU LTDA-ME - JUIZ DE FORA - FILGUEIRAS, situado no(a) Estrada DE Filgueiras,, nº S/Nº - ST NSRA MONT SERRAT - FIRMA, Bairro Filgueiras, Juiz DE Fora-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:
5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ROMULO RODRIGUES COELHO SOUZA , matriculado sob o número 1111991, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veículos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:
7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão da 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, a 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:
8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:
9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:
10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão da 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, a 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 15, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 59, 71, 80, 105, 128, 152, 161, 188, 204, 206, 220, 231, 236, 283, 288, 358, 383, 389, 422, 455, 470, 504, 506, 507, 509, 512, 513, 514, 515, 519, 528, 604, 616, 637, 641, 653, 704, 714, 772, 783, 806, 813, 825, 842, 864, 885, 905, 937, 938, 939, 947, 966 e 980, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (ESTACIONAMENTO DA HAVAN), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, com sede no(a) Rua Custodio Tristao, nº 76, Santa Terezinha, Juiz DE Fora - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 1 de Outubro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 984.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 1 de Outubro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 984.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:
12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 01/10/2017, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:
13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:
14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, com sede na Rua Custodio Tristao, nº 76, Santa Terezinha, Juiz DE Fora - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:
15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:
16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, com sede no(a) Rua Custodio Tristao, nº 76, Santa Terezinha, Juiz DE Fora - MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, com sede no(a) Rua Custodio Tristao, nº 76, Santa Terezinha, Juiz DE Fora - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Juiz DE Fora - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Juiz de Fora, 26 de Julho de 2017.
PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA
DELEGADA REGIONAL DE POLICIA CIVIL
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	447	Conservado	93FSTJXFBCM008573	HEH0907	Kasinski/Soft	Preta	2011	R$ 100,00
2	447	Conservado	LXYXCBL02F0230952	PXK1372	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2014	R$ 100,00
3	447	Conservado	LXYTCBP00F1001401	PXM2034	I/Shineray Xy 50 Q 2	Branca	2014	R$ 100,00
4	447	Conservado	LXYXCBL06E0521758	PXB3859	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2013	R$ 100,00
5	447	Conservado	LXYXCBL06E0541881	PXM3872	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2013	R$ 100,00
6	447	Conservado	LY4YAGAC0D0003119	PXB3938	I/Yingang Us1 1	Vermelha	2012	R$ 100,00
7	447	Conservado	951BXKBA5DB005859	PXJ4042	Moto Traxx/Jl50q-8	Vermelha	2013	R$ 100,00
8	447	Conservado	LHJXCBCD9C0305288	PXJ4138	I/Bashan Joy 50	Amarela	2011	R$ 100,00
9	447	Conservado	LHJXCBCD6C0310755	PXA7349	I/Bashan Joy 50	Vermelha	2011	R$ 100,00
10	447	Conservado	LLJXCBLA5FG804933	PXR7963	I/Charming Bull Krc50	Branca	2015	R$ 100,00
11	447	Conservado	LXYXCBL01D0516434	PXR9400	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2012	R$ 100,00
12	447	Conservado	LXYXCBL00E0207958	PYV9468	Ciclomotor/L13154	Preta	2013	R$ 100,00
13	447	Sucata	LWYMCA20XD6010027	-	I/Wuyang Wy50qt 2	Preta	2012	R$ 100,00
14	447	Sucata	LXYXCDL09D0385457	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2012	R$ 100,00
15	447	Sucata	LWYMCA207E6002453	-	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2013	R$ 100,00
16	447	Sucata	LXYXCBL0XE0521472	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2013	R$ 100,00
17	447	Sucata	95VJK6F8EFM003404	-	Dafra/Zig 50	Vermelha	2014	R$ 100,00
18	447	Sucata	LXYXCBL05D0513522	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	R$ 100,00
19	447	Sucata	LXYXCBL09F0247392	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R$ 100,00
20	447	Sucata	LXYXCBL0XF0231945	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2014	R$ 100,00
21	447	Sucata	951AXKBE4EB003990	-	Traxx/Jl50q-9	Vermelha	2014	R$ 100,00
22	447	Sucata	LXYXCBL02D0483041	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2013	R$ 100,00
23	447	Sucata	951BXKBA3DB009571	-	Moto Traxx/Jl50q-8	Branca	2013	R$ 100,00
24	447	Sucata	LTEXCBLB0F1000081	-	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2014	R$ 100,00
25	447	Sucata	LXYXCBL07E0530016	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2013	R$ 100,00
26	447	Sucata	951BXKBA1EB004810	-	Moto Traxx/Jl50q-8	Vermelha	2013	R$ 100,00
27	447	Sucata	LXYXCBL04E0530068	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2013	R$ 100,00
28	447	Sucata	LXYXCBL06D0485441	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2013	R$ 100,00
29	447	Sucata	LTEXCBLBXF1001433	-	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2014	R$ 100,00
30	447	Sucata	95VJJBJ2EFM001091	-	Dafra/Super 50	Preta	2014	R$ 100,00
31	447	Sucata	93FSTJXKCDM026320	-	Kasinski/Soft	Vermelha	2012	R$ 100,00
32	447	Sucata	LXYXCBL00E0528995	-	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2013	R$ 100,00
33	447	Sucata	LWYMCA200E6A46202	-	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2013	R$ 100,00
34	447	Sucata	LHJXCBLD1DB403334	-	I/Bashan Jonny Hype 50	Preta	2013	R$ 100,00
35	447	Sucata	951BXKBAXEB004367	-	Moto Traxx/Jl50q-8	Preta	2013	R$ 100,00
36	447	Sucata	LTEXCBLB9E1005035	-	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2013	R$ 100,00
37	447	Sucata	LHJXCBCD2C0310641	-	I/Bashan Joy 50	Vermelha	2011	R$ 100,00
38	447	Sucata	LHJXCBCD3C0310907	-	I/Bashan Joy 50	Vermelha	2011	R$ 100,00
39	447	Sucata	LWYMCA203E6007942	-	I/Wuyang Wy50qt 2	Branca	2013	R$ 100,00
40	447	Sucata	LWYMCA204F6017817	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2014	R$ 100,00
41	447	Sucata	LXYPCBL08F0203450	-	I/Shineray Xy 50 Q 2	Vermelha	2014	R$ 100,00
42	447	Sucata	LXYXCBL04C0534750	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R$ 100,00
43	447	Sucata	95VJK4F8DEM002932	-	Dafra/Zig 50	Vermelha	2013	R$ 100,00
44	447	Sucata	LTEXCBLB6E1004148	-	I/Charming Bravax Bx50cc	Rosa	2013	R$ 100,00
45	447	Sucata	LXYXCBL06E0525373	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2013	R$ 100,00
46	447	Sucata	95VJK1L8BCM003096	-	Dafra/Zig 50	Preta	2011	R$ 100,00
47	447	Sucata	93FSTJXMCDM025587	-	Kasinski/Soft	Vermelha	2012	R$ 100,00
48	447	Sucata	LXYXCBL06E0511327	-	-	Preta	2013	R$ 100,00
49	447	Sucata	LXYXCBL09F0247389	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R$ 100,00
50	447	Sucata	LTEXCBLB8F1004508	-	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2015	R$ 100,00
51	447	Sucata	94J1XPBA77M009363	HFM0599	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2007	R$ 100,00
52	447	Conservado	LF3XCG3A46AB30096	HFM0630	I/Mvk Ma 100 3	Preta	2006	R$ 100,00
53	447	Sucata	9C2JA04208R109401	KOP1220	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2008	R$ 100,00
54	447	Conservado	94J1XPBF66M004469	HFM1728	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2006	R$ 100,00
55	447	Conservado	9C2KF1710ER102775	OQP2169	Honda/Pcx 150	Branca	2013	R$ 100,00
56	447	Conservado	9C6KE1560D0023662	OPX2325	Yamaha/T115 Crypton K	Branca	2013	R$ 100,00
57	447	Conservado	9C6KE1560D0019179	OPL2784	Yamaha/T115 Crypton K	Branca	2012	R$ 100,00
58	447	Conservado	RFEP50G27SA000023	GYE2826	Imp/Peterson Pts 50	Preta	1995	R$ 100,00
59	447	Sucata	9C6KE047030004692	LOQ3194	Y/Yamaha Crypton	Bege	2003	R$ 100,00
60	447	Conservado	9C65JR000Y0004659	GYK3236	Yamaha/Jog Teen	Verde	2000	R$ 100,00
61	447	Conservado	9C2HC1420FR002604	PVB3667	Honda/Biz 100 Es	Vermelha	2014	R$ 100,00
62	447	Sucata	9C2JA04107R047575	LPB3730	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2007	R$ 100,00
63	447	Conservado	9C6KE0020W0003030	GVB3769	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	1998	R$ 100,00
64	447	Conservado	9C2JA04106R848190	HEP3903	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2006	R$ 100,00
65	447	Conservado	9C2HA07103R065921	HAL4393	Honda/C100 Biz Es	Azul	2003	R$ 100,00
66	447	Conservado	9C6KE1550C0013541	OPF4459	Yamaha/T115 Crypton Ed	Prata	2012	R$ 100,00
67	447	Conservado	94J1XPBF66M004448	HEP4487	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2006	R$ 100,00
68	447	Conservado	9C2HA07002R038616	GYF4553	Honda/C100 Biz	Verde	2002	R$ 100,00
69	447	Conservado	94J1XPBF66M004047	HEP4652	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2006	R$ 100,00
70	447	Conservado	9C2HA07103R014280	GYE4662	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R$ 100,00
71	447	Sucata	LAAAXKHE470031351	LKO4681	I/Traxx Jl110 8	Preta	2007	R$ 100,00
72	447	Conservado	9C2JA04207R030051	HEP4768	Honda/Biz 125 Es	Preta	2006	R$ 100,00
73	447	Conservado	9C2JA04307R002130	HEP4829	Honda/Biz 125 Mais	Preta	2006	R$ 100,00
74	447	Conservado	9C6KE0020Y0023344	GYF5024	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2000	R$ 100,00
75	447	Conservado	9C6KE100080004151	HHC5179	Yamaha/Neo At115	Preta	2007	R$ 100,00
76	447	Conservado	9C2HA0710YR255289	GVB5928	Honda/C100 Biz Es	Azul	2000	R$ 100,00
77	447	Conservado	9CDCF4FAJDM112596	OMG6256	Jta/Suzuki Burgman I	Prata	2012	R$ 100,00
78	447	Conservado	9CDCF47AJ9M072651	HEQ6338	Jta/Suzuki An125	Prata	2008	R$ 100,00
79	447	Conservado	9C6KE100080009936	HHC6349	Yamaha/Neo At115	Preta	2007	R$ 100,00
80	447	Sucata	94J1XFBG77M052311	HHC6370	Sundown/Web 100	Prata	2007	R$ 100,00
81	447	Conservado	9C2HA07104R038412	HAZ6489	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	R$ 100,00

82	447	Conservado	LAAAXKHE750033835	HCX6981	I/Traxx Jl110 8	Vermelha	2005	R$ 100,00
83	447	Conservado	9C6KE1400A0002596	HOC7298	Yamaha/T115 Crypton Ed	Vermelha	2010	R$ 100,00
84	447	Conservado	94J1XFBB88M064689	HHC7416	Sundown/Web 100	Vermelha	2008	R$ 100,00
85	447	Conservado	9C6KE047040012955	HAZ7476	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2004	R$ 100,00
86	447	Conservado	94J1XGCE66M004363	HCX7670	Sundown/Future 125	Prata	2006	R$ 100,00
87	447	Conservado	94J1XFBM45M001441	HAZ7681	Sundown/Web 100	Prata	2004	R$ 100,00
88	447	Sucata	LBFXCJDJ771118719	DZU7772	I/Luojia Lj125 Miza Easy	Amarela	2007	R$ 100,00
89	447	Conservado	9C2JC4210AR105218	HLL7988	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2009	R$ 100,00
90	447	Conservado	9C2JC4830CR003804	HHK8301	Honda/Biz 125 Ex	Cinza	2011	R$ 100,00
91	447	Conservado	9C2JF2500BR016158	HGC8314	Honda/Lead 110	Vermelha	2011	R$ 100,00
92	447	Conservado	9C2JF2500DR303067	OPG8452	Honda/Lead 110	Prata	2013	R$ 100,00
93	447	Conservado	LBFXCJDJ171118733	HHC8506	I/Luojia Lj125 Miza Easy	Preta	2007	R$ 100,00
94	447	Conservado	94J1XPBF77M012007	HHC8512	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2007	R$ 100,00
95	447	Conservado	93FPRGCBBBM000020	HGM8783	Kasinski/Prima 150	Grena	2011	R$ 100,00
96	447	Conservado	9CDCF47AJ8M044513	HHC8841	Jta/Suzuki An125	Preta	2008	R$ 100,00
97	447	Conservado	94J2XDCC55M003996	GXN8857	Sundown/Max 125 Se	Preta	2005	R$ 100,00
98	447	Conservado	9C2HA07003R003253	GZC9122	Honda/C100 Biz	Azul	2002	R$ 100,00
99	447	Conservado	9C2JF2500BR007518	HGM9168	Honda/Lead 110	Vermelha	2011	R$ 100,00
100	447	Conservado	9C6KE089070009436	HFO9197	Yamaha/Neo At115	Prata	2007	R$ 100,00
101	447	Conservado	9C2HA0710YR233524	MRT9377	Honda/C100 Biz Es	Verde	2000	R$ 100,00
102	447	Conservado	94J1XFBG66M030118	DUY9411	Sundown/Web 100	Preta	2006	R$ 100,00
103	447	Conservado	9C2HA050VTR003202	GRU9422	Honda/C100 Dream	Vermelha	1996	R$ 100,00
104	447	Conservado	94J1XPBC88M019021	HHC9525	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2008	R$ 100,00
105	447	Sucata	94J1XFBB99M083288	-	Sundown/Web 100	Preta	2009	R$ 100,00
106	447	Sucata	9C2JC4830GR032307	-	Honda/Biz 125	Preta	2016	R$ 100,00
107	447	Sucata	9C2JA04308R003109	-	Honda/Biz 125 Mais	Cinza	2007	R$ 100,00
108	447	Sucata	9C2HC1410FR000573	-	Honda/Biz 100 Ks	Vermelha	2014	R$ 100,00
109	447	Conservado	9C2MC35003R146181	HBB0016	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2003	R$ 100,00
110	447	Conservado	9C2KC08508R140118	HKS0032	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	R$ 100,00
111	447	Conservado	9C2ND07001R000915	MSF0090	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2000	R$ 100,00
112	447	Conservado	9CDNF41LJ8M233052	HIF0127	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 100,00
113	447	Conservado	9CDNF41AJ8M212339	HHN0130	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2008	R$ 100,00
114	447	Conservado	9C2ND0910BR221225	HIS0155	Honda/Xre 300	Preta	2011	R$ 100,00
115	447	Conservado	9C2JC4110ER117841	OWY0175	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R$ 100,00
116	447	Conservado	9C2MC35007R034554	HFM0197	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R$ 100,00
117	447	Conservado	9C2KC08108R208093	HKS0197	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 100,00
118	447	Conservado	9C2JC4110BR412714	HMA0268	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
119	447	Conservado	9CDNF41LJ9M279593	HIF0272	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 100,00
120	447	Conservado	9C2KC1670BR320188	HMA0342	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 100,00
121	447	Conservado	9C2KD0810GR200963	PXJ0349	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Preta	2015	R$ 100,00
122	447	Conservado	9C6KE043030005766	LON0411	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	R$ 100,00
123	447	Conservado	9C2JC30707R083899	HFM0452	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
124	447	Conservado	93FSMDCLABM001299	HMA0479	Kasinski/Crz 150 10 Sm	Azul	2010	R$ 100,00
125	447	Sucata	9C2JC4110AR548749	HIF0504	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 100,00
126	447	Conservado	9CDNF41ZJCM347175	NYA0549	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Preta	2011	R$ 100,00
127	447	Conservado	95VCA1K289M049738	HKS0552	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 100,00
128	447	Sucata	9C62TW000K0016170	KTX0571	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1989	R$ 100,00
129	447	Conservado	9C2JC30707R121047	HFM0656	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
130	447	Conservado	9CDNF41LJ7M064990	HFM0686	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 100,00
131	447	Conservado	9C6KM003070006428	HFY0720	Yamaha/Xt 660r	Preta	2007	R$ 100,00
132	447	Conservado	95VCA1L289M054691	HKS0742	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 100,00
133	447	Conservado	9CDNF41LJ8M257334	HKS0761	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 100,00
134	447	Conservado	9C2KC1670CR537552	NYA0781	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 100,00
135	447	Conservado	9C2JC4110AR616092	HIF0826	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 100,00
136	447	Conservado	9C2KC1610AR061314	HIF0848	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R$ 100,00
137	447	Conservado	95VCA6D8BBM001850	HIS0872	Dafra/Speed 150	Vermelha	2011	R$ 100,00
138	447	Conservado	9CDNE43DJEM100065	OWR0875	Jta-Suzuki/Gs120	Preta	2013	R$ 100,00
139	447	Conservado	94J2XMJM67M007848	HDN0949	Sundown/Hunter 90	Preta	2006	R$ 100,00
140	447	Conservado	9C2KC15209R019456	HKS0959	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2009	R$ 100,00
141	447	Conservado	9C6KE044050110054	MND1014	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2005	R$ 100,00
142	447	Sucata	9C2KC08505R062996	KZR1107	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	R$ 100,00
143	447	Conservado	9C2JC30707R145200	HHL1126	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
144	447	Conservado	9C6KE038030007666	LOR1168	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2003	R$ 100,00
145	447	Conservado	94J2XMJE77M015461	HDN1190	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	R$ 100,00
146	447	Conservado	9C2MC35002R043052	LOF1218	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 100,00
147	447	Conservado	9C2JC30708R009467	HHL1275	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
148	447	Sucata	9C2MC35002R033280	LOA1303	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 100,00
149	447	Conservado	9C6KE092070111001	HFM1351	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 100,00
151	447	Conservado	9C6KE044030025390	GZR1407	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2003	R$ 100,00
152	447	Conservado	58W010634	GOC1411	Y/Yamaha Dt 180	Vermelha	1985	R$ 100,00
153	447	Conservado	9C6KG0460B0018892	HNV1434	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2010	R$ 100,00
154	447	Sucata	9C2PC2401KR004066	BVW1449	Honda/Cbr 450 Sr	Amarela	1989	R$ 100,00
155	447	Conservado	9C6KE1500D0076402	OPF1526	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2012	R$ 100,00
156	447	Conservado	9C2JC2500YR053941	GSU1535	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 100,00
157	447	Conservado	9C2KC1660CR523065	HKW1540	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	R$ 100,00
158	447	Conservado	9C2KC08507R066634	HFM1542	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	R$ 100,00
159	447	Conservado	9C2JC4110AR546687	HLS1576	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 100,00
160	447	Sucata	9C6KE1940E0018249	FHV1686	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Preta	2013	R$ 100,00
161	447	Sucata	9CDNF41LJ8M141337	BYK1690	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 100,00
162	447	Conservado	9CDNG4AAJDM201354	OLU1710	Jta-Suzuki/Gsr150i	Preta	2012	R$ 100,00
163	447	Conservado	9C6KE092070110936	HFM1793	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 100,00
164	447	Conservado	9C64MW000T0005336	LBL1851	Yamaha/Xt 600 E	Branca	1996	R$ 100,00
165	447	Conservado	9C6KG0460B0028139	HNV1877	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2010	R$ 100,00
166	447	Conservado	9C2JC4110AR594410	HLS1884	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
167	447	Sucata	9C61YH000H0007571	LAV1884	Imp/Yamaha	Preta	1988	R$ 100,00
168	447	Conservado	9C2JC30707R194483	HFM2003	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
169	447	Sucata	94J2XECE77M021754	LKP2049	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2007	R$ 100,00
170	447	Conservado	9C2JC30101R055156	GYF2062	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R$ 100,00
171	447	Conservado	9CDNF41LJ7M076491	HFM2078	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 100,00
172	447	Conservado	9C2KC08108R096154	HFQ2101	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 100,00
173	447	Conservado	94J2XCCD77M018926	HFM2104	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	R$ 100,00
174	447	Sucata	9C6KE125090000186	KYI2129	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2008	R$ 100,00
175	447	Conservado	9C2JC30103R274451	GYT2133	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 100,00
176	447	Conservado	9C2KD0550DR377957	OQR2159	Honda/Nxr150 Bros Es	Verde	2013	R$ 100,00
177	447	Conservado	9C6KG017070051920	HFM2191	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2007	R$ 100,00
178	447	Conservado	9C2MC35003R140705	HAW2236	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 100,00
179	447	Sucata	9C2JC250WVR082050	KPS2251	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 100,00
180	447	Conservado	9C2MC35007R071073	HFM2338	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	R$ 100,00
181	447	Sucata	9C2KC08108R141271	KWF2345	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 100,00
182	447	Conservado	93FSMDCFCCM003026	OPF2356	Kasinski/Crz 150 10 Sm	Azul	2012	R$ 100,00
183	447	Conservado	9C6KG021080027671	HFV2371	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	2008	R$ 100,00
184	447	Sucata	9C2JC250VVR177773	KPN2372	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 100,00
185	447	Conservado	9C6KG0660F0036667	PVJ2412	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Preta	2014	R$ 100,00
186	447	Sucata	9C6KG017060002168	LUU2432	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2005	R$ 100,00
187	447	Conservado	CG1251017489	GQA2433	Honda/Cg 125	Prata	1978	R$ 100,00
188	447	Sucata	9C6KE1210A0040721	NUZ2454	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2010	R$ 100,00
189	447	Conservado	9CDNF41LJ8M086133	HFM2470	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 100,00
190	447	Conservado	58W010240	GVB2491	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1985	R$ 100,00
191	447	Conservado	9C2JC30101R136132	GYF2557	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
192	447	Conservado	9C62MW000V0053794	GVB2605	Yamaha/Rd 135	Preta	1997	R$ 100,00
193	447	Conservado	9C6KE1220A0092297	KNX2609	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 100,00
194	447	Conservado	9C6KE092080144750	HFM2818	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 100,00
195	447	Conservado	9C2KC08108R016919	HFM2827	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 100,00
196	447	Conservado	9C2JC4110ER114890	OWY2849	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R$ 100,00
197	447	Conservado	9C2JC4120CR570187	OLV2889	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2012	R$ 100,00
198	447	Conservado	9C6KE013020027653	GWU2908	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 100,00
199	447	Conservado	9C2KC08107R204676	HFM2920	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 100,00
200	447	Conservado	9C62MW000V0053982	GVB2935	Yamaha/Rd 135	Branca	1997	R$ 100,00
201	447	Conservado	9C62MW000V0056446	GVB2938	Yamaha/Rd 135	Preta	1997	R$ 100,00
202	447	Conservado	9C2JC30101R208524	GYF2945	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
203	447	Conservado	9C2JC250WVR034358	GVB2949	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 100,00
204	447	Sucata	CG125BR1130933	GVB3005	Honda/Cg 125	Azul	1981	R$ 100,00
205	447	Conservado	93FWNBALBCM007945	NYG3020	Kasinski/Win 110 60	Vermelha	2011	R$ 100,00
206	447	Sucata	CG125BR1341869	GOF3031	Honda/125	Vermelha	1983	R$ 100,00
207	447	Conservado	9C2JC30104R080507	HAJ3135	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 100,00
208	447	Conservado	9C2JC30101R224057	GYF3142	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
209	447	Conservado	9C2JC1911HR106631	GOC3193	Honda/Ml 125	Preta	1987	R$ 100,00
210	447	Conservado	9C2KD0550CR526045	HJD3272	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2011	R$ 100,00
211	447	Conservado	9C2JC30706R936682	HEP3295	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 100,00
212	447	Conservado	9C2MC35007R001275	HEP3319	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R$ 100,00
213	447	Conservado	9C62MX000H0000116	GNL3386	Y/Yamaha Rd 135 Z	Branca	1987	R$ 100,00
214	447	Conservado	9C2JC4110CR445474	HLQ3389	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 100,00
215	447	Conservado	9C6KE092060053012	HEP3395	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 100,00
216	447	Conservado	9C6KE1500B0030395	HAG3426	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2011	R$ 100,00
217	447	Conservado	9C2KC08107R010593	HEP3442	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 100,00
218	447	Conservado	9C2JC30102R010262	GYF3465	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 1.000,00
219	447	Conservado	9C6KE092060037493	DPV3492	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 100,00
220	447	Sucata	9C64AN100T0014726	GVB3519	Yamaha/Dt 200	Branca	1996	R$ 100,00
221	447	Sucata	9C2KC08506R816473	LVA3540	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R$ 100,00
222	447	Conservado	93FCMACEBBM007044	HIF3602	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2011	R$ 100,00
223	447	Conservado	9C2ND07001R002179	LFI3661	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2000	R$ 100,00
224	447	Conservado	9CDNG4AAJDM201368	OME3735	Jta-Suzuki/Gsr150i	Preta	2012	R$ 100,00
225	447	Conservado	9C2KC08507R079422	HAJ3783	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2007	R$ 100,00
226	447	Conservado	9C6KE010020045719	GYF3798	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2001	R$ 100,00
227	447	Conservado	9C2JC30201R042452	KNE3811	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 100,00
228	447	Conservado	9C2JC30707R004574	HEP3824	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 100,00
229	447	Conservado	9C2KC08107R037737	HEP3865	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 100,00
230	447	Conservado	9C6KE094070011121	HEP3889	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2006	R$ 100,00
231	447	Sucata	9C658WN00H0124681	GPO3914	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1987	R$ 100,00
232	447	Conservado	9C2KC08107R031357	HEP3947	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 100,00
233	447	Conservado	9C2KD0540ER079439	PUV3970	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2014	R$ 100,00
234	447	Conservado	9C2JC250WVR062285	GVB3985	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 100,00
235	447	Conservado	9C2HB0210BR517521	HFA4026	Honda/Pop100	Vermelha	2011	R$ 100,00
236	447	Sucata	9C62MW000W0063202	GVB4083	Yamaha/Rd 135	Preta	1998	R$ 100,00
237	447	Conservado	9C2JD20205R029601	GYF4100	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2005	R$ 100,00
238	447	Conservado	9C2JC30707R004200	HEP4119	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 100,00
239	447	Conservado	9C6KE044040032428	GZU4136	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2003	R$ 100,00
240	447	Conservado	9C2KC1680ER020589	OXC4147	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R$ 10,00
241	447	Conservado	9C2JC30707R029576	HEP4179	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 100,00
242	447	Sucata	9C2JC30708R677684	CDO4238	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 100,00
243	447	Conservado	9C2MC35002R035288	GYF4262	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R$ 100,00
244	447	Sucata	9C2JC250WWR132381	KMZ4473	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 100,00
245	447	Sucata	9C6KE091070027342	LAH4519	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2006	R$ 100,00
246	447	Sucata	9EZRS04MCR0011867	ICN4584	Mon/Prototipo	Roxa	1994	R$ 100,00
247	447	Conservado	9C2HB0210CR410438	HEV4634	Honda/Pop100	Preta	2011	R$ 100,00
248	447	Sucata	9C2KC1550AR042716	KYH4651	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2009	R$ 100,00
249	447	Conservado	9C6KE042050039652	GXV4704	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2005	R$ 100,00

250	447	Conservado	9C2KD0800FR065879	PXA4719	Honda/Nxr160 Bros Esd	Preta	2015	R$ 100,00
251	447	Conservado	9C6KE1500C0058441	GTI4724	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2012	R$ 100,00
252	447	Sucata	9C2JC4110CR303776	KOR4735	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 100,00
253	447	Conservado	9C6KE013020030592	GYF4739	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 100,00
254	447	Conservado	9C2KC08106R906757	HDG4753	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 100,00
255	447	Conservado	9C2KC2210GR009830	PXB4762	Honda/Cg 160 Titan Ex	Preta	2015	R$ 100,00
256	447	Conservado	9C2KC08205R045920	GVB4800	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2005	R$ 100,00
257	447	Sucata	9C2KC15209R022033	LKW4816	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2009	R$ 100,00
258	447	Conservado	9C6KG0660E0013386	LMA4819	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Preta	2013	R$ 100,00
259	447	Conservado	9C6KE092070085720	HEP4879	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 100,00
260	447	Conservado	9C2JC30103R041169	GYF4881	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 100,00
261	447	Conservado	94J2XCCF55M004549	HBX4970	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2005	R$ 100,00
262	447	Conservado	9C6KE010020065605	GYF4977	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2002	R$ 100,00
263	447	Conservado	9C2KC1660CR533832	OPR4982	Honda/Cg 150 Titan Ex	Azul	2012	R$ 100,00
264	447	Sucata	9C2KC1660ER026470	OTA4994	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2014	R$ 100,00
265	447	Conservado	9C2KC08108R017461	HHC5033	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 100,00
266	447	Conservado	9C6KE1940E0010943	OQI5043	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Preta	2013	R$ 100,00
267	447	Conservado	9C2JC2500YR105071	GVB5048	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 100,00
268	447	Conservado	9C2JC250WWR159061	GWU5068	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 100,00
269	447	Conservado	9C2JC4110CR450886	HMR5080	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 100,00
270	447	Conservado	9C62TW000L0023681	GRU5092	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	R$ 100,00
271	447	Conservado	9C6KE042050035191	GYF5100	Yamaha/Ybr 125ed	Azul	2005	R$ 100,00
272	447	Conservado	9C2KC08105R133899	HCX5113	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 100,00
273	447	Conservado	95VCA1A299M002232	HLL5186	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R$ 100,00
274	447	Conservado	94J2XMJE77M016596	HHC5263	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	R$ 100,00
275	447	Sucata	95VCB5E5CDM000373	KWV5274	Dafra/Kansas 150	Preta	2012	R$ 100,00
276	447	Conservado	9C2JC30708R007685	HHC5287	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
277	447	Conservado	9C2JC3010YR043421	GVB5327	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 100,00
278	447	Conservado	9C2JC30201R070618	GWG5329	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 100,00
279	447	Conservado	9C6KE044030007146	GYF5339	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R$ 100,00
280	447	Conservado	9C62MW000V0050970	GVZ5342	Yamaha/Rd 135	Branca	1997	R$ 100,00
281	447	Sucata	94J2XECG55M006717	HCX5350	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2005	R$ 100,00
282	447	Conservado	9C2KC08108R019688	HHC5393	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 100,00
283	447	Sucata	9C658WN00H0124687	GKN5415	Y/Yamaha 180	Preta	1987	R$ 100,00
284	447	Conservado	9C2ND0910CR012889	NYE5443	Honda/Xre 300	Azul	2012	R$ 100,00
285	447	Conservado	9C2KC08106R017082	HCX5467	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 100,00
286	447	Conservado	95VCB1J589M016349	HLL5491	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	R$ 100,00
287	447	Conservado	9C6KE044030008220	GYF5498	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 100,00
288	447	Sucata	XL125BR1019821	GVB5498	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1986	R$ 100,00
289	447	Conservado	9C2JC30213R659849	HAZ5507	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R$ 100,00
290	447	Conservado	9C6KE044030023027	HAZ5509	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R$ 100,00
291	447	Conservado	9CDNF41LJ5M013454	HCX5518	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	R$ 100,00
292	447	Conservado	9C2KC08106R018531	HCX5530	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 100,00
293	447	Conservado	9C6KE120090025224	HLL5535	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R$ 100,00
294	447	Conservado	9C6KE042050043996	HCX5560	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2005	R$ 100,00
295	447	Conservado	9CDNF41AJ5M014005	HAZ5577	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2005	R$ 100,00
296	447	Conservado	9C2KC16109R000845	HLL5585	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R$ 100,00
297	447	Conservado	9C2JC30705R084739	HCX5585	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 100,00
298	447	Conservado	9C2KC08506R006529	HCX5605	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R$ 100,00
299	447	Conservado	9C6KE042030005257	GYF5605	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2003	R$ 100,00
300	447	Conservado	9C62WL000K0002968	GVB5621	Y/Yamaha Tdr 180	Azul	1989	R$ 100,00
301	447	Conservado	95VCB1L589M028119	HLL5627	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	R$ 100,00
303	447	Conservado	94J2XCCG77M020471	HHC5698	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	R$ 100,00
304	447	Conservado	9C2KC2200GR036467	PXG5702	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Preta	2015	R$ 100,00
305	447	Sucata	9C2ND07006R007660	KZU5708	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2006	R$ 100,00
306	447	Conservado	9C2JC4120CR517480	HKF5725	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 100,00
307	447	Conservado	9C2KC08106R955811	DRZ5744	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 1.000,00
308	447	Sucata	9C6KG0010W0001378	KPO5745	Yamaha/Tdm 225	Vermelha	1998	R$ 100,00
309	447	Conservado	9C2KC08108R071645	HHC5759	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 100,00
310	447	Conservado	9C6KE043030021966	HAZ5784	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	R$ 100,00
311	447	Conservado	9C2MC35003R146345	HAZ5785	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 100,00
312	447	Conservado	9C6KE044050140265	HCX5796	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2005	R$ 100,00
313	447	Conservado	94J2XECF77M023000	HHC5798	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2007	R$ 100,00
314	447	Conservado	9C2HB02109R407773	HLL5809	Honda/Pop100	Vermelha	2009	R$ 100,00
315	447	Conservado	9C2JC3020YR050579	GVB5810	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2000	R$ 100,00
316	447	Conservado	9C2KC08106R019035	HCX5825	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 100,00
317	447	Conservado	9C6KE044040032023	HAZ5843	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R$ 100,00
318	447	Conservado	9C2JD0801JR112407	GOD5848	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1988	R$ 100,00
319	447	Conservado	9C2JC41209R027081	HLL5870	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	R$ 100,00
320	447	Conservado	94J2XMJD77M014322	HHC5890	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	R$ 100,00
321	447	Conservado	9C2HB02108R005015	HHC5894	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 100,00
322	447	Conservado	9C6KE043040023882	HAZ5920	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2003	R$ 100,00
323	447	Conservado	9C2JC4110BR791857	HJD5926	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 100,00
324	447	Conservado	9C6KE044040032446	HAZ5948	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2003	R$ 100,00
325	447	Conservado	9C6KG026090006440	HLL5990	Yamaha/Xtz 250x	Preta	2008	R$ 100,00
326	447	Conservado	9C2HB02107R023686	HHC6016	Honda/Pop100	Azul	2007	R$ 100,00
327	447	Conservado	9C2JC30104R005030	HAZ6034	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 100,00
328	447	Conservado	9C2MC35005R038183	HDA6035	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R$ 100,00
329	447	Conservado	93FCRECMABM001630	HEQ6035	Kasinski/Crz 150 10	Amarela	2010	R$ 100,00
330	447	Conservado	9C6KE043040028240	HAZ6049	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2003	R$ 100,00
331	447	Conservado	9C2JC30101R005581	GVB6059	Honda/Cg 125 Titan Ks	Fantasia	2000	R$ 100,00
332	447	Conservado	9C2KD03306R024933	HDA6083	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2006	R$ 100,00
333	447	Sucata	9C6KG0010V0000277	KNP6127	Yamaha/Tdm 225	Vermelha	1997	R$ 100,00
334	447	Conservado	9C6KG026090005985	HLL6188	Yamaha/Xtz 250x	Preta	2008	R$ 100,00
335	447	Conservado	9CDNF41LJ9M269678	HLL6234	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 100,00
336	447	Sucata	9C6KG021090033885	LPI6241	Yamaha/Lander Xtz250	Preta	2008	R$ 100,00
337	447	Conservado	9C2KC08206R810305	HCX6243	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2006	R$ 100,00
338	447	Sucata	9CDNF41LJ8M112709	HHC6243	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 100,00
339	447	Conservado	9C2KC16109R030824	HLL6260	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R$ 100,00
340	447	Conservado	9CDNF41LJ8M245995	HLL6267	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 100,00
341	447	Conservado	9C2KC08106R011614	HCX6293	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 100,00
342	447	Conservado	9C2JC4110BR303575	HEQ6326	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 100,00
343	447	Conservado	9C6KE1520B0029347	HEQ6355	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	R$ 100,00
344	447	Conservado	93FWNBAFABM002280	OPB6361	Kasinski/Win 110 60	Preta	2010	R$ 100,00
345	447	Conservado	9C2JC41109R512507	HLL6416	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 100,00
346	447	Conservado	94J2XDCK89M037147	HLL6420	Sundown/Max 125 Se	Azul	2008	R$ 100,00
347	447	Conservado	9C6KG017060008861	HCX6420	Yamaha/Fazer Ys250	Cinza	2005	R$ 100,00
348	447	Conservado	9C2JC4110BR335693	HEQ6444	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 100,00
349	447	Conservado	9C2JC4110AR608503	HMX6484	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 100,00
350	447	Conservado	9C2JC4110BR457263	HEQ6492	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 100,00
351	447	Conservado	9C2JC30708R092790	HHC6498	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 100,00
352	447	Conservado	9C2JC41109R520277	HLD6509	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 100,00
353	447	Conservado	94J2XECH78M024415	LPD6543	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2007	R$ 100,00
354	447	Conservado	9C6KE094070012187	HCB6594	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2006	R$ 100,00
355	447	Conservado	9C2JC4110BR702918	HEQ6646	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 100,00
356	447	Conservado	9C2JC4110DR705490	OPD6662	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 100,00
357	447	Sucata	9C2MC35002R021548	LNU6686	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 100,00
358	447	Sucata	CG125BR3104947	HCX6775	Honda/Cg 125	Azul	1983	R$ 100,00
359	447	Conservado	93FCMACCBBM003457	HJZ6807	Kasinski/Comet 150 70	Preta	2011	R$ 100,00
360	447	Conservado	9C2KC1670BR635238	EXB6819	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 100,00
361	447	Conservado	9C2JC30706R932629	KZW6828	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 100,00
362	447	Conservado	9C6KE044040061437	HAZ6836	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2004	R$ 100,00
363	447	Conservado	9C2KC08204R012289	LCP6857	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R$ 100,00
364	447	Conservado	9C2JC30706R852395	HCX6875	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 100,00
365	447	Conservado	9C2JC30706R853344	HCX6886	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 100,00
366	447	Conservado	9C6KE120090031727	HLL6915	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	R$ 100,00
367	447	Conservado	9C2ND0910BR201804	HEQ6936	Honda/Xre 300	Vermelha	2011	R$ 100,00
368	447	Conservado	9C6KE092060019118	HDX7005	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 100,00
369	447	Conservado	9C2KC1550AR163061	HOC7026	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R$ 100,00
370	447	Conservado	9C2JC4110AR064843	HOC7044	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
371	447	Conservado	9C2JC30104R029485	DEG7091	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 100,00
372	447	Conservado	9CDNF41LJ9M285400	HLL7120	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 100,00
373	447	Conservado	9C2JC30708R146373	HHC7132	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
374	447	Conservado	9C6KE092070069625	HDX7147	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 100,00
375	447	Conservado	9C2JC4110AR700727	HOC7158	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 100,00
376	447	Conservado	9C2KC1660CR543550	NYD7163	Honda/Cg 150 Titan Ex	Azul	2012	R$ 100,00
377	447	Conservado	9C62MW000T0047676	GRU7168	Yamaha/Rd 135	Branca	1996	R$ 100,00
378	447	Conservado	9C2JC4110AR070093	HOC7194	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 100,00
379	447	Conservado	9CDNF41LJ7M027435	HCX7219	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	R$ 100,00
380	447	Conservado	93FWNBAFABM002279	HOC7223	Kasinski/Win 110 60	Preta	2010	R$ 100,00
381	447	Conservado	9C2MC35005R003417	HAZ7231	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R$ 100,00
382	447	Conservado	9C62MW000L0022527	GPO7245	Yamaha/Rd 135	Preta	1990	R$ 100,00
383	447	Sucata	9C6KE093060007939	KZZ7254	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2006	R$ 100,00
384	447	Conservado	9C2KC1680FR311901	PWX7259	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2015	R$ 100,00
385	447	Conservado	9C2MC27001R011035	GSU7323	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R$ 100,00
386	447	Conservado	95VCA2E59AM001742	HLL7348	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	R$ 100,00
387	447	Sucata	LXYPCKL0690302272	EQE7350	I/Shineray Mvk Xy150 1	Azul	2008	R$ 100,00
388	447	Conservado	9C2ND07001R004662	GWY7406	Honda/Nx-4 Falcon	Verde	2001	R$ 100,00
389	447	Sucata	9CDNF41LJ8M135789	HHC7434	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 100,00
390	447	Conservado	9CDNF41LJ8M141537	HHC7464	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 100,00
391	447	Conservado	9C2KC1610AR012371	HLL7489	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Laranja	2009	R$ 100,00
392	447	Conservado	95VAC1B899M002725	EXD7519	Dafra/Super 100	Prata	2009	R$ 100,00
393	447	Conservado	94J2XCCK78M023278	HHC7560	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	R$ 100,00
394	447	Conservado	9C6KE038050021345	HAZ7568	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2004	R$ 100,00
395	447	Conservado	9C2KC08108R129530	HHC7584	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 100,00
396	447	Conservado	9C2JC4110AR563002	HLL7602	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 100,00
397	447	Conservado	9C6KE122090085699	HLL7610	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R$ 100,00
398	447	Conservado	9C2MC27001R007684	JJO7615	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R$ 100,00
399	447	Conservado	9C6KE092060052533	HCX7632	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 100,00
400	447	Conservado	9C2JC4110AR079423	HOC7634	Honda/Cg 125 Fan Ks	Fantasia	2010	R$ 100,00
401	447	Conservado	9CDNF41LJ8M139265	HHC7642	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 100,00
402	447	Sucata	9C2KC1640AR026867	LLC7721	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2010	R$ 100,00
403	447	Conservado	9C2KC1550AR046349	HLL7829	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2009	R$ 100,00
404	447	Conservado	9C6KE092060057004	HCX7830	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 100,00
405	447	Sucata	9C2JC3010YR071668	CWS7843	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 100,00
406	447	Conservado	9C2MC35008R074903	HDX7846	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R$ 100,00
407	447	Conservado	9C2JC4110AR093607	HOC7873	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
408	447	Conservado	9CDNF41LJ5M005783	HAZ7882	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	R$ 100,00
409	447	Conservado	9C2JC30705R005883	HAZ7887	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 100,00
410	447	Conservado	9C62MW000L0024844	GTU7888	Yamaha/Rd 135	Branca	1990	R$ 100,00
411	447	Conservado	9C2JC4110AR091182	HOC7921	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
412	447	Conservado	9C2KC08105R111838	HAZ7923	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 100,00
413	447	Conservado	9C2KC1550AR191464	HJY7926	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 100,00
414	447	Conservado	9C2JC4110AR553643	HLL7935	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 100,00
415	447	Conservado	9C2JC30708R675619	HDX7942	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 100,00
416	447	Conservado	9C6KE1260A0016444	HOC7953	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2010	R$ 100,00

417	447	Conservado	9C2KC1550AR217003	HOC7962	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R$ 100,00
418	447	Conservado	9C2MC270WWR013954	GSL7989	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1998	R$ 100,00
419	447	Conservado	9CDNF41LJ9M301252	HLL8001	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2009	R$ 100,00
420	447	Conservado	9C6KG017070028043	KZY8040	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2006	R$ 100,00
421	447	Conservado	9C6KE1220A0088440	HLL8046	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2009	R$ 100,00
422	447	Sucata	9C6KE092070132111	KMT8060	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 100,00
423	447	Conservado	9C6KE120090013575	HAQ8067	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R$ 100,00
424	447	Conservado	9CDNF41LJ9M308783	HLL8087	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	R$ 100,00
425	447	Conservado	9C2JC4110AR021962	HLL8118	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
426	447	Conservado	9C2JC30102R158060	GXN8125	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 100,00
427	447	Conservado	93FST12599M005797	HLL8144	Kasinski/Seta 125	Preta	2009	R$ 100,00
428	447	Conservado	9C2KD0510AR010159	HLL8167	Honda/Nxr150bros Mix Esd	Laranja	2010	R$ 100,00
429	447	Conservado	9C2JC30708R173990	HHC8199	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
430	447	Sucata	9C2JD17102R010692	GWY8206	Honda/Xlr 125	Vermelha	2002	R$ 100,00
431	447	Conservado	9C6KE1520B0019562	HGC8229	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 100,00
432	447	Conservado	9C2JC30708R551028	HHC8229	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 100,00
433	447	Conservado	9C2KD0550CR518613	HHK8255	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2011	R$ 100,00
434	447	Conservado	95VC01C2CCM002787	NYB8267	Dafra/Riva 150	Preta	2012	R$ 100,00
435	447	Conservado	9C2MC35002R032583	LNY8276	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R$ 100,00
436	447	Conservado	9C2JC1911JR108001	GPS8310	Honda/Ml 125	Azul	1988	R$ 100,00
437	447	Sucata	9CDNF41LJ8M248096	LKT8338	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 100,00
438	447	Conservado	9C2MC27002R010896	DBR8339	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2002	R$ 100,00
439	447	Conservado	9C6KE093070016078	HFQ8348	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2007	R$ 100,00
440	447	Conservado	9C6KE092080212019	HHC8439	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 100,00
441	447	Conservado	9C2KC08208R063206	HHC8451	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	R$ 100,00
442	447	Conservado	9C2ND0501SRS02307	GTU8545	Honda/Nx 350 Sahara	Vermelha	1995	R$ 100,00
443	447	Conservado	LD3PCK6J0C1400149	OQB8617	I/Tayo Kynro Kn150	Cinza	2011	R$ 100,00
444	447	Conservado	9C2JC4110AR623178	HLL8644	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
445	447	Conservado	9C6KG0260A0012743	HNF8692	Yamaha/Xtz 250x	Preta	2010	R$ 100,00
446	447	Sucata	9C2JC4110ER728045	FQR8700	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2014	R$ 100,00
447	447	Conservado	95VCA1K289M047595	HEC8718	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 100,00
448	447	Conservado	9C2NC4310CR011105	HHS8719	Honda/Cb 300r	Azul	2011	R$ 100,00
449	447	Conservado	9C2JC30708R502614	HHC8739	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 100,00
450	447	Conservado	9C6KE1220A0099660	HAQ8761	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R$ 100,00
451	447	Conservado	9C2JC4110AR025352	HAQ8769	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
452	447	Conservado	9C2KC1670BR315489	HGM8802	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2010	R$ 100,00
453	447	Conservado	9C2MC35002R041871	MNY8817	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 100,00
454	447	Conservado	93FCRECLBCM004361	HLO8830	Kasinski/Crz 150 10	Branca	2011	R$ 100,00
455	447	Sucata	9C658WN00H0120677	KOJ8842	Y/Yamaha Carona	Vermelha	1987	R$ 100,00
456	447	Conservado	9C2JC4160ER012719	OXK8937	Honda/Cg 125 Fan Esd	Preta	2013	R$ 100,00
457	447	Conservado	9C2JC4110BR777378	HAB8938	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 100,00
458	447	Conservado	9C2KC1620AR047251	HEC8963	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	2010	R$ 100,00
459	447	Conservado	9C2JC30708R211786	HKB9004	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
460	447	Conservado	9C2KD0540ER094185	PVB9010	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2014	R$ 100,00
461	447	Conservado	9C2ND07002R006895	GZC9091	Honda/Nx-4 Falcon	Cinza	2002	R$ 100,00
462	447	Conservado	9C2JC30708R708414	HJH9125	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
463	447	Conservado	95VCA6E8BBM002260	HGM9151	Dafra/Speed 150	Vermelha	2011	R$ 100,00
464	447	Conservado	93FSMDCLABM001041	HJZ9153	Kasinski/Crz 150 10 Sm	Vermelha	2010	R$ 100,00
465	447	Conservado	9C6KG0460C0040220	HGM9175	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2011	R$ 100,00
466	447	Conservado	9C2KC1660BR515289	HGM9177	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	R$ 100,00
467	447	Conservado	9C2KC08108R264190	HHC9182	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 100,00
468	447	Conservado	9C2JC30708R666645	HHC9192	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
469	447	Conservado	9C2KC08608R025020	HHC9201	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2008	R$ 100,00
470	447	Sucata	9C6KE1220A0124317	HLL9226	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 100,00
471	447	Conservado	9C2KD0540BR111756	HGM9249	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2011	R$ 100,00
472	447	Sucata	9C6KE091060014608	LVC9265	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	R$ 100,00
473	447	Conservado	9C2JC4110AR662713	HLL9299	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
474	447	Sucata	9C2HB02107R005769	DYQ9392	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 100,00
475	447	Conservado	93FWNBAABBM004496	HGM9398	Kasinski/Win 110 60	Prata	2011	R$ 100,00
476	447	Conservado	9C2MC2700XR021472	GVB9430	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1999	R$ 100,00
477	447	Conservado	9CDNF41LJ8M250099	HKB9474	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 100,00
478	447	Conservado	95VCA4B5AAM001119	HLL9485	Dafra/Speed 150	Azul	2010	R$ 100,00
479	447	Conservado	9CDNF41LJ8M238152	HHC9497	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 100,00
480	447	Conservado	9C2JC4110AR091051	HIR9508	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
481	447	Conservado	95VCA2K59AM006712	HLL9513	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	R$ 100,00
482	447	Conservado	9C2JC30104R024381	HAU9526	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 100,00
483	447	Conservado	95VFU1F5AAM004513	HLL9531	Dafra/Zig	Vermelha	2010	R$ 100,00
484	447	Sucata	9C2JC30708R097252	KUV9552	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 100,00
485	447	Sucata	9C2JC30708R173604	DZU9558	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 100,00
486	447	Conservado	9C6KG0210D0055659	HKQ9565	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	2012	R$ 100,00
487	447	Conservado	93FCMACBBBM003227	HGM9600	Kasinski/Comet 150 70	Prata	2011	R$ 100,00
488	447	Conservado	9C2JC4110DR422459	OQE9610	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R$ 100,00
489	447	Conservado	9C6KE1950E0022167	OWI9623	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Vermelha	2013	R$ 100,00
490	447	Conservado	9C2NC4310AR091563	HLL9649	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	R$ 100,00
491	447	Conservado	9C2JC30706R949632	HJH9658	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 100,00
492	447	Conservado	9C6KG026080001139	HFJ9665	Yamaha/Xtz 250x	Preta	2008	R$ 100,00
493	447	Conservado	9C2JC4110BR735757	GVE9673	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 100,00
494	447	Conservado	9C2NC4310BR007362	HIR9677	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R$ 100,00
495	447	Sucata	9C2ND07007R001759	LKU9685	Honda/Nx-4 Falcon	Laranja	2006	R$ 100,00
496	447	Conservado	9C2JC4110BR402192	HIR9759	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
497	447	Conservado	9C2JC30103R101062	GWU9784	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 100,00
498	447	Conservado	9C2JC250VVR191862	GVD9814	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 100,00
499	447	Conservado	9C2JC4110BR410283	HIR9868	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
500	447	Conservado	9CDNF41LJ8M255934	HKB9908	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 100,00
501	447	Conservado	35N106223	GNY9952	Y/Yamaha	Preta	1986	R$ 100,00
502	447	Conservado	9CDNF41LJAM307180	HLL9969	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	R$ 100,00
503	447	Conservado	9C2ND0700YR002339	LCY9990	Honda/Nx-4 Falcon	Azul	1999	R$ 100,00
504	447	Sucata	9C6KE090080033825	-	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2008	R$ 100,00
505	447	Sucata	9C2KC2200HR507181	-	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Preta	2017	R$ 100,00
506	447	Sucata	-	-	Y/Yamaha Rd 135 Z	Prata	-	R$ 100,00
507	447	Sucata	9C64AN100V0015490	-	Yamaha/Dt 200	Azul	1997	R$ 100,00
508	447	Sucata	9C2JC30103R031264	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 100,00
509	447	Sucata	9C6KE1510B0015030	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2011	R$ 100,00
510	447	Sucata	94J2XECB77M017673	-	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2007	R$ 100,00
511	447	Sucata	9C2KC1660CR510195		Honda/Cg 150 Titan Ex	Azul	2011	R$ 100,00
512	447	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
513	447	Sucata	9C6KE092080145029	-	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 100,00
514	447	Sucata	-	-	Honda/Cb600f Hornet	Verde	2011	R$ 100,00
515	447	Sucata	LAAAAKJTX80007938	-	I/Jialing Traxxjh125 35a	Preta	2008	R$ 100,00
516	447	Conservado	9BFZZZ33ZPP055613	KNS0012	Ford/Versailles 2.0 Ghia	Cinza	1993	R$ 100,00
517	447	Conservado	9BFBXXLBAKBM90818	GPH0040	Ford/Escort Xr-3	Cinza	1989	R$ 100,00
518	447	Sucata	BA332997	GTR0049	Vw/Brasilia	Bege	1976	R$ 100,00
519	447	Sucata	9BWZZZ30ZDT454796	GOY0063	Vw/Gol	Verde	1983	R$ 100,00
520	447	Conservado	8AFZZZ54ZNJ009317	GLW0104	Imp/Ford Escort Guaruja	Cinza	1992	R$ 100,00
521	447	Sucata	9BGJK19BVTB548957	LBN0125	Gm/Vectra Gls	Cinza	1996	R$ 100,00
522	447	Sucata	5E08AKC178421	GRB0132	Gm/Chevette	Bege	1980	R$ 100,00
523	447	Conservado	BS521917	BHR0195	Vw/Fusca 1500	Bege	1974	R$ 100,00
524	447	Conservado	8AWZZZ377VA943083	GWJ0230	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R$ 100,00
525	447	Sucata	9BWZZZ30ZDP015405	KTL0242	Vw/Voyage Ls	Verde	1982	R$ 100,00
526	447	Conservado	9BFDXXLB1DFD87882	GKX0246	Ford/Belina	Branca	1985	R$ 100,00
527	447	Sucata	9BG5JK11ZGB001365	GRG0272	Gm/Monza Sl/E	Marrom	1985	R$ 100,00
528	447	Sucata	9BWZZZ377XP071675	GVM0313	Vw/Gol Special	Azul	1999	R$ 100,00
529	447	Conservado	9BD159000S9115320	JME0477	Fiat/Tempra Ie	Cinza	1995	R$ 100,00
530	447	Conservado	9BGJL69RNNB048201	GLW0483	Gm/Monza Classic Se Efi	Vermelha	1992	R$ 100,00
531	447	Conservado	9BGKT08GNNC334478	GLO0546	Gm/Kadett Sl Efi	Vermelha	1992	R$ 100,00
532	447	Conservado	9BFBXXLBAJBP26286	GPH0552	Ford/Escort L	Cinza	1988	R$ 100,00
533	447	Sucata	5N87EJB164561	GLW0620	Gm/Opala	Branca	1979	R$ 100,00
534	447	Conservado	9BD178026V0395873	KNC0621	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R$ 100,00
535	447	Conservado	9BD146000M3746757	KMO0684	Fiat/Uno 1.6 R	Preta	1991	R$ 100,00
536	447	Conservado	9BD195113C0150333	GXI0703	Fiat/Uno Way 1.4	Azul	2011	R$ 100,00
537	447	Conservado	9BWZZZ30ZKT120460	GMM0713	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R$ 100,00
538	447	Conservado	9BGJL69RNNB035925	CPP0713	Gm/Monza Classic Se Efi	Preta	1992	R$ 100,00
539	447	Conservado	BN000809	KOK0718	Vw/Voyage Ls	Verde	1981	R$ 100,00
540	447	Conservado	9BG5TE11UGC139324	BOY0736	Gm/Chevette Sl	Amarela	1986	R$ 100,00
541	447	Conservado	9BWZZZ30ZHT117129	GLU0748	Vw/Gol Cl	Branca	1987	R$ 100,00
542	447	Conservado	8A1BA00253L408412	HBL0752	I/Renault Megane Rt 1.6	Prata	2003	R$ 100,00
543	447	Conservado	9BFZZZGDAVB555279	GWJ0788	Ford/Ka	Azul	1997	R$ 100,00
544	447	Sucata	9BWZZZ377VT159404	KNV0811	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R$ 100,00
545	447	Conservado	9BFZF55A5C8338381	NXZ0811	Ford/Fiesta Flex	Prata	2012	R$ 100,00
546	447	Conservado	9BG5TC11UEC140785	GQL0817	Gm/Chevette	Verde	1984	R$ 100,00
547	447	Conservado	9BWKB05Z084025839	HFT0882	Vw/Crossfox	Preta	2007	R$ 100,00
548	447	Sucata	BA229736	LFK0957	Vw/Brasilia	Azul	1976	R$ 100,00
549	447	Sucata	9BWCB05X83P060249	LOR1044	Vw/Gol 1.6 Power	Prata	2003	R$ 100,00
550	447	Sucata	9BD159000R9080027	KMU1073	Fiat/Tempra Turbo Ie	Vermelha	1994	R$ 100,00
551	447	Conservado	9BD146027T5855878	KHW1090	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1996	R$ 100,00
552	447	Sucata	BY015043	GLU1091	Vw/Gol	Verde	1980	R$ 100,00
553	447	Conservado	9BGJK11RNMB004409	LHW1159	Gm/Monza Sl/E 2.0	Preta	1991	R$ 100,00
554	447	Conservado	9BFBXXLBAJBM14432	GNH1178	Ford/Escort L	Verde	1988	R$ 100,00
555	447	Conservado	9BGJK11YJJB022735	KOE1212	Gm/Monza Sl/E	Prata	1988	R$ 100,00
556	447	Conservado	BJ842508	KOZ1215	Vw/Fusca 1300	Bege	1979	R$ 100,00
557	447	Conservado	BJ155848	GQC1235	Vw/Fusca 1300	Verde	1975	R$ 100,00
558	447	Conservado	9BWCA05X82P059944	GZO1250	Vw/Gol 16v Power	Bege	2002	R$ 100,00
559	447	Conservado	9BFBXXLBAHBP99713	GLW1257	Ford/Escort Xr-3	Cinza	1987	R$ 100,00
560	447	Conservado	9BGJG11VMMB012871	KBL1284	Gm/Monza Sl	Azul	1991	R$ 100,00
561	447	Sucata	KMHDC51EBCU332365	EXZ1316	I/Hyundai I30 2.0	Preta	2011	R$ 100,00
562	447	Conservado	9BWZZZ377TP545753	GUZ1318	Vw/Gol Cli	Branca	1996	R$ 100,00
563	447	Conservado	9BD14600003069950	KTE1326	Fiat/Premio	Cinza	1986	R$ 100,00
564	447	Sucata	9BWAA05W5AP019463	KPZ1338	Vw/Gol 1.0 Giv	Cinza	2009	R$ 100,00
565	447	Conservado	9BWZZZ377VT064683	GUM1360	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 100,00
566	447	Conservado	9BGJK69RRPB007118	GQC1361	Gm/Monza Gls	Cinza	1993	R$ 100,00
567	447	Conservado	9BWZZZ373WT061159	KNP1463	Vw/Gol 16v Plus	Vermelha	1998	R$ 100,00
568	447	Conservado	5E11ABC149833	GLU1482	Gm/Chevette Sl	Azul	1982	R$ 100,00
569	447	Conservado	9BGXH75809C701579	GUP1513	Gm/Meriva Maxx	Preta	2008	R$ 100,00
570	447	Sucata	5E08UCC164070	GTR1593	Gm/Chevette Hatch Sl	Branca	1983	R$ 100,00
571	447	Sucata	BN023228	BRB1603	Vw/Voyage Ls	Verde	1982	R$ 100,00
572	447	Conservado	9BD159000P9033216	GPE1616	Fiat/Tempra Ouro 16v	Preta	1993	R$ 100,00
573	447	Sucata	9BD159046V9178997	BWR1677	Fiat/Tempra Sx	Verde	1997	R$ 100,00
574	447	Sucata	9BD146000J3308128	GLU1702	Fiat/Elba Cs	Preta	1988	R$ 100,00
575	447	Conservado	9BG5TC11UGC159101	GTR1716	Gm/Chevette	Amarela	1986	R$ 100,00
576	447	Conservado	9BGTE11UHHC131278	GLV1743	Gm/Chevette Se	Branca	1987	R$ 100,00
577	447	Conservado	5C11ABC100633	GUO1762	Gm/Chevette	Branca	1981	R$ 100,00
578	447	Sucata	9BWZZZ32ZMP009259	KPM1814	Vw/Santana Gls	Cinza	1991	R$ 100,00
579	447	Conservado	9BD146000L3557939	GLC1874	Fiat/Uno S	Verde	1990	R$ 100,00
580	447	Sucata	9BD146000P3963639	GPH1895	Fiat/Uno Mille Elx	Cinza	1993	R$ 100,00
581	447	Conservado	9BD14600003162524	GKS1987	Fiat/Uno	Branca	1987	R$ 100,00
582	447	Sucata	9BWHB49N28P001744	LQF1990	Vw/Polo 1.6 Sportline	Cinza	2007	R$ 100,00
583	447	Conservado	9BWZZZ30ZET419490	BKH2015	Vw/Gol S	Verde	1984	R$ 100,00

584	447	Conservado	BT147564	GPH2028	Vw/Passat Ls	Bege	1977	R$ 100,00
585	447	Conservado	9BWCA05XX4T104067	HBL2055	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2004	R$ 100,00
586	447	Conservado	9BGJK11YHHB044827	GKR2077	Gm/Monza	Cinza	1987	R$ 100,00
587	447	Sucata	9BWZZZ33ZGP213420	LHH2218	Vw/Quantum Cs	Azul	1985	R$ 100,00
588	447	Sucata	9BGSC68Z0YB172513	CYH2226	Gm/Corsa Wind	Verde	2000	R$ 100,00
589	447	Conservado	9BRBDWHEXF0245602	PVE2231	Toyota/Corolla Xei20flex	Prata	2014	R$ 100,00
590	447	Conservado	5E11AKC155528	GKR2241	Gm/Chevette	Marrom	1980	R$ 100,00
591	447	Conservado	9BD146000K3502700	LKI2241	Fiat/Uno S	Preta	1989	R$ 100,00
592	447	Conservado	9BGTE11UHHC134744	GQV2263	Gm/Chevette Se	Prata	1987	R$ 100,00
593	447	Sucata	0240123	GUO2281	Fiat/147 Gl	Bege	1979	R$ 100,00
594	447	Conservado	0355560	GLU2283	Fiat/147	Azul	1980	R$ 100,00
595	447	Conservado	9BD15802786066210	HFK2399	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2007	R$ 100,00
596	447	Sucata	9BD146000P5039758	GQC2421	Fiat/Uno Mille Elx	Branca	1993	R$ 100,00
597	447	Conservado	9BWZZZ377TT202798	GUZ2471	Vw/Gol I	Branca	1996	R$ 100,00
598	447	Conservado	9BG5JK69ZFB045571	GXG2488	Gm/Monza Sl/E	Prata	1985	R$ 100,00
599	447	Conservado	9BD146058V5957086	CLG2490	Fiat/Uno Mille Sx Young	Cinza	1997	R$ 100,00
600	447	Conservado	9BD146027T5859181	GUZ2491	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1996	R$ 100,00
601	447	Sucata	9BG5JK11VGB047424	GUZ2504	Gm/Monza Sl/E 1.8	Preta	1986	R$ 100,00
602	447	Conservado	9BFZZZ54ZSB725245	GRG2507	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	R$ 100,00
603	447	Conservado	9BGLK19BSSB317215	GTR2539	Gm/Vectra Gls	Bege	1995	R$ 100,00
604	447	Sucata	9BFZZZ54ZSB677129	KOT2566	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1995	R$ 100,00
605	447	Conservado	9BGJK11ZKJB010559	GUZ2587	Gm/Monza Sl/E	Prata	1988	R$ 100,00
606	447	Conservado	VS6BSXWPFSWK96089	LBA2601	Imp/Ford Fiesta	Branca	1995	R$ 100,00
607	447	Conservado	9BG5TC11UGC129572	LJY2673	Gm/Chevrolet	Prata	1986	R$ 100,00
608	447	Sucata	9BFCXXLB1CET60858	LHG2674	Ford/Corcel Ii	Cinza	1985	R$ 100,00
609	447	Conservado	BT025521	GRB2763	Vw/Passat	Vermelha	1975	R$ 100,00
610	447	Conservado	9BGJK11YKJB003465	GPH2763	Gm/Monza Sl/E 2.0	Marrom	1988	R$ 100,00
611	447	Conservado	9BFBSZGDA2B767296	HMS2795	Ford/Ka Gl	Prata	2002	R$ 100,00
612	447	Conservado	9BWZZZ377ST190024	KPM2805	Vw/Gol Cli 1.8	Branca	1995	R$ 100,00
613	447	Conservado	9BD17241T73312221	KUV2841	Fiat/Siena Hlx Flex	Branca	2007	R$ 100,00
614	447	Conservado	9BWZZZ30ZNP207176	BHC2842	Vw/Parati Cl 1.8	Branca	1992	R$ 100,00
615	447	Conservado	9BG5JK69ZGB062887	GPH2875	Gm/Monza Sl/E	Branca	1986	R$ 100,00
616	447	Sucata	9BFBXXLBABGJ10540	GOM2888	Ford/Escort L	Vermelha	1986	R$ 100,00
617	447	Conservado	9BFBSZGDAYB678370	GVM2891	Ford/Ka Gl	Prata	1999	R$ 100,00
618	447	Conservado	3VW1931HLTM340203	LBL2902	I/Vw Golf Glx	Azul	1996	R$ 100,00
619	447	Conservado	9BD159000S9109998	JEC2913	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1995	R$ 100,00
620	447	Conservado	8AGSE19NWWR602556	GWJ2931	Imp/Gm Corsa Gl 1.6	Prata	1998	R$ 100,00
621	447	Sucata	5N87EFB158476	GUO2956	Gm/Opala	Prata	1976	R$ 100,00
622	447	Sucata	BJ980843	KMK2962	Vw/Fusca 1300	Bege	1979	R$ 100,00
623	447	Conservado	9BFZZZ54ZSB805112	GQV2990	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1995	R$ 100,00
624	447	Sucata	9BD146000J3301913	GNM2993	Fiat/Premio Csl	Cinza	1988	R$ 100,00
625	447	Sucata	9BFCXXLB2CDJ86950	GQC3005	Ford/Del Rey	Marrom	1983	R$ 1.000,00
626	447	Sucata	8A1453SZZSS006710	CAO3026	Imp/Renault 19 Rt	Verde	1995	R$ 100,00
627	447	Conservado	9BGJK11KNMB017646	MRN3043	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1992	R$ 100,00
628	447	Conservado	BT307756	GMC3049	Vw/Passat Ls	Bege	1979	R$ 100,00
629	447	Sucata	5D11AJC180558	GMS3055	Gm/Chevette	Marrom	1979	R$ 100,00
630	447	Sucata	BT227935	GPH3081	Vw/Passat Ts	Marrom	1978	R$ 100,00
631	447	Conservado	9BD178226W0565867	GUM3083	Fiat/Palio Edx	Verde	1998	R$ 100,00
632	447	Conservado	9BGXF19X03C178923	JPM3113	Gm/Corsa Sedan	Preta	2003	R$ 100,00
633	447	Sucata	BT497248	CVY3123	Vw/Passat Ts	Cinza	1982	R$ 100,00
634	447	Conservado	9BD146000S5541279	GTR3192	Fiat/Uno Mille Ep	Branca	1995	R$ 100,00
635	447	Sucata	9BGSC68Z01B122955	DUU3202	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	R$ 100,00
636	447	Conservado	9BD146047T5837270	CHW3209	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1996	R$ 100,00
637	447	Sucata	9BFDXXLD2KBL99146	GPC3225	Ford/Del Rey Belina Glx	Verde	1989	R$ 100,00
638	447	Sucata	9BGJG11VMMB006760	LJU3263	Gm/Monza Sl	Marrom	1991	R$ 100,00
639	447	Sucata	9BD17141312006459	LNH3284	Fiat/Palio Elx	Cinza	2000	R$ 100,00
640	447	Conservado	9BFZZZ54ZSB674539	KOG3346	Ford/Escort 1.0 Hobby	Branca	1995	R$ 100,00
641	447	Sucata	VF31ACDZ2RM945542	BJD3366	Imp/Peugeot 106 Xn	Azul	1994	R$ 100,00
642	447	Conservado	9BD17808122349643	GZW3374	Fiat/Palio Young	Cinza	2002	R$ 100,00
643	447	Conservado	9BGJK69VMMB023764	GQM3376	Gm/Monza Sl/E 1.8	Cinza	1991	R$ 100,00
644	447	Sucata	LB8BAS27568	GPH3378	Ford/Del Rey	Verde	1982	R$ 100,00
645	447	Sucata	BJ443574	GPA3385	Vw/Fusca 1300	Azul	1976	R$ 100,00
646	447	Conservado	9BGJK69RRRB041165	GPV3386	Gm/Monza Gls	Azul	1994	R$ 100,00
647	447	Conservado	9BGKW08TMMC335925	GLW3440	Gm/Kadett Gs	Branca	1991	R$ 100,00
648	447	Conservado	9BGJL19FVTB500591	LBG3449	Gm/Vectra Cd	Preta	1996	R$ 100,00
649	447	Sucata	9BFDXXLB1DET59513	ABV3501	Ford/Belina L	Azul	1985	R$ 100,00
650	447	Conservado	9BFZZZ54ZMB202424	BIS3535	Ford/Verona Glx	Azul	1991	R$ 100,00
651	447	Conservado	9BGKT08GSRC318337	GOR3540	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R$ 100,00
652	447	Sucata	9BD196271D2137376	FIP3554	Fiat/Palio Attractiv 1.0	Vermelha	2013	R$ 100,00
653	447	Sucata	B0083259	GLW3571	Vw/Volkswagen	Amarela	1980	R$ 1.000,00
654	447	Conservado	LB4MYB15174	GQC3619	Ford/Corcel Ldo	Prata	1980	R$ 100,00
655	447	Sucata	5C11ACC108224	GLV3620	Gm/Chevette	Bege	1982	R$ 100,00
656	447	Sucata	BT138956	GUO3653	Vw/Passat	Branca	1977	R$ 100,00
657	447	Conservado	0211450	GLV3733	Fiat/147 Gl	Bege	1979	R$ 100,00
658	447	Conservado	9BWZZZ30ZJT069374	GUO3735	Vw/Voyage Gl	Vermelha	1988	R$ 100,00
659	447	Sucata	93YBB06052J337957	MSJ3778	Renault/Clio Rl 1.0 16v	Branca	2002	R$ 100,00
660	447	Sucata	5E11AHC167789	GQC3795	Gm/Chevette Sl	Bege	1978	R$ 100,00
661	447	Conservado	9BGTC11UJJC136013	GLY3798	Gm/Chevette Sl 1.6	Dourada	1988	R$ 100,00
662	447	Conservado	9BGSE08XSRC600876	GNH3837	Gm/Corsa Gl	Cinza	1994	R$ 100,00
663	447	Conservado	9BG5JK69ZFB023598	GTR3842	Gm/Monza Sl/E	Preta	1984	R$ 100,00
664	447	Conservado	5D11AGC126623	GWJ3849	Gm/Chevette	Branca	1977	R$ 100,00
665	447	Conservado	9BWZZZ30ZSP037126	BHE3869	Vw/Gol 1000	Bege	1995	R$ 100,00
666	447	Conservado	9362EN6A96B035857	LUY3871	Peugeot/206 Sw16 Feli Fx	Prata	2006	R$ 100,00
667	447	Sucata	9BWZZZ327TP063201	LBN3940	Vw/Santana 2000 Mi	Preta	1996	R$ 100,00
668	447	Conservado	9BGSC08WTTC690748	GUO3945	Gm/Corsa Wind	Azul	1996	R$ 100,00
669	447	Sucata	9BGSD68ZXWC684722	CXN3948	Gm/Corsa Super	Verde	1998	R$ 100,00
670	447	Conservado	9BGJK11ZLKB018396	LJT3950	Gm/Monza Sl/E	Azul	1989	R$ 100,00
671	447	Conservado	9BFBXXLBABGJ05058	GRB3952	Ford/Escort Xr-3	Vermelha	1986	R$ 100,00
672	447	Conservado	9BGTC11JLLC131045	GTR3985	Gm/Chevette Sl	Verde	1990	R$ 100,00
673	447	Conservado	9BGVP69DJJB121364	BGJ4038	Gm/Opala Comodoro Sl/E	Azul	1988	R$ 100,00
674	447	Conservado	8AWZZZ6K2WA526735	LCD4058	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Prata	1998	R$ 100,00
675	447	Conservado	5E11BAC149720	GWJ4092	Gm/Chevette	Marrom	1981	R$ 100,00
676	447	Sucata	BW000915	GPH4095	Vw/Variant	Verde	1978	R$ 100,00
677	447	Sucata	9BG5TC11UGC143029	LHI4137	Gm/Chevette	Prata	1986	R$ 100,00
678	447	Sucata	9BD146000M3789623	GLU4163	Fiat/Uno S 1.5	Cinza	1991	R$ 100,00
679	447	Sucata	BJ548819	HZB4180	Vw/Fusca 1300	Branca	1977	R$ 100,00
680	447	Sucata	8AS146000P7127567	LIY4193	Fiat Uno Csl 1.6	Azul	1993	R$ 100,00
681	447	Conservado	8A1453SZZTS012527	LAZ4198	Imp/Renault 19 Rt	Preta	1996	R$ 100,00
682	447	Sucata	BP777012	GRB4202	Vw/Fusca 1300	Branca	1970	R$ 100,00
683	447	Sucata	KNAFW411AC5930826	LPX4210	I/Kia Cerato Sx3 1.6mtnb	Prata	2011	R$ 100,00
684	447	Conservado	BA717236	GLV4238	Vw/Brasilia	Bege	1979	R$ 100,00
685	447	Conservado	9BG5TE11UFC149949	GRB4320	Gm/Chevette Sl	Marrom	1985	R$ 100,00
686	447	Sucata	W0L000058S5248080	GTR4333	Imp/Gm Astra Gls	Vermelha	1995	R$ 100,00
687	447	Conservado	9BGJK19BWWB553157	KOD4377	Gm/Vectra Gls	Prata	1998	R$ 100,00
688	447	Conservado	9BD159046T9178144	JFO4392	Fiat/Tempra Sx	Preta	1996	R$ 100,00
689	447	Sucata	BT497076	GUZ4396	Vw/Passat	Branca	1982	R$ 100,00
690	447	Conservado	BS015966	LIE4407	Vw/Fusca	Branca	1970	R$ 100,00
691	447	Sucata	9BGJJ11RPPB055066	GPH4421	Gm/Monza Class Efi	Cinza	1993	R$ 100,00
692	447	Sucata	BS474470	GTR4423	Vw/Fusca 1500	Branca	1974	R$ 100,00
693	447	Conservado	9BD146000H3283679	MRE4452	Fiat/Uno 1.5 R	Preta	1987	R$ 100,00
694	447	Sucata	9BGTC11UJJC150846	GLU4474	Gm/Chevette Sl	Bege	1988	R$ 100,00
695	447	Conservado	9BGKZ08GTTB439938	KQZ4476	Gm/Kadett Gl	Azul	1996	R$ 100,00
696	447	Conservado	9BWZZZ30ZNT143311	GOK4556	Vw/Gol 1000	Cinza	1992	R$ 100,00
697	447	Conservado	9BD15828814226493	GVI4565	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2000	R$ 100,00
698	447	Sucata	5P87DAB133343	GLU4571	Gm/Opala Comodoro	Marrom	1981	R$ 100,00
699	447	Conservado	9BD185215Y7037804	GVM4577	Fiat/Marea Elx	Preta	2000	R$ 100,00
700	447	Conservado	9BFZZZ33ZPP025559	GPH4637	Ford/Versailles 2.0 Gl	Vermelha	1993	R$ 100,00
701	447	Sucata	9BWZZZ32ZGP263360	GSF4670	Vw/Santana Cg	Cinza	1986	R$ 100,00
702	447	Conservado	9BWZZZ54ZMB227844	DGP4670	Vw/Apollo Gl	Prata	1991	R$ 100,00
703	447	Conservado	9BG5JK11ZEB036439	GTR4698	Gm/Monza Sl/E	Preta	1984	R$ 100,00
704	447	Sucata	9BWZZZ30ZLT021174	KNK4702	Vw/Gol Cl	Azul	1990	R$ 100,00
705	447	Conservado	9BWAA05Z2C4078419	HLW4710	Vw/Fox 1.0 Gii	Vermelha	2011	R$ 100,00
706	447	Sucata	93HEJ6540YZ415632	LFF4775	Honda/Civic Lx	Preta	2000	R$ 100,00
707	447	Conservado	VF31ACDZ9YM002885	GWP4778	Imp/Peugeot 106 Passion	Azul	1999	R$ 100,00
708	447	Conservado	9BFBXXLBABGG46597	KTH4779	Ford/Escort Ghia	Azul	1986	R$ 100,00
709	447	Conservado	9BWZZZ327VP025030	MPS4787	Vw/Santana 2000 Mi	Vermelha	1997	R$ 100,00
710	447	Sucata	BJ164294	GPH4807	Vw/Fusca 1300	Branca	1975	R$ 100,00
711	447	Sucata	9BFZZZ54ZSB748044	LAW4816	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1995	R$ 100,00
712	447	Conservado	YBWCG81H2SB500580	GUO4819	Imp/Vw Golf Gl	Azul	1995	R$ 100,00
713	447	Conservado	8A1C53PZZSS003690	CCG4821	Imp/Renault 19 Rn	Prata	1995	R$ 100,00
714	447	Sucata	9BGTC11UNNC116115	LIX4828	Gm/Chevette Dl1.6	Azul	1992	R$ 100,00
715	447	Conservado	9BWZZZ377TT029989	GUO4829	Vw/Gol 1000i	Branca	1996	R$ 100,00
716	447	Sucata	9BWZZZ32ZLP013156	BHE4830	Vw/Santana Cl	Azul	1990	R$ 100,00
717	447	Sucata	9BGKZ08RTSB400372	BYF4834	Gm/Kadett Gl	Branca	1995	R$ 100,00
718	447	Conservado	9BWZZZ377VT230454	KPM4893	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R$ 100,00
719	447	Conservado	9BD146000J3334942	JDV4909	Fiat/Uno S	Azul	1988	R$ 100,00
720	447	Conservado	9BFBSZFHAYB316091	GVM4911	Ford/Fiesta Gl	Prata	2000	R$ 100,00
721	447	Conservado	5P87EKB132615	GLV4958	Gm/Opala	Branca	1980	R$ 100,00
722	447	Conservado	9BWZZZ30ZDP080136	LIX4959	Vw/Parati	Cinza	1983	R$ 100,00
723	447	Conservado	BP940897	GSD5026	Vw/Fusca 1300	Amarela	1973	R$ 100,00
724	447	Conservado	9BGTC11UJJC123968	GUO5054	Gm/Chevette Sl	Prata	1988	R$ 100,00
725	447	Conservado	9BGJG11GNNB034601	LIY5061	Gm/Monza Sl Efi	Azul	1992	R$ 100,00
726	447	Conservado	9BGTE11UHHC139384	GLU5064	Gm/Chevette Sl	Marrom	1987	R$ 100,00
727	447	Sucata	9BG5JK11ZGB069234	LAW5086	Gm/Monza	Preta	1986	R$ 100,00
728	447	Conservado	9BGSC08ZTTC797112	GUM5146	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R$ 100,00
729	447	Conservado	5P69ECB122657	GKR5163	Gm/Opala Comodoro	Azul	1983	R$ 100,00
730	447	Conservado	9362AKFW98B046269	HFT5179	Peugeot/206 14 Presen Fx	Prata	2007	R$ 100,00
731	447	Conservado	3VW1931H1WM293555	KPO5200	Imp/Vw Golf Gl 1.8 Mi	Prata	1998	R$ 100,00
732	447	Conservado	9BD18221612021194	GYR5245	Fiat/Brava Sx	Cinza	2000	R$ 100,00
733	447	Conservado	9BFZZZ54ZNB287024	GNA5247	Ford/Verona Lx	Prata	1992	R$ 100,00
734	447	Sucata	8A1BB8215EL935737	OYD5248	I/Renault Clio Exp1016vh	Branca	2013	R$ 100,00
735	447	Conservado	9BWZZZ30ZEP019664	GLW5267	Vw/Parati S	Preta	1983	R$ 100,00
736	447	Conservado	9BFBXXLBABFJ11407	GNP5279	Ford/Escort Xr-3	Cinza	1985	R$ 100,00
737	447	Conservado	9BGJK69YKKB053889	GNT5290	Gm/Monza Sl/E 2.0	Cinza	1989	R$ 100,00
738	447	Sucata	BT282320	GLW5299	Vw/Passat	Bege	1979	R$ 100,00
739	447	Conservado	9BGTC11UKKC157371	GNK5307	Gm/Chevette Sl	Prata	1989	R$ 100,00
740	447	Conservado	9BWZZZ30ZHT123506	HZB5307	Vw/Gol Cl	Branca	1987	R$ 100,00
741	447	Sucata	B0026911	GTR5312	Vw/Fusca 1300	Amarela	1980	R$ 100,00
742	447	Conservado	9BD17122LE5928739	OXD5345	Fiat/Palio Fire	Prata	2014	R$ 100,00
743	447	Conservado	9BR72ZEC268620694	HDK5400	Toyota/Fielder	Prata	2005	R$ 100,00
744	447	Conservado	9BWZZZ30ZGT124063	CEU5406	Vw/Parati Ls	Vermelha	1986	R$ 100,00
745	447	Conservado	BJ782257	GQC5465	Vw/Fusca 1300	Branca	1978	R$ 100,00
746	447	Conservado	B6280265	GLW5465	Vw/Fusca 1200	Branca	1966	R$ 100,00
747	447	Sucata	3FADP4BK5CM163558	ODE5478	I/Ford Fiesta Se	Prata	2012	R$ 100,00
748	447	Sucata	9BD147A0000572857	GNU5502	Fiat/147	Preta	1982	R$ 100,00
749	447	Sucata	9BD159000R9072720	BVY5545	Fiat/Tempra Ie	Preta	1994	R$ 100,00
750	447	Sucata	9BD159000N9014753	GNA5562	Fiat/Tempra	Cinza	1992	R$ 100,00
751	447	Sucata	9BWZZZ30ZEP038184	GLV5570	Vw/Voyage S	Cinza	1984	R$ 100,00

752	447	Conservado	9BWZZZ32ZHP002072	GQC5587	Vw/Passat	Azul	1986	R$ 100,00
753	447	Sucata	9BWZZZ30ZRP306505	LAM5647	Vw/Gol 1000	Prata	1994	R$ 100,00
754	447	Conservado	9BGLL19BRRB304740	CFD5656	Gm/Vectra Cd	Azul	1994	R$ 100,00
755	447	Conservado	9BWZZZ377TT191827	GUM5662	Vw/Gol Cli	Branca	1996	R$ 100,00
756	447	Conservado	9BD146000R5172824	BZP5671	Fiat/Uno S Ie	Verde	1994	R$ 100,00
757	447	Conservado	BY113432	GWJ5829	Vw/Gol Ls	Azul	1982	R$ 100,00
758	447	Conservado	9BGJH11GNNB041303	LIJ5845	Gm/Monza Barcelona	Prata	1992	R$ 100,00
759	447	Conservado	9BD178026V0326943	GPM5848	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R$ 100,00
760	447	Sucata	9BD17808612305517	GZK5852	Fiat/Palio Young	Cinza	2001	R$ 100,00
761	447	Conservado	1J4GZ78Y3TY507209	GUZ5875	I/Jeep G.Cherokee Limited	Preta	1996	R$ 100,00
762	447	Conservado	B8458555	GLW5893	Vw/Fusca 1300	Azul	1968	R$ 100,00
763	447	Conservado	9BFZZZ54ZRB623559	GRB5906	Ford/Escort 1.6 Gl	Cinza	1994	R$ 100,00
764	447	Conservado	9BFZZZ54ZRB519023	GQC5927	Ford/Escort L	Branca	1994	R$ 100,00
765	447	Sucata	KMHVF21JPPU734773	LIV5937	Imp/Hyundai Excel Ls	Prata	1993	R$ 100,00
766	447	Sucata	5N87EHB135140	GPH5966	Gm/Opala	Marrom	1978	R$ 100,00
767	447	Conservado	9BGRD08Z01G166869	GWZ5986	Gm/Celta	Verde	2001	R$ 100,00
768	447	Conservado	5C11BBC159733	GWJ6012	Gm/Chevette	Bege	1982	R$ 100,00
769	447	Sucata	9BWZZZ30ZGT173322	GQV6109	Vw/Voyage Plus	Vermelha	1986	R$ 100,00
770	447	Conservado	ZFA160000R5083150	GRB6158	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1994	R$ 100,00
771	447	Sucata	9BWZZZ30ZLT031601	LJV6174	Vw/Voyage Plus	Vermelha	1990	R$ 100,00
772	447	Sucata	9BWCA05X62P071056	LOA6222	Vw/Gol 16v Sport	Preta	2002	R$ 100,00
773	447	Conservado	5E11ACC108956	GWJ6269	Gm/Chevette	Bege	1983	R$ 100,00
774	447	Conservado	9BFZZZ54ZNB253829	LJE6290	Ford/Verona 1.8 Lx	Azul	1992	R$ 100,00
775	447	Conservado	9BG5TC11UFC131604	GUO6303	Gm/Chevette	Verde	1985	R$ 100,00
776	447	Conservado	9BD146000R5316711	GTB6304	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 100,00
777	447	Conservado	9BWZZZ377VP535829	GUZ6310	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Verde	1997	R$ 100,00
778	447	Conservado	9BD17164G85208214	HFT6322	Fiat/Palio Fire Flex	Preta	2008	R$ 100,00
779	447	Conservado	9BD146000M3752500	MPR6350	Fiat/Uno Mille Brio	Bege	1991	R$ 100,00
780	447	Sucata	9BGRX08907G147252	DSH6382	Gm/Celta 2p Spirit	Prata	2006	R$ 100,00
781	447	Sucata	5P87DCB117753	GTR6407	Gm/Opala	Prata	1983	R$ 100,00
782	447	Sucata	9BWCA05Y52T051140	LNP6452	Vw/Gol Special	Preta	2001	R$ 100,00
783	447	Sucata	9BFBXXLBABGA39749	KTC6462	Ford/Escort Gl	Cinza	1986	R$ 100,00
784	447	Sucata	5N87EHB143598	KNA6549	Gm/Opala	Branca	1978	R$ 100,00
785	447	Conservado	9BD15802AA6291908	HHE6558	Fiat/Uno Mille Economy	Cinza	2009	R$ 100,00
786	447	Conservado	ZFA160000S5092529	GRB6592	Imp/Fiat Tipo Slx	Cinza	1995	R$ 100,00
787	447	Sucata	9BG5VP87DEB113733	GNO6609	Gm/Opala Comodoro	Marrom	1984	R$ 100,00
788	447	Conservado	ZFA160000R4971316	LAE6631	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R$ 100,00
789	447	Conservado	5E11AHC110987	GKR6640	Gm/Chevette	Bege	1978	R$ 100,00
790	447	Sucata	9BD146000R5334121	BUO6683	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 100,00
791	447	Conservado	5N87EAB138588	GLU6690	Gm/Opala Comodoro	Cinza	1981	R$ 100,00
792	447	Conservado	9BG5JK11ZGB045276	GPH6696	Gm/Monza Sl/E	Dourada	1986	R$ 100,00
793	447	Conservado	BA825747	KSN6810	Vw/Brasilia	Amarela	1979	R$ 100,00
794	447	Conservado	9BGXH68X0CC126545	GYI6825	Gm/Corsa Hatch Maxx	Preta	2011	R$ 100,00
795	447	Conservado	9BWCA01J014016846	GVM6837	Vw/Golf	Prata	2000	R$ 100,00
796	447	Conservado	9BWAB05Z5B4148619	KYV6848	Vw/Fox 1.6 Gii	Preta	2011	R$ 100,00
797	447	Conservado	9BD146000R5366764	GQV6867	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 100,00
798	447	Conservado	9BWAA05W1BP011765	HNK6900	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2010	R$ 100,00
799	447	Sucata	VF7UDRFJWCJ501147	KXN7024	I/Citroen C4 Pic Glxa 5l	Prata	2011	R$ 100,00
800	447	Conservado	9BD159044T9164283	GNK7049	Fiat/Tempra Ie	Cinza	1996	R$ 100,00
801	447	Sucata	9BGVP19BPNB209712	LIS7083	Gm/Omega Gls	Branca	1992	R$ 100,00
802	447	Conservado	9BD19250RA3092173	HLB7128	Fiat/Stilo Sporting Flex	Preta	2009	R$ 100,00
803	447	Sucata	BT491915	GWJ7136	Vw/Passat	Verde	1981	R$ 100,00
804	447	Sucata	5E11AJC169797	ICV7159	Gm/Chevette	Branca	1979	R$ 100,00
805	447	Conservado	9BWZZZ377TT064594	GOR7165	Vw/Gol Cli	Branca	1996	R$ 100,00
806	447	Sucata	9BWZZZ377TT213466	JNK7166	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 100,00
807	447	Conservado	93YLB06253J381488	MOQ7189	Renault/Clio Rt 1.0 16v	Bege	2002	R$ 100,00
808	447	Conservado	9BGKZ08GTTB433342	GUO7221	Gm/Kadett Gl	Prata	1996	R$ 100,00
809	447	Sucata	BY115113	GRB7227	Vw/Gol L	Verde	1982	R$ 100,00
810	447	Sucata	9BGJK11ZJJB025266	GLW7300	Gm/Monza	Azul	1988	R$ 100,00
811	447	Conservado	ZFA160000R5055732	GKU7360	Imp/Fiat Tipo Slx	Cinza	1994	R$ 100,00
812	447	Sucata	9BWZZZ32ZKP025335	LHN7360	Vw/Santana Cl 2000	Azul	1989	R$ 100,00
813	447	Sucata	9BFBXXLBAHBL73872	KPX7409	Ford/Escort L	Azul	1987	R$ 100,00
814	447	Conservado	9BGVP19HVVB205605	GVX7411	Gm/Omega Gls	Prata	1997	R$ 100,00
815	447	Sucata	5C11AAC176195	GLV7450	Gm/Chevette	Branca	1981	R$ 100,00
816	447	Conservado	W0L000058S5140630	GRB7497	Imp/Gm Astra Gls	Prata	1995	R$ 100,00
817	447	Conservado	LB8MBE67710	GTR7507	Ford/Del Rey Scala Ouro	Amarela	1983	R$ 100,00
818	447	Conservado	5E11AJC177883	LFX7519	Gm/Chevette Sl	Dourada	1979	R$ 100,00
819	447	Sucata	9BWZZZ32ZKP047508	LJT7546	Vw/Santana Gls	Azul	1989	R$ 100,00
820	447	Conservado	9BGKZ08GTTB447624	GVR7557	Gm/Kadett Gl	Prata	1996	R$ 100,00
821	447	Conservado	9BWZZZ30ZRP300689	GQV7586	Vw/Parati Gl 1.8	Vermelha	1994	R$ 100,00
822	447	Conservado	9BGJG11GPNB004782	GKY7593	Gm/Monza Sl Efi	Verde	1992	R$ 100,00
823	447	Conservado	9BWZZZ33ZGP222235	LIU7608	Vw/Quantum	Verde	1986	R$ 100,00
824	447	Sucata	9BWZZZ327WP008865	GTX7627	Vw/Santana 2000 Mi	Amarela	1998	R$ 100,00
825	447	Sucata	9BFZZZ54ZPB354135	LIF7668	Ford/Escort Hobby	Cinza	1993	R$ 100,00
826	447	Conservado	9BGJK11YHHB054717	GSK7693	Gm/Monza Sl/E 2.0	Branca	1987	R$ 100,00
827	447	Conservado	9BFZK03AX9B018714	HFT7704	Ford/Ka Flex	Prata	2008	R$ 100,00
828	447	Conservado	BJ513668	GUM7714	Vw/Fusca 1300	Bege	1977	R$ 100,00
829	447	Conservado	9BGSC08WTSC642515	KAL7720	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 100,00
830	447	Conservado	9BWZZZ377ST010671	GRB7738	Vw/Gol Rolling Stones	Preta	1995	R$ 100,00
831	447	Sucata	LB4TAT20026	LGH7749	Ford/Belina Ii	Bege	1982	R$ 100,00
832	447	Sucata	9BGJK69YKKB048835	BMU7760	Gm/Monza Sl/E	Azul	1989	R$ 100,00
833	447	Sucata	9BFZZZ54ZPB332853	GOY7804	Ford/Escort L	Cinza	1993	R$ 100,00
834	447	Sucata	9BWZZZ33ZJP231268	GPH7829	Vw/Quantum Cl	Azul	1988	R$ 100,00
835	447	Conservado	9BWZZZ377ST008282	GNK7936	Vw/Gol Rolling Stones	Branca	1995	R$ 100,00
836	447	Conservado	9BGJK11TLKB008261	CAY7939	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1989	R$ 100,00
837	447	Conservado	9BWZZZ373WT115382	KDQ8007	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R$ 100,00
838	447	Sucata	9BFBXXLBABEK61001	GQC8012	Ford/Escort Xr-3	Prata	1984	R$ 100,00
839	447	Conservado	9BWZZZ30ZKP209812	LJA8034	Vw/Parati Cl	Marrom	1989	R$ 100,00
840	447	Conservado	BJ125426	GQC8039	Vw/Fusca 1300	Bege	1975	R$ 100,00
841	447	Conservado	9BGKZ08GTTB425101	GUI8041	Gm/Kadett Gl	Prata	1996	R$ 100,00
842	447	Conservado	9BFBXXLBAKBM85114	GLV8064	Ford/Escort L	Cinza	1989	R$ 100,00
843	447	Conservado	9BD159000P9043070	KUJ8100	Fiat/Tempra Ouro 16v	Azul	1993	R$ 100,00
844	447	Sucata	9BHBH51DBDP066878	LQT8121	Hyundai/Hb20 1.6a Prem	Prata	2013	R$ 100,00
845	447	Conservado	9BWZZZ30ZKT084873	LDA8161	Vw/Gol Cl	Prata	1989	R$ 100,00
846	447	Conservado	9BWZZZ32ZLP018686	GWJ8173	Vw/Santana Gls	Azul	1990	R$ 100,00
847	447	Conservado	9BD146047T5833857	GUX8175	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	R$ 100,00
848	447	Conservado	9BGSC08ZWWC715149	LCE8229	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1998	R$ 100,00
849	447	Conservado	9BGJK69YJJB044232	GNW8231	Gm/Monza Sl/E 2.0	Cinza	1988	R$ 100,00
850	447	Conservado	9BD147A0000662283	GQC8301	Fiat/147 C	Bege	1983	R$ 100,00
851	447	Conservado	BN054788	GQC8372	Vw/Voyage Ls	Cinza	1982	R$ 100,00
852	447	Conservado	9BD15802524352648	DFO8390	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2002	R$ 100,00
853	447	Sucata	9BWZZZ373WT125502	LCP8429	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	R$ 100,00
854	447	Sucata	93YLSR7UHBJ659656	LQZ8465	Renault/Logan Exp 16	Azul	2010	R$ 100,00
855	447	Conservado	9BHBH41DBFP468396	LSA8507	Hyundai/Hb20s 1.6a Prem	Prata	2015	R$ 100,00
856	447	Sucata	9BD17201M83429813	HBG8510	Fiat/Siena Elx Flex	Prata	2008	R$ 100,00
857	447	Conservado	9BWZZZ30ZKT007711	GLV8530	Vw/Voyage Cl	Azul	1989	R$ 100,00
858	447	Conservado	9BGJK11TLLB052066	GQC8536	Gm/Monza Sl/E 2.0	Cinza	1990	R$ 100,00
859	447	Conservado	5D11AFC122005	GTR8536	Gm/Chevette	Marrom	1976	R$ 100,00
860	447	Sucata	5E11JCC143500	GTR8584	Gm/Chevette	Prata	1983	R$ 100,00
861	447	Conservado	9BGJK11YJJB028963	GLU8599	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1988	R$ 100,00
862	447	Conservado	5P69DKB163242	KUL8608	Gm/Opala Comodoro	Amarela	1980	R$ 100,00
863	447	Conservado	9BWAA05W4CP076613	HNL8696	Vw/Gol 1.0 Giv	Cinza	2011	R$ 100,00
864	447	Conservado	8AFCZZFFC3J300208	DDH8726	I/Ford Focus Ghia 2.0lfc	Preta	2002	R$ 100,00
865	447	Conservado	9BD17103232326693	HMS8754	Fiat/Palio Fire	Branca	2003	R$ 100,00
866	447	Sucata	93YBB06055J572008	KUK8761	Renault/Clio Aut 10 16vh	Azul	2004	R$ 100,00
867	447	Sucata	BP874832	AHC8770	Vw/Fusca 1300	Azul	1972	R$ 100,00
868	447	Sucata	9BD146000P5020949	CTM8771	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 100,00
869	447	Conservado	9BGLK19BRPB303591	LAB8828	Gm/Vectra Gls	Azul	1993	R$ 100,00
870	447	Conservado	9BWZZZ32ZLP000454	GRX8837	Vw/Santana Gls	Verde	1990	R$ 100,00
871	447	Sucata	9BGAB69C0AB112042	MST8871	Gm/Vectra Sedan Elegance	Preta	2009	R$ 100,00
872	447	Conservado	9BWCA05YX1P048483	KMV8926	Vw/Gol Special	Branca	2000	R$ 100,00
873	447	Conservado	9BGJM69RRRB052515	GQC8933	Gm/Monza Club	Azul	1994	R$ 100,00
874	447	Conservado	BA055238	GVM8958	Vw/Brasilia	Bege	1974	R$ 100,00
875	447	Conservado	9BD146000R5248218	GQC8972	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 100,00
876	447	Conservado	9BFZZZFHAVB128784	LBR8972	Ford/Fiesta	Branca	1997	R$ 100,00
877	447	Sucata	9BWZZZ30ZPP250415	LJD8981	Vw/Voyage Cl	Branca	1993	R$ 100,00
878	447	Conservado	9BG5TE11UGC167080	LGX8991	Gm/Chevette Sl	Verde	1986	R$ 100,00
879	447	Conservado	9BGKS08VMLC301161	GXG9012	Gm/Kadett Sl/E	Azul	1990	R$ 100,00
880	447	Conservado	9BD158018W4034673	LCP9056	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	R$ 100,00
881	447	Conservado	9BGJK19BVTB502843	GTP9060	Gm/Vectra Gls	Prata	1996	R$ 100,00
882	447	Conservado	9BFZF10A488248890	JRI9060	Ford/Fiesta Flex	Vermelha	2008	R$ 100,00
883	447	Sucata	9BD146000R5384047	GNH9067	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 100,00
884	447	Sucata	9BWZZZ377WP509155	KNL9071	Vw/Gol Mi	Cinza	1998	R$ 100,00
885	447	Sucata	9BFDXXLD2JBV77433	GTR9081	Ford/Del Rey Belina L	Azul	1988	R$ 100,00
886	447	Conservado	9BWZZZ377TT069309	GUP9090	Vw/Gol I	Branca	1996	R$ 100,00
887	447	Conservado	9BWCA05X81P038719	GSZ9099	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2000	R$ 100,00
888	447	Sucata	5C11AHC114241	GWJ9113	Gm/Chevette	Branca	1978	R$ 100,00
889	447	Conservado	9BD17834612223493	GUM9148	Fiat/Palio Young	Vermelha	2000	R$ 100,00
890	447	Sucata	9BWZZZ377VP554942	LBZ9166	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R$ 100,00
891	447	Conservado	LB4MAS16369	LJH9197	Ford/Corcel Ii	Cinza	1982	R$ 100,00
892	447	Conservado	9BD372171D4028546	OPC9204	Fiat/Siena El 1.4 Flex	Amarela	2012	R$ 100,00
893	447	Conservado	9BG5JK11ZGB035220	GRB9208	Gm/Monza Classic	Verde	1986	R$ 100,00
894	447	Conservado	BJ033635	GRX9243	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1974	R$ 100,00
895	447	Sucata	93HRV2850GZ143663	GBK9244	Honda/Hr-V Ex Cvt	Branca	2015	R$ 100,00
896	447	Conservado	5C15AAC158898	GLW9250	Gm/Chevette Marajo	Marrom	1981	R$ 100,00
897	447	Sucata	9BFBXXLBAKBT13598	CCO9285	Ford/Escort 1.8 Xr3 S	Prata	1989	R$ 100,00
898	447	Conservado	9BD14600003012812	GQC9290	Fiat/Uno Cs	Bege	1985	R$ 100,00
899	447	Conservado	9BFBSZGDA1B721158	GSZ9294	Ford/Ka Gl	Prata	2000	R$ 100,00
900	447	Conservado	9BD159044T9166543	BYO9303	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1996	R$ 100,00
901	447	Sucata	9BWZZZ374YT002353	KPC9305	Vw/Parati 16v	Vermelha	1999	R$ 100,00
902	447	Conservado	BS078204	GRB9328	Vw/Fusca 1500	Branca	1971	R$ 100,00
904	447	Sucata	BV055461	HFT9411	Vw/Variant	Azul	1971	R$ 100,00
905	447	Sucata	9BFBXXLBAJBV45912	GKZ9440	Ford/Escort Xr-3	Preta	1988	R$ 100,00
906	447	Conservado	9BGTC11JMLC100821	GQC9469	Gm/Chevette Dl1.6	Prata	1990	R$ 100,00
907	447	Conservado	9BD146000P5019992	KUG9475	Fiat/Uno	Azul	1993	R$ 100,00
908	447	Conservado	9BGSE08XRRC621851	GQC9485	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1994	R$ 100,00
909	447	Conservado	9BGKT08KPPC365665	GMB9515	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1993	R$ 100,00
910	447	Conservado	9BGLK19BRPB300766	GMC9559	Gm/Vectra Gls	Azul	1993	R$ 100,00
911	447	Conservado	9BD146000P5100046	BST9563	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R$ 100,00
912	447	Conservado	9BGTB11JPPC150988	GPH9571	Gm/Chevette L	Verde	1993	R$ 100,00
913	447	Conservado	5N15EBB109907	GPH9588	Gm/Caravan	Prata	1981	R$ 100,00
914	447	Conservado	9BD15804A96252476	HJT9606	Fiat/Uno Mille Way Econ	Azul	2009	R$ 100,00
915	447	Conservado	9BWZZZ377TT141532	GUO9630	Vw/Gol Cli 1.8	Branca	1996	R$ 100,00
916	447	Conservado	9BWZZZ55ZSB673985	GYV9647	Vw/Logus Gli 1.8	Branca	1995	R$ 100,00
917	447	Sucata	9BD146097T5808369	CCY9651	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R$ 100,00
918	447	Conservado	93UMC28L144000480	HMS9699	Audi/A3 1.8t	Preta	2003	R$ 100,00
919	447	Sucata	9BWZZZ30ZET426118	LHC9705	Vw/Gol	Cinza	1984	R$ 100,00

920	447	Conservado	9BWZZZ30ZRP285597	BRD9730	Vw/Parati Surf	Azul	1994	R$ 100,00
921	447	Sucata	9BWZZZ30ZRT138857	GLY9773	Vw/Gol 1000	Azul	1994	R$ 100,00
922	447	Sucata	9BFDXXLB2DDS81482	GLW9786	Ford/Del Rey Scala Ouro	Dourada	1983	R$ 100,00
923	447	Sucata	9BD178549Y2229163	LNG9807	Fiat/Siena Elx	Cinza	2000	R$ 100,00
924	447	Conservado	9BWZZZ32ZRP010127	GPC9813	Vw/Santana Cl 1800 I	Cinza	1994	R$ 100,00
925	447	Sucata	8AWZZZ6K2VA020154	LBO9825	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Branca	1997	R$ 100,00
926	447	Sucata	WF0FGXGBBVGA75690	BJQ9848	I/Ford Mondeo Glx Fg	Vermelha	1997	R$ 100,00
927	447	Conservado	3VWV361K37M190199	LKL9871	I/Vw Jetta	Preta	2007	R$ 100,00
928	447	Conservado	93HFA16807Z119684	KZV9893	Honda/Civic Exs	Prata	2006	R$ 100,00
929	447	Conservado	9BGTB11NNNC140032	GLV9901	Gm/Chevette Junior	Cinza	1992	R$ 100,00
930	447	Conservado	9BWZZZ30ZFT028876	GLY9915	Vw/Gol S	Branca	1985	R$ 100,00
931	447	Conservado	LB4KXY31267	GLW9952	Ford/Corcel Ii L	Verde	1979	R$ 100,00
932	447	Sucata	9BGSC08ZVVB609442	CMU9952	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R$ 100,00
933	447	Conservado	9BD158068W4015487	GNJ9962	Fiat/Uno Mille Ex	Prata	1998	R$ 100,00
934	447	Conservado	9BWZZZ377TT081961	GUF9967	Vw/Gol 1000i	Branca	1996	R$ 100,00
935	447	Sucata	9BGJK11YJJB033003	LGQ9980	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1988	R$ 100,00
936	447	Sucata	XTA210530P1420778	GKW9990	Imp/Lada Laika	Branca	1993	R$ 100,00
937	447	Sucata	-	-	Toyota/Corolla Seg18vvt	Bege	2003	R$ 100,00
938	447	Sucata	-	-	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R$ 100,00
939	447	Sucata	-	-	I/Mmc Lancer 2.0	Prata	2012	R$ 100,00
941	447	Conservado	9A9LA0511ADDX3607	HOB6241	R/Millenium Lagoeiro	Cinza	2010	R$ 100,00
942	447	Conservado	98FRA1LGGFUXX0201	PVZ9649	R/Malta Ab 500	Cinza	2015	R$ 100,00
943	447	Sucata	36849	GOV4440	Sr/Randon	Azul	1977	R$ 100,00
944	447	Sucata	988611152GK096394	PYN0268	Jeep/Renegade Sport At	Branca	2016	R$ 100,00
945	447	Conservado	9BD255043T8511309	GTT0288	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1996	R$ 100,00
946	447	Sucata	9BWGF07X57P008781	LUB1541	Vw/Kombi	Branca	2006	R$ 100,00
947	447	Sucata	BH642553	LGI1902	Vw/Kombi	Bege	1980	R$ 100,00
948	447	Sucata	9BWGB07X04P001289	GSH2211	Vw/Kombi	Branca	2003	R$ 100,00
949	447	Sucata	9BWZZZ23ZGP009978	GKR3549	Vw/Kombi	Branca	1985	R$ 100,00
950	447	Conservado	9BD146000M8214002	GLU5927	Fiat/Uno Fiorino 1.5	Branca	1991	R$ 100,00
951	447	Sucata	3CZRE1830BG502470	OCY6465	I/Honda Cr-V Lx	Prata	2011	R$ 100,00
952	447	Conservado	9BFZE12N458657129	HAV7212	Ford/Ecosport Xls 1.6l	Azul	2005	R$ 100,00
953	447	Sucata	9BD146000M8198191	LJY7264	Fiat/Fiorino	Branca	1991	R$ 100,00
954	447	Sucata	9BWGB07X41P009729	KMV7889	Vw/Kombi	Branca	2001	R$ 100,00
955	447	Sucata	9BD255044V8540657	LBQ8960	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1997	R$ 100,00
956	447	Sucata	KNAPB817BD7338218	LQJ8982	I/Kia Sportage Lx2 Offg4	Branca	2012	R$ 100,00
957	447	Sucata	9BD146000P8293732	-	Fiat/Fiorino Pick Up Lx	Cinza	1993	R$ 100,00
958	447	Sucata	30830212007483	IIY2565	M.Benz/L 608 E	Azul	1974	R$ 100,00
959	447	Conservado	34405911346552	GLU2851	M.B./M.Benz L 1113	Azul	1975	R$ 100,00
960	447	Sucata	93ZC6680158316563	GKS3472	Iveco/Daily7012 Cc1	Branca	2004	R$ 100,00
961	447	Sucata	9533172S7AR039940	QKD7818	Vw/24.250 Cnc 6x2	Branca	2010	R$ 100,00
962	447	Sucata	-	-	I/Mbenz 313sf Rontan Amb	Branca	2009	R$ 100,00
963	447	Sucata	9BWAD52R35R534510	-	Vw/8.150	Branca	2005	R$ 100,00
964	447	Sucata	9BVN5A7A0XE670607	BTO8785	Volvo/Nl12 360 4x2t Edc	Branca	1999	R$ 100,00
965	447	Sucata	9BD146000R8347716	KOG0212	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1994	R$ 100,00
966	447	Sucata	9BFPXXLP3JBD79726	GMS0579	Ford/Pampa Gl	Cinza	1988	R$ 100,00
967	447	Conservado	9BWFB07XX4P002686	HBL1357	Vw/Kombi Furgao	Branca	2003	R$ 100,00
968	447	Sucata	9BWEC05XX1P530090	LNI1471	Vw/Saveiro 1.8	Branca	2001	R$ 100,00
969	447	Conservado	9BWZZZ308VP008391	GUN2301	Vw/Saveiro Cli	Branca	1997	R$ 100,00
970	447	Sucata	93XFRKB9TACA21143	KXS3216	Mmc/L200 Triton Flex	Prata	2010	R$ 100,00
971	447	Sucata	93XLNKB8TECD83201	KPW3225	Mmc/L200 Triton Gl D	Branca	2013	R$ 100,00
972	447	Conservado	9BD146000N8245734	GNA3614	Fiat/Uno P.Up Heavy Duty	Branca	1992	R$ 100,00
973	447	Sucata	9BWLB05U2BP019720	KVU4009	Vw/Saveiro 1.6 Ce	Preta	2010	R$ 100,00
974	447	Conservado	9BWZZZ376YP500346	KDO5029	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	Branca	1999	R$ 100,00
975	447	Conservado	WV1DB42H3CA009897	HKZ5533	I/Vw Amarok Cd 4x4 Trend	Prata	2011	R$ 100,00
976	447	Sucata	9BG148FK0EC423472	FMW5887	Chevrolet/S10 Lt Dd4a	Branca	2013	R$ 100,00
977	447	Sucata	9BWZZZ30ZMP241355	HQF7816	Vw/Saveiro Cl	Bege	1991	R$ 100,00
978	447	Conservado	9BWKB45U9EP143863	OWP7890	Vw/Nova Saveiro Cs	Branca	2013	R$ 100,00
979	447	Conservado	8A1FC1Y15AL444137	LPO8403	I/Renault Kgoo Express16	Branca	2010	R$ 100,00
980	447	Sucata	9BWZZZ21ZJP006652	GLU8472	Vw/Kombi	Branca	1988	R$ 100,00
981	447	Conservado	9BFPXXLP3KBV97572	GMC9251	Ford/Pampa Gl	Dourada	1989	R$ 100,00
982	447	Conservado	9BGXH80G07C155671	FKK9333	Gm/Montana Sport	Prata	2006	R$ 100,00
983	447	Conservado	9BD578377E7803746	OXA9947	Fiat/Strada Adventure Cd	Prata	2014	R$ 100,00
984	447	Sucata	KMHNU81CDAU123983	HLA7197	I/Hyundai Veracruz 3.8v6	Branca	2010	R$ 100,00

878 cm -28 991711 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01077/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01077/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CLAUDIO MARCOS MARQUES REZENDE e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 734, de 29 de Julho de 2016, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE ERVALIA, com sede no(a) P¦a.artur Bernardes, nº 27, Centro, Ervalia - MG, instituída pela Portaria nº 635/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18 de novembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 3, 16, 25, 40, 86, 118, 121, 122, 127, 130, 131, 132, 140, 160, 167, 168, 169 e 170 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 82, 104, 125, 133, 134, 139 e 159, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) GINÁSIO DE ESPORTE TIMBUCÃO, situado(a) na Rua Jose Lourenço DA Silva, S/N - Bairro Vale DO Sol, Ervalia - MG, no(s) dia(s) 19 de Agosto de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 12:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 19 de Agosto de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado PATIO AUTOMOBILISTICO DE ERVALIA LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 171;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 12 a 18 de Agosto de 2017, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – PATIO AUTOMOBILISTICO DE ERVALIA LTDA - CENTRO, situado no(a) Av. Progresso, nº 45 - FUNDOS - FIRMA, Bairro Centro, Ervalia-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CLAUDIO MARCOS MARQUES REZENDE, matriculado sob o número 1114011, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veículos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE ERVALIA, com sede no(a) P¦a.artur Bernardes, nº 27, Centro, Ervalia - MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DEL. POL. DA COM. DE ERVALIA, emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DEL. POL. DA COM. DE ERVALIA, emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 82, 104, 125, 133, 134, 139 e 159, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (GINÁSIO DE ESPORTE TIMBUCÃO), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE ERVALIA, com sede no(a) P¦a.artur Bernardes, nº 27, Centro, Ervalia - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 20 de Setembro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 171.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE ERVALIA, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 20 de Setembro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 171.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/06/2017, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do

material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:
14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE ERVALIA, com sede na P¦a.artur Bernardes, nº 27, Centro, Ervalia - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:
15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:
16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DEL. POL. DA COM. DE ERVALIA,;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE ERVALIA, com sede no(a) P¦a.artur Bernardes, nº 27, Centro, Ervalia - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ervalia - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Ervalia, 26 de Julho de 2017.

EDNELTON CARRACI DOS SANTOS
DELEGADO ESPECIAL DE POLICIA CIVIL
Presidente da Comissão Especial de Leilão
ERVALIA

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	27	Conservado	9C2JC30708R542725	HII0018	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
2	27	Sucata	9C2JC30104R034732	LBS0020	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 100,00
4	27	Conservado	9C2JC30104R093690	HBB0105	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2004	R$ 100,00
5	27	Conservado	9C2KC08108R089041	HGW0161	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 100,00
6	27	Conservado	9C2JC3020YR009633	LND0263	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 100,00
7	27	Conservado	9C2KC08504R011223	LUY0265	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R$ 100,00
8	27	Conservado	9C6KE122090080772	HFZ0281	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 100,00
9	27	Conservado	9C2JC1801LR536719	GNQ0463	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R$ 100,00
10	27	Conservado	9C2JC250TTR016153	GRT0472	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 100,00
11	27	Sucata	9C2JC2500YR005965	GXL0552	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 100,00
12	27	Conservado	9C2JC1801RRR11943	GOQ0558	Honda/Cg 125 Today	Preta	1994	R$ 100,00
13	27	Conservado	9C2JC1801PRP16579	LKS0562	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R$ 100,00
14	27	Conservado	9C2JC250VVR073320	GVZ0607	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 100,00
15	27	Conservado	9C2KD03307R008497	HCK0694	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2006	R$ 100,00
17	27	Sucata	9C2JC30101R033578	GXL0935	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 100,00
18	27	Sucata	9C2JC1801MR596797	GNL1034	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 100,00
19	27	Conservado	9C2JC250WVR052446	LCQ1135	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 100,00
20	27	Conservado	9C2JC250XWR093854	GVD1137	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 100,00
21	27	Sucata	94J2XDCB66M008062	HCX1147	Sundown/Max 125 Se	Prata	2006	R$ 100,00
22	27	Conservado	9C2JC30706R938626	HEP1339	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 100,00
23	27	Conservado	9C2KC08107R051311	HEP1380	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 100,00
24	27	Sucata	9C2JC2501RRS22810	GRH1397	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R$ 100,00
26	27	Conservado	9C2KC08506R813269	HBI1482	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R$ 100,00
27	27	Conservado	9C2KC08107R206238	HDZ1501	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 100,00
28	27	Conservado	9C2KC08105R059282	HBP1620	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 100,00
29	27	Sucata	9C2JC2501SRT17146	BSP1732	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 100,00
30	27	Conservado	9C2JC30708R154176	HHL1735	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 100,00
31	27	Conservado	9C2JC30102R100116	LOM2024	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 100,00
32	27	Conservado	9C2JC30103R169719	HAW2038	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 100,00
33	27	Conservado	9C2JC1801JR129485	GKN2172	Honda/Cg 125	Branca	1988	R$ 100,00
34	27	Conservado	9C2JC30708R754234	HJY2226	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
35	27	Conservado	9C2JC30101R212533	GYE2242	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
36	27	Conservado	9C2KC08108R150113	HFL2334	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 100,00
37	27	Conservado	9C6KE092080216404	HHZ2465	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R$ 100,00
38	27	Conservado	9C6KE010010036985	DCN2579	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	R$ 100,00
39	27	Conservado	9C2KC1670CR617664	OOZ2588	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 100,00
41	27	Conservado	9C2JC2500XR152046	GXL2797	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 100,00
42	27	Conservado	9C2JC250VVR155970	GVD2934	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 100,00
43	27	Sucata	9C2JC2500YR063040	KOJ3082	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 100,00
44	27	Conservado	9C2JC1801NR235085	NEK3225	Honda/Cg 125 Today	Azul	1992	R$ 100,00
45	27	Conservado	9C2JC250WWR093294	GSQ3283	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 100,00
46	27	Conservado	9C2KC08106R030611	HCZ3305	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 100,00
47	27	Conservado	9C2JC2501SRS79070	GRQ3334	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 100,00
48	27	Conservado	9C2JC30102R145214	GZZ3374	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 100,00
49	27	Conservado	93FCMACADDM016125	OQB3594	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2013	R$ 100,00
50	27	Conservado	9C2JC30202R004099	GYF3626	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2001	R$ 100,00
51	27	Sucata	9C2JD0801SRS01525	GRL3786	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1995	R$ 100,00
52	27	Conservado	9C2KC1660BR533219	HCW3944	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	R$ 100,00
53	27	Sucata	9C2JC250VTR041232	GVY3960	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 100,00
54	27	Conservado	9C6KE122090041124	HIF4140	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R$ 100,00
55	27	Sucata	9C2KC08106R011489	HEY4348	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 100,00
56	27	Conservado	9C2KC08204R026902	HBB4376	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R$ 100,00
57	27	Conservado	9C2JC30101R192650	GXR4490	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 100,00
58	27	Conservado	9C2JC3020YR016834	GSX4495	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R$ 100,00
59	27	Conservado	9C2JC2500XR195566	GVB4521	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 100,00
60	27	Conservado	9C2KC1550AR083002	HKD4567	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R$ 100,00
61	27	Conservado	9C2JC30102R193874	GXN4716	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 100,00
62	27	Conservado	9C2JC250TTR061988	KNN4743	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 100,00
63	27	Sucata	9C2JC30103R261695	LOS4821	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 100,00
64	27	Sucata	XL250BR2035141	CKW4828	Honda/Xlx 250 R	Vermelha	1986	R$ 100,00
65	27	Conservado	9C2JC250WWR143042	GSN4893	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 100,00
66	27	Sucata	9C2JD0801JR301147	GQA4904	Honda/Xl 125	Branca	1987	R$ 100,00
67	27	Conservado	9C2JC2501SRS27973	GRL4914	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 100,00
68	27	Conservado	9C2KC1670BR636501	HET4930	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 100,00
69	27	Conservado	9C2KC08106R822415	KKG4949	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 100,00
70	27	Conservado	9C2JC1801MR579168	GPO5022	Honda/Cg 125	Preta	1991	R$ 100,00
71	27	Sucata	CG125BR1128624	GRS5145	Honda/Cg 125	Branca	1981	R$ 100,00
72	27	Conservado	9C2JC250TTR054080	GRT5188	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 100,00
73	27	Conservado	9C2MD280XWR003338	GWU5569	Honda/Xr 200r	Roxa	1998	R$ 100,00
74	27	Sucata	9C2MD2800XR005968	GWU5628	Honda/Xr 200r	Roxa	1999	R$ 100,00
75	27	Conservado	9C2JA010WWR004674	GTM5649	Honda/Cg 125 Cargo	Azul	1998	R$ 100,00
76	27	Sucata	9C2JC250XWR065573	GSN5657	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 100,00
77	27	Conservado	9C2JC2501RRS09776	GRC5675	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R$ 100,00
78	27	Conservado	94J2XECC77M018584	MFN5688	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2007	R$ 100,00
79	27	Conservado	9C2KC08104R086976	HBB5696	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 100,00
80	27	Conservado	9C2JC30103R184698	HBF5756	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 100,00
81	27	Sucata	9C2JC2501SRS01695	GRH5954	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 100,00
82	27	Sucata	9C2JC1801LR505308	GVY6055	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R$ 100,00
83	27	Conservado	9C2JC30102R003812	GXR6069	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
84	27	Conservado	9C2JD1700YR012930	GWU6170	Honda/Xlr 125	Vermelha	2000	R$ 100,00
85	27	Conservado	9C2JC250VVR226140	GSL6319	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 100,00
87	27	Sucata	9C2JC30203R124591	LPQ6585	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2003	R$ 100,00
88	27	Conservado	9C2KC1660ER400286	PUI6674	Honda/Cg 150 Titan Ex	Amarela	2014	R$ 100,00
89	27	Conservado	9C2JC30101R171638	GWU6799	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
90	27	Conservado	9C6KE092070068755	GYU6801	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 100,00
91	27	Sucata	CG125BR1504624	GSL6803	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R$ 100,00
92	27	Conservado	9C2JC4120DR562118	OWO6834	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2013	R$ 100,00
93	27	Conservado	CG125BR1228461	GWU6931	Honda/Cg 125	Branca	1982	R$ 100,00
94	27	Conservado	9C2MC2700YR008175	GSU7011	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R$ 100,00
95	27	Conservado	9C2KC08107R044631	HDN7041	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 100,00
96	27	Sucata	9C2JC250VVR144667	GVD7283	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 100,00
97	27	Sucata	9C2MC270VVR029858	MPG7351	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1997	R$ 100,00
98	27	Conservado	9C2JD17201R010820	GWY7497	Honda/Xlr 125 Es	Branca	2001	R$ 100,00
99	27	Conservado	9C2JD20105R003587	GXV7752	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2004	R$ 100,00
100	27	Conservado	9C2KC08106R934505	HAP7863	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 100,00
101	27	Sucata	9C2JC4120AR133169	EOX8024	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 100,00
102	27	Conservado	95VC02F2CDM004203	OLU8242	Dafra/Riva 150	Vermelha	2012	R$ 100,00
103	27	Conservado	9C2JC30101R017165	GSX8251	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 100,00
104	27	Sucata	9C2JC30103R117045	GZY8270	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 100,00
105	27	Sucata	9C2JC2501SRS15790	GRH8630	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 100,00
106	27	Conservado	9C2JC30708R652427	HHC8759	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
107	27	Conservado	9C2JC30204R019808	HAL8849	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R$ 100,00
108	27	Conservado	9C2JC2501SRS01079	GRH8982	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 100,00
109	27	Conservado	9C2KC08108R059128	HFJ8984	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 100,00
110	27	Sucata	9C2JD0801SRT00053	BVW9058	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1995	R$ 100,00
111	27	Sucata	9C2MD2701SRS04442	GTU9275	Honda/Nx 200	Vermelha	1995	R$ 100,00
112	27	Conservado	9C2JC30708R059765	HFQ9341	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
113	27	Sucata	9C2MD28001R006677	GSX9534	Honda/Xr 200r	Branca	2000	R$ 100,00
114	27	Conservado	95VC03F2DEM000722	OQY9550	Dafra/Riva 150	Branca	2013	R$ 100,00
115	27	Conservado	9C2MC35002R047317	GSU9661	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 100,00
116	27	Sucata	9C2JC1801KR426305	GNQ9678	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1989	R$ 100,00
117	27	Sucata	9C2JD0801JR107747	GOE9705	Honda/Xl 125 S	Preta	1988	R$ 100,00
119	27	Conservado	9C2JC250TTR077827	GRT9835	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 100,00
120	27	Conservado	9C2JC250TTR030606	GRS9858	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 100,00
123	27	Sucata	-	-	Honda/Ml 125	Azul	-	R$ 100,00
124	27	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R$ 100,00
125	27	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R$ 100,00
126	27	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	-	R$ 100,00
128	27	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1990	R$ 100,00
129	27	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 100,00
133	27	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	-	R$ 100,00
134	27	Sucata	9BWZZZ30ZRT105214	KNR0094	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R$ 100,00
135	27	Conservado	9BWZZZ30ZJT033487	GLV0128	Vw/Gol Gl	Branca	1988	R$ 100,00
136	27	Sucata	9BFZZZ54ZNB270642	GLW0341	Ford/Escort L	Azul	1992	R$ 100,00
137	27	Conservado	9BWAA05U0DP124270	OOW0477	Vw/Novo Gol 1.0	Prata	2012	R$ 100,00
138	27	Sucata	9BWZZZ327VP013813	NEJ0604	Vw/Santana	Vermelha	1997	R$ 100,00
139	27	Sucata	9BWZZZ377TT017531	KQI0910	Vw/Gol 1000i	Azul	1996	R$ 100,00
141	27	Sucata	9BWZZZ377ST187480	BSG1655	Vw/Gol Cli 1.8	Prata	1995	R$ 100,00
142	27	Conservado	9BGTC11JMMC123656	GSC1992	Gm/Chevette Dl1.6	Preta	1991	R$ 100,00
143	27	Sucata	9BGJG11GPNB003381	LAN2567	Gm/Monza Sl Efi	Vermelha	1992	R$ 100,00
144	27	Sucata	9BWZZZ30ZHT114929	GKZ2598	Vw/Gol Cl	Azul	1987	R$ 100,00
145	27	Sucata	9BGJK19HWWB579356	GSP3030	Gm/Vectra Gls	Prata	1998	R$ 100,00
146	27	Sucata	BA478315	GNH3331	Vw/Brasilia	Bege	1977	R$ 100,00
147	27	Conservado	BP951450	GUA4166	Vw/Fusca 1300	Azul	1973	R$ 100,00
148	27	Sucata	9BWZZZ32ZGP246129	GWB4237	Vw/Santana	Azul	1986	R$ 100,00
149	27	Sucata	9BGSB19N04B203077	CMW4553	Gm/Corsa Classic	Azul	2004	R$ 100,00
150	27	Conservado	9BWZZZ377ST146303	GTR4769	Vw/Gol 1000i	Branca	1995	R$ 100,00
151	27	Sucata	9BD146000L3536215	GRB4909	Fiat/Uno Cs	Bege	1990	R$ 100,00
152	27	Conservado	9BWZZZ377WP579105	GXC5337	Vw/Gol Special	Branca	1998	R$ 100,00
153	27	Sucata	9BD178216V0519637	HZO5842	Fiat/Palio Ed	Verde	1997	R$ 100,00
154	27	Sucata	9BD146000N3929871	GNA5935	Fiat/Premio S Ie	Cinza	1992	R$ 100,00
155	27	Conservado	9BGTC11UKJC112353	LIP5938	Gm/Chevette Sl	Prata	1988	R$ 100,00
156	27	Sucata	9BD159000R9101660	GTD6655	Fiat/Tempra Ie	Verde	1994	R$ 100,00
157	27	Conservado	9BD146000M3734146	KUR7475	Fiat/Premio Cs 1.6	Verde	1991	R$ 100,00
158	27	Sucata	9BGTC11JKJC125273	GMP7792	Gm/Chevette Sl	Cinza	1988	R$ 100,00
159	27	Sucata	9BFBXXLBABGL79232	BIC7924	Ford/Escort L	Azul	1986	R$ 100,00
161	27	Sucata	9BD146000H3264845	GNO8375	Fiat/Uno S	Preta	1987	R$ 100,00
162	27	Sucata	9BD178237T0126887	CDW8495	Fiat/Palio El	Cinza	1996	R$ 100,00
163	27	Conservado	BJ870114	CDQ8549	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1979	R$ 100,00
164	27	Sucata	9BGKT08GRRC338951	GPW8820	Gm/Kadett Gl	Preta	1994	R$ 100,00
165	27	Sucata	9BFZZZ54ZPB326418	LIW9752	Ford/Escort Gl	Vermelha	1993	R$ 100,00
166	27	Sucata	9BD14600003019926	GMC9857	Fiat/Uno	Bege	1985	R$ 100,00
171	27	Sucata	9BD146000P8287063	KTW1346	Fiat/Uno Fiorino 1.5	Branca	1993	R$ 100,00

190 cm -28 991708 - 1

CONHEÇA A OUVIDORIA DA POLÍCIA

A Ouvidoria de Polícia recebe, registra e envia respostas às reclamações, denúncias e sugestões dos cidadãos relativas às atividades das polícias e do Corpo de Bombeiros, provenientes de qualquer pessoa ou por intermédio dos órgãos de apoio e defesa dos direitos do cidadão.

Recebe também das próprias polícias e do Corpo de Bombeiros reclamação contra irregularidades ou abuso de autoridade praticados por seus superiores ou por outros agentes públicos.

Elabora relatórios de gestão para indicar falhas ou gargalos no sistema de defesa social, propondo melhorias para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população.

Promove, nas academias das polícias e do Corpo de Bombeiros Militar, cursos sobre a democracia, cidadania e direitos humanos, sobre o papel da Ouvidoria, além do papel a ser exercido pela polícia.

Busca o trabalho integrado com os diversos órgãos do Poder Judiciário e Ministério Público.

COMO ACESSAR?

Disque - Ouvidoria 162

Pelo site: www.ouvidoriageral.mg.gov.br

Em atendimento Presencial na sede da Ouvidoria – Geral do Estado (OGE), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17 horas

Atendimento Presencial na Sede da Ouvidoria – Geral do Estado e na Casa de Direitos Humanos , de segunda a sexta-feira, das 8 h às 17 hs

Por Cartas ou ofícios enviados para a Cidade Administrativa Rodovia Papa João Paulo II 4001 – Serra Verde - BH - MG

O QUE ACONTECE COM A MANIFESTAÇÃO REGISTRADA?

PASSO 01 – Quando você entra em contato com a Ouvidoria, sua manifestação é registrada pelo Setor de Atendimento.

PASSO 02 – Você recebe um protocolo e uma senha para acompanhar o andamento da sua manifestação.

PASSO 03 – A Ouvidoria encaminha a manifestação para órgãos responsáveis pelo serviço

PASSO 04 – Você pode acompanhar a sua manifestação pelo site www.ouvidoriageral.mg.gov.br ou através do Disque-Ouvidoria 162

PASSO 05 – O cidadão recebe a resposta e a manifestação é encerrada.

O QUE VOCÊ PODE FAZER NA OUVIDORIA:

DENUNCIAR

Quando se quer indicar irregularidade ou indício de irregularidade nas ações e serviços das polícias e do Corpo de Bombeiros.

Ex: Abuso de autoridade, constrangimento ilegal.

RECLAMAR

Quando se quer relatar insatisfação em relação às ações e serviços das polícias e do Corpo de Bombeiros.

Ex: Mau atendimento no 190

SUGERIR

Propor ação considerada útil à melhoria das ações e serviços das polícias e do Corpo de Bombeiros.

Ex: Sugerir implantação de policiamento em determinados locais.

ELOGIAR

Demonstrar satisfação ou agradecer por algum serviço prestado.

Ex: Bom atendimento.

Por meio da Secretaria de Estado de Esportes, o Governo de Minas Gerais se apresenta como um estado amigo das bikes e do ciclista.

Com o Bicicletize! vamos apresentar campanhas educativas para segurança no trânsito na estrada e em vias urbanas.

Mas o que é Bicicletize!?

É um novo verbo que resume todas as situações onde é necessário uma posição pró-ativa do usuário. Seja no trânsito consciente ou em uma trilha pelo interior do estado. O verbo sugere: mexa-se, tome posição, seja cidadão, promova saúde, ajude a cidade e o planeta. Bicicletize!

Para a segurança do ciclista é fundamental que os motoristas se coloquem no seu lugar, assumindo uma posição protetiva à bicicleta. Ao mesmo tempo, os ciclistas devem respeitar as leis de trânsito e utilizar todos os equipamentos de segurança e identificação das bikes. Os cidadãos precisam se bicicletizar em todas as situações, para entenderem e cumprirem seus papéis de consciência e respeito ao próximo.

Mais informações em:
http://www.esportes.mg.gov.br/bicicletize/

https://www.educacao.mg.gov.br/
http://escolainterativa.educacao.mg.gov.br/

O que é?

Plataforma virtual, de interação dinâmica, onde é possível pesquisar e/ou inserir (colaborar com) conteúdos relacionados à educação.

Trata-se de um repositório de recursos digitais educativos que podem ser utilizados dentro e fora das salas de aula, de forma a dinamizar o processo de ensino-aprendizagem, auxiliando no planejamento e no trabalho com competências, habilidades e conteúdos presentes no currículo da Educação Básica.

Seu propósito é servir de apoio / suporte ao trabalho pedagógico, através da disponibilização de materiais que, por se tratarem de recursos digitais tais como vídeos, animações, jogos, etc, despertam o interesse e potencializam a aprendizagem.

A quem se destina?

Aos educadores do Estado de Minas Gerais, em especial, aos profissionais que atuam na Educação Básica (professores, especialistas, gestores escolares e técnicos da SEE/SRE). Contudo, seu acesso é livre ao público em geral. Assim, a plataforma também pode ser acessada, por exemplo, por estudantes e/ou seus familiares como ferramenta de estudo e busca por conhecimento.